SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia

AROM Associação Rondoniense de Municípios

Rondônia , 29 de Março de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO VII | Nº 1671

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/1985 ANEXO XV, DA LEI Nº 4.320/64 NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTA FLORESTA DO OEST		
Exercício: 2015		
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985		
Anexo XV, da Lei nº 4.320/64		
no Período de Janeiro a Dezembro		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	14.406.757,55	13.480.718,16
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORI	10.401,05	9.506,98
TAXAS	10.401,05	9.506,98
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS F	122.688,56	106.514,08
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E A	122.688,56	106.514,08
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDA	14.066.243,78	13.361.637,66
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	8.288.590,78	7.887.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	5.777.653,00	5.474.637,66
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	203.415,91	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	203.415,91	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIV	4.008,25	3.059,44
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVA	4.008,25	3.059,44
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	12.682.786,14	12.761.154,59
PESSOAL E ENCARGOS	9.620.387,96	9.438.513,37
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	7.960.433,33	8.012.259,59
ENCARGOS PATRONAIS	1.574.263,16	1.426.253,78
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	85.691,47	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	2.225.345,11	2.515.200,47
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.063.649,61	1.495.234,79
SERVIÇOS	964.506,94	1.019.965,68
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	197.188,56	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	764.789,62	765.271,91
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	764.789,62	765.271,91
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	22.547,74	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	22.547,74	0,00
TRIBUTÁRIAS	49.715,71	42.168,84
CONTRIBUIÇÕES	49.715,71	42.168,84
Resultado Patrimonial Do Período	1.723.971,41	719.563,57
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	540.889,90	921.297,90
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:C1F2E9F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS ESTADO DE RONDÔNIA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTA FLORESTA DO OESTE DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTA FLORESTA DO OESTE		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
EXERCÍCIO: 2015	PERÍODO MÊS: 12	DATA EMISSÃO: 23/03/2016
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	14.203.341,64	13.480.718,16
Receitas derivadas e originárias	137.097,86	119.080,50
Transferências correntes recebidas	14.066.243,78	13.361.637,66
DESEMBOLSOS	12.406.063,67	12.685.720,62
Pessoal e demais despesas	12.406.063,67	12.685.720,62
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.797.277,97	794.997,54
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
DESEMBOLSOS	568.685,86	890.996,94
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	568.685,86	890.996,94
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-568.685,86	-890.996,94
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	1.228.592,11	-95.999,40
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	938.340,18	1.034.339,58
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	2.166.932,29	938.340,18
QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	10.401,05	9.506,98
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2016/2018

Conselho Deliberativo

Presidente: JURANDIR OLIVEIRA ARAÚJO
Vice-Presidente: ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Geral: IZAEL MOREIRA
Tesoureira: GISLAINE CLEMENTE

Conselho Fiscal

Titular: SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Titular: JOSÉ LUIZ VIEIRA
Titular: LUIZ AMARAL DE BRITO

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: ÉRICA MILVA DIAS

==========

Diretoria FUNDADORA 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente: LAERTE GOMES
Vice-presidente: Roberto Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	122.688,56	106.514,08
Outras Receitas Derivadas e Originárias	4.008,25	3.059,44
Deduções	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	137.097,86	119.080,50
QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais	5.777.653,00	5.474.637,66
da União	5.777.653,00	5.265.347,90
de Estados e Distrito Federal	0,00	209.289,76
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	8.288.590,78	7.887.000,00
Outras transferências correntes recebidas	0,00	0,00
Deduções	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	14.066.243,78	13.361.637,66
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00
QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	52.645,71	43.048,84
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	12.353.417,96	12.642.581,78
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00
Perdas com Investimentos	0,00	0,00
Disponibilidades Compensatórias	0,00	90,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	12.406.063,67	12.685.720,62
QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Comentários		
-		

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:E01CAA2D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS ESTADO DE RONDÔNIA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTA FLORESTA DO OESTE BALANÇO PATRIMONIAL ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/1985 ANEXO XIV, DA LEI Nº 4.320/64

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTA FLORESTA DO OESTE
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64
EXERCÍCIO: 2015 PERÍODO: 12

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	2.347.377,51	1.067.977,69	PASSIVO CIRCULANTE	155.984,93	76.077,01
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.166.932,29	938.340,18	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	141.324,45	37.417,37
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	13.486,80	37.485,96
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	1.173,68	1.173,68
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	180.445,22	129.637,51			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
			PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
			Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	6.579.054,23	6.054.484,72	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00			
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	155.984,93	76.077,01
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00			
Propriedades para Investimento	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Imobilizado	6.579.054,23	6.054.484,72	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Bens Móveis	1.273.961,72	1.043.625,22	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Bens Imóveis	5.502.281,07	5.010.859,50	Reserva de Capital	0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e	-197.188,56	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	1.537.250,45	1.537.250,45

Amortização					
Intangível	0,00	0,00	Reserva de Lucros	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Resultados Acumulados	7.233.196,36	5.509.134,95
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Resultado do Exercício	1.723.971,41	719.563,57
			Resultados de Exercícios Anteriores	5.509.224,95	4.789.571,38
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
			Outros Resultados	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.770.446,81	7.046.385,40
TOTAL	8.926.431,74	7.122.462,41	TOTAL	8.926.431,74	7.122.462,41
ATIVO FINANCEIRO	2.166.932,29	938.340,18	PASSIVO FINANCEIRO	757.582,09	884.309,58
ATIVO PERMANENTE	6.759.499,45	6.184.122,23	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				8.168.849,65	6.238.152,83

Compensações					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Rececebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT
	9.783,88
Epidemiologia e Controle de Doenças - ECD	5.587,67
Farmácia Básica	128.530,69
Média Alta Complexidade - MAC	10.470,70
Piso de Atenção Básica - PAB	210.881,67
Saúde Indígena	101,92
Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	31.507,70
Transferência de Convênios da União	766.280,72
Vigilância em Saúde	85,67
Vigilância Sanitária	246.119,58
TOTAL	1.409.350,20

Comentários -

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:5D3A302B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS ESTADO DE RONDÔNIA SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALTA FLORESTA EXERCÍCIO: DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/1985 ANEXO XV, DA LEI Nº 4.320/64 NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alta Floresta
Exercício: 2015
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XV, da Lei nº 4.320/64
no Período de Janeiro a Dezembro

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	1.111.537,67	958.293,95
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS	1.096.101,26	938.923,11
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E	1.096.101,26	938.923,11
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	15.436,41	19.370,84
JUROS E ENCARGOS DE MORA	13.828,42	18.012,27
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.607,99	1.358,57
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	892.551,94	826.399,89
PESSOAL E ENCARGOS	437.823,62	428.440,78
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	356.622,20	324.526,17
ENCARGOS PATRONAIS	81.201,42	103.914,61
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	446.855,20	388.384,20
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	172.113,09	103.740,29
SERVIÇOS	268.005,53	284.468,77
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	6.736,58	175,14
TRIBUTÁRIAS	7.873,12	9.574,91
CONTRIBUIÇÕES	7.873,12	8.027,67
Resultado Patrimonial Do Período	218.985,73	131.894,06
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(decorrentes da execução orçamentária)		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	6.300,00	1.158,30
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	104.206,91	69.971,08

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:B11A2291

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA RELAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E INATIVO EM 31/12/2015

SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
RELAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E INATIVO EM 31/12/2015

Adriano Antonio de Oliveira	Encanador
Altamiro Botelho Rodrigues	Servente
Antonio Mariano Prado Junior	Operador de ETA
Aramis Ferreira de Castro	Diretor
Célia Maria de Santana	Auxiliar Serviços Gerais
Daiane Gisele Neves da Silva	Agente Administrativo
Dalber Neves da Silva	Operador ETA
Erlandes Francisco Reis	Auxiliar Administrativo
Fabio dos Santos Pinto	Vigia
Líbio Julio Oliveira Fagundes	Agente Comercial
Robson Brito Bento	Encanador
Robson Maciel de Lucena	Operador ETA
Sergio de Souza Rosa	Operador ETA
Mairon Roberto N. Silva	Chefia de Setor ETA

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:46AEADAD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS ESTADO DE RONDÔNIA SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALTA FLORESTA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alta Floresta
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO: 2015	PERÍODO MÊS: 12	DATA EMISSÃO: 02/03/2016
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS	871.319,76	889.007,71
RECEITAS DERIVADAS	118.035,33	87.983,35
Outras Receitas Derivadas	118.035,33	87.983,35
RECEITAS ORIGINÁRIAS	753.284,43	801.024,36
Receita de Serviços	751.676,44	799.665,79
Remuneração das Disponibilidades	1.607,99	1.358,57
DESEMBOLSOS	860.189,54	852.107,24
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	860.189,54	852.107,24
Administração	716.319,45	719.749,45
Saneamento	143.870,09	132.101,12
Disponibilidades Compensatórias	0,00	256,67
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	11.130,22	36.900,47
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
DESEMBOLSOS	6.300,00	1.158,30
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	6.300,00	1.158,30
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-6.300,00	-1.158,30
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	4.830,22	35.742,17
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	39.105,65	3.363,48
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	43.935,87	39.105,65
Comentários		
-		

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:A45F0D21

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 021/2015 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2016
REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2016

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO, por intermédio de seu Pregoeiro, designado através da Portaria nº 011 de 30 de janeiro de 2015, torna público que realizará a Licitação sob a modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo MENOR PREÇO por ITEM, para REGISTRO DE PREÇOS, tendo como:
OBJETO: O objetivo do presente procedimento licitatório é Registrar Preços para futuras e eventuais aquisições de **Gêneros Alimentícios**, minuciosamente detalhada dos itens e quantitativos encontra-se descrito no termo de referencia**;**
PROCESSO: Nº 0414/2016, Fundo Municipal de Saúde;
ORIGEM DO RECURSO: Orçamento Vigente;
VALOR PREVISTO R$: **R$ 1.080.172,96** (Um milhão oitenta mil cento e setenta e dois reais e noventa e seis centavos);
INICIO DE CADASTRAR PROPOSTAS: Dia 01/04/2016 a partir das 08h00min (Horário de Brasília-DF);
FIM DE CADASTRAR PROPOSTAS: Dia 13/04/2016 a partir das 08h00min (Horário de Brasília-DF);
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 13/04/2016 a partir das 08h05min (Horário de Brasília-DF)
INICIO DO PREGÃO: Dia 13/04/2016 a partir das 10h00min (Horário de Brasília-DF);
ENDEREÇO ELETRONICO: www.bll.org.br;
O Edital bem como os seus anexos, encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.bll.org.br e www.altoalegre.ro.gov.br/licitacoes.php, podendo, ser adquirido via impressa, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO, sito à Av. Afonso Pena nº 3370, Centro, nos dias uteis, no horário de 07h00min as 13h00min, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de sulfite.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 28 de Março de 2016.

CLÁUDIO VILVOCK
Pregoeiro

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:37A5A12C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL 15.840.076/0001-00		
AV PRESIDENTE PRUDENTE 3762 CENTRO CEP 76952-000		
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Exercício: 2015	Mês: 12
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	1.146.847,58	990.067,35
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	163.205,60	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	163.205,60	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	982.144,11	989.943,55
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	982.144,11	989.943,55
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.497,87	123,80
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	1.497,87	123,80
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	1.240.245,76	846.681,33
PESSOAL E ENCARGOS	456.771,33	479.477,79
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	408.069,96	439.731,03
ENCARGOS PATRONAIS	14.579,25	18.761,55
BENEFÍCIOS A PESSOAL	13.425,00	17.447,70
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	20.697,12	3.537,51
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	230.918,56	323.302,91
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	116.256,02	151.049,85
SERVIÇOS	114.662,54	172.253,06
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	509.468,09	2.483,80
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	1.931,87	2.483,80
JUROS E ENCARGOS DE MORA	507.536,22	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	40.429,71
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	40.429,71
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	43.087,78	987,12
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	43.087,78	987,12
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-93.398,18	143.386,02
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
decorrentes da execução orçamentária		
	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	296.036,71	489.108,41
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	75.324,77	45.873,96

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 31 de Dezembro de 2015

LEANDRO DOS SANTOS LIMA
CRC/RO 008237/O-1
Contador

RAQUEL PETERSEN
CPF: 606.834.812-15
Tesoureira

OBADIAS BRAZ ODORICO
CPF: 288.101.202-72
Prefeito

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012
'449 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL'

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:A64AC1A5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXOS DE CAIXA

FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL 15.840.076/0001-00		
AV PRESIDENTE PRUDENTE 3762 CENTRO CEP 76952-000		
Data: 02/02/2016 18:28:42		
Anexo 18 -Demonstração dos Fluxos de Caixa	Exercício: 2015 Mês: 12	Sistema CECAM
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS		
RECEITAS DERIVADAS	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS	0,00	0,00
RECEITAS ORIGINÁRIAS	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORIGINÁRIAS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	982.144,11	0,00
INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
DA UNIÃO	0,00	0,00
DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0,00	0,00
DE MUNICÍPIOS	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	982.144,11	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS		
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	729.292,34	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	729.292,34	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.931,87	0,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA INTERNA	1.931,87	0,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00

OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00
INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
A UNIÃO	0,00	0,00
A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0,00	0,00
A MUNICÍPIOS	0,00	0,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	250.919,90	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS		
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCEIAMENTO CONCEDIDOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS		
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	296.036,71	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-296.036,71	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
DESEMBOLSOS		
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	75.324,77	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-75.324,77	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	-120.441,58	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	226.136,35	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	105.694,77	0,00

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 31 de Dezembro de 2015

LEANDRO DOS SANTOS LIMA

CRC/RO 008237/O-1
Contador

RAQUEL PETERSEN

CPF: 606.834.812-15
Tesoureira

OBADIAS BRAZ ODORICO

CPF: 288.101.202-72
Prefeito

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:F1811FA7

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS.

AV AFONSO PENA, Nº 3370 - CENTRO CEP 76.952-000		
DEPTO CONTABILIDADE CNPJ: 84.744.994/0001-40		
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Exercício: 2015	Mês: 12
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	43.600.050,34	41.431.067,09
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.255.083,19	1.162.799,91
IMPOSTOS	1.161.507,54	1.082.890,64
TAXAS	93.575,65	79.909,27
CONTRIBUIÇÕES	67.849,20	59.925,75
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	67.849,20	59.925,75
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	223.368,58	297.144,45
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	223.368,58	297.144,45
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	1.600.533,76	523.161,70
JUROS E ENCARGOS DE MORA	144.865,99	13.803,39
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	1.118.099,51	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	15.617,26	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	321.951,00	509.358,31
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	40.376.191,50	39.118.734,63
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	8.763.098,01	8.079.742,70
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	31.613.093,49	31.038.991,93
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	2.390,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	2.390,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	74.634,11	269.300,65
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	1.746,62	123,80
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	72.887,49	269.176,85
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	44.480.584,94	36.143.504,42
PESSOAL E ENCARGOS	17.151.036,49	16.122.824,48
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	13.605.468,02	13.049.229,53
ENCARGOS PATRONAIS	2.121.992,63	2.012.947,09
BENEFÍCIOS A PESSOAL	766.684,70	926.233,05
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	656.891,14	134.414,81
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	7.739.356,78	7.184.700,74
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	3.595.286,00	3.411.159,64
SERVIÇOS	4.144.070,78	3.773.541,10
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	5.063.296,28	90.054,69
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	140.284,90	88.844,97
JUROS E ENCARGOS DE MORA	510.091,50	1.209,72
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	4.395.559,88	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	17.360,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	12.244.678,22	11.327.026,40
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	8.763.098,01	8.079.742,70
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	3.467.020,21	3.226.719,70
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	7.000,00	13.004,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	7.560,00	7.560,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	854,65	81.055,18
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	854,65	81.055,18
TRIBUTÁRIAS	198.842,08	228.833,18
CONTRIBUIÇÕES	198.842,08	228.833,18
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.082.520,44	1.109.009,75
PREMIAÇÕES	0,00	34.847,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.082.520,44	1.074.162,75
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-880.534,60	5.287.562,67
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
decorrentes da execução orçamentária		
	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	2.847.625,75	4.927.677,08
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	959.512,18	550.900,39
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO	39.850,00	436.243,00

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 31 de Dezembro de 2015

OBADIAS BRAZ ODORICO
Prefeito Municipal

JOSE CARLOR FERMINO FARIAS
CRC-RO 006703/O-1
Contador

MARILENE DA COSTA
Sec. Finanças

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012
'2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS','54 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS','421 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE','449 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL','476 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTO - SAAE'

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:9CD8DBD5

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 18 - DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA

AV AFONSO PENA, Nº 3370 - CENTRO CEP 76.952-000		
DEPTO CONTABILIDADE CNPJ: 84.744.994/0001-40		
Anexo 18 -Demonstração dos Fluxos de Caixa	Exercício: 2015 Mês: 12	
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS		
RECEITAS DERIVADAS	1.242.934,44	1.123.984,62
RECEITA TRIBUTARIA	1.096.636,58	1.017.391,05
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	67.849,20	59.925,75
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS	78.448,66	46.667,82
RECEITAS ORIGINÁRIAS	626.320,34	993.479,27

RECEITA PATRIMONIAL	0,00	300,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	2.106,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	221.262,58	296.844,45
OUTRAS RECEITAS ORIGINÁRIAS	81.000,76	186.976,51
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	321.951,00	509.358,31
TRANSFERÊNCIAS	34.436.049,75	32.208.682,98
INTERGOVERNAMENTAIS	25.672.951,74	24.128.940,28
DA UNIÃO	10.585.558,67	10.324.212,46
DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	8.227.472,03	7.369.309,87
DE MUNICÍPIOS	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	6.859.921,04	6.435.417,95
INTRAGOVERNAMENTAIS	8.763.098,01	8.079.742,70
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS		
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	25.656.168,03	24.356.558,27
LEGISLATIVA	1.122.361,98	937.515,99
ADMINISTRAÇÃO	4.796.200,92	5.275.212,70
ASSISTÊNCIA SOCIAL	729.292,34	818.827,00
SAÚDE	4.692.616,00	5.437.027,21
EDUCAÇÃO	10.403.076,42	9.668.619,86
URBANISMO	117.661,85	166.171,07
SANEAMENTO	193.435,94	5.072,17
GESTÃO AMBIENTAL	104.158,94	0,00
AGRICULTURA	1.160.710,70	655.826,52
TRANSPORTE	1.846.690,91	1.216.385,01
DESPORTO E LAZER	489.962,03	175.900,74
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	131.870,56	88.846,75
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA INTERNA	131.870,56	88.846,75
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00
OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	8.873.371,42	8.186.064,72
INTERGOVERNAMENTAIS	95.713,41	85.758,02
A UNIÃO	95.713,41	85.758,02
A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0,00	0,00
A MUNICÍPIOS	0,00	0,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	8.763.098,01	8.079.742,70
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	14.560,00	20.564,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	1.643.894,52	1.694.677,13
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS		
ALIENAÇÃO DE BENS	39.850,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCEIAMENTO CONCEDIDOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.568.834,95	3.769.089,97
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS		
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.877.304,23	6.382.204,26
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-268.619,28	-2.613.114,29
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
DESEMBOLSOS		
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	1.387.472,36	1.094.583,75
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-1.387.472,36	-1.094.583,75
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	-12.197,12	-2.013.020,91
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	3.693.409,19	5.706.430,10
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	3.681.212,07	3.693.409,19

ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 31 de Dezembro de 2015

OBADIAS BRAZ ODORICO
Prefeito Municipal

JOSE CARLOR FERMINO FARIAS
CRC-RO 006703/O-1
Contador

MARILENE DA COSTA
Sec. Finanças

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:9BB98396

GABINETE DO PREFEITO
NOTA EXPLICATIVA - ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

BALANÇO FINANCEIRO
Demonstrará a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos eos pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie proveniente doexercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.
Nota nº 01 - RECEITA E DESPESA ORÇAMENTÁRIA
De acordo com o MCASP, as receitas devem ser discriminadas no Balanço Financeiro pelo valor bruto de recebimento, seguidosdas deduções legais e as despesas pelo valor empenhado. Na discriminação os valores devem ser separados em ordinários e vinculados. Os ordinários são os recursos recebidos pelo Município e que são de livre aplicação e execução, ja no grupo dos vinculados são detalhadas todas as receitas e despesas que tem sua vinculação estipulada por determinação legal. Conforme detalhamento de acordo com Tabela de Fonte de Recursos utilizada pelo TCE-RO.
Nota nº 02 – TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS E RECEBIDAS
As transferências financeiras são as Intragovernamentais, feitas de forma extraorçamentária, destinas a manutenção de fundações e autarquias bem como em cumprimento a determinações constitucionais, como é o caso do repasse a Poder Legislativo, ao Fundo Municipal de Saúde, ao fundo municipal de assistência social e demais fundos, desta forma em analise ao anexo 13, podemos verificar que as transferência financeiras concedidas e recebidas estão em conformidades, obedecendo assim todos os limites constitucionais de repasse e registro das informações.
Nota nº 03 – MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Conta	Saldo Anterior	Inscrições	Baixas	Cancelamento	Saldo p/ exercício seguinte
Restos a Pagar	2.372.142,03	1.885.044,16	1.832.339,69	311.977,67	2.112.868,83
Cauções em					
Dinheiro	14.509,03	3.533,44	6.150,00	0,00	11.892,47
Total	2.386.651,06	1.888.577,60	1.838.489,69	311.977,67	2.124.761,30

Em analise aos restos a pagar podemos observar que todas as movimentações no exercício no balanço financeiro esta em conformidades com os registrados no anexo 17 – demonstrativo da divida flutuante, e saldo atual da conta de restos a paga, estão de acordo com os valores registros no anexo 12 - balanço orçamentário e anexos auxiliares I e II. Também podemos observar a movimentação da conta cauções em dinheiros, estão de acordo os registros nos ingressos e nos dispêndios do anexo 13 balanço financeiro, com a movimentação no anexo 17 e com o saldo atual na conta de valores restituíveis, no anexo 14 – balanço patrimonial.
Nota nº 04 – POLÍTICA DE CONTABILIZAÇÃO DAS RETENÇÕES
Nas retenções feitas em Folha de Pagamento de Servidor, bem como os valores retidos de prestadores de serviços, é adotado o Regime de Competência, ou seja, por ocasião da liquidação gera uma obrigação financeira no Passivo Circulante. A despesa orçamentária é considerada pelo seu valor bruto, quando da liquidação. Concomitantemente gera-se um empenho extraorçamentário, que ao ser pago baixa do Passivo Circulante a obrigação financeira.

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:75AB0B92

GABINETE DO PREFEITO
NOTAS EXPLICATIVA - ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL
Demonstração Contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio das contas que são representadas do patrimônio público, além das contas de compensação. Segue abaixo Notas explicativas elencando a composição das principais Contas deste Demonstrativo.

Nota nº 01 – ATIVO CIRCULANTE – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA.
O Caixa e Equivalentes de Caixa compreende o somatório dos valores consolidados das contas do poder executivo municipal e suas entidades , em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato, também podemos observar que deste saldo temos valores a restituir de cauções em dinheiro referente a garantia em contratos, registrados nas demais obrigações a curto prazo e na demonstração da divida flutuante, em analise ao registro deste grupo de contas, podemos verificar que esta em conformidade com os registros no anexo 13 na conta saldo para o exercício seguinte.
Nota nº 02 – ATIVO CIRCULANTE – ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO .
Créditos a longo prazo que se refere a divida ativa tributaria referente aos tributos de IPTU e ISS obteve a seguinte composição;

LIVROS	IPTU	ISS	SALDO
2006	0,00	121,44	121,44
2007	2.750,81	122,04	2.872,85
2008	2.818,86	386,28	3.205,14
2009	2.793,43	1.600,35	4.393,78
2010	6.085,25	2.169,03	8.254,28
2011	22.679,57	1.447,43	26.950,42
2012	25.142,99	1.447,43	26.590,42
2013	31.966,04	4.532,29	36.498,33
2014	102.558,94	5.857,77	108.416,71
2015	146.163,93	12.282,68	158.446,61
TOTAL	**342.959,82**	**29.326,25**	**372.286,07**

Podemos observar que a divida ativa tributaria vem aumentando gradualmente a cada exercício, desta forma com um índice muito expressivo nos exercício de 2014 e 2015, motivos pelos quais foram feitas as atualizações das plantas de valores territorial e predial elevando assim o credito tributário significante, mas do outro lado a inadimplência vem aumentando muito, para combater esta inadimplência foi mandado projeto de lei para o poder legislativo a autorizar o município celebrar contrato com o cartório para protesto, onde o mesmo não foi apreciado, foram feito a contratação do assessor jurídico através de concurso para dar suporte e amparo jurídico para a cobrança judicial. Da movimentação do exercício saldo anterior R$ 273.038,90, recebimento anexo 2 - resumo geral da receita R$ 58.344,79, cancelamento R$ 854,65, saldo para o exercício seguinte R$ 372.286,07. Os demais créditos e valores a longo prazo refere se a inscrição de títulos de decisão do TCER , que se refere a divida ativa não tributaria, onde alguns vereadores vem pagando os acordão , os demais não estão pagando, na maioria do elencados não tem bens a serem penhorados impossibilitando assim a cobrança judicial.
Nota nº 03 – ATIVO NÃO CIRCULANTE – IMOBILIZADO.
Compreendem os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens, desta forma no exercício os bens moveis teve a seguinte movimentação.

DECRIÇÃO	SALDO EXER ANT	INCORPORAÇÕES	BAIXAS	SALDO EXER SEGUINTE
Bens Moveis	14.475.131,16	1.111.144,42	964.012,86	14.622.262,72
Bens Imóveis	11.329.771,64	1.828.605,97	272.766,46	12.885.611,15

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento. Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios futuros ou potenciais de serviços. Os bens móveis tiveram as seguinte movimentação no exercício, incorporações de R$ 1.111.144,42 de maquinas e equipamentos agrícolas, e em relação a baixa no valor de R$ 964.012,86 são de bens obsoletos registrados no patrimônio desde a criação do município, que apos levantamento físico e constatado sucata foram baixado no patrimônio conforme registrados no TC 15 - Inventário físico-financeiro dos bens móveis baixados, no entanto em referencia a movimentação dos bens imóveis, incorporados R$ 1.828.605,97 de construção de obras em andamentos , escolas e quadras poliesportivas, e baixa de R$ 272.766,46 são referente a desativação das escolas de series inicias localizadas na zona rural , sendo a maioria delas construídas de madeiras , conforme TC 16 - Inventário físico-financeiro dos bens imóveis baixados.

Nota nº 04 – PASSIVO CIRCULANTE – PESSOAL A PAGAR
Nesta conta está registrado o valor de R$ 26.953,47 que se refere à valores provisionados para pagamento encargos de pessoal de apagar, despesa que passaram em restos a pagar com disponibilidades de caixa.
Nota nº 05 – PASSIVO CIRCULANTE – FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO
Compreendem as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar. Tais obrigações não contemplam os restos a pagar não processados, por representar uma obrigação somente orçamentária.
Nota nº 06 – PASSIVO CIRCULANTE – DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO
Os valores registrados neste grupo, na conta valores a restituir no valor de R$ 11.892,47 são referente a consignações de cauções em dinheiros referente a garantias contratuais referente as obras realizadas no município, e as outras obrigações a curto prazo no valor de R$ 150,00 e referente a auxilio alimentação de servidor.
Nota nº 07 – PASSIVO NÃO CIRCULANTE - OBRIGAÇÕES TRAB E PREVIDENCIARIAS
São referente aos encargos sociais a pagar , débitos parcelados ao longo dos exercício no valo r atualizado R$ 4.088.262,23 que compões a divida ativa consolidada, conforme parcelamentos registados no anexos 16, e os valores de juros e encargos a de empréstimo a pagar no valor de R$ 7.653,62, totalizando assim com os valores registrados no passivo não circulante e no anexo 16.
Nota nº 08 – PATRIMONIO LÍQUIDO – RESULTADOS ACUMULADOS
Conforme a demonstração das variações Patrimoniais Quantitativas, Aumentativas e Diminutivas, podemos observar que durante o exercício as variações quantitativa diminutiva teve uma movimentação muito superior que as variações quantitativa aumentativa, uma das principais variações foram baixa do ativo permanente de bens moveis obsoletos registrados na contabilidade, desta forma o **RESULTADO PATRIMONIAL DO PERIODO** do Exercício foi de R$ **-880.534,60,** consequentemente diminuindo assim o resultado do exercício e do patrimônio liquido evidenciado assim no Balanço Patrimonial anexo 14

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:ED524B7C

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 15 DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

SAAE - CNPJ: 19.433.497/0001-60		
AV. IZIDORO STEDILLI,3584-CRISTO REI (69)3643-1248		
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Exercício: 2015	Mês: 12
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	223.732,43	76.716,93
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.054,00	0,00
TAXAS	5.054,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	165.921,57	75.441,50
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	165.921,57	75.441,50
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	52.756,86	1.275,43
JUROS E ENCARGOS DE MORA	47.962,12	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4.794,74	1.275,43
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	175.468,86	5.072,17
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	172.913,58	5.072,17
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	45.318,59	910,50
SERVIÇOS	127.594,99	4.161,67
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	2.555,28	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	2.555,28	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	48.263,57	71.644,76
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		

decorrentes da execução orçamentária		
	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 31 de Dezembro de 2015

JOSE CARLOS FIRMINO FARIAS
Contador

REGINA CELIA SCARPATI
Tesoureira

FRANCISCO APARECIDO MOTA
Presidente

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012
'476 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTO - SAAE'

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:DEF0BEC4

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

SAAE - CNPJ: 19.433.497/0001-60		
AV. IZIDORO STEDILLI,3584-CRISTO REI (69)3643-1248		
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Exercício: 2015	Mês: 12
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	223.732,43	76.716,93
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.054,00	0,00
TAXAS	5.054,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	165.921,57	75.441,50
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	165.921,57	75.441,50
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	52.756,86	1.275,43
JUROS E ENCARGOS DE MORA	47.962,12	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4.794,74	1.275,43
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	175.468,86	5.072,17
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	172.913,58	5.072,17
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	45.318,59	910,50
SERVIÇOS	127.594,99	4.161,67
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	2.555,28	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	2.555,28	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	48.263,57	71.644,76
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
decorrentes da execução orçamentária		
	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 31 de Dezembro de 2015

JOSE CARLOS FIRMINO FARIAS
Contador

REGINA CELIA SCARPATI
Tesoureira

FRANCISCO APARECIDO MOTA
Presidente

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012
'476 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTO - SAAE'

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:0AF9A039

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2016

Processo Administrativo nº. 107/2016
Pregão Eletrônico nº. 004/2016
Registro de Preço nº 001/2016

O **MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECÍS/RO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, à Av. Afonso Pena, n.° 3370, Centro, CEP 76.952-000 nesta cidade, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n° 84.744.994/0001-40, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **OBADIAS BRAZ ODORICO**, Prefeito Municipal, abaixo firmado, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N° 004/2016, devidamente homologado as fls. 285 e 286, nos autos do Processo Administrativo n° 107/2016, resolve nos termos da Lei Federal 8.666/93, bem como da lei 10.520/02 e Decreto Estadual 18.340/13, **REGISTRAR OS PREÇOS**, em consonância com as cláusulas e condições estipuladas no presente instrumento.
FORNECEDOR: C. E. MACEDO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.965.552/0001-83, com sede na Rua Carlos Essemfelder, nº 1326 - Bairro Boqueirão - Curitiba/PR, CEP: 81650-090, fone: (41) 3277-1110, E-mail: vendas@cemacedo.com.br - cemacedo@cemacedo.com.br neste ato representada pelo Sr. Carlos Eduardo Macedo, portador do CPF n° 004.959.389-71 e RG n° 7.515.044-0 SSP/PR.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
§ 1°. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de **MATERIAIS HIDRÁULICOS – TUBOS E CONEXÕES ENTRE OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**, conforme descriminação abaixo, e em consonância com a proposta comercial da empresa fornecedora:

Item	Und.	Quant	Especificação	Marca	Valores	
					Unit.	Total
01	Und.	50	**Colar de tomada em PVC de 60 mm x ½.**	IPAL	R$ 5,50	R$ 275,00
02	Und.	100	**Kit cavalete completo de ½ polegada em polipropileno.**	HIFER	R$ 28,99	R$ 2.899,00
03	Und.	500	**Lacre anti-fraude de ½ em polipropileno para hidrômetro, na cor azul.**	PERPLAST	R$ 1,00	R$ 500,00
04	Und.	500	**Lacre anti-fraude de ½ em polipropileno para hidrômetro, na cor vermelho.**	PERPLAST	R$ 1,00	R$ 500,00
05	Und.	500	**Lacre anti-fraude de ¾ em polipropileno para hidrômetro, na cor azul.**	PERPLAST	R$ 1,00	R$ 500,00
06	Und.	500	**Lacre anti-fraude de ¾ em polipropileno para hidrômetro, na cor vermelho.**	PERPLAST	R$ 1,00	R$ 500,00
07	Und.	100	**Registro com rosca macho e fêmea ¾ em PVC, acionamento borboleta ou cabeça quadrada.**	DOAL	R$ 9,50	R$ 950,00
08	Und.	50	**CAP em PVC de 60 mm com anel de vedação em borracha.**	AMANCO	R$ 6,20	R$ 310,00
11	Und.	50	**Porca + Tubete longo com inserto metálico em PVC ¾.**	ESAPLAST	R$ 7,00	R$ 350,00
12	Und.	100	**Porca + Tubete curto com inserto metálico em PVC ¾.**	ESAPLAST	R$ 7,00	R$ 700,00
13	Und.	50	**Porca + Tubete longo com inserto metálico em PVC ½.**	ESAPLAST	R$ 7,00	R$ 350,00
14	Und.	100	**Porca + Tubete curto com inserto metálico em PVC ½.**	ESAPLAST	R$ 7,00	R$ 700,00
15	Und.	500	**Anel de vedação em borracha para Tubete de ½.**	ESAPLAST	R$ 0,30	R$ 150,00
16	Und.	500	**Anel de vedação em borracha para Tubete de ¾.**	ESAPLAST	R$ 0,50	R$ 250,00
18	Und.	01	**Tubo em PVC defofo de 150 mm com anel, barra c/ 6mts.**	AMANCO	R$ 428,00	R$ 428,00
21	Und.	04	**Luva Defofo em PVC 150mm.**	C&M	R$ 60,00	R$ 240,00
22	Und.	100	**Hidrômetro magnético de ½" multijato, para medição de consumo de água fria, corpo em metal, cúpula/visor de alta resistência, anti fraude, certificado pelo inmetro.**	SAGA	R$ 80,00	R$ 8.000,00
23	Barra	100	**Tubo PVC de 60 mm PBA barra com 06 mts de comprimento com anel.**	PRECON	R$ 60,00	R$ 6.000,00
24	Und.	100	**Joelho roscável de ½ em PVC.**	PLASTILIT	R$ 0,90	R$ 90,00
25	Und.	50	**Joelho soldável de 25 em PVC.**	PLASTILIT	R$ 0,40	R$ 20,00
26	Und.	50	**Joelho soldável de 20 em PVC.**	PLASTILIT	R$ 0,32	R$ 16,00
27	Und.	50	**Joelho soldável de 20 para ¾ com rosca em PVC.**	PLASTILIT	R$ 1,35	R$ 67,50
28	Und.	50	**Tê roscável de ½ em PVC.**	PLASTILIT	R$ 0,94	R$ 47,00
29	Und.	10	Tarracha para fazer rosca de	KIMG STEEL	R$ 13,00	R$ 130,00

			½ em metal.			
30	Und.	05	Tarracha para fazer rosca de ¾ em metal.	KIMG STEEL	R$ 16,05	R$ 80,25
31	Und.	50	**Luva LR de 20 x ½ em PVC.**	PLASTILIT	R$ 0,64	R$ 32,00
32	Und.	50	**Luva LR de 25 x ½ em PVC.**	PLASTILIT	R$ 0,98	R$ 49,00
33	Und.	50	**CAP roscável de ½ em PVC.**	PLASTILIT	R$ 0,54	R$ 27,00
34	Und.	50	**CAP soldável de 20 mm em PVC.**	PLASTILIT	R$ 0,40	R$ 20,00
35	Und.	50	**CAP soldável de 25 mm em PVC.**	PLASTILIT	R$ 0,53	R$ 26,00
36	Und.	50	**Adaptador de 25 x ¾ em PVC.**	PLASTILIT	R$ 0,39	R$ 19,50
37	Und.	200	**Fita veda rosca medindo 18mm x 25m.**	MULTIFITA	R$ 2,50	R$ 500,00
44	Und.	50	**Luva roscável de ½ em PVC.**	PLASTILIT	R$ 0,65	R$ 32,50
Total dos Itens					**R$: 24.759,25**	

Parágrafo Único. A existência de preços registrados não obriga o Município de Alto Alegre dos Parecis/RO a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

§ 1°. Sempre que julgar necessário, o Município de Alto Alegre dos Parecis/RO solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, o fornecimento dos objetos registrado, na quantidade que for preciso, mediante a entrega da Nota de Empenho.

§ 2 °. A Nota de Empenho será enviada via fac-símile ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento no prazo de 1 (um) dia. Caso a empresa não possua aparelho de fac-símile, a Nota de Empenho deverá ser retirada na sede da Prefeitura Municipal no endereço supracitado, no prazo de 1 (um) dia, contado a partir da convocação.

§ 3°. O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Nota de Empenho poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela FORNECEDORA durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município de Alto Alegre dos Parecis/RO.

§ 4°. A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Nota de Empenho no prazo previsto, bem como a constatação da situação irregular da empresa adjudicatária quanto às contribuições previdenciárias (INSS), Fazenda Municipal e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), por ocasião do empenho da despesa, implicará aplicação de multa de 1 % (um por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis.

§ 5°. O prazo para a entrega do objeto será de acordo com o Termo de Referencia, contados após a ciência do recebimento da Nota de Empenho, por parte do fornecedor, podendo ser prorrogado uma vez por igual período com justificativa formal, devidamente aceita pela Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis.

§ 6. O local para a entrega do objeto será o Setor de Patrimônio e Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis, o qual atestara o recebimento através da nota fiscal/fatura, que deverá estar de acordo com as exigências do edital de licitação e anexos.

§ 7°. O FORNECEDOR responsabilizar-se-á pela qualidade do produto ofertado e entregue, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.

§ 8º. Em virtude de que este ano é obrigatório o município realizar suas despesas com observância das cotas mensais, o recurso para cobrir as despesas com a referida aquisição, está assegurada no Orçamento Próprio da Secretaria Municipal de Saúde, e será empenhada de acordo com as necessidades da Secretaria, podendo no decorrer do ano haver aditivo através de convênios e outras fontes de recursos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

§ 1°. O pagamento será efetuado após liquidação da despesa na forma de Ordem Bancária em até o 20° (vigésimo) dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura devidamente certificada pela Secretaria Municipal de Saúde.

§ 1°. Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

§ 2° Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

§ 3º. No texto da Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, o mês de referencia, os valores unitário e total, o número do processo que deu origem à contratação e o numero da Nota de Empenho.

§ 4º. Havendo erro na Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa torne as medidas saneadoras necessárias.

§ 5°. Como condição para o pagamento, o FORNECEDOR deverá possuir na dada da emissão da ordem bancária, devidamente válidos e atualizados, os documentos de regularidade perante as contribuições previdenciárias (INSS), do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), e Certidão de Regularidade Trabalhista.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

§ 1°. A vigência da presente ata é de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogada de acordo com a legislação vigente e em consonância com o Decreto 7.892/13.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

§ 1°. As partes em comum acordo elegem o Foro da Comarca de Santa Luzia D'Oeste/RO, como único competente para dirimir, resolver e solucionar quaisquer questões que porventura venham a surgir na execução da presente Ata de Registro de Preço, com renúncia expressa a qualquer outro, desde que não resolvidas amigavelmente.

§ 2°. E, por estarem assim justos e contratados, datam e lavram o presente em (04) quatro vias de igual teor e forma para que produzam seus efeitos legais.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 24 de Março de 2016.

FRANCISCO APARECIDO MOTA
Presidente do SAAE
Contratante

C. E. MACEDO E CIA LTDA,
CNPJ: n.º 07.965.552/0001-83
Contratada

OBADIAS BRAZ ODORICO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:457901A0

GABINETE DO PREFEITO
NOTA EXPLICATIVA - ANEXO 18 - FLUXO DE CAIXA

Demonstração dos Fluxos de Caixa – Tem por finalidade apresentar informações sobre os fluxos dastransações e eventos que afetaram o caixa do Município ao longo de um determinado período, de forma organizada e estruturada por atividades, permitindo melhor compreensão da articulação entre as diverso demonstrações financeiras. Por meio desta demonstração é possível avaliar as alternativasde investimentos e as razões que provocaram as mudanças da situação financeira do governo, asformas de aplicação do resultado superavitário gerado pelas operações e até mesmo os motivos deeventuais déficits.

Nota nº 01 – Esta Demonstração dos Fluxos de Caixa foi elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações havidas no caixa e seus equivalentes, nos seguintesfluxos: das operações; dos investimentos e dos financiamentos.

Nota nº 02 – FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

Compreende os ingressos, inclusive decorrentes de receitasoriginárias e derivadas, e os desembolsos relacionados com a ação pública e os demais fluxos que não se qualificam como de investimentos ou financiamentos. Os ingressos estão compostos pelas Receitas Correntes e de Capital, as Transferências Correntes e de Capital, as Transferências Intragovernamentais, que são os repasses financeiros recebidos pelas entidades consolidadas do Poder Executivo. Os desembolsos representam os valores pagos da despesa orçamentária, bem como os restos a pagar processados e não processados. É formado também pelas Transferências Intragovernamentais, são os repasses concedidos para as entidades consolidadas do Poder

Executivo. Nos ingressos as Receitas são registradas pelo valor bruto, por isso nos desembolsos registra-se o valor das deduções da receita que são para a formação do FUNDEB. O fluxo líquido das atividades operacionais no exercício de 2015 foi de R$ 1.643.894,52, evidenciando o quanto o Município gerou de caixa suficiente para amortizar dívidas, manter a capacidade de expansão das despesas com recursos próprios e fazer novos investimentos.

Nota nº 04 – FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS
Refere se aos recursos relacionados à captação e à amortização de empréstimos e financiamentos. Quanto aos ingressos, no exercício de 2015 o Município teve ingressos no exercício corrente, em referente teve somente desembolso no exercício referente amortização da divida. O fluxo líquido das atividades de financiamento foi deficitário, demonstrando a capacidade do Município de pagamento da sua dívida. Esta capacidade de pagamento é gerada pela situação superavitária do fluxo liquido das atividades operacionais.

Nota nº 06 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA
Em atendimento a que descreve o MCASP e a determinação do TCE, em referencia ao saldo de caixa e equivalente de Caixa final. O saldo desta conta deve conciliar com o valor da conta Caixa e Equivalentes de Caixa do Balanço Patrimonial, contudo queremos ressaltar que existe uma diferença de R$ 11.892,47, referente a obrigações a pagar a curto prazo de consignações de cauções em dinheiro referente a garantia em contrato, desta forma o valor esta embutido no saldo da conta caixa e equivalente de caixa no balanço patrimonial, mas do outro lado existe um passivo circulante com valores a restituir, também registrados no anexo 17 – demonstrações da divida flutuante.

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:E2861A37

GABINETE DO PREFEITO
NOTA EXPLICATIVA - ANEXO 15 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Demonstração das Variações Patrimoniais – Demonstração que evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

Nota nº 01 – RESULTADO PATRIMONIAL
Conforme a demonstração das variações Patrimoniais Quantitativas, Aumentativas e Diminutivas, podemos observar que durante o exercício as variações quantitativa diminutiva teve uma movimentação muito superior que as variações quantitativa aumentativa, uma das principais variações foram baixa do ativo permanente de bens moveis obsoletos registrados na contabilidade, desta forma o **RESULTADO PATRIMONIAL DO PERIODO** do Exercício foi de R$ - **880.534,60,** consequentemente diminuindo assim o resultado do exercício e do patrimônio liquido evidenciado assim no Balanço Patrimonial anexo 14.

Nota nº 02 – EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS.
Esta variação aumentativa refere-se a receitas de serviços de captação e adução, tratamento de agua da autarquia municipal SAAE, serviço de horas maquina prestado aos munícipes com base em legislação do município, e serviços de mudas de café clonal.

Nota nº 03 – TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇOES RECEBIDAS
Nesta conta encontra-se registradas as transferências intragovernamentais, que são os repasses extraorçamentária recebidos pelas diversas entidades do Poder Executivo, também evidenciada no Balanço Financeiro; as receitas orçamentárias de Transferências Constitucionais e Legais.

Nota nº 04 – DESVALORIZAÇÃO E PERDAS DO ATIVO
Podemos verificar que houve uma desvalorização do ativo por perdas, a ocorrência se refere a cancelamentos da divida ativa de IPTU por motivos de registro de lote inativo conforme proc. 107/2015 de 30/06/2015 - liv. 002 - folha 008, imóvel não desmembrado no município, conforme proc. 118/2014, por erro de lançamento e outros variáveis elencadas no relatório de cancelamento do IPTU.

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:DFFE9B9A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
BALANÇO ANUAL 2015

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO					
ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2015	DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE				
DEZEMBRO(31/12/2015)					
ISOLADO:2 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	17.817,29	11.703,19			
ESTOQUES	17.817,29	11.703,19			
ALMOXARIFADO	17.817,29	11.703,19			
MATERIAL DE CONSUMO	14.407,49	11.703,19			
MATERIAIS DE CONSTRUCAO	105,00	0,00			
MATERIAL DE EXPEDIENTE	3.304,80	0,00			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	546.405,12	422.761,48			
IMOBILIZADO	546.405,12	422.761,48			
BENS MOVEIS	126.925,50	123.229,00			
BENS DE INFORMATICA	5.723,65	0,00			
MOVEIS E UTENSILIOS	105.584,14	123.229,00			
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICACAO	4.340,00	0,00			
MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	11.277,71	0,00			
BENS IMÓVEIS	426.773,09	299.532,48			
BENS DE USO ESPECIAL	299.532,48	299.532,48			
BENS IMOVEIS EM ANDAMENTO	36.080,89	0,00			
DEMAIS BENS IMOVEIS	91.159,72	0,00			
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-7.293,47	0,00			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	-7.293,47	0,00			
TOTAL	564.222,41	434.464,67			

MÔNICA CRISTINA DA S. FERNANDES
Contadora
804.327.602-10

PAULO CÉSAR BERGANTIN
Presidente
585.633.772-72

Publicado por:
Erica Gisele Casarin Silva
Código Identificador:970A892B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
BALANÇO ANUAL 2015

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO	
ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL	
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	
Exercício de 2015	DEZEMBRO(31/12/2015)
ISOLADO:2 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
	1.218.962,23
RECURSOS ORDINARIOS	-1.218.962,23
TOTAL	0,00

MÔNICA CRISTINA DA S. FERNANDES
Contadora
804.327.602-10

PAULO CÉSAR BERGANTIN
Presidente
585.633.772-72

Publicado por:
Erica Gisele Casarin Silva
Código Identificador:8F8FD867

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
BALANÇO ANUAL 2015

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO					
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2015	DEZEMBRO(31/12/2015)				
ISOLADO:2 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1.327.200,00	1.290.072,26	PESSOAL E ENCARGOS	897.620,01	896.183,62
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.327.200,00	1.290.072,26	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	752.376,44	750.377,98
OUTRAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	0,00	61,62	ENCARGOS PATRONAIS	145.243,57	145.805,64
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	61,62	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	238.479,67	265.845,81
			USO DE MATERIAL DE CONSUMO	32.682,69	17.115,07
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	1.327.200,00	1.290.133,88	SERVIÇOS	198.503,51	229.366,36
TOTAL	1.327.200,00	1.290.133,88	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	7.293,47	19.364,38
			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	26.416,33	4,87
			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	26.416,33	4,87
			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	2.213,08	61,52
			REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	61,52
			PERDAS INVOLUNTÁRIAS	2.213,08	0,00
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	1.164.729,09	1.162.095,82
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	162.470,91	128.038,06
			TOTAL	1.327.200,00	1.290.133,88
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS					
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior			
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	146.271,73	0,00			
INVESTIMENTOS	146.271,73	0,00			

MÔNICA CRISTINA DA S. FERNANDES
Contadora
804.327.602-10

PAULO CÉSAR BERGANTIN
Presidente
585.633.772-72

NOTA EXPLICATIVA

NOTA EXPLICATIVA

TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS
Transferência Financ. de Devolução de Saldo de Duodécimo - R$ 22.386,32
Transferência de Bens Patrimoniais do Legislativo para Executivo - R$ 4.030,01

PERDAS INVOLUTÁRIAS

O valor de R$ 2.213,08 refere-se a Baixa de Bens Inservíveis.

MÔNICA CRISTINA DA S. FERNANDES
Contadora
804.327.602-10

PAULO CÉSAR BERGANTIN
Presidente
585.633.772-72

Publicado por:
Erica Gisele Casarin Silva
Código Identificador:16B445B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
BALANÇO ANUAL 2015

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO					
Exercício de 2015	Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada				
DEZEMBRO(31/12/2015)					
ISOLADO:2 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO					
TITULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		EMISSÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
Sub-total	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00		0,00	0,00

MÔNICA CRISTINA DA S. FERNANDES
Contadora
804.327.602-10

PAULO CÉSAR BERGANTIN
Presidente
585.633.772-72

Publicado por:
Erica Gisele Casarin Silva
Código Identificador:1027834D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
BALANÇO ANUAL 2015

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO				
Exercício de 2015	Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante			
DEZEMBRO(31/12/2015)				
ISOLADO:2 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO				
TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO		SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	0,00	1.933,00	0,00	1.933,00
Não Processados	133.762,22	117.143,59	93.521,95	157.383,86
Sub-total	133.762,22	119.076,59	93.521,95	159.316,86
DEPÓSITOS/CONSIGNAÇÕES				
INSS	0,00	80.123,00	80.123,00	0,00
RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES ATIVOS	0,00	17.313,28	17.313,28	0,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	558,88	558,88	0,00
OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	0,00	8.816,47	8.816,47	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	2.836,80	2.836,80	0,00
ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	585,40	585,40	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	79.970,53	79.970,53	0,00
Sub-total	0,00	190.204,36	190.204,36	0,00
TOTAL	133.762,22	309.280,95	283.726,31	159.316,86

MÔNICA CRISTINA DA S. FERNANDES
Contadora
804.327.602-10

PAULO CÉSAR BERGANTIN
Presidente
585.633.772-72

Publicado por:
Erica Gisele Casarin Silva
Código Identificador:556CE70D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
BALANÇO ANUAL 2015

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
Exercício de 2015	DEZEMBRO	
ISOLADO:2 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO		
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS	1.327.200,00	1.290.072,26
RECEITAS DERIVADAS	0,00	0,00
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas	0,00	0,00
RECEITAS ORIGINÁRIAS	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Originárias	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	1.327.200,00	1.290.072,26
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais (Repasses Financeiros Recebidos)	1.327.200,00	1.290.072,26
Outras Transferências	0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)	1.155.373,63	1.286.356,49
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	1.132.987,31	1.286.351,62
LEGISLATIVA	1.132.987,31	1.286.351,62
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	22.386,32	4,87
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
FUNDEB (Retenções)	0,00	0,00
Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc)	0,00	0,00
Intragovernamentais (Repasses Financeiros Concedidos)	22.386,32	4,87
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	171.826,37	3.715,77
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	146.271,73	3.755,20
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	146.271,73	3.755,20
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-146.271,73	-3.755,20
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	133.762,22	133.762,22
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	25.554,64	-39,43
(+)INGRESSOS Extra-orçamentários	184.979,70	172.986,82
(-)DESEMBOLSOS Extra-orçamentários	184.979,70	172.986,82
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	159.316,86	133.722,79

MÔNICA CRISTINA DA S. FERNANDES
Contadora
804.327.602-10

PAULO CÉSAR BERGANTIN
Presidente
585.633.772-72

Publicado por:
Erica Gisele Casarin Silva
Código Identificador:B53267E5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

ASSESSORIA JURIDICA - ALVORADA DO OESTE
EXTRATO DE CONTRATO

Estado De Rondônia
Município de Alvorada Do Oeste
Extrato de Contrato
Contrato Nº: **008/2016**
Processo Nº: **1261/2015**
Contratante: **Município de Alvorada D'Oeste – RO**
Contratado: **ONIXX – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP.**
Objeto: **Aquisição de Manilhas (tubos de concretos armados) para recuperação de estradas vicinais, dentro do plano de trabalho conforme CONVÊNIO 043/15/PJ/ DER-RO.**
Valor: **R$ 95.850,00 (noventa e cinco mil e oitocentos e cinquenta reais).**
Dotação Orçamentária: **26.782.0018.2070 33.90.30-24** FICHA: 295.
Recurso: **CONVÊNIO 043/15/PJ/ DER-RO.**
Prazo: **120 (cento e vinte) dias**
Empenho: **512**
Data: **18/03/2016**
Assinam:

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

ONIXX – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP.
Contratada

LUCIANO ERMISSON DE MELO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Interveniente

VALNIR GONÇALVES AZEVEDO
Procurador Geral Do Município

Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo.

Publicado por:
Camila de Souza Pimentel
Código Identificador:2732552E

ASSESSORIA JURIDICA - ALVORADA DO OESTE
EXTRATO DE CONTRATO

Estado De Rondônia
Município de Alvorada Do Oeste
Extrato de Contrato
Contrato Nº: **007/2016**
Processo Nº: **1262/2015**
Contratante: **Município de Alvorada D'Oeste – RO**
Contratado: **ONIXX – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP.**
Objeto: **Aquisição de Manilhas (tubos de concretos armados) para recuperação de estradas vicinais, dentro do plano de trabalho conforme CONVÊNIO 058/15/FITHA.**
Valor: **R$ 208.360,00 (duzentos e oito mil e trezentos e sessenta reais)**
Dotação Orçamentária: **26.782.0018.2070 33.90.30-24** FICHA: 295.
Recurso: **CONVÊNIO 058/15/FITHA.**
Prazo: **120 (cento e vinte) dias**
Empenho: **513**
Data: **18/03/2016**
Assinam:

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

ONIXX – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP.
Contratada

LUCIANO ERMISSON DE MELO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Interveniente

VALNIR GONÇALVES AZEVEDO
Procurador Geral Do Município

Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo.

Publicado por:
Camila de Souza Pimentel
Código Identificador:9286718E

SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ata de Abertura de Propostas e
Justificação de dispensa de Licitação

Aos 28(vinte oito) dias do Mês de Março do ano de 2016, às 10:30, reuniu-se, na sala da CPL do SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, no edifício sede do SAAE, situado à Avenida São Paulo, nº 5209 – Bairro Centro, nesta cidade de Alvorada do Oeste/RO, a Comissão Permanente de Licitação, composta por: **Solange Cardoso de Oliveira, presidente CPL,Secretario Thales Fabrício do Nascimento ,Sirlei Machado de Ramos Alves** conforme Portaria n.º 002/2016 de 08 de Janeiro de 2016, para recebimento e abertura das propostas referente ao processo de Dispensa de Licitação, do tipo menor preço, processo n.º 043/2016, cujo objeto é a Aquisição de botinas de segurança do trabalho para funcionários que trabalha no campo . Foram feitas as cotações nas Empresas. **RIGON & CIA LTDA, VR FERRAGENS LTDA-ME, MERCONORTE DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA, JOSE DA SILVA & CIA LTDA** As Empresas que foram feitas as cotações para participarem da Dispensa de Licitação que nos envio documentação dentro do horário previsto 10h30min, foi a Empresa **RIGON & CIA LTDA** que nos envio documentação via mail conforme estava no edital.
Onde se reuniu na sala da CPL a Presidente da Comissão **Solange Cardoso de Oliveira, presidente CPL, Secretario Thales Fabrício do Nascimento, Sirlei Machado de Ramos Alves**, analisando documentações e proposta da empresa **RIGON & CIA LTDA**, para a dispensa de licitação fica a mesma ganhadora de todos os item que esta no edital de Aquisição de 10 pares de botinas de segurança do trabalho para funcionários que trabalha no campo.conforme tabela abaixo do valor total

Empresa	Valor Total (R$)
RIGON & CIA LTDA	420,00

Nada mais havendo a tratar, Foi lavrada por mim. **Thales Fabrício do Nascimento** , apresente,Ata assinada pelos Membros da Comissão.

SOLANGE CARDOSO DE OLIVEIRA
Presidente da Cpl.

THALES FABRÍCIO DO NASCIMENTO SIRLEI MACHADO DE RAMOS ALVES
Secretário Membro (a)

RIGON & CIA LTDA
Cnpj 03.651.923/0001-00

Publicado por:
Solange Cardoso de Oliveira
Código Identificador:2B276ADD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 11.915/2016

DECRETO Nº. 11.922 de 24 de março de 2016.

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve editar o presente, conforme Processo administrativo n.º 2016/03/002678,

D EC R E T O:

Art.1º - A exoneração, do cargo de "AGENTE OPERACIONAL II – MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS", matrícula nº.3352-9, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a pedido, do (a) senhor (a) ADÃO BELICIO LOPES.

Art. 2º - A vacância de 01(um) cargo na função de "AGENTE OPERACIONAL II – MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS" do quadro de servidores deste Município, de acordo com artigo 46, inciso I, da lei nº 1336/2007.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 12/03/2016, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
PREFEITO MUNICPAL

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:0533B26D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PORTARIA 041/2016

PORTARIA Nº. 041 de 24 de março de 2016.

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autoriza o servidor **JONHISON JOSÉ ANDRADE,** Agente de Gestão Pública, matrícula 3595-5, a conduzir o veículo **CORSA SEDAN, PLACA NEA-1551**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 07/03/2016, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:EFA4D16C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PORTARIA 042/2016

PORTARIA Nº. 042 de 24 de março de 2016.

O Prefeito do Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designa o servidor **VALDINEI SANTOS VIEIRA,** matrícula n. º1120 para responder pela Cozinha Industrial da Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 22/03/2016, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:377A4ACB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
BALANÇO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS EXERCÍCIO DE 2015

CONS. INTERM. DE SANE. DA REG. CENT. DE RONDONIA CIS
Exercício: 2015
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XV, da Lei nº 4.320/64
no Período de Janeiro a Dezembro
Consolidado

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	821.749,02	600.703,12
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS F	43.307,22	12.265,70
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E A	42.288,03	12.265,70
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVA	1.019,19	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDA	778.441,80	588.437,42
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	778.441,80	588.437,42
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	549.341,65	199.979,46
PESSOAL E ENCARGOS	411.634,36	162.514,46
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	325.711,99	128.112,74
ENCARGOS PATRONAIS	85.922,37	34.401,72
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	137.707,29	37.465,00
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	9.748,93	0,00
SERVIÇOS	127.554,26	37.465,00
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	404,10	0,00
Resultado Patrimonial Do Período	272.407,37	400.723,66
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(decorrentes da execução orçamentária)		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Presidente

FABIANO ANTONIO ANTONIETTI
Contador
CRC RO-006123/O

GLAUCO RODRIGO KOZERSKI
Superintendente

Publicado por:
Bruna Ribeiro Almeida
Código Identificador:907CF095

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA REGIÃO CENTRAL DE RONDÔNIA DECRETO N° 003/CISAN/2016

DECRETO N° 003/CISAN/2016
Ariquemes/RO, 16 de março de 2016.

"Ementa: Remaneja dotação orçamentária para fins de adequação de despesa".

O presidente do **CISAN CENTRAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela **ATA de 22/12/2015**.

Decreta:

Artigo 1° - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Suplementar por remanejamento de dotação, no orçamento vigente, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária:

Suplementação:
20. CISAN CENTRAL
20.001 CISAN CENTRAL – RO
20.001.17 Saneamento
20.001.17.512 Saneamento Básico Urbano
20.001.17.512.0100 Manutenção Administrativa do CISAN
20.001.17.512.0100.2.100 Manutenção das Atividades do CISAN Central
3.3.90.36.00.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Física R$ 25.000,00

Artigo 2° - Os recursos para atender os créditos de que trata este decreto serão resultantes da redução das seguintes dotações orçamentárias:
Redução:
20. CISAN CENTRAL
20.001 CISAN CENTRAL – RO
20.001.17 Saneamento
20.001.17.512 Saneamento Básico Urbano
20.001.17.512.0100 Manutenção Administrativa do CISAN
20.001.17.512.0100.2.100 Manutenção das Atividades do CISAN Central
9.9.99.99.00.00 Reserva de Contingência R$ 25.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Presidente CISAN Central/RO

Publicado por:
Bruna Ribeiro Almeida
Código Identificador:D4E3A647

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016/PMA-RO/ 03 DE MARÇO DE 2016

RETIFICAÇÃO 01
A PREFEITURA DE ARIQUEMES, no uso de suas atribuições legais torna pública a retificação do Edital de abertura Certame, conforme abaixo:

I – DO ANEXO I – QUADRO DE VAGAS
Onde se lê:

S10	Técnico de Controle Interno	Técnico de Controle Interno	Diploma de Curso Superior Bacharel em Contabilidade, ou Direito, ou Administração, oficialmente reconhecido pelo MEC e Registro no Conselho de Classe.
S16	Técnico Nível Superior	Técnico Tributário	Diploma de Curso Superior Bacharel em Contabilidade ou Direito, oficialmente reconhecido pelo MEC e Registro no Conselho de Classe.
S17	Técnico Nível Superior	Auditor Fiscal Tributário	Diploma de Curso Superior Bacharel em Contabilidade ou Direito, oficialmente reconhecido pelo MEC e Registro no Conselho de Classe.

Leia-se

S10	Técnico de Controle Interno	Técnico de Controle Interno	Diploma de Curso Nível Superior oficialmente reconhecido pelo MEC.
S16	Técnico Nível Superior	Técnico Tributário	Diploma de Curso Nível Superior oficialmente reconhecido pelo MEC.
S17	Técnico Nível Superior	Auditor Fiscal Tributário	Diploma de Curso Nível Superior oficialmente reconhecido pelo MEC.

II– DO ANEXO III – CONTEÙDO PROGRAMÁTICO
O conteúdo para o cargo S17- Técnico Nível Superior - AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO passa a ter a redação apresentada a seguir:
TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR (AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO)
Direito Tributário: Sistema Tributário Nacional (Previsão Constitucional, Atribuição e Competência Tributária, Princípios Constitucionais Tributários, Limitações ao Poder de Tributar), Matérias Reservadas a Previsão por Lei Complementar, Receitas Públicas, Tributos de Competência da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, Impostos em Espécie, Repartição das Receitas Tributárias (Receita da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos

Municípios) Receitas dos Estados Distribuídas aos Municípios, Código Tributário do Município de Ariquemes/RO. Matemática Financeira: Conceito de Juros e Regimes de Capitalizações, Capitalização Simples (Cálculo de Juros e Montantes), Valor Atual e Valor Nominal, Equivalência entre Taxa de Juros e Taxa de Desconto, Capitalização Composta, Convenção Linear e Exponencial quando não é Fracionário, Taxas Equivalentes e Efetivas, Influência da Inflação (Taxa real e Taxa aparente), Desconto Composto (Racional e Comercial), Equivalência Financeira. Noções gerais sobre auditoria: conceituação e objetivos. Distinção entre auditoria interna, auditoria independente e perícia contábil. Procedimentos de auditoria. Testes de observância. Testes substantivos. Papéis de trabalho. Matéria evidencial. Normas de execução dos trabalhos de auditoria. Planejamento da auditoria. Relevância. Risco de auditoria. Supervisão e controle de qualidade. Estudo e avaliação do sistema contábil e de controles internos. Aplicação dos procedimentos de auditoria. Documentação de auditoria. Continuidade normal dos negócios da entidade. Amostragem Estatística. Processamento eletrônico de dados. Estimativas contábeis. Transações com partes relacionadas. Transações e eventos subsequentes. Carta de responsabilidade da Administração. Contingências. Relatório de Auditoria. Fraude e erro. Presunção de omissão de receitas: ativos ocultos ou fictícios, passivos ocultos ou fictícios, saldo credor na conta caixa, suprimentos não comprovados, diferenças em levantamentos quantitativos por espécie, diferenças em levantamentos econômicos ou financeiros, omissão do registro de pagamentos efetuados. Auditoria dos componentes patrimoniais: ativo circulante, ativo realizável a longo prazo, Investimento, Imobilizado e Intangível, passivo circulante, passivo exigível a longo prazo, patrimônio líquido. Auditoria das contas de resultado: receitas, despesas e custos. Princípios de contabilidade: normas e pronunciamentos do Conselho Federal de Contabilidade – CFC. Resolução 750/93 e posteriores atualizações.

As demais informações do referido Edital permanecem inalteradas.

Ariquemes/RO, 28 de março de 2016

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito do Município de Ariquemes/RO

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:7C0ECC0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, constituída pelo Decreto 11.398 de 08.06.2015, através das atribuições que são conferidas a Comissão, torna público que o Prefeito Municipal adjudicou e homologou a despesa por meio dispensa de licitação, conforme **Justificativa nº**. **062/CPL/16**, Processo Administrativo nº. 2355/SEMSAU/2016, em favor da empresa: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE RONDÔNIA - CAERD, inscrita no CNPJ: 05.914.254/0001-39, Valor: R$ 17.112,68 (Dezessete mil cento e doze reais e sessenta e oito centavos) com suporte no Art. 24, Inciso VIII da lei nº 8.666/93.
Ariquemes-RO, 28 de março de 2016

APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:AD22B2CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, constituída pelo Decreto 11.398 de 08.06.2015, através das atribuições que são conferidas a Comissão, torna público que o Prefeito Municipal adjudicou e homologou a despesa por meio dispensa de licitação, conforme Justificativa nº. 061/CPL/16, Processo Administrativo nº. 2334/SEMSAU/2016, em favor da empresa: CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDONIA S/A, inscrita no CNPJ: 05.914.650/0001-66, Valor: R$ 6.327,36 (seis mil trezentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos), com suporte no Art. 24, Inciso XXII da lei nº 8.666/93.
Ariquemes-RO, 28 de março de 2016

APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA
PRESIDENTE DA CPL

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:68E6B10F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO EXERCÍCIO 2015

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA REGIÃO CENTRAL DE RONDÔNIA - CISAN CENTRAL
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
CONSOLIDADO

Exercício de 2015			DEZEMBRO	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	3.734.446,42	5.723.696,91	821.749,02	-4.901.947,89
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	5.000,00	5.000,00	42.288,03	37.288,03
Receitas de Valores Mobiliários	5.000,00	5.000,00	42.288,03	37.288,03
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	3.729.446,42	5.718.696,61	778.441,80	-4.940.255,11
Transferências Intergovernamentais	3.729.446,42	5.718.696,61	778.441,80	-4.940.255,11
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	1.019,19	1.019,19
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	1.019,19	1.019,19
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	3.734.446,42	5.723.696,91	821.749,02	-4.901.947,89
DÉFICIT (IV)	0,00	777.000,00	273.175,72	-503.824,28
TOTAL (V) = (III+IV)	3.734.446,42	6.500.696,91	1.094.924,74	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Bruna Ribeiro Almeida
Código Identificador:4833D223

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO EXERCÍCIO 2015

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA REGIÃO CENTRAL DE RONDÔNIA - CISAN CENTRAL
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO
ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

Exercício de 2015				DEZEMBRO	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	7.086,06	0,00	7.086,05	0,01	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.086,06	0,00	7.086,05	0,01	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.086,06	0,00	7.086,05	0,01	0,00

Publicado por:
Bruna Ribeiro Almeida
Código Identificador:0A1015D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
FLUXO DE CAIXA EXERCÍCIO DE 2015

ANEXO XVIII - DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA CONSOLIDADO

Exercício de 2014		DEZEMBRO
INGRESSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
	48.389.778,18	34.726.112,67
RECEITAS DERIVADAS	3.511.709,39	1.762.703,89
Receita Tributária	1.028.021,44	804.586,52
Receita de Contribuições	2.416.322,19	823.748,05
Outras Receitas Derivadas	67.365,76	134.369,32
RECEITAS ORIGINÁRIAS	1.840.654,43	322.456,34
Receita Patrimonial	0,00	247,50
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.604,97	8.490,56
Outras Receitas Originárias	1.164.581,59	58.152,10
Remuneração das Disponibilidades	674.467,87	255.566,18
TRANSFERÊNCIAS	43.037.414,36	32.640.952,44
Intergovernamentais	28.138.243,35	20.775.765,05
da União	17.795.833,40	12.678.510,40
de Estados e Distrito Federal	10.342.409,95	8.097.254,65
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais (Repasses Financeiros Recebidos)	8.606.178,94	6.050.657,25
Outras Transferências	6.292.992,07	5.814.530,14
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)	37.339.101,56	28.418.043,44
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	25.216.037,65	22.462.209,72
HABITAÇÃO	0,00	2.205,00
TRABALHO	0,00	0,00
LEGISLATIVA	845.990,91	715.448,98
ESSENCIAL À JUSTIÇA	130.634,69	111.281,32
ADMINISTRAÇÃO	2.579.696,45	2.266.332,49
ASSISTÊNCIA SOCIAL	764.621,50	597.541,48
PREVIDÊNCIA SOCIAL	379.550,00	308.020,22
SAÚDE	6.375.330,44	4.609.040,84
TRABALHO	0,00	9.000,00
EDUCAÇÃO	9.893.894,71	9.819.536,85
CULTURA	7.800,00	16.500,00
URBANISMO	997.981,87	812.047,97
SANEAMENTO	239.091,30	238.010,76
GESTÃO AMBIENTAL	36.540,62	40.321,96
AGRICULTURA	448.982,12	308.631,18
TRANSPORTE	2.491.119,86	2.326.681,27
DESPORTO E LAZER	24.803,18	37.933,20
DENCARGOS ESPECIAIS	0,00	243.676,20
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	464.227,98	82.903,58
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	74.603,58
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	464.227,98	8.300,00
TRANSFERÊNCIAS	11.658.835,93	5.872.930,14
Intergovernamentais	3.052.656,99	58.400,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
FUNDEB (Retenções)	3.052.656,99	0,00
Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc)	0,00	58.400,00
Intragovernamentais (Repasses Financeiros Concedidos)	8.606.178,94	5.814.530,14
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	11.050.676,62	6.308.069,23
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	0,00	81.950,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	81.950,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	5.600.033,89	3.954.506,53
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	5.570.621,84	3.950.506,53
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	29.412,05	4.000,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-5.600.033,89	-3.872.556,53
FLUSO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIMANETO		
INGRESSOS	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	665.322,34	129.676,44
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	665.322,34	129.676,44
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-665.322,34	-129.676,44
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	5.857.604,37	3.408.671,38
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	4.785.320,39	2.306.721,99
(+)INGRESSOS Extra-orçamentários	3.657.758,47	2.928.224,34
(-)DESEMBOLSOS Extra-orçamentários	5.223.692,73	2.786.013,34
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	9.076.990,50	5.857.604,37

Publicado por:
Bruna Ribeiro Almeida
Código Identificador:E1FF45E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2015

Celebrado: 07.10.2015

Parte: 1 –MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
2 – INOVAÇÃO EIRELLI-ME

Objeto: Este aditivo tem por objeto aditivar o PRAZO de vigência estabelecido no contrato nº 065/2015.

PRAZO: 06 (seis) meses.

Interveniente: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/03/2240

Ariquemes – RO, 07 de Outubro de 2015

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:820EB585

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 365/2015

Celebrado: 16.02.2016

Parte: 1 –MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
2 – INOVAÇÃO EIRELLI-ME

Objeto: Este aditivo tem por objeto aditivar o PRAZO de vigência estabelecido no contrato nº 365/2015.

PRAZO: 06 (seis) meses.

Interveniente: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/04/4331

Ariquemes – RO, 16 de Fevereiro de 2016

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:1EE25429

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2016

PARTES:
1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
2) LAP TOP INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto Aquisição de materiais e peças de reposição de informática (Computador tipo III, Cabo extensor, Placa de Vídeo entre outros), que vão ser utilizados em computadores das Escolas Municipais, no Setor Administrativo, Setor Pedagógico e Núcleo Tecnológico da SEMED, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, conforme as especificações e condições constantes no **Processo Administrativo 7.662/SEMED/2015,** Termo de Referência e Edital e seus Anexos bem como proposta apresentada pela **CONTRATADA.**
PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: R$ 1.413,00 (um mil quatrocentos e treze reais).

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Educação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7662/SEMED/2015

Ariquemes, 14 de Janeiro de 2016

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:E536DD7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2016

PARTES:
1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
2) MAPPE BRASIL LTDA

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto Aquisição de materiais e peças de reposição de informática (Computador tipo III, Cabo extensor, Placa de Vídeo entre outros), que vão ser utilizados em computadores das Escolas Municipais, no Setor Administrativo, Setor Pedagógico e Núcleo Tecnológico da SEMED, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, conforme as especificações e condições constantes no **Processo Administrativo 7.662/SEMED/2015,** Termo de Referência e Edital e seus Anexos bem como proposta apresentada pela **CONTRATADA.**
PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: R$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais).

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Educação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7662/SEMED/2015

Ariquemes, 14 de Janeiro de 2016
LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:05EDA634

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016/PMB/SRP-06 PROCESSO NÚMERO:768/2015

OBJETO: O presente processo versa sobre a formação de Registro de Preço, para futura e e **Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Sucção de dejetos de fossas sépticas, q**ue serão utilizados nas manutenções das atividades administrativas em diversas áreas da Prefeitura Municipal de Buritis, visando dar maior agilidade nas ações do município, buscando dentro das normas legais a forma mais eficiente. Ficando adstrita a Lei Federal 10.520/2002, Decretos Municipais 2812/2011, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93.
Pela presente ata de Registro de Preços, de um lado **MUNICÍPIO DE BURITIS**, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 01.266.058/0001-44, com sede na Rua São Lucas,2476, Setor 06,doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 116772 SSP/RO e CPF sob nº 190.999.082-53, residente e domiciliado em Buritis/RO, nesta cidade de Buritis (RO), e, de outro lado, RUFINO & AMARAL LTDA-ME**,** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.246.743/0001-60, com sede a Avenida Ayrton Senna n.º 1708 Setor 03, na cidade de Buritis-RO, daqui a diante simplesmente, tendo como representante o Sr.º Orlando Rufino do Amaral, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 323060 SSP/RO e CPF sob nº 312.345.262-04, residente e domiciliado na cidade de Buritis-RO, adjudicatária do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 006/2016, doravante denominada CONTRATADA, resolvem Registrar os Preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei Federal nº 10.520/02, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

O objeto desta Ata é o Registro de Preços para e **Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Sucção de Dejetos e Fossas Sépticas**, que serão utilizados nas manutenções das atividades administrativas, em diversas áreas da Prefeitura Municipal de Buritis, visando dar maior agilidade nas ações do município, buscando dentro das normas legais a forma mais eficiente. Ficando adstrita a Lei Federal 10.520/2002, Decreto Municipal 2812/2011, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A ata de registro de preços terá vigência de 12 meses a partir da data de publicação da Imprensa Oficial do Município, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos no artigo 57 da lei 8.666/93 e as contidas nas legislações pertinentes.

Sub-cláusula segunda: É admitida a prorrogação da vigência da Ata, por igual período nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n º 8.666/93, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos desta norma.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

Quando da necessidade dos serviços a Secretaria interessada emitirá ordem de execução (conforme no edital).

Sub-cláusula Primeira : a não prestação dos Serviços será motivo de aplicação das penalidades previstas na Cláusula Décima, desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

Os preços registrados são os seguintes:

Empresa: Rufino & Amaral LTDA-ME

Item	Descrição	Und	QUANT.	R$ Unt	R$ Tt.
1	Viagens de limpeza de fossas sépticas, sendo realizado com caminhão de sucção a vácuo com capacidade Mínima de 12.000 litros, Local: zona urbana do Município de Buritis.	Serv.	122	R$190,00	R$23.180,00
2	Viagens de limpeza de fossas sépticas, sendo realizada com caminhão de sucção a vácuo com capacidade mínima de 12.000 litros, zona rural do município de Buritis. E.M.E.F JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA (12 KM)	Serv.	6	R$340,00	R$2.040,00
3	Viagens de limpeza de fossas sépticas, sendo realizado com caminhão de sucção a vácua com capacidade mínima de 12.000 litros, zona rural do município de Buritis. E.M.E.I JOSÉ BONIFÁCIO DE A. E SILVA (22 KM)	Serv.	3	R$475,00	R$1.425,00
4	Viagens de limpeza de fossas sépticas, sendo realizada com caminhão de sucção a vácuo com capacidade mínima de 12.000 litros, zona rural do município de Buritis. E.M.E.F MARIA ALVES DE SOUZA (09 KM)	Serv.	3	R$330,00	R$990,00
5	Viagens de limpeza de fossas sépticas, sendo realizada com caminhão de sucção a vácuo com capacidade mínima de 12.000 litros, zona rural do município de Buritis. E.M.E.F MARIA MARTA BRAGA (42 KM)	Serv.	6	R$705,00	R$4.230,00
6	Viagens de limpeza de fossas sépticas, sendo realizada com caminhão de sucção a vácuo com capacidade mínima de 12.000 litros, zona rural do município de Buritis. E.M.E.F TIRADENTES (28 KM)	Serv.	9	R$510,00	R$4.590,00

Sub-cláusula Primeira: Efetuar o pagamento mensalmente da empresa contratada, até o 30º (trigésimo) dia, após a apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente acompanhada pelo termo de aceite, mediante liberação do controle interno.
Juntamente com as Notas Fiscais deverão ser apresentadas as seguintes certidões: do INSS, FGTS, ação de Falência ou Concordata, da Dívida Ativa da União, da Dívida Ativa Estadual e Municipal, de Débitos e Tributos de Contribuições Federais, Comprovantes de Regularidade Fiscal, Recolhimento de Encargos Sociais que incidirem inclusive Previdenciários.
Sub-cláusula Segunda: No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, serão os mesmos devolvidos à adjudicatária para as correções necessárias, não respondendo a Secretaria Municipal de Administração ou outras requisiante por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos.

CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

SEMAST, SEMAGRI, SEMED, SEMA.
Quando houver a necessidade de fornecimento do serviço a secretaria emitirá requisição para autorização do serviço. Será solicitado conforme necessidade e os serviços deverão ser prestados imediatamente, visando o não comprometimento do desenvolvimento das funções publicas e a realização de atividades. É vedado qualquer fornecimento de serviço sem prévia autorização assinada pelo setor repensável.

Considerando com que o serviço em questão, os mesmos deverão ser prestados num prazo máximo de 24 (Vinte e Quatro) horas, após a emissão da ordem pelo setor responsável.

SEMED –

Quando houver a necessidade de fornecimento do serviço a secretaria emitirá requisição para autorização do serviço. Será solicitado conforme necessidade e os serviços deverão ser prestados imediatamente, visando o não comprometimento do desenvolvimento das funções publicas e a realização de atividades. É vedado qualquer fornecimento de serviço sem prévia autorização assinada pelo setor repensável.

Considerando com que o serviço em questão, os mesmos deverão ser prestados num prazo máximo de 24 (Vinte e Quatro) hora, após a emissão da ordem pelo setor responsável.

Os Serviços serão realizados conforme Escolas abaixo:

Escolas Urbanas:

Escola	Endereço	Quant de fossas	Quant de Limpeza
E.M.E.I Chapeuzinho Vermelho	Rua Rosivaldo s/n setor 07	01	03
E.M.E.I.F .Josué de Castro	Av. Rondônia 2109 Setor 06	03	09
E.M.I.E.F Paulo Freire	Rua Marechal Hermes da Fonseca s/n setor	07	21
E.M.I Pedro Eugenio Marcilho	Rua Padre Fiofo Comaime s/n setor 08	03	09
E.M.E.F Sebastião Theodoro B. Filho	Rua Príncipe da Beira s/n Setor 05	02	06

Escolas Rurais

Escola	Endereço	Distância em Km	Quant de fossas	Quant de Limpeza
E.M.E.F José Américo de almeida	Linha 05, gleba 05 Esquina com a linha União	12	02	06
E.M.E.F José Bonifácio de A. e silva	Linha C 34 P.A Rio Alto	22	01	03
E.M.E.F Maria Alves de Souza	Linha C-15 Marco Satélite	09	01	03
E.M.E.F Maria Marta Braga	Linha Marco 08 P.A São Domingues	42	02	06
E.M.E.F Tiradentes	Linha 03 Marco 20 P.A Menezes Filho	28	03	09

A empresa vencedora deverá cumprir todas as normas ambientais referente aos serviços, deverá também fazer a destinação final em local aproporiado conforme declaração prevista no edital , sendo que caso descumpra qualquer norma ambiental na realização dos serviços a contratada será punida.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS

Os preços dos Serviços incluem todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros, mão de obra.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

DA CONTRATADA

Executar os serviços de acordo com as especificações das demais condições previstas no edital;
Comunicar a Secretaria, quaisquer motivos que impossibilitem o seu descumprimento na execução;
Cumprir fielmente o que estabelece o edital e seus anexos;
Assumir toda a responsabilidade pelos encargos fiscais, sociais e comerciais resultantes da adjudicação da presente licitação;
Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações e demandas decorrentes de danos seja por culpa da empresa ou de qualquer de seus

empregados e/ou prepostos, obrigando-se, consequentemente, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que venham a ser exigidos por força de lei, ligados ao cumprimento da presente licitação;
Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital e seus anexos.
Responsabilizar por todas as despesas destinadas à execução dos serviços, conforme solicitado, visando o não prejuízo da Administração Pública Municipal.

DA CONTRATANTE

Prestar as informações e esclarecimentos necessários que venham a ser solicitados pela empresa vencedora;
Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados pela contratada que estejam fora das especificações e qualificações mínimas exigidas pelo edital e seus anexos;
Efetuar o pagamento mensalmente da empresa contratada, até o 30º (trigésimo) dia após o recebimento da fatura dos serviços, executados no período, mediante a apresentação de requisição, nota fiscal emitida em duas vias, devendo constar na mesma, descrição detalhada do serviço, unidade, quantidade, valor unitário e total; e ainda o número da conta corrente e agência bancária da empresa para o devido depósito do pagamento e após análise e liberação do setor de controle interno.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

A contratada reconhece o direito da Administração de rescindir unilateralmente o contrato, no caso de inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas, com base no Art. 77, da Lei Federal n° 8.666/93.

Sub-cláusula Primeira: poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pelo CONTRATANTE, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

Sub-cláusula Segunda: da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

CLÁUSULA NONA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Despesas decorrentes dessa licitação correrão por conta das secretrias que compõem a Administração Púlica Municipal e Aderiram a este Registro de preço; : **SEMAST, SEMAGRI, SEMED, SEMOSP, SEMA, SEMUSA.**

Sub-cláusula Nona: É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, § 4 º, da Lei n º 8.666/93, quando serão utilizadas as dotações correspondentes às acima discriminadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTE

Os valores das propostas não sofrerão qualquer reajuste, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento da CONTRATADA e com comprovação documental, nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES
O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega dos serviços, acarretará a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado;

Sub-cláusula Primeira: nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520, de 17-07-2002, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedido de licitar e contratar com o Poder Público, nos casos de fraude ou falha a execução do contrato;

Sub-cláusula Segunda: na aplicação das penalidades prevista no Edital, o Município de Buritis, considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei nº 8.666/93.

As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

Sub-cláusula Terceira: nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao licitante em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Buritis/RO, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões judiciais provenientes da presente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA REGÊNCIA

As regras da presente Ata reger-se-ão pelas normas estabelecidas na Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações e da Lei 10.520/02. Justos e contratados, firmam a presente ata de registro de preços, em 02 (DUAS) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos necessários e legais.

Buritis, 21 de março de 2016.

Contratante:

OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS

Prefeitura Municipal de Buritis – RO

Empresa Contratada- RUFINO & AMARAL LTDA-ME
Orlando Rufino do Amaral
CPF: 312.345.262-04
RG: 323060 SSP/RO

Publicado por:
Daiane Santana Fontes
Código Identificador:CAF5B7B4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2016/CPLMS PROCESSO N.º 1524/SEMED/2015

A Prefeitura Municipal de Buritis, através da sua pregoeira, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 5589/GAB/PMB/2015, de 30/06/2015, torna Público para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 028/2016, tipo Menor Preço, e será julgado pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei nº.10.520/02, Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal n.º 2680/GAB/2011 e, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº.8.666/93, e ainda Lei nº 123/06 e 147/14 . Tendo como objeto: **Aquisição de material permanente bombas d´agua para poço Semi-Artesiano.** Atendendo as necessidades da secretaria Municipal de Educação – SEMED**.** Tendo valor estimado de **R$ 11.041,05 (Onze Mil Quarenta e Um Reais e Cinco Centavos)**. Data para cadastro das propostas a partir das **09h00min** do dia **29/03/2016**; data para abertura das propostas a partir das **12h00min do dia 11/04/2016** e inicio da sessão pública: dia **11/04/2016** às **12h30min**, horário de Brasília – DF, local **www.cidadecompras.com.br**. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado no sítio oficial da prefeitura www.buritis.ro.gov.br e pelo email: cpl@buritis.ro.gov.com.br. Maiores informações na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Buritis - RO, sito à Rua São Lucas, 2476, setor 06, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min horas, ou pelo Fone: (69) 3238-2658 e (69) 3238-2383.

Buritis, 28 de Março de 2016.

DAIANE SANTANA FONTES
Superintendente de Licitações
Pregoeira

Publicado por:
Daiane Santana Fontes
Código Identificador:FB48F7AF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016/CPLMS SRP Nº 013/2016 PROCESSO Nº 1258/2015/SEMA

A Prefeitura Municipal de Buritis/RO por meio de sua Pregoeira, designada pelo Decreto n°. 5589/GP/PMB/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 2812/GAB/2011, na modalidade **Pregão Presencial nº 05/2016/CPLMS**, tipo menor preço por item. Tendo por objetivo**. Eventual Aquisição de Marmitex, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração – SEMA, deste município de Buritis - RO.** Com valor médio estimativo: **R$ 37.612,50** (Trinta e sete mil seiscentos e doze reais cinqüenta centavos), conforme edital e anexos; A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública será às **09:00 horas (horário local) do dia 11/04/2016**, na sala da Comissão Permanente de Licitação no prédio da Prefeitura Municipal de Buritis – Rua São Lucas, 2476 – Setor 06 – Buritis. A cópia do Edital do Pregão, estará disponível aos interessados, mediante requerimento, na Sala da CPLMS desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 7:30 as 13:30 horas, no sítio oficial da prefeitura: www.buritis.ro.gov.br e no email: cpl@buritis.ro.gov.com.br

Buritis/RO, 28 de Março de 2016.

DAIANE SANTANA FONTES
Superintendente de Licitações e Pregoeira

Publicado por:
Daiane Santana Fontes
Código Identificador:E63574C7

GABINETE DO PREFEITO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/PMB/2014

"TERMO ADITIVO AO PROCESSO Nº 1-412/2014-SEMUSA E CONTRATO 027/2014 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPO DE BURITIS E A EMPRESA V & J CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS PARA A AMAZÔNIA LTDA - ME".

O MUNICÍPIO DE BURITIS, neste ato denominado CONTRATANTE, representado pelo Prefeito Municipal Sr. OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS, e do outro lado à empresa V & J CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS PARA A AMAZÔNIA LTDA - ME, fica justo e acertado o presente TERMO ADITIVO ao Processo nº 1-412/2014-SEMUSA e CONTRATO nº 027/2014, sendo regido pelo estabelecido nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – O presente termo tem por objeto prorrogar prazo ao processo nº 1-412/2014-SEMUSA e contrato 027/2014, tendo em vista o fato que a obra encontra-se em fase de acabamento, ou seja, implantação de piso, pintura, instalações hidros sanitárias e etc, compreendendo o período **90 (noventa) dias**, ou seja, 24.03.2016 a 21.06.2016, conforme despachos, a fl. 2092 dos autos.

Cláusula Segunda – As condições omissas do presente Termo Aditivo será regido em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

Cláusula Terceira - Fica eleito o Foro da Comarca de Buritis para dirimir eventuais dúvidas do presente Termo Aditivo, com renúncia expressa de outro, por mais privilegiado que seja.

Cláusula Quarta – Fica eleito o Foro da Comarca de Buritis para dirimir eventuais dúvidas do presente Termo Aditivo, com renúncia expressa de outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas as partes, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Buritis/RO, 22 de março de 2016.

OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

V & J CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS PARA A AMAZÔNIA LTDA - ME
Contratado

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:B2212319

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 027/PMB/2014

PROCESSO N° 1-412/2014-SEMUSA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
CONTRATADO: V & J CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS PARA A AMAZÔNIA LTDA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL (SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SETOR 04 - PAC II)
OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS
VIGENCIA: 21.06.2016

Publicado Mural em: 22.03.2016

OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:6D131802

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 010/2016

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2016/PMC/SRP

A Prefeitura Municipal de Cabixi, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas no Decreto Municipal nº 049 de 02 de Abril de 2015, torna público que se encontra instaurada a licitação, sob a modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 010/2016/PMC/SRP, do tipo **MAIOR DESCONTO SOBRE O VALOR DA PASSAGEM**, conforme descrito no edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 049 de 2014 e Decreto Municipal nº 053 de 2007, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e ainda, o que determina a Lei complementar n°123/06 e ainda suas alterações na Lei Complementar 147/14, suas alterações, e demais exigências do Edital, tendo como interessadas as Secretarias/Departamentos Municipal SEMAS, SEMEC, Formação de Registro de Preço, para futura aquisição de PASSAGEM TERRESTRE, que serão utilizados nos setores da Prefeitura Municipal de Cabixi, ficando adstrita a Lei Federal 10.520/2002, Decreto Municipal 049/2014 e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e cumprindo ainda o que determina o Art. 3º, I e III da Lei Federal 10.520/2002.Valor global estimado R$ R$ 66.000,00,

processo administrativo n.º 245/2016/SEC. ESPECIAL. Data para recebimento das propostas: Á Partir do dia 31/03/2016, encerramento das propostas, dia 18/04/2016 às 08:00 horas, abertura das propostas: Dia 18/04/2016, às 08:30 horas, início da sessão de disputa de preços: Dia 18/04/2016, às 09:00 horas. (horário de Brasília - DF), local www.bll.org.br e no site eletrônico WWW.cabixi.ro.gov.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e cpl_cabixi@hotmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cabixi-RO, sito à Av. Tamoios, 4887 - Centro para maiores informações através do fone/fax 69-3345-2553 ou 69-3345-2308.

Cabixi – RO, 28 de Março de 2016.

LAURECI TEREZINHA DOS SANTOS
Pregoeira
Dec. nº 049/2015

Publicado por:
Laureci Terezinha dos Santos
Código Identificador:D47ADF1C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2016 PROCESSO Nº 296/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cacaulândia.
CONTRATADA: FREITAS E FREITAS CONSTRUÇÕES E SERV. LTDA-ME
DA VIGÊNCIA: A Contratada e a contratante, com amparo no inciso I, do artigo 57, da Lei federal nº 8.666/93 resolvem de comum acordo, prorrogar atraves do presente instrumento a vigência do contrato por 06 (seis meses), levando em consideraçao a assinatura do presente instrumento. As demais CLÁUSULAS DO CONTRATO permanecem inalteradas.

Cacaulândia, 28 de Março de 2016

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Fabiano de Oliveira Bruniere
Código Identificador:441B6522

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N. 5.897/PMC/2016

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DE CACOAL - CODIC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL. FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o mem. 020/SEMICT/16 de 15 de março de 2.016;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 162/PMC/88.

DECRETA**:**

Art. 1º Ficam nomeados os membros do CODIC – CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DE CACOAL, conforme abaixo relacionado:

Representante da Prefeitura Municipal de Cacoal:
Titular: Gustavo Costa Reis
Suplente: Romeu Rodrigues Moreira

Representante da Câmara Municipal de Cacoal:
Titular: Pedro Antônio Ferrazin
Suplente: Donizete Souza da Silva

Representante da Associação Comercial e Industrial de Cacoal – ACIC:
Titular: Elcirone Moreira Deiró
Suplente: Aroldo de Oliveira Matos

Representante da Ordem dos Advogados do Brasil OAB/RO – Sub Seção de Cacoal:
Titular: Eliel Moreira de Matos
Suplente:Lorena Kemper Carneiro

Representante do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA/RO:
Titular: José Corrente
Suplente: Francisco Pedro Vieira

Art. 2º As funções dos membros do Conselho não serão remunerados, vez que se trata de serviço público relevante.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 21 de março de 2016.

FRANCESCO VIALETTO SILVERIO DOS S. OLIVEIRA
Prefeito Procurador Geral do Município
OAB/RO 616

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:9B3AFA59

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N. 5.899/PMC/2016

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB, E REVOGA O DECRETO N. 5187/PMC/14, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL. FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade da nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 2º da Lei nº 2.180/PMC/07;

CONSIDERANDO o vencimento dos mandatos dos atuais membros do Conselho;

CONSIDERANDO o que dispõe o Mem. 03/SEMED/GAB/2016 de 18 de março de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, conforme estabelecido a seguir:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:
Representante do Poder Executivo
Titular: Valdimari Santos Vieira Pacheco
Suplente: Fernanda Maria Costa do Amaral

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Rossana Rosicley Pena da Silva
Suplente: Márcia Regina Araújo Pires

II - Representante dos professores da Educação Básica Pública:
Titular: Márcio Teixeira da Silva
Suplente: Jorge Messias de Souza

III - Representante dos diretores da Educação Básica Pública:
Titular: Luciene Felipe
Suplente: Eloisa Virgilia de Fofono Garcia

IV - Representante dos servidores técnicos administrativos da Educação Básica:
Titular: Niethe Ferraz da Silva
Suplente: Aline dos Santos

V - Representante dos pais de alunos da Educação Básica pública:
Titular: Zelia Maria da Silva
Suplente: Vera Lúcia Gomes

Titular: Arcelino José de Brito
Suplente: Marilete Olimpio dos Santos

VI - Representantes dos estudantes da Educação Básica pública:
Titular: Wagner da Costa Silva
Suplente: Hugo Cezar Favaro Dias

Titular: Eduardo Nascimento
Suplente: Leandro dos Reis Hese

VII - Representante do Conselho Municipal de Educação:
Titular: Maria de Fátima Lima Cabral
Suplente: Pedro Buralli

VIII - Representante do Conselho Tutelar dos direitos da Criança e do Adolescente:
Titular: Gigliane Muniz da Costa
Suplente: Ronaldo Muniz de Souza

Art. 2º O mandato dos Conselheiros inicia em 19.03.2016 até 18.03.2018, referente o biênio 2016/2018.

Art. 3º Os respectivos membros não serão remunerados em razão do cargo, vez que trata de serviço público relevante.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18.03.2016, revogando-se as disposições em contrário, especialmente, o Decreto n. 5187/PMC/14.

Cacoal, 23 de março de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

SILVERIO DOS S. OLIVEIRA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 616

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:25C1F2A4

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N. 5.898/PMC/2016

ALTERA O DECRETO 5.882/PMC/2016 QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA Srª. FABIULA CLAUDIA MAGRI DE SOUZA PARA EXERCER INTERINAMENTE O CARGO DE ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL. FRANCESCO VIALETTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do memorando nº. 099/2016 do Gabinete do Prefeito de 21 de março de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o período de nomeação da Srª. FABIULA CLAUDIA MAGRI DE SOUZA, inscrita no CPF/MF sob o n. 998.566.032-34, domiciliada no município de Cacoal, do cargo de ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO interina, para 07/03/16 a 20/03/16.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 22 de março de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

SILVERIO DOS S. OLIVEIRA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 616

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:61AAFE50

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N. 5.902/PMC/16

DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, FRANCESCO VIALETTO no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o falecimento da Srª. DEISIDERI ANTUNES DO PRADO MURER, brasileira, Fiscal de Obras e Posturas, falecida em 27.03.2016, servidora pública municipal desde 14/06/1994.

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados a este Município;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 298 da Lei Municipal n. 2.735/PMC/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias, em razão do falecimento da servidora DEISIDERI ANTUNES DO PRADO MURER, brasileira, Fiscal de Obras e Posturas, falecida em 27.03.2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal, 28 de março de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

SILVERIO DOS S. OLIVEIRA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 616

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:A8ACBEFB

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE DISTRATO AO CONTRATO N. 017/PMC/15

NOTIFICANTE: Município de Cacoal/SEMOSP.
NOTIFICADA: RONDONIA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: Local incerto e não sabido.

ASSUNTO: DISTRATO UNILATERAL.
PRAZO: 05 DIAS ÚTEIS, para apresentação de impugnação.
DATA: 22/03/2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

MARIO ANGELINO MOREIRA
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:8405CE79

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, FRANCESCO VIALETTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	1363/2016
b) Licitação Nrº :	75/2016
c) Modalidade :	Inexigibilidade:
d) Data Homologação :	22/03/2016
e) Objeto Homologado :	ASSINATURA ANUAL DE BANCO DE PREÇOS.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores :

Fornecedor: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA
CNPJ/CPF: 07.797.967/0001-95

Valor Total Homologado - R$ 7.990,00

CACOAL, 22 de março de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:8431C8A8

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 004/CMDCA/16

Cacoal, 24 de Março de 2016.

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Ação e Trabalho da Casa de Acolhimento Pingo de Gente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do Município de Cacoal, no uso de suas competências regimentais e atribuições que lhe são conferidas concedem e considerando a deliberação do conselho em sua Reunião Ordinária ocorrida no dias 24 de Março de 2016, na sala de reunião dos Conselhos Municipais, na Rua Silvio Aparecido Pereira nº 877, Bairro Teixeirão, Cacoal/RO**.**

RESOLVE:
Art. 1º. Aprovar o Plano de Ação e Trabalho da Casa Acolhimento Pingo de Gente que é parte integrante do Sistema de Proteção Social Especial em nível de alta complexidade voltado as Crianças e Adolescentes e possui capacidade para acolher temporariamente, em regime especial e de urgência.

Art. 2º. A Casa de Acolhimento Pingo de Gente tem como objetivo acolher e garantir proteção integral á criança e ao adolescente em situação de risco pessoal e social e de abandono.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS DIAS DOS SANTOS
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:E295355C

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 005/CMAS/2016

Cacoal, 24 de Março de 2016.

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Ação da Associação Beneficente dos Idosos de Cacoal - ABIC.

O **Conselho Municipal dos Direitos de Assistência Social – CMAS**, no uso de suas competências regimentais e atribuições que lhe são conferidas concedem em reunião ordinária em 24/03/2016, na sala de reunião dos Conselhos Municipais, na Rua Silvio Aparecido Pereira nº877, Bairro Teixeirão, Cacoal/RO.

RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação da Associação Beneficente dos Idosos de Cacoal – ABIC, entidade de **ATIVIDADES DE ATENDIMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** que executa os seguintes serviços/programas/ projetos/benefícios sócio-assistenciais: acompanhamento básico de saúde; eventos festivos; cursos, oportunizando a melhoria na qualidade de vida e auto-estima, propicia impacto positivo e benefícios à comunidade Cacoalense em todos os aspectos, uma vez que, promove a melhoria na qualidade de vida e auto-estima das pessoas atendidas na instituição.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Esta resolução entrara em vigor na data de sua publicação.

MARINHO PIACENTINIS DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:D45CCCB3

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 006/CMAS/2016

Cacoal, 24 de Março de 2016.

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Ação da Associação dos Aposentados, Pensionistas, Idosos e Portadores de Deficiência de Cacoal - AAPC.

O **Conselho Municipal dos Direitos de Assistência Social – CMAS**, no uso de suas competências regimentais e atribuições que lhe são conferidas concedem em reunião ordinária em 24/03/2016, na sala de reunião dos Conselhos Municipais, na Rua Silvio Aparecido Pereira nº877, Bairro Teixeirão, Cacoal/RO.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação da Associação dos Aposentaods, Pensionistas, Idosos e Portadores de Deficiência de Cacoal – AAPC, que executa os seguintes serviços/programas/ projetos/benefícios sócio-assistenciais: eventos festivos; Cursos de Artesanatos, Pinturas, Corte e Costura e Danças Tradicionais, promovendo a melhoria na qualidade de vida e auto-estima das pessoas associadas e atendidas na instituição.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Esta resolução entrara em vigor na data de sua publicação.

MARINHO PIACENTINIS DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:12990064

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2016. PROCESSO N° 01/ESTIMATIVO/AMEC/2016

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por LOTE, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM, visando atender as necessidades da Autarquia Municipal de Esportes de Cacoal - AMEC. Valor prévio total R$ 153.960,50. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 27.812.0025.2.131 e NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.99. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia 11/04/2016 às 10h00 (Horário de Brasília-DF) no endereço http://www.caixa.gov.br. Obtenção gratuita do edital nos sites:http://www.cacoal.ro.gov.br/e http://www.caixa.gov.br ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100. Telefone:(69)3907-4278. Horário: 07h30 às 13h30.
Cacoal – RO, 23 de março de 2016.

SILVIA DURÃES GOMES
Pregoeira
Portaria 040/2016

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:813965AC

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
ATO DA MESA Nº 04/16– CMC

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Cacoal – RO, através de seus membros, no uso de suas atribuições legais, baixa o seguinte ATO:

Considerando o falecimento da servidora municipal Deisideri Antunes Murer e Dunia Murer, respectivamente esposa e filha do ex-Secretário Municipal do Meio Ambiente Jorge Murer vitimas de acidente de transito e, considerando, ainda, Decreto de Luto Municipal em decorrência deste fato, fica determinada a transferência da 7ª Sessão Ordinária que, por disposição regimental, se realizaria no dia 28 de março (segunda-feira), para o dia 30 de março de 2016 (quarta-feira), no horário das 18:30 às 21:30 horas.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 28 de março de 2016.

EMÍLIO JUNIOR MANCUSO DE ALMEIDA
Presidente/CMC

PEDRO FERRAZIN
1º Secretário C.M.C

ANTÔNIO CESAR DOMINGOS CONDACK
2º Secretário C.M.C.

Publicado por:
Nilcéia F.deo de Freitas
Código Identificador:3B2E07DE

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/CMC/2016

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/CMC/2016

CONTRATANTE: CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CACOAL.

CONTRATADA: EMPRESA A2 COMUNICAÇÃO LTDA ME.

DO OBJETO

-O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de divulgação das sessões ordinárias, extraordinárias e Audiências Públicas, através de emissora de Televisão, com abrangência nas áreas urbana e rural do Município de Cacoal.

DA VINCULAÇÃO
Vinculam-se a este Contrato o Edital de Tomada de Preços n° 04/CPL/2016, com seus anexos e demais elementos constantes no Processo n° 10/CMC/2016, bem como a proposta da CONTRATADA, os quais fazem parte do presente contrato independentemente de transcrição.

DO PREÇO
Pelo fornecimento dos serviços objeto deste Instrumento, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** um valor total de **R$-31.920,00** (Trinta e Um Mil e Novecentos e Vinte Reais)**,** a serem pagos através da Nota de Empenho n° 78/2016 e apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pela Diretoria de Comunicação e Certidões negativas de INSS e FGTS e Certidão de Débito Trabalhista.

DA VIGÊNCIA
Este Contrato terá vigência após a data de sua assinatura, eficácia com a publicação do extrato no Diário da Associação Rondoniense de Municípios - AROM, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período.

DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 04/CMC/2016.

DO FORO
CLÁUSULA SEXTA: Comarca de Cacoal.

DATA: 23.03.16

EMÍLIO JUNIOR MANCUSO DE ALMEIDA
Presidente –CMC.
Contratante

Publicado por:
Nilcéia F.deo de Freitas
Código Identificador:6478868C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 2015

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDONIA
Exercício: 2015
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XV, da Lei nº 4.320/64
no Período de Janeiro a Dezembro

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	1.113.896,25	1.010.500,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDA	1.113.896,25	1.010.500,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.113.896,25	1.010.500,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	1.029.934,43	866.445,55
PESSOAL E ENCARGOS	727.858,44	651.217,78
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	613.741,61	531.913,54
ENCARGOS PATRONAIS	114.116,83	119.304,24
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	261.947,52	194.773,13
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	5.462,12	9.956,79
SERVIÇOS	250.838,88	184.816,34
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	5.646,52	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	40.128,47	20.454,64

TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	40.128,47	20.454,64
Resultado Patrimonial Do Período	83.961,82	144.054,45
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(decorrentes da execução orçamentária)		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	99.419,32	118.735,23
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	11.609,10	25.319,20
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		

NIVALDO VIEIRA DA ROSA
Presidente

FABIANO ANTONIO ANTONIETTI
Contador
CRC 00623/O-1

ADRIANA BOLGENHAGEN
Diretora Geral de Adm Legislativa

Publicado por:
Adriana Bolgenhagen
Código Identificador:3A77EE4F

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 106/2015, DE 23 DE MARÇO DE 2016

Concede férias ao servidor HUDSON RIBEIRO DA CUNHA e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor **HUDSON RIBEIRO DA CUNHA,** Vigia, pertencente à Secretaria Municipal Saúde, para o gozo no período de 01/04/2016 a 30/04/2016, referente ao período aquisitivo de 06/07/2013 a 05/07/2014.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:BF8B79F6

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 107/2015, DE 23 DE MARÇO DE 2016

Concede férias ao servidor ÀUREO ANTÔNIO VADA e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor **ÀUREO ANTÔNIO VADA,** Fiscal de Vigilância Sanitária, pertencente à Secretaria Municipal Saúde, para o gozo no período de 01/04/2016 a 30/04/2016, referente ao período aquisitivo de 11/04/2013 a 10/04/2014.

Art. 2º Fica concedido ao servidor abono pecuniário correspondente a 10 (dez), dias de trabalho de 01/04/2016 a 10/04/2016.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:7BA45440

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 108/2015, DE 23 DE MARÇO DE 2016

Concede férias a servidora CREMILDA CABRAL e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a servidora **CREMILDA CABRAL,** Zeladora, pertencente à Secretaria Municipal Saúde, para o gozo no período de 01/04/2016 a 30/04/2016, referente ao período aquisitivo de 21/03/2014 a 20/03/2015.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:C3FC8FD2

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 109/2015, DE 23 DE MARÇO DE 2016

Concede férias a servidora ROSELI CUSTODIO COSTA DA CUNHA e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a servidora **ROSELI CUSTODIO COSTA DA CUNHA,** Zeladora, pertencente à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, para o gozo no período de 01/04/2016 a 30/04/2016, referente ao período aquisitivo de 30/07/2014 a 29/07/2015.

Art. 2º Fica concedido ao servidor abono pecuniário correspondente a 10 (dez), dias de trabalho de 01/04/2016 a 10/04/2016.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:B3B2C1EA

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 110/2015, DE 23 DE MARÇO DE 2016

Concede férias a servidora MARINEIDE TOMAZ DOS SANTOS e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a servidora **MARINEIDE TOMAZ DOS SANTOS,** Contadora Geral, pertencente à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, para o gozo no período de 01/04/2016 a 30/04/2016, referente ao período aquisitivo de 16/03/2012 a 15/03/2013.

Art. 2º Fica concedido ao servidor abono pecuniário correspondente a 10 (dez), dias de trabalho de 01/04/2016 a 10/04/2016.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:E1AEC453

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 111/2015, DE 23 DE MARÇO DE 2016

Concede férias a servidora FRANCISCA LEIDIANE DO NASCIMENTO CASTRO e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a servidora **FRANCISCA LEIDIANE DO NASCIMENTO CASTRO** Agente de Gestão Escolar, pertencente à Secretaria Municipal de Educação, para o gozo no período de 01/04/2016 a 30/04/2016, referente ao período aquisitivo de 16/07/2014 a 15/07/2015.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:ABD7D3B9

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 112/2015, DE 23 DE MARÇO DE 2016

Concede férias a servidora ALINE PRISCILA DA SILVA e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a servidora **ALINE PRISCILA DA SILVA,** Agente de Serviço Escolar – Merendeira, pertencente à Secretaria Municipal de Educação, para o gozo no período de 01/04/2016 a 30/04/2016, referente ao período aquisitivo de 29/09/2014 a 28/09/2015.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:DFB21D82

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 113/2015, DE 23 DE MARÇO DE 2016

Concede férias a servidora ROSILENE FERNANDES e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a servidora **ROSILENE FERNANDES,** Agente de Gestão Escolar, pertencente à Secretaria Municipal de Educação, para o gozo no período de 01/04/2016 a 30/04/2016, referente ao período aquisitivo de 01/05/2014 a 30/04/2015.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:B99F7B57

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 114/2015, DE 23 DE MARÇO DE 2016

Concede férias a servidora ERCILENE DA SILVA BARREIROS DE LIMA e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a servidora **ERCILENE DA SILVA BARREIROS DE LIMA,** Supervisora Escolar, pertencente à Secretaria Municipal de Educação, para o gozo no período de 01/04/2016 a 30/04/2016, referente ao período aquisitivo de 07/02/2014 a 06/02/2015.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:0B608A39

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 115/2015, DE 23 DE MARÇO DE 2016

Concede férias a servidora MARINALVA GOMES DA SILVA e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a servidora **MARINALVA GOMES DA SILVA,** Professora Pedagoga Nível II – Diretora, pertencente à Secretaria Municipal de Educação, para o gozo no período de 01/04/2016 a 30/04/2016, referente ao período aquisitivo de 7/02/2014 a 06/02/2015.

Art. 2º Fica concedido ao servidor abono pecuniário correspondente a 10 (dez), dias de trabalho de 01/04/2016 a 10/04/2016.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:8831E741

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 116/2015, DE 23 DE MARÇO DE 2016

Concede férias a servidora PATRICIA ZANOTELLI e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a servidora **PATRICIA ZANOTELLI,** Agente de Gestão Escolar, pertencente à Secretaria Municipal de Educação, para o gozo no período de 01/04/2016 a 30/04/2016, referente ao período aquisitivo de 26/06/2014 a 25/06/2015.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:000CF3B4

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 117/2015, DE 23 DE MARÇO DE 2016

Concede férias ao servidor JONAIR PEREIRA ROSA e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor **JONAIR PEREIRA ROSA,** Agente de Serviço Escolar – Vigia, pertencente à Secretaria Municipal

de Educação, para o gozo no período de 01/04/2016 a 30/04/2016, referente ao período aquisitivo de 28/02/2014 a 27/02/2015.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:A9783857

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 118/2015, DE 23 DE MARÇO DE 2016

Concede férias ao servidor WALCIR ALMEIDA e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor **WALCIR ALMEIDA,** Agente de Serviço Escolar – Vigia, pertencente à Secretaria Municipal de Educação, para o gozo no período de 01/04/2016 a 30/04/2016, referente ao período aquisitivo de 03/10/2014 a 02/10/2015.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:C23136A7

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 119/2015, DE 23 DE MARÇO DE 2016

Concede férias ao servidor JOSE ALVES DOS SANTOS e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor **JOSE ALVES DOS SANTOS,** Agente de Serviço Escolar – Vigia, pertencente à Secretaria Municipal de Educação, para o gozo no período de 01/04/2016 a 30/04/2016, referente ao período aquisitivo de 28/04/2013 a 27/04/2014.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:DE69480A

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
LEI Nº731/2016, DE 21 DE MARÇO DE 2016

Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal vigente e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA: Faço saber que a Câmara Municipal Decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R$2.920.000,00 (dois milhões, novecentos e vinte reais), para atender a seguintes despesas:
02 Poder Executivo
02.02.07 Secretaria Municipal de Educação
02.02.07.12 Educação
02.02.07.12.361 Ensino Fundamental
02.02.07.12.361.0027 Educação para Todos
02.02.07.12.361.0027.1.003 Construção, Ampliação e Reforma de Escolas
02.02.07.12.361.0027.1.003.4.4.90.51 Obras e Instalações 2.920.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura dos créditos autorizados no art. 1º desta Lei decorrerão de recebimento de transferência voluntária do Governo Federal através do FNDE para Construção de Espaço Educativo, Tipo II, nas Escolas Municipais Rio Branco, Nova Floresta e Cassiano Ricardo.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:C3D89281

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 039/2016, DE 21 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre alteração tabela III e IV do Anexo I a Lei nº 001/2008, de 30 de dezembro de 2008 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA: Faço saber que a Câmara Municipal Decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera-se a **Tabela III e IV do Anexo I da Lei 001/2008,** de 30 de dezembro de 2008, que passa a vigorar com o seguinte texto anexo.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

ANEXO I

TABELA III

TAXA DE LICENCA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS E ATIVIDADES COMERCIAIS, INDUSTRIAIS, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO			
METRAGEM	**INDUSTRIAIS**	**COMERCIAIS**	**SERVIÇOS E OUTROS**
ATE 20 m²	0,75 UFM	0,50 UFM	0,25 UFM
DE 21 A 50 m²	0,88 UFM	0,63 UFM	0,38 UFM
DE 51 A 70 m²	1,00 UFM	0,88 UFM	0,50 UFM
DE 71 A 100 m²	1,13 UFM	1,00 UFM	0,63 UFM
DE 101 A 150 m²	1,25 UFM	1,13 UFM	0,88 UFM
DE 151 A 200 m²	1,38 UFM	1,25 UFM	1,00 UFM
DE 201 A 250 m²	1,50 UFM	1,38 UFM	1,13 UFM
DE 251 A 300 m²	1,63 UFM	1,50 UFM	1,25 UFM
DE 301 A 350 m²	1,75 UFM	1,63 UFM	1,38 UFM
DE 351 A 400 m²	1,88 UFM	1,75 UFM	1,50 UFM
DE 401 A 500 m²	2,00 UFM	1,88 UFM	1,63 UFM
DE 501 A 650 m²	2,13 UFM	2,00 UFM	1,75 UFM
DE 651 A 800 m²	2,25 UFM	2,13 UFM	1,88 UFM
DE 801 A 1.000 m²	2,38 UFM	2,30 UFM	2,00 UFM
DE 1.001 A 1.500 m²	2,50 UFM	2,38 UFM	2,13 UFM
DE 1.501 ACIMA	2,75 UFM	2,50 UFM	2,25 UFM

ALVARÁ ESPECIAL	
Alvará especial até 22:00 h	0,50 UFM
Alvará especial após as 22:00 h	1,00 UFM
Alvará especial Domingos e Feriados	1,50 UFM

ALVARÁ DE SAÚDE (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)	
ATÉ 20 m²	0,50 UFM
ATÉ 50 m²	1,00 UFM
ATÉ 100 m²	1,50 UFM
Acima de 101 m²	2,00 UFM

ANEXO I

TABELA IV

TAXA DE LICENÇA PARA O EXERCÍCIO DO COMÉRCIO OU ATIVIDADE EVENTUAL OU AMBULANTE (EM LOCAIS PERMITIDOS).		
ITEM	MEIOS/ATIVIDADES	ALIQUOTA EM UFM DIARIA
01	Balcões, tabuleiros, cestos, malas, bicicletas, triciclos ou semelhantes por tração humana	3,00 UFM
02	Carroça ou similares por tração animal	3,00 UFM
03	Caminhão, ônibus caminhonetes, carros de passeio e de passageiros e motos	3,00 UFM
04	Barracas para comercio em eventos festas com fins lucrativos	1,00 UFM

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:4505DC28

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
LEI Nº 733/2016, DE 21 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre Anistia e desconto de juros e multas sobre toda Dívida Ativa ou não do Município de Campo Novo de Rondônia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Recuperação de Débitos Fiscais do Município de Campo Novo de Rondônia, com o objetivo de incentivar a recuperação de créditos de origem tributária, constituídos ou não, devidos ao Município.

Art. 2º Como incentivo ao recebimento dos créditos municipais fica autorizado o Poder Executivo a conceder anistia e descontos dos juros e multas dos débitos do IPTU, ISSQN, Taxas e Contribuições, inscritos em dívida ativa ou não, e ajuizados, obedecendo-se os seguintes critérios de concessão, por data do efetivo pagamento do valor principal:

I - pagamento integral, à vista, do saldo do valor principal da dívida ativa, com desconto de 100% (cem por cento) nos valores de juros e multas; e,

II - parcelamento em até 36 (trinta e seis) vezes do saldo do valor da dívida, com desconto de 85% (oitenta e cinco por cento) nos valores de juros e multas.

§ 1º Para beneficiar-se da anistia e descontos dos juros e multas, o contribuinte terá que, obrigatoriamente, efetuar requerimento do pedido no Departamento Municipal de Arrecadação e Fiscalização da Secretaria de Administração e Fazenda, impreterivelmente até o dia 30 de abril de 2016.

§ 2º As parcelas serão mensais e sucessivas e não poderão ser inferior a R$50,00 (cinquenta reais).

§ 3º Será automaticamente cancelado o parcelamento, bem como invalidado o desconto concedido, se houver atraso em qualquer das parcelas por mais de 30 (trinta) dias;

§ 4º A partir do pagamento da primeira parcela, o contribuinte terá direito a obter, se assim o quiser, certidão positiva com efeito negativo.

§ 5º Relativamente aos débitos em face de executivo fiscal, a concessão de que trata esta Lei, fica condicionada ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios decorrentes da execução judicial.

Art. 3º Caso seja necessário, o Poder Executivo poderá baixar atos normativos para a consecução do objetivo desta lei, inclusive com a promoção da publicidade necessária ao esclarecimento dos contribuintes, bem como prorrogá-la por meio de Decreto.

Art. 4º Os benefícios contemplados por esta Lei não confere direito à restituição ou compensação de importância já paga, a qualquer título.

Art. 5º A anistia que trata esta lei contempla, também, a dívida ativa, cuja execução fiscal já tenha sido ajuizada, bem como títulos oriundos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Art. 6º Os contribuintes que permanecerem em dívida ativa terão seus débitos cobrados em Ação de Execução Fiscal por força da Lei da Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e o Código Tributário Municipal.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:0B664815

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
LEI Nº732/2016, DE 21 DE MARÇO DE 2016

Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal vigente e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA: Faço saber que a Câmara Municipal Decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$200.000,00 (duzentos mil reais), para atender a seguintes despesas:

02 Poder Executivo
02.02.05 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
02.02.05.17 Saneamento
02.02.05.17.512 Saneamento Básico Urbano
02.02.05.17.512.0015 Abastecimento de Água para Consumo
02.02.05.17.512.0015.2.023 Manut. Serviços de Abastecimento de Água Potável
02.02.05.17.512.0015.2.023.3.3.90.39 Outros Serviços Pessoas Jurídicas 200.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura dos créditos autorizados no art. 1º desta Lei decorrerão de cancelamento de dotações orçamentárias constantes do vigente Orçamento, nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964, de 17 de março de 1964.

Art. 3º O valor suplementar autorizado se somará ao limite concedido na Lei Municipal nº725/2015, 22 de dezembro de 2015.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:A1F7614E

DEPTO DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO PESSOAL
NOTIFICAÇÃO DE ABANDONO DE EMPREGO

A Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, através do Departamento de Recursos Humanos - D.R.H., **NOTIFICA**, a Servidora Pública Municipal **EURILUCE VIEIRA DO PRADO**, Professora, para que a mesma compareça no prazo de 72hs (setenta e duas horas) neste Departamento, no intuito de justificar suas faltas sob pena de ser caracterizado abandono de emprego.

Campo Novo de Rondônia, 23 de março de 2016.

Notifique - se,

Publique - se,
Arquive - se.

MARIA GUEDES MARTINS
Diretora de Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Maria Guedes Martins
Código Identificador:06909CDC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
PORTARIA N.º 019/2016-IPECAN

"Dispõe sobre a Prorrogação de Beneficio de Auxílio Doença em favor do servidor Alex Tiago Rosa Cortez".
A Superintendente do IPECAN – Instituto de Previdência Social de Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 063/2015-GP-PMCNR.
Resolve,
Art. 1º *Conceder a Prorrogação do Benefício de* ***Auxílio Doença*** *em favor do servidor* **Alex Tiago Rosa Cortez***, efetivo no cargo de* ***Enfermeiro,*** *lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com remuneração integral a partir de 18/03/2016 e término em 16/04/2016, conforme processo do IPECAN* ***nº. 012/2016****, a partir desta data, até posterior deliberação.*
Art. 2º *Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de Março de 2016.*
Registre-se, Publique-se, Cumpre-se
.
Campo Novo de Rondônia-RO, 23 de Março de 2016.

IZOLDA MADELLA
SUPERINTENDENTE DO IPECAN
PORT. Nº.063/2015-GP-PMCNRO

Publicado por:
Edilaina Siqueira Pereira
Código Identificador:E6F6B900

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
PORTARIA N.º 020/2016-IPECAN

"Dispõe sobre a prorrogação do beneficio de Auxílio Doença em favor da servidora Luiza Tereza Lopes."
A Superintendente do IPECAN – Instituto de Previdência Social de Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 063/2015-GP-PMCNR.
Resolve,
Art. 1º *Conceder a prorrogação de* ***Auxílio Doença*** *em favor da servidora* **Luiza Tereza Lopes***, efetiva no cargo de* ***Pedagoga****, lotada na Secretaria Municipal de* ***Educação/FUNDEB****, com remuneração integral a partir de 18/03/2016 e término em 14/09/2016 conforme processo do IPECAN nº. 023/2015, a partir desta data, até posterior deliberação.*
Art. 2º *Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de Março de 2016.*
Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

Campo Novo de Rondônia-RO, 23 de Março de 2016.

IZOLDA MADELLA
SUPERINTENDENTE DO IPECAN
PORT. Nº.063/2015-GP-PMCNRO

Publicado por:
Edilaina Siqueira Pereira
Código Identificador:EEDF8F4C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA 008/GP/2016

De 18 de março de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 49 e 50 da Lei Municipal nº 100/97 de 17 de dezembro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 650 de 10 de março de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias as servidoras abaixo relacionadas para as mesmas participarem do Seminário Estadual para Conselheiras Tutelares, nos dias 29, 30 e 31 de março de 2016, no município de Porto Velho - RO, conforme discriminado abaixo:

GECIANE ARAÚJO DOS SANTOS – CAD. 9566 – Conselheira Tutelar – R$ 75,00 x 03 = 225,00 (Duzentos e vinte e cinco reais).

NAIARA MARIA DE SOUZA BEZERRA – CAD. 9567 – Conselheira Tutelar – R$ 75,00 x 03 = 225,00 (Duzentos e vinte e cinco reais).

MARINELZA MIRANDA LEÃO – CAD. 9565 – Conselheira Tutelar – R$ 75,00 x 03 = 225,00 (Duzentos e vinte e cinco reais).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se.
Cumpra-se.
ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:1471D7C4

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 808, DE 28 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 87, inciso XVI, da Lei Orgânica,

R E S O L V E :

Exonerar a pedido, a contar de 22 de março de 2016, **STEPHANIE PAMELA PARADA SAUCEDO**, do Cargo de Diretor(a) Médico(a) Clínico Geral/PSF – CCM-4, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde.

Paço Municipal, em 28 de março de 2016, 24º aniversário do município.

ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:0C96D50A

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 803, DE 22 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 87, inciso XVI, da Lei Orgânica,

R E S O L V E :

Exonerar, a contar de 22 de março de 2016, **IETE VIEIRA TEIXEIRA**, da Função Gratificada de Chefe de Seção Pedagógica/Chefe do Departamento de Ensino Fundamental da SEMEDE, símbolo – FGE-2, Tipologia-1, pertencente à Secretaria Municipal de Educação e Esportes..

Paço Municipal, em 22 de março de 2016, 24º aniversário do município.

ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:A233FE7F

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 804, DE 22 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 87, inciso XVI, da Lei Orgânica,

R E S O L V E :

Exonerar, a contar de 22 de março de 2016, **ADÃO DE SENA MESQUITA**, da Função Gratificada de Chefe de Seção Pedagógica/Chefe do Departamento de Transferências e Arquivos Escolares da SEMEDE, símbolo – FGE-2, Tipologia-1, pertencente à Secretaria Municipal de Educação e Esportes..

Paço Municipal, em 22 de março de 2016, 24º aniversário do município.

ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:4D88FECC

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 805, DE 22 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 87, inciso XVI, da Lei Orgânica,

R E S O L V E :

Exonerar, a contar de 22 de março de 2016, **NILZA CATARINA DE BRITO VIEIRA**, da Função Gratificada de Chefe de Seção Pedagógica/Chefe do Departamento de Escolas do Campo, símbolo – FGE-2, Tipologia-2, pertencente à Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Paço Municipal, em 22 de março de 2016, 24º aniversário do município.

ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:C2D376E6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°002/15-CMC

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

Av. Brasil n.º 2570- Cep 76997-000 - CNPJ 04.391.728/0001-42 – E-mail: camaradecerejeiras@hotmail.com

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2015 - CMC
CONTRATO Nº 002/15 - CMC.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS
CNPJ. N°04.391.728/0001-42, com sede à Av. Brasil- 2570.
CONTRATADO: JAN CHARLES RUECKERT - ME
CNPJ N° 05.011.908/0001-14, Empresa com sede à Rua Pernambuco nº 656, Bairro Eldorado, Cerejeiras – RO.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Quinta do Contrato nº 002/2015-CMC do Processo Administrativo nº 023/2015, que se refere ao prazo de prestação de serviços que era até o dia 16/03/2016, passando a vigorar até 15/03/2017, podendo ser prorrogado por iguais e sucessíveis períodos.
FORO: Comarca de Cerejeiras, Estado de Rondônia.

Assinam este Contrato.

Cerejeiras RO, 16 de março de 2016.

Contratante:

Contratado:

Procuradora Jurídica

TESTEMUNHAS:

NOME:_____

NOME:_____

Publicado por:
Tiago da Silva Rodrigues
Código Identificador:434509E7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2016.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CEREJEIRAS-RO

O Município de Cerejeiras – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº. 454/2015 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Global Por Lote, nos termos da Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal 3.555/00, Decreto Municipal nº. 250/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93, tendo como objeto: **Aquisição de materiais de proteção, segurança e ferramentas para atender as necessidades da SEMOSP, com Recursos Próprios. Valor estimado em R$ 35.645,13 (trinta e cinco mil seiscentos e quarenta e cinco reais e treze centavos).** Processos Administrativos Nº. **384 e 416/2016**. Seção de Abertura: Para as 09:00 horas, do dia 11 de Abril de 2016, na Prefeitura Municipal de Cerejeiras na sala da CPL, sito à Av. das Nações, 1919 - Centro. Informações Complementares: O Edital será disponibilizado aos interessados através site www.cerejeiras.ro.gov.br e do e-mail: cplcerejeiras@gmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO, sito à Na Av. Das Nações nº 1919, Bairro Centro, de Segunda à Sexta - Feira das 07:00 às 13:00 horas exceto feriados, para maiores informações através do telefone (69) 3342-2343.

Cerejeiras, 28 de Março de 2016.

ELIANDRO VICTOR ZANCANARO
Pregoeiro Oficial do Município
Dec. Nº. 454/2015.

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:BC07898F

SECRETARÍA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 010/2016 - SEMAP

‘’Nomeia Comissão Especial para Análise do requerente de Licença: Alcides Nonato de Oliveira. ”

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Selso Lopes de Souza, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal 1668/2009 e Decreto 684/2011,
Considerando o Processo Administrativo nº 558/2016:

RESOLVE:

Designar os servidores:

-**Andreia Xavier Ribeiro Boza**, cadastro n° 3206-9, Assistente Social;
-**Eliete Carneiro Pereira Farel**, cadastro nº 3396-0, Assistente Social;
-**Tiago de Jesus Sena**, cadastro n° 3227-1, Psicólogo.

Para compor a Comissão Especial incumbida de analisar o pedido de Licença para tratamento de pessoa da família, protocolado pelo servidor **Alcides Nonato de Oliveira,** auxiliar de Fiscal, cadastro n° 980-6, lotado na SEMFIN, na forma do Art. 135 da Lei Municipal 1900/2011.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cerejeiras, 28 de março de 2016.

SELSO LOPES DE SOUZA
Secretário Municipal de
Administração e Planejamento
Decreto 005/2014

Publicado por:
Luiz da Silva Mota
Código Identificador:7AC2C2E0

SECRETARÍA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 011/2016 - SEMAP

‘’Nomeia Comissão Especial para Análise da requerente de Licença: Maria José Stranieri. ”

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Selso Lopes de Souza, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal 1668/2009 e Decreto 684/2011,
Considerando o Processo Administrativo nº 3062/2015:

RESOLVE:

Designar os servidores:

-**Andreia Xavier Ribeiro Boza**, cadastro n° 3206-9, Assistente Social;
-**Eliete Carneiro Pereira Farel**, cadastro nº 3396-0, Assistente Social;
-**Tiago de Jesus Sena**, cadastro n° 3227-1, Psicólogo.

Para compor a Comissão Especial incumbida de analisar o pedido de Redução de Carga Horária para cuidar de pessoa da família, protocolado pela servidora Maria José Stranieri**,** Especialista em Saúde/Psicóloga, cadastro n° 19186, lotado na SEMSAU, na forma do Art. 135 da Lei Municipal 1900/2011.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cerejeiras, 28 de março de 2016.

SELSO LOPES DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Decreto 005/2014

Publicado por:
Luiz da Silva Mota
Código Identificador:EA2B6E69

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE CANCELAMENTO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2016

A Prefeitura de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto nº 1900/2015, torna público para conhecimento dos interessados que fica**CANCELADA** a presente licitação Pregão Eletrônico nº 07/2016, referente ao Processo Administrativo nº 257/2016-SEMOSP, Maiores esclarecimentos sobre a decisão serão prestados pela CPLMO pelo telefone (0xx69) 3346-1460.

Chupinguaia, 28 de Março de 2016.

ERICK RODRIGUES SILVA SOMAVILA
Pregoeiro

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:7F65A728

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE REABERTURA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2016.

A Prefeitura de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 1900/15, torna público para conhecimento dos interessados que fica **REABERTA** a licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônico nº 07/2016, que tem como objeto Aquisição de concreto asfáltico usinado a quente para aplicação a frio, no valor de R$ 31.006,60. Processo Administrativo nº **257/2016**. Data para recebimento de proposta: **28 de Março de 2016** a partir das **08:00**; data para termino de recebimento de proposta: **28 de Março de 2016** as **08:30**; data da abertura de propostas: **28 de Março de 2016.** a partir das **08:45;** data de inicio da sessão pública: **08 de Abril de 2016** as **09:00;** horário de Brasília – DF, local www.cidadecompras.com.br “acesso identificado no link - licitações”. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado, maiores informações através do telefone (69) 3346-1460.

Publique – se.
Chupinguaia, 28 de março de 2016.

ERICK RODRIGUES SILVA SOMAVILA
Pregoeiro

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:F7AB0E50

DEPARTAMENTO DE PESSOAL - RH
TERMO ADITIVO 3/2016 REFERENTE AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 31/2015

TERMO ADITIVO 3/2016 REFERENTE AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 31/2015

Aos três dias do mês de Março de dois mil e dezesseis, o **Município de Chupinguaia**, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita CGC/MF sob o nº. 01587887000129, com

sede na Av. Valter Luiz Fillus, nesta cidade, doravante denominada **Contratante**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **Vanderlei Palhari,** brasileiro, divorciado, Prefeito do Município de Chupinguaia, portador da Carteira de Identidade RG. nº 11.297.222 SSP/SP e do CPF n.º 036.671.778-28, residente e domiciliado à Rua Antonio Carlos Jobim sn Quadra 20 Lote 05 – Centro, nesta cidade de Chupinguaia (RO), e **Maria dos Milagres da Silva**, portadora Carteira de Identidade n° 4.163.485 SSP/PI, inscrita no CPF sob o nº 522.539.532-53, residente e domiciliada na Rua 10 A N°568 Q1 L15 Jardim Acácia Município de Chupinguaia-RO, pactuam o presente Termo Aditivo, conforme o contrato de trabalho por prazo determinado nº 31/2015, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

Fica prorrogada pelo presente a cláusula 5ª do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 31/2015, pelo período de 06 (seis) meses, a partir da data **03 de Março de 2016** com termino em **03 de Setembro de 2016,** conforme autorização, a partir da assinatura do presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 31/2015, não expressamente modificadas por este termo aditivo.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente termo aditivo, o qual depois de lido e achado conforme, assinam o presente.

Chupinguaia/RO 03 de Março de 2016

VANDERLEI PALHARI ROBERTO ANGELOGONÇALVES
Prefeito Municipal Procurador Geral

MARIA DOS MILAGRES DA SILVA
Contratado

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
Ana Maria Julio
Código Identificador:BB5DE563

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 79/2016

EXTRATO DO CONTRATO N°. 79/16

DAS PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA. R R ELER - ME

OBJETO: Aquisição de peça e execução de serviços para pá carregadeira wa200 komatsu, pertencente à frota sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 62/16, Proc. Adm. Nº 362/2016

DA DOTAÇÃO: 002.06.02.26.782.0010.2013.0000.3.3.90.30.25 – MATERIAL DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO DE BENS MOVEIS.

VALOR: R$ 7.980,00(sete mil novecentos e oitenta reais)

DO PRAZO:48(quarenta oito).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de março de 2016

Chupinguaia - RO, 22 de março de 2016

ROBERTO ÂNGELO GONÇALVES
Procurador do Município

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:6AED4D5E

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 80/2016

DAS PARTES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA.
ARMCO STACO S.A

OBJETO:A aquisição de tubos de metálicos corrugados tamanhos variados, para atender ás necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e população de Chupinguaia-RO,

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 08/16, Proc. Adm. Nº 328/2016

DA DOTAÇÃO: 02.06.02.26.782.0010.1206.0000.4.4.90.51.99 – OBRAS E INSTALAÇÕES- OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES.

VALOR: R$ 299.820,00(duzentos e noventa nove mil oitocentos e vinte reais)

DO PRAZO: 15(quinze) dias.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de março de 2016

Chupinguaia - RO, 22 de março de 2016

_____
ROBERTOÂNGELOGONÇALVES
Procurador do Município

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:2BF011A2

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO

AO GABINETE

O Prefeito Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA e ADJUDICA** o processo Administrativo nº 1313/2015, conforme o **PREGÃO ELETRÔNICO** nº 48/2015, do processo nº 1203/2015, procedimento Registro de Preços, - **SEMUSA,** para a empresa **BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA,** com o valor de R$ **1.269,10** (um mil, duzentos e sessenta e nove reais e dez centavos), com Solicitação de Empenho nº 230/2016 e Pedido de Empenho nº 623/2016, de acordo com o resumo da Ata de Sessão Pública do Pregão em anexo.

Chupinguaia ,28 de março de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:99CDA4F7

PROCURADORIA GERAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no inciso II, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

DISPENSA-SE

A licitação referente à contratação direta com a empresa **COMÉRCIO DE TECIDOS QUERUBIN LTDA- EPP,** no valor de

R$ 7.515,00 (sete mil, quinhentos e quinze reais), para a Aquisição de Tecidos (percal), para confecção de lençóis, para a Unidade Mista de Saúde do município e Postos de Saúde do município, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, com respaldo legal no do artigo 24- inciso II, da Lei citada.

Publique-se o Aviso de Dispensa de Licitação nº. 64/16.

Processo Administrativo nº 144/2016.

Gabinete do Prefeito em 28 de março de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:B05FE578

PROCURADORIA GERAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no inciso XXIII, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

DISPENSA-SE

A licitação para **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, para o pagamento de Assinatura Digital em nome do servidor **PAULO AMÉRICO DOTTI**, Secretário Municipal de Assistência Social - SEMAS, para emissão de relatório de situações fiscais entre outras situações, do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS E FUNDO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FMIA,** com valor total de R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) cada, com o valor total de R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais) com respaldo legal, no inciso XXIII, do Art. 24, da Lei 8666/93.

Publique-se o Aviso de Dispensa de Licitação Nº 65/2016.

Processo Administrativo nº 408/2016.

Gabinete do Prefeito em 28 de março de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:61264E93

PROCURADORIA GERAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no inciso II, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

DISPENSA-SE

A licitação referente à contratação direta com a empresa **V. FERREIRA QUEIRÓZ - ME,** no valor R$ 6.415,65 (seis mil, quatrocentos e quinze reais e sessenta e cinco centavos), para a Aquisição de Leite Zero Lactose para: **HAMIRA GONÇALVES ABDUL LATIF, ANTHONY GABRIEL DOS SANTOS, ENZO GABRIEL DE OLIVEIRA BARBOSA, PAOLA MARIA OLIVEIRA BARBOSA, ELAINE LOPES BERTOLI, JACKELINE DOS SANTOS, ISABELE DA SILVA LIMA E EMANUELE DA SILVA LIMA**, por um período de 03 (três) meses**,** conforme Termo de Audiência em anexo, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, com respaldo legal no do artigo 24- inciso II, da Lei citada.

Publique-se o Aviso de Dispensa de Licitação nº. 66/16.

Processo Administrativo nº 1681/2015.

Gabinete do Prefeito em 28 de março de 2015.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:71F42475

PROCURADORIA GERAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no inciso II, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

DISPENSA-SE

A licitação referente à contratação direta com a empresa **V. FERREIRA QUEIRÓZ – ME,** no valor de R$ 259,80 (duzentos e cinquenta e nove reais), para a Aquisição de água Mineral sem gás, atendendo solicitação do **GABINETE MUNICIPAL**, com respaldo legal no do artigo 24- inciso II, da Lei citada.

Publique-se o Aviso de Dispensa de Licitação nº. 67/16.

Processo Administrativo nº 291/2016.

Gabinete do Prefeito em 28 de março de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:20BA8487

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO

AO GABINETE

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA e ADJUDICA** o processo Administrativo nº 1172/2015, conforme o Registro de Preço **nº 43/2015** do processo nº 591/15 – SEMAGRI, volume 02 , procedimento Registro de Preços, para as empresas **AUTO POSTO RIBEIRO LTDA**, com o valor de R$ 12.300,00(doze mil e trezentos reais) com nº do Pedido de Empenho 00641/2016, por terem atendido as exigências do pregão e apresentado o menor preço para os itens licitados.

CHUPINGUAIA ,28 de março de 2016

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:9EEEC493

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
ORDEM DE FORNECIMENTO PROCESSO: 998/2015

À FIRMA: KADORE COMERCIAL EIRELE - ME
PROCESSO: 998/2015
VALOR: R$ 250.000,00
FONTE DE RECURSO: Convênio SICONV nº 815316/2014 e 066/2014

A Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, por intermédio da SEMPLAD – Secretaria Municipal de Planejamento, Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Agropecuário, expede a presente **Ordem de Fornecimento,** autorizando o fornecimento do equipamento conforme o **Processo Administrativo n° 998/2015**, **Empenhos nºs 941 e 942/2015 e Contrato nº 060/2015.**

Colorado do Oeste, 21 de março de 2015.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Syllas de Castro Nascimento
Código Identificador:F0A25FD0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES/RO
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2016
PROCESSO Nº 1197/SEMAD/2015.

A Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO por meio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 889/GAB/2011, e aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, e Lei Complementar nº 123/2006. **Pregão Presencial nº 05/2016**, tipo menor preço por item, que tem por objeto o **Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Gêneros Alimentícios**, visando atender as demandas de todas as secretarias do Município de Costa Marques, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, conforme descrito no Edital. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública será às **08 horas (horário local) do dia 11/04/2016**, na sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO – Av. Chianca, 1381 - Centro. A cópia do Edital do Pregão e seus anexos estarão disponíveis aos interessados no site eletrônico www.costamarques.ro.gov.br. Esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderão ser obtidos no endereço acima, através do e-mail cpl@costamarques.ro.gov.br, ou cplcostamarques@hotmail.com.na Prefeitura Municipal de Costa Marques, Sala da CPL, na Avenida Chianca, 1381, centro, das 7:00 às 13:00 horas ou pelo telefone fone (69) 3651-2718.

Costa Marques 28 de Março de 2016

ALTAIR ORTIS
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Arriates Neto
Código Identificador:9915BAD8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

INPREC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA
REPRESENTANTE DA PRICE CONSULTORIA DE VALORES MOBILIARIOS-EIRELI. REFERENTE AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO: EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 001/2016-INPREC.

À SENHORA JULIANA PIVA RUAS SALGADO, REPRESENTANTE DA PRICE CONSULTORIA DE VALORES MOBILIARIOS-EIRELI.
REFERENTE AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO: EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 001/2016-INPREC.
Senhora **JULIANA PIVA RUAS SALGADO**, em atenção ao seu requerimento, venho por meio deste, responde-lo, e em primeiro lugar agradeço e parabenizo o entendimento da no que diz a LEI 8.666/93. Lembro também que a lei 10.520 de 17 de julho de 2002 rege princípios da legalidade e nosso edital também este amparado a mesma como diz o inc. II do art. 4º da referida lei. Gostaria também de apresentar o Artigo 41 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.
§ 1º Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113.
§ 2º Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a Administração o licitante que, tendo-os aceito sem objeção, venha a apontar, depois da abertura dos envelopes de habilitação, falhas ou irregularidades que o viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
§ 2º Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994).

Ressaltando o § 3º A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente. E como constam data e hora do recebimento do pedido de impugnação a empresa não o fez no prazo exigido bem conhecido para os praticantes da lei 8.666/93, e que a não participação da licitante não ocorreu pelo fato de pedir a impugnação ou outros motivos pelos quais citou no seu pedido e sim pelo atraso da representante da mesmo que fazendo a contagem somam-se 45 minutos não levando em consideração os 11 minutos que a equipe do pregão esperou para o inicio, levando em conta as necessidades dos participantes mesmo não sendo um quesito exigido em nenhuma lei. Como bem especificado em ata o licitante participante e vencedor também se deslocou do mesmo estado SP que a representante da **empresa PRICE CONSULTORIA DE VALORES MOBILIARIOS-EIRELI.**

SIMPLESMENTE O MOTIVO FOI ATRASO NO CUMPRIMENTO DOS PROCEDIMENTOS DO HORÁRIO PARA A ABERTURA CREDENCIAMENTO E INICIO DO CERTAME BEM COMO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS, BEM ESCLARECIDAS PELA PREGOEIRA SUA EQUIPE E A SENHORA JULIANA PIVA RUAS SALGADO, REPRESENTANTE DA PRICE CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIOS-EIRELI. Conforme especificado no Instrumento Legal do Certame, o prazo para apresentação DE IMPUGNAÇÃO encerrou-se no dia 15/03/2016, motivo pelo qual Recebe a resposta e no mérito julga o pedido IMPROCEDENTE.

Cujubim/RO aos 22 de março de 2016.

Agradeço desde já.
Att/
Solange Modena De Almeida
Pregoeira-Inprec

Publicado por:
Elias Cruz Santos
Código Identificador:25AC3E68

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CONVENIO N° 01/2016

Contratante: **MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39.
Contratado: ***COMUNIDADE TERAPEUTICA NOVA ALIANÇA***, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.716.409/0001-58.
OBJETO: repasse de recursos financeiros para prestação de serviços referente à internação para recuperação e reinserção social de pessoas dependentes de drogas licita e ilícitas.
Valor R$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais)
nota de empenho n.º 117/2016
Dot. Orç. 08.244.0012.2135 33903953
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 (nove) meses.
Data: 27 de janeiro de 2016.
www.portaltransparenciaespigao.com.br

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:B2D7240C

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CONVENIO N° 02/2016

Contratante: **MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39.
Contratado: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA EMEPEEF SIMONE MOURA ROSA**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNP/MF sob o número 05.053.944/0001-40.
OBJETO: repasse de recursos financeiros para execução do programa PROFMAE.
Valor R$ 26.580,000 (vinte e seis mil quinhentos e oitenta reais)nota de empenho n.º 81/2016.
Dot. Orç. 12.361.0006.2187 33504199
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2016.
Data: 01 de fevereiro de 2016.
www.portaltransparenciaespigao.com.br

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:6AC2C4B4

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CONVENIO N° 03/2016

Contratante: **MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39.
Contratado: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA EMEI SERGIO BALBINOT**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNP/MF sob o número 10.817.743/0001-02.
OBJETO: repasse de recursos financeiros para execução do programa PROFMAE.
Valor R$ 27.552,00 (vinte e sete mil quinhentos e cinquenta e dois reais)
nota de empenho n.º 78/2016.
Dot. Orç. 12.361.0006.2193 33504199
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2016.
Data: 01 de fevereiro de 2016.
www.portaltransparenciaespigao.com.br

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:250261AB

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CONVENIO N° 04/2016

Contratante: **MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39.
Contratado: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA EEEF TANCREDO DE ALMEIDA NEVES**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNP/MF sob o número 84.568.641/0001-37.
OBJETO: repasse de recursos financeiros para execução do programa PROFMAE.
Valor R$ 24.720,00 (vinte e quatro mil setecentos e vinte reais).
nota de empenho n.º 76/2016.
Dot. Orç. 12.361.0006.2190 33504190
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2016.
Data: 01 de fevereiro de 2016.
www.portaltransparenciaespigao.com.br

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:C8518599

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CONVENIO N° 05/2016

Contratante: **MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39.
Contratado: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA EMEF AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNP/MF sob o número 01.673.729/0001-91.
OBJETO: repasse de recursos financeiros para execução do programa PROFMAE.
Valor R$ 14.640,00 (quatorze mil seiscentos e quarenta reais).
nota de empenho n.º 77/2016.
Dot. Orç. 12.361.0006.2192 33504199
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2016.
Data: 01 de fevereiro de 2016.
www.portaltransparenciaespigao.com.br

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:9938C15D

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CONVENIO N° 06/2016

Contratante: **MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39.
Contratado: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA EMEIEF CLELIA DAVID MUNDIM**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNP/MF sob o número 06.988.243/0001-66.
OBJETO: repasse de recursos financeiros para execução do programa PROFMAE.
Valor R$ 21.180,00 (vinte e um mil cento e oitenta reais).
nota de empenho n.º 82/2016.
Dot. Orç. 12.361.0006.2188 33504199
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2016.
Data: 01 de fevereiro de 2016.
www.portaltransparenciaespigao.com.br

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:85F4D576

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CONVENIO N° 07/2016

Contratante: **MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39.
Contratado: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA EMPSG TEOBALDO FERREIRA**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNP/MF sob o número 01.761.118/0001-03.
OBJETO: repasse de recursos financeiros para execução do programa PROFMAE.
Valor R$ 29.820,00 (vinte e nove mil oitocentos e vinte reais).
nota de empenho n.º 97/2016.
Dot. Orç. 12.361.0006.2196 33504199
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2016.
Data: 01 de fevereiro de 2016.
www.portaltransparenciaespigao.com.br

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:95268FBE

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CONVENIO N° 08/2016

Contratante: **MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39.
Contratado: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA CRECHE ANTÔNIO BRASIL**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNP/MF sob o número 13.985.587/0001-87.
OBJETO: repasse de recursos financeiros para execução do programa PROFMAE.
Valor R$ 18.336,00 (dezoito mil trezentos e trinta e seis reais).
nota de empenho n.º 80/2016.
Dot. Orç. 12.361.0006.2.194 33504199
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2016.
Data: 01 de fevereiro de 2016.
www.portaltransparenciaespigao.com.br

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:AEECF9B2

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CONVENIO N° 09/2016

Contratante: **MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39.
Contratado: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES SÃO PEDRO**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNP/MF sob o número 01.219.431/0001-06.
OBJETO: repasse de recursos financeiros para execução do programa PROFMAE.
Valor R$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais).
nota de empenho n.º 75/2016.
Dot. Orç. 12.361.0006.2.194 33504199
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2016.
Data: 01 de fevereiro de 2016.
www.portaltransparenciaespigao.com.br

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:9645EEF5

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CONVENIO N° 10/2016

Contratante: **MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39.
Contratado: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA EMEF MARIA ROSA DE OLIVEIRA**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNP/MF sob o número 03.143.259/0001-80.
OBJETO: repasse de recursos financeiros para execução do programa PROFMAE.
Valor R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).
nota de empenho n.º 79/2016.
Dot. Orç. 12.361.0006.2191 33504199
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2016.
Data: 01 de fevereiro de 2016.
www.portaltransparenciaespigao.com.br

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:D4BF8151

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CONVENIO N° 11/2016

Contratante: **MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39.
Contratado: **VELOZ CLUBE DE ESPIGÃO DO OESTE**, inscrito no CNPJ sob n.º 07.760.095/0001-90.
OBJETO: repasse de recursos financeiros para a realização da 1ª Etapa do Rally da Trilha das Poderosas.
Valor R$ 4.000,00 (quatro mil reais).
nota de empenho n.º 311/2016.
Dot. Orç. 27.812.0018.2111.0000.33.50.41.99
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 (trinta) dias, contados da liberação dos recursos.
Data: 24 de fevereiro de 2016.
www.portaltransparenciaespigao.com.br

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:CEF9D9B3

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CONVENIO N° 12/2016

Contratante: **MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39.
Contratado: **APAC – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob n.º 04.659.706/0001-10.
OBJETO: repasse de recursos financeiros, para assistência aos condenados.
Valor R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
nota de empenho n.º 554/2016.
Dot. Orç. 04.122.0010.2034 33504199
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2016.
Data: 04 de março de 2016.
www.portaltransparenciaespigao.com.br

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:7D44D037

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CONVENIO N° 13/2016

Contratante: **MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39.
Contratado: **ASSOCIAÇÃO ESCOLINHA DE FUTEBOL ESPERANÇA - AEFE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNP/MF sob o número 07.609.943/0001-65.
OBJETO: repasse de recursos financeiros destinados a ajuda de manutenção da entidade conveniada para realizar e desenvolver as suas atividades no corrente ano.
Valor R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)..
nota de empenho n.º 675/2016.
Dot. Orç. 27.812.0018.2087.0000.3.3.50.41.99
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2016.
Data: 23 de março de 2016..
www.portaltransparenciaespigao.com.br

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:5CC1DE9C

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CARTA CONTRATO N° 01/2016

PROCESSO Nº. 1064/2016
Contratante: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39.
Contratado: **FABRICA DA COSTA VICENTE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.712.638/0001-34.
OBJETO: objeto serviço 15(quinze) serviços de limpeza e esgotamento de fossa séptica e 30 (trinta) serviços de limpeza de caixa de gorduras e tubulação, conforme discriminado no pedido de compras e/ou serviços n° 201/SEMSAU/2016.
VALOR: R$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais).
EMPENHO Nº 218/2016
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **10.302.0015.2061 3.3.90.39.15**
PRAZO: 31 de dezembro de 2016.
Data: 03 de março de 2016
www.portaltransparenciaespigao.com.br

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:4E10E954

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CARTA CONTRATO N° 02/2016

PROCESSO Nº. 1005/2016
Contratante: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39.
Contratado: **LOANDA PRODUTOS MINERAIS E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.785.549/0001-92.
OBJETO: aquisição de 90 fardos de água mineral para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, conforme o pedido de compras n.º 58/GAB/2016.
VALOR: R$ 882,00 (oitocentos e oitenta e dois reais).
EMPENHO Nº 474/2016
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0002.2003 0000 3.3.90.30.07
PRAZO: 06 (seis) meses.
Data: 04 de março de 2016
www.portaltransparenciaespigao.com.br

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:7682F4AB

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CARTA CONTRATO N° 03/2016

PROCESSO Nº. 1300/2016
Contratante: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39.
Contratado: **SOLO TOPOGRAFIA E MEIO AMBIENTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.293.986/0001-02.
OBJETO: despesa com contratação de empresa especializada em Licenciamento Ambiental de Atividade de Extração de Cascalho para elaboração do Plano de Controle Ambiental –PCA; Plano de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD; Mapas e Plantas (caso necessário); Apresentação de ART dos responsáveis técnicos e demais estudos e projetos que se fizerem necessários, referente a área localizada no Lote 02-A/03-REM/04-D, da Gleba 05, do projeto Integrado de Colonização Gy-Paraná, Setor Tatu, de propriedade do Contratante, de acordo com o Processo DNPM n° 886.126/2012, conforme o pedido de compras n.º 84/GAB/2016.
VALOR: R$ 6.580,00 (seis mil quinhentos e oitenta reais).
EMPENHO Nº 643/2016
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0020.2178 0000 3.3.90.30.05
PRAZO: 06 (seis) meses.
Data: 14 de março de 2016
www.portaltransparenciaespigao.com.br

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:4E1CAC72

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CONTRATO N° 01/2016

PROCESSO Nº. 267/2016
ata de registro de Preços nº 011/2015, pregão presencial nº 82/SRP/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39
CONTRATADO: **S. M. R HOMEM - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.131.023/0001-60.
OBJETO: fornecer 4.110 kg (quatro mil cento e dez) quilos de pão francês 25 gr, 930 kg (novecentos e trinta) kg de Pão de Leite, 420 kg (quatrocentos e vinte) de pão de cachorro quente mini e 90 kg (noventa) quilos de pão bisnaguinha, conforme Ata de Registro de Preços nº 011/2015, memorando Nº 022/SEMED/2016.
VALOR: R$ 28.495,50 (vinte e oito mil quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).
NOTA DE EMPENHO: n.º 205, 206 e 207/2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.361.0006.2017 33903007, 12.365.0007.2027 33903007, 12.365.0007.2026 33903007.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses
DATA: 02 de fevereiro de 2016.

www.portaltransparenciaespigao.com.br

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:9C1D6FFB

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CONTRATO N° 02/2016

PROCESSO Nº. 549/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39
CONTRATADO: **H & F SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 84.716.059/0001-70.
OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de links de internet dedicado, conforme descrito no Pedido de Compras e Serviços nº 22/SEMAS/2016.
VALOR: R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).
NOTA DE EMPENHO: n.º 244/2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **08.244.0012.2276 33.90.39.57**.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 meses
DATA: 02 de fevereiro de 2016.

www.portaltransparenciaespigao.com.br

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:D9758C90

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CONTRATO N° 03/2016

PROCESSO Nº. 548/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39
CONTRATADO: **H & F SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 84.716.059/0001-70.
OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de links de internet dedicado, conforme descrito no Pedido de Compras e Serviços nº 21/SEMAS/2016.
VALOR: R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).
NOTA DE EMPENHO: n.º 268/2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **08.244.0012.2217 33.90.39.57**.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 meses
DATA: 02 de fevereiro de 2016.

www.portaltransparenciaespigao.com.br

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:EED085CF

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CONTRATO N° 04/2016

PROCESSO Nº. 547/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39
CONTRATADO: **CYBER INFORMATICA LTDA –ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.154.053/0001-43.
OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de links de internet dedicado, conforme descrito no Pedido de Compras e Serviços nº 21/SEMAS/2016.
VALOR: R$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais).
NOTA DE EMPENHO: n.º 273/2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08244.0012.2276 33903905.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 meses
DATA: 12 de fevereiro de 2016.

www.portaltransparenciaespigao.com.br

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:07E79496

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CONTRATO N° 05/2016

PROCESSO Nº. 774/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39
CONTRATADO: **POSTO LARANJENSE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.283.482/0001-10.
OBJETO: aquisição de 370 (trezentas e setenta) cargas de gás liquefeito de petróleo com 13 kg cada, para atender as Escolas e Creches da Rede Municipal de ensino, conforme discriminado no memorando de nº 048/SEMED/2016.
VALOR: R$ 23.051,00 (vinte e três mil e cinquenta e um reais).
NOTA DE EMPENHO: n.º 333/2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.361.0006.2018 33.90.30.04.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 meses
DATA: 18 de fevereiro de 2016.

www.portaltransparenciaespigao.com.br

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:BA6BE661

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CONTRATO N° 06/2016

PROCESSO Nº. 808/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39
CONTRATADO: **COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS ESPIGÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.949.056/0001-07.
OBJETO: fornecer 2.000 (dois mil) de óleo diesel comum, para atender a Secretaria Municipal de educação, tudo conforme memorando nº 51/SEMED/2016.
VALOR: R$ 6.720,00 (seis mil setecentos e vinte reais).
NOTA DE EMPENHO: n.º 360 e 361/2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.361.0006.2024. 3.3.90.30.01, 12.361.0006.2018.0000 3.3.90.30.01.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de março de 2016
DATA: 22 de fevereiro de 2016.

www.portaltransparenciaespigao.com.br

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:AD56B997

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CONTRATO N° 07/2016

Pregão Eletrônico nº 150/2015, publicado no dia 04/12/2015
PROCESSO Nº. 5648/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39
CONTRATADO: **ARAUJO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.754.077/0001-45.
OBJETO: fornecer 352 un de anel de concreto armado D = 0,60m H = 0,50M, 20 Um de anel de concreto armado, D = 0,80M H = 0,50M, 84 M³ de areia media, 610 Sacos de Cimento Portland Composto CP II-32, saco de 50kg, 74m³ de pedra britada nº 1 (9,5 a 19mm), e 811

MT de Tubo de concreto simples, Classe PS1, macho/femea, DN 300MM (NBR 8890), todos do pedido de compras e serviços Nº 1088/SEMOSP/2015 e adjudicação no pregão eletrônico nº 150/2015.
VALOR: R$ 119.683,68 (cento e dezenove mil seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos).
NOTA DE EMPENHO: n.º 3087/2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0009.2028 33.90.30.24.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2016.

DATA: 23 de fevereiro de 2016.

www.portaltransparenciaespigao.com.br

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:328F1931

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CONTRATO N° 08/2016

Pregão Eletrônico nº 150/2015, publicado no dia 04/12/2015
PROCESSO Nº. 5648/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39
CONTRATADO: **MARGEM COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.151.335/0001-61.
OBJETO: fornecer 78un de anel borracha p/tubo PVC rede coletora esgoto DN 200mm (NBR7362), 2028 Um de anel borracha para tubo PVC rede de esgoto EB-644 DN 150mm, 811 Um de curva PVC longa 45g lisa, para esgoto predial DN 100mm, 811 um de selim pvc 90 g c/travas NBR 10569 p/ rede coletora de esgoto DN 150x100mm, 12.168 mt de tubo PVC EB-644 liso p rede coletora de esgoto JE DN 150MM, e 811 MT de tubo PVC serie normal esgoto predial DN 100 mm, liso NBR 5688, todos do pedido de compras e serviços Nº 1088/SEMOSP/2015 e adjudicação no pregão eletrônico nº 150/2015.
VALOR: R$ 308.405,89 (trezentos e oito mil, quatrocentos e cinco reais e oitenta e nove centavos).
NOTA DE EMPENHO: n.º 3088/2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0009.2028 33.90.30.24.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2016.
DATA: 23 de fevereiro de 2016.

www.portaltransparenciaespigao.com.br

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:9F0B9BB0

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CONTRATO N° 09/2016

Pregão Eletrônico nº 150/2015, publicado no dia 04/12/2015
PROCESSO Nº. 5648/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39
CONTRATADO: **SANEAGUAS COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.602.706/0001-35.
OBJETO: fornecer 811 und de tampão fofo articulado classe A15, carga max 1,5 T, 200x200mm e 186 und de tampão fofo simples com base, classe B125 carga max 12,5 t, redondo tampa 600mm, rede pluvial/esgoto, todos do pedido de compras e serviços Nº 1088/SEMOSP/2015 e adjudicação no pregão eletrônico nº 150/2015.
VALOR: **R$ 78.707,78 (setenta e oito mil, setecentos e sete reais e setenta e oito centavos)**.
NOTA DE EMPENHO: n.º 3089/2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **04.122.0009.2028 33.90.30.24**.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2016.
DATA: 23 de fevereiro de 2016.

www.portaltransparenciaespigao.com.br

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:C4DFC612

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CONTRATO N° 10/2016

Pregão Eletrônico nº 150/2015, publicado no dia 04/12/2015
PROCESSO Nº. 5648/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39
CONTRATADO: **TECNOLUVA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 48.482.517/0001-90.
OBJETO: fornecer 468 mt de tubo PVC EB-644 liso para rede coletora de esgoto JE DN 200mm, todos do pedido de compras e serviços Nº 1088/SEMOSP/2015 e adjudicação no pregão eletrônico nº 150/2015.
VALOR: **R$ 18.696,60 (dezoito mil, seiscentos e noventa e seis reais e sessenta centavos)**.
NOTA DE EMPENHO: n.º 3090/2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **04.122.0009.2028 33.90.30.24**.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2016.
DATA: 23 de fevereiro de 2016.

www.portaltransparenciaespigao.com.br

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:4BB5385A

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CONTRATO N° 11/2016

Tomada de Preços nº 03/2016, publicada no dia 18/02/2016
PROCESSO Nº. 581/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39
CONTRATADO: **L. C. CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.661.188/0001-06.
OBJETO: executar a construção de duas salas de aula medindo 128,31m², na Escola Simone Moura Rosa, conforme descrito no pedido de compras e serviços nº 60/SEMED/2016, Projeto Básico, memorial descritivo e planilha orçamentaria, anexos ao Processo Administrativo nº 581/2016.
VALOR: de R$ 123,942,69 (cento e vinte e três mil novecentos e quarenta e dois reais e sessenta e nove centavos).
NOTA DE EMPENHO: n.º 674/2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **12.361.0006.1001.0000 4.4.90.51.91**.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (noventa) dias.
DATA: 22 de março de 2016.

www.portaltransparenciaespigao.com.br

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:ED48CBC1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 001/2016 PREGÃO ELETRONICO Nº: 001/2016.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 001/2016
PREGÃO ELETRONICO Nº: 001/2016.

VALIDADE 12 (DOZE) MESES

VALIDADE 12 (DOZE) MESES
Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA - RO**, Pela presente ata de Registro de Preços, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA - RO**, Estado de Rondônia, instituição pública de Direito Publico Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 63.761.944/0001-00, com sede na Av. Pedras brancas, nº 2673, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora Maria Aparecida Torquato Simon, brasileira, casada, agente político, portadora da Cédula de Identidade RG 466.940 – SSP/RO, CPF nº: 486.251.242-91 residente e domiciliado em nesta cidade de Governador Jorge Teixeira/RO, neste ato representado pelo Pregoeiro o Senhor Marcio de Souza, junto com o **GSRP**, Senhor Douglas Almeida Ferreira e equipe de apoio os senhores Fabio Antônio de Araújo Pádua, Jean Carlos de Lima Moreira e Maciliana Diogenes Cavalcante, e, de outro lado a empresa PORTOGASES COMERCIO E DISTRIBUIÇAO DE GASES EIRELI-EPP**,** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº: 22.397.093/0001-72, estabelecida Rua: Jundia, nº: 5014, bairro Lagoa, na cidade de Porto Velho - Estado de Rondonia, tendo como representante o Srº. Edson Rodrigo Pereira de Melo, portador da Cédula de Identidade RG nº: 76025002 SSP/PR e CPF sob nº: 714.215.132-34 - residente e domiciliado na cidade de Porto Velho/RO, na estrada do Santo Antonio, nº 4037 – bloco Q apto 101 – condomínio vilas do Rio Madeira I, bairro triangulo, adjudicatária do Pregão Presencial para Registro de Preços nº: 001/2016, doravante denominadas CONTRATADA, resolvem registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por ela alcançada por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes no Decreto Municipal nºs Decreto Municipal nº 5.911/2015 e da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, e Lei Federal nº 10.520/02, mediante as Cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços, para eventual o REGISTRO DE PREÇOS, para futuras e eventuais aquisições de OXIGÊNIO MEDICINAL e Cilindro de oxigênio**,** de acordo com as especificações constantes nos anexos I do termo de referência e demais especificações estabelecidas no ato convocatório que permeou este certame, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes classificadas em primeiro lugar por item, conforme consta nos autos do processo nº. 457/06/2015.

1.1.1 Este instrumento não obriga a Prefeitura a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2. 1 A presente Ata terá validade máxima de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação de seu extrato e no Diário Oficial dos Municípios, não prorrogável e, terá efeito enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a administração municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
3.1 Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, as Secretaria participantes do Municipio, qualquer órgão ou entidade pertencente à esta jurisdição (município), que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitando no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n. 8666/93 e Decreto Municipal nº 5.911/2015 e demais legislação pertinente.
3.2 O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é relativo ao objeto especificado no Edital e no Anexo I, de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO Eletrônico nº: 001/2016,** da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira.

3.3 Para cada material/produto de que trata esta Ata, serão observadas, enquanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do **PREGÃO ELETRONICO Nº. 001/2016,** da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira– RO, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

3.4 O preço a ser pago por item, discriminados os valores dos produtos unitariamente, será constante da proposta apresentada, no já mencionado Pregão, pelas empresas conforme ordem de classificação, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
4.1 O gerenciamento deste instrumento caberá à **SETOR DE COMPRAS e UNIDADE GERENCIADORA DE REGISTRO DE PREÇOS**, o Srº: Douglas Almeida Ferreira, no seu aspecto operacional, nas questões legais.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:
5.1 Os preços registrados, a especificação dos materiais/produtos, os quantitativos, marcas, empresas fornecedora e representante legal, em ordem de classificação das propostas por Item, conforme a tabela abaixo:

EMPRESA DETENTORA: PORTOGASES COMERCIO E DISTRIBUIÇAO DE GASES EIRELI-EPP.
Representante legal: Edson Rodrigo Pereira de Melo

Item	Descrição	Und	Quant.	MARCA	PREÇO UNIT REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
01	Oxigenio Medicinal com grau de pureza de 99,9%	MT³	1.500	OXIPORTO	R$ 21,40	R$ 32.100,00
02	Cilindro de oxigenio + valvula 02+ fluxômetro+ umidificador com capacidade de 01 metro³ de oxigênio	UND	08	MAT S/A	R$ 2.540,00	R$ 20.320,00

CLÁUSULA SEXTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ATENDIMENTO:
6.1 Prazo de entrega: O fornecedor cujo preço estiver registrado em Ata, deverá entregar os materiais conforme solicitação das Secretaria solicitantes, no prazo de 10(dez) dias contados a partir da data e horário de recebimento da requisição de materiais/produtos emitido pela unidade **CONTRATANTE,** para entrega no almoxarifado e no estabelecimento da empresa vencedora. Contrato de vigência prevista para 12 (doze) meses.

6.2. Local de entrega: A entrega dos produtos/materiais deverão conforme termo de referencia. mediante requisição assinada pelo servidor responsável da respectiva secretaria.

6.3 Os produtos a serem entregue devem obrigatoriamente ser de primeira qualidade, de procedência de laboratório de boa qualidade e que se enquadrem nas especificações da **ABNT** ou do Órgão Federal responsável. Caso os produtos não ofereçam as qualidades dos Órgãos Fiscalizadores, serão rejeitados, arcando a empresa com o ônus do fato e sob pena de aplicação das sanções previstas no Código de Defesa do Consumidor;

6.4 A empresa fornecedora assumirá a responsabilidade pela entrega que efetuar, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e anexos, bem como da respectiva proposta, obedecendo ao Código de Defesa do Consumidor quanto as condições e qualidade dos materiais entregues;
6.5 A empresa efetuará a troca imediata do produto/material, objeto desta licitação, que estiver fora das especificações contidas na proposta ou que não atenda o padrão de qualidade exigido, ou em que se verifique vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para a adquirente;

CLÁUSULA SETIIMA - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:
7.1 As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, e seus Anexos, e na legislação pertinente.

7.2 Os fornecimentos dos produtos registrados neste instrumento serão efetuados através da Autorização de Fornecimento emitido pelo responsável da Secretaria Municipal, nos termos desta ata e do edital, que deverá conter: o nº da Ata, o nome da empresa, o objeto, a especificação, as obrigações da contratada, o endereço e a data de entrega.

7.3 A entrega do(s) produto(s) só estará caracterizada mediante a requisição assinada pelo servidor responsável da unidade administrativa requisitante, e na falta deste, pelo seu substituto ou pessoa designada para este fim.

7.4 Os licitantes registrados na presente Ata de Registro de Preços estão obrigados a fornecer quantitativos superiores aos registrados em função do direito de acréscimos de até 25% de que trata o § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR
8.1 São obrigações do fornecedor, além das demais previstas nesta Ata e no Anexo I:

8.1.1 executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela PREFEITURA, de acordo com o especificado nesta Ata e nos Anexo I, que faz parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

8.1.2 A licitante contratada fica obrigada a exigir as requisições dos servidores responsáveis pelo controle, solicitação, recebimento e/ou retirada dos produtos, mediante requisição devidamente assinada pelo responsável da respectiva unidade administrativa.

8.1.3 Fornecer as quantidades nas condições estipuladas nesta Ata de Registro de Preço e nas condições inserida nas Notas de Empenho iniciais e seguintes e nas requisições emitidas pelas Secretarias Municipal.

8.1.4 Emitir as Notas Fiscais nos Prazos para faturamento, conforme exigência do Edital.

8.1.5 Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela **PREFEITURA**, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência à **PREFEITURA**, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;

8.1.6 Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da **PREFEITURA**, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta Ata;

8.1.7 Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

8.1.8 A falta de quaisquer dos materiais cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do objeto deste contrato não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;
8.1.9 Possibilitar a **PREFEITURA** efetuar vistoria nas instalações da **CONTRATADA** a fim de verificar as condições para atendimento do objeto contratual;

8.1.10 Comunicar imediatamente à **PREFEITURA** qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

8.1.11 Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

8.1.12 Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela **PREFEITURA;**

8.1.13 Indenizar terceiros e/ou a **PREFEITURA** mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

8.1.14 Substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para a **PREFEITURA**, toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo Máximo de 2 dias úteis, caso constatadas divergências nas especificações ou, quando for o caso, da amostra, com o produto entregue, sujeitando-se às penalidades cabíveis;

8.1.15 Prestar garantia dos bens fornecidos, compreendendo qualquer alteração nos produtos;

8.1.16 Providenciar, de imediato, por sua conta e sem ônus para a **PREFEITURA,** a correção ou substituição, a critério da **PREFEITURA**, dos produtos/materiais que apresentarem alterações durante o período de garantia;

8.1.17 Prestar assistência em todos os aspectos sobre eventual(is) contaminação(ões) originada(s) pela ingestão ou utilização de produtos que porventura estejam contaminados, vencidos ou com sua fórmula original adulterada e que venham causar danos a saúde dos usuários, sob pena de aplicação das sanções previstas em lei;
8.1.18 Garantir entrega dos produtos sempre que necessário;

8.1.19 Manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais dos materiais da **PREFEITURA**, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com a aquisição dos produtos objeto do contrato;

8.1.20 Arcar com as despesas com embalagem, seguro e transporte dos produtos até o(s) local (is) de entrega;
8.1.21 Informar nas embalagens de transporte do material, mediante etiqueta ou gravação na própria embalagem, em letras de tamanho compatível, os seguintes dados: número da Ata de Registro de Preços e nº. e data da Ordem de Fornecimento;

8.1.22 Aceitar nas mesmas condições deste instrumento, os acréscimos que se fizerem nas compras, de até 25% (vinte e cinco por cento) da(s) quantidade(s) do(s) material(is) estimado(s) no Anexo II, de acordo com o art. 65, p. 1º da Lei 8.666/93, não sendo necessária a comunicação prévia da **PREFEITURA;**

8.1.23 Manter, durante a vigência desta Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 55, Inciso XIII, da Lei nº. 8.666/93, que será observado, quando dos pagamentos à **CONTRATADA.**

CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR
9.1 - Executar fielmente o objeto contratado e cumprir todas as orientações das Unidades Administrativas, para o fiel desempenho do fornecimento nas datas requeridas, observando sempre os critérios de qualidade e quantidade dos produtos a serem entregues, de acordo com as necessidades.

9.2 - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

9.3. - Designar preposto durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que seja necessário.

9.4 - Entregar os produtos objeto desta Ata, independentemente de quaisquer contratempos, ainda que haja necessidade de adquiri-los de seus concorrentes.

9.5 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem sub-contratar qualquer parte do objeto da Ata, sem prévio consentimento, por escrito, das Unidades Administrativas.

9.6 E ainda:
I - toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo a **PREFEITUR**A de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

II - toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à **PREFEITURA** por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do contrato, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas à **PREFEITURA,** que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à contratada, o valor correspondente;
9.7 A **CONTRATADA** autoriza a **PREFEITURA** a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

9.8 a ausência ou omissão da fiscalização da **PREFEITURA** não eximirá a **CONTRATADA** das responsabilidades previstas nesta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

10.1 Solicitar o fornecimento dos produtos/materiais, mediante requisição expedida e assinada pelo servidor responsável da respectiva unidade administrativa.

10.2 - Efetuar o pagamento pelo fornecimento dos produtos, na forma convencionada na Ata, desde que atendidas as formalidades previstas nesta Ata e no Edital.

10.3 Fiscalizar a fiel observância das disposições do contrato através de servidor designado para o acompanhamento e a fiscalização dos produtos/materiais registrando em relatório as deficiências porventura existentes no fornecimento dos mesmos, notificando à Empresa, sobre as falhas, faltas e outras situações verificadas, determinando prazo para a regularização.

10.4 - Controlar as "Requisições de Fornecimento", relatando à empresa as eventuais ocorrências havidas no período de vigência do contrato, podendo solicitar documentação referente à procedência dos produtos ou análise sobre sua qualidade por Órgão Oficial ou a quem couber, sem ônus adicionais para a Unidade Administrativa/Secretaria.

10.5 Publicar a Ata de Registro de Preços, no Órgão Oficial de Imprensa, bem como naquele que a legislação dispuser.

10.6 promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO
11.1 O pagamento será efetuado à empresa contratada mensalmente, conforme utilizado, através de ordem Bancária – ou por meio de cheque – em moeda corrente nacional, através do Banco do Brasil S/A, até o 5º(quinto) dia útil após cada mês vencido, ou, para o caso da integra da quantia empenhada, até o 5º dia útil após a entrega dos produtos, mediante a apresentação de notas fiscais, devidamente certificada pela secretaria solicitante, e de acordo com a quantidade de produtos entregues no período, observados a ordem cronológica estabelecida no art. 5º da Lei 8.666/93 e mediante documentação fiscal da Empresa , Nota Fiscal/Fatura discriminativa, com o respectivo material discriminado, conforme dispõe os Artigos 40, inciso XIV, "a", e 67, § 1º e 2º, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações;

11.2 O período de pagamento será fixado por esta unidade administrativa e, compreende ao período das requisições emitidas (utilizadas/fornecidas), sobre as quais será destacada a nota fiscal e a esta anexada, e será paga nos termos do subitem 12.1

11.3 Para a realização do pagamento será observado o fiel cumprimento do fornecimento nas condições acordadas, comparando-se os dados contidos na Nota Fiscal/Fatura com os registrados nas "Requisições de Fornecimento e Serviços".

11.4 Será procedida consulta "ON LINE" junto aos órgãos os quais são exigidas as documentações fiscais, antes de cada pagamento a ser efetuado à Contratada, para verificação da situação da mesma relativa às condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11.5 Caso constatada alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

11.6 Nenhum pagamento isentará o **FORNECEDOR** das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RECOMPOSIÇÃO DOS PREÇOS
12.1 A Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

12.2 Os preços registrados na Ata de Registro de Preços Poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei 8.666/93.
12.3 No Caso de solicitação de revisão de preço por parte do fornecedor, o mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na analise da solicitação dentre outros critérios, Órgão Gerenciador adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte mercantil, índices setoriais adotado pelo Governo Federal.

12.4 Sendo Julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.

12.5 A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias. Nesse período e vedado ao fornecedor interromper o fornecimento enquanto aguarda o tramite do processo de revisão de preços.

12.6 A Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de

mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

12.7 Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

12.8 Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamento e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

12.9 Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – adequação econômico-financeira.

12.10 Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA** para determinado Item.
12.11 As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial dos Municípios e no Átrio de Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
13.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

13.1.1 Automaticamente:

a) por decurso do praza de vigência;

b) quando não restarem fornecedores registrados;

c) pela Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira quando caracterizado o interesse público.

13.1.2 a pedido, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrências de casos fortuitos ou de força maior.

13.1.3 por iniciativa da Prefeitura do Município de Governador Jorge Teixeira, quando:

a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) perder qualquer condição de habilitação ou quantificação técnica exigida no processo licitatório;

c) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

d) não cumprir obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

e) não comparecer ou se recusar a entregar no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço;

f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de preço ou nos pedidos dela decorrentes;

13.2 O proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo especifica, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
13.3 A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulado com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas em lei, edital ou instrumentos obrigacional, caso não aceitas as razões do pedido.

13.4 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previsto, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao registro de preço.

13.5 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço de fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial dos Municípios, considerando-se cancelado o preço registrado após 1 (um) dia da publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC.
14.1 Correrão por conta exclusiva do **FORNECEDOR:**

I) todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do
objeto desta Ata.

II) as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias à execução dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PENALIDADES
15.1 Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, o **FORNECEDOR** ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:
I) advertência ;
II) multa ;
III) suspensão temporária para licitar e contratar com a **PREFEITURA**, por período não superior a 2(dois) anos;
IV) declaração de inidoneidade.

15.2 A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo à **PREFEITURA .**

15.3 **A CONTRATADA** sujeitar-se-á à multa de 0,30% (trinta décimos de por cento) sobre o valor do contrato, por dia de atraso.

15.4 No caso de atraso na entrega do produtos/material por mais de 30 (trinta) dias, a multa será de 20% sobre o valor do contrato e poderá a **PREFEITURA**, a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a seu exclusivo critério, rescindir o contrato.

15.5 A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta :

a) se a **CONTRATADA** descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses fatos resultem prejuízos à **PREFEITURA**;

b) se a **CONTRATADA** sofrer condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixar de cumprir suas obrigações fiscais ou para-fiscais; c) se a **CONTRATADA** tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

15.6 A penalidade de declaração de inidoneidade, aplicada pela competente autoridade municipal, após a instrução do pertinente processo no qual fica assegurada a ampla defesa da **CONTRATADA,** implicando a inativação do cadastro, impossibilitando o fornecedor ou interessado de relacionar-se com a Administração **MUNICIPAL** e demais órgãos/entidades.
15.7 A falta de produto não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a **CONTRATADA** das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas nesta Ata.

15.8 Ficará impedido de licitar e contratar com a administração púbica, pelo prazo de cinco anos, o licitante, que não celebrar o

contrato dentro do prazo quando convocado, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, em conformidade com o Art. 7º da Lei 10.520/2002.

15.9 As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial, na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS ILÍCITOS PENAIS
6.1 As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na norma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

17.1 A aquisição dos artigos de que trata o Edital ocorrerá por conta na previsão do Orçamento do Município para o exercício de 2016, na LDO e na Lei do Plano Plurianual.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18. 1 As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.
II integram esta Ata, o Edital de Pregão Eletrônico nº 001/2016 e seus anexos e as propostas da empresas classificadas para cada grupo, por item.

III é vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da **PREFEITURA;**

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO
19.1 Para dirimir as questões oriundas deste contrato será competente a **COMARCA DE JARU – RO**

19.2 E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em quatro vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Governador Jorge Teixeira/RO, 21 de Março de 2016.

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita Municipal

MARCIO DE SOUZA
Pregoeiro
Portaria nº 002/GP/2016

DOUGLAS ALMEIDA FERREIRA FABIO ANTÔNIO DE ARAÚJO PÁDUA
Presidente da GSRP Equipe de Apoio
Portaria nº 003/GP/2016 Portaria nº 003/GP/2016

JEAN CARLOS DE LIMA MOREIRA MACILIANA DIOGENES CAVALCANTE
Equipe de Apoio Equipe de Apoio
Portaria nº 003/GP/2016 Portaria nº 003/GP/2016

EMPRESA DETENTORA:

PORTOGASES COMERCIO E DISTRIBUIÇAO DE GASES EIRELI-EPP
Edson Rodrigo Pereira de Melo

Publicado por:
Marcio de Souza
Código Identificador:5DECAC74

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO- PROCESSO N.º136/SEGAP/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo n.º136/SEGAP/2016
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2016

Constitui – se objeto deste certame **AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA VEÍCULO CAMIONETE L200 PLACA NCF 7235,** visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura Gabinete-SEGAP, realizado sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 002/2016.

Considerando a obediência à legislação nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e dos Instrumentos que a se vinculam e com base no Artigo 7º, inciso IV, do Decreto Municipal n.º 2.420/2007, de 27 de Novembro de 2007.

A EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MUNICIPAL, torna público para o conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico n.º 002/2016, conforme constante nos autos do Processo acima em epígrafe, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA VEÍCULO CAMIONETE L200 PLACA NCF 7235,** conforme especificado no Termo de Referencia e formulário padronizado de Proposta.

R E S O L V E

• **HOMOLOGAR** a favor da Empresa:

PEMAZA S/A, CNPJ n°.05.215.132/0001-54, no valor R$: 6.840,00 (seis mil oitocentos e quarenta reais).

• Congratular o Pregoeiro e sua Equipe de apoio;

• Encaminhar para empenho e demais providências.

Governador Jorge Teixeira/RO, 28 de Março de 2016.

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:BA2AD127

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 9.391

DECRETO N. º 9.391-GAB.PREF/16
Guajará-Mirim (RO), 23 de março de 2016.

DÚLCIO DA SILVA MENDES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso e suas atribuições e prerrogativas contidas no artigo 62 da Lei Orgânica do município, baixa o seguinte.

DECRETO

Art. 1º - Exonera o Senhor **EULE MENDONÇA DA SILVA** do cargo que ocupa em **COMISSÃO** na Administração Municipal de Diretor da Divisão de Manutenção e Conservação da Secretaria Municipal de Estrada e Rodagem – SEMER.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura. Publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 23 de março de 2016.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:B1C82D2D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 9.368-16

DECRETO N.º 9.368/GAB.PREF/6 Guajará-Mirim (RO) 16 de marco de 2016.

"Estabelece limitação administrativa provisória na área que especifica na região da Serra do Distrito de Surpresa, no Município de Guajará-Mirim/RO, nos termos do artigo 22-A da Lei federal n° 9.985, de 18 de julho de 2000, acrescentado pela Lei federal nº 11.132, de 4 de julho de 2005."

DÚLCIO DA SILVA MENDES PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso das atribuições contidas no artigo 62 da Lei Orgânica do Município e conforme dispõe o memorando nº 048/SEMED de 22 de fevereiro de 2016, e,

Considerando as disposições da Lei federal n° 9.985, de 18 de julho de 2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC, especialmente o estabelecido no artigo 22-A, acrescentado pela Lei federal nº 11.132, de 4 de julho de 2005, que autoriza o Poder Público a decretar limitações administrativas provisórias para a realização de estudos que objetivem a criação de unidade de conservação, quando houver risco de dano grave aos recursos naturais existentes;

Considerando o Programa de Meio Ambiente do Município de Guajará Mirim tem como justificativa de conservar a biodiversidade através de instrumentos de controle da qualidade ambiental, mediante a gestão, conservação e recuperação dos recursos naturais;

Considerando o Distrito de Surpresa localizado a margem direita do rio Guaporé com interflúvio com o rio Mamoré, a indicação de forte grau de importância para a criação de Unidade de Conservação que pode ser Unidade de Proteção Integral, nas áreas constituídas, pela Serra do Distrito de Surpresa a ser definida pelo Poder Público Municipal a sua categoria.

Considerando a relevância do setor sudoeste do município de Guajará Mirim, por ser uma área fronteiriça e proporcionar um cenário extraordinário, formado pelo encontro das águas dos dois rios Guaporé e Mamoré proporciona um habitat favorável para reprodução de espécies da fauna e flora aquáticas e terrestre, contribuindo para a conservação da biodiversidade ao longo das décadas, tem sido objeto de inúmeros estudos que ressaltam, entre outras, a importância do Corredor Ecológico Guaporé-Mamoré, desde a conectividade dos fragmentos florestais, às evidências de presença e deslocamento de animais e pela necessidade de proteção dos seus recursos hídricos; e

Considerando que o Parque Natural Municipal Serra dos Parecis é exemplo de manutenção de integridade florestal em região de forte pressão e expansão urbana, e vem demonstrando, ao longo do tempo, que essa categoria de unidade de conservação é a mais adequada à proteção da biodiversidade, baixa o seguinte

DECRETO

Artigo 1º - Ficam submetidas à limitação administrativa provisória de que trata o artigo 22-A da Lei federal n° 9.985, de 18 de julho de 2000, acrescentado pela Lei federal nº 11.132, de 4 de julho de 2005, a área da região da Serra do Distrito de Surpresa, inserida no Município de Guajará-Mirim, localizada no Vale do Guaporé-Mamoré, cujo polígono está definido no memorial descritivo constante do Anexo que faz parte integrante deste decreto, para realização de estudos com vista à criação de unidades de conservação.
Artigo 2º - Ressalvadas as atividades agropecuárias e outras atividades econômicas em andamento e obras públicas licenciadas, na forma da lei, as áreas especificadas no artigo 1º deste decreto ficam submetidas à limitação administrativa provisória, nelas não sendo permitidas, dentre outras:

I - Atividades e empreendimentos, efetiva ou potencialmente causadores de degradação ambiental;

II - Atividades que importem em exploração a corte raso da floresta e demais formas de vegetação nativa;
III - implantação de novas áreas de reflorestamentos homogêneos para fins comerciais.

Artigo 3°- A destinação final das áreas especificadas no artigo 1° será concluída no prazo de 7 (sete) meses, contado da data de publicação deste decreto, findo o qual fica extinta a limitação administrativa provisória.
Parágrafo Único – Das Coordenadas e do Memorial Descritivo, fazem parte nos Anexos 1 e 2, integrantes deste Decreto.

Artigo 4°- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Pérola do Mamoré 16 de março de 2016

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

DIDIMO GRACILIANO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal - SEMMA

ANEXO I DO DECRETO Nº 9.368/GAB/PREF/2016 GUAJARÁ-MIRIM (RO) 16/03/2016

COORDENADAS PARQUE MUNICIPAL SERRA DO DISTRITO DE SURPRESA

TABELA DE COORDENADAS			Geodésica	
MARCO	E (m)	N (m)	Latitude	Longitude
M-001	279390.41	8685732.38	-11° 52' 55,14513"	-65° 1' 32,98983"
M-002	279283.50	8685793.99	-11° 52' 53,11525"	-65° 1' 36,50679"
M-003	279278.60	8685941.51	-11° 52' 48,31438"	-65° 1' 36,63315"
M004	279221.68	8685924.30	-11° 52' 48,86083"	-65° 1' 38,51764"
M-005	279183.48	8685938.90	-11° 52' 48,37674"	-65° 1' 39,77607"
M-006	279153.05	8685923.81	-11° 52' 48,86049"	-65° 1' 40,78495"
M-007	279105.38	8685933.93	-11° 52' 48,51993"	-65° 1' 42,35729"
M-008	279085.64	8685904.91	-11° 52' 49,45943"	-65° 1' 43,01639"
M-009	279078.18	8685836.00	-11° 52' 51,69972"	-65° 1' 43,27943"
M-010	279059.29	8685751.06	-11° 52' 54,45884"	-65° 1' 43,92392"
M-011	278973.24	8685720.83	-11° 52' 55,42197"	-65° 1' 46,77388"
M-012	278950.91	8685683.33	-11° 52' 56,63677"	-65° 1' 47,52059"
M-013	278886.70	8685676.59	-11° 52' 56,84081"	-65° 1' 49,64341"
M-014	278832.42	8685731.56	-11° 52' 55,03942"	-65° 1' 51,42330"
M-015	278704.16	8685705.17	-11° 52' 55,86757"	-65° 1' 55,66674"
M-016	278648.99	8685763.63	-11° 52' 53,95241"	-65° 1' 57,47518"
M-017	278595.95	8685798.78	-11° 52' 52,79616"	-65° 1' 59,21887"
M-018	278564.79	8685846.13	-11° 52' 51,24817"	-65° 2' 0,23681"
M-019	278598.64	8685873.03	-11° 52' 50,38101"	-65° 1' 59,11208"
M-020	278582.70	8685958.62	-11° 52' 47,59247"	-65° 1' 59,61799"
M-021	278661.45	8686070.77	-11° 52' 43,96230"	-65° 1' 56,98944"
M-022	278475.33	8686143.02	-11° 52' 41,56733"	-65° 2' 3,12039"
M-023	278278.28	8686238.50	-11° 52' 38,41392"	-65° 2' 9,60677"
M-024	278232.96	8686279.83	-11° 52' 37,05842"	-65° 2' 11,09391"
M-025	278170.10	8686142.74	-11° 52' 41,50378"	-65° 2' 13,20360"
M-026	278135.47	8686242.63	-11° 52' 38,24554"	-65° 2' 14,32343"
M-027	278030.50	8686241.48	-11° 52' 38,25794"	-65° 2' 17,79131"
M-028	277915.86	8686271.04	-11° 52' 37,26886"	-65° 2' 21,57122"
M-029	277769.61	8686414.12	-11° 52' 32,57877"	-65° 2' 26,36783"
M-030	277866.86	8686539.35	-11° 52' 28,52752"	-65° 2' 23,12494"
M-031	277800.12	8686662.98	-11° 52' 24,48921"	-65° 2' 25,29969"
M-032	277875.02	8686706.77	-11° 52' 23,08233"	-65° 2' 22,81486"
M-033	277808.26	8686742.72	-11° 52' 21,89675"	-65° 2' 25,01149"
M-034	277838.08	8686774.73	-11° 52' 20,86239"	-65° 2' 24,01867"
M-035	277782.95	8686833.21	-11° 52' 18,94655"	-65° 2' 25,82567"
M-036	277852.07	8686852.12	-11° 52' 18,34778"	-65° 2' 23,53780"
M-037	277824.76	8686958.39	-11° 52' 14,88370"	-65° 2' 24,41422"
M-038	278241.31	8686891.39	-11° 52' 17,16281"	-65° 2' 10,67027"
M-039	278338.49	8686893.65	-11° 52' 17,11240"	-65° 2' 7,45951"
M-040	278471.73	8686938.33	-11° 52' 15,69038"	-65° 2' 3,04731"
M-041	278514.14	8686915.86	-11° 52' 16,43155"	-65° 2' 1,65178"
M-042	278552.12	8687001.20	-11° 52' 13,66396"	-65° 2' 0,37657"
M-043	278908.52	8686945.29	-11° 52' 15,56766"	-65° 1' 48,61683"
M-044	279362.46	8686900.28	-11° 52' 17,13970"	-65° 1' 33,63228"
M-045	279356.09	8686755.15	-11° 52' 21,86014"	-65° 1' 33,87760"
M-046	279325.02	8686697.56	-11° 52' 23,72654"	-65° 1' 34,91780"
M-047	279471.96	8686420.25	-11° 52' 32,78389"	-65° 1' 30,13042"
M-048	279396.61	8686350.85	-11° 52' 35,02405"	-65° 1' 32,63626"
M-049	279423.05	8686299.86	-11° 52' 36,68933"	-65° 1' 31,77508"
M-050	279548.24	8686185.27	-11° 52' 40,44727"	-65° 1' 27,66702"
M-051	280014.20	8685910.66	-11° 52' 49,49219"	-65° 1' 12,34000"

M-052	280145.92	8685798.39	-11° 52' 53,17613"	-65° 1' 8,01553"
M-053	280001.66	8685757.36	-11° 52' 54,47702"	-65° 1' 12,79103"
M-054	279932.88	8685799.26	-11° 52' 53,09750"	-65° 1' 15,05315"
M-9903	279866.31	8685813.20	-11° 52' 52,62820"	-65° 1' 17,24895"
M-9904	279846.89	8685740.53	-11° 52' 54,98801"	-65° 1' 17,90795"
M-9905	279775.32	8685765.44	-11° 52' 54,16061"	-65° 1' 20,26630"
M-9925	279766.06	8685705.74	-11° 52' 56,10083"	-65° 1' 20,58655"
M-9906	279486.00	8685739.00	-11° 52' 54,95239"	-65° 1' 29,83040"

Palácio Pérola do Mamoré 16 de março de 2016

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

DIDIMO GRACILIANO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal - SEMMA

ANEXOII DO DECRETO Nº 9.368/GAB/PREF/2016 GUAJARÁ-MIRIM (RO) 16/03/2016

MEMORIAL DESCRITIVO
MUNICÍPIO: Guajará-Mirim/RO
IMÓVEL: PF GUAJARÁ
GLEBA: 02 DE MAIO
SETOR: Surpresa.
ÁREA: 166,8914ha
PERIMETRO: 6.946,64m TP/N°: -

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-9906, definido pela coordenada geográfica de latitude 11° 52’ 55,00000” sul e longitude 65° 01’ 29,7000” Este, Elipsoide WGS 84 e pela coordenada plana UTM N 8.685.698,615 m e E 279.431,988 m Leste, referendando ao meridiano central 63 (sessenta e três graus) WGr, situado a S (sul) da Serra, deste, segue confrontando com a Terra da União, com azimute de 309° 4’ 46,3543” e distancia de 53,562M até o vértice marco M-001, definido pela coordenada geográfica de latitude 11° 52’ 55,14513" sul e longitude 65° 01’ 32,98983" Este, Elipsoide WGS 84 e pela de coordenada plana UTM N 8685732.38m e E 279390.41m, deste, segue confrontando com a Terra da União, com azimute de 299° 57’ 14,2168” e distancia de 123,392M até o vértice marco M-002, definido pela coordenada geográfica de latitude 11° 52' 53,11525" sul e longitude 65° 1' 36,50679" Este, Elipsoide WGS 84 e pela coordenada plana UTM N 8685793.99m e E 279283.50m, deste, segue confrontando com a Terra da União, com azimute de 334° 37’ 12,0050” e distancia de 144,230 M até o vértice marco M-003, definido pela coordenada geográfica de latitude 11° 52' 48,31438" sul e longitude 65° 1' 36,63315" Este, Elipsoide WGS 84 e pela de coordenada plana UTM 8685941.51m e E 279278.60m, deste, segue confrontando com a Terra da União, com azimute de 73° 10’ 37,5194” e distancia de 59,465M até o vértice marco M-004, definido pela coordenada geográfica de latitude 11° 52' 48,86083" sul e longitude 65° 1' 38,51764" Este, Elipsoide WGS 84 e pela coordenada plana UTM N 8685924.30m e E 279221.68m situado a S (sul) da Serra, deste, segue confrontando com a Terra da União, com azimute de 268° 25’ 41,7148” e distancia de 95,156M até o vértice marco M-005, definido pela coordenada geográfica de latitude 11° 52' 48,37674" sul e longitude 65° 1' 39,77607" Este, Elipsoide WGS 84 e pela de coordenada plana UTM 8685938.90m e E 279183.48m, deste, segue confrontando com a Terra da União, com azimute de 243° 37’ 24,7673” e distancia de 33,966 M até o vértice marco M-006, definido pela coordenada geográfica de latitude 11° 52' 48,86049" sul e longitude 65° 1' 40,78495" Este, Elipsoide WGS 84 e pela coordenada plana UTM N 8685923.81m e E 279153.05m, deste, segue confrontando com a Terra da União, com azimute de 281° 59’ 7,9535” e distancia de 48,732 M até o vértice marco M-007, definido pela coordenada geográfica de latitude 11° 52' 48,51993" sul e longitude 65° 1' 42,35729" Este, Elipsoide WGS 84 e pela de coordenada plana UTM 8685933.93m e E 279105.38m, deste, segue confrontando com a Terra da União, com azimute de 214° 13’ 27,6303” e distancia de 35,097 M até o vértice marco M-008, definido pela coordenada geográfica de latitude 11° 52' 49,45943"sul e longitude 65° 1' 43,01639" Este, Elipsoide WGS 84 e pela coordenada plana UTM N 8685904.91m e E 279085.64m, deste, segue confrontando com a Terra da União, com azimute de 186° 10’ 43,0162” e distancia de 69,313 M até o vértice marco M-009, definido pela coordenada geográfica de latitude 11° 52' 51,69972" sul e longitude 65° 1' 43,27943" Este, Elipsoide WGS 84 e pela de coordenada plana UTM 8685836.00m e E 279078.18m, deste, segue confrontando com a Terra da União, com azimute de 266° 24’ 5,0153” e distancia de 111,525 M até o vértice marco M-010, definido pela coordenada geográfica de latitude 11° 52' 54,45884" sul e longitude 65° 1' 43,92392" Este, Elipsoide WGS 84 e pela coordenada plana UTM N 8685751.06m e E 279059.29m, deste, segue confrontando com a Terra da União, com azimute de 130° 8’ 35,7544” e distancia de 120,893 M até o vértice marco M-011, definido pela coordenada geográfica de latitude 11° 52' 55,42197" sul e longitude 65° 1' 46,77388" Este, Elipsoide WGS 84 e pela de coordenada plana UTM 8685720.83m e E 278973.24m, deste, segue confrontando com a Terra da União, com azimute de 250° 38’ 35,6944” e distancia de 91,206M até o vértice marco M-012, definido pela coordenada geográfica de latitude 11° 52' 56,63677" sul e longitude 65° 1' 47,52059" Este, Elipsoide WGS 84 e pela coordenada plana UTM N 8685683.33m e E 278950.91m, deste, segue confrontando com a Terra da União, com azimute de 210° 46’ 20,5989” e distancia de 43,645 M até o vértice marco M-013, definido pela coordenada geográfica de latitude 11° 52' 56,84081" sul e longitude 65° 1' 49,64341" Este, Elipsoide WGS 84 e pela de coordenada plana UTM 8685676.59m e E 278886.70m, deste, segue confrontando com a Terra da União, com azimute de 264° 0’ 0,2777” e distancia de 64,563 M até o vértice marco M-014, definido pela coordenada geográfica de latitude 11° 52' 55,03942" sul e longitude 65° 1' 51,42330" Este, Elipsoide WGS 84 e pela coordenada plana UTM N 8685731.56m e E 278832.42m, deste, segue confrontando com a Terra da União, com azimute de 315° 21’ 42,7078” e distancia de 77,253M até o vértice marco M-015, definido pela coordenada geográfica de latitude 11° 52' 55,86757" sul e longitude 65° 1' 55,66674" Este, Elipsoide WGS 84 e pela de coordenada plana UTM 8685705.17m e E 278704.16m, deste, segue confrontando com a Terra da União, com azimute de 258° 22’ 24,3288” e distancia de 130,947 M até o vértice marco M-016, definido pela coordenada geográfica de latitude 11° 52' 53,95241" sul e longitude 65° 1' 57,47518" Este, Elipsoide WGS 84 e pela coordenada plana UTM N 8685763.63m e E 278648.99m, deste, segue confrontando com a Terra da União, com azimute de 316º 39’ 30,4451” e distancia 80,382M até o vértice marco M-017, definido pela coordenada geográfica de latitude 11° 52' 52,79616" sul e longitude 65° 1' 59,21887" Este, Elipsoide WGS 84 e pela de coordenada plana UTM 8685798.78m e E 278595.95m, deste, segue confrontando com a Terra da União, com azimute de 303° 31’ 57,8300” e distancia de 63,630M até o vértice marco M-018, definido pela coordenada geográfica de latitude 11° 52' 51,24817" sul e longitude 65° 2' 0,23681" Este, Elipsoide WGS 84 e pela de coordenada plana UTM 8685846.13m e E 278564.79m, deste, segue confrontando com a Terra da União, com azimute de 326° 39’ 7,0534” e distancia de 56,638 M até o vértice marco M-019, definido pela coordenada geográfica de latitude 11° 52' 51,24817" sul e longitude 65° 2' 0,23681" Este, Elipsoide WGS 84 e pela de coordenada plana UTM 8685846,13m e E 278564,79m, deste, segue confrontando com a Terra da União, com azimute de 51° 31’ 35,2255” e distancia de 43,237 M até o vértice marco M-020, definido pela coordenada geográfica de latitude 11° 52' 50,38101" sul e longitude 65° 1' 59,11208" Este, Elipsoide WGS 84 e pela de coordenada plana UTM 8685873,03m e E 278598,64m, deste, segue confrontando com a Terra da União, com azimute de 349° 27’ 1,0211” e distancia de 87,062 M até o vértice marco M-021, definido pela coordenada geográfica de latitude 11° 52' 47,59247" sul e longitude 65° 1' 59,61799" Este, Elipsoide WGS 84 e pela de coordenada plana UTM 8685958.62m e E 278582.70m, deste, segue confrontando com a Terra da União, com azimute de 35° 4’ 33,3791” e distancia de 137,037 M até o vértice marco M-022, definido pela coordenada geográfica de latitude 11° 52' 43,96230" sul e longitude 65° 1' 56,98944" Este, Elipsoide WGS 84 e pela de coordenada plana UTM 8686070.77m e E 278661.45m, deste, segue confrontando com a Terra da União, com azimute de 291º 12’ 56,6459” e distancia de 199,651 M até o vértice marco M-023, definido pela coordenada geográfica de latitude 11° 52' 41,56733" sul e longitude 65° 2' 3,12039" Este, Elipsoide WGS 84 e pela de coordenada plana UTM 8686143.02m e E 278475.33m, deste, segue confrontando com a Terra da União, com azimute de 295° 51’ 8,5405” e distancia de

218,964 M até o vértice marco M-024, definido pela coordenada geográfica de latitude 11° 52' 38,41392" sul e longitude 65° 2' 9,60677" Este, Elipsoide WGS 84 e pela de coordenada plana UTM 8686238.50m e E 278278.28m, deste, segue confrontando com a Terra da União, com azimute de 312° 21' 48,7636" e distancia de 61,336 M até o vértice marco M-025, definido pela coordenada geográfica de latitude 11° 52' 37,05842" sul e longitude 65° 2' 11,09391" Este, Elipsoide WGS 84 e pela de coordenada plana UTM 8686279.83m e E 278232.96m, deste, segue confrontando com a Terra da União, com azimute de 204° 37' 58,5060" e distancia de 150,815 M até o vértice marco M-026, definido pela coordenada geográfica de latitude 11° 52' 41,50378" sul e longitude 65° 2' 13,20360" Este, Elipsoide WGS 84 e pela de coordenada plana UTM 8686142.74m e E 278170.10m, deste, segue confrontando com a Terra da União, com azimute de 340° 52' 46,2815" e distancia 105,723 M até o vértice marco M-027, definido pela coordenada geográfica de latitude 11° 52' 38,24554" sul e longitude 65° 2' 14,32343" Este, Elipsoide WGS 84 e pela de coordenada plana UTM 8686242.63m e E 278135.470m, deste, segue confrontando com a Terra da União, com azimute de 269º 22' 20,3541" e distancia de 104,976 M até o vértice marco M-028, definido pela coordenada geográfica de latitude 11° 52' 38,25794" sul e longitude 65° 2' 17,79131" Este, Elipsoide WGS 84 e pela de coordenada plana UTM 8686241.48m e E 278030.50m, deste, segue confrontando com a Terra da União, com azimute de 284° 27' 31,7005" e distancia 118,390M até o vértice marco M-029, definido pela coordenada geográfica de latitude 11° 52' 37,26886" sul e longitude 65° 2' 21,57122" Este, Elipsoide WGS 84 e pela de coordenada plana UTM 8686271.04m e E 277915.86m, deste, segue confrontando com a Terra da União, com azimute de 314° 22' 20,1815" e distancia de 204,599M até o vértice marco M-030, definido pela coordenada geográfica de latitude 11° 52' 32,57877" sul e longitude 65° 2' 26,36783" Este, Elipsoide WGS 84 e pela de coordenada plana UTM 8686414.12m e E 277769.61m, deste, segue confrontando com a Terra da União, com azimute de 37° 49' 54,7708" e distancia 158,556M até o vértice marco M-031, definido pela coordenada geográfica de latitude 11° 52' 28,52752" sul e longitude 65° 2' 23,12494" Este, Elipsoide WGS 84 e pela de coordenada plana UTM 8686539.35m e E 277866.86m, deste, segue confrontando com a Terra da União, com azimute de 331° 38' 17,5281" e distancia de 140,494M até o vértice marco M-032, definido pela coordenada geográfica de latitude 11° 52' 24,48921" sul e longitude 65° 2' 25,29969" Este, Elipsoide WGS 84 e pela de coordenada plana UTM 8686662.98m e E 277800.12m, deste, segue confrontando com a Terra da União, com azimute de 59° 41' 14,8962" e distancia 86,762 M até o vértice marco M-033, definido pela coordenada geográfica de latitude 11° 52' 23,08233" sul e longitude 65° 2' 22,81486" Este, Elipsoide WGS 84 e pela de coordenada plana UTM 8686706.77m e E 277875.026m, deste, segue confrontando com a Terra da União, com azimute de 298° 18' 8,2481" e distancia de 75,824 M até o vértice marco M-034, definido pela coordenada geográfica de latitude 11° 52' 21,89675" sul e longitude 65° 2' 25,01149" Este, Elipsoide WGS 84 e pela de coordenada plana UTM 8686742.72m e E 277808.26m, deste, segue confrontando com a Terra da União, com azimute de 42° 58' 17,2155" e distancia 43,748 M até o vértice marco M-035, definido pela coordenada geográfica de latitude 11° 52' 20,86239" sul e longitude 65° 2' 24,01867" Este, Elipsoide WGS 84 e pela de coordenada plana UTM 8686774.73m e E 277838.08m, deste, segue confrontando com a Terra da União, com azimute de 316° 41' 20,3357" e distancia de 80,369M até o vértice marco M-036, definido pela coordenada geográfica de latitude 11° 52' 18,94655" sul e longitude 65° 2' 25,82567" Este, Elipsoide WGS 84 e pela de coordenada plana UTM 8686833.21m e E 277782.95m, deste, segue confrontando com a Terra da União, com azimute de 74° 41' 57,4798" e distancia 71,660 M até o vértice marco M-037, definido pela coordenada geográfica de latitude 11° 52' 18,34778" sul e longitude 65° 2' 23,53780" Este, Elipsoide WGS 84 e pela de coordenada plana UTM 8686852.12m e E 277852.07m, deste, segue confrontando com a Terra da União, com azimute de 345° 35' 15,3873" e distancia de 109,723 M até o vértice marco M-038, definido pela coordenada geográfica de latitude 11° 52' 14,88370" sul e longitude 65° 2' 24,41422" Este, Elipsoide WGS 84 e pela de coordenada plana UTM 8686958.39m e E 277824.76m, deste, segue confrontando com a Terra da União, com azimute de 99° 8' 14,9251" e distancia 421,904 M até o vértice marco M-039, definido pela coordenada geográfica de latitude 11° 52' 17,16281" sul e longitude 65° 2' 10,67027" Este, Elipsoide WGS 84 e pela de coordenada plana UTM 8686891.39m e E 278241.31m, deste, segue confrontando com a Terra da União, com azimute de 88° 40' 4,0086" e distancia de 97,206 M até o vértice marco M-040, definido pela coordenada geográfica de latitude 11° 52' 17,11240" sul e longitude 65° 2' 7,45951" Este, Elipsoide WGS 84 e pela de coordenada plana UTM 8686893.65m e E 278338.49m, deste, segue confrontando com a Terra da União, com azimute de 71° 27' 42,8709" e distancia 140,532m até o vértice marco M-041, definido pela coordenada geográfica de latitude 11° 52' 15,69038" sul e longitude 65° 2' 3,04731" Este, Elipsoide WGS 84 e pela de coordenada plana UTM 8686938.33m e E 278471.73m, deste, segue confrontando com a Terra da União, com azimute de 117° 54' 57,2029" e distancia de 47,995 M até o vértice marco M-042, definido pela coordenada geográfica de latitude 11° 52' 16,43155" sul e longitude 65° 2' 1,65178" Este, Elipsoide WGS 84 e pela de coordenada plana UTM 8686915.86m e E 278514.14m, deste, segue confrontando com a Terra da União, com azimute de 23° 59' 28,0949" e distancia 93,410 m até o vértice marco M-043, definido pela coordenada geográfica de latitude 11° 52' 13,66396" sul e longitude 65° 2' 0,37657" Este, Elipsoide WGS 84 e pela de coordenada plana UTM 8687001.20m e E 278552.12m, deste, segue confrontando com a Terra da União, com azimute de 98° 54' 56,0629" e distancia de 360,759 M até o vértice marco M-044, definido pela coordenada geográfica de latitude 11° 52' 15,56766" sul e longitude 65° 1' 48,61683" Este, Elipsoide WGS 84 e pela de coordenada plana UTM 8686945.29m e E 278908.52m, deste, segue confrontando com a Terra da União, com azimute de 95° 39' 45,3636" e distancia 456,166m até o vértice marco M-045, definido pela coordenada geográfica de latitude 11° 52' 17,13970" sul e longitude 65° 1' 33,63228" Este, Elipsoide WGS 84 e pela de coordenada plana UTM 8686900.28m e E 279362.46m, deste, segue confrontando com a Terra da União, com azimute de 182° 30' 47,5025" e distancia de 145,270M até o vértice marco M-046, definido pela coordenada geográfica de latitude 11° 52' 21,86014" sul e longitude 65° 1' 33,87760" Este, Elipsoide WGS 84 e pela de coordenada plana UTM 8686755.15m e E 279356.09m, deste, segue confrontando com a Terra da União, com azimute de 208° 20' 49,2424" e distancia 65,437m até o vértice marco M-047, definido pela coordenada geográfica de latitude 11° 52' 23,72654" sul e longitude 65° 1' 34,91780" Este, Elipsoide WGS 84 e pela de coordenada plana UTM 8686697.56m e E 279325.02m, deste, segue confrontando com a Terra da União, com azimute de 152° 4' 54,9957" e distancia de 313,835M até o vértice marco M-048, definido pela coordenada geográfica de latitude 11° 52' 32,78389" sul e longitude 65° 1' 30,13042" Este, Elipsoide WGS 84 e pela de coordenada plana UTM 8686420.25m e E 279471.96m, deste, segue confrontando com a Terra da União, com azimute de 227° 21' 13,8175" e distancia 102,440m até o vértice marco M-049, definido pela coordenada geográfica de latitude 11° 52' 35,02405" sul e longitude 65° 1' 32,63626" Este, Elipsoide WGS 84 e pela de coordenada plana UTM 8686350.85m e E 279396.61m, deste, segue confrontando com a Terra da União, com azimute de 152° 35' 30,3669" e distancia de 57,437M até o vértice marco M-050, definido pela coordenada geográfica de latitude 11° 52' 36,68933" sul e longitude 65° 1' 31,77508" Este, Elipsoide WGS 84 e pela de coordenada plana UTM 8686299.86m e E 279423.05m, deste, segue confrontando com a Terra da União, com azimute de 132° 28' 7,5455" e distancia 169,716m até o vértice marco M-051, definido pela coordenada geográfica de latitude 11° 52' 40,44727" sul e longitude 65° 1' 27,66702" Este, Elipsoide WGS 84 e pela de coordenada plana UTM 8686185.27m e E 279548.24m, deste, segue confrontando com a Terra da União, com azimute de 120° 30' 45,5381" e distancia de 540,860M até o vértice marco M-052, definido pela coordenada geográfica de latitude 11° 52' 49,49219" sul e longitude 65° 1' 12,34000" Este, Elipsoide WGS 84 e pela de coordenada plana UTM 8685910.66m e E 280014.20m, deste, segue confrontando com a Terra da União, com azimute de 130° 26' 32,0132" e distancia 173,074m até o vértice marco M-053, definido pela coordenada geográfica de latitude 11° 52' 53,17613" sul e longitude 65° 1' 8,01553" Este, Elipsoide WGS 84 e pela de coordenada plana UTM 8685798.39m e E 280145.92m, deste, segue confrontando com a Terra da União, com azimute de 254° 7' 24,0441" e distancia de

149,981 M até o vértice marco M-054, definido pela coordenada geográfica de latitude 11° 52' 54,47702" sul e longitude 65° 1' 12,79103" Este, Elipsoide WGS 84 e pela de coordenada plana UTM 8685757.36m e E 280001.66m, deste, segue confrontando com a Terra da União, com azimute de 301° 20’ 57,4855” e distancia 80,538 m até o vértice marco M-9903, definido pela coordenada geográfica de latitude 11° 52' 53,09750" sul e longitude 65° 1' 15,05315" Este, Elipsoide WGS 84 e pela de coordenada plana UTM 8685799.26m e E 279932.88m, deste, segue confrontando com a Terra da União, com azimute de 257° 32’ 29,2523” e distancia de 123,603M até o vértice marco M- 9904, definido pela coordenada geográfica de latitude 11° 52' 52,62820" sul e longitude 65° 1' 17,24895" Este, Elipsoide WGS 84 e pela de coordenada plana UTM 8685813.20m e E 279866.31m, deste, segue confrontando com a Terra da União, com azimute de 194°57’42,5667” e distancia 75,220m até o vértice marco M-9905, definido pela coordenada geográfica de latitude 11° 52' 54,98801" sul e longitude 65° 1' 17,90795" Este, Elipsoide WGS 84 e pela de coordenada plana UTM 8685740.53m e E 279846.89m, deste, segue confrontando com a Terra da União, com azimute de 289°11’ 25,7336” e distancia de 75,781 M até o vértice marco M- 9925, definido pela coordenada geográfica de latitude 11° 52' 54,16061" sul e longitude 65° 1' 20,26630" Este, Elipsoide WGS 84 e pela de coordenada plana UTM 8685765.44m e E 279775.32m, deste, segue confrontando com a Terra da União, com azimute de 188° 49’ 0” e distancia 60,414 m até o vértice marco M-9906, definido pela coordenada geográfica de latitude 11° 52' 56,10083" sul e longitude 65° 1' 20,58655" Este, Elipsoide WGS 84 e pela de coordenada plana UTM 8685705.74m e E 279766.06m, deste, segue confrontando com a Terra da União, com azimute de 276° 49’ 11,1275” e distancia 281,945m até o vértice marco M-001. Ponto inicial do perímetro da área.

Palácio Pérola do Mamoré 16 de março de 2016

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

DIDIMO GRACILIANO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal - SEMMA

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:BA831A69

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº9.377-16

Guajará-Mirim (RO), 21 de março de 2016.

> “FICA DECLARADO FERIADO MUNICIPAL O DIA 25 DE MARÇO DE 2016- SEXTA FEIRA DA PÁSCOA”

DÚLCIO DA SILVA MENDES PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso e suas atribuições e prerrogativas contidas no artigo 62 da Lei Orgânica do município, e
Considerando a Páscoa um evento religioso congregando toda a população do Município, oportuniza o convívio entre as pessoas, proporciona o estreitamento dos laços familiares, baixa o seguinte.

DECRETO

Art. 1º -. Fica considerado Feriado no âmbito do Município de Guajará-Mirim o dia 25 de março de 2016 (Sexta Feira), em respeito à comemoração Pascal.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, publique-se.
Palácio Pérola do Mamoré, 21 de março de 2016.

DULCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:FA8F9D1A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Mº 9.356-16

tDECRETO N.º 9.356/GAB-PREF/16 Guajará-Mirim (RO)14 de março de 2016.

Dúlcio da Silva Mendes, Prefeito Municipal de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas conferidas pelo artigo 62 da Lei Orgânica do Município, e tendo o que consta no memorando nº 023/SEMFAZ de 01 de março de 2016, baixa o seguinte:

D E C R E T O

Art. 1º. – Exonera a partir do dia 01 de março de 2016 o servidor **BENEDITO ALEXANDRINO DA SILVA**, do cargo que ocupa em **COMISSÃO** na Administração Municipal de ***CHEFE DE SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE TRANSITO***, da Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos retroativos ao dia 01 de março de 2016. Publique-se.

Palácio Perola do Mamoré, 14 de março de 2016.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:340B30CB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº9.357-16

DECRETO N.º 9.357/GAB-PREF/16 Guajará-Mirim (RO)14 de março de 2016.

Dúlcio da Silva Mendes, Prefeito Municipal de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas conferidas pelo artigo 62 da Lei Orgânica do Município, e tendo o que consta no memorando nº 018/SEMFAZ de 29 de fevereiro de 2016, baixa o seguinte:

D E C R E T O

Art. 1º. – Nomeia a partir do dia 01 de março de 2016 o servidor **GLEYSON JULIANO LIMA SAMPAIO**, no cargo em **COMISSÃO** na Administração Municipal de ***CHEFE DE SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE TRANSITO***, da Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos retroativos ao dia 01 de março de 2016. Publique-se.
Palácio Perola do Mamoré, 14 de março de 2016.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:E2F8C374

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 9.328-16

DECRETO Nº 9.328.GAB.PREF/16 Guajará-Mirim (RO) 02 de março de 2016

DÚLCIO DA SILVA MENDES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas conferidas pelo artigo 62 da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte:

D E C R E T O

ART. 1º. – Nomeia a partir do dia 1º de janeiro de 2016 o ***HUGO FERNANDES DURY*** da Administração Municipal de ***SECRETÁRIO DO SECRETARIO*** na Chefia de Gabinete.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir do dia 1º de março de 2016. Publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 02 de março de 2016

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:263D0A54

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº9.359.16

DECRETO N.º 9.359/GAB-PREF/16 Guajará-Mirim (RO)14 de março de 2016.

DÚLCIO DA SILVA MENDES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas conferidas pelo artigo 62 da Lei Orgânica do Município, e tendo o que consta no memorando nº 129/SEMED de 08 de março de 2016, baixa o seguinte:

D E C R E T O

Art. 1º. – Nomeia a partir do dia 07 de março de 2016 a servidora **ELMA JANETE BORMANN BRAGA**, no cargo em ***FUNÇÃO GRATIFICADA*** na Administração Municipal de ***DIRETOR (A)***, da "***EMEIEF Professora "FLORIZA BOUEZ"*** da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos retroativos ao dia 07 de março de 2016. Publique-se.
Palácio Perola do Mamoré, 14 de março de 2016.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:C0A551AB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 9.360-16

DECRETO N.º 9.359/GAB-PREF/16 Guajará-Mirim (RO)14 de março de 2016.

DÚLCIO DA SILVA MENDES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas conferidas pelo artigo 62 da Lei Orgânica do Município, e tendo o que consta no memorando nº 129/SEMED de 08 de março de 2016, baixa o seguinte:

DECRETO

Art. 1º. – Nomeia a partir do dia 07 de março de 2016 a servidora **ELMA JANETE BORMANN BRAGA**, no cargo em ***FUNÇÃO GRATIFICADA*** na Administração Municipal de ***DIRETOR (A)***, da "***EMEIEF Professora "FLORIZA BOUEZ"*** da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos retroativos ao dia 07 de março de 2016. Publique-se.
Palácio Perola do Mamoré, 14 de março de 2016.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:9FBEE4A8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 9.358-16

DECRETO N.º 9.358/GAB-PREF/16 Guajará-Mirim (RO)14 de março de 2016.
DÚLCIO DA SILVA MENDES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas conferidas pelo artigo 62 da Lei Orgânica do Município, e tendo o que consta no memorando nº 125/SEMED de 08 de março de 2016, baixa o seguinte:

D E C R E T O

Art. 1º. – Exonera a partir do dia 23 de fevereiro de 2016 a servidora **ELMA JANETE BORMANN BRAGA**, do cargo que ocupa em ***FUNÇÃO GRATIFICADA*** na Administração Municipal de ***CHEFE DE SEÇÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS***, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos retroativos ao dia 23 de fevereiro de 2016. Publique-se.

Palácio Perola do Mamoré, 14 de março de 2016.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:D7BBFDBC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 9.371-16

DECRETO N.º 9.371-GAB.PREF/16
Guajará-Mirim (RO), 21 de março de 2016.

DÚLCIO DA SILVA MENDES, PREFEITO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, incisos IV e VII, da Lei Orgânica do Município, e tendo o que consta no memorando nº 079/SEMTAS de 03 de março de 2016, baixa o seguinte.

DECRETO

Art. 1º - Exonera a partir do dia 03 de março de 2016, a servidora ***MARIA LUIZA RODRIGUES GUTIERREZ*** do cargo que ocupa em ***COMISSÃO*** da administração Municipal de ***DIRETOR (A***) da Divisão de Apoio aos Programas Sociais Área Rural, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos ao dia 03 de março de 2016, publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, Gabinete do Prefeito 21 de Março de 2016

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito de Guajará-Mirim

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:ED8B8FC5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO P.372-16

DECRETO N.º 9.372-GAB.PREF/16
Guajará-Mirim (RO), 21 de março de 2016.

DÚLCIO DA SILVA MENDES, PREFEITO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, incisos IV e VII, da Lei Orgânica do Município, e tendo o que consta no memorando nº 079/SEMTAS de 03 de março de 2016, baixa o seguinte.

DECRETO

Art. 1º - Nomeia a partir do dia 03 de março de 2016, a servidora ***MARIA LUIZA RODRIGUES GUTIERREZ*** no cargo em ***COMISSÃO*** da administração Municipal de ***DIRETOR (A***) da

DIVISÃO DE APOIO A PESSOA IDOSA da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos ao dia 03 de março de 2016, publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, Gabinete do Prefeito 21 de Março de 2016

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito de Guajará-Mirim

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:0A866B72

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO NE 9375-16

DECRETO N. º 9.375-GAB.PREF/16
Guajará-Mirim (RO), 21 de março de 2016.

DÚLCIO DA SILVA MENDES PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas conferidas pelo artigo 62 da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte:

DECRETO

Art. 1º Exonera a partir do dia 16 de fevereiro de 2016 o servidor ***JACKSON JOSÉ SALES MIRANDA*** do cargo que ocupa em ***FUNÇÃO GRATIFICADA*** da Administração Municipal de Diretor da Divisão de Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos ao dia 16 de fevereiro de 2016, revoga os efeitos do Decreto nº 9.263/GAB/PREF/16 de 19 de janeiro de 2016 – publique-se

Palácio Pérola do Mamoré, 21 de março de 2016

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:8B99C245

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N 9..376-16

DECRETO N. º 9.376-GAB.PREF/16
Guajará-Mirim (RO), 21 de março de 2016.

DÚLCIO DA SILVA MENDES PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas conferidas pelo artigo 62 da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte:

DECRETO

Art. 1º Nomeia a partir do dia 16 de fevereiro de 2016 o servidor ***JACKSON JOSÉ SALES MIRANDA*** no cargo em ***FUNÇÃO GRATIFICADA*** da Administração Municipal de **Diretor do Departamento de Prestação de** Contas da Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ.
Parágrafo único- O servidor **Jackson José Sales Miranda** ocupa o cargo ciado pela Lei nº 1.863/15 de 16 de dezembro de 2015, publicada no Dário Oficial (AROM) em 16 de fevereiro de 2016
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos ao dia 16 de fevereiro de 2016, revoga os efeitos do Decreto nº 9.264/GAB/PREF/16 de 19 de janeiro de 2016 – publique-se

Palácio Pérola do Mamoré, 21 de março de 2016

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:34A644B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001-SEMED-SEMTAS/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001-SEMED-SEMTAS/2015
O Secretário Municipal Administração de Guajará-Mirim, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos, abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado 001/SEMED-SEMTAS/2015, nos termos do Edital 001/SEMED-SEMTAS/2015, a comparecerem na Secretaria Municipal de Administração/SEMAD, Departamento de Recursos Humanos, sito a Av. XV de Novembro 930 – Bairro Centro, a fim de apresentar 01 (uma) cópia e original dos documentos abaixo relacionados devidamente legíveis e receber o encaminhamento para a inspeção médica a ser realizada pela junta medica Municipal, no período Máximo de 03 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil posterior à data da publicação do presente edital e em seguida tomar posse para investidura no Serviço Publico Municipal.
-Carteira de Identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral;
- Certificado de Quitação do Serviço Militar (para o sexo masculino);
- PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Certidão de Nascimento ou casamento;
- Comprovante de escolaridade compatível com o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores, com caderneta de vacinação (para os menores de 06 anos) e comprovante de escolaridade (até 14 anos);
- Declaração de bens reconhecida em cartório;
- Carteira de órgão de classe ou conselho competente;
- Certidão negativa de ações cíveis e criminais (estadual);
- Certidão negativa de ações cíveis e criminais (federal);
- Certidão negativa de débitos do Estado;
- Certidão negativa da Fazenda estadual;
- Certidão negativa da SEMFAZ- Secretaria da Fazenda do Município de Guajará-Mirim;
- Comprovante de conta corrente do Banco do Brasil;
- Comprovante de Residência (água, telefone ou declaração);
- Declaração de não acumulação de cargo público e/ou acumulação legal com firma reconhecida em cartório.
- 1 fotos 3x4;
- Atestado de sanidade física e mental.

**É facultado à Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, exigir dos candidatos contratados além da documentação prevista no Edital, outros documentos que se fazem necessários no decorrer do certame ou no ato da admissão.*

LISTA DOS CONVOCADOS
Cargo: Facilitador de Oficinas – Zona Rural

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Elizete dos Santos Tirina	10º

Cargo: Orientador Educacional

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Maria Aparecida dos Santos Pereira	15º

Guajará-Mirim, 23 de Março de 2016

CARLOS ALBERTO DE QUEIROZ LOPES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 9.070/15

Publicado por:
Leiriani Rodrigues Sampaio Dantas
Código Identificador:EE9EEFB6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - ANEXO 18 - CONSOLIDADO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
Exercício de 2015 DEZEMBRO		
CONSOLIDADO		
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS	33.986.769,61	35.623.621,24
RECEITAS DERIVADAS	1.902.853,52	2.475.328,76
Receita Tributária	1.704.694,41	2.221.406,77
Receita de Contribuições	39.573,35	80.729,50
Outras Receitas Derivadas	158.585,76	173.192,49
RECEITAS ORIGINÁRIAS	446.447,80	1.627.154,53
Receita Patrimonial	0,00	570.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Originárias	6.195,88	752.146,72
Remuneração das Disponibilidades	440.251,92	305.007,81
TRANSFERÊNCIAS	29.103.579,41	29.198.580,04
Intergovernamentais	15.248.398,65	15.796.154,77
da União	7.904.058,43	8.545.258,85
de Estados e Distrito Federal	7.344.340,22	7.250.895,92
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais (Repasses Financeiros Recebidos)	8.589.062,26	8.342.576,76
Outras Transferências	5.266.118,50	5.059.848,51
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	2.533.888,88	2.322.557,91
Ingressos Extra-orçamentários	2.533.888,88	2.322.557,91
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)	33.351.939,06	31.187.233,41
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	20.132.667,64	18.281.720,91
LEGISLATIVA	795.545,82	742.735,96
SANEAMENTO	0,00	127.420,58
ADMINISTRAÇÃO	4.542.609,54	3.992.434,35
ASSISTÊNCIA SOCIAL	874.685,85	601.061,15
SAÚDE	4.576.396,75	3.973.876,17
EDUCAÇÃO	8.227.087,63	7.913.162,52
CULTURA	22.766,26	16.385,47
URBANISMO	366.154,05	309.190,02
AGRICULTURA	107.811,00	129.978,71
TRANSPORTE	619.370,74	475.475,98
DESPORTO E LAZER	240,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	10.876.410,35	10.485.823,41
Intergovernamentais	2.287.348,09	2.143.247,47
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
FUNDEB (Retenções)	2.287.348,09	2.143.247,47
Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc)	0,00	0,00
Intragovernamentais (Repasses Financeiros Concedidos)	8.589.062,26	8.342.575,94
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	2.342.861,07	2.419.689,09
Desembolsos Extra-Orçamentários	2.342.861,07	2.419.689,09
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	634.830,55	4.436.387,83
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS	0,00	99.380,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	99.380,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	2.075.204,39	2.695.813,61
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.798.118,71	2.593.703,53
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	277.085,68	102.110,08
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-2.075.204,39	-2.596.433,61

MARCLES MARQUES DE OLIVEIRA
Contador
68655800287

JOÃO ADALBERTO TESTA
Prefeito Municipal
36726768187

MARCOS PAIVA FREITAS
Secretario Municipal
69535787268

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS	537.704,40	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS	537.704,40	0,00
DESEMBOLSOS	56.836,00	129.066,05
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	56.836,00	129.066,05
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	480.868,40	-129.066,05
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	5.202.286,74	3.494.172,51
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	-959.505,44	1.710.888,17
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	4.242.781,30	5.205.060,68

MARCLES MARQUES DE OLIVEIRA
Contador
68655800287

JOÃO ADALBERTO TESTA
Prefeito Municipal
36726768187

MARCOS PAIVA FREITAS
Secretario Municipal
69535787268

NOTA EXPLICATIVA

Estas Demonstrações dos Fluxos de Caixa foram elaboradas pelo método direto e evidencia as movimentações havidas no caixa e seus equivalentes, nos seguintes fluxos: das operações dos investimentos e dos financiamentos.

• Ingresso do Fluxo de Caixa das operações
O ingresso no Fluxo de Caixa relacionado às Atividades das operações é formado pela Receitas Correntes e de Capital, as Transferências Correntes e de Capital, as Transferências Intergovernamentais, que são os Repasses Financeiros recebidos das Entidades Consolidadas no Poder Executivo.

• Desembolso do Fluxo de Caixa das Operações
Os desembolsos apresentam os valores de pagamentos orçamentários e restos a pagar processados e não processados. É composto também pelas transferências Intergovernamental, oriundos dos Repasses Concedidos para Entidade Consolidas no Poder Executivo. Sendo que a Receitas são apresentadas nos Ingressos pelo seu valor bruto, por isso nos desembolso foi evidenciado o valor das Retenções para o FUNDEB no valor de R$ 2.287.348,09 (dois milhões, duzentos e oitenta e sete mil, trezentos e quarenta e oito reais e nove centavos).

• Fluxo de Caixas das Atividades de Investimento
O fluxo de caixa líquido das atividades de investimento não contribuiu, por acusar déficit de R$ 2.075.204,39 (dois milhões, setenta e cinco mil, duzentos e quatro reais e trinta e nove centavos), o mesmo não houve no exercício nenhum ingresso oriundo de alienação de bens ou amortização de empréstimo e financiamento concedidos.

• Fluxo de Caixas das Atividades de Financiamento
O fluxo de caixa líquido das atividades de Financiamento também não contribuiu, por acusar déficit de R$ 56.836,00 (cinqüenta e seis mil, oitocentos e trinta e seis reais), apesar do mesmo ter o ingresso no exercício de valores referente à operação de crédito, o valor do desembolso com a amortização da dívida foi superior ao ingresso por operação de crédito.

• Apuração do Fluxo de Caixa do Período
O caixa e equivalente de caixa final contribuíram em apresentar uma disponibilidade de caixa para o exercício seguinte no valor total de R$ 4.242.781,30 (quatro milhões, duzentos e quarenta e dois mil,

setecentos e oitenta e um reais e trinta centavos), o mesmo concilia com o Balanço Financeiro e Patrimonial.

As Demonstrações dos Fluxos de Caixa têm o objetivo de contribuir para a transparência da gestão pública, pois permite um melhor gerenciamento e controle financeiro dos órgãos e entidades do setor público.

MARCLES MARQUES DE OLIVEIRA
Contador
68655800287

JOÃO ADALBERTO TESTA
Prefeito Municipal
36726768187

MARCOS PAIVA FREITAS
Secretario Municipal
69535787268

Publicado por:
Gabriela da Silva Biondo
Código Identificador:442D9DB5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

CAMARA MUNICIPAL DE JARU
PORTARIA Nº 059/CMJ/GP/2016

DE 21 DE MARÇO DE 2.016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a indisponibilidade da servidora *Rosires de Oliveira Rodrigues*, designada pela *Portaria nº 047/CMJ/GP/2016*, que tinha como atribuição Presidir os trabalhos do objeto que se finda;

CONSIDERANDO as Leis vigentes;

RESOLVE

Art. 1° - SUBSTITUIR a servidora ROSIRES DE OLIVEIRA RODRIGUES, da Comissão de Atos Administrativos, referente ao Processo nº 009/ADM/CMJ/2016, que tem por objetivo proporcionar a **ampla defesa e contraditório à A. R. FREITAS & CIA LTDA**. A Comissão passa a ter a seguinte composição:

Presidente: NILVÂNIA ALVES DE SOUZA
Secretária: ADRIANA LAFUENTE PRENSZLER
Membro : EDIMARLON OLIVEIRA CAMPOS

Art. 2° - As funções não serão remuneradas pela Câmara Municipal.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, determinando o prazo de 30 (trinta) dias corridos, improrrogáveis, para a conclusão dos trabalhos, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PALÁCIO SIDNEY RODRIGUES GUERRA
JARU/RO., EM 21 DE MARÇO DE 2016.

JOSÉ CLÁUDIO GOMES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Silmar Lacerda Soares
Código Identificador:1D5F1417

CAMARA MUNICIPAL DE JARU
PORTARIA Nº 060/CMJ/GP/2016

DE 21 DE MARÇO DE 2.016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as Leis vigentes;

RESOLVE

Art. 1° - EXONERAR, a pedido, o senhor **WANDERSON CAMILO SANTANA**, Cad. 410, Cargo Comissionado, da função de Assessor Parlamentar.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PALÁCIO SIDNEY RODRIGUES GUERRA
JARU/RO., EM 21 DE MARÇO DE 2016.

JOSÉ CLÁUDIO GOMES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Silmar Lacerda Soares
Código Identificador:9EADBC6B

CAMARA MUNICIPAL DE JARU
PORTARIA Nº 067/CMJ/GP/16

DE 28 DE MARÇO DE 2.016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO as Leis vigentes;

RESOLVE

Art. 1° - NOMEAR a servidora efetiva SIDINÉIA MENDES LARA, na Comissão de Atos Administrativos, referente ao Processo nº 009/ADM/CMJ/2016, que tem por objetivo proporcionar a ampla defesa e contraditório à A. R. FREITAS & CIA LTDA.
Parágrafo Único: Os trabalhos deverão ser realizados no o prazo de 30 (trinta) dias corridos, improrrogáveis.

A composição da comissão passa ser a seguinte:

Presidente: EDIMARLON OLIVEIRA CAMPOS
Secretária: ADRIANA LAFUENTE PRENSZLER
Membro : SIDINÉIA MENDES LARA

Art. 2° - As funções não serão remuneradas pela Câmara Municipal.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PALÁCIO SIDNEY RODRIGUES GUERRA
JARU/RO., EM 28 DE MARÇO DE 2016.

JOSÉ CLÁUDIO GOMES DA SILVA
PRESIDENTE

Publicado por:
Silmar Lacerda Soares
Código Identificador:1D647742

CAMARA MUNICIPAL DE JARU
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE JARU

Pregão Eletrônico nº 01/2016
Após analisados todos os atos e adjudicados todos os itens referentes ao presente pregão, homologo o presente processo e autorizo a despesa, para cada empresa vencedora, conforme abaixo:
Resultado da Homologação

Item: 1
Descrição: Notebook – (todas as descrições, consideram-se mínimas) Processador: 2,8 GHz; Memória Cache: 6MB; Núcleos: 4/4; Potência 45 W. Windows 8 "Registrado"; HD 500 Mb. Memória 4GB, Expansível até 8 GB; Tamanho da Tela 14''; Resolução da Imagem 1366x768 Pixels;Cabo elétrico flexível, tipo PP, formação do cabo 3x2,5mm, material do condutor: cobre.
Quantidade: 15.
Unidade de Fornecimento: Und
Valor Final: 2.160,00
Valor Total: 32.400,00
Nome da Empresa: 21.919.471/0001-78 INFOSERV TECNOLOGIA EIRELI
Marca: LENOVO .

Item: 2
Descrição: Impressora – (todas as descrições, consideram-se mínimas) Tipo Multifuncional; Processo de Impressão: Laser; Funções da Impressora: Imprime, Copia, Digitaliza; Formatos de Papel: A4, A5, B5, C5, DL, Envelope, Carta, Etiqueta, Papel Cartão, Transparências;
Quantidade: 04.
Unidade de Fornecimento: Und
Valor Final: 1.200,00
Valor Total: 4.800,00
Nome da Empresa: 21.919.471/0001-78 INFOSERV TECNOLOGIA EIRELI
Marca: XEROX .

Item: 3
Descrição: Roteador – Tipo: Outdoor; Esquemas de modulação: 802.11n: 64QAM, 16QAM, QPSK, BPSK / 802.11g: 64QAM, 16QAM, QPSK, BPSK / 802.11b: CCK, DQPSK, DBPSK; Faixa de frequência: 2,400 a 2,484 GHz; Ferramentas: Site survey, Alinhamento de Antena, Ping, Traceroute;
Quantidade: 02.
Unidade de Fornecimento: Und
Valor Final: 320,00
Valor Total: 640,00
Nome da Empresa: 21.919.471/0001-78 INFOSERV TECNOLOGIA EIRELI
Marca: INTELBRAS.

Item: 4
Descrição: Antena Receptora ¬– Wi-fi; Usb; Para Computador; Compatível com IEEE 802.11n (Draft 2.0), IEEE 802.11g, IEEE 802.11b; Frequência: 2.4GHz; Velocidade 300mbps; Suporta 64/128bit WEP, bem como criptografia WPA/WPA2 e WPA-PSK/WPA1-PSK; Suporta Windows 2000,
Quantidade: 10.
Unidade de Fornecimento: Und
Valor Final: 88,04
Valor Total: 880,40
Nome da Empresa: 17.729.832/0001-46 A I F SOLUÇÕES E SUPRIMENTOS EIRELI-ME
Marca: MULTILASER.

Item: 5
Descrição: No-Break - (todas as descrições, consideram-se mínimas) Funções: Estabilizador, Filtro de linha, No-Break; Potência: 800VA; Quantidade de Tomadas: 04; Conexão para Bateria Externa; Proteções: Curto-circuito, Surtos de tensão, Inversor em subtensão ou sobr
Quantidade: 12.
Unidade de Fornecimento: Und
Valor Final: 400,00
Valor Total: 4.800,00
Nome da Empresa: 21.919.471/0001-78 INFOSERV TECNOLOGIA EIRELI
Marca: BMI .

Item: 6
Descrição: CARTÃO DE MEMÓRIA Tipo SD; Capacidade Mínima: 32GB; Classe 10; Speed Class: 3 (U3).
Quantidade: 01.
Unidade de Fornecimento: Und
Valor Final: 65,00
Valor Total: 65,00
Nome da Empresa: 07.055.987/0001-90 Inovamax Teleinformatica Ltda
Marca: SANDISK.

Item: 7
Descrição: LEITOR DE CARTÃO 25 –in 1; USB 3.0.
Quantidade: 01.
Unidade de Fornecimento: Und
Valor Final: 79,00
Valor Total: 79,00
Nome da Empresa: 07.055.987/0001-90 Inovamax Teleinformatica Ltda
Marca: Mtek

Item: 8
Descrição: TELEFONE BASE + RAMAL – Tipo: Sem Fio; com visor; Capacidade mínima de expansão: 6 ramais (base + 5 ramais); Capacidade mínima da agenda: 50 contatos; Registro mínimo de chamadas recebidas: 15 atendidas e 20 não atendidas; Registro
Quantidade: 01.
Unidade de Fornecimento: Und
Valor Final: 398,42
Valor Total: 398,42
Nome da Empresa: 17.729.832/0001-46 A I F SOLUÇÕES E SUPRIMENTOS EIRELI-ME
Marca: IMTELBRAS

Item: 9
Descrição: CABO – Tipo: para Internet/Rede CAT. 05; condutor de cobre nu; coberto por polietileno termoplástico; capa externa em material não propagante a chama; resistência de Isolamento mínima 10000 MΩ.km; quantidade de pares 4 pares 24 AWG
Quantidade: 600.
Unidade de Fornecimento: Metro
Valor Final: 0,82
Valor Total: 492,00
Nome da Empresa: 17.729.832/0001-46 A I F SOLUÇÕES E SUPRIMENTOS EIRELI-ME
Marca: MULTILASER

Item: 10
Descrição: CONECTOR Tipo: Rj-45; Cat. 5e Pacote com 100 unidades.
Quantidade: 02.
Unidade de Fornecimento: Pacote
Valor Final: 126,69
Valor Total: 253,38
Nome da Empresa: 17.729.832/0001-46 A I F SOLUÇÕES E SUPRIMENTOS EIRELI-ME
Marca: MULTILASER

Item: 11
Descrição: IMPRESSORA – Tipo: Imprime Cheques; Método de impressão matricial; Velocidade de impressão 1,1 lp; Número de colunas 80, 96, 120; Velocidade de avanço do papel 13,4 lps; Modos

de impressão: normal, comprimido, expandido, itálico, sublinhado, enfatizado, e
Quantidade: 01.
Unidade de Fornecimento: Und
Valor Final: 1.540,00
Valor Total: 1.540,00
Nome da Empresa: 07.055.987/0001-90 Inovamax Teleinformatica Ltda
Marca: BEMATECH

Item: 12
Descrição: Alicate Crimpador - em aço; Encaixes: 6P / 8P / Lâmina de Corte; Conectores Compatíveis: RJ11/RJ12/RJ45.
Quantidade: 01.
Unidade de Fornecimento: Und
Valor Final: 79,96
Valor Total: 79,96
Nome da Empresa: 17.729.832/0001-46 A I F SOLUÇÕES E SUPRIMENTOS EIRELI-ME
Marca: HYX

Jaru/RO., 28 de Março de 2016.

_____
JOSE CLAUDIO GOMES DA SILVA
Presidente CMJ

Publicado por:
Silmar Lacerda Soares
Código Identificador:7F357500

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE 23 DE MARÇO DE 2016 PROCESSO N.º 1123/SEMOSP/2016

AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSORIOS E SUPRIMENTOS, GENUINOS, DA MARCA CATERPILLAR.

O Prefeito do Município de Jaru/RO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação vigente, torna público para conhecimento de todos, **RATIFICA** e **AUTORIZA** o empenhamento da despesa por inexigibilidade de licitação, conforme especificado a seguir: **OBJETO:** Aquisição de Peças, Acessórios e Suprimentos, Genuínos, da Marca Caterpillar, que irá atender a Retro Escavadeira Caterpillar 416-E e Série JCBD05511 Ano:2009. **FORNECEDOR/EMPRESA:** SOTREQ S/A. CNPJ: 34.151.100/0001-30. Valor: R$ 28.965,94 (Vinte e Oito Mil Novecentos e Sessenta e Cinco reais e Noventa e Quatro Centavos). Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação. Amparo Legal: conforme art. 24, alíneas dos incisos I e II do art. 17 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito do Municipio de Jaru

Publicado por:
Rosemeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:6F3CD683

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º 9.042/GP/2016 DE 22 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal do Brasil, Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n.º 843/GP/2005;
D E C R E T A
Art. 1º – Concede **LICENÇA ESPECIAL** à servidora pública municipal **LUCILENE GOMES FERNANDES AGUIAR**, cadastro, 1502, Professora Nível III, 20h semanais, por 90 (noventa) dias, referentes ao **período aquisitivo** de **19/04/2005 a 18/04/2010**, tudo em conformidade com o Processo nº 2594/SEMED/2010, a partir de 02/03/2016 até 30/05/2016, atendendo assim, o disposto na Lei Municipal nº 843/GP/2005, art. 9.

Art. 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayara Coimbra Hoelzer
Código Identificador:F8332B06

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE EXONERAÇÃO N.° 070/GP/2016 DE 23 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1o – Fica **EXONERADA**, do cargo de Diretora da E.M.E.F. Maria de Lourdes, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **LUCILENE GOMES FERNANDES AGUIAR**, residente nesta cidade de Jaru, com efeitos retroativos a partir de 01 de Março de 2016.
Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayara Coimbra Hoelzer
Código Identificador:55920C9A

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 2.064/GP/16 DE 17 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Jaru aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI

Art. 1º-Fica autorizado abrir no corrente exercício financeiro o crédito Adicional Especial por superávit financeiro na importância de R$ 99.970,00 (noventa e nove mil, novecentos e setenta reais), na unidade orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43 da Lei 4.320/64, Lei Municipal 2.047/GP/15 de 17 de Dezembro de 2015 e Portarias Ministeriais nº. 163/00 e 248/03.

02 – EXECUTIVO MUNICIPAL
02.02.11 – Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0020.2334 – Aquisição de Material Permanente
4.4.90.52 – Aquisição de Material Permanente
R$ 99.970,00 (noventa e nove mil e novecentos e setenta reais).

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto, no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará de superávit financeiro vinculado à **Emenda Parlamentar – Mariton Benedito de Holanda, para Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde**, via repasse Fundo a Fundo do Fundo Nacional de Saúde – FNS.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayara Coimbra Hoelzer
Código Identificador:516D848C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º 9.043/GP/2016 DE 22 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal do Brasil e Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 1786/SEGAP/2014, em que GERCI CORREA DA SILVA, solicita indenização em razão de desapropriação de terreno urbano.

D E C R E T A

Art. 1° – FICA DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA, para fins de desapropriação, na forma do art. 5º, letras "e" e "i" do Decreto-Lei n.º 3.368, de 21 de junho de 1941, o imóvel abaixo descrito:

01 – Terreno situado no Bairro Jardim Liberdade (Setor 03), Rua Florianópolis, 2163, nesta cidade de Jaru, Quadra 33, Lote 15, com as seguintes medidas: Frente 10m; Fundo 10m; Lado Direito 30m; Lado Esquerdo 30m, Área total 300m2, pertencente à GERCI CORREA DA SILVA portadora do RG: 60.516 SSP/RO e CPF: 703.549. 282-87.

Art. 2º – Ficam igualmente declaradas de UTILIDADE PÚBLICA, quaisquer benfeitorias existentes no terreno descrito no artigo anterior.

Art. 3º - O imóvel a que se refere o art. 1º deste Decreto, será destinado a construção da Praça Municipal, em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.832/GP/2013.

Art. 4° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayara Coimbra Hoelzer
Código Identificador:A8C44CE2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º 9.044/GP/2016 DE 23 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal do Brasil, a Lei Orgânica do Município, a Lei 843/GP/2005 e a Lei 1.035/GP/2007;
D E C R E T A

Art. 1º – Concede Indenização de 50% (cinquenta por cento), da **LICENÇA ESPECIAL,** a servidora pública municipal **KELI GONÇALVES BALTAZAR**, cadastro 2650, 40h, Secretária Adjunto, referente ao **período aquisitivo** de **29/03/2006 a 28/03/2011**, tudo em conformidade com o Processo nº 1057/SEMPLAN/2015, atendendo assim, o disposto na Lei Municipal nº 843/GP/2005, art. 99 e Lei Municipal n.º 1.035/GP/2007, art. 26.

Art. 2º - Os outros 50% (cinquenta por cento) restantes serão concedidos para o gozo, mediante requerimento deste, e depois de expressa autorização do Chefe do Executivo Municipal.

Art. 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayara Coimbra Hoelzer
Código Identificador:1FE564D7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º 9.045/GP/2016 DE 23 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal do Brasil, Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n.º 843/GP/2005;
D E C R E T A

Art. 1º – Concede **LICENÇA ESPECIAL** ao servidor público municipal **ADINOSVALDO BENEDITO RODRIGUES**, cadastro 754, vigilante, 40h, por 90 (noventa) dias, referentes ao **período aquisitivo** de **06/02/2011 a 05/02/2016**, tudo em conformidade com o Processo nº 2794/SEMSAU/2006, atendendo assim, o disposto na Lei Municipal nº 843/GP/2005, art. 99, que será a partir de 01/06/2016.

Art. 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayara Coimbra Hoelzer
Código Identificador:31613353

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 9.041/GP/2016 DE 22 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Estatuto do Servidor Público e Lei Municipal n.º 843/GP/2005;

D E C R E T A

Art. 1o – Fica **DEMITIDO** por **INCONTINÊNCIA PÚBLICA ESCANDALOSA**, do quadro de Servidores Estatutário do Município de Jaru, **JOSÉ SOARES**, Professor Nível III, 40h, cadastro no 636, RG: 443.270 SSP/RO, CPF: 386.292.166-2, em conformidade com o Processo Administrativo Disciplinar – PAD 2316/SEMED/2015, nos termos do artigo 136, V, "c", da Lei Municipal n.º 843/GP/2003.

Art. 2o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayara Coimbra Hoelzer
Código Identificador:2B6926B6

SECRETARAI MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU -BALANÇO GERAL DE 2015- ANEXO 15

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2015					
DEZEMBRO(31/12/2015)					
CONSOLIDADO					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	8.862.419,81	8.827.524,24	PESSOAL E ENCARGOS	56.097.503,27	51.029.973,63
IMPOSTOS	6.708.533,89	7.017.452,79	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	42.811.849,12	40.281.263,85
TAXAS	2.153.885,92	1.810.071,45	ENCARGOS PATRONAIS	7.177.618,58	6.918.163,92
CONTRIBUIÇÕES	7.184.321,42	6.819.867,10	BENEFÍCIOS A PESSOAL	2.463.268,31	2.009.434,49
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	5.557.036,14	5.542.297,06	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	3.644.767,26	1.821.111,37

CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.627.285,28	1.277.570,04	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	4.243.851,56	3.538.545,50
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	65.614,48	336.506,78	APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.763.504,60	1.451.851,04
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	65.614,48	336.506,78	PENSÕES	903.151,44	750.866,20
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	21.431.434,64	7.497.794,09	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	1.577.195,52	1.335.828,26
JUROS E ENCARGOS DE MORA	366.516,20	243.888,84	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	22.142.143,07	19.676.033,13
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	13.769.001,41	1.880.849,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	7.278.176,77	5.277.494,92
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	7.295.917,03	5.373.056,25	SERVIÇOS	14.344.533,25	14.348.799,22
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	104.492.280,19	109.211.384,58	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	519.433,05	49.738,99
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	34.336.031,75	31.805.637,80	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	6.725.858,80	3.436.929,37
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	70.145.248,44	77.405.746,78	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	933.122,60	3.215.952,06
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	11.000,00	0,00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	5.219.402,59	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	627.257,49	23.350,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	573.333,61	220.977,31
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	626.666,16	0,00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	36.349.862,31	33.692.782,01
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	23.350,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	34.336.031,75	31.805.637,80
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	591,33	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	309.440,81	156.390,55
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	477.144,44	10.599.212,54	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.595.828,04	1.698.320,16
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	208.202,09	10.002.951,59	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	108.561,71	32.433,50
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	268.942,35	596.260,95	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	3.005.046,43	1.470.613,81
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	143.140.472,47	143.315.639,33	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	2.055.421,22	1.440.046,38
TOTAL	143.140.472,47	143.315.639,33	PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	22.200,00
			PERDAS INVOLUNTÁRIAS	949.625,21	8.367,43
			TRIBUTÁRIAS	989.699,74	1.004.944,76
			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.587,54	12.754,43
			CONTRIBUIÇÕES	983.112,20	992.190,33
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	52.478,90	42.249,75
			PREMIAÇÕES	52.478,90	42.249,75
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	129.606.444,08	113.892.071,96
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	13.534.028,39	29.423.567,37
			TOTAL	143.140.472,47	143.315.639,33

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal
288.080.611-91

RUTH MACHADO DE OLIVEIRA
Contadora
632.090.712-68

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	4.113.802,30	5.275.885,15
INVESTIMENTOS	4.113.802,30	5.275.885,15
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	2.512.912,65	3.137.050,17
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.512.912,65	3.137.050,17
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO	0,00	390.550,00
ALIENAÇÃO DE BENS/AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS(RECEITAS)	0,00	390.550,00

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal
288.080.611-91

RUTH MACHADO DE OLIVEIRA
Contadora
632.090.712-68

Publicado por:
Ruth Machado de Oliveira
Código Identificador:23388009

SECRETARAI MUNICIPAL DE FAZENDA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU -BALANÇO GERAL DE 2015- ANEXO 18

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
Exercício de 2015	DEZEMBRO	
CONSOLIDADO		
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS	146.531.439,39	147.125.993,26
RECEITAS DERIVADAS	19.042.611,51	19.042.694,81
Receita Tributária	8.858.619,59	8.827.524,24
Receita de Contribuições	8.629.237,61	8.929.251,00
Outras Receitas Derivadas	1.554.754,31	1.285.919,57
RECEITAS ORIGINÁRIAS	7.624.605,65	6.305.823,98
Receita Patrimonial	65.614,48	74.123,37
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	262.383,41
Outras Receitas Originárias	263.074,14	596.260,95
Remuneração das Disponibilidades	7.295.917,03	5.373.056,25
TRANSFERÊNCIAS	109.247.319,03	111.356.800,82
Intergovernamentais	59.695.793,59	63.524.882,34
da União	30.815.346,89	34.917.401,94
de Estados e Distrito Federal	28.880.446,70	28.607.480,40
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais (Repasses Financeiros Recebidos)	32.819.725,86	31.405.481,85
Outras Transferências	16.731.799,58	16.426.436,63
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	10.616.903,20	10.420.673,65
Ingressos Extra-orçamentários	10.616.903,20	10.420.673,65
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)	133.712.735,04	127.510.228,72
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	80.573.982,85	75.144.443,83
LEGISLATIVA	3.229.272,46	3.105.849,25
JUDICIÁRIA	60.600,96	0,00
ADMINISTRAÇÃO	18.923.373,39	19.155.235,32
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.161.772,76	1.909.413,03
PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.294.950,11	3.670.963,63
SAÚDE	20.609.239,13	19.023.052,41
EDUCAÇÃO	25.580.432,97	23.843.653,51
URBANISMO	3.028.407,82	2.310.895,35
SANEAMENTO	108.561,71	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	109.819,38	42.090,59
AGRICULTURA	218.487,78	117.875,12
ENERGIA	1.938.199,64	1.686.147,85
TRANSPORTE	78.717,00	630,00
DESPORTO E LAZER	232.147,74	278.637,77
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	856.610,26	943.002,59
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	856.610,26	943.002,59
TRANSFERÊNCIAS	41.813.441,53	39.905.460,01
Intergovernamentais	8.993.715,67	8.499.978,16
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
FUNDEB (Retenções)	8.993.715,67	8.499.978,16
Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc)	0,00	0,00
Intragovernamentais (Repasses Financeiros Concedidos)	32.819.725,86	31.405.481,85
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	10.468.700,40	11.517.322,29
Desembolsos Extra-Orçamentários	10.468.700,40	11.517.322,29
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	12.818.704,35	19.615.764,54
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS	0,00	390.550,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	390.550,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	5.730.589,68	5.423.139,20
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	4.579.898,01	3.686.925,55
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	1.150.691,67	1.736.213,65
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-5.730.589,68	-5.032.589,20
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS	2.710.738,94	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS	2.710.738,94	0,00
DESEMBOLSOS	1.762.912,65	2.312.050,17
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	1.762.912,65	2.312.050,17
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	947.826,29	-2.312.050,17
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	57.632.228,77	45.361.103,60
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	8.035.940,96	12.271.125,17
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	65.668.169,73	57.632.228,77

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal
288.080.611-91

RUTH MACHADO DE OLIVEIRA
Contadora
632.090.712-68

Publicado por:
Ruth Machado de Oliveira
Código Identificador:978FF560

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002-SEMED/2016
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002-SEMED/2016
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED do Município de Jaru, Estado de Rondônia, através da Comissão designada para esta finalidade através da Portaria nº 002/SEMED/2016, nos termos do inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal, c/c art. 2º da Lei Municipal n. 2.006/2015, e autorizado pelo Decreto Municipal nº 8.923 torna público a lista dos aprovados do Processo Seletivo Simplificado para contratação *Emergencial e Temporária para os cargos constantes no edital 002-SEMED/2016* – Professor, Supervisor Escolar Zona Rural (JARU-UARU e TARILANDIA)

Informamos a todos os aprovados do segundo teste seletivo da Secretaria de Educação, que atente-se pelas publicações de convocações dos aprovados. Destacamos ainda que conforme as necessidades da secretaria serão convocados pela ordem de classificação.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JARU, 28 DE MARÇO DE 2016.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal

CIDERLI SANTANA SOUZA
Secretária Municipal de Educação

TARILANDIA (PROFESSOR SERIES INICIAIS)

NOME	INSCRIÇÃO	NOTA
ROSALBA RAMALHO TAVARES ROSA	19	11,0
MARIA APARECIDA DA SILVA	09	9,0
WANESSA DE MATOS ROCHA	26	9,0
OZELIA FONSECA DAS NEVES SILVA	24	7,0
LUZIA SILVA SOUZA	04	7,0
MICHELLE MOTA DA SILVA	36	7,0
ANIELLY OLIVEIRA MORAES	27	7,0
OSNÉLIA SANTIAGO FERNANDES	33	7,0
DALVA SANTOS DE OLIVEIRA	37	6,0
MARCILENE MARIA VIANA	39	6,0
VANUZA RIBEIRO DA SILVA	02	6,0
ELIANA SOARES ALVES	03	6,0
BEATRIZ ALLINE DA SILVA	31	6,0
THAINARA FERNANDA DE OLIVEIRA	05	6,0
VANDERLEIA PEREIRA DOMINGOS	06	6,0
CICERO FERREIRA DA SILVA	20	5,0
LUANA GUIDIA LEAL DE OLIVEIRA	10	5,0
EDNA FERREIRA DA SILVA	01	4,0
JOSELIA FLAVIA RODRIGUES RESENDE	14	4,0
LUCIANE CARDOSO DE ALMEIDA	11	3,0
LUCIANA GOMES DO PRADO	34	3,0
CAROLINE DA SILVA HOFFAMAM	38	3,0
JAQUELINE SOUZA NOVAIS	21	3,0
ROSEMAR MINOZZO	22	2,0
ECILANDRA VIEIRA DA SILVA	30	2,0
IVANILDA RAMALHO DE OLIVEIRA SOUZA	28	2,0
ELIZETE LINHARES DOS SANTOS	25	INDEFERIDO
GILCINEI DE CASTRO SOUZA	17	INDEFERIDO
VALMIR VENTURA PEREIRA	15	INDEFERIDO

JARU- UARU (PROFESSOR SERIES INICIAIS)

NOME	INSCRIÇÃO	NOTA
RENATA DOS SANTOS MOTA	13	10,0
LUCINEIDE SOARES DE SOUZA	35	8,0
OSNELIA SANTIAGO FERNANDES	32	7,0
ROSENI DE SOUZA SOARES	29	5,0
JACKELINE VIZENTIN ARRABAL	08	5,0
IVANI LEITE FERREIRA	18	4,0
ROSEMAR MINOZZO	12	2,0
DEYVISON DE OLIVEIRA MEDEIROS	23	INDEFERIDO

SUPERVISOR

NOME	INSCRIÇÃO	NOTAS
ELVIRA EVA SILVA DE SOUZA	07	9,0
ELIZETE LINHARES DOS SANTOS	39	7,0

Publicado por:
Natália Rosa de Souza
Código Identificador:F3EFF32E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 07/SEMAGRI/2016

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO GLOBAL: 64/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO 07/SEMAGRI/2016
CREDOR: COOPERATIVA DOS CATADORES DE RECICLÁVEIS-COOPCATAR
END: AVENIDA CASTELO BRANCO/Nº. 22810/BAIRRO VISTA ALEGRE/CACOAL/CEP: 76.960-006
CNPJ: 19.275.400/0001-38
VALOR: R$ 38.004,00 (TRINTA E OITO MIL E QUATRO REAIS).
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE COOPERATIVA DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS AUTO GESTIONÁRIOS COM CAPACIDADE E EXPERIÊNCIA NA ATIVIDADE DE RECICLAGEM, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRIAGEM DE MATERIAIS RECICLÁVEIS.
JUSTIFICATIVA.
A PREFEITURA DE MINISTRO ANDREAZZA, POR INTERMÉDIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,

INSTITUÍDA PELO DECRETO Nº 3.175/PMMA/2015, DE 07/04/2015, VEM JUSTIFICAR O PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA ABRIR PROCESSO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE COOPERATIVA DE CATADORES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRIAGEM, PROCESSAMENTO, BENEFICIAMENTO, COMPOSTAGEM E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, RECICLÁVEIS, REUTILIZÁVEIS E ORGÂNICOS, A SER EFETUADO PELA COOPERATIVA AUTO GESTIONÁRIOS DE CATADORES E CATADORAS DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA ASSIM ATENDENDO OS PARÂMETROS INTERPOSTO PELA POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS 12.305/2010 E CRONOGRAMA A SER DEFINIDO PELA CONTRATADA E CONTRATANTE, COM O MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE. POIS O MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA, PREOCUPADO COM A QUESTÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO, VEM ATRAVÉS DA SEAMAGRI CRIAR O PROGRAMA COLETA SELETIVA COM A LEI Nº 1.450/PMMA/2015 CONFORME ANEXADA, COM ISSO BUSCAR SANAR O PROBLEMA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO.

. BASE LEGAL: ART. 24, INCISO XXVII DA LEI Nº 8.666/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993, E SUAS ALTERAÇÕES:NA CONTRATAÇÃO DA COLETA, PROCESSAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS RECICLÁVEIS OU REUTILIZÁVEIS, EM ÁREAS COM SISTEMA DE COLETA SELETIVA DE LIXO, EFETUADOS POR ASSOCIAÇÕES OU COOPERATIVAS FORMADAS EXCLUSIVAMENTE POR PESSOAS FÍSICAS DE BAIXA RENDA RECONHECIDAS PELO PODER PÚBLICO COMO CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, COM O USO DE EQUIPAMENTOS COMPATÍVEIS COM AS NORMAS TÉCNICAS, AMBIENTAIS E DE SAÚDE PÚBLICA. (REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 11.445, DE 2007).

SENDO ASSIM, SUGIRO A DISPENSA DE CERTAME LICITATÓRIO PARA CASO EM EPÍGRAFE. ASSIM SENDO, ATENDENDO O DISPOSTO NO ART. 24, INCISO XXVII, DA LEIN°8.666/1993, APRESENTAMOS A PRESENTE JUSTIFICATIVA PARA RATIFICAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL.

MINISTRO ANDREAZZA/RO, 02 DE FEVEREIRO DE 2016.

ELIAS VIEIRA AMORIM
Presidente da CPL

VALDEIR FERREIRA DE SOUZA
Membro

ALMIR DE ALMEIDA
Membro

Publicado por:
Valdeir Ferreira de Souza
Código Identificador:0DB3B3CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 08/SEMAGRI/2016

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO GLOBAL: 41/2016
Dispensa de Licitação 08/SEMAGRI/2016
CREDOR: CIMCERO CONST.INTEMUNIC. CENTRO LESTE DO ESTADO DE RO
END: Avenida Dois de Abril /nº. 1701/ Bairro Urupá/Ji-Paraná/RO/ CEP: 78960-000
CNPJ: 02049227000157
Valor: R$ 10.285,00 (dez mil e duzentos e oitenta e cinco reais).

OBJETO: ***Prestação de Serviço (Contratação de subprograma a delegação da prestação dos serviços de disposição final adequada de resíduos sólidos "rejeitos").***

JUSTIFICATIVA.
A **PREFEITURA DE MINISTRO ANDREAZZA**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 3.175/PMMA/2015, de 07/04/2015, vem justificar o procedimento de dispensa de licitação para: **Contratação de subprograma a delegação da prestação dos serviços de disposição final adequada de resíduos sólidos conforme abaixo especificado, na área de prestação dos serviços obedecida à legislação em vigor. A disposição final adequada se dará junto ao aterro sanitário de Cacoal, serviços ambientalmente correto, sendo cabível ao contratado, por livre iniciativa e melhor conveniência e logística a determinação do local da disposição final, observada os requisitos exigidos. Essa contratação esta firmada entre a Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza e o Consorcio Publico Intermunicipal. É de fundamental importância essa contratação, tendo em vista a necessidade que após a desativação do "lixão" e com a implantação do programa pro catador com o centro de triagem, a concessão de deposito em aterro sanitário a melhor forma ambientalmente correta para dar final adequado aos rejeitos do Município de ministro Andreazza. Com tudo o município tem como objetivos a proteção da saúde publica e da qualidade ambiental, atender a lei federal nº 13.305 de 02/09/2010, a não geração, redução, reutilização e tratamento dos resíduos sólidos, bem como a disposição ambientalmente adequada dos rejeitos. Assim fomentar o uso da matéria prima e insumo derivados das matérias recicláveis._BASE LEGAL**: Art. 24 É dispensável a licitação:
XXVI- na celebração de contrato de programa com ente da Federação ou com entidade de sua administração indireta, para a prestação de serviços públicos de forma associada nos termos do autorizado em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação. (Incluído pela Lei nº 11.107, de 2005).
Sendo assim, sugiro a dispensa de certame licitatório para caso em epígrafe, atendendo o disposto no art. 24, da Lei n°. 8.666/1993, apresentamos a presente justificativa para ratificação do Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Ministro Andreazza/RO, 26 de Fevereiro de 2016.

ELIAS VIEIRA AMORIM
Presidente da CPL

VALDEIR FERREIRA DE SOUZA
Membro

VALMIR DE ALMEIDA
Membro

Publicado por:
Valdeir Ferreira de Souza
Código Identificador:99ED652C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA 09/SEMOSP/2016

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ORDINÁRIO: 123/2016
Dispensa 09/SEMOSP/2016
CREDOR: COMÉRCIO FOTOGRÁFICO DIGITAL EIRELI - ME
END: Rua Presidente Prudente /nº. 3339/Industrial/Cacoal/RO/ CEP: 76967-656
CNPJ: 07.106.100/0001-46
Valor: R$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais).

OBJETO: ***Prestação de serviços (adesivos).***

JUSTIFICATIVA.
A **PREFEITURA DE MINISTRO ANDREAZZA**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 3.175/PMMA/2015, de 07/04/2015, vem justificar o procedimento de dispensa de licitação para: **ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO DE SERVIÇO DE ADESIVOS MENDINDO 0,50 X 0,30 E 0,15 X 0,20, IMPRESSO COM PELICOLA PROTETORA QUE IMPEDE O DESBOTAMENTO PARA IDENTIFICAÇÃO DOS VEICULOS DA SECRETARIA**

MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, EXIGÊNCIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO CONFORME OFÍCIO ANEXADO. BASE LEGAL: Art. 24, da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, e suas alterações. Sendo o valor da presente aquisição em **R$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais).**
. Objeto do Processo ordinário nº **123/2016**. Ao que consta o valor total da contratação não ultrapassa o limite legal de dispensa que atualmente é de R$ 8.000,00(oito mil reais). Art. 24. Inciso **II** é dispensável a licitação: para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; Assim sendo, atendendo o disposto no art. 24, parágrafo **II**, da Lei n°. 8.666/1993, apresentamos a presente justificativa para ratificação do Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Ministro Andreazza/RO, 14 de Março de 2016.

ELIAS VIEIRA AMORIM
Presidente da CPL

VALDEIR FERREIRA DE SOUZA
Membro

VALMIR DE ALMEIDA
Membro

Publicado por:
Valdeir Ferreira de Souza
Código Identificador:E8855DB5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA 10/SEMEC/2016

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ORDINÁRIO: 127/2016
Dispensa 10/SEMEC/2016
CREDOR: COMÉRCIO FOTOGRÁFICO DIGITAL EIRELI - ME
END: Rua Presidente Prudente /nº. 3339/Industrial/Cacoal/RO/ CEP: 76967-656
CNPJ: 07.106.100/0001-46
Valor: R$ 952,00 (novecentos e cinquenta e dois reais).

OBJETO: ***Prestação de serviços (adesivos).***

JUSTIFICATIVA.
A **PREFEITURA DE MINISTRO ANDREAZZA**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 3.175/PMMA/2015, de 07/04/2015, vem justificar o procedimento de dispensa de licitação para: **Abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada em prestação de serviço de confecção de adesivos medindo 0.50 x 0.30 impresso com película protetora que impede o desbotamento para identificação dos veículos da Secretaria Municipal de Educação, atendendo recomendação do Ministério Público ofício nº. 15/2015/2ªPJC que segue em anexo. BASE LEGAL**: Art. 24, da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, e suas alterações. Sendo o valor da presente aquisição em **R$ 952,00 (novecentos e cinquenta e dois reais).**
Objeto do Processo ordinário nº **127/2016**. Ao que consta o valor total da contratação não ultrapassa o limite legal de dispensa que atualmente é de R$ 8.000,00(oito mil reais). Art. 24. Inciso **II** é dispensável a licitação: para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; Assim sendo, atendendo o disposto no art. 24, parágrafo **II**, da Lei n°. 8.666/1993, apresentamos a presente justificativa para ratificação do Excelentíssimo Prefeito Municipal.
Ministro Andreazza/RO, 14 de Março de 2016.

ELIAS VIEIRA AMORIM
Presidente da CPL

VALDEIR FERREIRA DE SOUZA
Membro

VALMIR DE ALMEIDA
Membro

Publicado por:
Valdeir Ferreira de Souza
Código Identificador:15AAB948

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº: 11/2016

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Ordinário n°: 135
Dispensa nº: 11/2016
Unidade Orçamentária: Semcel
CREDOR: PELSERVICE – PEÇAS E SERVIÇO EIRELI - ME
End. AV. Das Mangueiras/1341/Vista Alegre/Cacoal/ RO/ CEP: 76960-020.
CNPJ: 10.708.879/0001-84

OBJETO: *Aquisição de peças e serviços (ônibus).*
VALOR TOTAL: R$ 2.869,89 (dois mil e oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos).

JUSTIFICATIVA
A **PREFEITURA DE MINISTRO ANDREAZZA**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 3.175/PMMA/2015, de 07/04/2015, vem justificar o procedimento de dispensa de licitação para: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO ONIBUS BTB 2118 PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER, CONFORME PROJETO BÁSICO E ANEXO**: Art. 24, da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, e suas alterações. Sendo o valor da presente aquisição em **R$ 2.869,89 (dois mil e oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos).**
Objeto do Processo ordinário nº **135/2016**. Ao que consta o valor total da contratação não ultrapassa o limite legal de dispensa que atualmente é de R$ 8.000,00(oito mil reais). Art. 24. Inciso **II** é dispensável a licitação: para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; Assim sendo, atendendo o disposto no art. 24, parágrafo **II**, da Lei n°. 8.666/1993, apresentamos a presente justificativa para ratificação do Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Ministro Andreazza-RO. 16 de Março de 2016.

ELIAS VIEIRA AMORIM
Presidente da Cpl

VALDEIR FERREIRA DE SOUZA
Membro

VALMIR DE ALMEIDA
Membro

Publicado por:
Valdeir Ferreira de Souza
Código Identificador:67A34AF5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA 12/SEMSAU/2016

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ORDINÁRIO: 134/2016
Dispensa 12/SEMSAU/2016
CREDOR: COMÉRCIO FOTOGRÁFICO DIGITAL EIRELI - ME
END: Rua Presidente Prudente /nº. 3339/Industrial/Cacoal/RO/ CEP: 76967-656
CNPJ: 07.106.100/0001-46
Valor: R$ 392,00 (trezentos e noventa e dois reais).

OBJETO: ***Prestação de serviços (adesivos).***

JUSTIFICATIVA.
A **PREFEITURA DE MINISTRO ANDREAZZA**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 3.175/PMMA/2015, de 07/04/2015, vem justificar o procedimento de dispensa de licitação para: **abrir processo Licitatório para contratação de Empresa especializada em Serviço de Confecção de adesivos no tamanho 30x50 com aplicação de Película Protetora para identificação dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde. EXIGÊNCIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO, CONFORME OFÍCIO ANEXADO. BASE LEGAL**: Art. 24, da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, e suas alterações. Sendo o valor da presente aquisição em **R$ 392,00 (trezentos e noventa e dois reais).**
. Objeto do Processo ordinário nº **134/2016**. Ao que consta o valor total da contratação não ultrapassa o limite legal de dispensa que atualmente é de R$ 8.000,00(oito mil reais). Art. 24. Inciso **II** é dispensável a licitação: para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; Assim sendo, atendendo o disposto no art. 24, parágrafo **II**, da Lei n°. 8.666/1993, apresentamos a presente justificativa para ratificação do Excelentíssimo Prefeito Municipal.
Ministro Andreazza/RO, 18 de Março de 2016.

ELIAS VIEIRA AMORIM
Presidente da CPL
VALDEIR FERREIRA DE SOUZA
Membro
VALMIR DE ALMEIDA
Membro

Publicado por:
Valdeir Ferreira de Souza
Código Identificador:142786B0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA 13/SEMEC/2016

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ORDINÁRIO: 139/2016
Dispensa 13/SEMEC/2016
CREDOR: COMÉRCIO FOTOGRÁFICO DIGITAL EIRELI - ME
END: Rua Presidente Prudente /nº. 3339/Industrial/Cacoal/RO/ CEP: 76967-656
CNPJ: 07.106.100/0001-46
Valor: R$ 1.950,00 (hum mil e novecentos reais).

OBJETO: ***Prestação de serviços (confecção de placa de identificação).***

JUSTIFICATIVA.
A **PREFEITURA DE MINISTRO ANDREAZZA**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 3.175/PMMA/2015, de 07/04/2015, vem justificar o procedimento de dispensa de licitação para: **Abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Confecção de Placa de identificação da Escola Polo Municipal de Ensino Fundamental Cecília Meireles impressa em Lona Vinilica medindo 3,97 x 1,33 m totalizando 5,28 m² colocada em estrutura de metalon 20/30 mm afixada na fachada da escola, atendendo recomendação do Ministério Público Federal nº. 7/2015/PRM/JP/2ªOfício de dezembro de 2015 que segue anexo e Projeto Básico. BASE LEGAL**: Art. 24, da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, e suas alterações. Sendo o valor da presente aquisição em **R$ 1.950,00 (hum mil e novecentos reais).**
Objeto do Processo ordinário nº **139/2016**. Ao que consta o valor total da contratação não ultrapassa o limite legal de dispensa que atualmente é de R$ 8.000,00(oito mil reais). Art. 24. Inciso **II** é dispensável a licitação: para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; Assim sendo, atendendo o disposto no art. 24, parágrafo **II**, da Lei n°. 8.666/1993, apresentamos a presente justificativa para ratificação do Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Ministro Andreazza/RO, 22 de Março de 2016.

ELIAS VIEIRA AMORIM
Presidente da CPL
VALDEIR FERREIRA DE SOUZA
Membro
VALMIR DE ALMEIDA
Membro

Publicado por:
Valdeir Ferreira de Souza
Código Identificador:4DD6F0F4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº: 28/2016

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo Ordinário n°: 106
Inexigibilidade nº: 28/2016
Unidade Orçamentária: SEMSAU
CREDOR: VEMAQ VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA - ME
END: AV CASTELO BRANCO Nº. 21101
BAIRRO: INDUSTRIAL-CACOAL/RO CEP; 76967-715.

OBJETO: ***Autorização para aquisição de peças e serviços para oitava revisão do veículo Caminhote S10 placa NCC 7094.***

VALOR TOTAL: R$ 4.025,42 (quatro mil e vinte e cinco reais e quarenta e dois centavos).

JUSTIFICATIVA
A **PREFEITURA DE MINISTRO ANDREAZZA**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 3.175/PMMA/2015, de 07/04/2015, vem justificar o procedimento de Inexigibilidade de licitação para: ***Aquisição de peças e serviços para oitava revisão do veículo Caminhote S10 placa NCC 7094, conforme termo de referência em anexo, (Semsau).*** Considerando que não há como instaurar um respectivo processo licitatório, tendo em vista a inviabilidade de competição, condição essencial para que seja realizada esta inexigibilidade; Consoante o art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que dispõe: "**é inexigível licitação quando houver inviabilidade de competição"** encontra-se amparado e devidamente justificado a finalização desta dispensa, esclarecendo ainda que é a única Empresa que tem a carta de Exclusividade da Região. Sendo o valor estimado da presente aquisição em **R$ 4.025,42 (quatro mil e vinte e cinco reais e quarenta e dois centavos).**
Assim sendo, atendendo de pleno o disposto no art. 25, da Lei nº 8.666/1993, e de forma a cumprir o disposto no art. 26 da mesma lei, apresentamos a presente Justificativa para ratificação do Excelentíssimo Prefeito Municipal de Ministro Andreazza, e posterior publicação.

Ministro Andreazza-RO 03 de Março de 2015.

ELIAS VIEIRA AMORIM
Presidente da CPL

VALDEIR FERREIRA DE SOUZA
Membro

VALMIR DE ALMEIDA
Membro

Publicado por:
Valdeir Ferreira de Souza
Código Identificador:BAD58B14

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº: 29/2016

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo Ordinário n°: 117
Inexigibilidade nº: 29/2016
Unidade Orçamentária: Semsau
CREDOR: COMERCIAL PSV LTDA
AV: Castelo Branco, n°16411/Santo Antônio/ CACOAL/RO.
CEP: 76.967-239
CNPJ: 01489352/0001-15

OBJETO: ***Aquisição de peças e Prestação de Serviços de mecânica para 2ª revisão na autorizada do veículo FIAT PALIO FIRE WAY 1.0 placa OHR 5886.***
VALOR TOTAL: R$ 481,82 (quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos).

JUSTIFICATIVA
A **PREFEITURA DE MINISTRO ANDREAZZA**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 3.157/PMMA/2015, de 07/04/2015, vem justificar o procedimento de Inexigibilidade de licitação para: ***Aquisição de Peças e serviços, para 2ª revisão do Veiculo Fiat Palio Fire Way 1.0 placa OHR 5886 conforme termo de referência em anexo.*** Considerando que não há como instaurar um respectivo processo licitatório, tendo em vista a inviabilidade de competição, condição essencial para que seja realizada esta inexigibilidade.
Consoante o art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que dispõe: "**é inexigível licitação quando houver inviabilidade de competição"** encontra-se amparado e devidamente justificado a finalização desta dispensa, esclarecendo que é a única Empresa que tem a carta de Exclusividade da Região, sendo o valor estimado da presente aquisição em **R$ 481,82 (quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos).**
Assim sendo, atendendo de pleno o disposto no art. 25, da Lei nº 8.666/1993, e de forma a cumprir o disposto no art. 26 da mesma lei, apresentamos a presente Justificativa para ratificação do Excelentíssimo Prefeito Municipal de Ministro Andreazza, e posterior publicação.

Ministro Andreazza-RO. 11 de Março de 2016.

ELIAS VIEIRA AMORIM
Presidente da CPL

VALDEIR FERREIRA DE SOUZA
Membro

VALMIR DE ALMEIDA
Membro

Publicado por:
Valdeir Ferreira de Souza
Código Identificador:BD6FDBCB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
6 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO15

Exercício: 2015
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XV, da Lei nº 4.320/64
no Período de Janeiro a Dezembro
Consolidado

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	39.526.692,69	39.824.255,08
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORI	1.231.565,83	1.233.661,75
IMPOSTOS	1.142.299,84	1.147.940,07
TAXAS	89.265,99	85.721,68
CONTRIBUIÇÕES	4.733,71	8.993,39
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	4.733,71	8.993,39
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS F	533.924,23	340.228,31
JUROS E ENCARGOS DE MORA	26.831,60	36.287,31
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E A	315.723,41	280.971,07
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVA	191.369,22	22.969,93
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDA	37.756.468,92	38.211.371,63
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	10.843.094,20	10.718.687,10
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	26.913.374,72	27.492.684,53
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	33.030.689,63	32.383.264,75
PESSOAL E ENCARGOS	14.117.758,26	13.469.389,15
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	11.660.031,38	11.484.549,62
ENCARGOS PATRONAIS	2.231.242,04	1.957.934,45
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	226.484,84	26.905,08
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	6.428.189,87	6.952.682,22
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	2.893.125,65	3.175.127,16
SERVIÇOS	3.517.322,37	3.777.555,06
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	17.741,85	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	951.278,68	826.062,54
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	28.964,10
JUROS E ENCARGOS DE MORA	293.039,52	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	658.239,16	797.098,44
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	10.884.094,20	10.803.368,09
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	10.843.094,20	10.720.810,80
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	50.557,29
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	41.000,00	32.000,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	334.269,23	23.088,18
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	14.235,41	23.088,18
PERDAS COM ALIENAÇÃO	313.040,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	6.993,82	0,00
TRIBUTÁRIAS	306.199,39	300.074,57
CONTRIBUIÇÕES	306.199,39	300.074,57
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	8.900,00	8.600,00
PREMIAÇÕES	8.900,00	8.600,00
Resultado Patrimonial Do Período	6.496.003,06	7.440.990,33
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(decorrentes da execução orçamentária)		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	6.904.565,05	11.528.959,30
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	184.618,09	118.299,40
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	82.274,30	23.712,77
Comentários		
1 - Nota 1 - Considerando o Resultado do Exercício de 2015 temos que destacar as Perdas com Alienação no valor de R$ 313.040,00. O Município efetuou um leilão e obteve Receita de Alienação no valor de R$ 51.750,00.		
Nota 2 - O Saldo Patrimonial em 31/12/2014 era de R$ 33.197.218,38. Somando-se a este o Resultado Patrimonial de 2015 no valor de R$ 6.496..003,06 obtemos um Saldo Patrional de R$ 39.694.899,86. Destacamos que houve cancelamento de Restos a Pagar Processados no valor de R$ 1.678,42, que também influi no Resultado.		

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito

PEDRO OTAVIO ROCHA
Contador
CRC/RO 0031415/O-2

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:707FBEC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
7 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - ANEXO18

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
EXERCÍCIO: 2015 PERÍODO	MÊS: 12	DATA EMISSÃO: 23/03/2016
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	39.411.010,53	39.723.091,78
Receitas derivadas e originárias	1.654.541,61	1.511.720,15
Transferências correntes recebidas	37.756.468,92	38.211.371,63
DESEMBOLSOS	32.095.887,17	32.711.648,28
Pessoal e demais despesas	20.821.458,08	21.750.495,49
Juros e encargos da dívida	0,00	28.964,10
Transferências concedidas	11.274.429,09	10.932.188,69
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	7.315.123,36	7.011.443,50
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	51.750,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	51.750,00	0,00

DESEMBOLSOS	6.567.057,75	11.543.943,90
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	6.567.057,75	11.543.943,90
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-6.515.307,75	-11.543.943,90
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
DESEMBOLSOS	184.618,09	118.299,40
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	184.618,09	118.299,40
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-184.618,09	-118.299,40
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	615.197,52	-4.650.799,80
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	3.014.188,31	7.664.988,11
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	3.629.385,83	3.014.188,31

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	1.084.930,19	1.142.870,32
Receita de Contribuições	4.733,71	8.993,39
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	315.723,41	280.971,07
Outras Receitas Derivadas e Originárias	249.154,30	78.885,37
Deduções	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	1.654.541,61	1.511.720,15

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais	22.783.952,75	23.245.500,79
da União	14.801.236,30	13.702.724,76
de Estados e Distrito Federal	7.982.716,45	9.542.776,03
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	10.843.094,20	10.718.687,10
Outras transferências correntes recebidas	4.129.421,97	4.247.183,74
Deduções	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	37.756.468,92	38.211.371,63
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	390.334,89	179.377,89
a União	0,00	50.557,29
a Estados e Distrito Federal	390.334,89	128.820,60
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	10.843.094,20	10.720.810,80
Outras transferências concedidas	41.000,00	32.000,00
Total das Transferências Concedidas	11.274.429,09	10.932.188,69

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
Legislativa	1.092.982,68	1.033.100,42
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	6.139.409,71	6.265.112,49
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	4.231,41	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	767.493,05	820.812,54
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	4.439.981,64	4.336.737,75
Trabalho	306.199,39	300.074,57
Educação	7.255.803,91	7.962.236,43
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	55.302,50	25.751,60
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	283.007,81	781.917,32
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	116.556,76	115.997,10
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	174.745,06	140.699,62
Encargos Especiais	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00
Perdas com Investimentos	0,00	0,00
Disponibilidades Compensatórias	185.744,16	-31.944,35
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	20.821.458,08	21.750.495,49

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	Exercício Atual	Exercício Anterior
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	28.964,10
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	28.964,10

Comentários
1 - Nota 1 - O Caixa ou Equivalente de Caixa Final no valor de R$ 3.829.385,83, representa efetivamente os valores disponíveis do Município em 31 de dezembro de 2015.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito

PEDRO OTAVIO ROCHA
Contador
CRC/RO 0031415/O-2

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:C150C9AC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
PORTARIA Nº 811/GP/CMMS/RO/16

PORTARIA Nº 811/GP/CMMS/RO/16. MIRANTE DA SERRA - RO.
EM 22 DE MARÇO DE 2.016.

'AUTORIZA CONCESSÃO
DE ADIANTAMENTO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS'.

O Presidente da Câmara Municipal de Mirante da Serra - RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 033 de 04 de Junho de 1.993, artigo 5º, incisos VII.

RESOLVE

Art. 1º - Autoriza a concessão de Adiantamento no valor de R$ 390,00 (trezentos e noventa reais), no elemento de despesa **33.90.30** e programação 01.031.0001.2-001, Recursos Próprios da Câmara Municipal. Adiantamento em nome do presidente **Adineudo de Andrade**, portador do RG 106.462 SSP/RO e CPF nº 272.060.922-68, para fazer em face de despesas em conformidade com Artigo 5º da Lei nº 033 de 04 de Junho se 1.993.

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento do que trata o artigo anterior, será de 30 (trinta) dias a partir do recebimento, e o prazo para comprovação será de 10 (dez) dias, após o término da aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação caberá fazer pessoalmente a comprovação com documentos legais na divisão de contabilidade.

Art. 4º - A divisão de contabilidade efetuará os registros a caracterização comprobatória da aplicação conforme a Lei N.º 033/93.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se;
Registre-se.
Cumpra-se.

Publicado por:
Antonio Pereira Estevam
Código Identificador:11F63A71

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - SEMMAAGRI
RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE USO DE MANANCIAL

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE USO DE MANANCIAL

Nº 006/SEMMAAGRI/PMMS/2016.

Certificamos para os devidos fins que o Sr. **ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA**, agricultor, com propriedade localizada na Linha 68, Km 09, Lote 66, Gleba 20-P na Zona Rural neste município de Mirante da Serra – RO, devidamente inscrito no CPF sob nº. 090.757.552-87, conforme vistoria in loco, requereu no dia 28 de Março de 2016, autorização para renovação da Licença de Operação **Nº131323/COLMAM/SEDAM**, utiliza seus recursos hídricos para exercer a atividade de piscicultura conforme prevê a Lei nº. 3.437, de 09 de Setembro de 2014 que dispõe sobre a Aquicultura no Estado de Rondônia e dá outras providências.
Mirante da Serra, 28 de Março de 2016

RAIMUNDO NONATO V. TEIXEIRA
Diretor do Dep. Téc. Especializado
de Meio Ambiente e Agricultura
Engenheiro Agrônomo/Mat.1760
CREA: 8481D/RO

Publicado por:
Raimundo Nonato V. Teixeira
Código Identificador:191ED3CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - SEMMAAGRI
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSO HÍDRICO

OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSO HÍDRICO

Nº 002/SEMMAAGRI/PMMS/2016.

Certificamos para os devidos fins que o Sr**.** ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA**,** devidamente inscrito no CPF sob nº.090.757.552-87, com propriedade localizada na Linha 68, Km 09, Lote 66, Gleba 20-P, na Zona Rural, neste município de Mirante da Serra-RO, Estado de Rondônia, torna público que requereu ao NUNCOF/SEDAM em 28 de março de 2016 a OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSO HÍDRICO, para atividade de irrigação de cafeicultura com aproximadamente 3.000 mil plantas de café numa área de 1,4 ha, localizado no endereço acima.
Mirante da Serra, 28 de Março de 2016

RAIMUNDO NONATO V. TEIXEIRA
Diretor do Dep. Téc. Especializado
de Meio Ambiente e Agricultura
Engenheiro Agrônomo/Mat.1760
CREA: 8481D/RO

Publicado por:
Raimundo Nonato V. Teixeira
Código Identificador:FF923816

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - SEMMAAGRI
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSO HÍDRICO

Nº 003/SEMMAAGRI/PMMS/2016.
Certificamos para os devidos fins que o Sr**.** ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA**,** devidamente inscrito no CPF sob nº.090.757.552-87, com propriedade na Linha 68, Km 09, Lote 66, Gleba 20-P, na Zona Rural, neste município de Mirante da Serra-RO, Estado de Rondônia, torna público que requereu ao NUNCOF/SEDAM em 28 de março de 2016 a OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSO HÍDRICO, para atividade de Piscicultura numa área total de lâmina d`água de 4,3 ha, localizado no endereço acima.

Mirante da Serra, 28 de Março de 2016.

RAIMUNDO NONATO V. TEIXEIRA
Diretor do Dep. Téc. Especializado de Meio Ambiente e Agricultura
Engenheiro Agrônomo/Mat.1760
CREA: 8481D/RO

Publicado por:
Raimundo Nonato V. Teixeira
Código Identificador:8CA70501

SERRA PREVI
PORT. Nº 048/SERRA PREVI

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA ***LÍDIA CRUZ FRANÇA."***

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI,- RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Art. 33, inciso XIII da Lei Municipal n.º 727, de 22 de Setembro de 2015, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 30 (trinta) dias, à servidora **LÍDIA CRUZ FRANÇA**, efetivo no cargo Professor Nível Único – 25hs, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor da remuneração de contribuição, a partir de 01 de Março de 2016 e término em 30 de Março de 2016, conforme processo administrativo n.º 037/2011.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 1/12 (um doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MILTON BRAZ RODRIGUES COIMBRA
Superintendente Serra Previ
Portaria Nº 3317/2015

Publicado por:
Silvester Luiz Rosso
Código Identificador:1B64DEDD

SERRA PREVI
PORT. Nº 049/SERRA PREVI

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA ***VALMÍRIA MÁRCIA CORDEIRO DE OLIVEIRA."***

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI,- RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Art. 33, inciso XIII da Lei Municipal n.º 727, de 22 de Setembro de 2015, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 30 (Trinta) dias, a servidora **VALMÍRIA MÁRCIA CORDEIRO DE OLIVEIRA,** efetiva no cargo de Professor nível I 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor da remuneração de contribuição, a partir de 01 de Março de 2016 e término em 30 de Março de 2016, conforme processo administrativo n.º 094/2012.
Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será crescida 1/12 (Um doze avos) do 13º proporcional do total de sua remuneração.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MILTON BRAZ RODRIGUES COIMBRA
Superintendente do Serra Previ
Portaria 3317/2015

Publicado por:
Silvester Luiz Rosso
Código Identificador:523A0289

SERRA PREVI
PORT. Nº 050/SERRA PREVI

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA ***MARIA APARECIDA FERREIRA VENANCIO."***

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI,- RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Art. 33, inciso XIII da Lei Municipal n.º 727, de 22 de Setembro de 2015, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 30 (Trinta) dias, a servidora **MARIA APARECIDA FERREIRA VENANCIO**, efetiva no cargo de Professor Nível Especial I – NM, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor da remuneração de contribuição, a partir de 01 de Março de 2016 e término em 30 de Março de 2016, conforme processo administrativo n.º 091/2011.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será crescida do 13º proporcional correspondente a 1/12 (um doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MILTON BRAZ RODRIGUES COIMBRA
Superintendente do Serra Previ
Portaria Nº 3317/2015

Publicado por:
Silvester Luiz Rosso
Código Identificador:AB20D9D7

SERRA PREVI
PORT. Nº 051/SERRA PREVI

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA AO SERVIDOR ***ADILSON WENDLER."***

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI,- RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Art. 33, inciso XIII da Lei Municipal n.º 727, de 22 de Setembro de 2015, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 30 (trinta) dias, ao servidor, ***ADILSON WENDLER*** efetivo no cargo Professor Nível Especial I – 40 Hs, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua última remuneração de contribuição, a partir de 01 de março de 2016 e término em 30 de março de 2016, conforme processo administrativo n.º 028/2012.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, do servidor supracitado, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 1/12 (um doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MILTON BRAZ RODRIGUES COIMBRA
Superintendente Serra Previ
Port.nº3317/2015

Publicado por:
Silvester Luiz Rosso
Código Identificador:634C5CEE

SERRA PREVI
PORT. Nº 052/SERRA PREVI

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA ***MARIA JOSÉ DA SILVA MARDEGAN."***

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI,- RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Art. 33, inciso XIII da Lei Municipal n.º 727, de 22 de Setembro de 2015, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 03 (Três) dias, à servidora **MARIA JOSÉ DA SILVA MARDEGAN**, efetivo no cargo Professor Nível Especial I – 30hs, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, com vencimentos, correspondendo ao valor da remuneração de contribuição, a partir de 01 de Março de 2016 e término em 03 de Março de 2016, conforme processo administrativo n.º 082/2015.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, não será acrescida do 13º proporcional correspondente do total de sua remuneração de Contribuição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MILTON BRAZ RODRIGUES COIMBRA
Superintendente Serra Previ
Portaria Nº 3317/2015

Publicado por:
Silvester Luiz Rosso
Código Identificador:D1ADEB16

SERRA PREVI
PORT. Nº 053/SERRA PREVI

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA MARTA SILVA COSTA."

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI,- RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Art. 33, inciso XIII da Lei Municipal n.º 727, de 22 de Setembro de 2015, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 30(trinta) dias, a servidora **MARTA SILVA COSTA**, efetiva no cargo de Professor Nível Especial I –30 HS, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, com vencimentos correspondendo ao valor da remuneração de contribuição, a partir de 01 de Março 2016 e término em 30 de Março de 2016, conforme processo administrativo n.º 053/2012.
Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será crescida do 13º proporcional correspondente 1/12 (Um doze avos) do total de sua remuneração de Contribuição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MILTON BRAZ RODRIGUES COIMBRA
Superintendente do Serra Previ
Portaria Nº 3317/2015

Publicado por:
Silvester Luiz Rosso
Código Identificador:7BDB9AD3

SERRA PREVI
PORT. Nº 054/SERRA PREVI.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA *ELIANA SANTOS DE ALMEIDA."*

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI,- RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Art. 33, inciso XIII da Lei Municipal n.º 727, de 22 de Setembro de 2015, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 27 (Vinte e Sete) dias, à servidora, ELIANA SANTOS DE ALMEIDA**,** efetiva no cargo de Agente de Serviços Diversos, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua última remuneração de contribuição, a partir de 04 de Março de 2016 e término em 30 de Março de 2016, conforme processo administrativo n.º 014/2016.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 1/12 (Um doze avos) do total de sua remuneração de contribuição .

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MILTON BRAZ RODRIGUES COIMBRA
Superintendente do Serra Previ
Portaria Nº3317/2015

Publicado por:
Silvester Luiz Rosso
Código Identificador:101DC3F0

SERRA PREVI
PORT. Nº 055/SERRA PREVI

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA AO SERVIDOR *MARCILIO FERNANDES RIBAS."*

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI,- RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Art. 33, inciso XIII da Lei Municipal n.º 727, de 22 de Setembro de 2015, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 30 (trinta) dias, ao servidor, ***MARCILIO FERNANDES RIBAS*** efetivo no cargo Professor Nível Único – 30 Hs, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, com vencimentos correspondendo ao valor de sua última remuneração de contribuição, a partir de 01 de Março de 2016 e término em 30 de Março de 2016, conforme processo administrativo n.º 067/2015.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, do servidor supracitado, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 1/12 (Um doze avos) do total de sua remuneração de Contribuição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MILTON BRAZ RODRIGUES COIMBRA
Superintendente Serra Previ
Port.nº 3317/2015

Publicado por:
Silvester Luiz Rosso
Código Identificador:B79842A7

SERRA PREVI
PORT. Nº 056/SERRA PREVI

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA *MARTA DA CUNHA LOUZADA"*

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI,- RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Art. 33, inciso XIII da Lei Municipal n.º 727, de 22 de Setembro de 2015, que rege a Previdência Municipal

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 30 (Trinta) dias, à servidora, ***MARTA DA CUNHA LOUZADA,*** efetiva nos cargos Professor Nível Único – 25 HS, e Professor Pedagoga - 40 HS lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, com vencimentos, correspondendo ao valor de suas últimas remunerações de contribuição, a partir de 01 de março de 2016 e término em 30 de Março de 2016, conforme processo administrativo n.º 053/2015.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será crescida do 13º proporcional correspondente a 1/12 (Um doze avos) do total de sua remuneração de contribuição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MILTON BRAZ RODRIGUES COIMBRA
Superintendente Serra Previ
Port.nº 3317/2015

Publicado por:
Silvester Luiz Rosso
Código Identificador:E2CCDFE5

SERRA PREVI
PORT. Nº 057/SERRA PREVI

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA ELIETE ANDRADE PEREIRA."

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI,- RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Art. 33, inciso XIII da Lei Municipal n.º 727, de 22 de Setembro de 2015, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 30 (Trinta) dias, à servidora **ELIETE ANDRADE PEREIRA**, efetiva no cargo Professor Nível Médio – 40 hs, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, com vencimentos correspondendo ao valor de sua última remuneração de contribuição, a partir de 01 de Março de 2016 e término em 30 de Março de 2016, conforme processo administrativo n.º 066/2013.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será crescida do 13º proporcional correspondente a 1/12 (Um doze avos) do total de sua remuneração de contribuição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MILTON BRAZ RODRIGUES COIMBRA
Superintendente Serra Previ
Portaria Nº 3317/2015

Publicado por:
Silvester Luiz Rosso
Código Identificador:33D94B57

SERRA PREVI
PORT. Nº 058/SERRA PREVI.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA *ROSÁRIA NATALÍCIA DO NASCIMENTO SILVA."*

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI,- RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Art. 33, inciso XIII da Lei Municipal n.º 727, de 22 de Setembro de 2015, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 30 (Trinta) dias, a servidora, ***ROSÁRIA NATALÍCIA DO NASCIMENTO SILVA*** efetiva no cargo de Agente de Limpeza e conservação, NE-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua última remuneração de contribuição, a partir de 01 de Março de 2016 e término em 30 de Março de 2016, conforme processo administrativo n.º 040/2013.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será crescida do 13º proporcional correspondente a 1/12 (Um doze avos) do total de sua remuneração de Contribuição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MILTON BRAZ RODRIGUES COIMBRA
Superintendente Serra Previ
Portaria Nº3317/2015

Publicado por:
Silvester Luiz Rosso
Código Identificador:233E1E9C

SERRA PREVI
PORT. Nº 059/SERRA PREVI

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA EDINALVA DA CONSOLAÇÃO CARVALHO OLIVEIRA."

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI,- RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Art. 33, inciso XIII da Lei Municipal n.º 727, de 22 de Setembro de 2015, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 30 (Trinta) dias, a servidora **EDINALVA DA CONSOLAÇÃO CARVALHO OLIVEIRA** efetivo no cargo Professor Nível Especial I – 30hs, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, com vencimentos correspondente ao valor da remuneração de contribuição a partir de 01 de Março de 2016 e término em 30 de Março de 2016, conforme processo administrativo n.º 092/2015.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 1/12 (Um doze avos) do total de sua remuneração de contribuição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MILTON BRAZ RODRIGUES COIMBRA
Superintendente Serra Previ
Portaria Nº 3317/2015

Publicado por:
Silvester Luiz Rosso
Código Identificador:E57B0FF7

SERRA PREVI
PORT. Nº 060/SERRA PREVI

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA A SERVIDORA "GENI APARECIDA DE OLIVEIRA FREITAS*"*.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI,- RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Art. 33, inciso XIII da Lei Municipal n.º 727, de 22 de Setembro de 2015, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 23 (Vinte e Três) dias, a servidora, **GENI APARECIDADE OLIVEIRA FREITAS** efetiva nos cargos de Professor Magistério Nível Único 25 HS, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de suas últimas remunerações de Contribuição, a partir de 08 de Março de 2016 e término em 30 de Março de 2016, conforme processo administrativo n.º 044/2015.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será crescida do 13º proporcional correspondente a 1/12 (Um doze avos) do total de sua remuneração de contribuição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MILTON BRAZ RODRIGUES COIMBRA
Superintendente do Serra Previ
Portaria Nº3317/2015

Publicado por:
Silvester Luiz Rosso
Código Identificador:1BF8539D

SERRA PREVI
PORT. Nº 061/SERRA PREVI

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA *DIRCE POLTRONIERI RUZ"*

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI,- RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Art. 33, inciso XIII da Lei Municipal n.º 727, de 22 de Setembro de 2015, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 30(Trinta) dias, à servidora, ***DIRCE POLTRONIERI RUZ*** efetiva nos cargos Professor Nível Especial I – 30hs de 01/10/93 e Professor Nível Especial I – 30hs de 03/10/97, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de suas últimas remunerações de Contribuição, a partir de 01 de Março de 2016 e término em 30 de Março de 2016, conforme processo administrativo n.º 020/2016.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será crescida do 13º proporcional correspondente a 1/12 (um doze avos) do total de sua remuneração contribuição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MILTON BRAZ RODRIGUES COIMBRA
Superintendente do Serra Previ
Port.nº3317/2015

Publicado por:
Silvester Luiz Rosso
Código Identificador:62CC884D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE Nº 1051/GP/PMMN/2016 DE 22 DE MARÇO DE 2016

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, POR ANULAÇÃO DE SALDO DE DOTAÇÃO, NO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Monte Negro, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições e em específico a Lei Municipal de 677/GP/PMMN/2015 de 28/12/2015 e Lei Federal 4.320/64.

RESOLVE
Artigo 1º - Abrir Créditos suplementares por anulação de saldo de dotação no valor de **R$ 137.600,00 (Cento e Trinta e Sete Mil e Seiscentos Reais)**.

CRÉDITOS

Tipo	Ficha	Funcional Programática	Elemento de Despesar	Valor
SU	253	10.122.0042.2062	3.1.91.13	77.000,00
SU	255	10.122.0042.2062	3.3.90.48	53.000,00
SU	281	10.301.0070.2050	3.1.90.13	2.000,00
SU	301	10.302.0072.2055	3.1.90.13	5.600,00
TOTAL				**137.600,00**

Artigo 2º - Para Cobertura dos Créditos Acima Mencionados no valor de **R$ 137.600,00 (Cento e Trinta e Sete Mil e Seiscentos Reais)**, serão por anulação de saldo de dotação, conforme discriminação abaixo:

RECURSOS

Tipo	Ficha	Funcional Programática	Elemento de Despesas	Valor
AN	251	10.122.0042.2062	3.1.90.34	30.000,00
AN	250	10.122.0042.2062	3.1.90.13	100.000,00
AN	283	10.301.0070.2050	3.3.90.46	2.000,00
AN	302	10.302.0072.2055	3.1.90.34	5.600,00
TOTAL				**137.600,00**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Negro-RO, 22 de Março de 2016.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiane Trizoti dos Santos
Código Identificador:92874E85

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE Nº 1052/GP/PMMN/2016 DE 22 DE MARÇO DE 2016

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, POR ANULAÇÃO DE SALDO DE DOTAÇÃO, NO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Monte Negro, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições e em específico a Lei Municipal de 677/GP/PMMN/2015 de 28/12/2015 e Lei Federal 4.320/64.

RESOLVE
Artigo 1º - Abrir Créditos suplementares por anulação de saldo de dotação no valor de **R$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais)**.

CRÉDITOS

Tipo	Ficha	Funcional Programática	Elemento de Despesar	Valor
SU	31	04.121.0052.2080	3.3.90.39	7.500,00
TOTAL				**7.500,00**

Artigo 2º - Para Cobertura dos Créditos Acima Mencionados no valor de **R$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais)**, serão por anulação de saldo de dotação, conforme discriminação abaixo:

RECURSOS

Tipo	Ficha	Funcional Programática	Elemento de Despesas	Valor
AN	29	04.121.0052.2080	3.3.90.30	3.000,00
AN	30	04.121.0052.2080	3.3.90.36	2.000,00
AN	32	04.121.0052.2080	3.3.90.93	2.500,00
TOTAL				**7.500,00**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Negro-RO, 22 de Março de 2016.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiane Trizoti dos Santos
Código Identificador:64186497

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE Nº 1055/GP/PMMN/2016 DE 24 DE MARÇO DE 2016

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, POR ANULAÇÃO DE SALDO DE DOTAÇÃO, NO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Monte Negro, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições e em específico a Lei Municipal de 677/GP/PMMN/2015 de 28/12/2015 e Lei Federal 4.320/64.

RESOLVE
Artigo 1º - Abrir Créditos suplementares por anulação de saldo de dotação no valor de **R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)**.

CRÉDITOS

Tipo	Ficha	Funcional Programática	Elemento de Despesar	Valor
SU	344	08.243.0029.2038	3.3.90.14	2.000,00
TOTAL				**2.000,00**

Artigo 2º - Para Cobertura dos Créditos Acima Mencionados no valor de **R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)**, serão por anulação de saldo de dotação, conforme discriminação abaixo:

RECURSOS

Tipo	Ficha	Funcional Programática	Elemento de Despesas	Valor
AN	345	08.243.0029.2038	3.3.90.30	2.000,00
TOTAL				**2.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Negro-RO, 24 de Março de 2016.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiane Trizoti dos Santos
Código Identificador:8C93BB7C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 196 DE 08 DE MARÇO DE 2016.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO o requerimento do Oficio n. 026/SEMOSP/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo nominados para compor a Comissão de recebimento de obras e Engenharia do município de Monte Negro.
Arnaldo Adriano Peixoto Amorim - Presidente
Eudes Silva de Souza – Secretário
Daniel Alcântara Pinho – Membro
Raquel Correa Ribeiro – Membro

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se
Cumpra-se
Publique-se

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Josiane Trizoti dos Santos
Código Identificador:B546100D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 196 DE 08 DE MARÇO DE 2016.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO o requerimento do Oficio n. 026/SEMOSP/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo nominados para compor a Comissão de recebimento de obras e Engenharia do município de Monte Negro.
Arnaldo Adriano Peixoto Amorim - Presidente
Eudes Silva de Souza – Secretário
Daniel Alcântara Pinho – Membro
Raquel Correa Ribeiro – Membro

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Cumpra-se
Publique-se

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Josiane Trizoti dos Santos
Código Identificador:E4A04F2C

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO 2015

PC PAULO MIOTTO, 2330
CNPJ: 63.761.985.0001-98

Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Exercício: 2015	Mês: 12
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	47.377.016,09	47.435.954,97
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.808.939,38	1.961.919,53
IMPOSTOS	1.660.184,24	1.621.564,02
TAXAS	148.755,14	299.543,08
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	40.812,43
CONTRIBUIÇÕES	1.754.787,86	1.646.148,54
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.729.139,35	1.579.479,31
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	25.648,51	66.669,23
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	253.278,69	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	253.278,69	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	2.276.741,38	1.263.576,13
JUROS E ENCARGOS DE MORA	51.630,20	72.906,86
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	863.884,26	246.352,21
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.361.226,92	944.317,06
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	41.129.313,71	41.797.941,25
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	10.592.694,31	9.386.097,78
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	30.536.619,40	32.411.843,47
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	5.565,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	5.565,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	153.955,07	760.804,52
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	121.448,87	77.290,86
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	683.513,66
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	32.506,20	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	44.746.680,11	44.117.268,00
PESSOAL E ENCARGOS	16.626.356,40	16.486.438,32
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	14.265.542,91	13.836.929,34
ENCARGOS PATRONAIS	1.697.817,97	1.541.796,51
BENEFÍCIOS A PESSOAL	230.579,73	117.848,67
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	432.415,79	989.863,80
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	650.786,33	506.265,10
APOSENTADORIAS E REFORMAS	298.232,82	255.713,34
PENSÕES	113.566,14	80.500,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	238.987,37	170.051,76
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	9.940.871,05	9.000.515,08
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	3.910.611,90	3.343.782,77
SERVIÇOS	6.012.918,22	5.655.709,50
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	17.340,93	1.022,81
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	64.960,28	2.453.805,66
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	10,46
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	64.747,23	2.453.795,20
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	213,05	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	14.075.747,36	12.860.927,93
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	10.592.694,31	9.386.097,78
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	3.483.053,05	3.450.026,15
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	24.804,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	38.863,87	18.909,99
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	38.424,87	14.860,49
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	439,00	4.049,50
TRIBUTÁRIAS	354.103,47	320.976,50
CONTRIBUIÇÕES	354.103,47	320.976,50
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.994.991,35	2.469.429,42
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	262.521,66	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.732.469,69	2.469.429,42
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	2.630.335,98	3.318.686,97
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
decorrentes da execução orçamentária		
	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	2.102.577,46	4.116.112,86
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	1.239.890,50	833.094,73
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO	0,00	349.504,42

MONTE NEGRO, 31 de Dezembro de 2015

CLAUDIA ANDREIA GOMES ARAUJO
CRC: 08298/O-7
Contadora

SHIRLEI LOURENÇO ZERI
CPF: 312.600.472-53
Tesoureira

JAIR MIOTTO JUNIOR
CPF: 852.987.002-68
Prefeito

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012
'28 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO','80 - CAMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO','110 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE MONTE NEGRO','415 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO','440 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL'

Publicado por:
Josiane Trizoti dos Santos
Código Identificador:342106F9

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 17 - DIVIDA FLUTUANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO 2015

PC PAULO MIOTTO, 2330					
CNPJ: 63.761.985.0001-98					
Anexo 17 - Demonstração Dívida Flutuante do Exercício de 2015					
TÍTULOS	Saldo do Exercício Anterior	* -- Movimentação no Exercício -- *			Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	Cancelamento	
RESTOS A PAGAR					
RESTOS A PAGAR DE 2015					
R.P. Processado		769.953,36			769.953,36
R.P. Não Processado		872.392,69			872.392,69
RESTOS A PAGAR DE 2014	842.895,26		734.642,19	108.253,07	0,00
RESTOS A PAGAR DE 2013	473.672,38		207.442,96	48.976,70	217.252,72
TOTAL	1.316.567,64	1.642.346,05	942.085,15	157.229,77	1.859.598,77
CONSIGNAÇÕES, DEPÓSITOS E CAUÇÕES					
2.1.8.8.1.01.02.00.00.00 - INSS	0,00	75.605,81	75.605,81		0,00
2.1.8.8.1.01.03.00.00.00 - ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	0,00	11.443,61	11.443,61		0,00
2.1.8.8.1.01.04.01.00.00 - RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES ATIVOS	0,00	19.630,76	19.630,76		0,00
2.1.8.8.1.01.22.00.00.00 - EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	69.623,96	69.623,96		0,00
2.1.8.8.1.01.99.00.00.00 - OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	222,18	222,18		0,00
2.1.8.8.1.04.99.00.00.00 - OUTROS DEPOSITOS	0,00	4.235,77	4.235,77		0,00
TOTAL	0,00	180.762,09	180.762,09		0,00
TOTAL GERAL	1.316.567,64	1.823.108,14	1.122.847,24		1.859.598,77

MONTE NEGRO, 31 de Dezembro de 2015

CLAUDIA ANDREIA GOMES ARAUJO
CRC: 08298/O-7
Contadora

JAIR MIOTTO JUNIOR
CPF: 852.987.002-68
Prefeito

28.0
28.1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO
28.2 - ENSINO
28.3 - FUNDEB
28.4 - CONVENIO EDUCAÇAO
28.5 - SAUDE
28.6 - CONVENIO SAUDE
28.7 - PROGRAMAS E CONV. DA EDUCAÇÃO
28.8 - CONVENIO ESTADO
28.9 - ENSINO ENFANTIL
28.12 - FMAS
28.15 - FMAS
28.16 - FMAS - PROGRAMAS
28.17 - CONVENIOS UNIÃO
80.0
80.1 - CAMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
110.0
110.1 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE MONTE NEGRO
110.11 - SANEAMENTO
415.0
415.1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO
415.5 - SAUDE
415.8 - CONVENIO ESTADO
415.17 - CONVENIOS UNIÃO
440.0
440.1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
440.15 - FMAS
440.16 - FMAS - PROGRAMAS

Publicado por:
Josiane Trizoti dos Santos
Código Identificador:A516D2A6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/PMNM/2016
REGISTRO DE PREÇOS – 009/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, através da Pregoeira, designada pelo Decreto nº 3.086-GP/2014 de 04 de julho de 2014, e em atendimento ao solicitado pela *Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA*, e autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal n° 492, de 30 de Março de 2006, Decreto Municipal n° 2.400, de 20 de Fevereiro de 2.013, subsidiariamente na Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, a Licitação, na modalidade "**PREGÃO**, forma **eletrônica**, tipo menor preço por item para **Registro de Preço**, ***exclusivo para microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007***, o cadastramento das propostas de preços poderá ser feito **das 09h00min do dia 30/03/2016 até às 09h00min. do dia 11/04/2016**. **Início da Sessão Pública virtual será às 10h00min do dia 11/04/2016 (Horário de Brasília), no portal eletrônico www.cidadecompras.com.br;**

OBJETO: **Fornecimento de Material de Consumo, Limpeza e Utensílios Domésticos, pelo prazo de 12 (doze) meses**, **para atender as necessidades da *Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA* da Prefeitura do Município de Nova Mamoré,** tudo conforme demais especificações técnicas complementares e quantitativos descritos nos ANEXOS do edital, partes integrantes e inseparáveis do mesmo, com valor estimado de R$ 148.435,38 (cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos).

Nova Mamoré - RO, 29 de março de 2016.

HILLANNA Mª DE JESUS FREITAS
Pregoeira Oficial
Decreto N° 3.086-gp/2014

Publicado por:
Hillanna Maria de Jesus Freitas
Código Identificador:0CD06642

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/PMNM/2016
REGISTRO DE PREÇOS – 010/2016
A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, através da Pregoeira, designada pelo Decreto nº 3.086-GP/2014 de 04 de julho de 2014, e em atendimento ao solicitado pela *Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Administração - SEMFPA*, e autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal

n° 492, de 30 de Março de 2006, Decreto Municipal n° 2.400, de 20 de Fevereiro de 2.013, subsidiariamente na Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, a Licitação, na modalidade **"PREGÃO"**, forma **ELETRÔNICA**, tipo menor preço por Item, ***exclusivo para microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007***, o cadastramento das propostas de preços poderá ser feito **das 09h00min do dia 29/03/2016 até às 09h00min. do dia 08/04/2016**. **Início da Sessão Pública virtual será às 10h00min do dia 08/04/2016 (Horário de Brasília), no portal eletrônico www.cidadecompras.com.br;**
Valor estimado do certame R$ 80.643,05 (oitenta mil, seiscentos e quarenta e três reais e cinco centavos).
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura **contratação de empresa especializada em serviços de fotocópias (simples e coloridas), Encadernação e Plastificação pelo prazo de 12 (doze) meses,** tudo conforme demais especificações técnicas complementares e quantitativos descritos nos ANEXOS do edital, partes integrantes e inseparáveis do mesmo disponível no site www.novamamore.ro.gov.br e www.cidadecompras.com.br .
Nova Mamoré - RO, 29 de Março de 2016.

HILLANNA Mª DE JESUS FREITAS
Pregoeira Oficial
Decreto n° 3.086-GP/2014

Publicado por:
Silvio Fernandes Villar
Código Identificador:BF3C9C76

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
CONTRATO Nº 09/2016

CELEBRAÇÃO: 28/03/2016
PARTES: Município de Nova União e a empresa Mara Comércio e Construções Eireli – Epp.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de "Construção da 2ª etapa do Terminal Rodoviário," no Município de Nova União/RO.
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente.
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51
FONTE DE RECURSOS: Convênio nº 508/DPCN/2014
VALOR GLOBAL: R$ 396,769,78 (Trezentos e noventa e seis mil setecentos e sessenta e nove reais e setenta e oito centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em conformidades com as medições realizadas, obedecendo o Cronograma Físico-Financeiro, mediante aceitação da comissão de recebimento de obras da Prefeitura.
PRAZO: 120 dias corridos, contados a partir da Ordem de Serviços.
EMPENHO Nº 268/2016
PROCESSO Nº: 1149/2015

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

NÁDIA APARECIDA ZANI ABREU
Procuradora Jurídica

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:70424743

P M N U - RO
CONTRATO Nº 10/2016

CELEBRAÇÃO: 28/03/2016
PARTES: Município de Nova União e a empresa F. R. Batista - Me.
OBJETO: Contratação de empresa para a "Construção da Sede Administrativa Municipal", no Município de Nova União-RO.
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente.
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51
FONTE DE RECURSOS: Convênio nº 376/DPCN/2014
VALOR GLOBAL: R$ 919.148,94 (Novecentos e dezenove mil cento e quarenta e oito reais e noventa e quatro centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em conformidades com as medições realizadas, obedecendo o Cronograma Físico-Financeiro, mediante aceitação da comissão de recebimento de obras da Prefeitura.
PRAZO: 240 dias corridos, contados a partir da Ordem de Serviços.
EMPENHO Nº 269/2016
PROCESSO Nº: 66/2016

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

NÁDIA APARECIDA ZANI ABREU
Procuradora Jurídica

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:B51535BB

P M N U - RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 322/2016
INTERESSADO: Gabinete
OBJETO: Aquisição de peças e realização de serviços no veículo Hilux placa NEA 4241

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 322/2016 com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Dispensa de Licitação nº 20/2016, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:
Nissey Motors Ltda inscrita no **CNPJ nº 04.996.600/0001-02,** no valor de R$ 3.989,05 (Três mil novecentos e oitenta e nove reais e cinco centavos), sendo R$ 751,06 (setecentos e cinquenta e um reais e seis centavos) peças e R$ 3.238,00 (três mil duzentos e trinta e oito reais) serviços.

Publique-se,
Registre-se.
Nova União – RO, 28 de março de 2016.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:16D6C786

P M N U - RO
PORTARIA Nº 061, DE 28 DE MARÇO DE 2016

Instaura sindicância administrativa a fim de apurar eventuais irregularidade dos pagamentos dos benefícios do Programa Bolsa Família

JOSÉ SILVA PEREIRA, Prefeito do Município de Nova União, no uso de suas atribuições,**CONSIDERANDO** os indícios de irregularidades que lhes foram apresentados no tocante à retenção de cartões do Programa Bolsa Família por servidor público bem como irregularidades quanto ao Cadastro de Beneficiários,**CONSIDERANDO** que as informações a serem verificadas são sigilosas ante a invasão da privacidade de indivíduos,
RESOLVE:
Art. 1º Instaurar sindicância administrativa para apurar eventual irregularidade ou desconformidades no âmbito dos pagamentos do Programa Bolsa Família.

Parágrafo único. O processamento deste feito deverá ocorrer em caráter sigiloso.
Art. 2ºA sindicância de trata o artigo anterior ficará cargo da Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos que deverá apresentar relatório conclusivo no prazo de 60 (sessenta) dias.
Art. 3ºEsta Portaria terá vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:E079D3BD

P M N U - RO
PORTARIA Nº 062, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

Concede gratificação de 7 % (sete por cento) por escolaridade.

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, considerando o disposto no art. 8º, da Lei nº 160/2003 alterada pela Lei nº 245/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação de 7 % (sete por cento) por escolaridade a servidora:
Claudete Pereira dos Santos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:8EFB820E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 001/CPL/2016

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 093/2016

Novo Horizonte do Oeste - RO, 28 de março de 2016.

O Prefeito do Município de Novo Horizonte do Oeste - Estado de Rondônia; senhor **VARLEY GONÇALVES FERREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

PUBLICA:

Art. 1º- Através do presente fica publicado Adjudicação e Homologação da Licitação de Pregão Eletrônico Nº 001/CPL/2016; do processo administrativo nº 125/CPL/2015, tendo como objetivo: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO IMUNOGLOBINA ANTI-RH INJETÁVEL, tendo como vencedoras as empresas: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME CNPJ: 06.065.614/0001-38no valor de 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais), tudo baseado nos termos da Lei 8.666/93, Lei de 10.520, 17/07/2002, Decreto 7.892/93 e Decreto 5.450/05. Publicação esta para cumprimento ao exposto na Lei Municipal nº 240/2002.

VARLEY GONÇALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Ataídes Zuconelli
Código Identificador:2F21D7B0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 003/CPL/2016

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 092/2016

Novo Horizonte do Oeste - RO, 28 de março de 2016.

O Prefeito do Município de Novo Horizonte do Oeste - Estado de Rondônia; senhor **VARLEY GONÇALVES FERREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

PUBLICA:

Art. 1º- Através do presente fica publicado Adjudicação e Homologação da Licitação de Pregão Eletrônico Nº 003/CPL/2016; do processo administrativo nº 022/CPL/2016, tendo como objetivo: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRAS NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS SENDO: PEDREIROS E SERVENTES CONFORME ÚLTIMA TABELA REFERENCIAL DER – RO ATUALIZADA MAIS 25% BDI, tendo como vencedoras as empresas: ONIXX - ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - EPP CNPJ: 06.146.940/0001-70no valor de maior percentual de desconto de 0,5% (meio por cento), tudo baseado nos termos da Lei 8.666/93, Lei de 10.520, 17/07/2002, Decreto 7.892/93 e Decreto 5.450/05. Publicação esta para cumprimento ao exposto na Lei Municipal nº 240/2002.

VARLEY GONÇALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Ataídes Zuconelli
Código Identificador:3ACF6CDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 007/CPL/2016

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 091/2016

Novo Horizonte do Oeste - RO, 28 de março de 2016.

O Prefeito do Município de Novo Horizonte do Oeste - Estado de Rondônia; senhor **VARLEY GONÇALVES FERREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

PUBLICA:

Art. 1º- Através do presente fica publicado Adjudicação e Homologação da Licitação de Pregão Eletrônico Nº 007/CPL/2016; do processo administrativo nº 118/SEMUSA/2016, tendo como objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO (PCI) E PROJETO DE SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA), tendo como vencedoras as empresas: DIEDRO ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - ME CNPJ: 16.991.664/0001-08no valor de R$ 13.460,00 (treze mil quatrocentos e sessenta reais), tudo baseado nos termos da Lei 8.666/93, Lei de 10.520, 17/07/2002 e Decreto 5.450/05. Publicação esta para cumprimento ao exposto na Lei Municipal nº 240/2002.

VARLEY GONÇALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Ataídes Zuconelli
Código Identificador:A7328B8F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
BALANÇO FINANCEIRO ANEXO 14

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL - IPSNHO			
CNPJ: 08.611.715/0001-92			
Balanço Patrimonial			Dezembro/2015
Anexo 14 da Lei 4320/64			
ATIVO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterioir
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		4.258,05	17.888,14
Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a Curto Prazo		5.965.526,00	4.705.018,06
Estoques		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Total do Ativo Circulante		5.969.784,05	4.722.906,20
Ativo Não Circulante			
Realizavel a Longo Prazo		5.706.756,54	5.198.830,33
Creditos a Longo Prazo		5.706.756,54	5.198.830,33
Investimentos Temporários a Longo Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
Vpds Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		17.493,90	12.051,90
Intangivel		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
Total do Ativo Não circulante		5.724.250,44	5.210.882,23
Total do Ativo		11.694.034,49	9.933.788,43
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterioir
Passivo Circulante			
Obrig.Trab.Previd., e assistec a pagar a curto prazo		0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos e curto prazo		0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo		0,00	0,00
Obrigações fiscais a curto prazo		0,00	0,00
Obrigações de repartição a outros entes		0,00	0,00
Provisões a curto prazo		0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo		36.561,32	12.425,46
Total do Passivo Circulante		36.561,32	12.425,46
Passivo Não Circulante			
Obrig.Trab.Previd., e assistec a pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos e Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisão a Longo Prazo		13.309.176,97	10.788.229,07
Demais obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante		13.309.176,97	10.788.229,07
Patrimônio Liquido			
Patrimônio Social e Capital Social		-7.682.077,48	-7.682.077,48
Adiantamento para futuro aumento de capital		0,00	0,00
Reserva de capital		0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial		0,00	0,00
Reserva de lucros		0,00	0,00
Demais reservas		0,00	0,00
Resultados acumulados		6.030.373,68	6.815.211,38
(-)Ações/Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
Total do Patrimonio Liquido		-1.651.703,80	-866.866,10
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMONIO LIQUIDO		11.694.034,49	9.933.788,43
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES	Nota		
(Lei nº 4.320/1964)			
Ativo (I)			
Ativo Financeiro		5.969.784,05	4.722.906,20
Ativo Permanente		5.724.250,44	5.210.882,23
Total do Ativo		11.694.034,49	9.933.788,43
Passivo (II)			
Passivo Financeiro		36.064,56	11.928,70
Passivo Permanente		13.309.673,73	10.788.725,83
Total do Passvo		13.345.738,29	10.800.654,53
Saldo Patrimonial (III)=(I-II)		-1.651.703,80	-866.866,10
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO	Nota		
(Lei nº 4.320/1964)			
Atos Potenciais Ativos			
Garantias e Contragarantias recebidas		0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros Inco. congêneres		0,00	0,00
Direitos Contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos		0,00	0,00
Total do Atos Potenciais Ativos		0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos			
Garantias e Contragarantias concedidas		0,00	0,00
Obrigações Conveniados e outros Inco. congêneres		0,00	0,00
Origações Contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais passiv passivos		0,00	0,00
Total do Atos Porenciais Passivos		0,00	0,00

Publicado por:
Nelma Aparecida Rodrigues
Código Identificador:B71E2DAD

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
BALANÇO FINANCEIRO ANEXO 15

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL - IPSNHO			
CNPJ: 08.611.715/0001-92			
Demonstração das Variações Patrimoniais			Dezembro/2015
Anexo 15 da Lei 4320/64			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterioir
Impostos,Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições		1.267.603,53	1.321.193,59
Contribuições Sociais		1.267.603,53	1.321.193,59
Contribuições de Intervernção no Dominio Econômico		0,00	0,00
Contribuições de Iluminação Pública		0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens,Serviços e Direitos		0,00	0,00
Venda de Mercadorias		0,00	0,00
Venda de Produtos		0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		510.239,31	4.981.265,46
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos concedidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
Variações Monetárias Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos		0,00	0,00
Remuneração de Depóstos Bancários e Aplicações Financeiras		510.239,31	397.470,77
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras		0,00	4.583.794,69
Transferências e Delegações Recebidas		0,00	0,00
Transferências Intragovernamentais		0,00	0,00
Transferências Inter Governamentais		0,00	0,00
Transferências das Intituições Privadas		0,00	0,00
Transferências das Intituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências de Consóricos Públicos		0,00	0,00
Transferências do Exterior		0,00	0,00
Delegações Recebidas		0,00	0,00
Transferências de pessoas fisicas		0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos		0,00	0,00
Reavaliação de Ativos		0,00	0,00
Ganhos com Alienação		0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos		0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		507.926,21	1.169.596,19
Variação Parimonial Aumentativa a Classificar		507.926,21	0,00
Resultado Positivo de Participações		0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas		0,00	1.169.596,19
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)		2.285.769,05	7.472.055,24
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterioir
Pessoal e Encargos		13.792,00	0,00
Remuneração de Pessoal		13.792,00	0,00
Encargos Patronais		0,00	0,00
Benefícios a Pessoal		0,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		0,00	0,00
Beneficios Previdenciários e Assistenciais		384.448,28	234.892,03
Aposentadorias e Reformas		177.209,72	73.974,71
Pensoes		52.858,26	51.712,89
Beneficios de Prestação continuada		0,00	0,00
Beneficios Eventuais		0,00	0,00
Politicas públicas de Transferência de Renda		0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		154.380,30	109.204,43
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterioir
Uso de Bens,Serviços e Consum de Capital Fixo		94.920,88	45.269,29
Uso de material de Consumo		0,00	1.780,43
Serviços		94.920,88	43.488,86
Depreciação, Amortização e Exaustão		0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Fianceiras		273,36	0,00
Juros e Encargos de EMpréstimos e Financimentos Obtidos		0,00	0,00
Juros e Encardos de Mora		0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos		0,00	0,00
Outras Variações Partimoniais Diminutivas Financeiras		273,36	0,00
Transferências e Delegações Concedidas		0,00	0,00

Transferências Intragovernamentais		0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas		0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências ao Exterior		0,00	0,00
Delegações Concedidas		0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos		56.224,33	200.000,00
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas		56.224,33	200.000,00
Perdas com Alienação		0,00	0,00
Perdas Involuntárias		0,00	0,00
Tributárias		0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições		0,00	0,00
Custo com Tributos		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		2.520.947,90	176.682,54
Premiações		0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações		0,00	0,00
Incentivos		0,00	0,00
Subvenções Econômicas		0,00	0,00
Participações e Contribuições		0,00	0,00
VPD de Constituições de Provisões		2.520.947,90	176.682,54
Custo de Outras VPD		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimonias Diminutivas		0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)		3.070.606,75	656.843,86
RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO (III)=(I-ii)		-784.837,70	6.815.211,38

Publicado por:
Nelma Aparecida Rodrigues
Código Identificador:B65EE7EA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
BALANÇO FINANCEIRO ANEXO 16

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL - IPSNHO				
CNPJ: 08.611.715/0001-92				
Demonstrativo da Divida Fundada Interna.				
Anexo 16 da Lei 4320/64				
TITULO	Saldo Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo para o Exerc.Seguinte
		Inscrição	Baixa	
Não ha movimentação de Valores neste Anexo				

Publicado por:
Nelma Aparecida Rodrigues
Código Identificador:040D332E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
BALANÇO FINANCEIRO ANEXO 17

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL - IPSNHO
CNPJ: 08.611.715/0001-92
Demonstrativo da Divida Flutuante.
Anexo 17 da Lei 4320/64

TITULO	Saldo Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo para o Exerc.Seguinte
		Inscrição	Baixa	
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	12.425,46	51.256,19	27.120,33	36.561,32
VALORES RESTITUÍVEIS	12.425,46	51.256,19	27.120,33	36.561,32
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	12.425,46	51.256,19	27.120,33	36.561,32
CONSIGNACOES	12.425,46	51.256,19	27.120,33	36.561,32
CONSIGNACOES - SICOOB - IPSNH	-715,75	12.683,47	14.304,97	-2.337,25
INSS	57,92	1.008,00	1.008,00	57,92
INSS - IPSNH	57,92	1.008,00	1.008,00	57,92
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF DEV	351,70	847,46	196,35	1.002,81
RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES A	351,70	847,46	196,35	1.002,81
IMPOSTO SOBRE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF - IPS	351,70	847,46	196,35	1.002,81
ISS	2.337,15	3.820,70	3.719,30	2.438,55
ISS - IPSNH	2.337,15	3.820,70	3.719,30	2.438,55
PENSAO ALIMENTICIA	362,00	866,80	954,66	274,14
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	9.535,68	32.029,76	6.937,05	34.628,39
RETENCOES - CONTRIBUICOES AO RPPS A RECOLHER-EXE	9.535,68	32.029,76	6.937,05	34.628,39
RETENCOES - CONTRIBUIÇÕES AO RPPS - IPSNH	9.535,68	32.029,76	6.937,05	34.628,39
ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	146,67			146,67
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - IPSNH	146,67			146,67
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	350,09			350,09
EMPRESTIMO CONSIGANDOS - IPSNH	350,09			350,09
TOTAL	12.425,46	51.256,19	27.120,33	36.561,32

Publicado por:
Nelma Aparecida Rodrigues
Código Identificador:7F80438F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
BALANÇO FINANCEIRO ANEXO 18

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL - IPSNHO ESTADO DE RONDÔNIA			
CNPJ: 08.611.715/0001-92			
Demonstração dos Fluxos de Caixa			Dezembro/2015
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterioir
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingresso		1.777.842,84	1.096.512,95
Receitas Derivadas e originárias		1.777.842,84	1.096.512,95
Transferências Recebidas		0,00	0,00
Desembolsos		498.876,52	280.161,32
Pessoal e demais Despesas		498.876,52	280.161,32
Juros e Encargos da Divida		0,00	0,00
Transferencias concedidas		0,00	0,00
Fluxo de caixa liquido das atividades operacionais (I)		1.278.966,32	816.351,63
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de Bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Aquisição de ativo não circulante		0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros Desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa liquido das atividades de investimento(II)		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização/Refionanciamento da Divida		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento(III)		0,00	0,00
GERAÇÃO LIQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (I+II+III)		1.278.966,32	816.351,63
Caixa e equivalentes de caixa inicial		4.722.906,20	3.288.261,18
Caixa e equivalentes de caixa final		5.969.784,05	4.722.906,20
QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS			
Receita Tributária		0,00	0,00
Receita De Contribuição		867.008,00	699.042,18
Receita Patrimonial		910.834,84	397.470,77
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Remuneração das disponibilidades		0,00	0,00
Outras Receitas Originárias		0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias		1.777.842,84	1.096.512,95
QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
da união		0,00	0,00
dO estado e distrito federal		0,00	0,00
de município		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais		273,36	0,00
da união		0,00	0,00
dO estado e distrito federal		273,36	0,00
de município		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		273,36	0,00
QUADRO DE DESEMBOLSO DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa		0,00	0,00
Judiciaria		0,00	0,00
Essencial À justiÇa		0,00	0,00
AdministraÇÃo		0,00	0,00
Defesa nacional		0,00	0,00

SeguranÇa pÚblica		**0,00**	**0,00**
RelaÇÕes exteriores		**0,00**	**0,00**
AssistÊncia social		**0,00**	**0,00**
PrevidÊncia social		**498.876,52**	**280.161,32**
SaÚde		**0,00**	**0,00**
Trabalho		**0,00**	**0,00**
EducaÇÃo		**0,00**	**0,00**
Cultura		**0,00**	**0,00**
Direitos da cidadania		**0,00**	**0,00**
Urbanismo		**0,00**	**0,00**
HabitaÇÃo		**0,00**	**0,00**
Saneamento		**0,00**	**0,00**
GestÃo ambiental		**0,00**	**0,00**
CiÊncia e tecnologia		**0,00**	**0,00**
Agricultura		**0,00**	**0,00**
OrganizaÇÃo agrÁria		**0,00**	**0,00**
IndÚstria		**0,00**	**0,00**
ComÉrcio e serviÇos		**0,00**	**0,00**
ComunicaÇÕes		**0,00**	**0,00**
Energia		**0,00**	**0,00**
Transporte		**0,00**	**0,00**
Desporto e lazer		**0,00**	**0,00**
Encargos especiais		**0,00**	**0,00**
Outros		**0,00**	**0,00**
Outras despesas		**0,00**	**0,00**
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		**498.876,52**	**280.161,32**
QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Juros e correção Monetária da Divida Interna		**0,00**	**0,00**
Juros e correção Monetária da Divida Externa		**0,00**	**0,00**
Outros Encargos da Divida		**0,00**	**0,00**
Total dos Juros e Encargos da Divida		**0,00**	**0,00**

Publicado por:
Nelma Aparecida Rodrigues
Código Identificador:97B61C21

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
BALANÇO FINANCEIRO ANEXO 13

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL - IPSNHO			
CNPJ: 08.611.715/0001-92			
Balanço Financeiro			Dezembro/2015
Anexo 13 da Lei 4320/64			
INGRESSOS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterioir
Receita Orçamentária(I)		1.777.842,84	1.718.664,36
Ordinária		0,00	0,00
Vinculada		1.777.842,84	1.718.664,36
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdencia Social - RPPS		1.777.842,84	1.718.664,36
Recursos Vinculados à Previdencia Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridades Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Fiananceiras Recebidas(II)		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas independentes da Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		51.256,19	20.715,52
Inscrição de Restos a pagar não Processados		0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados		0,00	0,00
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados		51.256,19	20.715,52
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldos do Exercício Anterior (IV)		4.722.906,20	3.288.261,18
Caixa e Equivalentes de caixa		4.722.906,20	3.288.261,18
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
Total		6.552.005,23	5.027.641,06
DISPÊNDIOS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterioir
Despesa Orçamentária(VI)		498.876,52	280.161,32
Ordinária		0,00	0,00
Vinculada		498.876,52	280.161,32
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdencia Social - RPPS		498.876,52	280.161,32
Recursos Vinculados à Previdencia Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridades Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Fiananceiras Concedidas(VII)		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas independentes da Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		83.344,66	24.573,54
Pagamento de Restos a pagar não Processados		0,00	0,00
Pagamento de Restos a Pagar Processados		0,00	0,00
Pagamento Restítuiveis e Valores Vinculados		27.120,33	14.154,95
Outros Pagamentos Extraorçamentários		56.224,33	10.418,59
Saldos para o Exercício Seguinte (IX)		5.969.784,05	4.722.906,20
Caixa e Equivalentes de caixa		5.969.784,05	4.722.906,20
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
Total		6.552.005,23	5.027.641,06

Publicado por:
Nelma Aparecida Rodrigues
Código Identificador:C9A8506E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/CPL/2016

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, por meio da Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto nº 9548/GP/15, torna Público os autos do Processo Administrativo nº. **0542/SEMINFRA/2016**, que será realizada a sessão pública no dia **15 DE ABRIL DE 2016 ÀS 8h:00m** na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Daniel Comboni nº. 1156 no prédio sede da Prefeitura, a licitação será na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/CPL/16,** do tipo Menor preço global, tendo como OBJETO: **Contratação de empresa para CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO DESTINADA A UTILIZAÇÃO DE ALMOXARIFADO E ADMINISTRAÇÃO DO BOSQUE MUNICIPAL COM ÁREA DE 37,22M², A CONSTRUÇÃO SERÁ COMPOSTA DE SALA DE ADMINISTRAÇÃO, BANHEIRO SOCIAL E ALMOXARIFADO. Fundamentado nas especificações técnicas e documentos que instruem o processo administrativo n.º 0542/SEMINFRA/2016.** No Valor global de **83.640,66 (Oitenta e três mil seicentos e quarenta reais).** A pasta técnica impressa, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, estará a disposição para consulta, no endereço supra mencionado no horário comercial, das 7:30 às 13:30 hs de 2ª a 6ª feira os interessados poderão obter a cópia impressa integral do edital mediante o pagamento de uma taxa no valor de R$: 30,00 (Trinta Reais) à aquisição da mesma não será critério obrigatório para participação da presente licitação. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação. Através dos (Telefones: 69 (3461- 5269), (3461-4795) e (3461-5167).

Ouro Preto do Oeste/RO, 28 de Março de 2016.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Presidente /CPL/DEC/GP/9548/15

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:E681A368

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/CPL/2016

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, por meio da Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto nº 9548/GP/15, torna Público os autos do Processo Administrativo nº. **0718/SEMINFRA/2016**, que será realizada a sessão pública no dia **15 DE ABRIL DE 2016 ÀS 10h:00m** na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Daniel Comboni nº. 1156 no prédio sede da Prefeitura, a licitação será na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 008/CPL/16,** do tipo Menor preço global, tendo como OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE MALHA**

LOCALIZADO NO BOSQUE MUNICIPAL COM ÁREA TOTAL CONSTRUIDA DE 162,25M², A CONSTRUÇÃO SERÁ COMPOSTA DE CAMPO DE MALHA E DEPOSITO. Fundamentado nas especificações técnicas e documentos que instruem o processo administrativo n.º 0718/SEMINFRA/2016. No Valor global de **83.614,76 (Oitenta e três mil seicentos e quatorze reais e setenta e seis centavos).** A pasta técnica impressa, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, estará a disposição para consulta, no endereço supra mencionado no horário comercial, das 7:30 às 13:30 hs de 2ª a 6ª feira os interessados poderão obter a cópia impressa integral do edital mediante o pagamento de uma taxa no valor de R$: 30,00 (Trinta Reais) à aquisição da mesma não será critério obrigatório para participação da presente licitação. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação. Através dos (Telefones: 69 (3461- 5269), (3461-4795) e (3461-5167). Ouro Preto do Oeste/RO, 28 de Março de 2016.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Presidente /CPL/DEC/GP/9548/15

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:53293EF5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/CPL/2016

A Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste – RO, por meio do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 9549/GAB/15, torna público que realizará a Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/CPL/16**, **Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Por ITEM,** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, combinado com a Lei Complementar 147 de 2014. **TENDO COMO OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR "ENSURE" PARA ATENDIMENTO DE MANDADO DE SEGURANÇA.** Conforme o Processo Administrativo nº **0736/SEMSAU/2016**. No valor de **R$ 744,00 (Setecentos e quarenta e quatro reais).** O envio das propostas poderá ser feito **das 9h00m do dia 30/03/2016 até às 9h00m do dia 11/04/2016**. **Início da Sessão Pública virtual será às 10h20m do dia 11/04/2016 (Horário de Brasília)**. O edital se encontra a disposição nos sites **www.cidadecompras.com.br** e **www.ouropretodooeste.ro.gov.br** para conhecimento, sendo que a sessão pública será pelo site **www.cidadecompras.com.br**. Horário de Brasília – DF, local **www.cidadecompras.com.br** Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (361- 5269) (3461-4795) e (3461-5167).

Ouro Preto do Oeste/RO, 28 de Março de 2016.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro /CPL
Dec. 9549/GAB/15

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:2818F562

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/CPL/2016

A Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste – RO, por meio do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 9549/GAB/15, torna público que realizará a Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/CPL/16**, **Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Por ITEM,** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, combinado com a Lei Complementar 147 de 2014. **TENDO COMO OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR E INSTALÇÃO PARA MANUTENÇÃO DA SEMPLAF.** Conforme o Processo Administrativo nº **663/SEMPLAF/2016**. No valor de **R$ 5.280,00 (Cinco mil e duzentos e oitenta reais).** Exclusivo para participação para participação de Micro Empresa e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 147 de 2014. O envio das propostas poderá ser feito **das 9h00m do dia 30/03/2016 até às 9h00m do dia 11/04/2016**. **Início da Sessão Pública virtual será às 10h30m do dia 11/04/2016 (Horário de Brasília)**. O edital se encontra a disposição nos sites **www.cidadecompras.com.br** e **www.ouropretodooeste.ro.gov.br** para conhecimento, sendo que a sessão pública será pelo site **www.cidadecompras.com.br**. Horário de Brasília – DF, local **www.cidadecompras.com.br** Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (361- 5269) (3461-4795) e (3461-5167). Ouro Preto do Oeste/RO, 28 de Março de 2016.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro /CPL
Dec. 9549/GAB/15

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:E92158E4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº 037/CPL/2016

A Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste – RO, por meio do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 9549/GAB/15, torna público que realizará a Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/CPL/16**, **Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Por ITEM,** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, combinado com a Lei Complementar 147 de 2014. **TENDO COMO OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E CORTINA DE AR. PARA MANUTENÇÃO DOS HOSPITAL MUNICIPAL.** Conforme o Processo Administrativo nº **683/SEMSAU/2016**. No valor de **R$ 62.270,00 (Sessenta e dois mil duzentos e setenta reais).** Exclusivo para participação para participação de Micro Empresa e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 147 de 2014. O envio das propostas poderá ser feito **das 9h00m do dia 30/03/2016 até às 9h00m do dia 11/04/2016**. **Início da Sessão Pública virtual será às 10h00m do dia 11/04/2016 (Horário de Brasília)**. O edital se encontra a disposição nos sites **www.cidadecompras.com.br** e **www.ouropretodooeste.ro.gov.br** para conhecimento, sendo que a sessão pública será pelo site **www.cidadecompras.com.br**. Horário de Brasília – DF, local **www.cidadecompras.com.br** Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (361- 5269) (3461-4795) e (3461-5167).

Ouro Preto do Oeste/RO, 28 de Março de 2016.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro /CPL
Dec. 9549/GAB/15

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:1F544054

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE LAUDA DE EXONERAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ERRATA DA LAUDA DE EXONERAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, altera a Lauda de Exoneração, do Decreto de Exoneração nº 9974 de 02 de Março de 2016, publicada no Dário Oficial nº 1665 de 18 de Março de 2016, da página 61.

Onde se lê:

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 03 de Março de 2016.

Leia - se:

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 03 de Fevereiro de 2016.

CLÁUDIA GOMES DA SILVA
Dir. do Dep. de Recursos Humanos

Publicado por:
Claudia Gomes da Silva
Código Identificador:902CA41F

SEMAD
DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA - PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - 2014

DEZEMBRO
Exercício de 2014
CONSOLIDADO

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS	131.266.250,84	117.020.248,81
RECEITAS DERIVADAS	14.455.219,84	13.015.459,17
Receita Tributária	7.251.793,81	6.586.952,39
Receita de Contribuições	6.052.448,36	5.259.338,66
Outras Receitas Derivadas	1.150.977,67	1.169.168,12
RECEITAS ORIGINÁRIAS	7.978.521,11	3.070.186,89
Receita Patrimonial	101.644,25	97.529,50
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	691.986,25	76.272,67
Outras Receitas Originárias	909.701,82	218.899,71
Remuneração das Disponibilidades	6.275.188,79	2.677.485,01
TRANSFERÊNCIAS	108.832.509,89	100.934.602,75
Intergovernamentais	47.045.892,40	43.941.548,98
da União	26.393.242,63	26.403.185,40
de Estados e Distrito Federal	20.652.649,77	17.538.363,58
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais (Repasses Financeiros Recebidos)	47.532.729,04	43.358.453,84
Outras Transferências	14.253.888,45	13.634.599,93
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)	113.635.811,96	105.457.288,42
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	58.006.167,26	54.890.708,13
LEGISLATIVA	2.335.570,96	2.189.983,18
ADMINISTRAÇÃO	12.868.976,86	12.062.303,47
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.432.426,35	1.647.230,96
PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.255.394,10	2.780.351,83
SAÚDE	15.797.182,91	15.001.638,60
EDUCAÇÃO	21.105.214,01	19.410.347,08
CULTURA	356.148,69	569.035,06
URBANISMO	103.660,28	106.445,52
GESTÃO AMBIENTAL	3.414,93	0,00
ENERGIA	143.100,00	217.974,28
TRANSPORTE	553.792,61	820.665,00
DESPORTO E LAZER	51.285,56	84.733,15
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.085.891,64	991.479,85
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	1.085.891,64	991.479,85
TRANSFERÊNCIAS	54.543.753,06	49.575.100,44
Intergovernamentais	7.011.347,81	6.172.351,74
da União	250.679,10	403.034,62
de Estados e Distrito Federal	302.200,03	121.739,93
de Municípios	0,00	0,00
FUNDEB (Retenções)	6.458.468,68	5.647.577,19
Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc)	0,00	0,00
Intragovernamentais (Repasses Financeiros Concedidos)	47.532.405,25	43.402.748,70
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	17.630.438,88	11.562.960,39
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	4.031.289,81	4.098.630,58
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	4.023.927,41	4.098.630,58
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	7.362,40	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-4.031.289,81	-4.098.630,58
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	875.130,86	1.653.166,19
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	875.130,86	1.653.166,19
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-875.130,86	-1.653.166,19
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	54.604.710,37	49.442.749,30
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	12.724.018,21	5.811.163,62
(+)INGRESSOS Extra-orçamentários	15.315.662,51	25.580.519,37
(-)DESEMBOLSOS Extra-orçamentários	15.442.097,51	26.229.721,92
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	67.202.293,58	54.604.710,37

DENISE MEGUMI YAMANO
Contadora
030.022.389-70

SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA
Assessor Especial SEMPLAF
457.183.342-34

JOSELITA ARAUJO DA SILVA
Prefeita em Exercício
139.509.592-20

Publicado por:
Denise Megumi Yamano
Código Identificador:F9B4278B

SEMAD
DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO PRETO DO OESTE

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
Exercício de 2015	DEZEMBRO	
ISOLADO:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS	23.623.111,23	20.671.985,00
RECEITAS DERIVADAS	0,00	0,00
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas	0,00	0,00
RECEITAS ORIGINÁRIAS	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Originárias	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	20.909.212,55	18.235.494,97
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais (Repasses Financeiros Recebidos)	20.909.212,55	18.235.494,97
Outras Transferências	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	2.713.898,68	2.436.490,03
Ingressos Extra-orçamentários	2.713.898,68	2.436.490,03
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)	19.895.331,34	19.102.813,17
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	16.374.362,27	15.797.182,91
ADMINISTRAÇÃO	43.803,22	0,00
SAÚDE	16.330.559,05	15.797.182,91
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	349.893,18	277.676,28
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	349.893,18	277.676,28

TRANSFERÊNCIAS	538.346,46	327.460,09
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
FUNDEB (Retenções)	0,00	0,00
Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc)	0,00	0,00
Intragovernamentais (Repasses Financeiros Concedidos)	538.346,46	327.460,09
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	2.632.729,43	2.700.493,89
Desembolsos Extra-Orçamentários	2.632.729,43	2.700.493,89
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	3.727.779,89	1.569.171,83
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	1.026.775,17	795.484,35
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.026.775,17	788.121,95
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	0,00	7.362,40
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-1.026.775,17	-795.484,35
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR

DENISE MEGUMI YAMANO
Contadora
030.022.389-70

MARLUCI BRILHANTE DE SOUZA
Assessora Especial da Saude
312.287.712-00

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito Municipal
203.400.012-91

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	2.698.768,47	1.925.080,99
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	2.701.004,72	773.687,48
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	5.399.773,19	2.698.768,47

DENISE MEGUMI YAMANO
Contadora
030.022.389-70

MARLUCI BRILHANTE DE SOUZA
Assessora Especial da Saude
312.287.712-00

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito Municipal
203.400.012-91

Publicado por:
Denise Megumi Yamano
Código Identificador:9DDDD181

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
ANEXO 15 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARECIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PARECIS			
R. JUDITE JESUS OLIVEIRA, 412, CENTRO, 76.979-000			
CNPJ: 23.045.893/0001-97 - FONE: (69) 3447-1243			
Data: 21/03/2016 12:22:47			
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Exercício: 2015	Mês: 12	Sistema CECAM
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
		EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		3.738.868,02	3.208.195,12
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		3.738.868,02	3.208.195,12
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		3.738.868,02	3.208.195,12
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		3.249.877,89	2.743.366,26
PESSOAL E ENCARGOS		2.137.522,61	1.928.603,28
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		1.837.412,44	1.546.270,90
ENCARGOS PATRONAIS		218.452,82	287.333,44
BENEFÍCIOS A PESSOAL		79.940,00	80.753,32
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		1.717,35	14.245,62
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS		2.167,42	2.980,88
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		2.167,42	2.980,88
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		1.030.289,97	796.082,10
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		557.293,06	436.706,43
SERVIÇOS		472.996,91	359.375,67
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		79.897,89	15.700,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		79.897,89	15.700,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO		488.990,13	464.828,86
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS			
decorrentes da execução orçamentária			
		EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		798.469,38	792.307,19

PARECIS, 31 de Dezembro de 2015

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal de Parecis

GENAIR MARCILIO FREZ
Contador
CRC-RO 007595/07

ISRAEL ELIAS DE OLIVEIRA
Portaria Nº 014/2015
Secretario e
Gestor
FMS

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012
'164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE'

Publicado por:
Genair Marcilio Frez
Código Identificador:B6B2EBE2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
ANEXO 17 DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE FUNDO MUNICIPAL DE PARECIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PARECIS					
R. JUDITE JESUS OLIVEIRA, 412, CENTRO, 76.979-000					
CNPJ: 23.045.893/0001-97 - FONE: (69) 3447-1243					
Anexo 17 - Demonstração Dívida Flutuante do Exercício de 2015					
TÍTULOS	Saldo do Exercício Anterior	* -- Movimentação no Exercício -- *			Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	Cancelamento	
RESTOS A PAGAR					
RESTOS A PAGAR DE 2015					
R.P. Processado		67.352,95			67.352,95
R.P. Não Processado		40.762,43			40.762,43
RESTOS A PAGAR DE 2014	36.150,99		32.817,57	3.333,42	0,00
RESTOS A PAGAR DE 2013	888.606,34		429.735,12	485,58	458.385,64
TOTAL	924.757,33	108.115,38	462.552,69	3.819,00	566.501,02
CONSIGNAÇÕES, DEPÓSITOS E CAUÇÕES					
TOTAL	0,00	0,00	0,00		0,00
TOTAL GERAL	924.757,33	108.115,38	462.552,69		566.501,02

PARECIS, 31 de Dezembro de 2015

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal de Parecis

GENAIR MARCILIO FREZ
CRC-RO 007595/07
Contador

ISRAEL ELIAS DE OLIVEIRA
Portaria Nº 014/2015
Secretario e Gestor
FMS

164.0
164.1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
164.2 - ENSINO
164.5 - SAUDE
164.6 - CONVENIO SAUDE
164.8 - PROGRAMA/SAUDE

Publicado por:
Genair Marcilio Frez
Código Identificador:313887DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
ANEXO 18 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARECIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PARECIS		
R. JUDITE JESUS OLIVEIRA, 412, CENTRO, 76.979-000		
CNPJ: 23.045.893/0001-97 - FONE: (69) 3447-1243		
Data: 21/03/2016 12:26:38		
Anexo 18 -Demonstração dos Fluxos de Caixa	Exercício: 2015	Mês:12
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS		
RECEITAS DERIVADAS	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS	0,00	0,00
RECEITAS ORIGINÁRIAS	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORIGINÁRIAS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	3.738.868,02	3.208.195,12
INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
DA UNIÃO	0,00	0,00
DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0,00	0,00
DE MUNICÍPIOS	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	3.738.868,02	3.208.195,12
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS		
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	3.182.524,94	2.749.358,42
SAÚDE	3.182.524,94	2.749.358,42
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00
OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00
INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
A UNIÃO	0,00	0,00
A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0,00	0,00
A MUNICÍPIOS	0,00	0,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	556.343,08	458.836,70
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS		
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCEIAMENTO CONCEDIDOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS		
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	798.469,38	792.307,19
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-798.469,38	-792.307,19
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
DESEMBOLSOS		
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	-242.126,30	-333.470,49
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	948.478,00	1.281.948,49
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	706.351,70	948.478,00

PARECIS, 31 de Dezembro de 2015

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal de Parecis

GENAIR MARCILIO FREZ
CRC-RO 007595/07
Contador

ISRAEL ELIAS DE OLIVEIRA
Portaria Nº 014/2015
Secretario e
Gestor
FMS

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012

Publicado por:
Genair Marcilio Frez
Código Identificador:1E7B263F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
ANEXO 13 BALANÇO FINANCEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

RUA JAIR DIAS, 150 – CENTRO
CNPJ.: 84.745.363/0001-46
ANEXO 13 : EXERCÍCIO 2015
BALANÇO FINANCEIRO

INGRESSOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	15.747.181,09	16.169.287,52
RECEITA BRUTA ORÇAMENTÁRIA	17.763.289,52	18.061.960,91
ORDINÁRIA	12.760.749,91	12.262.255,34
OUTRAS DESTINAÇÕES	0	-5.035,02
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	12.760.749,91	12.267.290,36
VINCULADO	5.002.539,61	5.799.705,57
PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	139.719,96	0
PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	92.000,00	0
SAÚDE BUCAL - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF O	40.140,00	0
PROGRAMA PACS	244.526,00	15.210,00
FARMÁCIA BÁSICA	22.916,85	0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	23.556,92	1.619,26
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ESTADUAIS	146.141,08	0
GESTÃO DO SUS	113.304,93	688.659,02
PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	79.771,35	86.263,40
PROGRAMA PNAE	42.520,00	45.403,35
PROGRAMA PNATE	39.103,68	52.628,49
APLICAÇÃO PAGTO DE PROFESSORES - 60%	1.844.964,70	1.678.794,70
OUTRAS TRANSF. DE REC.DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊ	59.163,90	62.450,81
REND APLICAÇÃO RECURSOS DOS 60%	10.876,65	4.314,24
TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.872,54	0
TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE	1.364,14	0
TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE	1.162,59	0
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONA	9.108,94	0
RECURSOS DA EDUCAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL – APLIC	850,23	846,52
RECURSOS DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE – APLICAÇÃO	78.384,79	79.518,65
OUTRAS TRANSF. DE REC.DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊ	18.066,72	18.095,84
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONA	0	6.170,49
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	437.000,00	127.476,00
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO ESTADO	555.000,00	427.214,28
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	700.000,00	257.037,33
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO ESTADO	0	168.355,47
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	0	1.929.647,72
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO ESTADO	301.023,64	150.000,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-2.016.108,43	-1.892.673,39
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	-2.016.108,43	0
VINCULADO	0	-1.892.673,39
APLICAÇÃO PAGTO DE PROFESSORES - 60%	0	-1.892.673,39
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	5.199.367,06	4.623.216,32
COTA RECEBIDA	743.094,72	642.646,55
TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA	640.173,70	2.630.018,99
TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA	2.138.177,49	0
TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA	1.677.921,15	1.350.550,78

RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	1.166.340,92	283.924,44
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	1.034.534,04	152.013,00
INSS	34.497,49	32.944,06
RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES ATI	5.761,23	4.698,50
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	91.360,30	92.707,10
OUTROS CONSIGNATARIOS	187,86	233,33
DEPOSITOS RETIDOS DE FORNECEDORES	0	1.328,45
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	2.166.310,80	1.853.086,36
BANCO DO BRASIL	1.915.069,35	1.788.650,83
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	223.219,58	54.969,47
DEMAIS CONTAS BANCARIAS	28.021,87	9.466,06
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	24.279.199,87	22.929.514,64
DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	16.048.762,78	14.908.328,66
ORDINÁRIA	11.182.397,00	10.745.749,01
OUTRAS DESTINAÇÕES	4.334.096,48	3.500.206,30
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	6.848.300,52	7.245.542,71
VINCULADO	4.866.365,78	4.162.579,65
RECURSOS DA EDUCAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL – APLIC	1.225.060,50	1.379.365,94
PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	82.856,24	85.248,30
PROGRAMA PNAE	31.665,85	44.470,96
PROGRAMA PNATE	39.437,80	67.663,42
APLICAÇÃO PAGTO DE PROFESSORES - 60%	1.164.001,82	1.059.868,74
OUTRAS DESPESAS FUNDEB -40%	696.374,30	628.348,98
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	574.176,00	0
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO ESTADO	789.966,27	599.474,23
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO ESTADO	262.827,00	298.139,08
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	5.199.367,06	4.623.216,32
REPASSE FINANCEIRO CONCEDIDO PARA OUTRA ENTIDADE -	3.520.582,21	3.272.589,94
REPASSE FINANCEIRO CONCEDIDO PARA OUTRA ENTIDADE -	1.677.921,15	1.350.550,78
ORDEM DE TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	863,7	75,6
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (IV)	698.761,69	1.231.658,86
PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	566.954,81	1.098.951,44
INSS	34.497,49	32.944,06
RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES ATI	5.761,23	4.698,50
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	91.360,30	92.707,10
OUTROS CONSIGNATARIOS	187,86	233,33
DEPOSITOS RETIDOS DE FORNECEDORES	0	795,98
DEPOSITOS DE RENDIMENTOS DO PIS/PASEP	0	1.328,45
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	2.332.308,34	2.166.310,80
CAIXA	0	0
BANCO DO BRASIL	2.085.781,26	1.915.069,35
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	241.020,84	223.219,58
DEMAIS CONTAS BANCARIAS	5.506,24	28.021,87
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	24.279.199,87	22.929.514,64

BALANÇO FINANCEIRO

Representa a equação de equilibrio entre entradas e saídas de recursos financeiros dos órgãos e entidades da Administração Pública. Objetiva demonstrar todas as entradas e saídas de recursos financeiros seja eles orçamentários ou extraorçamentários, bem como os saldos do inicio e do final do período. Portanto, qualquer ingresso e desembolso de dinheiro será evidenciado no Balanço Financeiro, no qual, é possível visualizar não apenas as informações
do exercício atual, mas também do exercício anterior.

Demonstrará a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza
extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie proveniente do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

Nota nº 01 - RECEITA E DESPESA ORÇAMENTÁRIA

De acordo com o MCASP, as receitas devem ser discriminadas no Balanço Financeiro pelo valor bruto de recebimento, seguidos as deduções legais e as despesas pelo valor empenhado. Na discriminação os valores devem
ser separados em ordinários e vinculados. Os ordinários são os recursos recebidos pelo Município e que são de livre aplicação e execução, já no grupo dos vinculados são detalhadas todas as receitas e despesas que tem sua vinculação estipulada por determinação legal. Conforme detalhamento de acordo com Tabela de Fonte de Recursos utilizada pelo TCE-RO.

Nota nº 02 – DISPONIBILIDADE DE CAIXA

A disponibilidade de Caixa Equivalente em Moeda Nacional, que no exercício financeiro de 2014 era de R$ 2.166.310,80, no exercício de 2015 passou a ser de R$ 2.332.308,34.

O saldo disponível em 31/12/2015, no valor de R$ 2.332.308,34, confere com os valores registrados no grupo Caixa e Equivalentes de Caixa do Balanço Patrimonial, bem com, com os extratos e conciliações bancárias constantes na prestação de contas, o que demonstra a sua perfeita exatidão.

Os valores demonstrados como ingresso de recursos vinculados á educação e saúde correspondem ao limite mínimo definido pela Constituição Federal que são 25% para a educação e 15% para a saúde, já os dispêndios correspondem ao que efetivamente foi empenhado nas respectivas funções.

Aplicação com a Saúde durante o exercício financeiro de 2015 o município arrecadou e recebeu recursos oriundos de impostos e transferências, previstas na legislação em vigência, que compõem a base do cálculo para a aplicação na área de saúde no valor de R$..10.818.111,09, sendo que investiu no setor de saúde o valor de R$ 2.177.189,53, valor este que corresponde a 20,13% cumprindo assim o que determina a Emenda Constitucional nº 029/2000, devidamente demonstrado nos anexos da instrução Normativa nº 022/TCERO/2007 e no anexo 12 RREO da LRF.

Na área da educação o valor da receita para base de cálculo é o mesmo citado na nota anterior, ou seja, valor de R$10.818.111,09, atingindo o percentual de recursos próprios e de transferências constitucionais aplicados na manutenção do ensino de 31,92%,, cumprindo assim o que preconiza o caput do artigo 212 da Constituição Federal/88, devidamente demonstrada nos anexos da Instrução Normativa nº 022/TCER/2007 e no anexo 08 RREO da LRF.

Nota nº 03– TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS E RECEBIDAS

As transferências financeiras são as Intragovernamentais, feitas de forma extraorçamentária, destinas a manutenção de fundações e autarquias bem como em cumprimento a determinações constitucionais, como é o caso do repasse a Poder Legislativo, ao Fundo Municipal de Saúde, ao fundo municipal de assistência social e demais fundos, desta forma em analise ao anexo 13, podemos verificar que as transferência financeiras concedidas e recebidas estão em conformidades, obedecendo assim todos os limites constitucionais de repasse e registro
das informações.

Nota nº 04 – MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Conta	Saldo Anterior	Inscrições	Baixas	Cancelamento	Saldo p/ exercício seguinte
Restos a Pagar	1.040.619,34	1.034.534,04	566.954,81	15.278,89	1.492.919,68
Cauções em Dinheiro	32.838,64	131.806,88	131.806,88	0,00	32.838,64
Total	1.073.457,98	1.166.340,92	698.761,69	15.278,89	1.525.758,32

Em analise aos restos a pagar podemos observar que todas as movimentações no exercício no balanço financeiro esta em conformidades com os registrados no anexo 17 – demonstrativo da divida flutuante, e saldo atual da conta de restos a paga, estão de acordo com os valores registros no anexo 12 - balanço orçamentário e anexos auxiliares I e II. Também podemos observar a movimentação da conta cauções em dinheiros, estão de acordo os registros nos ingressos e nos dispêndios do anexo 13 balanço financeiro, com a movimentação no anexo 17 e com o saldo atual na conta de valores restituíveis, no anexo 14 – balanço patrimonial.

Nota nº 05 – POLÍTICA DE CONTABILIZAÇÃO DAS RETENÇÕES

Nas retenções feitas em Folha de Pagamento de Servidor, bem como os valores retidos de prestadores de serviços, é adotado o Regime de Competência, ou seja, por ocasião da liquidação gera uma obrigação financeira no Passivo Circulante. A despesa orçamentária é considerada pelo seu valor bruto, quando da liquidação. Concomitantemente gera-se um empenho extraorçamentário, que ao ser pago baixa do Passivo Circulante a obrigação financeira.

BALANÇO ELABORADO CONFORME PORTARIA STN 372/2000

PARECIS, 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal

GENAIR MARCILIO FREZ
CRCRO 0075295-O7

Publicado por:
Genair Marcilio Frez
Código Identificador:6EDB589E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
ANEXO 18 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXO DE CAIXA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

RUA JAIR DIAS, 150 – CENTRO
CNPJ.: 84.745.363/0001-46
ANEXO 18 : EXERCÍCIO 2015
DEMONSTAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

ESPECIFICAÇAO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DASA ATIVIDADES DAS ORERAÇOES		
INGRESSOS		
RECEITA DERIVADAS	499.153,34	984.266,35
RECEITA TRIBUTARIA	457.807,52	942314,02
RECEITA DE CONTRIBUIÇOES	36.030,56	30654,07
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS	5.315,26	11.298,26
RECEITA ORIGINARIAS	691.542,21	315.701,39
RECEITA PATRIMONIAL	0	0
RECEITA AGROPECUARIA	0	0
RECEITA INDUSTRIAL	0	0
RECEITA DE SERVIÇOS	0	0
OUTRAS RECEITAS ORIGINARIAS	452.342,24	5.116,35
REMUNERAÇAO DAS DISPONIBILIDADES	239.199,97	238.305,04
TRANSFERENCIAS	18.318.852,60	17.289.260,10
INTERGOVERNAMENTAIS	13.119.485,54	12.666.043,78
DA UNIAO	5.330.031,67	6.052.711,09
DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	5.938.100,34	4.934.537,99
DE MUNICIPIOS	0	0
OUTRAS TRANSFERENCIAS	1.851.353,53	1.678.794,70
INTRAGOVERNAMENTAIS	5.199.367,06	4.623.216,32
OUTRAS TRANSFERENCIAS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS		
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇAO	13.193.251,43	12.340.200,59
LEGISLATIVA	736.679,02	632.285,95
ADMINISTRAÇAO	4.223.597,68	3.718.009,82
ASSISTENCIA SOCIAL	637.850,19	790.711,06
SAUDE	3.182.524,94	2.749.358,42
EDUCAÇAO	3.606.787,34	3.686.402,48
CULTURA	43.575,13	34.593,62
URBANISMO	0,00	29.100,00
AGRICULTURA	114.214,33	84.304,98
ENERGIA	6.993,00	17.454,00
TRANSPORTE	621.715,98	492.649,64
DESPORTO E LAZER	19.313,82	105.330,62
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00
JUROS E CORREÇAO MONETARIA DA DIVIDA INTERNA	0,00	0,00
JUROS E CORREÇAO MONETARIA DA DIVIDA EXTERNA	0,00	0,00
OUTROS ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS	5.283.367,06	4.694.746,32
INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
A UNIAO	0,00	0,00
A ESTADO E DISTRITO FEDERAL	0,00	0,00
A MUNICIPIOS	0,00	0,00
INTERGOVERNAMENTAIS	5.199.367,06	4.623.216,32
OUTRAS TRANSFERENCIAS	84.000,00	71.530,00
FLUXO DE CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇOES	1.032.929.66	1.554.280,93
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS		
ALIENAÇAO DE BENS	0,00	0,00
AMORTIZAÇAO DE EMPRETIMOS E FINANCIAMENTO CONCEDIDOS	0,00	0,00
TRANSFERENCIA DE CAPITAL	1.437.000,00	2.203.276,00
OUTRAS RECEITAS ORIGINARIAS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS		
AQUISIÇAO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.303.932,12	3.402.191,46
CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTO	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	-866.932,12	-1.198.915,46
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS		
OPERAÇAO DE CRTEDITO	0,00	0,00
DESENBOLSOS		
AMORTIZAÇAO/REFENANCIAMENTO DA DIVIDA	0,00	41.345,05
FLUXO DE CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	-41.345,05
APURAÇAO DO FLUXO DE CAIXA DO PERIODO		
GERAÇAO LIQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	165.997,54	314.020,42
CAIXA EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	2.133.472,16	1.819.451,74
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	2.299.464,70	2.133.472,16

Demonstração dos Fluxos de Caixa – Tem por finalidade apresentar informações sobre os fluxos das transações e eventos que afetaram o caixa do Município ao longo de um determinado período, de forma organizada e estruturada por atividades, permitindo melhor compreensão da articulação entre as diverso demonstrações financeiras. Por meio desta demonstração é possível avaliar as alternativas de investimentos e as razões que provocaram as mudanças da situação financeira do governo, as formas de aplicação do resultado superavitário gerado pelas operações e até mesmo os motivos de eventuais déficits.

Notas Explicativas:

Esse anexo de Demonstração do Fluxo de Caixa introduzido pelas novas normas de contabilidade aplicadas ao setor público foi elaborado de acordo com orientações da Secretaria do Tesouro Nacional, através da Instrução de Procedimentos Contábeis IPC – 08, cujo objeto é a Metodologia para Elaboração dos Fluxos de Caixa. Foi utilizado o método direto e evidencia as movimentações ocorridas no caixa e seus equivalentes, tendo como destaques os fluxos: das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

Nota nº 02 – FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

Compreende os ingressos, inclusive decorrentes de receitas originárias e derivadas, e os desembolsos relacionados com a ação pública e os demais fluxos que não se qualificam como de investimentos ou financiamentos. Os ingressos estão compostos pelas Receitas Correntes e de Capital, as Transferências Correntes e de Capital, as Transferências Intragovernamentais, que são os repasses financeiros recebidos pelas entidades consolidadas do Poder Executivo. Os desembolsos representam os valores pagos da despesa orçamentária, bem como os restos a pagar processados e não processados. É formado também pelas Transferências Intragovernamentais, são os repasses concedidos para as entidades consolidadas do Poder Executivo. Nos ingressos as Receitas são registradas pelo valor bruto, por isso nos desembolsos registra-se o valor das deduções da receita que são para a formação do FUNDEB. O fluxo líquido das atividades operacionais no exercício de 2015 foi de R$ 1.032.929,66, evidenciando o quanto o Município gerou de caixa suficiente para amortizar dívidas, manter a capacidade de expansão das despesas com recursos próprios e fazer novos investimentos.

Nota nº 03 – FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS

Refere se aos recursos relacionados à captação e à amortização de empréstimos e financiamentos. Quanto aos ingressos, no exercício de 2015 o Município não ocorreu ingressos e desembolso no exercício corrente. O fluxo líquido das atividades de financiamento foi deficitário, demonstrando a capacidade do Município de pagamento da sua dívida. Esta capacidade de pagamento é gerada pela situação superavitária do fluxo liquido das atividades operacionais.

Nota nº 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Em atendimento a que descreve o MCASP e a determinação do TCE, em referencia ao saldo de caixa e equivalente de Caixa final. O saldo desta conta deve conciliar com o valor da conta Caixa e Equivalentes de Caixa do Balanço Patrimonial. A apuração do fluxo do período é a diferença de caixa equivalente de caixa inicial entre caixa e equivalente de caixa final corresponde que a geração líquida de caixa e equivalente no R$ 165.997.54

BALANÇO ELABORADO CONFORME PORTARIA STN 437/2000

PARECIS, 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal

GENAIR MARCILIO FREZ
CRCRO 0075295-O7

Publicado por:
Genair Marcilio Frez
Código Identificador:DB6EB133

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CENTRAL DE COMPRAS
PORTARIA Nº. 024/CC/SEMPLAN/2016

A Diretora da Central de Compras da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, Lívia Carolina Caetano, no uso das atribuições que lhes

são conferidas, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº. 2.554/2007 de 17 de Maio de 2007, pela presente, considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº. 2.344/2005 de 30 de Dezembro de 2005, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei 8.883/94, de 08.06.94 e a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002. Considerando também a necessidade de melhor atender ao interesse público, através de realizações mais ágeis e eficientes nos procedimentos de compras de bens e contratação de serviços comuns na administração do Município de Pimenta Bueno.

Resolve:
Art. 1º - Designar o pregoeiro EDVALDO FERREIRA DA SILVA, nomeado através da Portaria nº. 222/2014 de, 17 de ABRIL de 2014, para conduzir o Pregão nº. 22/2016 na FORMA PRESENCIAL referente ao Processo Administrativo 812/2016.

Art. 2º - Equipe de apoio composta pelos Srs. Antônio Lisboa Fernandes, Francimar Saraiva Mendes e Isabelle Ramalho de Lima, nomeados através do Decreto Municipal nº. 4.248/2016 de 18 de Março de 2016.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Pimenta Bueno, em 23 de março de 2016.

LÍVIA CAROLINA CAETANO
Dir. da Central de Compras

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:D093450D

CENTRAL DE COMPRAS
AVISO DE REMARCAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº10/2016

Licitação a ser realizada em 11/04/2016 às 08:00 (oito)horas horário Local; Objeto: Aquisição de SERVIÇOS DE EXAME DE RAIO X, visando atender às necessidade da Secretaria Municipal DE Saúde, da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno.

Informações pelo endereço eletrônico pregao.pb2013@gmail.com, ou na Av. Castelo Branco, n° 1046 – Pimenta Bueno–RO, CEP: 76.970-000 Fone (69) 3451-4037.

Pimenta Bueno-RO, 28 de Março 2016.

EDVALDO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:0BBBA489

GABINETE DO PREFEITO
LEI N. 2183/GP/2016 . EM, 21 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais.
Faz saber que a **Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO**, aprovou e ele sanciona a seguinte.

LEI:
Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Especial por Superávit no valor de **R$ 153.751,08(CENTO E CINQUENTA E TRES MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E OITO CENTAVOS),** destinados a suplementar dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito, conforme seguem discriminada abaixo:

05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO			
05.001.26.782.1010.1.947	Implantar Sinalização Horizontal e Vertical		Valor	Fonte/Recursos
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	99.249,78	61.437-Conv. Estado
TOTAL A SUPLEMENTAR		R$	99.249,78	
05.005	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO			
05.005.16.482.1194.1.033	Construir, Ampliar e reformar as Unidades Habitacionais		Valor	Fonte/Recursos
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	R$	54.501,30	61.436-Conv. União
TOTAL A SUPLEMENTAR		R$	54.501,30	
TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR		R$	153.751,08	

Art. 2º - Para cobertura do que trata o artigo anterior, ficam designados os recursis no valor de R$ 153.751,08(CENTO E CINQUENTA E TRES MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E OITO CENTAVOS), como Superávit Financeiro.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pimenta Bueno - RO, 21 de Março de 2016.

JEAN HENRIQUE G.MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:BE44DE29

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA MUNICIPAL N.º 190/2016 DE 18 DE MARÇO 2016, PUBLICADA NO "DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº 1666 NO DIA 21/03/2016."

ONDE SE-LÊ: Art. 1.º Arbitrar e conceder 2 diárias e ½ no valor unitário de R$-675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais)...

LEIA - SE: Art. 1.º Arbitrar e conceder 2 diárias no valor unitário de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) e ½ diária no valor unitário de R$-225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)...

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 28 de março de 2.016.

PAULO DIMER JUSTO
Ordenador de Despesas do Município

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:504B996F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 199/2016 DE, 23 DE MARÇO DE 2016.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o que consta no Processo n.º 1.942/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º Arbitrar e conceder 60 (sessenta) diárias de alimentação para os dias 04, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 13, 14 e 15/04/2016, no valor unitário de R$-30,00 (trinta reais), perfazendo um total de R$-1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), para os servidores abaixo, tendo em vista que os mesmos estarão na zona rural na Linha 21, Estrada Velha do Calcário, Pedra Azul, Dimba, Cazulo , Ribeirão Grande e Setor Chacareiro do Aeroporto.

* JOSÉ LUIZ TORCHETTI – MOTORISTA
CPF n.º 438.349.909-06
10 (dez) diárias no valor de R$-300,00

* JOSÉ CLARA DE OLIVEIRA - MOTORISTA
CPF n.º 260.664.082-91
10 (dez) diárias no valor de R$-300,00

* HUGLESSON ROSA NORBAL – DIRETOR DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL
CPF nº 792.982.732 - 15
10 (dez) diárias no valor de R$-300,00

* JOSÉ INÁCIO CASSIMIRO – OPERADOR DE TRATOR PNEU
CPF nº 514.524.212 – 34
10 (dez) diárias no valor de R$-300,00

* MAURELIO MARTINS DE MIRANDA – TÉCNICA AGRICOLA
CPF nº 539.024.916-04
10 (dez) diárias no valor de R$-300,00

* MARCOS TIAGO DA SILVA – DIRETOR DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL
CPF nº 667.557.942-87
10 (dez) diárias no valor de R$-300,00

Art. 2.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 23 de Março de 2.015

PAULO DIMER JUSTO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:916C7D59

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, torna pública a dispensa de licitação com base no parecer da Procuradoria Geral do Município às fls.47, conforme artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, para a aquisição de três equipamentos do tipo decibelímetros, para realização das medições de poluições sonoras no perímetro urbano do município,conforme NAD 780/2016 no valor R$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais) e NAD 799/2016 no valor R$ 1.850,00 (hum mil e oitocentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total de R$ 5.550,00(cinco mil quinhentos e cinquenta reais), para atender as necessidades da Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, junto ao fornecedor INK SOFT SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, inscrita no CNPJ n.º 07.175.208/0001-90, com endereço á Av. Presidente Kenedy, 647, Bairro Pioneiros, nesta cidade, conforme as especificações inseridas no processo administrativo n.º 1411/SEMPLAN/2016.

Pimenta Bueno, 28 de março de 2016.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

MARCOS ANTÔNIO PANCIER
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:7DB5ECAF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 200/2016 DE, 28 DE MARÇO DE 2016

O ORDENADOR DE DESPESA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 4.020/2015 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 2.081/2016.

RESOLVE

Art. 1.º Arbitrar e conceder 02 (duas) diárias para os dias 27 e 28/03/2016, no valor de R$-150,00 (cento e cinqüenta reais) perfazendo o total de R$-300,00 (trezentos reais) para o servidor LUIZ DO CARMO DE JESUS – COORDENADOR DE ENDEMIAS, inscrito no CPF n.º 292.813.182 – 53, tendo em vista que o mesmo se deslocará até Porto Velho – RO, para tratar de assuntos de interesse da administração.

Art. 2.º O deslocamento de Pimenta Bueno-RO/Porto Velho-RO, dar-se-á no dia 27/03/2016 às 08:00 horas no veiculo Saveiro, Placa OHN-9756 conduzido pelo mesmo e o retorno será no dia 28/03/2016, após o término de seus compromissos.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 28 de Março de 2.016

PAULO DIMER JUSTO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:02D347A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 201/2.016 DE, 28 DE MARÇO DE 2.016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei n.º 245/GP/1.990 de 30 de Outubro de 1.990.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear a senhora SONIA DE SOUZA CARVALHO, brasileira, solteira, nível superior, portadora da cédula de identidade RG. 983.657 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 747.470.612 - 15, residente e domiciliada na Rua Rui Barbosa n.º 591, Bairro Beira Rio, nesta cidade, em substituição a titular ALZENI ALVES DA SILVA, brasileira, solteira, administradora, portadora da cédula de identidade RG n.º 4.451.522-9 SSP/PR, inscrita no CPF n.º 630.607.289 – 68, residente e domiciliada na Rua Pinheiro Machado, n.º 457, nesta cidade, que encontra-se em gozo de férias no período de 28 de Março à 26 de Abril do corrente ano.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 28 de Março de 2.016.

Jean Henrique Gerolomo Mendonça
Prefeito

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:0635BF02

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do Processo Administrativo n.º 62/SEMEC/2016, referente a pagamento de tarifas bancárias junto ao BANCO DO BRASIL S/A, inscrita no CNPJ sob n° 00.000.000/1582-24, Agência de Pimenta Bueno/RO, na Av. Presidente Dutra, nº 840, Centro - Pimenta Bueno, no valor estimado para um período de 10 (dez) meses de R$ 1.000,00 (hum mil reais), conforme NAD n° 804/2016, parecer da Procuradoria Geral do Município às folhas 79, do processo acima citado com suporte no Artigo 25,caput, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Pimenta Bueno – RO, 28 de março 2016.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

MARCOS ANTÔNIO PANCIER
Procurador Geral do Munícipio

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:74DEB69F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 197/2016 DE, 23 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, conforme o memorando n° 097/GS/SEMOSP/PMPB/2016,

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear o senhor EDSON ROBERTO MORATA, brasileiro, portador da cédula de identidade RG. n.º 1151015 - SSP/RO, inscrito no CPF n.º 280.326.679-20, residente e domiciliado na Av; Costa e Silva, n° 702 - Bairro Pioneiros, nesta cidade, para ocupar o cargo de Chefe do Setor de Tráfego da Secretária Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 23 DE MARÇO DE 2016.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
PREFEITO

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:555A60E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 196/2016 DE, 23 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,conforme o Memorando n° 097/GS/SEMOSP/PMPB/2016,

R E S O L V E

Art. 1.º Exonerar a senhora SUELY LOURENÇO TORRES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG. n.º 000836603 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 710.173.722-68, residente e domiciliada no Município de Pimenta Bueno-RO, do cargo de Chefe do Setor de Tráfego – Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos.

E Nomear a senhora SUELY LOURENÇO TORRES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG. n.º 000836603 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 710.173.722-68, residente e domiciliada no Município de Pimenta Bueno-RO, para ocupar o cargo de Chefe do Setor de Controle de Análise de Estatística – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 23 de março de 2016.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:E8ABCDAF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 204/2016 DE, 28 DE MARÇO DE 2016.

O ORDENADOR DE DESPESA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal 4.020/2015 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 2088/2016.

R E S O L V E:

Art. 1.º Arbitrar e conceder 08 (oito) diárias, para os dias 29, 30, 31/03 e 01/04/2016, no valor unitário de R$-400,00 (quatrocentos reais) perfazendo o total de R$-3.200,00 (três mil e duzentos reais), para os servidores abaixo, onde os mesmos estarão em Porto Velho – RO, resolvendo assuntos de interesse do município.

* ANA LOPES BASTOS – VICE – PREFEITA
CPF nº 085.031.252-34
04 (quatro) diárias no valor de R$-1.600,00

* HERNANDES DE PAULA NETO – MOTORISTA
CPF n° 270.606.402-15
04 (quatro) diárias no valor R$-1.600,00

Art. 2.º O deslocamento de Pimenta Bueno-RO/Porto Velho - RO, dar-se-á no 29/03/2016 às 05:00 horas no veiculo VW/GOL, Placa NCM-8386 pertencente a Secretaria Municipal de Fazenda e o retorno será no dia 01/04/2016, após o término de seus compromissos.
Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno dos mesmos.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 28 de Março de 2.016.

PAULO DIMER JUSTO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:F204B5EE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESUMO DO TERMO ADITIVO N.º 016-2016 - P.G.M.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
CNPJ N.º 04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco n.º 1046

CONTRATADO: GLOBAL COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELI - ME,
CNPJ sob n.º 08.435.386/0001 – 76
Av. Cuiabá nº 2.415, Município de Cacoal-RO.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a necessidade de conclusão da obra e seus acabamentos finais, conforme planilha orçamentária fls. 2069/2070 e nota de empenho nº 609/2016 de 18 de Março de 2016, inserida no processo administrativo nº 6132/2014, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

DO PREÇO: O preço do presente termo aditivo é de R$-98.853,15 (noventa e oito mil oitocentos e cinquenta e três reais e quinze centavos), sendo o mesmo irreajustável.

DA VERBA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta da seguinte programação: Projeto Atividade 1.019 - Construir, Ampliar e Reformar as Unidades Escolares do Ensino Fundamental – Recurso Orçamentário 10146 — Elemento de Despesa

44.90.51.00.00 - Obras e Instalações, conforme nota de empenho nº 609/2016 de 18 de Março de 2016.

DO PRAZO - O prazo para execução da obra é de (noventa) dias, contados da emissão da ordem de serviços, permanecendo em vigor as demais cláusulas do contrato originário de nº 014/2015 – P.G.M, celebrado em 15.06.2015.

DATA: 18 de março de 2016.

MARCOS ANTONIO PANCIER
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:F61497BD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESUMO DO TERMO ADITIVO N.º 009/2016 - P.G.M.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
CNPJ N.º 04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco n.º 1046

CONTRATADO: GLOBAL COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELI - ME
CNPJ n.º 08.435.386/0001 - 76
Av. Cuiabá nº 2.415 - Cacoal - RO

DO OBJETO: Aumento dos serviços da construção/conclusão da Escola Alto Itaporanga, localizada no Bairro Alto Itaporanga conforme planilha orçamentária fls 575/576 e nota de empenho nº 581/2016 de 11 de Março de 2016, inserida no processo administrativo nº 667/2015, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

DO PREÇO: É de R$-45.557,39 (quarenta e cinco mil, quinhentos e cinqüenta e sete reais e trinta e nove centavos), sendo o mesmo irreajustável.

DA VERBA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta da seguinte programação: Projeto Atividade 1.019 - Construir, Ampliar e Reformar as Unidades Escolares de Educação Básica – Recurso Orçamentário 30831 – Recursos Ordinários R$-45.557,39 (quarenta e cinco mil, quinhentos e cinqüenta e sete reais e trinta e nove centavos) – Elemento de Despesa 44.90.51.00.00 - Obras e Instalações, conforme nota de empenho nº 581/2016 de 11 de Março de 2016.

DO PRAZO: O prazo para execução da obra é de 90 (noventa) dias, contados da emissão da ordem de serviços.

Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato originário de n.º 019/2015 – P.G.M, celebrado em 17.07.2015.

DATA: 14 de Março de 2.016.

MARCOS ANTONIO PANCIER
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:0886D872

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O MUNICIPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE ATRAVES DO PREFEITO MUNICIPAL JOAO MIRANDA DE ALMEIDA, DO NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, ESPECIALMENTE A LEI N° 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, A VISTA DO PARECER CONCLUSIVO EXARADO PELA CONTROLADORIA, RESOLVEM: HOOMLOGAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTES TERMOS **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016/PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 945/2015.** HOMOLOGO O PROCEDIMENTO LICITATORIO –PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EM FAVOR **EMPRESA:** DISTRIBUIDORA BEIRA RIO-MEI/CNPJ: 20.864.010/0001-82., PIMENTEIRAS DO OESTE, RONDÔNIA/CEP: 76.999-00/**LOTE 01:** VALOR TOTAL R$: 8.425,44 (OITO MIL QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CESNTAVOS) CUJO OBJETO HOMOLOGADO **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÁS LIQUIFEITO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE/RONDÔNIA, COM VALOR ESTIMATIVO DE R$: 8.453,34 (OITO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), COM RECURSO PRÓPRIO DO MUNICIPIO.** CIENCIA AOS INTERESSADOS, OBSERVADAS AS PRESCRIÇÕES LEGAIS PERTINENTES.

Pimenteiras do Oeste, 28 de Março de 2016.

_____
JOAO MIRANDA DE ALMEIDA
Prefeito M. de Pimenteirasdo Oeste

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:B0CB241F

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O MUNICIPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE ATRAVES DO PREFEITO MUNICIPAL JOAO MIRANDA DE ALMEIDA, DO NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, ESPECIALMENTE A LEI N° 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, A VISTA DO PARECER CONCLUSIVO EXARADO PELA CONTROLADORIA, RESOLVEM: HOOMLOGAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTES TERMOS **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2016/PMPO/RO/**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 879/PMPO/RO/2015 HOMOLOGO O PROCEDIMENTO LICITATORIO –PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EM FAVOR DAS EMPRESAS **EMPRESA:** PAPELARIA IZABELA LTDA-EPP NO CNPJ: 06.070.797/0001-80, SEDIADA NA POTIGUARA/3453-CENTRO/COLORADO DO OESTE/RO. CEP: 76.993-000/**LOTE II: 6.700,00 (SEIS MIL E SETECENTOS REAIS)/LOTE III: 4.300,00 (QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS)/LOTE VI: 1.298,00 (HUM MIL DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)/EMPRESA:** IDS PAPELARIA EIRELI-ME NO CNPJ: 10.927.373/0001-66, SEDIADA NA J.K Nº 587/BAIRRO: JARDIM TROPICAL-OURO PRETO DO OESTE/RO. CEP: 92920-000/**LOTE I: 14.320,50 (QUATORZE MIL TREZENTOS E VINTE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)/LOTE IV: 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)/EMPRESA:** JAMARI VENDAS PÚBLICAS E SERVIÇOS LTDA-ME NO CNPJ: 04.730.292/0001-79 SEDIADA NA AVENIDA JAMARI, N 3380,SETOR DAS AREAS ESPECIAIS 1, ARIQUEMES/RO. CEP: 76870-018/LOTE V: 5.550,00 (CINCO MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS). CUJO OBJETO HOMOLOGADO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, (MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS, E MATERIAL ELETRICO ELETRÔNICO) PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS: SEMAP, GABINETE DO PREFEITO, SEMFAZ, SEMTUR, SEMUSA E SEMOSP, DO MUNICIPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTERO, COM RECURSOS: PRÓPRIO, NO VALOR ESTIMADO DE R$: 52.127,58 (CINQUENTA E DOIS MIL, CENTO E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS).**CIENCIA

AOS INTERESSADOS, OBSERVADAS AS PRESCRIÇÕES LEGAIS PERTINENTES.

Pimenteiras do Oeste, 18 de Março de 2016.

_____
JOAO MIRANDA DE ALMEIDA
Prefeito M. de PimenteirasDo oeste

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:C782AC6A

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O MUNICIPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE ATRAVES DO PREFEITO MUNICIPAL JOAO MIRANDA DE ALMEIDA, DO NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, ESPECIALMENTE A LEI N° 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, A VISTA DO PARECER CONCLUSIVO EXARADO PELA CONTROLADORIA, RESOLVEM: HOOMLOGAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTES TERMOS **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2016/PMPO/RO**/PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/PMPO/RO/2016**.** HOMOLOGO O PROCEDIMENTO LICITATORIO –PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EM FAVOR **EMPRESA:** C.H DA COSTA RODRIGUES/CNPJ: 18.811.840.0001/08 sediada NA AVENIDA BRASIL Nº 1705, CENTRO, PIMENTEIRAS DO OESTE, RONDÔNIA/CEP: 76.999-00/**LOTE 01: 19.928,00 (DEZENOVE MIL NOVECENTOS E VINTE E OITO REAIS)**. CUJO OBJETO HOMOLOGADO **AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVÉL, (GASOLINA COMUM) PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SEMTAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM RECURSO FMAS, NO VALOR ESTIMADO DE R$: 20.351,00 (VINTE MIL TREZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS).** CIENCIA AOS INTERESSADOS, OBSERVADAS AS PRESCRIÇÕES LEGAIS PERTINENTES.

Pimenteiras do Oeste, 23 de Março de 2016.

_____
JOAO MIRANDA DE ALMEIDA
Prefeito M. de PimenteirasDo oeste

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:A0BD78EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TESTE SELETIVO 001/2016

Prefeitura do Município de Pimenteiras do Oeste/RO
Edital de Convocação Nº. 001/2016

O Secretario Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura de Pimenteiras do Oeste – Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado final do Teste Seletivo Simplificado Nº. 001/2016 para contratação de Operador de Maquinas Pesadas (`Pá Carregadeira, Escavadeira Hidráulica, Moto Niveladora), portempo determinado, no âmbito da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE, conforme listagem dos aprovados publicada no Mural Oficial do Município de Pimenteiras do Oeste/RO,**CONVOCA**oscandidatos abaixo relacionados, em ordem de classificação, a comparecerem naSECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, SETOR DE RECURSOS HUMANOS, no **prazo IMPRORROGÁVEL de 02 (dois) dias, inicio dia 28/03/2016 termino dia 29/03/2016**para provimento decargo público. O candidato que não comparecer no prazo estipulado neste Edital deconvocação e no Edital do Concurso será considerado como desistente. As documentações a serem apresentadas deverão ser de acordo com o anexo deste Edital.

CARGO: Operador de Maquina Pesada

Nome: 1° - GEOVANI DE LIMA BEZERRA
2° - ANDRE CELSO NAZARETH SCHIMIDT

Este Edital de convocação entra em vigor a partir da presente data.

Pimenteiras do Oeste, RO – 28 de MARÇO de 2016.

_____
MARCOS ANTONIO SANTOS PEREIRA
Secretario Municipal de Administração e Planejamento

Anexo I

Documentos a serem apresentados:

02 (duas) fotos 3 x 4 recentes;
Carteira de identidade RG;
Cadastro de Pessoa Física – CPF;
Carteira Nacional de Habilitação – CNH categoria “d”
Certificado ou Diploma de participação em curso de Operador de Maquinas Pesadas (em no mínimo uma das maquinas exigida)
Titulo de eleitor;
Comprovante da última votação;
Certidão de nascimento ou Certidão de Casamento;
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
Certidão Negativa do Tribunal de Contas;
Declaração de Bens;
Carteira de Trabalho Original (página de identificação – frente e verso);
Atestado de saúde emitido por médico credenciado;
Inscrição no PIS/PASEP ou declaração do convocado de que não possui o cadastro;
Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
Comprovante de residência;
Certidões fazendárias emitidas pela Secretaria de Estado de Finanças.
Carteira de Reservista para os Homens.
Conta corrente individual no SICOOB.

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:7CFA92B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº. 8.666, de 21 de Junho de 1.993, adjudicação a presente Licitação.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

Pregão Presencial nº 002/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 945/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÁS LIQUIFEITO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE/RONDÔNIA, COM VALOR ESTIMATIVO DE R$: 8.453,34 (OITO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), COM RECURSO PRÓPRIO DO MUNICIPIO.

PESSOA JURIDICA VENCEDORA
EMPRESA: DISTRIBUIDORA BEIRA RIO-MEI
CNPJ: 20.864.010/0001-82
LOTE I: 8.425,44 (OITO MIL QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CESNTAVOS).
Informamos ainda que os autos do Processo estão com vista franqueada aos interessados, conforme Parágrafo 5º do Artigo 109, da Lei nº. 8.666/93

Pimenteiras do Oeste- RO, 09 de Março de 2016.

_____
HATANI ELIZA BIANCHI
Pregoeira Oficial do Município
Decreto nº 205/2014

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:120C73DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº. 8.666, de 21 de Junho de 1.993, adjudicação a presente Licitação.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2016/PMPO/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 879/PMPO/RO/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, (MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS, E MATERIAL ELETRICO ELETRÔNICO) PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS: SEMAP, GABINETE DO PREFEITO, SEMFAZ, SEMTUR, SEMUSA E SEMOSP, DO MUNICIPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTERO, COM RECURSOS: PRÓPRIO, NO VALOR ESTIMADO DE R$: 52.127,58 (CINQUENTA E DOIS MIL, CENTO E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS).
PESSOA JURIDICA VENCEDORA
EMPRESA: PAPELARIA IZABELA LTDA-EPP NO CNPJ: 06.070.797/0001-80, SEDIADA NA POTIGUARA/3453-CENTRO/COLORADO DO OESTE/RO. CEP: 76.993-000
LOTE II: 6.700,00 (SEIS MIL E SETECENTOS REAIS)
LOTE III: 4.300,00 (QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS)
LOTE VI: 1.298,00 (HUM MIL DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)
EMPRESA: IDS PAPELARIA EIRELI-ME NO CNPJ: 10.927.373/0001-66, SEDIADA NA J.K Nº 587/BAIRRO: JARDIM TROPICAL-OURO PRETO DO OESTE/RO. CEP: 92920-000
LOTE I: 14.320,50 (QUATORZE MIL TREZENTOS E VINTE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
LOTE IV: 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)
EMPRESA: JAMARI VENDAS PÚBLICAS E SERVIÇOS LTDA-ME NO CNPJ: 04.730.292/0001-79 SEDIADA NA AVENIDA JAMARI, N 3380,SETOR DAS AREAS ESPECIAIS 1, ARIQUEMES/RO. CEP: 76870-018
LOTE V: 5.550,00 (CINCO MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: 39.668,50 (TRINTA E NOVE MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

Informamos ainda que os autos do Processo estão com vista franqueada aos interessados, conforme Parágrafo 5º do Artigo 109, da Lei nº. 8.666/93

Pimenteiras do Oeste- RO, 01 de Março de 2016.

_____
HATANI ELIZA BIANCHI
Pregoeira Oficial do Município
Decreto nº 205/2014

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:436C1EE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº. 8.666, de 21 de Junho de 1.993, adjudicação a presente Licitação.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2016/PMPO/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/PMPO/RO/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVÉL, (GASOLINA COMUM) PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SEMTAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM RECURSO FMAS, NO VALOR ESTIMADO DE R$: 20.351,00 (VINTE MIL TREZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS).

PESSOA JURIDICA VENCEDORA
EMPRESA: C.H DA COSTA RODRIGUES/CNPJ: 18.811.840.0001/08 sediada NA AVENIDA BRASIL Nº 1705, CENTRO, PIMENTEIRAS DO OESTE, RONDÔNIA/CEP: 76.999-00
LOTE 01: 19.928,00 (DEZENOVE MIL NOVECENTOS E VINTE E OITO REAIS)
Informamos ainda que os autos do Processo estão com vista franqueada aos interessados, conforme Parágrafo 5º do Artigo 109, da Lei nº. 8.666/93
Pimenteiras do Oeste- RO,11 de Março de 2016..

_____
HATANI ELIZA BIANCHI
Pregoeira Oficial do Município
Decreto nº 205/2014

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:91DF1709

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO DE DISENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 390/SEMUSA/2016
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 08.460.326/0001 – 03
Contratada: DROGAFAB COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME
CNPJ: 10.338.805/0001 – 08
Contratada: IPAFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDAZ – ME
CNPJ: 06.014.438/0001 – 05
Contratada: YASSUDA FARMACIA E LABORATORIO DE MANIPULAÇÃO LTDA
CNPJ: 05.707.674/0001 – 44
Aquisição de Medicamentos, valor R$ 1.844,82 (Hum mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e dois centavos).
Devidamente fundamentado no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Data: 15/03/2016

OSMAR CAETANO DOS SANTOS
Gerente do F.m.s.

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:A9CDD2BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO DE DISENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 346/SEMUSA/2016
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 08.460.326/0001 – 03
Contratada: GLOBO COMERCIAL LTDA ME

CNPJ: 05.320.802/0001 – 00
Aquisição de Medicamentos, valor R$ 513,00 (Quinhentos e treze reais).
Devidamente fundamentado no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Data: 18/03/2016

OSMAR CAETANO DOS SANTOS
Gerente do F.m.s.

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:EAFB549A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 446/2013

Portaria nº 446/2013.

A Prefeita do Município de Presidente Médici/RO, **MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o servidor **APARECIDO DO AMARAL DE MELO**, para exercer o cargo de **DIRETOR DE TRANSPORTE DE OBRAS/ZONA RURAL**, junto a SEMOSP, neste Município de Presidente Médici-RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeito retroativo a 01.06.2013,** ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. José Cunha e Silva Jr., 20 de junho de 2013.

MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES
Prefeita
SMM

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:58ED4769

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

ERRATA:
PORTARIA Nº 094//2016.
ONDE SE LÊ: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar – LEIA-SE: Instauração de Sindicância Administrativa.
Presidente Médici-RO., 28 de março de 2016.

MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES
Prefeita

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:C45D7EF5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Crespo, RO no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93, a vista do parecer exarado pela Procuradoria Jurídica Legislativa e considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, vem HOMOLOGAR e ADJUDICAR o presente processo administrativo de dispensa de licitação nº016/2016, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos, cujo objeto conforme Memorando n°015/2016 da Secretaria Geral Legislativa, é a Aquisição de:

Item	Especificações	Unid.	Quant.	Valor Unitário Vencedor
01	Assento sanitário convencional, cor branca.	UN.	02	23,00
02	Cadeado de latão maciço e haste em aço inoxidável, tamanho grande (35 mm), com duas chaves.	UN.	02	14,90
03	Cano PVC 3/4, barra de 6 mts de comprimento.	BARRA	08	13,99
04	Caixa acoplada completa para vaso sanitário.	UN.	01	220,00
05	Caixa de água com capacidade para 1000L, diâmetro superior a 110 cm, altura mínima de 80cm.	UN.	01	320,00
06	Adaptador com frange ¾ para caixa d'água	UN.	01	7,40
07	Chuveiro plástico, médio de ½.	UN.	02	8,00
08	Fechadura externa com maçaneta reta 40mm alta resistência, acabamento cromado.	UN.	05	48,00
09	Lâmpada fluorescente compacta, 40W, 127V, tipo espiral.	UN.	10	37,00
10	Lâmpada fluorescente compacta, 59W, 127V, tipo espiral.	UN.	20	43,00
11	Torneira de bóia p/caixa d'agua d= 3/4" completa	UN.	01	7,90
12	Suporte/dispenser para papel higiênico que comporte bobina de 300 mts de comprimento e 10 cm de largura, material plástico resistente, cor branca, possui kit para fixação na parede contendo parafusos e buchas	UN.	02	59,00
13	Suporte/dispenser para sabonete líquido com reservatório capacidade 500 ml. Em plástico resistente. Possui kit para fixação na parede contendo parafusos e buchas. Na cor branca. Tamanho (AXLXP): 26X12X10 cm.	UN.	02	58,00
14	Suporte/dispenser para papel toalha, medindo 25,5X30,5X13cm (LXAXP), tipo material: frente plástico PS, alto impacto, com PS cristal, base: PS alto impacto. Características do PS: baixa densidade/alta resistência. Sistema de abertura travas laterais acionadas por pressão. Possui kit para fixação na parede contendo parafusos e buchas. Na cor branca. Que comporte papel toalha interfolhado.	UN.	02	61,00
15	Torneira em metal de ½ cozinha parede, bica alta móvel com arejador articulável.	UN.	02	87,00
16	Torneira em metal de ½ lavabo, bica alta e móvel com arejador.	UN.	04	85,00
17	Torneira plástica ½ para tanque, 15 cm.	UN.	04	3,45
Valor total (R$)				3.112,82

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO e ADJUDICADO em favor das empresas abaixo discriminadas:

NOME DO CREDOR (ITEM 15): **RENASCER COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 04.088.685/0001-20,** localizado na Avenida Jamari, n°2195, setor 01, CEP 76.870-175, Ariquemes – RO, com a proposta para o item 15 no valor total de R$174,00 (cento e setenta e quatro reais);

NOME DO CREDOR (ITENS 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 16 e 17): **CERTA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – ME, CNPJ:09.346.936/0001-43,** localizado na Avenida Jamari, n°2420, setor das Áreas Especiais, CEP 76.870-970, Ariquemes – RO, com a proposta para os itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 16 e 17 no valor total de R$2.003,02 (dois mil e três reais e dois centavos);

NOME DO CREDOR (ITENS 01, 02 E 10): **M. J. DA SILVA & CIA LTDA, CNPJ:03.055.135/0001-42,** localizado na Avenida Candeias, n°2037, setor das Áreas Especiais, CEP 78.930-000, com a proposta para os itens 01, 02 e 10 no valor total de R$ 935,80 (novecentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos)

Valor total para aquisição dos produtos: R$ 3.112,82(três mil cento e doze reais e oitenta e dois centavos).

Rio Crespo, 28 de Março de 2016.

LAURO VILAS BOAS MAGALHÃES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Edineusa Nogueira Lopes
Código Identificador:9E1CF88F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 100/2016.

"Dispõe sobre a exoneração em cargo de provimento efetivo"

O Prefeito Municipal de Rolim de Moura, **LUIZ ADEMIR SCHOCK**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** a pedido o (a) Servidor (a) Municipal **RODRIGO LOPES DOS SANTOS**, Matrícula – **7238,** portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 1047719 SSP/RO e do CPF nº 957.898.712-91, de exercer o Cargo Efetivo de "**SERVIÇOS GERAIS**", do quadro de pessoal da estrutura organizacional do município de Rolim de Moura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 14 de março de 2016.

Rolim de Moura, 21 de Março de 2016.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
PREFEITO DO MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:226305EF

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 101/2016.

"Dispõe sobre a exoneração em cargo de provimento efetivo"

O Prefeito Municipal de Rolim de Moura, **LUIZ ADEMIR SCHOCK**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** a pedido o (a) Servidor (a) Municipal **ANDRÉ UTZUMI**, Matrícula – **6937,** portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 6.499.886 SSP/SC e do CPF nº 836.486.402-59, de exercer o Cargo Efetivo de "**MEDICO CLINICO GERAL**", do quadro de pessoal da estrutura organizacional do município de Rolim de Moura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 15 de março de 2016.

Rolim de Moura, 21 de Março de 2016.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
PREFEITO DO MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:63F82A08

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 078/2016.

"Dispõe sobre rescisão contratual do cargo de provimento efetivo".

O Prefeito Municipal de Rolim de Moura o Senhor **LUIZ ADEMIR SCHOCK**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, conforme contido no processo nº **7849/2014**;

R E S O L V E:
Art. 1º **RESCINDIR** A PEDIDO o contrato PROFESSOR LEIGO 20 HORAS do (a) Servidor (a) Municipal **JOSE LUIZ ALVES FELIPIN**, Matrícula – **239,** portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 359996 SSP/RO e do CPF nº 340.414.512-72, do quadro de pessoal da estrutura organizacional do município de Rolim de Moura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 01 de março de 2016.

Rolim de Moura, 21 de Março de 2016.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
PREFEITO DO MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:85E998E0

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 079/2016.

"Dispõe sobre dobra de carga horaria do contrato provido através concurso 001/2001".

O Prefeito Municipal de Rolim de Moura o Senhor **LUIZ ADEMIR SCHOCK**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, conforme contido no processo nº **7849/2014**;

R E S O L V E:
Art. 1º **DOBRAR** o contrato PROFESSOR CLASSE "A" 20 HORAS do (a) Servidor (a) Municipal **JOSE LUIZ ALVES FELIPIN**, Matrícula – **4716,** portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 359996 SSP/RO e do CPF nº 340.414.512-72, do quadro de pessoal da estrutura organizacional do município de Rolim de Moura.
Art. 2º De acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, o (a) servidor (a) qual rescindiu seu contrato de PROFESSOR LEIGO 20 HORAS, tem o DOBRAMENTO do contrato de PROFEESOR CLASSE "A" 20 horas para 40 horas, o qual oriundo através do concurso público 001/2001.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 01 de março de 2016.

Rolim de Moura, 21 de Março de 2016.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Municipio de Rolim de Moura

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:9B639896

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 086/2016.

"Dispõe sobre rescisão contratual do cargo de provimento efetivo".

O Prefeito Municipal de Rolim de Moura o Senhor LUIZ ADEMIR SCHOCK, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, conforme contido no processo nº 8283/2014;

R E S O L V E:
Art. 1º RESCINDIR A PEDIDO o contrato PROFESSOR LEIGO 20 HORAS do (a) Servidor (a) Municipal CLENI SALETE VIEIRA, Matrícula – 274, portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 42682861 SSP/PR e do CPF nº 326.164.222-04, do quadro de pessoal da estrutura organizacional do município de Rolim de Moura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 01 de março de 2016.

Rolim de Moura, 21 de Março de 2016.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
PREFEITO DO MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:80492FF2

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 084/2016.

"Dispõe sobre rescisão contratual do cargo de provimento efetivo".

O Prefeito Municipal de Rolim de Moura o Senhor **LUIZ ADEMIR SCHOCK**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, conforme contido no processo nº **8281/2014**;

R E S O L V E:
Art. 1º **RESCINDIR** A PEDIDO o contrato PROFESSOR LEIGO 20 HORAS do (a) Servidor (a) Municipal **MANOEL JOSE VICENTE DE OLIVEIRA**, Matrícula – **251,** portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 368688 SSP/RO e do CPF nº 290.484.862-20, do quadro de pessoal da estrutura organizacional do município de Rolim de Moura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 01 de março de 2016.

Rolim de Moura, 21 de Março de 2016.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
PREFEITO DO MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:C9A51F23

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 085/2016.

"DISPÕE SOBRE DOBRA DE CARGA HORARIA DO CONTRATO PROVIDO ATRAVÉS CONCURSO 001/2001".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA O SENHOR LUIZ ADEMIR SCHOCK, NO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 65, INCISO VI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, CONFORME CONTIDO NO PROCESSO Nº 8281/2014;

R E S O L V E:

ART. 1º DOBRAR O CONTRATO PROFESSOR CLASSE "A" 20 HORAS DO (A) SERVIDOR (A) MUNICIPAL MANOEL JOSE VICENTE DE OLIVEIRA, MATRÍCULA – 4673, PORTADOR (A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE RG Nº 368688 SSP/RO E DO CPF Nº 290.484.862-20, DO QUADRO DE PESSOAL DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA.

ART. 2º DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC, O (A) SERVIDOR (A) QUAL RESCINDIU SEU CONTRATO DE PROFESSOR LEIGO 20 HORAS, TEM O DOBRAMENTO DO CONTRATO DE PROFEESOR CLASSE "A" 20 HORAS PARA 40 HORAS, O QUAL ORIUNDO ATRAVÉS DO CONCURSO PÚBLICO 001/2001.

ART. 3º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NESTA DATA, RETROAGINDO SEUS EFEITOS NA DATA DE 01 DE MARÇO DE 2016.

ROLIM DE MOURA, 21 DE MARÇO DE 2016.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
PREFEITO DO MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:31385864

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 080/2016.

"Dispõe sobre rescisão contratual do cargo de provimento efetivo".

O Prefeito Municipal de Rolim de Moura o Senhor **LUIZ ADEMIR SCHOCK**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, conforme contido no processo nº **8287/2014**;

R E S O L V E:
Art. 1º **RESCINDIR** A PEDIDO o contrato PROFESSOR LEIGO 20 HORAS do (a) Servidor (a) Municipal **LAUDICIA BATISTA AMORIM**, Matrícula – **266,** portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 416367 SSP/RO e do CPF nº 327.630.262-49, do quadro de pessoal da estrutura organizacional do município de Rolim de Moura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 01 de março de 2016.

Rolim de Moura, 21 de Março de 2016.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Municipio de Rolim de Moura

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:103BA2E2

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 081/2016.

"Dispõe sobre dobra de carga horaria do contrato provido através concurso 001/2001".

O Prefeito Municipal de Rolim de Moura o Senhor **LUIZ ADEMIR SCHOCK**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, conforme contido no processo nº **8287/2014**;

R E S O L V E:
Art. 1º **DOBRAR** o contrato PROFESSOR CLASSE "A" 20 HORAS do (a) Servidor (a) Municipal **LAUDICIA BATISTA AMORIM**, Matrícula – **4512,** portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 416367 SSP/RO e do CPF nº 327.630.262-49, do quadro de pessoal da estrutura organizacional do município de Rolim de Moura.
Art. 2º De acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, o (a) servidor (a) qual rescindiu seu contrato de PROFESSOR LEIGO 20 HORAS, tem o DOBRAMENTO do contrato de PROFEESOR CLASSE "A" 20 horas para 40 horas, o qual oriundo através do concurso público 001/2001.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 01 de março de 2016.

Rolim de Moura, 21 de Março de 2016.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
PREFEITO DO MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:EFC64014

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 094/2016.

"Dispõe sobre rescisão contratual do cargo de provimento efetivo".

O Prefeito Municipal de Rolim de Moura o Senhor **LUIZ ADEMIR SCHOCK**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, conforme contido no processo nº **9258/2014**;

R E S O L V E:
Art. 1º **RESCINDIR** A PEDIDO o contrato PROFESSOR LEIGO 20 HORAS do (a) Servidor (a) Municipal **REGINA APARECIDA A. FELIPIN**, Matrícula – **384,** portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 419238 SSP/RO e do CPF nº 420.288.762-04, do quadro de pessoal da estrutura organizacional do município de Rolim de Moura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 01 de março de 2016.

Rolim de Moura, 21 de Março de 2016.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
PREFEITO DO MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:A04389CA

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 095/2016.

"Dispõe sobre dobra de carga horaria do contrato provido através concurso 001/2001".

O Prefeito Municipal de Rolim de Moura o Senhor **LUIZ ADEMIR SCHOCK**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, conforme contido no processo nº **9258/2014**;

R E S O L V E:
Art. 1º **DOBRAR** o contrato PROFESSOR CLASSE "A" 20 HORAS do (a) Servidor (a) Municipal **REGINA APARECIDA A. FELIPIN**, Matrícula – **4684,** portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 419238 SSP/RO e do CPF nº 420.288.762-04, do quadro de pessoal da estrutura organizacional do município de Rolim de Moura.

Art. 2º De acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, o (a) servidor (a) qual rescindiu seu contrato de PROFESSOR LEIGO 20 HORAS, tem o DOBRAMENTO do contrato de PROFEESOR CLASSE "A" 20 horas para 40 horas, o qual oriundo através do concurso público 001/2001.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 01 de março de 2016.

Rolim de Moura, 21 de Março de 2016.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
PREFEITO DO MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:41FBB1A9

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 087/2016.

"Dispõe sobre dobra de carga horaria do contrato provido através concurso 001/2001".

O Prefeito Municipal de Rolim de Moura o Senhor **LUIZ ADEMIR SCHOCK**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, conforme contido no processo nº **8283/2014**;

R E S O L V E:
Art. 1º **DOBRAR** o contrato PROFESSOR CLASSE "A" 20 HORAS do (a) Servidor (a) Municipal **CLENI SALETE VIEIRA**, Matrícula – **4702,** portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 42682861 SSP/PR e do CPF nº 326.164.222-04, do quadro de pessoal da estrutura organizacional do município de Rolim de Moura.
Art. 2º De acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, o (a) servidor (a) qual rescindiu seu contrato de PROFESSOR LEIGO 20 HORAS, tem o DOBRAMENTO do contrato de PROFEESOR CLASSE "A" 20 horas para 40 horas, o qual oriundo através do concurso público 001/2001.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 01 de março de 2016.

Rolim de Moura, 21 de Março de 2016.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
PREFEITO DO MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:7C413790

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 096/2016.

"Dispõe sobre rescisão contratual do cargo de provimento efetivo".

O Prefeito Municipal de Rolim de Moura o Senhor **LUIZ ADEMIR SCHOCK**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, conforme contido no processo nº **8285/2014**;

R E S O L V E:
Art. 1º **RESCINDIR** A PEDIDO o contrato PROFESSOR LEIGO 20 HORAS do (a) Servidor (a) Municipal **MARIA AMELIA FELIPE RAMOS**, Matrícula – **259,** portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 797231 SSP/RO e do CPF nº 312.479.202-59, do quadro de pessoal da estrutura organizacional do município de Rolim de Moura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 01 de março de 2016.

Rolim de Moura, 21 de Março de 2016.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
PREFEITO DO MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:8F03721D

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 097/2016.

"Dispõe sobre dobra de carga horaria do contrato provido através concurso 001/2001".

O Prefeito Municipal de Rolim de Moura o Senhor **LUIZ ADEMIR SCHOCK**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, conforme contido no processo nº **8285/2014**;

R E S O L V E:
Art. 1º **DOBRAR** o contrato PROFESSOR CLASSE "A" 20 HORAS do (a) Servidor (a) Municipal **MARIA AMELIA FELIPE RAMOS**, Matrícula – **4785,** portador (a) da Carteira de Identidade RG nº

797231 SSP/RO e do CPF nº 312.479.202-59, do quadro de pessoal da estrutura organizacional do município de Rolim de Moura.

Art. 2º De acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, o (a) servidor (a) qual rescindiu seu contrato de PROFESSOR LEIGO 20 HORAS, tem o DOBRAMENTO do contrato de PROFEESOR CLASSE "A" 20 horas para 40 horas, o qual oriundo através do concurso público 001/2001.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 01 de março de 2016.

Rolim de Moura, 21 de Março de 2016.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Municipio de Rolim de Moura

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:76345D1B

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 088/2016.

"Dispõe sobre rescisão contratual do cargo de provimento efetivo".

O Prefeito Municipal de Rolim de Moura o Senhor **LUIZ ADEMIR SCHOCK**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, conforme contido no processo nº **8280/2014**;

R E S O L V E:
Art. 1º **RESCINDIR** A PEDIDO o contrato PROFESSOR LEIGO 20 HORAS do (a) Servidor (a) Municipal **ANA MARIA NERY**, Matrícula – **247,** portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 349783 SSP/ES e do CPF nº 221.078.602-97, do quadro de pessoal da estrutura organizacional do município de Rolim de Moura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 01 de março de 2016.

Rolim de Moura, 21 de Março de 2016.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
PREFEITO DO MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:39820FE8

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 089/2016.

"Dispõe sobre dobra de carga horaria do contrato provido através concurso 001/2001".

O Prefeito Municipal de Rolim de Moura o Senhor **LUIZ ADEMIR SCHOCK**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, conforme contido no processo nº **8280/2014**;

R E S O L V E:
Art. 1º **DOBRAR** o contrato PROFESSOR CLASSE "A" 20 HORAS do (a) Servidor (a) Municipal **ANA MARIA NERY**, Matrícula – **4609,** portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 349783 SSP/ES e do CPF nº 221.078.602-97, do quadro de pessoal da estrutura organizacional do município de Rolim de Moura.

Art. 2º De acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, o (a) servidor (a) qual rescindiu seu contrato de PROFESSOR LEIGO 20 HORAS, tem o DOBRAMENTO do contrato de PROFEESOR CLASSE "A" 20 horas para 40 horas, o qual oriundo através do concurso público 001/2001.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 01 de março de 2016.

Rolim de Moura, 21 de Março de 2016.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
PREFEITO DO MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:C0081F82

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 092/2016.

"Dispõe sobre rescisão contratual do cargo de provimento efetivo".

O Prefeito Municipal de Rolim de Moura o Senhor **LUIZ ADEMIR SCHOCK**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, conforme contido no processo nº **8328/2014**;

R E S O L V E:
Art. 1º **RESCINDIR** A PEDIDO o contrato PROFESSOR LEIGO 20 HORAS do (a) Servidor (a) Municipal **GERSON GONÇALVES DA COSTA**, Matrícula – **241,** portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 1415617 SSP/PR e do CPF nº 938.878.768-49, do quadro de pessoal da estrutura organizacional do município de Rolim de Moura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 01 de março de 2016.

Rolim de Moura, 21 de Março de 2016.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Municipio de Rolim de Moura

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:BFF3348D

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 093/2016.

"Dispõe sobre dobra de carga horaria do contrato provido através concurso 001/2001".

O Prefeito Municipal de Rolim de Moura o Senhor **LUIZ ADEMIR SCHOCK**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, conforme contido no processo nº **8328/2014**;

R E S O L V E:
Art. 1º **DOBRAR** o contrato PROFESSOR CLASSE "A" 20 HORAS do (a) Servidor (a) Municipal **GERSON GONÇALVES DA COSTA**, Matrícula – **4328,** portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 1415617 SSP/PR e do CPF nº 938.878.768-49, do quadro de pessoal da estrutura organizacional do município de Rolim de Moura.

Art. 2º De acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, o (a) servidor (a) qual rescindiu seu contrato de PROFESSOR LEIGO 20 HORAS, tem o DOBRAMENTO do contrato de PROFEESOR CLASSE "A" 20 horas para 40 horas, o qual oriundo através do concurso público 001/2001.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 01 de março de 2016.

Rolim de Moura, 21 de Março de 2016.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
PREFEITO DO MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:9AA42F64

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 082/2016.

"Dispõe sobre rescisão contratual do cargo de provimento efetivo".

O Prefeito Municipal de Rolim de Moura o Senhor **LUIZ ADEMIR SCHOCK**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, conforme contido no processo nº **5741/2015**;

R E S O L V E:
Art. 1º **RESCINDIR** A PEDIDO o contrato PROFESSOR LEIGO 20 HORAS do (a) Servidor (a) Municipal **SELMO MACHADO DE SOUZA**, Matrícula – **277,** portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 357449 SSP/RO e do CPF nº 349.814.702-15, do quadro de pessoal da estrutura organizacional do município de Rolim de Moura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 01 de março de 2016.

Rolim de Moura, 21 de Março de 2016.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
PREFEITO DO MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:2F98555E

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 083/2016.

"Dispõe sobre dobra de carga horaria do contrato provido através concurso 001/2001".

O Prefeito Municipal de Rolim de Moura o Senhor **LUIZ ADEMIR SCHOCK**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, conforme contido no processo nº **5741/2015**;

R E S O L V E:
Art. 1º **DOBRAR** o contrato PROFESSOR CLASSE "A" 20 HORAS do (a) Servidor (a) Municipal **SELMO MACHADO DE SOUZA**, Matrícula – **4338,** portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 357449 SSP/RO e do CPF nº 349.814.702-15, do quadro de pessoal da estrutura organizacional do município de Rolim de Moura.
Art. 2º De acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, o (a) servidor (a) qual rescindiu seu contrato de PROFESSOR LEIGO 20 HORAS, tem o DOBRAMENTO do contrato de PROFEESOR CLASSE "A" 20 horas para 40 horas, o qual oriundo através do concurso público 001/2001.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 01 de março de 2016.

Rolim de Moura, 21 de Março de 2016.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
PREFEITO DO MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:933F65E3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 3.126/2016

"Dispõe sobre a contratação de prestação de serviço autônomo de profissional Médico em regime de plantão, nas Unidades Básicas de Saúde no Município de Rolim de Moura, e dá outras providências".

O Prefeito DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, da Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a contratar o serviço de profissional médico, devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Rondônia – CREMERO, para a realização de plantão na Rede Municipal de Saúde de Rolim de Moura, nos termos desta Lei.

§ 1º A prestação dos serviços de que trata o caput deste artigo será realizada em razão da necessidade emergencial considerando o interesse público, quando o servidor médico, contratado ou efetivo faltar ou estiver afastado do trabalho no seu horário normal ou de plantão, conforme art. 2º desta Lei.

§ 2º O pagamento ao médico, trabalhador autônomo, será formalizado através de documento comprobatório da execução dos serviços, que deverá ser encaminhada pela chefia da unidade com justificativa do motivo da contratação de prestação de serviço autônomo e convalidada Secretário Municipal de Saúde do Município.

§ 3º O pagamento do profissional será feito mediante abertura de processo administrativo, ao qual será empenhado no elemento despesa folha de pagamento, e em hipótese alguma gera vínculo empregatício com o Município.

§ 4º É vedada a contratação de profissional médico, nos termos da presente Lei, para substituir profissional em greve ou paralisações.

§ 5º O médico de plantão deverá prestar serviço na Unidade de Saúde para a qual foi convocado, de forma contínua, durante todo o período equivalente ao plantão assumido, obrigando-se a prestar atendimento médico, sem limite de consultas e outros procedimentos, sendo vedado se retirar do local para trato de assuntos particulares ou alimentação e repouso.

Art. 2º Os plantões extraordinários serão admitidos quando verificada a ausência de médico do quadro efetivo, por motivo de:
Férias com período aquisitivo vencido;
Licença para tratamento de saúde.
Licença para repouso gestante.
Licença especial conforme Estatuto do Servidor Municipal.
Falta de profissional médico para cobrir plantões.
Casos fortuitos e força maior.

Art. 3º Os pagamentos dos Plantões somente serão realizados mediante comprovação de sua realização, devidamente atestado pela Secretaria Municipal de Saúde, sendo que os valores serão os mesmos da remuneração dos servidores efetivos.

Art. 4º O profissional autônomo não fará jus a nenhum benefício em razão da prestação do serviço a que se refere esta Lei, senão o previsto no artigo 3º, não sendo devidos 13º (décimo-terceiro) salário, férias, férias proporcionais, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS ou qualquer outro direito ou benefício devido ao servidor público do Município.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da Secretaria Municipal de Saúde/ SEMUSA.

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 23 de março de 2016.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Vanessa Felizardo Dettmann
Código Identificador:6B819921

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI COMPLEMENTAR Nº 212/2016

"Dá nova redação ao Artigo 115 da Lei Complementar nº 52/2008, ampliando para vinte dias de gozo da licença paternidade".

O PrefeitO DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Inciso I, da Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Da nova redação ao Art. 115 da Lei Complementar nº 52, de 29 de outubro de 2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 115 Ao Servidor será concedida licença paternidade, durante 20 (vinte) dias consecutivos ao fato ensejador do direito, mediante apresentação de documento comprobatório".

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 23 de março de 2016.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Vanessa Felizardo Dettmann
Código Identificador:9B347C36

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA - PREGÃO Nº08-2016

A Pregoeira do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**, modalidade Pregão, na forma Eletrônico, tipo "Menor Preço" por item, concernente a **FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA VEÍCULOS, E SERVIÇOS DE MAO DE OBRA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, v**alor estimado **R$220.980,00** (duzentos e vinte mil e novecentos e oitenta reais). A sessão será suspensa temporariamente para adequação da planilha de media de mercado, referente aos serviços de terceiro. Da autorização: **Processo Administrativo nº 0888/2016**. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-1724, ramal 216

Rolim de Moura, 28 de Março de 2016.

ROSANGELA LUCIA DA SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Rosangela Lucia Silva
Código Identificador:79F28E05

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA - PREGÃO Nº10-2016

SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE LICITAÇÃO, modalidade Pregão, na forma Eletrônico, tipo "Menor Preço" por item, concernente a **FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PARA RECUPERAÇÃO DAS RUAS E AVENIDAS DA CIDADE DE ROLIM DE MOURA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, v**alor estimado **R$620.500,00** (seiscentos e vinte mil e quinhentos reais). A sessão será suspensa para adequação da portaria de pregão: **Processo Administrativo nº 6367/2015**. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-1724, ramal 216

Rolim de Moura, 28 de Março de 2016.

ROSANGELA LUCIA DA SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Rosangela Lucia Silva
Código Identificador:BBA6AA91

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO PUBLICAÇÃO EDITAL DE LEILÃO Nº 001-2016
EDITAL DE LEILÃO DE BENS MÓVEIS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA,através da Leiloeira Oficial**VERA LÚCIA AGUIAR DE SOUSA**, devidamente contratada pela Prefeitura Municipal de Rolim de Moura por meio de credenciamento público, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Municipal nº 2.511/2013, o Leilão nº 001/2016, do tipo**MAIOR LANCE**por lote para venda ao público, classificados como antieconômicos e inservíveis, observadas as condições estabelecidas no edital, cuja realização dar-se-á em 07 (sete) dias do mês de abril do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), às 09h00min (nove horas) horário local, na garagem municipal localizada na Avenida Porto Velho, 3117 – Bairro Jardim Tropical. Visitações do dia 30 de março a 06 de abril de 2016 das 07h30min às 13h30min. A cópia do Edital poderá ser adquirida na sala do Departamento de Almoxarifado e Patrimônio, na sede da Prefeitura Municipal localizada na Avenida João Pessoa, 4478 – Bairro Centro. Maiores informações fone: (69) 3442-3332 ou no site da Leiloeira www.veraleiloes.com.
Rolim de Moura, 25 de março de 2016.

VERA LÚCIA AGUIAR DE SOUSA
Leiloeira Oficial
Matrícula n.º 010/06-JUCER

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:1C22A146

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇAO

*Através do presente, homologo a Licitação nº **12/2016,** modalidade **Dispensa** oriunda do processo licitatório **nº 871/2016**, CUSTEAR DESPESAS COMDIVULGAÇÃODEACOESDE COMBATE AO MOSQUITO AEDES AEGYPTI E CAMPANHA DEARRECADAÇÃODE IPTU 2016.*
EMPRESAS VENCEDORAS:
FEPER –FUNDAÇÃOEDUCATIVA PADRE EZEQUIEL RAMIM
ASCOREM –ASSOCIAÇÃOCOMUNITÁRIAREGIONAL DA MATA
STUDIOMAXCOMUNICAÇÃOE MARKETING LTDA – ME
E. VENTUROSO PINHEIROCOMUNICAÇÃOE MARKETING – ME
SISTEMA IMAGEM DECOMUNICAÇÃOTVCANDELÁRIALTDA

Rolim de Moura, 28 de Março de 2016.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele de O. Rengibe Monfredinho
Código Identificador:5231557C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2016

O Presidente da comissão de licitação da Prefeitura municipal de Santa Luzia D oeste, com consonante autorização do Prefeito Municipal, torna público a dispensa por **inexigibilidade** de licitação para aquisição de Peças e serviços, despesas solicitada pela secretaria municipal de Educação e Cultura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente licitação tem como fundamento o art. 24, Inciso XVII, da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e conforme requisitos previstos neste edital.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Conforme disposto no art. 24 Lei 8.666/93.

XVII - *"para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia; (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)"*

Aquisição pretendida por essa dispensa foi solicitada da Secretaria Municipal de Educação e Cultura para aquisição de Peças e serviços, regido pela lei 8.666/93.

3. DO PREÇO

O preço desta aquisição é de R$ 47.645,84 (quarenta e sete mil seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), conforme orçamento fornecido pela empresa em anexo.

4. DAS EXIGÊNCIAS

A empresa apresentou as documentações solicitadas sendo elas de regularidade fiscal e jurídicas, sendo:
Certidão Federal;
Certidão de FGTS;
Certidão Estadual;
Certidão Municipal;
Certidão trabalhista;
Certidão de falência e concordata;
Contrato Social e alteração se houver;
Documentos dos Sócios;

5. DA CONCLUSÃO

De todo o exposto, justifica se o procedimento de dispensa por **inexigibilidade** de Licitação e viabiliza a contratação em favor da empresa **BURITI CAMINHÕES**, CNPJ Nº: 084.652.296/0002-04, por ter apresentado a documentação exigida.

Santa Luzia D Oeste, 28 DE MARÇO de 2016.

JOSÉ MARIA BARBOSA FERREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Maria Barbosa Ferreira
Código Identificador:E6E566ED

GABINETE DO PREFEITO
PROC. N° 195/SEMUSA/2016.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 195/SEMUSA/2016.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2016
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓCULOS PARA ATENDER PACIENTE CONFORME SOLICITAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE RONDÔNIA.

O Prefeito do Município de Santa Luzia D Oeste, no uso de suas atribuições, em observação ao disposto no artigo 38 da Lei Federal 8.666/93, e com base nos autos do Processo Administrativo supra que tem como objeto **"AQUISIÇÃO DE ÓCULOS PARA ATENDER PACIENTE CONFORME SOLICITAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE RONDÔNIA."**, considerando as justificativas do Termo de Dispensa e Parecer Jurídico apenso, HOMOLOGA a Dispensa em favor da Empresa **GOL OPTICA LTDA-EPP, CNPJ Nº 84.593.599/0001-04**, no valor de R$ 509,00 (quinhentos e nove reais).

Publique se,
Empenhe-se,

Santa Luzia D´Oeste-RO, 28 de Março de 2016.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andriele Costa Candido
Código Identificador:C0B513ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO FINANCEIRO- ANEXO 13 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE- RONDONIA
RETIFICADO

Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Exercício: 2015	Mês: 12
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	34.027.235,58	30.688.624,69
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.346.549,56	947.664,23
IMPOSTOS	1.194.549,73	805.043,81
TAXAS	142.797,51	137.124,05
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	9.202,32	5.496,37
CONTRIBUIÇÕES	87.321,84	62.943,93
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	87.321,84	62.943,93
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	346.379,05	295.273,47
JUROS E ENCARGOS DE MORA	79.365,21	14.373,21
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	771,64	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	266.242,20	280.900,26
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	31.859.750,54	29.102.679,10
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	7.737.334,93	6.475.408,12
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	24.122.415,61	22.627.270,98
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	35.000,00	12.094,42
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	35.000,00	12.094,42
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	352.234,59	267.969,54
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	4.489,76	22.888,15
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	347.744,83	245.081,39
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	28.872.184,84	26.939.805,63
PESSOAL E ENCARGOS	11.003.875,92	8.887.853,43
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	8.175.713,58	7.210.745,76
ENCARGOS PATRONAIS	2.351.985,59	1.378.739,21
BENEFÍCIOS A PESSOAL	271.684,97	199.084,97
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	204.491,78	99.283,49
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	5.706.065,02	5.593.756,81
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	2.268.726,63	2.371.189,68
SERVIÇOS	3.425.895,95	3.222.567,13
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	11.442,44	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	49.070,56	27.871,90
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	44.500,00	24.796,10
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	4.570,56	3.075,80
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	10.518.088,93	10.642.574,59
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	7.737.334,93	7.170.308,32
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	2.703.152,02	3.409.844,70
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	77.601,98	62.421,57
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	1.627,35	11.855,66
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	1.627,35	11.855,66
TRIBUTÁRIAS	219.092,84	222.337,60
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	161.044,44	164.003,93
CONTRIBUIÇÕES	58.048,40	58.333,67
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.374.364,22	1.553.555,64
PREMIAÇÕES	0,00	8.750,00
INCENTIVOS	125.820,79	76.756,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.248.543,43	1.468.049,64
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	5.155.050,74	3.748.819,06
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
decorrentes da execução orçamentária		
	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	2.878.709,20	2.713.578,73
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	192.283,05	44.797,53

DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO	0,00	160.398,00

SANTA LUZIA D OESTE, 31 de Dezembro de 2015

CLEUSA MENDES DE SOUZA
CRC 003983/O-0
Contador

Secretaria de Fazenda

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito Municipal

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012
'42 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE','94 - CAMARA MUNIIPAL','424 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA LUZIA DO OESTE','489 - FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL DE SANTA LUZIA D'OESTE'

Publicado por:
Cleuza Mendes de Souza
Código Identificador:14470FCD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO 064

DECRETO Nº 064/SEMUG-PMSMG/2016.

CONVOCA A 6ª CONFERÊNCIA MUNICPAL DAS CIDADES DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICPAL DE SÃO MIGUEL DO GUPORÉ Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal.
DECRETA:
Art. 1º Fica convocada a 6ª Conferência Municipal das Cidades de São Miguel do Guaporé/RO a realizar-se-á nos dias 30 e 31 de maio de 2016 no Plenário da Câmara Municipal.
Art. 2º A 6ª Conferência Municipal das Cidades no Município de São Miguel do Guaporé/RO etapa integrante da 6ª Conferência Estadual das Cidades e 6ª Conferência Nacional das Cidades, desenvolverá seus trabalhos a partir do Tema: "**A Função Social da Cidade e da Propriedade",** como lema: "**Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas".**
Art. 3º 6ª Conferência Municipais das Cidades de São Miguel do Guaporé/RO. Será presidida pelo Senhor ***Júlio Fernandes dos Santos*** – Secretário Municipal de Planejamento, que coordenara também a Comissão Organizadora da referida Conferência, responsável pelo seu planejamento, execução e demais atribuições elencadas no regulamento das Conferências Estadual e Nacional das Cidades.
§ 1º A Comissão Organizadora, bem como o Grupo de Trabalho devem ser compostos por entidades e órgãos públicos, com a participação dos diversos segmentos da sociedade Civil, conforme estabelecido no Regulamento das Conferências Estadual e Nacional das Cidades.
§ 2º Na ausência ou impedimento do Senhor ***Júlio Fernandes dos Santos*** o substituirá o Senhor **Rogério Labendz Soares – Gerente Municipal de Convênios.**

Art. 4º O regulamento da 6ª Conferência Cidades Municipal de São Miguel do Guaporé/– RO disporá sobre sua organização e funcionamento, inclusive sobre processo democrático de escolha de delegados que irão representar o município na Conferência Estadual das Cidades.
Art. 5º As despesas com a 6ª Conferência Municipal das Cidades de São Miguel do Guaporé RO, ocorrerão por conta dos recursos orçamentários da Prefeitura Municipal ou da Secretaria Municipal de Planejamento.
Art. 6º este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço municipal 06 de julho, aos 15 dias do mês de março de 2016.

ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Débora Duarte de Carvalho
Código Identificador:3538BC6D

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.587/2016
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.017/2016
Contratado: **ZÉ BRANCO AUTO POSTO LTDA-ME.**
Objeto: Despesas com aquisição de combustível para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura por um período de 09 (nove) meses. De acordo com as especificações abaixo:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, especificamente, 8.000 (oito mil) litros de óleo diesel s10, no valor de R$3.47 o litro, 2.000 (dois) mil litros de óleo Diesel comum, no valor de 3.37 o litro, para atender as necessidades dos veículos pertencentes à Secretaria solicitante, conforme consignado no projeto básico acostado aos autos.

Valor: A título de pagamento a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R$: 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais), conforme proposta vencedora do certame licitatório.

Dotação Orçamentária: Conforme definido nas Notas de Empenho n. 478/2016, unidade orçamentária 08.001, projeto atividade 20.606.0021.2.210, elemento de despesa 3.3.9.0.30.00.00.

São Miguel do Guaporé/RO, 22 de março de 2016.

Publicado por:
Débora Duarte de Carvalho
Código Identificador:B771B801

INSTITUTO DE PREVIDENCIA - SÃO MIGUEL - RO
PROC.018/2012

QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
PROC. N.º 018/2012
Contrato 001/2012

***"QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ* E DO OUTRO LADO BETTER TECH INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO LTDA".**

Aos 28 (Vinte e oito) dias do mês de Março de Dois Mil e Dezesseis, o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 12.210.658/0001-07, com sede na Avenida São Paulo, 1061, neste ato representado por seu Diretor Executivo **Pedro Nogueira da Silva**, doravante simplesmente designado como **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **BETTER TECH INFORMÁTICA E SER. DE AUTOMAÇÃO LTDA-ME,** pessoa jurídica de direito provado, inscrita no CNPJ/MF sob. nº 07.114.391/0001-14, sediada na Av.: Belo Horizonte, 2462 / Centro, na cidade de Cacoal doravante simplesmente denominada de **CONTRATADA,** têm entre si justo e contratado, com inteira sujeição à Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores, conforme solicitação formulada pela presidente do instituto fica prorrogado o prazo do contrato originário mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo contratual do presente contrato administrativo pelo prazo de 12 (Doze) meses, iniciando-se no dia seguinte ao vencimento do prazo anteriormente estabelecido, nos termos da legislação pátria vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: As conseqüências financeiras do presente serão suportadas pelos recursos do Instituto contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo. De fls. 156 a 159.

E, por estarem assim justo e contratado, datam e lavram o presente em três vias de igual teor e forma para que produzam seus efeitos legais.

São Miguel do Guaporé /RO, 28 de Março de 2016.

PEDRO NOGUEIRA DA SILVA
Better Tech Informática e Serviços de Automação Ltda

Publicado por:
Marilene Ancelmo de Souza Kovalhczuk
Código Identificador:089DD140

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
EXTRATO 3ºADITIVO CONTRATO 022/2013

PROCESSO N°: 254/SEMAD/2013
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS - RO
CONTRATADA: H & F SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA-EPP
CNPJ: 84.716.059/0001-70
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2013/CPL
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO INTERNET
PRAZO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, BEM COMO A SUPRESSÃO DE 25% SOBRE O VALOR DO CONTRATO 022/2013, CELEBRADO EM 01/04/2013, FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL, PARA MAIS 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE **01/04/2016 A 31/03/2016.** COM A SUPRESSÃO DECORRENTE DESTE TERMO ADITIVO, O PREÇO GLOBAL PASSARÁ PARA R$ 68.400,00 (SESSENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS), DIVIDIDO EM 12 PARCELAS IGUAIS DE R$ 5.700,00 (CINCO MIL E SETECENTOS REAIS).

Publicado por:
Maria Aparecida Coelho Nunes
Código Identificador:E74D03B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N°.013/CPL/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS - RO, através do Pregoeiro, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será julgado pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, alterada pela Lei Complementar Nº 147/2014, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, o Decreto Federal nº. 5450 de 31 de maio de 2005, Decreto Municipal 038/PMS/2013 de 01 de Março de 2013 e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº. 8.078/90. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE (PAPEL SULFITE A-4), EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** O Procedimento está autorizado através do Processo Administrativo n°272/SEMAD/2016. Data para cadastro de proposta a partir das 11:00 horas do dia 30/03/2016, Data para abertura de propostas a partir das 11:45 horas do dia 11/04/2016; **Inicio da sessão pública de lances: dia 11/04/2016 às 12:00 horas,** horário de Brasília, local www.cidadecompras.com.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de SERINGUEIRAS- RO, sito à Av. Marechal Rondon, 984 - Centro, de Segunda à Sexta Feiras, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, maiores informações através do telefone (0xx)69 3623-2693/2694 ou pelo e-mail cpl.seringueiras@hotmail.com.

Seringueiras, 28 de Março de 2016.

EMERSON GOMES DOS REIS
Pregoeiro Oficial
Port.N°145/GAB/2015

Publicado por:
Emerson Gomes dos Reis
Código Identificador:6DA751C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 012/CPL/2016
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS RO**, situada na Av. Marechal Rondon, n° 984, através do Pregoeiro Oficial Emerson Gomes dos Reis, TORNA PUBLICO, para o conhecimento dos interessados que fará realizar nos termos da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, Decreto Federal 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, Decretos Municipais n.º 056/PMS/2013 e 038/PMS/2013, licitação na modalidade de Pregão Presencial n° 012/CPL/2016 do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, sob o regime de Execução Indireta, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE ARBITRAGENS DE FUTEBOL DE CAMPO E FUTSAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LASER DE SERINGUEIRAS.** O Procedimento está autorizado através do processo administrativo n°199/SEMEL/2015. O recebimento dos envelopes contendo a Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, se dará na sessão de abertura do certame que será realizada as **09:00 horas do dia 11 de Abril de 2016**. Na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL**.** A pasta contendo o edital e seus anexos encontram-se disponível e poderá ser adquirido junto ao Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, no endereço Av. Marechal Rondon nº 984 – Centro - CEP. 76.934-000, entregue as pessoas interessadas Gratuitamente Mediante media removível, em dias úteis, das 07:00 as 13:00 horas, maiores informações através do telefone (0xx)69 3623-2693 ou pelo e-mail cpl.seringueiras@hotmail.com .

Seringueiras, 28 de Março de 2016.

Atenciosamente,

EMERSON GOMES DOS REIS
Pregoeiro Oficial
Port.N°145/GAB/2015

Publicado por:
Emerson Gomes dos Reis
Código Identificador:61490CD4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo de Valor 001 ao Contrato: 017/ASJUR/2016
Processo nº: 247/2016
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO
Contratado: Cabanas Construtora Ltda-EPP
Objeto: Prestação de serviço de Reforma nas instalações da Escola Municipal de Ensino Fundamental Sebastião Amorim da Silva do Município de Teixeirópolis/RO.

Valor total: R$ 9.543,66 (Nove mil quinhentos e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos).
Empenho: 223/2016
Data: Teixeirópolis/RO, 28 de Março de 2016.
Assinam:
Cabanas Construtora Ltda-EPP
Valdir Mendes de Castro
Ivete Pereira de Freitas

Publicado por:
Celso Coser dos Santos
Código Identificador:A16D9EC5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE SUPRESSÃO

Extrato de Termo de Supressão de Valor 001 ao Contrato: 018/ASJUR/2016
Processo nº: 249/2016
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO
Contratado: Mara Comércio e Construções Eireli-EPP
Objeto: Prestação de serviço de Reforma nas instalações da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Antônio Francisco Lisboa do Município de Teixeirópolis/RO.
Valor total: R$ 12.994,56 (Doze mil novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos).
Empenho: Anulação parcial de empenho 100082/2016
Data: Teixeirópolis/RO, 28 de Março de 2016.
Assinam:
Mara Comércio e Construções Eireli-EPP
Valdir Mendes de Castro
Ivete Pereira de Freitas

Publicado por:
Celso Coser dos Santos
Código Identificador:A31CD8C8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo de Valor 001 ao Contrato: 019/ASJUR/2016
Processo nº: 250/2016
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO
Contratado: Mara Comércio e Construções Eireli-EPP
Objeto: Prestação de serviço de Reforma nas instalações da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Tarsila do Amaral do Município de Teixeirópolis/RO.
Valor total: R$ 5.394,65 (Cinco mil trezentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos).
Empenho: 224/2016
Data: Teixeirópolis/RO, 28 de Março de 2016.
Assinam:
Mara Comércio e Construções Eireli-EPP
Valdir Mendes de Castro
Ivete Pereira de Freitas

Publicado por:
Celso Coser dos Santos
Código Identificador:B6A661D0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°3 Termo do contrato nº.20/2015, objetivando a REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS TIPO, GASOLINA COMUM, OLEO DIESEL COMUM, OLEO DIESEL S-10, PARA ABASTECIMENTO DOS VEICULOS PERTENCENTES AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE THEOBROMA.. decorrente de Pregão n° 39/2015, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA e a DIAS & UNEIDA LTDA - ME inscrita no CNPJ sob nº. 04.979.271/0001-91. aditivam o contrato na importância de R$ 10.473,27 (dez mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte e sete centavos) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

THEOBROMA 28 de março de 2016.

JOSE LIMA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:73DBA6D2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 003/GP/PMT/2016

Contrato no 003/GP/PMT/2016
Processo: 176/2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Theobroma
Contratado*:* INSTALADORA MUNK LTDA.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA" COM A CONSTRUÇÃO DE QUADRA SINTÉTICA, LOCALIZADO NA AVENIDA 13 DE FEVEREIRO, SENDO A ÁREA CONSTRUÍDA DE 780,00M² (SETECENTOS E OITENTA DECÍMETROS QUADRADOS) QUADRA SINTÉTICA, ARQUIBANCADA DE 52,20M² (CINQUENTA E DOIS E VINTE DECÍMETROS QUADRADOS), E IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NOS ASSENTAMENTOS ANTONIO CONSELHEIRO/ ASSENTAMENTO SANTA CATARINA VILA PALMARES E ASSENTAMENTO PRIMAVERA, SENDO TRÊS CAMPOS DE 6.900,00M² CADA (SEIS MIL E NOVECENTOS DECÍMETROS QUADRADOS),PARA ATENDER AO CONTRATO DE REPASSE Nº 805022/2014, FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DO ESPORTE E A PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA, COM INTERVENIÊNCIA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.**

Valor R$: 698.634,26 – (seiscentos e noventa e oito mil, seiscentos e trinta e quatro reais e vinte e seis centavos).

Dotação Orçamentária: A despesa com a execução do presente serviço correrá, no presente exercício, por conta da Dotação Orçamentária conforme a seguir:

02.003. - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
27.812.0009.1035. – CONTRUÇÃO DE QUADRA SINTETICA E ILUM. DE CAMPOS DE FUTEBOL – CONV. 805022ME/14
4.4.90.51.00.00. - OBRAS E INSTALAÇÕES
EMPENHO Nº 383 E 384, de 24 de Março de 2016.

Vigência: A empresa vencedora prestará e entregará os serviços, objeto deste contrato, bem como procederá a sua execução de acordo com o Projeto Básico.

Theobroma/RO, 28 de Março de 2016.

JOSÉ LIMA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:81B20012

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 004/GP/PMT/2016

Contrato no 004/GP/PMT/2016
Processo: 764/2014.
Contratante: Prefeitura Municipal de Theobroma
Contratado*:* JAIRO AUGUSTO DE CARVALHO EIRELLI EPP.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO (CONSTRUÇÃO DE PALCO E ILUMINAÇÃO), LOCALIZADA NA AV. 13 DE FEVEREIRO, AREIAS A CONSTRUIR: ILUMINAÇÃO 28,00M/PÓRTICO 14,36M²/PALCO 155,39M² NO MUNICIPIO DE THEOBROMA, RECURSOS ORIUNDOS DO CONVÊNIO Nº 045/PCN/2014, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. MUN. DE OBRAS.

Valor R$: 252.588,53 – (duzentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta e ter centavos).

Dotação Orçamentária: A despesa com a execução do presente serviço correrá, no presente exercício, por conta da Dotação Orçamentária conforme a seguir:

02.004. - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
15.602.0011.1.033. - REVITALIZAÇÃO DO PARQUE - CONV. 045/DPCN/14
4.4.90.51.00.00. - OBRAS E INSTALAÇÕES
EMPENHO Nº 388 E 389, de 24 de Março de 2016.

Vigência: A empresa vencedora prestará e entregará os serviços, objeto deste contrato, bem como procederá a sua execução de acordo com o Projeto Básico.

Theobroma/RO, 28 de Março de 2016.

JOSÉ LIMA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:7FF82F9C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 005/GP/PMT/2016

Contrato no 005/GP/PMT/2016
Processo: 765/2014.
Contratante: Prefeitura Municipal de Theobroma
Contratado*:* FS RONDONIA LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DE MURO E ILUMINAÇÃO NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO, LOCALIZADO NA AV. 13 DE FEVEREIRO, COM AREA A SER CONTRUIDA DE MURO 382,24M/ILUMINAÇÃO 33 POSTES. RECURSO ORIUNDOS DO COVENIO Nº 327/DPCN/2014 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CEC. MUN. DE OBRAS.

Valor R$: 302.900,72 – (Trezentos e Dois mil, novecentos reais e setenta e dois centavos).

Dotação Orçamentária: A despesa com a execução do presente serviço correrá, no presente exercício, por conta da Dotação Orçamentária conforme a seguir:

02.004. - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
15.541.0011.1.032. - CONSTRUÇÃO DE MURO E PARQUE - CONV. 327/DPCN/14
4.4.90.51.00.00. - OBRAS E INSTALAÇÕES
EMPENHO Nº 386 E 387, de 24 de Março de 2016.

Vigência: A empresa vencedora prestará e entregará os serviços, objeto deste contrato, bem como procederá a sua execução de acordo com o Projeto Básico.

Theobroma/RO, 28 de Março de 2016.

JOSÉ LIMA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:70AE080A

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO Nº. 01/PMT/2016.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA-RO, usando das atribuições que lhe são conferidas, convoca os candidatos em anexo, aprovada no processo seletivo simplificado nº 01/PMT/2016, qualificados para preenchimento de vagas do quadro de pessoal, a se apresentarem na Coordenadoria de Recursos Humanos, no prazo máximo de até três dias a contar da publicação deste, para formalização contratual, munidos de documentos abaixo relacionados:

ORIENTADOR EDUCACIONAL 20 HORAS- JOSUÉ DE CASTRO
LEDIANY FERNANDES SANTOS
ORIENTADOR EDUCACIONAL 20 HORAS - AGUA CRISTALINA
CLEIDE CASSIANO DE OLIVEIRA CALDAS

SUPERVISOR ESCOLAR 40 HORAS
THIAGO VIEIRA DE AGUIAR

NUTRICIONISTA 20 HORAS
LÍCIA BARROSO SOARES
Documentos:.
a) Carteira de Identidade;
b) Cadastro de Pessoa Física CPF;
c) Título Eleitoral;
d) Comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;
e) Certidão de Nascimento ou Casamento;
f) Se, do sexo masculino, comprovante de estar quite com as obrigações militares;
g) 02 (duas) fotografias 3x4, recente;
h) Comprovantes de escolaridade e especialização correlacionados ao cargo ao qual foi aprovado;
i) Carteira de trabalho e Previdência Social (página de identificação - frente e verso - página da última contratação);
j) Declaração de bens e rendas;
k) Número da conta corrente;
l) Certidão de nascimento dos dependentes menores de 14 anos, acompanhado de carteira de vacinação e comprovação de frequência à escola, devidamente atualizada;
m) Cartão de inscrição no PIS ou PASEP;
n) Comprovante de residência;
o) Declaração de que não acumula carg'os no serviço públicos, federal, estadual e municipal;
p) Declaração de que não está em licença para tratamento de saúde, licença prêmio ou outros tipos de licença, com ou sem ônus para o erário;
q) Certidão negativa do Tribunal de Contas.
s) Atestado de sanidade física e mental (SUS)
t) Hemograma Completo
u) VDRL
v) Beta HCG (mulheres)
w) HBSAG
X) Tipo sanguíneo
y) HIV 1 e 2
z) Glicose

Theobroma, 28 de Março de 2016.

Publicado por:
Larissa Paes Piola
Código Identificador:82981266

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE THEOBROMA
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO 002/IPT/2016

PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS DO IPT

O Superintendente do Instituto de Previdência Própria dos Servidores Municipais de Theobroma, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Comissão Específica do Processo Eleitoral para escolhas dos Conselheiros Deliberativo e Fiscal do IPT.
Considerando o início do processo de escolha dos Conselheiros Deliberativo e fiscal, formalizado e publicitado através do Edital nº 001/2016;

Considerando o período de inscrições e o recebimento dos documentos exigidos no Edital 001/2016, apresentados pelos interessados em participar do processo de escolha para composição dos Conselhos Deliberativo e Fiscal.

RESOLVE

I- Dispõe sobre a Homologação dos candidatos que estão aptos a concorrerem às vagas para ocuparem os cargos de conselheiros deliberativo e fiscal do Instituto de Previdência Própria do Município de Theobroma, Estado de Rondônia, conforme quadro a baixo:

CONSELHO DELIBERATIVO		
Ordem	Nomes dos Servidores	Secretaria de Lotação
01	Angélica Pulga	Sec. Mun. de Educação, Cult. e Esporte
02	Cleide Suely Alves Brandino	Sec. Mun. Saúde
03	Eliane Andrade da Silva Souza	Sec. Mun. de Educação, Cult. e Esporte
04	Marcio Simão dos Santos	Sec. Mun. de Educação, Cult. e Esporte
05	Vanderlei Viúdes Peres	Sec. Mun. Saúde
06	Valcimon Paulo de Souza	Sec. Mun. de Educação, Cult. e Esporte

Ordem	CONSELHO FISCAL	Secretaria de Lotação
01	Eliane Luciano da Silva	Sec. Mun. Mun. Saúde
02	Mabel Furtado Alves	Sec. Mun. De obras e serv. Publico
03	Maria Helena B. do Carmo Monteiro	Sec. Mun. de Educação, Cult. e Esporte
04	Ricardo Luiz Riffel	Sec. Mun. de Educação, Cult. e Esporte
05	Valdirene Gomes Agrize	Sec. Mun. de Educação, Cult. e Esporte

II- Os candidatos que tiveram a sua inscrição deferida estão, neste ato,**CONVOCADOS para uma REUNIÃO NO DIA 05 DE ABRIL DE 2016**, às 9:00 horas, na sala de reuniões na Sede do Instituto de Previdência do Município de Theobroma, localizada na Avenida 13 de fevereiro nº 1298 , Centro, para tratar sobre os procedimentos eleitorais, atribuições e conduta dos candidatos. Sendo a presença dos candidatos nesta reunião indispensável, salvo justificativa maior.

Theobroma, 24 de Março de 2016.

ROBSON DA SILVA OLIVEIRA
Superintendente

Publicado por:
Robson da Silva de Oliveira
Código Identificador:2458D683

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO N. 057-16 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE HORAS AULAS EXCEDENTES A SERVIDORA

DECRETO N. 057/2016 DE 22 DE MARÇO DE 2016.

> "Dispõe sobre Concessão de Horas Aulas Excedentes a servidora Srª. ADILES TEREZINHA B. PIMENTEL e adota outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o teor do Capítulo III, Seção VI da Lei n. 696 de 18 de dezembro de 2015, que institui Plano de Cargo Carreiras Salário Educação.
Considerando, poder haver substituição para o exercício das funções de docentes, nos casos que se configurar ausência e afastamento, previstos no Estatuto dos Servidores, a título de aulas excedentes, mediante despacho fundamentado do Secretário Municipal de Educação e autorização do Chefe do Poder Executivo.
Considerando, que o professor não poderá de maneira alguma ultrapassar a título de aulas excedente a carga semanal, bem como estas não o dispensarão do cumprimento das horas atividade em regência, e que tal valores percebidos a este título não se incorporam à remuneração efetiva, para fins de cálculos ulteriores.
Considerando ainda o processo administrativo n. 173/2016, da Secretaria Municipal Educação e Cultura.

R E S O L V E:
Art. 1º Fica concedida a título de Aulas Excedentes, a servidora efetiva **Sr. ADILES TEREZINHA B. PIMENTEL,** portadora da cédula de identidade RG sob o n. 312.836 SSP/RO, devidamente inscrito no CPF sob n. 286.259.272-20, investido no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme segue:

NOME	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE R$	AULAS EXCEDENTES	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
Adiles Terezinha B. Pimentel	40 hs	2.274,64	05	81,23	406,15

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **com eficácia retroativa ao dia 02 de fevereiro de 2016.**
Art. 3º Publique-se na forma da Lei.

SÉRGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Eliane Dutra dos Santos Lima
Código Identificador:DE4D3C1B

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO N. 058-16 DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE HORAS AULAS EXCEDENTES AO SERVIDOR

DECRETO N. 058/2016 DE 22 DE MARÇO DE 2016.

> "Dispõe sobre Concessão de Horas Aulas Excedentes ao servidor Sr. ALDENIR PEREIRA DE SOUZA e adota outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o teor do Capítulo III, Seção VI da Lei n. 696 de 18 de dezembro de 2015, que institui Plano de Cargo Carreiras Salário Educação.
Considerando, poder haver substituição para o exercício das funções de docentes, nos casos que se configurar ausência e afastamento, previstos no Estatuto dos Servidores, a título de aulas excedentes, mediante despacho fundamentado do Secretário Municipal de Educação e autorização do Chefe do Poder Executivo.
Considerando, que o professor não poderá de maneira alguma ultrapassar a título de aulas excedente a carga semanal, bem como estas não o dispensarão do cumprimento das horas atividade em regência, e que tal valores percebidos a este título não se incorporam à remuneração efetiva, para fins de cálculos ulteriores.
Considerando ainda o processo administrativo n. 173/2016, da Secretaria Municipal Educação e Cultura.

R E S O L V E:
Art. 1º Fica concedida a título de Aulas Excedentes, ao servidor efetivo **Sr. ALDENIR PEREIRA DE SOUZA,** portador da cédula de identidade RG sob o n. 1.453.790 SSP/ES, devidamente inscrito no CPF sob n. 869.338.579-08, investido no cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme segue:

NOME	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE R$	AULAS EXCEDENTES	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
Aldenir Pereira de Souza	40 hs	2.274,64	04	81,23	324,92

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **com eficácia retroativa ao dia 02 de fevereiro de 2016.**
Art. 3º Publique-se na forma da Lei.

SÉRGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Eliane Dutra dos Santos Lima
Código Identificador:82DA52FA

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO N. 060 -16 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE HORAS AULAS EXCEDENTES A SERVIDORA

DECRETO N. 060/2016 DE 22 DE MARÇO DE 2016.

"Dispõe sobre Concessão de Horas Aulas Excedentes a servidora Srª. PÂMELA CALDEIRA OLIVEIRA, e adota outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o teor do Capítulo III, Seção VI da Lei n. 696 de 18 de dezembro de 2015, que institui Plano de Cargo Carreiras Salário Educação.
Considerando, poder haver substituição para o exercício das funções de docentes, nos casos que se configurar ausência e afastamento, previstos no Estatuto dos Servidores, a título de aulas excedentes, mediante despacho fundamentado do Secretário Municipal de Educação e autorização do Chefe do Poder Executivo.
Considerando, que o professor não poderá de maneira alguma ultrapassar a título de aulas excedente a carga semanal, bem como estas não o dispensarão do cumprimento das horas atividade em regência, e que tal valores percebidos a este título não se incorporam à remuneração efetiva, para fins de cálculos ulteriores.
Considerando ainda o processo administrativo n. 173/2016, da Secretaria Municipal Educação e Cultura.

R E S O L V E:
Art. 1º Fica concedida a título de Aulas Excedentes, a servidora efetiva **Srª PÂMELA CALDEIRA OLIVEIRA,** portadora da cédula de identidade RG sob o n. 1.032.308 SESEDC/RO, devidamente inscrita no CPF sob n. 997.352.882-49, investida no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme segue:

NOME	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE R$	AULAS EXCEDENTES	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
PÂMELA CALDEIRA OLIVEIRA	40 hs	2.274,64	04	81,23	324,92

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **com eficácia retroativa ao dia 02 de fevereiro de 2016.**
Art. 3º Publique-se na forma da Lei.

SÉRGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Eliane Dutra dos Santos Lima
Código Identificador:1678A47C

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO N. 061-16 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE HORAS AULAS EXCEDENTES A SERVIDORA

DECRETO N. 061/2016 DE 22 DE MARÇO DE 2016.

"Dispõe sobre Concessão de Horas Aulas Excedentes a servidora Srª. APARECIDA FLÁVIA DE FREITAS e adota outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o teor do Capítulo III, Seção VI da Lei n. 696 de 18 de dezembro de 2015, que institui Plano de Cargo Carreiras Salário Educação.
Considerando, poder haver substituição para o exercício das funções de docentes, nos casos que se configurar ausência e afastamento, previstos no Estatuto dos Servidores, a título de aulas excedentes, mediante despacho fundamentado do Secretário Municipal de Educação e autorização do Chefe do Poder Executivo.
Considerando, que o professor não poderá de maneira alguma ultrapassar a título de aulas excedente a carga semanal, bem como estas não o dispensarão do cumprimento das horas atividade em regência, e que tal valores percebidos a este título não se incorporam à remuneração efetiva, para fins de cálculos ulteriores.
Considerando ainda o processo administrativo n. 173/2016, da Secretaria Municipal Educação e Cultura.

RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida a título de Aulas Excedentes, a servidora efetiva **Sr. APARECIDA FLÁVIA DE FREITAS,** portadora da cédula de identidade RG sob o n. 640.680 SSP/RO, devidamente inscrito no CPF sob n. 672.465.592-72, investia no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme segue:

NOME	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE R$	AULAS EXCEDENTES	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
Aparecida Flávia de Freitas	40 hs	2.274,64	03	81,23	243,69

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **com eficácia retroativa ao dia 02 de fevereiro de 2016.**
Art. 3º Publique-se na forma da Lei.

SÉRGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Eliane Dutra dos Santos Lima
Código Identificador:D8E795C1

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO N. 062-16 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE HORAS AULAS EXCEDENTES AO SERVIDOR

DECRETO N. 062/2016 DE 22 DE MARÇO DE 2016.

"Dispõe sobre Concessão de Horas Aulas Excedentes ao servidor Sr. CÍCERO ROCHA LEMOS e adota outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o teor do Capítulo III, Seção VI da Lei n. 696 de 18 de dezembro de 2015, que institui Plano de Cargo Carreiras Salário Educação.
Considerando, poder haver substituição para o exercício das funções de docentes, nos casos que se configurar ausência e afastamento, previstos no Estatuto dos Servidores, a título de aulas excedentes, mediante despacho fundamentado do Secretário Municipal de Educação e autorização do Chefe do Poder Executivo.
Considerando, que o professor não poderá de maneira alguma ultrapassar a título de aulas excedente a carga semanal, bem como estas não o dispensarão do cumprimento das horas atividade em regência, e que tal valores percebidos a este título não se incorporam à remuneração efetiva, para fins de cálculos ulteriores.
Considerando ainda o processo administrativo n. 173/2016, da Secretaria Municipal Educação e Cultura.

RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido a título de Aulas Excedentes, ao servidor efetivo **Sr. CÍCERO ROCHA LEMOS,** portador da cédula de

identidade RG sob o n. 1101915 SSP/SE, devidamente inscrito no CPF sob n. 567.575.062-20, investido no cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme segue:

NOME	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE R$	AULAS EXCEDENTES	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
Cícero Rocha Lemos	20 hs	2.274,64	01	81,23	81,23

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **com eficácia retroativa ao dia 02 de fevereiro de 2016.**
Art. 3º Publique-se na forma da Lei.

SÉRGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Eliane Dutra dos Santos Lima
Código Identificador:10EBFD02

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO N. 063-16 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE HORAS AULAS EXCEDENTES A SERVIDORA

DECRETO N. 063/2016 DE 22 DE MARÇO DE 2016.

"Dispõe sobre Concessão de Horas Aulas Excedentes a servidora Srª. ROSANGELA ASSIS SILVA GOMES, e adota outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o teor do Capítulo III, Seção VI da Lei n. 696 de 18 de dezembro de 2015, que institui Plano de Cargo Carreiras Salário Educação.
Considerando, poder haver substituição para o exercício das funções de docentes, nos casos que se configurar ausência e afastamento, previstos no Estatuto dos Servidores, a título de aulas excedentes, mediante despacho fundamentado do Secretário Municipal de Educação e autorização do Chefe do Poder Executivo.
Considerando, que o professor não poderá de maneira alguma ultrapassar a título de aulas excedente a carga semanal, bem como estas não o dispensarão do cumprimento das horas atividade em regência, e que tal valores percebidos a este título não se incorporam à remuneração efetiva, para fins de cálculos ulteriores.
Considerando ainda o processo administrativo n. 173/2016, da Secretaria Municipal Educação e Cultura.

RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida a título de Aulas Excedentes, a servidora efetiva **Srª ROSANGELA ASSIS SILVA GOMES,** portadora da cédula de identidade RG sob o n. 668.132 SSP/RO, devidamente inscrita no CPF sob n. 318.900.262-22, investida no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme segue:

NOME	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE R$	AULAS EXCEDENTES	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
ROSANGELA ASSIS SILVA GOMES	20 hs	1.137,34	04	81,23	324,92

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **com eficácia retroativa ao dia 02 de fevereiro de 2016.**
Art. 3º Publique-se na forma da Lei.

SÉRGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Eliane Dutra dos Santos Lima
Código Identificador:BD507660

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO N. 064-16 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE HORAS AULAS EXCEDENTES A SERVIDORA

DECRETO N. 064/2016 DE 22 DE MARÇO DE 2016.

"Dispõe sobre Concessão de Horas Aulas Excedentes a servidora Srª. SILVANIDE GOMES DE SOUZA, e adota outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o teor do Capítulo III, Seção VI da Lei n. 696 de 18 de dezembro de 2015, que institui Plano de Cargo Carreiras Salário Educação.
Considerando, poder haver substituição para o exercício das funções de docentes, nos casos que se configurar ausência e afastamento, previstos no Estatuto dos Servidores, a título de aulas excedentes, mediante despacho fundamentado do Secretário Municipal de Educação e autorização do Chefe do Poder Executivo.
Considerando, que o professor não poderá de maneira alguma ultrapassar a título de aulas excedente a carga semanal, bem como estas não o dispensarão do cumprimento das horas atividade em regência, e que tal valores percebidos a este título não se incorporam à remuneração efetiva, para fins de cálculos ulteriores.
Considerando ainda o processo administrativo n. 173/2016, da Secretaria Municipal Educação e Cultura.

RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida a título de Aulas Excedentes, a servidora efetiva **Srª SILVANIDE GOMES DE SOUZA,** portadora da cédula de identidade RG sob o n. 765.139 SSP/ES, devidamente inscrita no CPF sob n. 286.274.152-34, investida no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme segue:

NOME	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE R$	AULAS EXCEDENTES	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
SILVANIDE GOMES DE SOUZA	20 hs	1.137,34	04	81,23	324,92

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **com eficácia retroativa ao dia 02 de fevereiro de 2016.**
Art. 3º Publique-se na forma da Lei.

SÉRGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Eliane Dutra dos Santos Lima
Código Identificador:51C0A223

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO N. 065-16 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE HORAS AULAS EXCEDENTES A SERVIDORA

DECRETO N. 065/2016 DE 22 DE MARÇO DE 2016.

"Dispõe sobre Concessão de Horas Aulas Excedentes a servidora Srª. ELEONORA BARROS N. CARVALHO e adota outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o teor do Capítulo III, Seção VI da Lei n. 696 de 18 de dezembro de 2015, que institui Plano de Cargo Carreiras Salário Educação.
Considerando, poder haver substituição para o exercício das funções de docentes, nos casos que se configurar ausência e afastamento, previstos no Estatuto dos Servidores, a título de aulas excedentes, mediante despacho fundamentado do Secretário Municipal de Educação e autorização do Chefe do Poder Executivo.
Considerando, que o professor não poderá de maneira alguma ultrapassar a título de aulas excedente a carga semanal, bem como

estas não o dispensarão do cumprimento das horas atividade em regência, e que tal valores percebidos a este título não se incorporam à remuneração efetiva, para fins de cálculos ulteriores.
Considerando ainda o processo administrativo n. 173/2016, da Secretaria Municipal Educação e Cultura.

RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido a título de Aulas Excedentes, a servidora efetiva **Sr. ELEONORA BARROS N. CARVALHO,** portadora da cédula de identidade RG sob o n. 414.088 SSP/RO, devidamente inscrito no CPF sob n. 409.063.702-30, investida no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme segue:

NOME	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE R$	AULAS EXCEDENTES	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
Eleonora Barros N. Carvalho	40 hs	2.274,64	02	81,23	162,46

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **com eficácia retroativa ao dia 02 de fevereiro de 2016.**
Art. 3º Publique-se na forma da Lei.

SÉRGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Eliane Dutra dos Santos Lima
Código Identificador:3D58B305

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO N. 066-16 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE HORAS AULAS EXCEDENTES AO SERVIDOR

DECRETO N. 066/2016 DE 22 DE MARÇO DE 2016.

"Dispõe sobre Concessão de Horas Aulas Excedentes ao servidor Sr. VALDENIR ALVES PEREIRA, e adota outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o teor do Capítulo III, Seção VI da Lei n. 696 de 18 de dezembro de 2015, que institui Plano de Cargo Carreiras Salário Educação.
Considerando, poder haver substituição para o exercício das funções de docentes, nos casos que se configurar ausência e afastamento, previstos no Estatuto dos Servidores, a título de aulas excedentes, mediante despacho fundamentado do Secretário Municipal de Educação e autorização do Chefe do Poder Executivo.
Considerando, que o professor não poderá de maneira alguma ultrapassar a título de aulas excedente a carga semanal, bem como estas não o dispensarão do cumprimento das horas atividade em regência, e que tal valores percebidos a este título não se incorporam à remuneração efetiva, para fins de cálculos ulteriores.
Considerando ainda o processo administrativo n. 173/2016, da Secretaria Municipal Educação e Cultura.

RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida a título de Aulas Excedentes, ao servidor efetivo **Sr. VALDENIR ALVES PEREIRA,** portador da cédula de identidade RG sob o n. 519.927-2 SSP/RO, devidamente inscrito no CPF sob n. 573.364.902-04, investido no cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme segue:

NOME	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE R$	AULAS EXCEDENTES	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
VALDENIR ALVES PEREIRA	40 hs	2.274,64	08	81,23	649,84

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **com eficácia retroativa ao dia 02 de fevereiro de 2016.**
Art. 3º Publique-se na forma da Lei.

SÉRGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Eliane Dutra dos Santos Lima
Código Identificador:86FD7963

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO N. 067-16 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE HORAS AULAS EXCEDENTES A SERVIDORA

DECRETO N. 067/2016 DE 22 DE MARÇO DE 2016.

"Dispõe sobre Concessão de Horas Aulas Excedentes a servidora Srª. EVA VIEIRA DE AMORIM DIAS e adota outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o teor do Capítulo III, Seção VI da Lei n. 696 de 18 de dezembro de 2015, que institui Plano de Cargo Carreiras Salário Educação.
Considerando, poder haver substituição para o exercício das funções de docentes, nos casos que se configurar ausência e afastamento, previstos no Estatuto dos Servidores, a título de aulas excedentes, mediante despacho fundamentado do Secretário Municipal de Educação e autorização do Chefe do Poder Executivo.
Considerando, que o professor não poderá de maneira alguma ultrapassar a título de aulas excedente a carga semanal, bem como estas não o dispensarão do cumprimento das horas atividade em regência, e que tal valores percebidos a este título não se incorporam à remuneração efetiva, para fins de cálculos ulteriores.
Considerando ainda o processo administrativo n. 173/2016, da Secretaria Municipal Educação e Cultura.

RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido a título de Aulas Excedentes, a servidora efetiva **Srª. EVA VIEIRA DE AMORIM DIAS,** portadora da cédula de identidade RG sob o n. 230.841 SSP/RO, devidamente inscrito no CPF sob n. 249.119.092-34, investida no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme segue:

NOME	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE R$	AULAS EXCEDENTES	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
Eva Vieira de Amorim Dias	40 hs	2.274,64	04	81,23	324,92

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **com eficácia retroativa ao dia 02 de fevereiro de 2016.**
Art. 3º Publique-se na forma da Lei.

SÉRGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Eliane Dutra dos Santos Lima
Código Identificador:6B062623

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO N. 068 -16 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE HORAS AULAS EXCEDENTES AO SERVIDOR

DECRETO N. 068/2016 DE 22 DE MARÇO DE 2016.

"Dispõe sobre Concessão de Horas Aulas Excedentes ao servidor Sr. WESLEY ALVES BATISTA, e adota outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o teor do Capítulo III, Seção VI da Lei n. 696 de 18 de dezembro de 2015, que institui Plano de Cargo Carreiras Salário Educação.

Considerando, poder haver substituição para o exercício das funções de docentes, nos casos que se configurar ausência e afastamento, previstos no Estatuto dos Servidores, a título de aulas excedentes, mediante despacho fundamentado do Secretário Municipal de Educação e autorização do Chefe do Poder Executivo.
Considerando, que o professor não poderá de maneira alguma ultrapassar a título de aulas excedente a carga semanal, bem como estas não o dispensarão do cumprimento das horas atividade em regência, e que tal valores percebidos a este título não se incorporam à remuneração efetiva, para fins de cálculos ulteriores.
Considerando ainda o processo administrativo n. 173/2016, da Secretaria Municipal Educação e Cultura.

R E S O L V E:
Art. 1º Fica concedida a título de Aulas Excedentes, ao servidor efetivo **Sr. WESLEY ALVES BATISTA,** portador da cédula de identidade RG sob o n. RG: 1.008.203 SSP/RO, devidamente inscrito no CPF sob n. 013.540.327-80, investido no cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme segue:

NOME	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE R$	AULAS EXCEDENTES	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
WESLEY ALVES BATISTA	20 hs	1.137,34	06	81,23	487,38

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **com eficácia retroativa ao dia 02 de fevereiro de 2016.**
Art. 3º Publique-se na forma da Lei.

SÉRGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Eliane Dutra dos Santos Lima
Código Identificador:48BA424E

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO N. 069-16 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE HORAS AULAS EXCEDENTES A SERVIDORA

DECRETO N. 069/2016 DE 22 DE MARÇO DE 2016.

"Dispõe sobre Concessão de Horas Aulas Excedentes a servidora Srª. FABRÍCIA ANDREA TÁVORA e adota outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o teor do Capítulo III, Seção VI da Lei n. 696 de 18 de dezembro de 2015, que institui Plano de Cargo Carreiras Salário Educação.
Considerando, poder haver substituição para o exercício das funções de docentes, nos casos que se configurar ausência e afastamento, previstos no Estatuto dos Servidores, a título de aulas excedentes, mediante despacho fundamentado do Secretário Municipal de Educação e autorização do Chefe do Poder Executivo.
Considerando, que o professor não poderá de maneira alguma ultrapassar a título de aulas excedente a carga semanal, bem como estas não o dispensarão do cumprimento das horas atividade em egência, e que tal valores percebidos a este título não se incorporam à remuneração efetiva, para fins de cálculos ulteriores.
Considerando ainda o processo administrativo n. 173/2016, da Secretaria Municipal Educação e Cultura.

RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido a título de Aulas Excedentes, a servidora efetiva **Srª. FABRÍCIA ANDREA TÁVORA,** portadora da cédula de identidade RG sob o n. 701.309 SSP/RO, devidamente inscrito no CPF sob n. 735.866.502-30, investida no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme segue:

NOME	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE R$	AULAS EXCEDENTES	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
Fabrícia Andrea Távora	40 hs	2.274,64	10	81,23	812,30

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **com eficácia retroativa ao dia 02 de fevereiro de 2016.**
Art. 3º Publique-se na forma da Lei.

SÉRGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Eliane Dutra dos Santos Lima
Código Identificador:51917AFA

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO N. 070-16 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE HORAS AULAS EXCEDENTES AO SERVIDOR

DECRETO N. 070/2016 DE 22 DE MARÇO DE 2016.

"Dispõe sobre Concessão de Horas Aulas Excedentes ao servidor Sr. WINDER DE OLIVEIRA DIAS, e adota outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o teor do Capítulo III, Seção VI da Lei n. 696 de 18 de dezembro de 2015, que institui Plano de Cargo Carreiras Salário Educação.
Considerando, poder haver substituição para o exercício das funções de docentes, nos casos que se configurar ausência e afastamento, previstos no Estatuto dos Servidores, a título de aulas excedentes, mediante despacho fundamentado do Secretário Municipal de Educação e autorização do Chefe do Poder Executivo.
Considerando, que o professor não poderá de maneira alguma ultrapassar a título de aulas excedente a carga semanal, bem como estas não o dispensarão do cumprimento das horas atividade em regência, e que tal valores percebidos a este título não se incorporam à remuneração efetiva, para fins de cálculos ulteriores.
Considerando ainda o processo administrativo n. 173/2016, da Secretaria Municipal Educação e Cultura.

RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida a título de Aulas Excedentes, ao servidor efetivo **Sr. WINDER DE OLIVEIRA DIAS,** portador da cédula de identidade RG sob o n. 301.833 SSP/RO, devidamente inscrito no CPF sob n. 290.020.102-06, investido no cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme segue:

NOME	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE R$	AULAS EXCEDENTES	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
WINDER DE OLIVEIRA DIAS	20 hs	1.137,34	02	81,23	162,46

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **com eficácia retroativa ao dia 02 de fevereiro de 2016.**
Art. 3º Publique-se na forma da Lei.

SÉRGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Eliane Dutra dos Santos Lima
Código Identificador:164FF641

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO N. 071-16 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE HORAS AULAS EXCEDENTES A SERVIDORA

DECRETO N. 071/2016 DE 22 DE MARÇO DE 2016.

"Dispõe sobre Concessão de Horas Aulas Excedentes a servidora Srª. JOANA CÔRTES TORRES e adota outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o teor do Capítulo III, Seção VI da Lei n. 696 de 18 de dezembro de 2015, que institui Plano de Cargo Carreiras Salário Educação.
Considerando, poder haver substituição para o exercício das funções de docentes, nos casos que se configurar ausência e afastamento, previstos no Estatuto dos Servidores, a título de aulas excedentes, mediante despacho fundamentado do Secretário Municipal de Educação e autorização do Chefe do Poder Executivo.
Considerando, que o professor não poderá de maneira alguma ultrapassar a título de aulas excedente a carga semanal, bem como estas não o dispensarão do cumprimento das horas atividade em regência, e que tal valores percebidos a este título não se incorporam à remuneração efetiva, para fins de cálculos ulteriores.
Considerando ainda o processo administrativo n. 173/2016, da Secretaria Municipal Educação e Cultura.

R E S O L V E:
Art. 1º Fica concedido a título de Aulas Excedentes, a servidora efetiva **Srª. JOANA CÔRTES TORRES,** portadora da cédula de identidade RG sob o n. 165.125 SSP/RO, devidamente inscrito no CPF sob n. 497.909.942-49, investida no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme segue:

NOME	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE R$	AULAS EXCEDENTES	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
Joana Côrtes Torres	40 hs	2.274,64	10	81,23	812,30

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **com eficácia retroativa ao dia 02 de fevereiro de 2016.**
Art. 3º Publique-se na forma da Lei.

SÉRGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Eliane Dutra dos Santos Lima
Código Identificador:58B2B4A9

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO N. 072-16 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE HORAS AULAS EXCEDENTES AO SERVIDOR

DECRETO N. 072/2016 DE 22 DE MARÇO DE 2016.

"Dispõe sobre Concessão de Horas Aulas Excedentes ao servidor Sr. JOSÉ ANTONIO LIMA, e adota outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o teor do Capítulo III, Seção VI da Lei n. 696 de 18 de dezembro de 2015, que institui Plano de Cargo Carreiras Salário Educação.
Considerando, poder haver substituição para o exercício das funções de docentes, nos casos que se configurar ausência e afastamento, previstos no Estatuto dos Servidores, a título de aulas excedentes, mediante despacho fundamentado do Secretário Municipal de Educação e autorização do Chefe do Poder Executivo.
Considerando, que o professor não poderá de maneira alguma ultrapassar a título de aulas excedente a carga semanal, bem como estas não o dispensarão do cumprimento das horas atividade em regência, e que tal valores percebidos a este título não se incorporam à remuneração efetiva, para fins de cálculos ulteriores.
Considerando ainda o processo administrativo n. 173/2016, da Secretaria Municipal Educação e Cultura.

R E S O L V E:
Art. 1º Fica concedido a título de Aulas Excedentes, ao servidor efetivo **Sr. JOSÉ ANTONIO LIMA,** portador da cédula de identidade RG sob o n. 4.811.185-8 SSP/PR, devidamente inscrito no CPF sob n. 409.165.702-82, investido no cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme segue:

NOME	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE R$	AULAS EXCEDENTES	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
Jose Antônio Lima	40 hs	2.274,64	09	81,23	731,07

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **com eficácia retroativa ao dia 02 de fevereiro de 2016.**
Art. 3º Publique-se na forma da Lei.

SÉRGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Eliane Dutra dos Santos Lima
Código Identificador:FD474A0C

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO N. 075-16 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE HORAS AULAS EXCEDENTES A SERVIDORA

DECRETO N. 075/2016 DE 22 DE MARÇO DE 2016.

"Dispõe sobre Concessão de Horas Aulas Excedentes a servidora Srª. MARIA DA GLÓRIA TEIXEIRA LIMA e adota outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o teor do Capítulo III, Seção VI da Lei n. 696 de 18 de dezembro de 2015, que institui Plano de Cargo Carreiras Salário Educação.
Considerando, poder haver substituição para o exercício das funções de docentes, nos casos que se configurar ausência e afastamento, previstos no Estatuto dos Servidores, a título de aulas excedentes, mediante despacho fundamentado do Secretário Municipal de Educação e autorização do Chefe do Poder Executivo.
Considerando, que o professor não poderá de maneira alguma ultrapassar a título de aulas excedente a carga semanal, bem como estas não o dispensarão do cumprimento das horas atividade em regência, e que tal valores percebidos a este título não se incorporam à remuneração efetiva, para fins de cálculos ulteriores.
Considerando ainda o processo administrativo n. 173/2016, da Secretaria Municipal Educação e Cultura.

R E S O L V E:
Art. 1º Fica concedida a título de Aulas Excedentes, a servidora efetiva **Sr. MARIA DA GLORIA TEIXEIRA LIMA,** portadora da cédula de identidade RG sob o n. 383.006 SSP/RO, devidamente inscrita no CPF sob n. 350.978.172-49, investida no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme segue:

NOME	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE R$	AULAS EXCEDENTES	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
Maria da Glória Teixeira Lima	40 hs	2.274,64	04	81,23	324,92

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **com eficácia retroativa ao dia 02 de fevereiro de 2016.**
Art. 3º Publique-se na forma da Lei.

SÉRGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Eliane Dutra dos Santos Lima
Código Identificador:8D7FE71F

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO N. 077-16 -DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE HORAS AULAS EXCEDENTES A SERVIDORA

DECRETO N. 077/2016 DE 22 DE MARÇO DE 2016.

"Dispõe sobre Concessão de Horas Aulas Excedentes a servidora Srª. MARIA DO CARMO SILVA DE MIRANDA e adota outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o teor do Capítulo III, Seção VI da Lei n. 696 de 18 de dezembro de 2015, que institui Plano de Cargo Carreiras Salário Educação.
Considerando, poder haver substituição para o exercício das funções de docentes, nos casos que se configurar ausência e afastamento, previstos no Estatuto dos Servidores, a título de aulas excedentes, mediante despacho fundamentado do Secretário Municipal de Educação e autorização do Chefe do Poder Executivo.
Considerando, que o professor não poderá de maneira alguma ultrapassar a título de aulas excedente a carga semanal, bem como estas não o dispensarão do cumprimento das horas atividade em regência, e que tal valores percebidos a este título não se incorporam à remuneração efetiva, para fins de cálculos ulteriores.
Considerando ainda o processo administrativo n. 173/2016, da Secretaria Municipal Educação e Cultura.

RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida a título de Aulas Excedentes, a servidora efetiva **Sr. MARIA DO CARMO SILVA DE MIRANDA,** portadora da cédula de identidade RG sob o n. RG: 510.955 SSP/RO, devidamente inscrita no CPF sob n. 486.196.392-34, investida no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme segue:

NOME	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE R$	AULAS EXCEDENTES	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
Maria do Carmo Silva de Miranda	40 hs	2.274,64	10	81,23	812,30

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **com eficácia retroativa ao dia 02 de fevereiro de 2016.**
Art. 3º Publique-se na forma da Lei.

SÉRGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Eliane Dutra dos Santos Lima
Código Identificador:3C8FE430

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO N. 083-16 - CONCEDE 3º PERÍODO DA LICENÇA PRÊMIO, COM REMUNERAÇÃO INTEGRAL, AO SERVIDOR EFETIVO SR. MARCELO DOS SANTOS

DECRETO N. 083/2016 DE 23 DE MARÇO DE 2016.

"Concede 3º Período da Licença Prêmio, com remuneração integral, ao servidor efetivo Sr. MARCELO DOS SANTOS, e adota outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o ofício 075/16/GP, oriundo do Gabinete do Prefeito, devidamente deliberado pelo titular da pasta e autorizado pelo chefe deste Poder Executivo.
Considerando o permissivo disposto no Art. 134 da Lei Municipal n. 692/2015, que permite conceder ao funcionário efetivo 03 (três) meses de licença-prêmio, após cada quinquênio ininterrupto de exercício, sem prejuízo da remuneração integral que esteja recebendo na data da concessão da licença.
Considerando ainda o disposto no Art. 135 da mesma legislação a licença-prêmio a ser usufruída poderá a critério da Administração ser gozada em um só período ou em até 6 (seis) períodos de 15 (quinze) dias cada, por ano, até o limite de 90 (noventa) dias.
DECRETA:
Art. 1º Fica concedido o **3º Período** da Licença Prêmio Especial, pelo período de 33 dias, de acordo com Art. 135 da Lei 692/2015, com remuneração integral, entre os dias **28 de março de 2016 à 29 de abril de 2016**, ao servidor efetivo **Sr. MARCELO DOS SANTOS,** portador da cédula de identidade RG sob o n. 559.437 SSP/RO, devidamente inscrito no CPF sob n. 586.749.852-20, investido no cargo de Técnico agrícola, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.
Art. 2º A Licença Prêmio de que trata o caput do artigo anterior, refere-se a 3ª (terceira) licença prêmio, inerente ao período aquisitivo de 18 de abril de 2001 a 18 de abril de 2006.
Parágrafo Único: A Licença Prêmio poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do funcionário ou a critério do Chefe deste Poder Executivo, independentemente do prazo previsto no Art. 1º deste instrumento, caso o Município necessite dos serviços do servidor.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **com eficácia a partir do dia 28 de março de 2016.**
Art. 4º Publique-se na forma da Lei.

SERGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Eliane Dutra dos Santos Lima
Código Identificador:77524DD1

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA N. 050-16 - NOMEIA SERVIDORA

PORTARIA N. 050/2016 DE 23 DE MARÇO DE 2016.

"Nomeia a Servidora Sra. VANIRA RODRIGUES PEDRO, na função de Diretora da Divisão Executiva, e adota outras providencias".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o Art. 37, inciso II, parte *in fine* da Constituição Federal e a nova estrutura administrativa regulamentada pelo Município pela Lei nº 573 de 17 de julho de 2013, inerente aos atos administrativos *ad nutum* de nomeação e exoneração.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear a servidora **Sra. VANIRA RODRIGUES PEDRO,** portadora da cédula de identidade RG n. 459.968 SSP/RO, devidamente inscrita na CPF sob n. 638.169.542-00, na função de Diretora da Divisão Executiva**, CDS - 03, sem ônus,** vinculada a Secretaria Municipal Educação e Cultura.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Publique-se na forma da Lei.

SERGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Eliane Dutra dos Santos Lima
Código Identificador:01B16840

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
CONVÊNIO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE URUPÁ, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA – SEMAA E A ASSOCIAÇÃO APRANA

CONVÊNIO Nº _____/2016 – SEMAA.

CONVÊNIO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE URUPÁ, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA – SEMAA E A ASSOCIAÇÃO.....

O MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob n° 63.787.097/0001-44, com sede principal na Av. Jorge Teixeira, n° 4872, Bairro Alto Alegre, nesta urbe, representado por seu Prefeito o Sr. SÉRGIO DOS SANTOS, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n° 576.639 SSP/RO, devidamente inscrito no CPF sob n° 625.209.032-87, residente e domiciliado à Rua Mário Ney Nunes n° 1035, em Urupá/RO, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, representado por seu Secretário o Sr. SINVAL DORNELAS DE NOVAES, portador da cédula de identidade RG nº 2.944.673 SSP/MG, devidamente inscrito no CPF sob nº 473.923.126-34, residente e domiciliado na Linha A-5, gleba 05, lote 49, Zona Rural, Município de Urupá/RO e de outro lado a ASSOCIAÇÃO ....., com personalidade jurídica, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ n° ....., sediada à ..... gleba.....lote....., Zona Rural do Município de Urupá/RO, representada por seu Presidente devidamente constituído o Sr. ....., brasileiro, agricultor, portador da cédula de identidade RG nº ....., devidamente inscrito no CPF sob nº ....., residente e domiciliado na Linha ....., lote....., gleba....., Município de Urupá/RO, resolvem celebrar o presente convênio, que reger-se-á pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, Lei Municipal n° 572 de 17 de julho de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 188 de 05 de setembro de 2013, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Este Convênio tem o objetivo de firmar uma parceria entre o Município de Urupá e a Associação .....**,** no intuito de custear através de subvenção social, sob a égide das diretrizes do Programa de Valorização da Agricultura Familiar – PROVA, visando melhorar e aumentar a produção, agregar valor e melhorar a renda às famílias rurais mediante os projetos específicos, pela aquisição de 28.530 (Vinte e Oito Mil Quinhentos e Trinta) mudas de Café Clonal Conilon, que beneficiará 14 (quatorze) produtores rurais, conforme Plano de Trabalho em anexo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O PROVA URUPÁ tem o objetivo de atender, pequenas propriedades individuais, em grupo, ou por Associação, **na aquisição de Mudas**, nos serviços de mecanização agrícola, apoio (no aterro de curral), construção de bebedouro, abertura de carreadores, abertura de terreiros para a secagem de café e outros, destocamento, confecção de silos e silagens, construção e adequação de tanques, sendo utilizado o equipamento da Prefeitura Municipal necessário para cada ação.

PARÁGRAFO SEGUNDO: No caso do atendimento vier a ser via Associação, o programa custeará 60% do valor das mudas a serem utilizadas, os 40% restante ficará a critério da organização.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Nos casos do atendimento ser individual, o programa custeará 50% do valor das mudas a serem utilizados, e 50% a cargo do produtor beneficiário que deverá ser comprovado através da apresentação do depósito em conta específica do programa.

DO VALOR

CLÁUSULA SEGUNDA: O montante do Convênio que será repassado corresponde o total de R$ ..... (.....), o qual será depositado em conta específica da Associação/Convenente, por parte da CONCEDENTE.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O pagamento será realizado através de transferência à conta corrente nº 13.233-0, agência nº 4007-X, Banco do Brasil que tem como titular a.....

DAS COMPETÊNCIAS

CLÁUSULA TERCEIRA: Compete ao Município de Urupá, através da SEMAA:

Adotar diretrizes e normas de relacionamento com a ....., para que esta cumpra plenamente as condições estabelecidas no Plano de Trabalho, que ficam sendo partes integrantes deste Convênio.

Liberar os recursos orçamentários e financeiros consignados em favor da ....., para a realização das atividades previstas no objeto (Cláusula Primeira).

Executar o Plano de Trabalho das metas previstas, através da SEMAA, e cumprir os objetivos e metas, buscando a máxima otimização.

CLÁUSULA QUARTA: Compete a .....:

Executar os programas, projetos e diretrizes, direta e indiretamente ligados ao presente Convênio.

Não aplicar os recursos para fim diverso do previsto neste convênio, ainda que, alegado interesse público.

Propiciar os trabalhos de acompanhamento aos programas e metas, através da SEMAA, fornecendo acessibilidade às instalações, informações sobre documentos e quaisquer outras situação ou circunstância que vise esclarecer a consecução do objeto do convênio.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA QUINTA: A dotação orçamentária corrente deste repasse correrá à conta da programação orçamentária, proveniente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, Categoria Econômica: 3.3.50.43, Projeto Atividade: ....., previsto na Lei Plurianual de ....., nota de empenho nº ...../15 e processo administrativo nº ...../15.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

CLÁUSULA SEXTA: A CONVENENTE prestará contas à CONCEDENTE inerente o total dos recursos, preenchendo os papéis de trabalho sugeridos pela CONCEDENTE, fazendo anexar a Prestação de Contas à documentação a seguir: plano de trabalho, cópia do presente termo de convênio, documentos originais fiscais ou equivalentes, notas fiscais, recibos, relatório dos trabalhos executados, sem prejuízo da exigência de outros documentos cuja apresentação à coordenação julgue indispensáveis.

I - Relatório conterá naquilo que for compatível o número de produtores beneficiados, com a aquisição das respectivas mudas;

II – Nota fiscal das mudas adquiridas;

III – Comprovação da Certificação do viveiro junto ao Idaron, órgão responsável pela certificação das mudas;

IV – Expediente de encaminhamento da Prestação de Contas;

V - Relatório de execução físico/financeiro;

VI - Extrato bancário integral da conta corrente;

VII - Conciliação bancária;

VIII - Cópia do Cronograma Físico-Financeiro;

IX – Relatório fotográfico do plantio das mudas de café Clonal Conilon, juntar nos autos da prestação de contas;

X - Relatório fotográfico textualizado, todas as fotografias apresentadas devem fazer referência clara e objetiva do local que foi realizado os trabalhos e indicação do estado originário da área, a evolução da execução dos serviços, por último a demonstração visual de como ficou os serviços executados.

DAS VEDAÇÕES

CLÁUSULA SÉTIMA: Aplicam-se a este CONVÊNIO as normas vigentes e referentes às Prestações de Contas de recurso público, sendo vedados com recurso deste Convênio:

I - A realização de despesa a título de taxa de administração, de gerencia ou similar; e

II - O Aditamento com alteração do objeto ou das metas.

DOS RECURSOS FINANCEIROS

CLÁUSULA OITAVA: Para a realização dos objetivos definidos na cláusula primeira os partícipes se comprometem e aceitam:

I – os recursos destinados á execução deste Convênio serão obrigatoriamente movimentados através do Banco do Brasil S/A, que manterá conta corrente específica vinculada, cujos extratos demonstrarão toda a movimentação diária e integrarão à prestação de contas.

II – os recursos municipais não poderão ser repassados ao CONVENENTE sem que faça comprovação de que não está inadimplente com a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal, com o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e perante o PIS/PASEP, devendo para esse fim apresentar os documentos correspondentes em via original e atualizados, ou em fotocópia autenticada em cartório, para juntadas ao Processo Administrativo.

III – não poderão ser repassados recursos ao CONVENENTE, sob pena de responsabilidade, sem a comprovação de que não está inadimplente perante o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI e de que não está inscrito no Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados – CADIN, se tais

recursos forem pertencentes à União; e sem a comprovação de que não está inadimplente perante o SIAFEM, se os recursos forem do ESTADO DE RONDÔNIA.
IV - É obrigatória a aplicação dos recursos em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, bem como um fundo de aplicação financeira em curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreado em título da dívida pública federal, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores, contando que em todos esses casos não prejudiquem a consecução do objeto nos prazos pactuados e os rendimentos auferidos sejam aplicados nos fins do Convênio.
V – A prestação de contas parcial e final será analisada e avaliada pela CONCEDENTE, que emitirá parecer sob o aspecto técnico, quanto à execução física e atendimento ao objeto do Convênio.
CLÁUSULA NONA: Na execução das despesas com os recursos municipais recebidos deverá o CONVENENTE seguir o estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, buscando sempre, para a realização das compras e serviços, frente a terceiros, economia, qualidade e eficiência, através das prévias cotações de preços, independente de valores apresentados no plano de trabalho, desde que esteja por natureza jurídica da constituição, submetida às regras do Art. 1°, Parágrafo Único da Lei 8.666/93.
PARÁGRAFO ÚNICO: O CONCEDENTE não assume qualquer responsabilidade perante terceiros pela compra dos bens e produtos, com os recursos deste Convênio.
CLÁUSULA DÉCIMA: Fica assegurada ao Município a prerrogativa de exercer a autoridade normativa e o exercício do controle de fiscalização, podendo a qualquer tempo examinar e constatar "*in loco*" a aplicação dos recursos, diretamente ou através de terceiros credenciados.
DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES
CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Para conseguimento dos objetivos definidos na cláusula primeira os partícipes se comprometem e aceitam:
O Município de Urupá, através da SEMAA:
Fiscalizará e avaliará a execução deste Convênio, designando comissão de servidores.
Analisará as comprovações de gastos e julgará a prestação de contas.
A CONVENENTE deverá:
Executar os serviços de acordo com o plano de trabalho e seus anexos.
Manter em boas condições de segurança em arquivo todo e qualquer documento relativo a este Convênio pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos, contados da aprovação das contas do gestor da CONCEDENTE pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, correspondente ao exercício da concessão dos recursos.
Propiciar aos técnicos da CONCEDENTE o livre acesso para acompanhamento, supervisão, controle e fiscalização da execução deste Convênio.
Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhistas e previdenciária decorrentes de utilização de recursos humanos, nos trabalhos deste Convênio, bem como, por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre ele.
Apresentar relatório de execução físico-financeiro e prestar contas dos recursos recebidos;
Utilizar e usar equipamentos tão somente para fins definidos no plano de trabalho.
DA RESTITUIÇÃO
CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: A CONVENENTE se compromete a restituir os valores repassados pelo CONCEDENTE, atualizados monetariamente e acrescidos dos juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Pública, na hipótese de inexecução do objeto deste Convênio.
PARÁGRAFO ÚNICO: Caso haja saldo de recurso no final da execução deste convênio, deverá ser levado a depósito à conta única do Município, mediante DAM e o comprovante do recolhimento constará da Prestação de Contas.
DA PUBLICIDADE
CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: Em todo e qualquer bem, equipamento, obra ou ação relacionada com o objetivo descrito na cláusula primeira, será obrigatoriamente destacado a participação do Município e a CONVENENTE, mediante identificação, através de placa, faixa e adesivo, ficando terminantemente vedado nomes, símbolos e imagens que caracterizam promoção de pessoas, inclusive de autoridades ou servidores públicos, conforme previsão do Art. 37, § 1º da CF/88, também será destacada a participação quando ocorrer divulgação, através de jornal, rádio ou televisão.
DA RENÚNCIA E RESCISÃO
CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: Este Convênio poderá ser denunciado por escrito a qualquer tempo, e rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas, por inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas ou condições ou pela superveniência de norma legal ou fato que o torne material ou formalmente inexequíveis, dele decorrendo as responsabilidades pelas obrigações contraídas no prazo da sua vigência.
PARÁGRAFO ÚNICO: Constitui particularmente, motivos de rescisão a constatação das seguintes situações:
Falta de apresentação de comprovação de gastos e prestação de contas, na forma pactuada e nos prazos exigidos.
Utilização dos recursos e dos bens através deles adquiridos em outra finalidade que não seja a constante no plano de trabalho.
Em caso de denúncia ou rescisão a CONCEDENTE retirará o recurso do Convênio que ainda tenha em depósito na conta vinculada e o transferirá imediatamente para a conta única municipal.
DA PUBLICAÇÃO
CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA: Após as assinaturas neste Convênio a Procuradoria Geral do Município providenciará a publicação de seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, conforme previsão da Lei Ordinária nº 531 de 15 de fevereiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 031 de 15 de fevereiro de 2013.
DO PRAZO
CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA: O presente Convênio tem vigência 25 (vinte e cinco) dias, o prazo para execução dos valores repassados será de 15 (quinze) dias, após a ordem de serviços, já o prazo de prestação de contas será de 10 (dez) dias, junto a Controladoria Geral.
CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA: No caso de termo aditivo ao convênio, o processo será previamente submetido à Secretaria Interveniente para análise da conveniência e o interesse público.

DO FORO
CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA: As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na justiça comum, no Foro da cidade de Alvorada do Oeste/RO, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
Para Firmeza e como prova do acordo é lavrado o presente Convênio em 03 (três) vias de igual teor e com finalidade jurídica singular, que serão assinados pelas partes convenientes.

Urupá/RO, 12 de Fevereiro de 2016.

CONCEDENTE CONVENENTE

SINVAL DORNELAS DE NOVAES
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura Advogado do Município de Urupá-RO
INTERVENIENTE

Publicado por:
Erik Rafael Piovesan
Código Identificador:F6F69A80

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

SETOR DE PUBLICAÇÃO
RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 11/2016

TERMO ADITIVO Nº 11/2016– CONTRATO Nº 13/2016.
CELEBRAÇÃO: 14/03/2016.
PARTES: MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO.
VICTO E LESZCZYNSKI LTDA.
CLÁUSULA-PRIMEIRA – Objeto - Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 13/2016, por mais 20 (vinte) dias contados a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA–SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais e que não conflitem com o presente Termo.
INTERVENIENTE: SEMECE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1-287/2015.

Vale do Paraíso – RO de 28 de Março de 2016.

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:EDA938B5

SETOR DE PUBLICAÇÃO
RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 12/2016

TERMO ADITIVO Nº 12/2016– CONTRATO Nº 14/2016.
CELEBRAÇÃO: 14/03/2016
PARTES: MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO.
PEMAZA S/A.
CLÁUSULA-PRIMEIRA – Objeto - Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 14/2016, por mais 20 (vinte) dias contados a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo.
CLÁUSULA–SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais e que não conflitem com o presente Termo.
INTERVENIENTE: SEMECE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1-287/2015.

Vale do Paraíso – RO de 28 de Março de 2016.

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:72B70106

SETOR DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O Prefeito Municipal de Vale do Paraíso/RO, Sr. Luiz Pereira de Souza, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, **DECLARA A ADESÃO** a **Ata de Registro de Preço oriunda do Pregão Eletrônico nº0150/OG/SRP/CPL/2015** realizado pela Prefeitura Municipal de Ouro Preto de Oeste - RO, para **a aquisição de Tonner para diversos tipos de impressoras** pertencentes à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração – SEMPLAD, no valor total de **R$ 908,40 (**novecentos e oito reais e quarenta centavos). Empresa detentora do Registro CAURÊ INFORM. LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o n°. 11.972.582/0001-94.

Vale do Paraíso - RO, 28 de Março de 2016.

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:C25AF80B

SETOR DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O Prefeito Municipal de Vale do Paraíso, torna público adesão a Ata de registro de preços do Pregão Eletrônico nº 0150/SRP/CPL/2015, realizado pela Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste-Ro, referente a aquisição de cartucho de toner, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo/SEMECE e Escolas das Redes Municipais.
Justificativa para aquisição: Esta aquisição de Cartuchos de Tonner será para oferecer às escolas da Rede Municipal, condições para impressões de: provas, atividades, transferências de alunos, declarações, folhas de pontos de servidores etc, bem como ao setor Administrativo e Pedagógicos da Secretaria Municipal de Educação, condições de impressões de: Projetos, folhas de pontos de servidores, Documentos de abertura de Processo Administrativos, memorandos, ofícios etc.
Valor Total: R$ 5.603,90 (cinco mil, seiscentos e três reais e noventa centavos).
Empresa: Caurê Informática e Suprimentos Ltda.
Recursos: Próprios.
Vale do Paraíso, 24 de março de 2016.

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:EEF62C31

SETOR DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2016

Fundamentado no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO visando **Aquisição de peças e contratação de serviço de revisão para o veículo ambulância VW Amarok ano 2014/2014, de placa NDP 9146, que atende as necessidades da Unidade Básica de Saúde Damiana Borges de Amorim no Distrito de Santa Rosa no município.**
Inexigibilidade nº: 13/2016.
Processo nº: 2-93/SEMSAU/2016.
Empresa: COMETA COMERCIO DE VEICULOS LTDA.
Valor: R$ 2.353,03 (dois mil trezentos e cinquenta e três reais e três centavos).
Elemento de Despesa: 33.90.30.01 e 33.90.30.39 e 33.90.39.19.

Vale do Paraíso - RO, 28 de Março de 2016.

RATIFICADO EM, __/__/____

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:1C11B06E

SETOR DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2016

Fundamentado no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO visando **Aquisição de peças e contratação de serviço de revisão para o veículo Fiat Palio ano 2015/2015, de placa nº NCK 7792, que atende as necessidades da Rede Básica de Saúde do município, referente à revisão de 60.000 km.**
Inexigibilidade nº: 12/2016.
Processo nº: 2-91/SEMSAU/2016.
Empresa: JIRAUTO AUTOMOVEIS LTDA.
Valor: R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).
Elemento de Despesa: 33.90.30.01 e 33.90.30.39 e 33.90.39.19.

Vale do Paraíso - RO, 28 de Março de 2016.

RATIFICADO EM, _____/_____/_____

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:7A464002

SETOR DE PUBLICAÇÃO
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADO - REPUBLICAÇÃO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
Exercício de 2015 DEZEMBRO		
CONSOLIDADO		
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS	31.916.008,63	33.701.801,35
RECEITAS DERIVADAS	2.896.628,60	3.020.833,51
Receita Tributária	732.271,93	841.002,73
Receita de Contribuições	2.024.605,71	2.036.138,00
Outras Receitas Derivadas	139.750,96	143.692,78
RECEITAS ORIGINÁRIAS	1.140.342,91	1.051.575,39
Receita Patrimonial	34.414,84	700,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Originárias	69.864,45	156.725,79
Remuneração das Disponibilidades	1.036.063,62	894.149,60
TRANSFERÊNCIAS	25.436.225,15	27.296.390,72
Intergovernamentais	13.680.219,94	15.370.408,81
da União	7.464.454,74	8.368.857,81
de Estados e Distrito Federal	6.215.765,20	7.001.551,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais (Repasses Financeiros Recebidos)	7.934.461,38	8.057.273,97
Outras Transferências	3.821.543,83	3.868.707,94
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	2.442.811,97	2.333.001,73
Ingressos Extra-orçamentários	2.442.811,97	2.333.001,73
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)	29.763.487,29	29.866.101,82
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	17.261.244,04	17.355.073,36
URBANISMO	0,00	34.000,00
LEGISLATIVA	730.230,72	684.360,40
ESSENCIAL À JUSTIÇA	216.886,59	306.343,68
ADMINISTRAÇÃO	3.452.903,53	2.367.542,42
ASSISTÊNCIA SOCIAL	736.360,32	717.097,98
PREVIDÊNCIA SOCIAL	707.581,10	440.825,90
SAÚDE	4.606.445,94	4.500.349,91
EDUCAÇÃO	6.097.991,37	6.465.286,62
DIREITOS DA CIDADANIA	115.218,14	109.072,92
GESTÃO AMBIENTAL	3.675,00	5.250,00
AGRICULTURA	1.421,10	44.654,85
ENERGIA	182.303,30	44.072,50
TRANSPORTE	384.757,22	1.594.252,04
DESPORTO E LAZER	25.469,71	41.964,14
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	56.495,30	11.275,83
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	56.495,30	11.275,83
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	10.002.935,98	10.128.691,10
Intergovernamentais	2.068.474,60	2.071.417,13
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
FUNDEB (Retenções)	2.068.474,60	2.071.417,13
Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc)	0,00	0,00
Intragovernamentais (Repasses Financeiros Concedidos)	7.934.461,38	8.057.273,97
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	2.442.811,97	2.371.061,53
Desembolsos Extra-Orçamentários	2.442.811,97	2.371.061,53
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	2.152.521,34	3.835.699,53
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal
327.042.242-34

EIDSON CARLOS POLITO
Contador
CRC RO 05964/O-3

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS	0,00	4.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	4.000,00
DESEMBOLSOS	2.049.493,84	1.948.120,60
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.923.353,84	1.895.508,62
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	126.140,00	52.611,98
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-2.049.493,84	-1.944.120,60
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS	2.083.099,09	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS	2.083.099,09	0,00
DESEMBOLSOS	75.430,56	132.522,59
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	75.430,56	132.522,59
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	2.007.668,53	-132.522,59
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	9.474.267,19	7.715.210,85
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	2.110.696,03	1.759.056,34
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	11.584.963,22	9.474.267,19

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal
327.042.242-34

EIDSON CARLOS POLITO
Contador
CRC RO 05964/O-3

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:D14A76E2

SETOR DE PUBLICAÇÃO
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA FUNDO DE SAÚDE - REPUBLICAÇÃO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
Exercício de 2015 DEZEMBRO		
ISOLADO:10 - FUNDO MUN. SAÚDE DE VALE DO PARAÍSO		
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS	5.607.812,03	5.641.216,26
RECEITAS DERIVADAS	0,00	0,00
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas	0,00	0,00
RECEITAS ORIGINÁRIAS	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Originárias	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	4.961.807,08	4.996.181,56
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais (Repasses Financeiros Recebidos)	4.961.807,08	4.996.181,56
Outras Transferências	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	646.004,95	645.034,70
Ingressos Extra-orçamentários	646.004,95	645.034,70
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)	5.252.450,89	5.145.384,61
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	4.606.445,94	4.500.349,91
SAÚDE	4.606.445,94	4.500.349,91
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
FUNDEB (Retenções)	0,00	0,00
Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc)	0,00	0,00
Intragovernamentais (Repasses Financeiros Concedidos)	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	646.004,95	645.034,70
Desembolsos Extra-Orçamentários	646.004,95	645.034,70
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	355.361,14	495.831,65
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	511.985,59	278.977,67
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	511.985,59	278.977,67
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-511.985,59	-278.977,67
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00

LUZIA INES DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde
958.071.526-20

EIDSON CARLOS POLITO
Contador
714.840.002-34

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	1.237.020,58	1.020.166,60
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	-156.624,45	216.853,98
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	1.080.396,13	1.237.020,58

LUZIA INES DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde
958.071.526-20

EIDSON CARLOS POLITO
Contador
714.840.002-34

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:445366F3

SETOR DE PUBLICAÇÃO
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA IPMVP - REPUBLICAÇÃO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
Exercício de 2015	DEZEMBRO	
ISOLADO:9 - Instituto Previdência Municipio de Vale do Paraíso		
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS	2.872.247,52	2.669.581,71
RECEITAS DERIVADAS	1.984.685,18	1.957.885,31
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	1.955.908,04	1.957.885,31
Outras Receitas Derivadas	28.777,14	0,00
RECEITAS ORIGINÁRIAS	824.334,39	633.965,62
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Originárias	3.784,07	221,26
Remuneração das Disponibilidades	820.550,32	633.744,36
TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais (Repasses Financeiros Recebidos)	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	63.227,95	77.730,78
Ingressos Extra-orçamentários	63.227,95	77.730,78
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)	770.809,05	552.860,32
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	707.581,10	440.825,90
PREVIDÊNCIA SOCIAL	707.581,10	440.825,90
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
FUNDEB (Retenções)	0,00	0,00
Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc)	0,00	0,00
Intragovernamentais (Repasses Financeiros Concedidos)	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	63.227,95	112.034,42
Desembolsos Extra-Orçamentários	63.227,95	112.034,42
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	2.101.438,47	2.116.721,39
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	4.248,50
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	4.248,50
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	-4.248,50
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	6.393.808,35	4.281.335,46
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	2.101.438,47	2.112.472,89
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	8.495.246,82	6.393.808,35

CLEONICE RAMOS DA SILVA
Presidente do IPMVP
745.480.852-20

EIDSON CARLOS POLITO
Contador
714.840.002-34

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:6B927528

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ESTADO DE RONDÔNIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/1985 ANEXO XII, DA LEI Nº 4.320/64 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTA FLORESTA DO OESTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTA FLORESTA DO OESTE				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985				
Anexo XII, da Lei nº 4.320/64				
EXERCÍCIO: 2015	PERÍODO MÊS: 12		DATA EMISSÃO: 23/03/2016	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	4.558.012,92	4.558.012,92	5.004.830,86	446.817,94
RECEITA TRIBUTÁRIA	25.908,82	25.908,82	10.401,05	-15.507,77
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	25.908,82	25.908,82	10.401,05	-15.507,77
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00

Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	83.379,00	83.379,00	122.688,56	39.309,56
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	83.379,00	83.379,00	122.688,56	39.309,56
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Bruta de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.448.725,10	4.448.725,10	4.867.733,00	419.007,90
Transferências Intergovernamentais	4.448.725,10	4.448.725,10	4.867.733,00	419.007,90
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	4.008,25	4.008,25
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	4.008,25	4.008,25
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	399.999,60	909.920,00	509.920,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	399.999,60	909.920,00	509.920,40
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	399.999,60	909.920,00	509.920,40
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	4.558.012,92	4.958.012,52	5.914.750,86	956.738,34
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (III) = (I+II)	4.558.012,92	4.958.012,52	5.914.750,86	956.738,34
DÉFICIT (IV)	6.808.885,13	8.866.266,36	7.026.863,77	-1.839.402,59
TOTAL (V) = (III + IV)	11.366.898,05	13.824.278,88	12.941.614,63	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA				
CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	11.261.948,05	13.361.329,28	12.512.077,36	12.366.314,38	12.214.008,13	849.251,92
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.401.133,24	10.056.033,24	9.620.387,96	9.620.387,96	9.479.063,51	435.645,28
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.860.814,81	3.305.296,04	2.891.689,40	2.745.926,42	2.734.944,62	413.606,64
DESPESAS DE CAPITAL	90.950,00	462.949,60	429.537,27	20.223,99	17.718,99	33.412,33
INVESTIMENTOS	90.950,00	462.949,60	429.537,27	20.223,99	17.718,99	33.412,33
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	11.366.898,05	13.824.278,88	12.941.614,63	12.386.538,37	12.231.727,12	882.664,25
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização						
da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (VIII) = (VI+VII)	11.366.898,05	13.824.278,88	12.941.614,63	12.386.538,37	12.231.727,12	882.664,25
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	-	-	-
TOTAL (V) = (III + IV)	11.366.898,05	13.824.278,88	12.941.614,63	12.386.538,37	12.231.727,12	882.664,25

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (A LIQUIDAR) (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	226.747,65	0,00	147.543,17	147.543,17	79.204,48	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	226.747,65	0,00	147.543,17	147.543,17	79.204,48	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	581.484,92	0,00	520.665,91	520.665,91	14.298,11	46.520,90
INVESTIMENTOS	581.484,92	0,00	520.665,91	520.665,91	14.298,11	46.520,90
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	808.232,57	0,00	668.209,08	668.209,08	93.502,59	46.520,90

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (A PAGAR) (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	44.602,37	0,00	44.512,37	90,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	37.417,37	0,00	37.327,37	90,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.185,00	0,00	7.185,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	30.300,96	0,00	30.300,96	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	30.300,96	0,00	30.300,96	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	74.903,33	0,00	74.813,33	90,00	0,00

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:2AB2C74C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ESTADO DE RONDÔNIA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTA FLORESTA DO OESTE BALANÇO FINANCEIRO ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/1985 ANEXO XIII, DA LEI Nº 4.320/64

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTA FLORESTA DO OESTE

BALANÇO FINANCEIRO

Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2015 | PERÍODO: 1 a 12 | DATA EMISSÃO: 23/03/2016

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentáira (I)	5.914.750,86	5.593.718,16	Despesa Orçamentária (VI)	12.941.614,63	13.783.562,31
	9.000,00	0,00	Agentes Comunitários de Saúde - PACS	848.019,97	1.223.108,71
Agentes Comunitários de Saúde - PACS	864.691,12	850.110,00	Epidemiologia e Controle de Doenças - ECD	129.791,97	0,00
Epidemiologia e Controle de Doenças - ECD	226.882,03	278.514,67	Farmácia Básica	43.892,00	126.485,55
Farmácia Básica	195.116,13	166.580,91	Média Alta Complexidade - MAC	2.087.970,91	1.985.140,38
Média Alta Complexidade - MAC	2.166.513,76	2.410.099,32	Piso de Atenção Básica - PAB	635.961,10	572.817,76
Piso de Atenção Básica - PAB	852.579,48	623.457,00	Programa de Saúde da Família - PSF	537.057,09	537.368,41
Programa de Saúde da Família - PSF	528.255,00	440.680,00	Recursos de Ações e Serviços de Saúde - Aplicação Direta	0,00	7.862.413,56
Saúde Indígena	14.808,00	0,00	Saúde Bucal - Programa de Saúde da Família -PSF Odonto	0,00	30.856,99
Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	137.097,86	119.080,50			
Transferência de Convênios da União	909.920,00	684.800,00	Saúde Indígena	3.682,04	0,00
Vigilância em Saúde	0,00	20.395,76	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	8.641.680,08	42.168,84
Vigilância Sanitária	9.887,48	0,00	Transferência de Convênios da União	0,00	1.211.196,23
			Vigilância em Saúde	0,00	192.005,88
			Vigilância Sanitária	13.559,47	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	8.288.590,78	7.887.000,00	Transferências Financeiras Concedidas (VI	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	709.887,51	1.675.771,71	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	743.022,41	1.468.926,96
Inscrição de Restos a Pagar Processados	154.811,25	74.903,33	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	74.813,33	65.032,87
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	555.076,26	808.232,57	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processad	668.209,08	611.168,28
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00	Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	792.635,81	Valores Restituíveis	0,00	792.725,81
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00	Outras Operações	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV	938.340,18	1.034.339,58	Saldo em Espécie do Exercício Seguinte (IX	2.166.932,29	938.340,18
Caixa e Equivalentes de Caixa	938.340,18	1.034.339,58	Caixa e Equivalentes de Caixa	2.166.932,29	938.340,18
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	15.851.569,33	16.190.829,45	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	15.851.569,33	16.190.829,45
Comentários					
-					

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:8D6FC00B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ESTADO DE RONDÔNIA SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALTA FLORESTA BALANÇO PATRIMONIAL
ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/1985 ANEXO XIV, DA LEI Nº 4.320/64

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alta Floresta
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2015		PERÍODO: 12			DATA EMISSÃO: 02/03/2016
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	43.935,87	64.731,47	PASSIVO CIRCULANTE	1.756,55	1.756,55
Caixa e Equivalentes de Caixa	43.935,87	39.105,65			
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria -	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
CClriéednitteoss de Transferências a Receber	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	1.756,55	1.756,55
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto	0,00	0,00			
PErsatozoques	0,00	25.625,82			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
			Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	769.586,63	529.805,30	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	524.842,37	284.624,46	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	524.842,37	284.624,46	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00			
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	524.842,37	284.624,46	Resultado Diferido	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo	0,00	0,00			
EPsratozqoues	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	1.756,55	1.756,55
Investimentos	0,00	0,00			
Participações Permanentes	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00			
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Imobilizado	244.744,26	245.180,84	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Bens Móveis	39.909,30	33.609,30	Reserva de Capital	0,00	0,00
Bens Imóveis	211.746,68	211.746,68	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	-6.911,72	-175,14	Reserva de Lucros	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00			
			Resultados Acumulados	811.765,95	592.780,22
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Resultado do Exercício	218.985,73	131.894,06
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00			
			Resultados de Exercícios Anteriores	592.780,22	460.886,16
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
			Outros Resultados	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	811.765,95	592.780,22
TOTAL	813.522,50	594.536,77	TOTAL	813.522,50	594.536,77
ATIVO FINANCEIRO	43.935,87	39.105,65	PASSIVO FINANCEIRO	1.756,55	1.756,55
ATIVO PERMANENTE	769.586,63	555.431,12	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				811.765,95	592.780,22
Compensações					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Rececebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS					SUPERÁVIT/DÉFICIT
Sem Detalhamento da Destinação de Recursos					42.179,32
TOTAL					42.179,32
Comentários					
-					

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:50AB4FC1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ESTADO DE RONDÔNIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/1985 ANEXO XII, DA LEI Nº 4.320/64 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALTA FLORESTA

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alta Floresta

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo XII, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2015	PERÍODO MÊS: 12		DATA EMISSÃO: 02/03/2016	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	781.164,51	831.899,51	871.319,76	39.420,25
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	1.607,99	1.607,99
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	1.607,99	1.607,99
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	648.358,26	699.093,26	751.676,44	52.583,18
Receita Bruta de Serviços	648.358,26	699.093,26	751.676,44	52.583,18
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	132.806,25	132.806,25	118.035,33	-14.770,92
Multas e Juros de Mora	21.778,47	21.778,47	13.828,42	-7.950,05
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	111.027,78	111.027,78	104.206,91	-6.820,87
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	781.164,51	831.899,51	871.319,76	39.420,25
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (III) = (I+II)	781.164,51	831.899,51	871.319,76	39.420,25
DÉFICIT (IV)	0,01	35.000,01	0,00	-35.000,01

TOTAL (V) = (III + IV)	781.164,52	866.899,52	871.319,76	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	35.000,00	-	-
Superávit Financeiro	-	35.000,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	737.979,59	860.599,52	860.189,54	860.189,54	860.189,54	409,98
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	334.132,58	437.824,00	437.823,62	437.823,62	437.823,62	0,38
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	403.847,01	422.775,52	422.365,92	422.365,92	422.365,92	409,60
DESPESAS DE CAPITAL	43.184,93	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	0,00
INVESTIMENTOS	43.184,93	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	781.164,52	866.899,52	866.489,54	866.489,54	866.489,54	409,98
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (VIII) = (VI+VII)	781.164,52	866.899,52	866.489,54	866.489,54	866.489,54	409,98
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	4.830,22	-	-	-
TOTAL (V) = (III + IV)	781.164,52	866.899,52	871.319,76	866.489,54	866.489,54	-4.420,24

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO (A LIQUIDAR)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO (A PAGAR)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:DE463C7D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ESTADO DE RONDÔNIA SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALTA FLORESTA BALANÇO FINANCEIRO ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/1985 ANEXO XIII, DA LEI Nº 4.320/64

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alta Floresta			
BALANÇO FINANCEIRO			
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985			
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64			
EXERCÍCIO:	2015	PERÍODO: 1 a 12	DATA EMISSÃO: 02/03/2016

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentáira (I)	871.319,76	889.007,71	Despesa Orçamentária (VI)	866.489,54	845.608,87
Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	871.319,76	889.007,71	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	866.489,54	845.608,87
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VI	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	33.443,39	34.503,77	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	33.443,39	42.160,44
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processad	0,00	7.400,00
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00	Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	33.443,39	34.503,77	Valores Restituíveis	33.443,39	34.160,44
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00	Outras Operações	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV	39.105,65	3.363,48	Saldo em Espécie do Exercício Seguinte (IX	43.935,87	39.105,65

Caixa e Equivalentes de Caixa	39.105,65	3.363,48	Caixa e Equivalentes de Caixa	43.935,87	39.105,65
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	943.868,80	926.874,96	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	943.868,80	926.874,96
Comentários -					

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:4764F985

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTARIO - SAUDE

FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL 15.840.076/0001-00				
AV PRESIDENTE PRUDENTE 3762 CENTRO CEP 76952-000				
Data: 02/02/2016 18:11:25				
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Exercício: 2015		Mês: 12	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	1.216.746,49	1.143.681,28	1.103.644,38	-
TOTAL(V) = (III + IV)	1.216.746,49	1.143.681,28	1.103.644,38	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	163.733,63	-	-
SUPERÁVIT FINANCEIRO	-	163.733,63	-	-
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS				

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	1.027.361,21	783.390,08	745.500,35	725.352,11	720.811,63	37.889,73
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	634.855,85	464.284,36	451.528,21	438.312,90	438.312,90	12.756,15
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	20.000,00	1.931,87	1.931,87	1.931,87	1.931,87	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	372.505,36	317.173,85	292.040,27	285.107,34	280.566,86	25.133,58
DESPESAS DE CAPITAL	189.385,28	360.291,20	358.144,03	355.294,03	355.294,03	2.147,17
INVESTIMENTOS	69.385,28	284.966,43	282.819,26	279.969,26	279.969,26	2.147,17
AMORTIZACAO DA DIVIDA	120.000,00	75.324,77	75.324,77	75.324,77	75.324,77	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	1.216.746,49	1.143.681,28	1.103.644,38	1.080.646,14	1.076.105,66	40.036,90
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(VIII) = (VI + VII)	1.216.746,49	1.143.681,28	1.103.644,38	1.080.646,14	1.076.105,66	40.036,90
SUPERÁVIT (IX)	-	-	-			
TOTAL(X) = (VII + IX)	1.216.746,49	1.143.681,28	1.103.644,38	-	-	-

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 31 de Dezembro de 2015

LEANDRO DOS SANTOS LIMA
CRC/RO 008237/O-1
Contador

RAQUEL PETERSEN
CPF: 606.834.812-15
Tesoureira

OBADIAS BRAZ ODORICO
CPF: 288.101.202-72
Prefeito

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012
2.PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
449.FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Anexo 12 - Balanço Orçamentário			Exercício: 2015		Mês: 12	
Anexo 1 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados:						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR				
DESPESAS CORRENTES	0,00	12.517,35	5.033,43	5.033,43	7.483,92	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	10.383,75	5.033,43	5.033,43	5.350,32	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	2.133,60	0,00	0,00	2.133,60	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	17.433,16	0,00	16.067,45	16.067,45	1.365,71	0,00
INVESTIMENTOS	17.433,16	0,00	16.067,45	16.067,45	1.365,71	0,00
TOTAL	17.433,16	12.517,35	21.100,88	21.100,88	8.849,63	0,00

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 31 de Dezembro de 2015

LEANDRO DOS SANTOS LIMA
CRC/RO 008237/O-1
Contador

RAQUEL PETERSEN
CPF: 606.834.812-15
Tesoureira

OBADIAS BRAZ ODORICO
CPF: 288.101.202-72
Prefeito

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012
2.PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Exercício: 2015			Mês: 12	
Anexo 2 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados:					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR			
DESPESAS CORRENTES	0,00	6.877,02	5.379,15	1.497,87	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	2.313,46	815,59	1.497,87	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	4.563,56	4.563,56	0,00	0,00
TOTAL	0,00	6.877,02	5.379,15	1.497,87	0,00

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 31 de Dezembro de 2015

LEANDRO DOS SANTOS LIMA
CRC/RO 008237/O-1
Contador

RAQUEL PETERSEN
CPF: 606.834.812-15
Tesoureira

OBADIAS BRAZ ODORICO
CPF: 288.101.202-72
Prefeito

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012
2.PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
449.FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:C7317C8D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL 15.840.076/0001-00
AV PRESIDENTE PRUDENTE 3762 CENTRO CEP 76952-000

Anexo 13 - Balanço Financeiro		Exercício: 2015		Mês: 12	
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	0,00	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	1.103.644,38	1.009.797,04
RECEITA BRUTA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	ORDINÁRIA	603.381,36	553.158,79
			OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	603.381,36	553.158,79
			VINCULADO	500.263,02	456.638,25
			PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PET	0,00	2.538,15
			OUTRAS TRANSF. DE REC.DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊ	175.312,23	186.464,35
			PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA	69.451,01	174.706,04
			TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	0,00	40.429,71
			TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	255.499,78	0,00
			TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO ESTADO	0,00	52.500,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	982.144,11	989.943,55	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	0,00	0,00
TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA	493.220,00	641.960,34			
TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA	488.924,11	347.983,21			
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	27.538,72	19.394,37	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	26.480,03	408.100,21
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	27.538,72	19.394,37	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	26.480,03	408.100,21
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	226.136,35	634.695,68	SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	105.694,77	226.136,35
BANCO DO BRASIL	190.279,93	482.584,78	CAIXA	0,00	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	35.856,42	152.110,90	BANCO DO BRASIL	105.694,77	190.279,93
			CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	35.856,42
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	1.235.819,18	1.644.033,60	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	1.235.819,18	1.644.033,60

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 31 de Dezembro de 2015

LEANDRO DOS SANTOS LIMA
CRC/RO 008237/O-1
Contador

RAQUEL PETERSEN
CPF: 606.834.812-15
Tesoureira

OBADIAS BRAZ ODORICO
CPF: 288.101.202-72
Prefeito

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012
'449 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL'

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:5E29E33E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO 14 - BLANÇO PATRIMONIAL

FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL 15.840.076/0001-00
AV PRESIDENTE PRUDENTE 3762 CENTRO CEP 76952-000

Anexo 14 - Balanço Patrimonial		Exercício: 2015			Encerramento
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	105.694,77	226.136,35	PASSIVO CIRCULANTE	4.540,48	6.877,02
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	105.694,77	226.136,35	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIA	0,00	2.313,46
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOED	105.694,77	226.136,35	PESSOAL A PAGAR	0,00	1.294,61
ESTOQUES	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	1.018,85
ALMOXARIFADO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO P	0,00	0,00
OUTROS ESTOQUES	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIM	0,00	0,00
			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO	4.540,48	4.563,56
			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACION	4.540,48	4.563,56
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	896.188,99	602.476,28	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	273.176,30	4.170,45
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIA	273.176,30	4.170,45
ESTOQUES	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	273.176,30	4.170,45
IMOBILIZADO	896.188,99	602.476,28	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO P	0,00	0,00
BENS MOVEIS	207.982,66	185.837,18	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIM	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	688.206,33	416.639,10	TOTAL DO PASSIVO	277.716,78	11.047,47
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			RESULTADOS ACUMULADOS	724.166,98	817.565,16
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	724.166,98	817.565,16
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	724.166,98	817.565,16
TOTAL	1.001.883,76	828.612,63	TOTAL	1.001.883,76	828.612,63
ATIVO FINANCEIRO	105.694,77	226.136,35	PASSIVO FINANCEIRO	27.538,72	36.827,53
ATIVO PERMANENTE	896.188,99	602.476,28	PASSIVO PERMANENTE	273.176,30	4.170,45
SALDO PATRIMONIAL				701.168,74	787.614,65

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 31 de Dezembro de 2015

LEANDRO DOS SANTOS LIMA
CRC/RO 008237/O-1
Contador

RAQUEL PETERSEN
CPF: 606.834.812-15
Tesoureira

OBADIAS BRAZ ODORICO
CPF: 288.101.202-72
Prefeito

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO:					
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATOS POTENCIAIS ATIVOS			ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 31 de Dezembro de 2015

LEANDRO DOS SANTOS LIMA
CRC/RO 008237/O-1
Contador

RAQUEL PETERSEN
CPF: 606.834.812-15
Tesoureira

OBADIAS BRAZ ODORICO
CPF: 288.101.202-72
Prefeito

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Outras Destinações de Recursos	3.782,01
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	0,00
Outras Transf. de Rec.do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	60.424,14
Programa de Atendimento Integral à Família	13.949,90
Transferência de Convênios da União	0,00
Transferência de Convênios do Estado	0,00
	78.156,05

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 31 de Dezembro de 2015

LEANDRO DOS SANTOS LIMA
CRC/RO 008237/O-1
Contador

RAQUEL PETERSEN
CPF: 606.834.812-15
Tesoureira

OBADIAS BRAZ ODORICO
CPF: 288.101.202-72
Prefeito

ENTIDADES:
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
449 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:C83E2CB7

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTARIO

AV AFONSO PENA, Nº 3370 - CENTRO CEP 76.952-000				
DEPTO CONTABILIDADE CNPJ: 84.744.994/0001-40				
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Exercício: 2015	Mês: 12	Data: 23/03/2016 08:54:47	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	26.293.133,22	28.068.237,54	27.542.206,52	-526.031,02
RECEITA TRIBUTARIA	1.164.914,31	1.164.914,31	1.096.636,58	-68.277,73
IMPOSTOS	1.033.536,90	1.033.536,90	1.003.060,93	-30.475,97
TAXAS	131.377,41	131.377,41	93.575,65	-37.801,76
RECEITA DE CONTRIBUICOES	60.802,23	60.802,23	67.849,20	7.046,97
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	60.802,23	60.802,23	67.849,20	7.046,97
RECEITA PATRIMONIAL	373.971,85	457.471,85	321.951,00	-135.520,85
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	373.971,85	457.471,85	321.951,00	-135.520,85
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	2.106,00	2.106,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS	0,00	0,00	2.106,00	2.106,00
RECEITA DE SERVICOS	244.000,00	269.584,21	221.262,58	-48.321,63
TRANSFERENCIAS CORRENTES	24.373.123,63	26.025.996,74	25.672.951,74	-353.045,00
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	23.253.554,39	24.577.907,39	24.250.103,58	-327.803,81
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	1.119.569,24	1.448.089,35	1.422.848,16	-25.241,19
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	76.321,20	89.468,20	159.449,42	69.981,22
MULTAS E JUROS DE MORA	4.859,61	13.722,61	26.982,54	13.259,93
INDENIZACOES E RESTITUICOES	24.732,54	24.732,54	6.499,01	-18.233,53
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	46.729,05	51.013,05	65.697,39	14.684,34
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	60.270,48	60.270,48
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	2.447.822,63	2.608.684,95	160.862,32
ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	39.850,00	39.850,00
ALIENACAO DE BENS MOVEIS	0,00	0,00	39.850,00	39.850,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	2.447.822,63	2.568.834,95	121.012,32
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	450.657,62	814.973,69	364.316,07
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	0,00	1.997.165,01	1.753.861,26	-243.303,75
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	26.293.133,22	30.516.060,17	30.150.891,47	-365.168,70

REFINANCIAMENTO (II)				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	26.293.133,22	30.516.060,17	30.150.891,47	-365.168,70
DÉFICIT (IV)	-	778.986,29	64.901,59	-
TOTAL(V) = (III + IV)	26.293.133,22	31.295.046,46	30.215.793,06	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	778.986,29	-	-
SUPERÁVIT FINANCEIRO	-	778.986,29	-	-
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS				

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	24.332.823,94	26.471.594,23	25.914.336,14	25.748.666,63	25.687.750,00	557.258,09
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.378.858,03	16.427.248,48	16.378.217,01	16.364.672,47	16.337.719,00	49.031,47
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	165.200,00	131.870,56	131.870,56	131.870,56	131.870,56	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.788.765,91	9.912.475,19	9.404.248,57	9.252.123,60	9.218.160,44	508.226,62
DESPESAS DE CAPITAL	1.830.309,28	4.823.452,23	4.301.456,92	2.989.995,90	2.642.998,90	521.995,31
INVESTIMENTOS	600.309,28	3.435.970,42	2.913.984,56	1.602.523,54	1.255.526,54	521.985,86
AMORTIZACAO DA DIVIDA	1.230.000,00	1.387.481,81	1.387.472,36	1.387.472,36	1.387.472,36	9,45
RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	26.293.133,22	31.295.046,46	30.215.793,06	28.738.662,53	28.330.748,90	1.079.253,40
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(VIII) = (VI + VII)	26.293.133,22	31.295.046,46	30.215.793,06	28.738.662,53	28.330.748,90	1.079.253,40
SUPERÁVIT (IX)	-	-	-			
TOTAL(X) = (VII + IX)	26.293.133,22	31.295.046,46	30.215.793,06	-	-	-

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 31 de Dezembro de 2015

OBADIAS BRAZ ODORICO
Prefeito Municipal

JOSE CARLOR FERMINO FARIAS
CRC-RO 006703/O-1
Contador

MARILENE DA COSTA
Sec. Finanças

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012
2.PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
54.CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
421.FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
449.FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
476.SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTO - SAAE

Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Exercício: 2015	Mês: 12			Data: 23/03/2016 08:54:47	
Anexo 1 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados:						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR				
DESPESAS CORRENTES	0,00	130.148,93	87.026,55	87.026,55	43.122,38	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	25.029,64	19.679,32	19.679,32	5.350,32	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	105.119,29	67.347,23	67.347,23	37.772,06	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	126.910,03	2.069.677,41	1.701.691,10	1.701.691,10	267.108,67	227.787,67
INVESTIMENTOS	126.910,03	2.069.677,41	1.701.691,10	1.701.691,10	267.108,67	227.787,67
TOTAL	126.910,03	2.199.826,34	1.788.717,65	1.788.717,65	310.231,05	227.787,67

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 31 de Dezembro de 2015

OBADIAS BRAZ ODORICO
Prefeito Municipal

MARILENE DA COSTA
Sec. Finanças

JOSE CARLOR FERMINO FARIAS
CRC-RO 006703/O-1
Contador

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012
2.PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
4.CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
21.FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
49.FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
76.SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTO - SAAE

DEPTO CONTABILIDADE CNPJ: 84.744.994/0001-40			Data: 23/03/2016 08:54:47		
Anexo 12 - Balanço Orçamentário Exercício: 2015			Mês: 12		
Anexo 2 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados:					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR			
DESPESAS CORRENTES	0,00	29.605,66	27.822,04	1.746,62	37,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	2.313,46	815,59	1.497,87	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	27.292,20	27.006,45	248,75	37,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	15.800,00	15.800,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	15.800,00	15.800,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	45.405,66	43.622,04	1.746,62	37,00

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 31 de Dezembro de 2015

OBADIAS BRAZ ODORICO
Prefeito Municipal

JOSE CARLOR FERMINO FARIAS
Contador
CRC-RO 006703/O-1

MARILENE DA COSTA
Sec. Finanças

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012
2.PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
54.CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
421.FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
449.FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
476.SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTO - SAAE

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:FBD9E459

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

AV AFONSO PENA, Nº 3370 - CENTRO CEP 76.952-000					
DEPTO CONTABILIDADE CNPJ: 84.744.994/0001-40					
Anexo 13 - Balanço Financeiro			Exercício: 2015		Mês: 12
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	30.150.891,47	30.015.494,14	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	30.215.793,06	31.436.334,46
RECEITA BRUTA ORÇAMENTÁRIA	33.522.198,27	33.156.455,82	ORDINÁRIA	16.945.655,83	16.729.651,71
ORDINÁRIA	19.195.431,70	22.715.421,55	OUTRAS DESTINAÇÕES	7.029.745,31	7.296.202,47
OUTRAS DESTINAÇÕES	176.530,98	76.716,93	OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	9.915.910,52	9.433.449,24
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	19.018.900,72	22.638.704,62	VINCULADO	13.270.137,23	14.706.682,75
VINCULADO	14.326.766,57	10.441.034,27	APLICAÇÃO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	2.412.709,33	1.945.521,45
PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	737.734,30	741.202,86	PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	299.244,51	318.542,74
PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	224.000,00	366.425,00	PROGRAMA PNAE	148.239,36	175.920,12
SAÚDE BUCAL - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF O	107.040,00	140.490,00	PROGRAMA PNATE	191.882,44	192.467,29
PROGRAMA PACS	612.456,00	569.966,00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONA	0,00	2.691.775,92
FARMÁCIA BÁSICA	59.956,93	89.412,23	APLICAÇÃO PAGTO DE PROFESSORES - 60%	4.428.977,86	4.185.907,15
MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE - MAC	454.211,65	241.943,28	OUTRAS DESPESAS FUNDEB -40%	2.465.940,51	2.294.151,11
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ESTADUAIS	39.622,92	47.739,06	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	1.004.706,95	145.816,60
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	189.307,35	180.317,02	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO ESTADO	457.654,56	479.809,50
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	11.320,84	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	41.666,02	370.000,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	60.000,00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	1.102.813,06	1.542.724,91
PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	278.637,12	139.227,49	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO ESTADO	716.302,63	364.045,96
PROGRAMA PNAE	150.958,22	90.212,98			
PROGRAMA PNATE	187.445,60	127.119,93			
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONA	0,00	1.397.183,11			
APLICAÇÃO PAGTO DE PROFESSORES - 60%	6.859.921,04	3.263.790,24			
OUTRAS TRANSF. DE REC.DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊ	162.648,04	173.760,74			
PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA	72.000,00	99.000,00			
PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA	0,00	9.341,66			
REND APLICAÇÃO RECURSOS DOS 60%	21.295,97	11.495,56			
RECURSOS DA EDUCAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL – APLIC	148.889,13	83.615,73			
RECURSOS DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE – APLICAÇÃO	28.407,19	17.951,54			
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	759.052,78	193.381,74			
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO ESTADO	500.552,00	376.000,00			
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	706.000,00	320.000,00			
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO ESTADO	306.384,00	366.384,00			
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	971.875,00	950.000,00			
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO ESTADO	748.371,33	373.753,26			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-3.371.306,80	-3.140.961,68			
ORDINÁRIA	-3.371.306,80	-3.140.961,68			
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	-3.371.306,80	-3.140.961,68			
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	8.763.098,01	8.079.742,70	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	8.763.098,01	8.079.742,70
TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA	4.809.053,56	4.924.014,90	REPASSE FINANCEIRO CONCEDIDO PARA OUTRA ENTIDADE -	4.809.053,56	4.924.014,90
TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA	3.954.044,45	3.155.727,80	REPASSE FINANCEIRO CONCEDIDO PARA OUTRA ENTIDADE -	3.954.044,45	3.155.727,80

RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	1.888.577,60	2.251.007,00	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	1.838.489,69	2.845.742,59
NSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	1.885.044,16	2.245.232,00	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	1.832.339,69	2.837.412,59
VPD FINANCEIRAS A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	VPD FINANCEIRAS A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
CAUCOES EM DINHEIRO	3.533,44	5.775,00	CAUCOES EM DINHEIRO	6.150,00	8.330,00
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	3.707.918,22	5.723.494,13	SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	3.693.104,54	3.707.918,22
CAIXA	86.489,67	99.731,97	CAIXA	297.389,33	86.489,67
BANCO DO BRASIL	2.781.652,21	4.652.963,37	BANCO DO BRASIL	2.492.245,94	2.781.652,21
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	806.939,34	959.666,95	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	839.147,52	806.939,34
BRADESCO	10.387,15	628,04	BRADESCO	50.842,81	10.387,15
DEMAIS CONTAS BANCARIAS	22.449,85	10.503,80	DEMAIS CONTAS BANCARIAS	13.478,94	22.449,85
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	44.510.485,30	46.069.737,97	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	44.510.485,30	46.069.737,97

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 31 de Dezembro de 2015

OBADIAS BRAZ ODORICO
Prefeito Municipal

JOSE CARLOR FERMINO FARIAS
CRC-RO 006703/O-1
Contador

MARILENE DA COSTA
Sec. Finanças

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS','54 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS','421 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE','449 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL','476 – SISTEMA DE ABASTECIMENT DE AGUA E ESGOTO - SAAE'

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:DA4D7CA1

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

AV AFONSO PENA, Nº 3370 - CENTRO CEP 76.952-000					
DEPTO CONTABILIDADE CNPJ: 84.744.994/0001-40					
Anexo 13 - Balanço Financeiro		Exercício: 2015		Mês: 12	
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	30.150.891,47	30.015.494,14	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	30.215.793,06	31.436.334,46
RECEITA BRUTA ORÇAMENTÁRIA	33.522.198,27	33.156.455,82	ORDINÁRIA	16.945.655,83	16.729.651,71
ORDINÁRIA	19.195.431,70	22.715.421,55	OUTRAS DESTINAÇÕES	7.029.745,31	7.296.202,47
OUTRAS DESTINAÇÕES	176.530,98	76.716,93	OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	9.915.910,52	9.433.449,24
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	19.018.900,72	22.638.704,62	VINCULADO	13.270.137,23	14.706.682,75
VINCULADO	14.326.766,57	10.441.034,27	APLICAÇÃO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	2.412.709,33	1.945.521,45
PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	737.734,30	741.202,86	PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	299.244,51	318.542,74
PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	224.000,00	366.425,00	PROGRAMA PNAE	148.239,36	175.920,12
SAÚDE BUCAL - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF O	107.040,00	140.490,00	PROGRAMA PNATE	191.882,44	192.467,29
PROGRAMA PACS	612.456,00	569.966,00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONA	0,00	2.691.775,92
FARMÁCIA BÁSICA	59.956,93	89.412,23	APLICAÇÃO PAGTO DE PROFESSORES - 60%	4.428.977,86	4.185.907,15
MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE - MAC	454.211,65	241.943,28	OUTRAS DESPESAS FUNDEB -40%	2.465.940,51	2.294.151,11
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ESTADUAIS	39.622,92	47.739,06	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	1.004.706,95	145.816,60
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	189.307,35	180.317,02	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO ESTADO	457.654,56	479.809,50
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	11.320,84	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	41.666,02	370.000,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	60.000,00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	1.102.813,06	1.542.724,91
PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	278.637,12	139.227,49	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO ESTADO	716.302,63	364.045,96
PROGRAMA PNAE	150.958,22	90.212,98			
PROGRAMA PNATE	187.445,60	127.119,93			
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONA	0,00	1.397.183,11			
APLICAÇÃO PAGTO DE PROFESSORES - 60%	6.859.921,04	3.263.790,24			
OUTRAS TRANSF. DE REC.DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊ	162.648,04	173.760,74			
PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA	72.000,00	99.000,00			
PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA	0,00	9.341,66			
REND APLICAÇÃO RECURSOS DOS 60%	21.295,97	11.495,56			
RECURSOS DA EDUCAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL – APLIC	148.889,13	83.615,73			
RECURSOS DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE – APLICAÇÃO	28.407,19	17.951,54			
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	759.052,78	193.381,74			
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO ESTADO	500.552,00	376.000,00			
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	706.000,00	320.000,00			
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO ESTADO	306.384,00	366.384,00			
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	971.875,00	950.000,00			
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO ESTADO	748.371,33	373.753,26			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-3.371.306,80	-3.140.961,68			
ORDINÁRIA	-3.371.306,80	-3.140.961,68			
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	-3.371.306,80	-3.140.961,68			
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	8.763.098,01	8.079.742,70	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	8.763.098,01	8.079.742,70
TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA	4.809.053,56	4.924.014,90	REPASSE FINANCEIRO CONCEDIDO PARA OUTRA ENTIDADE -	4.809.053,56	4.924.014,90
TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA	3.954.044,45	3.155.727,80	REPASSE FINANCEIRO CONCEDIDO PARA OUTRA ENTIDADE -	3.954.044,45	3.155.727,80
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	1.888.577,60	2.251.007,00	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	1.838.489,69	2.845.742,59
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	1.885.044,16	2.245.232,00	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	1.832.339,69	2.837.412,59

VPD FINANCEIRAS A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	VPD FINANCEIRAS A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
CAUCOES EM DINHEIRO	3.533,44	5.775,00	CAUCOES EM DINHEIRO	6.150,00	8.330,00
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	3.707.918,22	5.723.494,13	SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	3.693.104,54	3.707.918,22
CAIXA	86.489,67	99.731,97	CAIXA	297.389,33	86.489,67
BANCO DO BRASIL	2.781.652,21	4.652.963,37	BANCO DO BRASIL	2.492.245,94	2.781.652,21
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	806.939,34	959.666,95	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	839.147,52	806.939,34
BRADESCO	10.387,15	628,04	BRADESCO	50.842,81	10.387,15
DEMAIS CONTAS BANCARIAS	22.449,85	10.503,80	DEMAIS CONTAS BANCARIAS	13.478,94	22.449,85
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	44.510.485,30	46.069.737,97	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	44.510.485,30	46.069.737,97

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 31 de Dezembro de 2015

OBADIAS BRAZ ODORICO
Prefeito Municipal

JOSE CARLOR FERMINO FARIAS
CRC-RO 006703/O-1
Contador

MARILENE DA COSTA
Sec. Finanças

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012
'2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS','54 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS','421 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE','449 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL','476 - SISTEMA DE ABASTECIMENT DE AGUA E ESGOTO - SAAE'

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:66DBFCA2

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

AV AFONSO PENA, Nº 3370 - CENTRO CEP 76.952-000					
DEPTO CONTABILIDADE CNPJ: 84.744.994/0001-40					
Data: 23/03/2016 09:12:50					
Anexo 14 - Balanço Patrimonial		Exercício: 2015 Encerramento			
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	3.801.891,59	3.737.042,11	PASSIVO CIRCULANTE	419.843,10	59.914,69
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.693.104,54	3.707.918,22	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIA	26.953,47	2.313,46
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOED	3.693.104,54	3.707.918,22	PESSOAL A PAGAR	26.953,47	1.294,61
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	47.201,45	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	1.018,85
DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA - CLIENTES	47.201,45	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO P	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	33.950,00	7.000,00	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	0,00	0,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E	7.000,00	7.000,00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIM	0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES	26.950,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO	380.847,16	42.992,20
ESTOQUES	27.635,60	22.123,89	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACION	380.847,16	42.992,20
ALMOXARIFADO	27.635,60	22.123,89	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
OUTROS ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM	0,00	0,00
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	12.042,47	14.609,03
			VALORES RESTITUÍVEIS	11.892,47	14.509,03
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	150,00	100,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	28.682.231,58	26.869.083,39	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	4.095.915,85	1.697.311,99
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.174.357,71	1.064.180,59	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIA	4.088.262,23	1.654.800,43
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	372.286,07	273.038,90	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	4.088.262,23	1.654.800,43
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PR	702.638,64	691.708,69	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO P	7.653,62	42.511,56
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRI	99.433,00	99.433,00	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	0,00	42.511,56
ESTOQUES	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIM	7.653,62	0,00
IMOBILIZADO	27.507.873,87	25.804.902,80			
BENS MOVEIS	14.622.262,72	14.475.131,16	TOTAL DO PASSIVO	4.515.758,95	1.757.226,68
BENS IMÓVEIS	12.885.611,15	11.329.771,64	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	162.507,32	162.507,32
			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE AT	162.507,32	162.507,32
			RESULTADOS ACUMULADOS	27.805.856,90	28.686.391,50
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	27.805.856,90	28.686.391,50
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	27.968.364,22	28.848.898,82
TOTAL	32.484.123,17	30.606.125,50	TOTAL	32.484.123,17	30.606.125,50
ATIVO FINANCEIRO	3.693.104,54	3.707.918,22	PASSIVO FINANCEIRO	2.124.761,30	2.386.651,06
ATIVO PERMANENTE	28.791.018,63	26.898.207,28	PASSIVO PERMANENTE	4.095.915,85	1.697.311,99
SALDO PATRIMONIAL				26.263.446,02	26.522.162,45

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 31 de Dezembro de 2015

OBADIAS BRAZ ODORICO
Prefeito Municipal

JOSE CARLOR FERMINO FARIAS
CRC-RO 006703/O-1
Contador

MARILENE DA COSTA
Sec. Finanças

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO:					
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATOS POTENCIAIS ATIVOS			ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 31 de Dezembro de 2015

OBADIAS BRAZ ODORICO
Prefeito Municipal

JOSE CARLOR FERMINO FARIAS
CRC-RO 006703/O-1
Contador

MARILENE DA COSTA
Sec. Finanças

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Outras Destinações de Recursos	1.320.576,67
Outras Transferências de Recursos Estaduais	104.080,25
Aplicação em atividades Administrativas	9.850,25
Recursos de Ações e Serviços de Saúde – Aplicação Direta	0,00
Piso de atenção básica - PAB	(19.355,01)
Programa de saúde da família - PSF	0,00
Saúde Bucal - Programa de Saúde da Família - PSF Odonto	(5.144,50)
Programa PACS	0,00
Farmácia Básica	(6.142,86)
Média Alta Complexidade - MAC	(8.539,17)
Outras Transferências de Recursos Estaduais	(2.213,39)
Vigilância em saúde	(7.947,00)
Gestão do SUS	0,00
Outras destinações de recursos	(840,00)
Programa Salário educação	1.799,37
Programa PNAE	12.103,47
Programa PNATE	21.210,68
Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	(200.472,51)
Aplicação pagto de professores - 60%	28.180,82
Outras despesas fundeb -40%	(24.245,93)
Outras Transf. de Rec.do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	(16.574,74)
Programa de Atendimento Integral à Família	(7.043,56)
Transferência de Convênios da União	128.311,31
Transferência de Convênios do Estado	45.040,48
Transferência de Convênios da União	(5.022,02)
Transferência de Convênios do Estado	(32.212,00)
Transferência de Convênios da União	136.109,72
Transferência de Convênios do Estado	96.832,91
	1.568.343,24

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 31 de Dezembro de 2015

OBADIAS BRAZ ODORICO
Prefeito Municipal

JOSE CARLOR FERMINO FARIAS
CRC-RO 006703/O-1
Contador

MARILENE DA COSTA
Sec. Finanças

ENTIDADES:

2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
54 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
421 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
449 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
476 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTO - SAAE

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:72F0B326

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 16 - DEMOSTRAÇÃO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA

AV AFONSO PENA, Nº 3370 - CENTRO CEP 76.952-000
DEPTO CONTABILIDADE
CNPJ: 84.744.994/0001-40
Anexo 16 - Demonstração da Dívida Fundada Interna 2015

Entidade 1 á 999

AUTORIZAÇÕES					SALDO ANTERIOR DO EMPRÉSTIMO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO EMPRÉSTIMOS + CORREÇÕES	SALDO EXERCÍCIO SEGUINTE		
LEI	DATA	QTDE DE EMPRÉSTIMO	VALOR DO EMPRÉSTIMO	ENTIDADE FINANCEIRA			AMORTIZAÇÕES / BAIXA	QTDE DE PRESTAÇÕES	VALOR
1	31/12/2015	30	228.372,90	INSS - PREF	175.085,44	0,00	91.348,71	10	83.736,73
2	31/12/2015	60	3.175.787,86	INSS - PREF	3.175.787,86	0,00	366.023,01	58	2.809.764,85
3	31/12/2015	60	656.693,71	INSS - PREF	656.693,71	0,00	10.944,89	59	645.748,82
4	31/12/2015	60	280.510,71	INSS - PREF	280.510,71	0,00	4.675,18	59	275.835,53
5	31/12/2015	28	303.529,22	INSS - FMAS	303.529,22	0,00	30.352,92	27	273.176,30
6	31/12/2015	30	400.341,90	INSS - FMS	66.723,65	0,00	66.723,65	00	0,00
7	31/12/2015	15	122.955,28	INSS - FMS	24.591,22	0,00	24.591,22	00	0,00
8	31/12/2015	36	439.101,05	INSS - FMS	292.734,17	0,00	292.734,17	00	0,00
9	31/12/2015	36	456.049,50	INSS - FMS	316.701,06	0,00	316.701,06	00	0,00
10	31/12/2015	13	54.214,77	INSS - FMAS	4.170,45	476,99	4.647,44	00	0,00
11	31/12/2015	20	204.007,00	INSS - FMAS	205.462,58	0,00	205.462,58	00	0,00
12	31/12/2015	01	79.067,73	ENCARGOS INSS PREF	79.067,73	5,40	71.419,51	01	7.653,62
	Total		6.400.631,63		5.581.057,80	482,39	1.485.624,34		4.095.915,85

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 31 de Dezembro de 2015

OBADIAS BRAZ ODORICO
Prefeito Municipal

JOSE CARLOR FERMINO FARIAS
Crc-ro 006703/o-1
Contador

MARILENE DA COSTA
Sec. Finanças

2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
54 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
421 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
449 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
476 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTO - SAAE

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:7B7656D1

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE

AV AFONSO PENA, Nº 3370 - CENTRO CEP 76.952-000
DEPTO CONTABILIDADE CNPJ: 84.744.994/0001-40
Data: 23/03/2016 10:56:08
Anexo 17 - Demonstração Dívida Flutuante do Exercício de 2015

TÍTULOS	Saldo do Exercício Anterior	* -- Movimentação no Exercício -- *			Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	Cancelamento	
RESTOS A PAGAR					
RESTOS A PAGAR DE 2015					
R.P. Processado		407.913,63			407.913,63
R.P. Não Processado		1.477.130,53			1.477.130,53
RESTOS A PAGAR DE 2014	2.245.232,00		1.801.133,12	217.114,21	226.984,67
RESTOS A PAGAR DE 2013	126.910,03		31.206,57	94.863,46	840,00
TOTAL	2.372.142,03	1.885.044,16	1.832.339,69	311.977,67	2.112.868,83
CONSIGNAÇÕES, DEPÓSITOS E CAUÇÕES					
2.1.8.8.1.04.01.02.00.00 - CAUCOES EM DINHEIRO	14.509,03	3.533,44	6.150,00		11.892,47
TOTAL	14.509,03	3.533,44	6.150,00		11.892,47
TOTAL GERAL	2.386.651,06	1.888.577,60	1.838.489,69		2.124.761,30

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 31 de Dezembro de 2015

OBADIAS BRAZ ODORICO
Prefeito Municipal

JOSE CARLOR FERMINO FARIAS
CRC-RO 006703/O-1
Contador

MARILENE DA COSTA
Sec. Finanças

2.0
2.1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
2.2 - ENSINO
2.3 - FUNDEB
2.4 - CONVÊNIO EDUCAÇÃO
2.5 - FNDE
2.6 - SAÚDE
2.7 - PROGRAMA SAÚDE
2.8 - CONVÊNIO SAÚDE
2.9 - AÇÃO SOCIAL
2.10 - PROGRAMA AÇÃO SOCIAL
2.11 - CONVÊNIO AÇÃO SOCIAL
2.12 - OUTROS CONVÊNIOS
54.0
54.1 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
54.8 - CONVÊNIO SAÚDE
54.13 - CÂMARA
421.0
421.1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
421.5 - FNDE
421.6 - SAÚDE
421.7 - PROGRAMA SAÚDE
421.8 - CONVÊNIO SAÚDE
449.0
449.1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
476.0
476.1 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
476.14 - SAAE

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:D56B6EAA

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 19 - DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMONIO LIQUIDO

AV AFONSO PENA, Nº 3370 - CENTRO CEP 76.952-000									
DEPTO CONTABILIDADE CNPJ: 84.744.994/0001-40									
Anexo 19 - Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido					Exercício: 2015			Mês: 12	
ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO SOCIAL /CAPITAL SOCIAL	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	RESERVA DE CAPITAL	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	RESERVAS LUCRO	DEMAIS RESERVAS	RESULTADOS ACUMULADOS	AÇÕES /COTAS EM TESOURARIA	TOTAL
SALDO INICIAL EXERCÍCIO ANTERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.398.828,83	0,00	23.398.828,83
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00					0,00
AUMENTO DE CAPITAL		0,00						0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO							5.287.562,67		5.287.562,67
CONSTITUÍÇÃO/REVERSÃO DE RESERVAS			0,00						0,00
DIVIDENDOS									
SALDO FINAL EXERCÍCIO ANTERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.686.391,50	0,00	28.686.391,50
SALDO INICIAL EXERCÍCIO ATUAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.686.391,50	0,00	28.686.391,50
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00					0,00
AUMENTO DE CAPITAL		0,00						0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO							-880.534,60		-880.534,60
CONSTITUÍÇÃO/REVERSÃO DE RESERVAS			0,00						0,00
DIVIDENDOS									
SALDO FINAL EXERCÍCIO ATUAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.805.856,90	0,00	27.805.856,90

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 31 de Dezembro de 2015

OBADIAS BRAZ ODORICO
Prefeito Municipal

JOSE CARLOR FERMINO FARIAS
CRC-RO 006703/O-1
Contador

MARILENE DA COSTA
Sec. Finanças

'2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS','54 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS','421 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE','449 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL','476 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTO - SAAE'

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:502023BE

GABINETE DO PREFEITO
NOTA EXPLICATIVA - 12 BALANÇO ORÇAMENTARIO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadase o resultado orçamentário apurado no exercício. Adicionalmente ao Balanço Orçamentário, são incluídos dois quadros demonstrativos de execução de restos a pagar, um relativo aos restos a pagar não processados, outro relativo aos restos a pagar processados, com o mesmo detalhamento das despesas orçamentárias do balanço, de modo apropiciar uma análise da execução orçamentária do exercício em conjunto com a execução dos restos a pagar.
Nota nº 01-EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO
A seguir apresentam-se os valores utilizados para apuração dos quocientes orçamentários:

DESCRIÇÃO	2015
Previsão Inicial da Receita	26.293.133,22
Dotação Inicial da Despesa	26.293.133,22
Previsão Atualizada da Receita	30.516.060,17
Dotação Atualizada da Despesa	31.295.046,46
Receita Realizada	30.150.891,47
Despesa Empenhada	30.215.793,06
Despesas Liquidadas	28.738.662,53
Despesa Paga	28.330.748,90
Receita Realizada Corrente	27.542.206,52
Despesa Empenhada Corrente	25.914.336,14
Créditos Adicionais (Excesso de Arrecadação)	4.222.926,95
Créditos Adicionais (Superávit Financeiro)	778.986,29

Podemos observar que o equilíbrio orçamentário é resultante da relação entre a Previsão Inicial da Receita e a Dotação Inicial da Despesa elaborada com um dos princípios a uma cautela na elaboração da projeção da receita obedecendo assim a media dos últimos cinco anos, indicando assim equilíbrio entre a previsão e a fixação constante na LOA, as despesas de capital não tiveram previsão inicial, foram incluídas no orçamento conforme os convênios foram sendo firmados. De acordo com o Princípio do Equilíbrio Orçamentário, a Lei Orçamentária Anual - LOA deve ser aprovada com o montante da despesa fixada igual ao da receita prevista. Este quociente demonstra queocorreu esse Equilíbrio Orçamentário no exercício de 2015.
Nota nº 02 – DESEMPENHO DA ARRECADAÇAO DA RECEITA
O percentual da execução da receita é resultante da relação entre a Receita Realizada e a Previsão da Receita, indicando aexistência de excesso ou falta de arrecadação para a cobertura de despesas.

DESCRIÇÃO	2015
Previsão Inicial da Receita (A)	26.293.133,22
Receita Realizada (B)	30.150.891,47
Variação% (B/A)	11,46

Como podemos observar o quociente de execução da receita calculado para o exercício de 2015 demonstra que houve excesso na arrecadação da receita, devido algumas das principais receitas correntes terem comportadas acima da previsão inicial como as fonte do FPM e ICMS, outra situação ocorrida foram os créditos vinculados, receitas de recursos de convênios acrescidos no orçamento.

DESCRIÇÃO	2015
Previsão Atualizada da Receita (A)	30.516.060,17
Receita Realizada (B)	30.150.891,47
Variação% (B/A)	(1,21)

Podemos observar que ao compararmos a previsão atualizada da receita demonstra que houve déficit na arrecadação da receita, devido algumas receitas as correntes de capital não terem comportadas conforme a previsão inicial do cronograma de desembolso dos créditos de recursos vinculados, convênios acrescidos no orçamento que não se efetivou em sua totalidade financeira no exercício.
Nota nº 03 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE CONVENIOS
Os Créditos Adicionais abertos por meio de excesso de arrecadação.

DESCRIÇÃO	2015
Créditos Adicionais (Excesso de Arrecadação vinculado)	4.222.926,95

Como podemos observar que a utilização dos créditos adicionais por excesso de Arrecadação de recursos vinculados, ou seja, os referentes aos convênios como já citados no item anterior, com base nos convênios firmados no exercício registrou se estes recursos vinculados para inserir no orçamento anual para a sua execução.
Nota nº 04 - UTILIZAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO
É resultante da relação entre os créditos adicionais abertos por meio de superávit financeiro e o total do superávit financeiro apurado no exercício anterior, indicando a parcela do superávit financeiro utilizada para abertura de créditos adicionais.
Nota nº 05 - EXECUÇÃO DA DESPESA
É resultante da relação entre a Despesa Executada e a Dotação Atualizada, cuja discrepância pode serocasionada por ineficiência no processo planejamento-execução ou a uma economia de despesa orçamentária.

DESCRIÇÃO	2015
Dotação Atualizada da Despesa (A)	31.295.046,46
Despesa Empenhada (B)	30.215.793,06
Resultado (a-b)	1.079.253,40
Variação % (b/a)	96,55

A execução da despesa atualizada para o exercício de 2015 demonstra que houve uma cautela obedecendo assim o cronograma de execução financeira das receitas correntes e vinculadas, ainda queremos ressaltar que parte desta despesa empenhada utilizou se de créditos por superávit financeiro por fonte de recursos, demonstrando assim observar o equilíbrio das contas publicas.

Nota nº 06 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

É resultante da relação entre a Receita Realizada e a Despesa Empenhada, indicando a existência desuperávit ou déficit.

DESCRIÇÃO	2015
Receita Realizada (A)	30.150.891,47
Despesa Empenhada (B)	30.215.793,06
Resultado (A-B)	(64.901,59)

Podemos observar que no exercício de 2015, o Município apresentou déficit orçamentário no montante de R$ (64.901,59), um dos motivos foram a execução das despesas empenhadas com base no superávit financeiro por fonte de recurso, uma vez inserido no orçamento ele aumenta somente a parte orçamentaria da despesa, pois as receitas não são lançadas, resultando assim neste impacto orçamentário..

Nota nº 07 - FINANCEIRO REAL DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

É resultante da relação entre a Receita Realizada e a Despesa Paga, indicando o quanto a receita orçamentária arrecadada representa em relação à despesa orçamentária paga.

DESCRIÇÃO	2015
Receita Realizada (A)	30.150.891,47
Despesa Paga (B)	28.330.748,90
Variação % (A / B)	1,06

Execução Orçamentária apurada para o exercício demonstra que para cada R$ 1,00 de Despesa paga, o Município dispõe de R$ 1,06 de Receita Realizada. Indica que a receita realizada foi superior às despesas pagas no exercício, logo obtendo no contesto geral um superávit. Também podemos dizer que a despesa paga equivaleu a 93,96% das receitas realizadas.

Nota nº 08 – RESUMO DAS ALTERAÇÕES DO ORÇMENTO INICIAL

Nos quadros abaixo está detalhado o orçamento anual com as suas devidas alterações bem como os recursos utilizados para a abertura dos créditos adicionais:

ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO E ADICIONAIS	VALOR
Dotação Inicial	26.293.133,22
(+) Créditos Suplementares	7.267.729,18
(+) Créditos Especiais	5.001.913,24
(+) Créditos Extraordinários	0,00
(-) Anulações de Créditos	7.267.729,18
(=) Despesa Autorizada	31.295.046,46
(-) Despesa Empenhada	30.215.793,06
(=) Saldo de Dotação	1.079.253,40

A movimentação acima está devidamente demonstrada no Quadro Demonstrativo das Alterações Orçamentárias – TC 18 desta Prestação de Contas.

Nota nº 09 – RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EM EXERCÍCIO ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	0,00	130.148,93	87.026,55	87.026,55	43.122,38	0,00
Pessoal e encargos	0,00	25.029,64	19.679,32	19.679,32	5.350,32	0,00
Outras Despesas	0,00	105.119,29	67.347,23	67.347,23	37.772,06	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	126.910,03	2.069.677,41	1.701.691,10	1.701.691,10	267.108,67	227.787,67
Investimentos	126.910,03	2.069.677,41	1.701.691,10	1.701.691,10	267.108,67	227.787,67
TOTAL	126.910,03	2.199.826,34	1.788.717,65	1.788.717,65	310.231,05	227.787,67

Como podemos observar os Restos a Pagar Não Processados em exercício anteriores foram todos pagos ou cancelados no decorrer do exercício. Em referencia ao tratamento dado aos Restos a Pagar Não Processados em 31 de dezembro do exercício anterior é de que todos devem ser liquidados e pagos dentro do exercício subsequente a sua inscrição, os valores não processados serão anulados, mas podemos verificar que os saldos para o exercício subsequente são exatamente a despesas de capital, são obras que a sua execução vão além de um exercício financeiro.

Nota nº 10 – RESTOS PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	EM EXERCICIO ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESSPESAS CORRENTES	0,00	29.605,66	27.822,04	1.746,62	37,00
Pessoal e encargos	0,00	2.313,46	815,59	1.497,87	0,00
Outras Despesas	0,00	27.292,20	27.006,45	248,75	37,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	15.800,00	15.800,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	15.800,00	15.800,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	45.405,66	43.622,04	1.746,62	37,00

Em referencia ao anexo II do balanço orçamentário, dos restos a pagar processados e não processados liquidados foram quase todos em suas totalidades pagos, os que não foram a entregue o objeto, foram cancelados, ficando um saldo de R$ 37,00, referente taxas do credor Banco Brasil.

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:97272620

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTARIO

SAAE - CNPJ: 19.433.497/0001-60
AV. IZIDORO STEDILLI,3584-CRISTO REI (69)3643-1248

Anexo 12 - Balanço Orçamentário			Exercício: 2015		Mês: 12	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES			124.000,00	149.584,21	176.530,98	26.946,77
RECEITA TRIBUTARIA			0,00	0,00	5.054,00	5.054,00
TAXAS			0,00	0,00	5.054,00	5.054,00
RECEITA PATRIMONIAL			0,00	0,00	4.794,74	4.794,74
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS			0,00	0,00	4.794,74	4.794,74
RECEITA DE SERVICOS			124.000,00	149.584,21	165.921,57	16.337,36
OUTRAS RECEITAS CORRENTES			0,00	0,00	760,67	760,67
MULTAS E JUROS DE MORA			0,00	0,00	760,67	760,67
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)			124.000,00	149.584,21	176.530,98	26.946,77
REFINANCIAMENTO (II)						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)			124.000,00	149.584,21	176.530,98	26.946,77
DÉFICIT (IV)			-	52.635,72	-	-
TOTAL(V) = (III + IV)			124.000,00	202.219,93	176.530,98	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)			-	52.635,72	-	-
SUPERÁVIT FINANCEIRO			-	52.635,72	-	-
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	103.000,00	202.219,93	175.951,99	174.426,90	174.426,90	26.267,94
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.000,00	202.219,93	175.951,99	174.426,90	174.426,90	26.267,94
DESPESAS DE CAPITAL	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	124.000,00	202.219,93	175.951,99	174.426,90	174.426,90	26.267,94
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(VIII) = (VI + VII)	124.000,00	202.219,93	175.951,99	174.426,90	174.426,90	26.267,94
SUPERÁVIT (IX)	-	-	578,99			
TOTAL(X) = (VII + IX)	124.000,00	202.219,93	176.530,98	-	-	-

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 31 de Dezembro de 2015

JOSE CARLOS FIRMINO FARIAS
Contador

REGINA CELIA SCARPATI
Tesoureira

FRANCISCO APARECIDO MOTA
Presidente

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012
476.SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTO - SAAE

Anexo 1 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados:						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR				
DESPESAS CORRENTES	0,00	19.009,04	19.009,04	19.009,04	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	19.009,04	19.009,04	19.009,04	0,00	0,00
TOTAL	0,00	19.009,04	19.009,04	19.009,04	0,00	0,00

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 31 de Dezembro de 2015

JOSE CARLOS FIRMINO FARIAS
Contador

REGINA CELIA SCARPATI
Tesoureira

FRANCISCO APARECIDO MOTA
Presidente

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012
476.SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTO - SAAE

Anexo 2 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados:					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR			
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 31 de Dezembro de 2015

JOSE CARLOS FIRMINO FARIAS
Contador

REGINA CELIA SCARPATI
Tesoureira

FRANCISCO APARECIDO MOTA
Presidente

Balanço elaborado conforme portaria STN
437/2012 476.SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTO - SAAE

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:F33A1CB6

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

SAAE - CNPJ: 19.433.497/0001-60					
AV. IZIDORO STEDILLI,3584-CRISTO REI (69)3643-1248					
Anexo 13 - Balanço Financeiro			Exercício: 2015		Mês: 12
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	176.530,98	76.716,93	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	175.951,99	24.081,21
RECEITA BRUTA ORÇAMENTÁRIA	176.530,98	76.716,93	ORDINÁRIA	175.951,99	24.081,21
ORDINÁRIA	176.530,98	76.716,93	OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	175.951,99	24.081,21
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	176.530,98	76.716,93			
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	1.525,09	19.009,04	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	19.009,04	0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	1.525,09	19.009,04	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	19.009,04	0,00
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	71.644,76	0,00	SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	54.739,80	71.644,76
BANCO DO BRASIL	58.810,40	0,00	BANCO DO BRASIL	1.648,43	58.810,40
BRADESCO	5.416,36	0,00	BRADESCO	43.897,06	5.416,36
DEMAIS CONTAS BANCARIAS	7.418,00	0,00	DEMAIS CONTAS BANCARIAS	9.194,31	7.418,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	249.700,83	95.725,97	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	249.700,83	95.725,97

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 31 de Dezembro de 2015

JOSE CARLOS FIRMINO FARIAS
Contador

REGINA CELIA SCARPATI
Tesoureira

FRANCISCO APARECIDO MOTA
Presidente

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012
'476 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTO - SAAE'

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:A25A7032

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

SAAE - CNPJ: 19.433.497/0001-60					
AV. IZIDORO STEDILLI,3584-CRISTO REI (69)3643-1248					
Data: 03/02/2016 09:14:					
Anexo 14 - Balanço Patrimonial		Exercício: 2015	Encerramento		
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	119.908,33	71.644,76	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	54.739,80	71.644,76	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOED	54.739,80	71.644,76	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACION	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	47.201,45	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA - CLIENTES	47.201,45	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM	0,00	0,00
ESTOQUES	17.967,08	0,00			
ALMOXARIFADO	17.967,08	0,00	TOTAL DO PASSIVO	0,00	0,00

			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			RESULTADOS ACUMULADOS	119.908,33	71.644,76
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	119.908,33	71.644,76
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	119.908,33	71.644,76
TOTAL	119.908,33	71.644,76	TOTAL	119.908,33	71.644,76
ATIVO FINANCEIRO	54.739,80	71.644,76	PASSIVO FINANCEIRO	1.525,09	19.009,04
ATIVO PERMANENTE	65.168,53	0,00			
SALDO PATRIMONIAL				118.383,24	52.635,72

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 31 de Dezembro de 2015

JOSE CARLOS FIRMINO FARIAS
Contador

REGINA CELIA SCARPATI
Tesoureira

FRANCISCO APARECIDO MOTA
Presidente

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO:					
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATOS POTENCIAIS ATIVOS			ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 31 de Dezembro de 2015

JOSE CARLOS FIRMINO FARIAS
Contador

REGINA CELIA SCARPATI
Tesoureira

FRANCISCO APARECIDO MOTA
Presidente

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Outras Destinações de Recursos	53.214,71
	53.214,71

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 31 de Dezembro de 2015

JOSE CARLOS FIRMINO FARIAS
Contador

REGINA CELIA SCARPATI
Tesoureira

FRANCISCO APARECIDO MOTA
Presidente

ENTIDADES:
476 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:D6A03AE0

SAAE - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2016

Processo Administrativo nº. 107/2016
Pregão Eletrônico nº. 004/2016
Registro de Preço nº 001/2016
O **MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECÍS/RO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, à Av. Afonso Pena, n.° 3370, Centro, CEP 76.952-000 nesta cidade, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n° 84.744.994/0001-40, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **OBADIAS BRAZ ODORICO**, Prefeito Municipal, abaixo firmado, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N° 004/2016, devidamente homologado as fls. 285 e 286, nos autos do Processo Administrativo n° 107/2016, resolve nos termos da Lei Federal 8.666/93, bem como da lei 10.520/02 e Decreto Estadual 18.340/13, **REGISTRAR OS PREÇOS**, em consonância com as cláusulas e condições estipuladas no presente instrumento.

FORNECEDOR: E. JOSÉ BORTULI & VITALLI LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.199.861/0001-27, com sede na Av. Tancredo de Almeida Neves, nº 3330 - Bairro Centro Alto Alegre dos Parecis/RO, CEP: 76.952-000 fone: (69) 3643-1232, neste ato representado pelo Sr. Ediomar José Bortuli, portador do CPF n° 422.430.762-68 e RG n° 511.828 SSP/RO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

§ 1°. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de **MATERIAIS HIDRÁULICOS – TUBOS E CONEXÕES ENTRE OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**, conforme descriminação abaixo, e em consonância com a proposta comercial da empresa fornecedora:

Item	Und.	Quant	Especificação	Marca	Valores	
					Unit.	Total
19	Und.	10	**Serrinha 24 Dentes Bimetal 12 Pol.**	Nicholson	R$. 2,75	R$. 25,70
20	Und.	10	**Cola de silicone acético vermelho para vedação, acondicionada em bisnaga de 280g.**	worker	R$. 12,44	R$. 124,40
38	Und.	10	**Rele fotoelétrico 220v.**	Exatron	R$. 21,39	R$. 213,90
39	Und.	50	**Abraçadeira de ¾ em metal.**	Metal Matrix	R$. 0,80	R$. 40,00
40	Und.	50	**Abraçadeira de ½ em metal.**	Metal Matrix	R$. 0,74	R$. 37,00
41	Und.	05	**Lâmpada mista 160w x 220v.**	Osram	R$. 16,35	R$. 81,75
42	Und.	01	**Cavadeira boca de lobo com cabo em madeira.**	Collins	R$. 25,94	R$. 25,94
45	Und.	25	**Adaptador ¾ para mangueira em PVC.**	Cipla	R$. 0,90	R$. 22,50
46	Und.	25	**Adaptador ½ para mangueira em PVC.**	Cipla	R$. 0,70	R$. 17,50
47	Und.	20	**Adaptador para caixa d'água com autoajuste LR 20mm x ½ em PVC.**	Krona	R$. 0,7,29	R$. 145,80
48	Und.	20	**Mangueira siliconada de ½ para jardim.**	Plastic	R$. 3,20	R$. 64,00
49	Und.	01	**Máscara descartável de TNT com dois elásticos laterais, acondicionada em caixa com 50 unidades.**	3M	R$. 148,00	R$. 148,00
50	Und.	100	**Tubo roscável de ½ medindo 6 metros em PVC.**	PVC Brasil	R$.17,90	R$. 1.790,00
51	Und	05	**Anti ferrugem acondicionado em frasco de 300 ml. Marcas aceitáveis; White lub, WD-40, equivalente ou de melhor qualidade.**	Karla	R$. 9,00	R$. 45,00
Total dos Itens					**R$: 2.781,49**	

Parágrafo Único. A existência de preços registrados não obriga o Município de Alto Alegre dos Parecis/RO a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

§ 1°. Sempre que julgar necessário, o Município de Alto Alegre dos Parecis/RO solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, o fornecimento dos objetos registrado, na quantidade que for preciso, mediante a entrega da Nota de Empenho.

§ 2 °. A Nota de Empenho será enviada via fac-símile ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento no prazo de 1 (um) dia. Caso a empresa não possua aparelho de fac-símile, a Nota de Empenho deverá ser retirada na sede da Prefeitura Municipal no endereço supracitado, no prazo de 1 (um) dia, contado a partir da convocação.

§ 3°. O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Nota de Empenho poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela FORNECEDORA durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município de Alto Alegre dos Parecis/RO.

§ 4°. A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Nota de Empenho no prazo previsto, bem como a constatação da situação irregular da empresa adjudicatária quanto às contribuições previdenciárias (INSS), Fazenda Municipal e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), por ocasião do empenho da despesa, implicará aplicação de multa de 1 % (um por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis.

§ 5°. O prazo para a entrega do objeto será de acordo com o Termo de Referencia, contados após a ciência do recebimento da Nota de Empenho, por parte do fornecedor, podendo ser prorrogado uma vez por igual período com justificativa formal, devidamente aceita pela Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis.

§ 6. O local para a entrega do objeto será o Setor de Patrimônio e Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis, o qual atestara o recebimento através da nota fiscal/fatura, que deverá estar de acordo com as exigências do edital de licitação e anexos.

§ 7°. O FORNECEDOR responsabilizar-se-á pela qualidade do produto ofertado e entregue, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.

§ 8º. Em virtude de que este ano é obrigatório o município realizar suas despesas com observância das cotas mensais, o recurso para cobrir as despesas com a referida aquisição, está assegurada no Orçamento Próprio da Secretaria Municipal de Saúde, e será empenhada de acordo com as necessidades da Secretaria, podendo no decorrer do ano haver aditivo através de convênios e outras fontes de recursos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

§ 1°. O pagamento será efetuado após liquidação da despesa na forma de Ordem Bancária em até o 20° (vigésimo) dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura devidamente certificada pela Secretaria Municipal de Saúde.

§ 1°. Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

§ 2° Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

§ 3º. No texto da Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, o mês de referencia, os valores unitário e total, o número do processo que deu origem à contratação e o numero da Nota de Empenho.

§ 4º. Havendo erro na Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa torne as medidas saneadoras necessárias.

§ 5°. Como condição para o pagamento, o FORNECEDOR deverá possuir na dada da emissão da ordem bancária, devidamente válidos e atualizados, os documentos de regularidade perante as contribuições previdenciárias (INSS), do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), e Certidão de Regularidade Trabalhista.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

§ 1°. A vigência da presente ata é de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogada de acordo com a legislação vigente e em consonância com o Decreto 7.892/13.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

§ 1°. As partes em comum acordo elegem o Foro da Comarca de Santa Luzia D'Oeste/RO, como único competente para dirimir, resolver e solucionar quaisquer questões que porventura venham a surgir na execução da presente Ata de Registro de Preço, com renúncia expressa a qualquer outro, desde que não resolvidas amigavelmente.

§ 2°. E, por estarem assim justos e contratados, datam e lavram o presente em (04) quatro vias de igual teor e forma para que produzam seus efeitos legais.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 24 de Março de 2016.

FRANCISCO APARECIDO MOTA
Presidente do SAAE
Contratante

E. JOSÉ BORTULI & VITALLI LTDA - ME,
CNPJ: n.º 06.199.961/0001-27
Contratada

OBADIAS BRAZ ODORICO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:63A1F773

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
BALANÇO ANUAL 2015

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO				
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2015	DEZEMBRO(31/12/2015)			
ISOLADO:2 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)			1.307.175,91	
TOTAL (V) = (III+IV)	0,00	0,00	1.307.175,91	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

MÔNICA CRISTINA DA S. FERNANDES
Contadora
804.327.602-10

PAULO CÉSAR BERGANTIN
Presidente
585.633.772-72

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	1.207.996,56	1.178.496,56	1.134.920,31	1.134.920,31	1.132.987,31	43.576,25
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	963.497,59	918.497,59	897.620,01	897.620,01	897.620,01	20.877,58
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	244.498,97	259.998,97	237.300,30	237.300,30	235.367,30	22.698,67
DESPESAS DE CAPITAL	167.000,00	196.500,00	172.255,60	55.112,01	55.112,01	24.244,40
INVESTIMENTOS	167.000,00	196.500,00	172.255,60	55.112,01	55.112,01	24.244,40
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	1.374.996,56	1.374.996,56	1.307.175,91	1.190.032,32	1.188.099,32	67.820,65
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	1.374.996,56	1.374.996,56	1.307.175,91	1.190.032,32	1.188.099,32	67.820,65
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	1.374.996,56	1.374.996,56	1.307.175,91	1.190.032,32	1.188.099,32	67.820,65

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	29.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.700,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.700,00
DESPESAS DE CAPITAL	10.540,27	93.521,95	91.159,72	91.159,72	2.362,23	10.540,27
INVESTIMENTOS	10.540,27	93.521,95	91.159,72	91.159,72	2.362,23	10.540,27
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	40.240,27	93.521,95	91.159,72	91.159,72	2.362,23	40.240,27

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MÔNICA CRISTINA DA S. FERNANDES
Contadora
804.327.602-10

PAULO CÉSAR BERGANTIN
Presidente
585.633.772-72

Publicado por:
Erica Gisele Casarin Silva
Código Identificador:49D95699

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
BALANÇO ANUAL 2015

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO	
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO	
Exercício de 2015	DEZEMBRO(31/12/2015)
ISOLADO:2 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO	

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	1.307.175,91	1.196.545,44
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	RECURSOS ORDINARIOS	1.307.175,91	1.196.545,44
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	1.327.200,00	1.290.072,26	OUTRAS DESTINAçõES DE RECURSOS	1.307.175,91	1.196.545,44
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	1.327.200,00	1.290.072,26	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	22.386,32	4,87
SUB-REPASSE RECEBIDO	1.327.200,00	1.290.072,26	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	22.386,32	4,87
EXTRA-ORÇAMENTARIA	309.280,95	172.986,82	REPASSE FINANCEIRO CONCEDIDO PARA OUTRA ENTIDADE - RECURSO LIVRE	22.386,32	4,87
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	119.076,59	0,00	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	281.364,08	262.793,01
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	117.143,59	0,00	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	91.159,72	89.806,19
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	1.933,00	0,00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	91.159,72	89.806,19
CONSIGNAÇÕES	190.204,36	172.986,82	CONSIGNAÇÕES	190.204,36	172.986,82

EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	79.970,53	0,00	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	79.970,53	0,00
ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	585,40	0,00	ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	585,40	0,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES	558,88	0,00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	558,88	0,00
INSS	80.123,00	0,00	INSS	80.123,00	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	172.986,82	OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	172.986,82
OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	8.816,47	0,00	OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	8.816,47	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	2.836,80	0,00	PENSAO ALIMENTICIA	2.836,80	0,00
RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES ATIVOS	17.313,28	0,00	RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES ATIVOS	17.313,28	0,00
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	133.762,22	130.046,46	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	159.316,86	133.762,22
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	133.762,22	130.046,46	CAIXA	0,00	0,00
TOTAL	1.770.243,17	1.593.105,54	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	159.316,86	133.762,22
			TOTAL	1.770.243,17	1.593.105,54

MÔNICA CRISTINA DA S. FERNANDES
Contadora
804.327.602-10

PAULO CÉSAR BERGANTIN
Presidente
585.633.772-72

NOTA EXPLICATIVA
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS

O Valor de R$ 22.355,32 corresponde a evolução de Saldo Duodécimo, sendo composto por R$ 20.024,09 saldo de 2015 e R$ 2.362,23 saldo de 2014.

MÔNICA CRISTINA DA S. FERNANDES
Contadora
804.327.602-10

PAULO CÉSAR BERGANTIN
Presidente
585.633.772-72

Publicado por:
Erica Gisele Casarin Silva
Código Identificador:CBA92588

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
BALANÇO ANUAL 2015

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO					
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2015	DEZEMBRO(31/12/2015)				
ISOLADO:2 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	177.134,15	145.465,41	PASSIVO CIRCULANTE	1.933,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	159.316,86	133.762,22	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.933,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	159.316,86	133.762,22	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.933,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	159.316,86	133.762,22	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	1.933,00	0,00
ESTOQUES	17.817,29	11.703,19			
ALMOXARIFADO	17.817,29	11.703,19	TOTAL PASSIVO	1.933,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	14.407,49	11.703,19			
MATERIAIS DE CONSTRUCAO	105,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
MATERIAL DE EXPEDIENTE	3.304,80	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO NÃO CIRCULANTE	546.405,12	422.761,48	PATRIMÔNIO LIQUIDO	721.606,27	568.226,89
IMOBILIZADO	546.405,12	422.761,48	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	568.226,89	568.226,89
BENS MOVEIS	126.925,50	123.229,00			
BENS DE INFORMATICA	5.723,65	0,00	PATRIMÔNIO SOCIAL	568.226,89	568.226,89
MOVEIS E UTENSILIOS	105.584,14	123.229,00	PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	568.226,89	568.226,89
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICACAO	4.340,00	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	153.379,38	0,00
MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	11.277,71	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	153.379,38	0,00
BENS IMÓVEIS	426.773,09	299.532,48	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	162.470,91	0,00
BENS DE USO ESPECIAL	299.532,48	299.532,48	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-9.091,53	0,00
BENS IMOVEIS EM ANDAMENTO	36.080,89	0,00	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	721.606,27	568.226,89
DEMAIS BENS IMOVEIS	91.159,72	0,00			
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-7.293,47	0,00	TOTAL	723.539,27	568.226,89
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	-7.293,47	0,00			
TOTAL	723.539,27	568.226,89			
ATIVO FINANCEIRO	159.316,86	133.762,22	PASSIVO FINANCEIRO (1.933,00)+ Restos não Processado(157.383,86)	159.316,86	0,00
ATIVO PERMANENTE	564.222,41	434.464,67	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				564.222,41	434.464,67
ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
NOTA EXPLICATIVA					
A conta de titulo SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIO ANTERIORES apresenta o valor de R$ 9.091,53, decorrente de lançamentos de Reavaliação/ Ajustes (Diminuição) de valores dos Bens Patrimoniais adquiridos até 2014, uma vez que o valor contábil dos bens estava acima do valor de marcado.					

MÔNICA CRISTINA DA S. FERNANDES
Contadora
804.327.602-10

PAULO CÉSAR BERGANTIN
Presidente
585.633.772-72

Publicado por:
Erica Gisele Casarin Silva
Código Identificador:F55027A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
BALANÇO ANUAL 2015

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO					
ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2015	DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO				
DEZEMBRO(31/12/2015)					
ISOLADO:2 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	159.316,86	133.762,22	PASSIVO CIRCULANTE	1.933,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	159.316,86	133.762,22	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.933,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	159.316,86	133.762,22	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.933,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	159.316,86	133.762,22	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	1.933,00	0,00
TOTAL	159.316,86	133.762,22	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	157.383,86	133.762,22
			EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	157.383,86	133.762,22
			RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	157.383,86	133.762,22
			RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	157.383,86	133.762,22
			TOTAL	159.316,86	133.762,22

MÔNICA CRISTINA DA S. FERNANDES
Contadora
804.327.602-10

PAULO CÉSAR BERGANTIN
Presidente
585.633.772-72

Publicado por:
Erica Gisele Casarin Silva
Código Identificador:2DE4D791

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ata de Abertura de Propostas e
Justificação de dispensa de Licitação
Aos 18(Dezoito) dias do Mês de Março do ano de 2016, às 10h30min, reuniu-se, na sala da CPL do SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, no edifício sede do SAAE, situado à Avenida São Paulo, nº 5209 – Bairro Centro, nesta cidade de Alvorada do Oeste/RO, a Comissão Permanente de Licitação, composta por: **Solange Cardoso de Oliveira, presidente CPL, Secretario Thales Fabrício do Nascimento, Sirlei Machado de Ramos Alves** conforme Portaria n.º 002/2016 de 08 de Janeiro de 2016, para recebimento e abertura das propostas referente ao processo de Dispensa de Licitação, do tipo menor preço, processo n.º 039/2016, **Prestação de Serviço de confecções de placas para suprir as necessidades desta autarquia.** Foram convidadas as seguintes Empresas. **IVONE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME, O.S.E. SILVA E CIA LTDA – ME E SILVA SOUZA & OLIVEIRA LTDA – ME**, para participar da dispensa de licitação não compareceu no dia da abertura da proposta e dentro do horário previsto 10h30min nenhuma empresa acima mencionada.
Onde se reuniu na sala da CPL a Presidente **Solange Cardoso de Oliveira, presidente CPL, Secretario Thales Fabrício do Nascimento, Sirlei Machado de Ramos Alves,** visando o não comparecimento de nenhuma empresa acima mencionada fica esta licitação considerada deserta, onde a presidente da CPL e sua equipe de apoio fará um segunda chamada para que alguma empresa se manifesta.

Empresa	Valor Total (R$)

Nada mais havendo a tratar, Foi lavrada por mim. **Secretario Thales Fabrício do Nascimento** , apresente,Ata assinada pelos Membros da Comissão.

SOLANGE CARDOSO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Sirlei Machado de Ramos Alves Thales Fabrício do Nascimento
Membro (a) Secretario

Publicado por:
Solange Cardoso de Oliveira
Código Identificador:FB6EAED9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - CONSOLIDADO - EXERCÍCIO 2015

Exercício 2015
Estado de Rondônia
Unidade Gestora – Consolidado ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**41.784.486,83**	**27.957.053,74**	**PESSOAL E ENCARGOS**	**109.244.502,16**	**99.442.343,46**
IMPOSTOS	29.950.728,42	23.822.651,09	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	96.016.669,36	86.777.323,76
TAXAS	11.824.135,90	4.134.402,65	ENCARGOS PATRONAIS	7.986.994,18	7.280.093,40
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	9.622,51	0,00	BENEFÍCIOS A PESSOAL	3.036.017,88	4.171.264,21
CONTRIBUIÇÕES	**13.289.134,62**	**11.913.384,42**	CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	12.542.894,65	11.251.771,61	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	2.204.820,74	1.213.662,09
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00	**BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS**	**4.885.965,89**	**2.531.868,71**
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	746.239,97	661.612,81	APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.705.914,37	1.335.286,07
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	PENSÕES	1.411.295,16	1.196.532,80
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	**574.971,63**	**1.954.657,34**	BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00	POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	574.971,63	1.954.657,34	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	1.768.756,36	49,84
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**16.925.835,32**	**11.734.330,95**	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**	**38.779.948,69**	**32.840.733,93**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	14.626.428,63	10.072.617,42
JUROS E ENCARGOS DE MORA	2.714.291,54	811.435,80	SERVIÇOS	23.857.437,50	22.768.106,91
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	296.082,56	9,60
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00	CUSTO DE MATÉRIAIS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	-	-
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	14.211.543,78	10.922.895,15	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS**	**4.845.547,86**	**6.580.100,36**
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	882.584,86	320.664,49
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**214.577.204,59**	**216.121.029,27**	JUROS E ENCARGOS DE MORA	-	10.659,53
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	67.390.107,61	64.732.353,45	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	146.838.013,40	151.132.435,90	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	349.083,58	256.239,92	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	3.962.963,00	6.248.776,34
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	**TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS**	**92.468.941,50**	**88.806.326,97**
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	67.391.000,95	64.732.353,45
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	14.046.723,43	13.808.092,09
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	11.031.217,12	10.265.881,43
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00

Os valores apresentados na coluna “Exercício Anterior” referem-se ao saldo final do exercício anterior.

Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

Município de Ariquemes Exercício 2015
Estado de Rondônia
Unidade Gestora – Consolidado ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	**DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS**	**5.961.776,84**	**852.233,74**
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**3.674.846,05**	**43.482.648,91**	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0	98.550,85
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	2.473.983,98	43.147.996,36	PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00	PERDAS INVOLUNTÁRIAS	5.961.776,84	753.682,89
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	279.061,85	334.652,55	**TRIBUTÁRIAS**	**5.693.296,79**	**2.710.684,17**
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	921.800,22	238.931,17	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.460.607,50	0,00
			CONTRIBUIÇÕES	2.232.689,29	2.710.684,17
			CUSTO COM TRIBUTOS	0,00	0,00
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**14.263.982,03**	**12.668.291,30**
			PREMIAÇÕES	21.000,00	0,00

			RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
			INCENTIVOS	0,00	0,00
			SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
			PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	65.544,00	56.107,68
			VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	14.023.038,03	12.484.683,62
			CUSTO DE OUTRAS VPD	0,00	0,00
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	154.400,00	127.500,00
Total das Variacções Patrimoniais Aumentativas (I)	**290.826.479,04**	**313.402.035,80**	**Total das Variações patrimoniais Diminutivas (II)**	**276.143.961,76**	**246.432.582,64**
			RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II):		**14.682.517,28**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (Decorrentes da execução orçamentária)		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Incorporação do Ativo	20.554.927,26	18.083.354,11
Desincorporação do Passivo	0,00	0,00
Incorporação do Passivo	0,00	0,00
Desincorporação do Ativo	0,00	0,00

Transferências das Instituições Privadas no valor de R$ 349.083,58, refere-se a Bens Recebidos Por Doações.
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar no valor de R$ 2.473.983,98 refere-se a Outras Receitas (receitas não identificadas pelo Departamento de Receitas Municipais -DIREM)
Variações Patrimoniais Diminutivas - VPD
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras no valor de R$ 3.962.963,00, refere-se a despesas de exercícios anteriores.
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas no valor de R$ 154.400,00, refere-se a despesas de auxílios financeiros a pessoas físicas.

Publicado por:
Vagner Ramalho Deltrino
Código Identificador:E545BFC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - CONSOLIDADO - EXERCÍCIO 2015

Período: Exercício de 2015					
Unidade Gestora: 9999 - CONSOLIDADO					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	206.995.923,71	194.059.738,44	Despesa Orçamentária	195.099.534,83	178.882.613,38
Ordinária	107.247.886,76	67.544.942,17	Ordinária	66.983.124,60	54.303.995,17
Vinculada	114.226.393,36	140.330.641,68	Vinculada	128.116.410,23	124.578.618,21
Recursos Destinados à Saúde	19.740.566,71	19.170.814,07	Recursos Destinados à Saúde	26.563.469,97	27.479.985,30
Transf. de Recursos do Sistema Unico de Saúde	21.645.611,57	21.867.284,07	Transf. de Recursos do Sistema Unico de Saúde	22.682.081,87	19.646.931,69
Outros Recursos Destinados a Saúde	271.164,99	220.854,19	Outros Recursos Destinados a Saúde	373.099,00	351.370,22
Recursos Destinados à Educação	57.244.736,58	69.273.593,33	Recursos Destinados à Educação	70.481.291,58	59.918.416,11
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS	12.542.894,65	18.857.447,70	Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS	5.235.048,95	4.040.924,11
Recursos Destinados à Previdência Geral - RGPS	0,00	0,00	Recursos Destinados à Previdência Geral - RGPS	-	-
Recursos Destinados a Seguridade Social	0,00	0,00	Recursos Destinados a Seguridade Social	-	-
Outras Destinações de Recursos	2.781.418,86	10.940.648,32	Outras Destinações de Recursos	2.781.418,86	13.140.990,78
(-) Deduções da Receita	14.478.356,41	13.815.845,41			
Ordinária	431.632,98	5.471,70			
Vinculada	14.046.723,43	13.810.373,71			
Outros Recursos Estaduais Destinados a Saúde	0,00	0,00			
Transf. de Recursos do Sistema Unico de Saúde	0,00	0,00			
Recursos Destinados à Educação	14.046.723,43	13.809.359,65			
Recursos Destinados à Saúde		1.014,06			
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00			
Recursos Destinados à Previdência Geral - RGPS	0,00	0,00			
Recursos Destinados a Seguridade Social	0,00	0,00			
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00			
Transferências Financeiras Recebidas	64.220.085,94	64.732.353,45	Transferências Financeiras Concedidas	64.220.979,28	64.732.353,45
Transferências Recebidas para Execução Orçamentária	61.645.281,23	64.728.654,06	Transferências Concedidas para Execução Orçamentária	61.646.174,57	64.728.654,06
Transf. Fin. Recebidas Independ. de Exec. Orçamentária	2.574.804,71	3.699,39	Transf. Concedidas - Independ. de Exec. Orçamentárias	2.574.804,71	3.699,39
Recebimentos Extra-Orçamentários	47.711.024,45	73.193.334,94	Pagamentos Extra-Orçamentários	43.956.357,17	64.945.263,69
Inscrição de Restos a Pagar Processados	4.542.867,41	5.315.287,29	Pagamento de Restos a Pagar Processados	5.214.371,17	2.526.765,23
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	12.647.899,64	12.380.066,52	Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	7.953.445,96	7.022.456,81
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	27.036.173,52	24.959.958,85	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	25.501.747,64	24.617.028,33
Outros Recebimentos Extra-orçamentários	3.484.083,88	30.538.022,28	Outros Pagamentos Extra-orçamentários	5.286.792,40	30.779.013,32
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	127.405.996,76	103.980.800,45	Saldo em Espécie do Exercício Atual	143.056.159,58	127.405.996,76
Caixa e Equivalente de Caixa	54.270.785,32	45.570.146,98	Caixa e Equivalente de Caixa	52.558.276,56	54.270.785,32
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados (Ativo)	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações RPPS	73.135.211,44	58.410.653,47	Investimentos e Aplicações RPPS	90.497.883,02	73.135.211,44
TOTAL	446.333.030,86	435.966.227,28	TOTAL	446.333.030,86	435.966.227,28

Nota Explicativa: Este demonstrativo foi elaborado pelo método indireto, isto é, apresenta as informações com contrapartida de disponibilidades financeiras. Sendo detalhado da seguinte forma:

Ingressos (Ativo)

1 - Transferências Recebidas e para Execução Orçamentária R$ 61.645.281,23, distribuído em: a - Câmara Municipal de Ariquemes R$ 6.034.538,04, b - Fundo Municipal de Saúde R$ 50.391.713,69, c - Fundo Municipal de Assistência Social R$ 5.219.029,50 conforme portaria 339/STN/2001.

2 - Transferências Financeiras Recebidas Independentes de Execução Orçamentária R$ 2.574.804,71 refere-se a devoluções financeiras, distribuído em: a - Câmara Municipal de Ariquemes R$ 54.384,01, b - Fundo Municipal de Saúde R$ 2.427.068,97, c - Fundo Municipal de Assistência Social R$ 93.351,73.

3 - Recebimentos Extras Orçamentários distribuídos da seguinte forma : a - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados R$ 27.036.173,52 (Consignações R$ 26.983.492,44 e Depósitos de Cauções R$ 52.681,08). b - Outros Recebimentos Extra-orçamentários R$ 3.484.083,88 relativo as subvenções a pagar e receitas a classificar.

4 - Caixa Equivalente de Caixa R$ 54.270.785,32 - valores em conta bancárias RRPS R$ 1.434.917,97, Câmara Municipal de Ariquemes R$ 161.203,03 e Prefeitura Municipal de Ariquemes R$ 52.674.664,32 (Prefeitura Municipal de Ariquemes R$ 33.862.818,27, Fundo Municipal de Saúde R$ 16.319.049,55, Fundo Municipal de Assistência Social R$ 2.492.796,50).

5 - Investimentos e Aplicações RPPS - são os investimentos do IPEMA - instituto de Previdência Própria do Município de Ariquemes R$ 73.135.211,44.

Dispêndio (passivo)
1 - Transferências Concedidas para Execução Orçamentária R$ 61.646.174,57, distribuído em: a - Câmara Municipal de Ariquemes R$ 6.034.538,04, b - Fundo Municipal de Saúde R$ 50.392.607,03, c - Fundo Municipal de Ariquemes R$ 5.219.029,50 conforme portaria 339/STN/2001.
2 - Transferências Financeiras Concedidas Independentes de Execução Orçamentária R$ 2.574.804,71 refere-se a devoluções financeiras, distribuído em: a - Câmara Municipal de Ariquemes R$ 54.384,01, b - Fundo Municipal de Saúde R$ 2.427.068,97, c - Fundo Municipal de Assistência Social R$ 93.351,73.
3 - Recebimentos Extras Orçamentários distribuídos da seguinte forma : a - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados R$ 25.501.747,64 (Consignações R$ 25.449.066,56 e Depósitos de Cauções R$ 52.681,08). b - Outros Pagamentos Extra-orçamentários R$ 5.286.792,40, relativo as subvenções a pagar e receitas a classificar.
4 - Caixa Equivalente de Caixa R$ 52.558.276,56 - valores em conta bancárias divididos na seguinte forma: a - RRPS R$ 1.245.956,64, b - Câmara Municipal de Ariquemes R$ 600.884,84 e c - Prefeitura Municipal de Ariquemes R$ 50.711.435,08 (Prefeitura Municipal de Ariquemes R$ 31.926.603,58, Fundo Municipal de Saúde R$ 16.659.011,06 e Fundo Municipal de Assistência Social R$ 2.125.820,44).
5 - Investimentos e Aplicações RPPS - são os investimentos do IPEMA - instituto de Previdência Própria do Município de Ariquemes R$ 90.497.883,02.

Publicado por:
Vagner Ramalho Deltrino
Código Identificador:530E0E7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - CONSOLIDADO - EXERCÍCIO 2015

Município:	Ariquemes	UF: Estado de Rondônia	Página 1 de 2
Período: Exercício de 2015		Balanço Patrimonial	
Unidade Gestora: 9999 - CONSOLIDADO			

ATIVO			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	146.357.698,79	130.674.472,64	PASSIVO CIRCULANTE	4.730.413,24	5.772.800,56
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	52.558.276,56	54.270.785,32	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR	42.687,64	640.192,12
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	52.558.276,56	54.270.785,32	PESSOAL A PAGAR	42.687,64	640.192,12
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	752.390,17	723.231,75	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	4.561.995,22	3.420.111,19
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	17.726,35	12.625,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	4.561.995,22	3.420.111,19
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	734.663,82	710.606,75	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	125.730,38	1.712.497,25
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	90.497.883,02	73.135.211,44	VALORES RESTITUÍVEIS	125.730,38	417.032,31
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	90.497.883,02	73.135.211,44	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	1.295.464,94
ESTOQUES	2.549.149,04	2.557.869,13	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	108.217.468,22	87.654.629,20
ALMOXARIFADO	2.328.559,37	2.334.255,74	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR	7.122.943,57	7.588.858,64
OUTROS ESTOQUES	220.589,67	223.613,39	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	7.122.943,57	7.588.858,64
ATIVO NÃO CIRCULANTE	185.753.531,91	167.233.789,08	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	7.200.151,31	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	11.061.900,33	10.668.116,30	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	7.200.151,31	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	11.061.900,33	10.668.116,30	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	333.373,34	527.808,59
INVESTIMENTOS	26.460,91	26.460,91	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO	333.373,34	527.808,59
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	26.460,91	26.460,91	PROVISÕES A LONGO PRAZO	93.561.000,00	79.537.961,97
IMOBILIZADO	174.665.170,67	156.539.211,87	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO	93.561.000,00	79.537.961,97
BENS MOVEIS	59.665.032,01	55.793.814,44	PATRIMÔNIO LIQUIDO	219.163.349,24	204.480.831,96
BENS IMÓVEIS	115.296.221,22	100.745.407,03	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	219.163.349,24	204.480.831,96
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-296.082,56	(9,60)	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	219.163.349,24	204.480.831,96
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	14.682.517,28	66.969.453,16
			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	204.480.831,96	137.261.954,16
			AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	266.159,75
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MU	0,00	0,00
			AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00
			LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	219.163.349,24	22.581.503,16
TOTAL	332.111.230,70	297.908.261,72	TOTAL	332.111.230,70	297.908.261,72

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº4.320/64		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	139.851.923,69	127.879.557,02
ATIVO PERMANENTE	192.259.307,01	170.028.704,70
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	17.230.399,86	18.176.867,08
PASSIVO PERMANENTE	108.467.245,21	87.654.629,20
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	206.413.585,63	192.076.765,44

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias recebidas	R$0,00	R$0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	R$0,00	R$0,00
Direitos Contratuais	R$0,00	R$0,00
Outros atos potenciais ativos	7.265.649,38	R$0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	7.265.649,38	R$0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias concedidas	R$0,00	R$0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	R$0,00	R$0,00
Obrigações contratuais	R$0,00	R$0,00
Outros atos potenciais passivos	R$0,00	R$0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	R$0,00	R$0,00

Estado de Rondônia	Quadro do Superávit / Déficit Financeiro	Página 1 de 1
Prefeitura Municipal de Ariquemes	Período de 12/2015	

	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0	Recursos Ordinários	-	-
100	Recurso do Tesouro - Recursos Ordinarios	19.816.121,95	3.332.638,14
101	Receitas de Impostos e de Transferencias de Impostos - educaçao	-7.813.817,93	655.368,84
102	Receitas de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saude	-6.822.903,26	-3.243.953,78
103	Contribuiçao para o Regime Proprio de Previdencia Social - RRPS (patronal, servidores e compensaçao financeira)	7.307.845,70	6.809.996,86
107	Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS	-1.036.470,30	2.220.352,38
108	Transferencias de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educaçao - FNDE	487.699,87	221.809,87
109	Contribuicao de Intervençao de Dominio Economico - CIDE	80.546,75	21.215,02
110	Contribuiçao para Custeio dos Serviços de Iluminaçao Publica - COSIP	-101.250,34	661.612,81
111	Transferencias do FUNDEB	-23.561,35	174.399,96
115	Transferencias de Recursos do Fundo Nacional de Asistencia Social - FNAS	-640.423,25	0,00
121	Outros Recursos Estaduais Destinados a Saúde	66.051,93	5.860,00
190	Operaçoes de Credito Internas	-153.163,94	-
192	Alienacao de Bens	375.029,59	-
194	Remuneraçao de Depositos Bancarios	14.071.673,25	5.190.146,35
212	Transferencias de Convenios - Educaçao	-5.747.005,06	-1.143.199,35
213	Transferncias de Convenios - Saude	-140.510,76	270.877,96
214	Transferencias de Convenios - Outros	-	-
	Total das Fontes de Recursos:	11.896.388,88	15.177.125,06

Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

Os Detalhamentos das movimentações efetuadas no Balanço Patrimonial
a. As Contas do Ativo referente aos créditos e valores a Curto prazos de R$ 752.390,17 (adiantamentos concedidos R$ 17.726,35 e créditos a valores a curto prazos
de R$ 734.663,82 de pagamentos efetuados a maior pela Tesouraria que serão devolvidos no exercício seguinte.

Os Créditos a Longo Prazo refere aos saldos de Divida Ativa R$ 11.061.900,33, sendo Divida Ativa Tributária no valor de R$ 9.314.145,24 e Divida Ativa Não Tributária
de R$ 1.747.755,09. Salientamos que devido a problemas no departamento de Tributação ficamos impossibilitados de apresentar por tipos de dívida.

b. Imobilizado - os bens ficaram demonstrados da seguinte forma : Bens Móveis R$ 59.665.032,01 de acordo com aquisições conforme elemento de despesa 4.4.90.52
- Equipamentos Materiais permanentes e por doações conforme nota explicativa do Anexo 15 - Demonstrações das Variações patrimoniais e Bens Imóveis no valor de
R$ 115.296.221,22 distribuídos da seguinte forma: Bens de Uso Especial R$ 53.995.913,28, Bens Dominicais R$ 1.800.000,00, Bens de Uso Comum do Povo no valor
de R$ 54.510.583,11, Obras em Andamentos R$ 2.148.334,78 e Demais Bens Imóveis R$2.841.390,05.

C. Não houve movimentação de Intangível.

As movimentações do Passivo e Patrimônio Líquido efetuadas na seguinte forma:

d. Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais no valor de R$ 42.687,64 relativo a processos de despesas com pessoal liquidados que forma inscritos em
restos a pagar processados a serem pagos no exercício seguinte, Fornecedores e Contas a Pagar R$ 4.561.995,22 a serem pagos no exercício seguintes e valor de
R$ 125.730,38 (Consignações R$ 66.380,75 e Depósitos de Cauções R$ 59.349,63)

Passivo Não - Circulante refere-se a Dívida Fundada a Longo Prazo dividido em: Previdenciárias - INSS R$ 1.190.515, 47 e IPEMA R$ 5.932.428,10, Operações de
Créditos R$ 7.200.151,31, Parcelamento da Ceron R$ 120.717,80 e PASEP R$ 212.655,54.
e. As provisões a Curto e a Longo Prazo conforme lançamentos efetuados pelo Instituto de Previdência Próprio – IPEMA

Publicado por:
Vagner Ramalho Deltrino
Código Identificador:B75131DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÕES DE FLUXO DE CAIXA - CONSOLIDADO - EXERCÍCIO 2015

Município: Ariquemes UF: Estado de Rondônia

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Período: Exercício de 2015

Unidade Gestora: 9999 - CONSOLIDADO

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS				
Ingressos		288.481.066,91	301.601.700,11	
Receitas derivadas e originárias	1FC	65.926.443,63	56.573.777,72	
Transferências correntes e recebidas	2FC	192.379.645,06	190.215.908,14	
Outros ingressos operacionais		30.174.978,22	54.812.014,25	
Desembolsos		270.017.728,26	276.706.541,14	
Pessoal e demais despesas	3FC	160.966.040,63	146.709.326,81	
Juros e encargos da dívida	4FC	874.351,18	664.876,37	
Transferências concedidas	2FC	64.220.979,28	64.732.353,45	
Outros desembolsos operacionais		43.956.357,17	64.599.984,51	
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		18.463.338,65	24.895.158,97	
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO				
Ingressos		375.029,59	432.255,85	
Alienação de bens		375.029,59	432.255,85	
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00	
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00	
Desembolsos		14.705.016,44	13.006.093,71	
Aquisição de ativo não circulante		14.705.016,44	13.006.093,71	
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00	
Outros desembolsos de investimentos		-	-	
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		-14.329.986,85	-12.573.837,86	
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO				
Ingressos		12.534.891,37	11.570.150,18	
Operações de Crédito		7.903.160,52	0,00	
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00	
Transferências de caital recebidas		4.631.730,85	11.570.150,18	
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00	
Desembolsos		1.363.359,53	806.962,68	
Amortização/Refinanciamento da dívida		1.363.359,53		806.962,68
Outros desembolsos de financiamentos		-	-	
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		11.171.531,84	10.763.187,50	
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)		15.304.883,64	23.084.508,61	
Caixa e Equivalente de caixa inicial		127.751.275,94	104.321.488,15	
Caixa e Equivalente de caixa final		143.056.159,58	127.405.996,76	

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Tributária	23.871.518,72	27.472.802,94
Receita de Contribuições	13.289.134,62	12.073.970,35
Receita Patrimonial	1.661.949,44	1.825.136,00
Receita Agropecuária	-	0,00
Receita Industrial	-	0,00
Receita de Serviços	359.961,20	129.521,34
Remuneração das Disponibilidades	14.211.543,78	10.922.895,15
Outras Receitas Derivadas e Originárias	42.707.314,09	58.961.466,19
Total das Receitas Derivadas e Originárias	96.101.421,85	111.385.791,97

PRONIM CP - Contabilidade Pública

Município: Ariquemes UF: Estado de Rondônia

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Período: Exercício de 2015

Unidade Gestora: 9999 - CONSOLIDADO

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais	87.270.054,71	81.581.490,13
da União	49.508.234,94	45.588.971,54
de Estados e Distrito Federal	37.761.819,77	35.992.518,59
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas	40.888.611,07	43.902.064,55
Total das transferência recebidas	128.158.665,78	125.483.554,68
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	-	-
Outras transferências concedidas	64.220.979,28	64.732.353,46
Total das transferências concedidas	64.220.979,28	64.732.353,46

QUADRO 3FC - DESEMBOLSO DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa	5.419.460,25	5.925.488,28
Judiciária	2.300.392,11	1.052.647,99
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	12.646.152,70	11.623.915,56
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	2.900.821,14	2.401.827,80
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	4.709.316,14	5.228.448,69
Previdência Social	5.228.459,79	4.034.394,03
Saúde	44.474.742,59	42.445.680,22

Trabalho	0,00	0,00
Educação	67.358.806,77	56.518.882,28
Cultura	1.839.664,24	1.729.182,15
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	15.878.199,64	17.056.992,11
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	4.735.081,34	4.471.827,95
Gestão Ambiental	1.713.257,46	1.826.858,61
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	4.897.875,79	3.678.736,55
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	48.998,12	199.358,37
Comunicações	0,00	0,00
Energia	703.599,02	384.610,59
Transporte	8.394,00	0,00
Desporto e Lazer	5.170,71	272.669,46
Encargos Especiais	2.166.024,79	1.670.862,56
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	177.034.416,60	160.522.383,20

PRONIM CP - Contabilidade Pública
Município: Ariquemes UF: Estado de Rondônia
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Período: Exercício de 2015
Unidade Gestora: 9999 - CONSOLIDADO
QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outro Encargos da Dívida	874.351,18	664.876,37
Total dos Juros e Encargos da Dívida	874.351,18	664.876,37

Nota: A Demonstração dos Fluxos de Caixa é elaborada pelo método direto, isto é, evidencia somente as movimentações ocorridas no caixa e seus equivalentes (bancos).
Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

Publicado por:
Vagner Ramalho Deltrino
Código Identificador:1B19E2A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO EXERCÍCIO 2015

CONS. INTERM. DE SANE. DA REG. CENT. DE RONDONIA CISAN
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XII, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2015	PERÍODO MÊS: 12		DATA EMISSÃO: 22/03/2016	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	3.734.446,42	5.723.696,91	821.749,02	-4.901.947,89
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	5.000,00	5.000,00	42.288,03	37.288,03
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	5.000,00	5.000,00	42.288,03	37.288,03
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Bruta de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.729.446,42	5.718.696,91	778.441,80	-4.940.255,11
Transferências Intergovernamentais	3.729.446,42	5.718.696,91	778.441,80	-4.940.255,11
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	1.019,19	1.019,19
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	1.019,19	1.019,19
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	3.734.446,42	5.723.696,91	821.749,02	-4.901.947,89
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (III) = (I+II)	3.734.446,42	5.723.696,91	821.749,02	-4.901.947,89
DÉFICIT (IV)	0,00	777.000,00	273.175,72	-503.824,28
TOTAL (V) = (III + IV)	3.734.446,42	6.500.696,91	1.094.924,74	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	-	-
Superávit Financeiro	-	0,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	2.105.402,42	5.007.007,91	1.094.924,74	547.487,55	547.487,55	3.912.083,17
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	982.265,21	617.065,21	411.634,36	411.634,36	411.634,36	205.430,85
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.123.137,21	4.389.942,70	683.290,38	135.853,19	135.853,19	3.706.652,32
DESPESAS DE CAPITAL	1.589.044,00	1.493.689,00	0,00	0,00	0,00	1.493.689,00
INVESTIMENTOS	1.589.044,00	1.493.689,00	0,00	0,00	0,00	1.493.689,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	3.734.446,42	6.500.696,91	1.094.924,74	547.487,55	547.487,55	5.405.772,17
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (VIII) = (VI+VII)	3.734.446,42	6.500.696,91	1.094.924,74	547.487,55	547.487,55	5.405.772,17
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	-	-	-
TOTAL (V) = (III + IV)	3.734.446,42	6.500.696,91	1.094.924,74	547.487,55	547.487,55	5.405.772,17

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (A LIQUIDAR) (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	1.450,00	0,00	1.450,00	1.450,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.450,00	0,00	1.450,00	1.450,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.450,00	0,00	1.450,00	1.450,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (A PAGAR) (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	7.086,06	0,00	7.086,05	0,01	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.086,06	0,00	7.086,05	0,01	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.086,06	0,00	7.086,05	0,01	0,00

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Presidente

FABIANO ANTONIO ANTONIETTI
Contador
CRC RO-006123/O

GLAUCO RODRIGO KOZERSKI
Superintendente

Publicado por:
Bruna Ribeiro Almeida
Código Identificador:C4DAA048

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
BALANÇO FINANCEIRO EXERCÍCIO 2015

CONS. INTERM. DE SANE. DA REG. CENT. DE RONDONIA CISAN
BALANÇO FINANCEIRO
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2015		PERÍODO: 1 a 12	DATA EMISSÃO: 22/03/2016		
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentáira (I)	821.749,02	600.703,12	Despesa Orçamentária (VI)	1.094.924,74	199.619,46
Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	821.749,02	600.703,12	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	1.094.924,74	199.619,46
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VI	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	592.022,24	29.713,06	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	66.769,04	9.862,96
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	7.086,06	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	7.086,05	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	547.437,19	1.450,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processad	1.450,00	1.810,00
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00	Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	44.585,05	21.177,00	Valores Restituíveis	58.232,99	8.052,96
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00	Outras Operações	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV	435.966,55	15.032,79	Saldo em Espécie do Exercício Seguinte (IX	688.044,03	435.966,55
Caixa e Equivalentes de Caixa	435.966,55	15.032,79	Caixa e Equivalentes de Caixa	688.044,03	435.966,55
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	1.849.737,81	645.448,97	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	1.849.737,81	645.448,97

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Presidente

FABIANO ANTONIO ANTONIETTI
Contador
CRC RO-006123/O

GLAUCO RODRIGO KOZERSKI
Superintendente

Comentários
-

Publicado por:
Bruna Ribeiro Almeida
Código Identificador:FD0DF9D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO DE 2015

CONS. INTERM. DE SANE. DA REG. CENT. DE RONDONIA CISAN					
BALANÇO PATRIMONIAL					
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985					
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64					
EXERCÍCIO: 2015		PERÍODO: 12		DATA EMISSÃO: 22/03/2016	
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	688.044,03	435.966,55	PASSIVO CIRCULANTE	5.948,85	26.682,85
Caixa e Equivalentes de Caixa	688.044,03	435.966,55	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	0,00	7.086,06
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	5.948,85	19.596,79
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00			

Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
			PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
			Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	183.426,35	183.830,45	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00			
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	5.948,85	26.682,85
Investimentos	0,00	0,00			
Participações Permanentes	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Imobilizado	183.426,35	183.830,45	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Bens Móveis	2.245,00	2.245,00	Reserva de Capital	0,00	0,00
Bens Imóveis	181.585,45	181.585,45	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	-404,10	0,00	Reserva de Lucros	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	Resultados Acumulados	865.521,53	593.114,15
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Resultado do Exercício	272.407,37	400.723,66
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	593.114,16	192.390,49
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
			Outros Resultados	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	865.521,53	593.114,15
TOTAL	871.470,38	619.797,00	TOTAL	871.470,38	619.797,00
ATIVO FINANCEIRO	688.044,03	435.966,55	PASSIVO FINANCEIRO	553.386,04	29.942,85
ATIVO PERMANENTE	183.426,35	183.830,45	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				318.084,34	589.854,15

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Rececebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT
Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	134.657,99
TOTAL	134.657,99

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Presidente

GLAUCO RODRIGO KOZERSKI
Superintendente

FABIANO ANTONIO ANTONIETTI
Contador
CRC RO-006123/O

Comentários -

Publicado por:
Bruna Ribeiro Almeida
Código Identificador:1AE455E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
ANEXO XVI - DIVIDA FUNDADA 2015

CONS. INTERM. DE SANE. DA REG. CENT. DE RONDONIA CIS
Exercício:
no Período de Janeiro a Dezembro
Demonstração da Dívida Fundada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XVI, da Lei nº 4.320/64

AUTORIZAÇÕES				Saldo Anterior em Circulação	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE	
LEIS (Número e Data)	Identificação Contábil	Quantidade	Valor Contratado		Débito	Crédito	Quantidade	Saldo
		TOTAL						

Publicado por:
Bruna Ribeiro Almeida
Código Identificador:2C32A4A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
ANEXO XVII - DIVIDA FLUTUANTE

CONS. INTERM. DE SANE. DA REG. CENT. DE RONDONIA CISAN
Exercício: 2015
Demonstração da Dívida Flutuante
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XVII, da Lei nº 4.320/64
Consolidado
no Período de Janeiro a Dezembro

TÍTULOS	RESTOS A PAGAR						
	Saldo do exercício	Movimento no Exercício					Saldo para o exercicio seguinte
		Inscrição	Liquidação Inscrição	Liquidação Baixa	Cancelado	Pago	
Contas a Pagar Inscrito Não Processado							
Contas a Pagar: 2015	0,00	547.437,19	0,00	0,00	0,00	0,00	547.437,19
Totais	0,00	547.437,19	0,00	0,00	0,00	0,00	547.437,19
Restos a Pagar Processados							
Restos a Pagar: 2014	7.086,06	0,00	0,00	0,00	0,01	7.086,05	0,00
Totais	7.086,06	0,00	0,00	0,00	0,01	7.086,05	0,00
Restos a Pagar Não Processados							
Restos a Pagar: 2014	1.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.450,00	0,00
Totais	1.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.450,00	0,00
CONS. INTERM. DE SANE. DA REG. CENT. DE RONDONIA CISAN							
INSS	2.382,95	26.962,97				26.134,37	3.211,55
RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALH	17.213,84	15.295,60				30.259,24	2.250,20
RETENCOES - CONTRIBUICOES AO RPPS A	0,00	2.326,48				1.839,38	487,10
Totais	19.596,79	44.585,05				58.232,99	5.948,85
TOTAL GERAL :	28.132,85	592.022,24	0,00	0,00	0,01	66.769,04	553.386,04
Comentários							
-							

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Presidente

FABIANO ANTONIO ANTONIETTI
Contador
CRC RO-006123/O

GLAUCO RODRIGO KOZERSKI
Superintendente

Publicado por:
Bruna Ribeiro Almeida
Código Identificador:C12326B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA REGIÃO CENTRAL DE RONDÔNIA RELAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E INATIVO EM 31/12/2016

RELAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E INATIVO EM 31/12/2016

Matricula	Nome	C.P.F.	Data de Admissão
7	BRUNA RIBEIRO DE ALMEIRA	010.920.642-81	12/08/2014
8	JOSÉ ROBERTO LESSA DE OLIVEIRA	011.134.307-02	16/07/2014
11	RAFAELA BOIAGO DÜCK	821.622.122-34	01/01/2015
14	MARIA APARECIDA DA SILVA	476.094.279-34	01/04/2015
15	IRON PEREIRA DA SILVA	669.415.472-00	05/05/2015
16	ANA PAULA ARNOLD	005.773.762-25	01/06/2015
231	SILAS CLEBERSON GOMES ALVES	059.158.149-30	25/11/2015
625	WALLESON HIGOR CORREA JORDÃO	009.128.582-81	12/08/2015
626	GLAUCO RODRIGO KOZERSKI	663.164.992-72	04/11/2015
627	ADECRIDES BERTO MATIAS	793.183.802-59	23/11/2015
628	EUCLIDES BERTO MATIAS	749.471.172-49	23/11/2015
629	JEFERSON FAUSTINA PINHEIRO	026.438.452-00	25/11/2015
630	MARCOS DIONE DA SILVA	959.761.672-68	26/11/2015

Publicado por:
Bruna Ribeiro Almeida
Código Identificador:A123369B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO EXERCÍCIO 2015

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA REGIÃO CENTRAL DE RONDÔNIA - CISAN CENTRAL
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

CONSOLIDADO

Exercício de 2015					DEZEMBRO	
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	2.105.402,42	5.007.007,91	1.094.924,74	547.487,55	547.487,55	3.912.083,17
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	982.265,21	617.065,21	411.634,36	411.634,36	411.634,36	205.430,85
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.123.137,21	4.389.942,70	683.290,38	135.853,19	135.853,19	3.706.652,32
DESPESAS DE CAPITAL	1.589.044,00	1.493.689,00	0,00	0,00	0,00	1.493.689,00
INVESTIMENTOS	1.589.044,00	1.493.689,00	0,00	0,00	0,00	1.493.689,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	3.734.446,42	6.500.696,91	1.094.924,74	547.487,55	547.487,55	5.405.772,17
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	3.734.446,42	6.500.696,91	1.094.924,74	547.487,55	547.487,55	5.405.772,17
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X)=(VII + IX)	3.734.446,42	6.500.696,91	1.094.924,74	547.487,55	547.487,55	5.405.772,17

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	LÍQUIDADOS (C)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	1.450,00	1.450,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	1.450,00	1.450,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	1.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.450,00	0,00	1.450,00	1.450,00	0,00	0,00

Publicado por:
Bruna Ribeiro Almeida
Código Identificador:0E502A9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
BALANÇO FINANCEIRO EXERCÍCIO 2015

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA REGIÃO CENTRAL DE RONDÔNIA - CISAN CENTRAL
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
CONSOLIDADO

Exercício de 2015					DEZEMBRO	
INGRESSOS			DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	821.749,02	600.703,12	DESPESA ORÇAMENTÁRIA		1.094.924,74	199.619,46
ORDINÁRIO	0,00	0,00	ORDINÁRIO		0,00	0,00
VINCULADO	0,00	0,00	VINCULADO		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	CONTRIB.P/REGIME PRÓPRIO PREVIDÊNCIA SOCIAL- RPPS(PATRONAL, SERV.COMPENS.FINANCEIRA)		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE)	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE		0,00	0,00
RECURSOS PRÓPRIOS	821.749,02	600.703,12	ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS			
SEM DETALHAMENTO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS	821.749,02	600.703,12	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENV.DA EDUCAÇÃO - FNDE		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00				
SEM DETALHAMENTO DA DESTINAçãO DE RECURSOS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	0,00	0,00				
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE)		0,00	0,00
COTA RECEBIDA	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - SAÚDE		0,00	0,00
COTA RECEBIDA	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		0,00	0,00
SUB-REPASSE RECEBIDO	0,00	0,00	RECURSOS PRÓPRIOS		1.094.924,74	199.619,46
TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA ENTIDADE - RECURSO DAS ASPS	0,00	0,00	SEM DETALHAMENTO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS		1.094.924,74	199.619,46
TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRAENTIDADE - RECURSO DAS ASPS	0,00	0,00	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE		0,00	0,00
EXTRA-ORÇAMENTARIA	592.022,24	29.713,06	RECURSOS DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - APLICAÇÃO DIRETA		0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	547.437,19	8.536,06	CONTRIB.P/REGIME PRÓPRIO PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPPS(PATRONAL, SERV.COMPENS.FINANCEIRA)		0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	547.437,19	1.450,00	SEM DETALHAMENTO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS		0,00	0,00
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	7.086,06	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS		0,00	0,00
CONSIGNAÇÕES	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00
DEPOSITOS DE TERCEIROS	0,00	0,00	REPASSE FINANCEIRO CONCEDIDO PARA OUTRA ENTIDADE - RECURSO DAS ASPS		0,00	0,00
DEPOSITOS E CAUCOES RECEBIDOS	0,00	0,00	REPASSE FINANCEIRO CONCEDIDO PARA OUTRA ENTIDADE - RECURSO		0,00	0,00

			LIVRE		
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00			
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	0,00	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	66.769,04	9.862,96
INSS	0,00	0,00	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	8.536,05	1.810,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	0,00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	1.450,00	1.810,00
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	0,00	RP PROCESSADOS PAGOS	7.086,05	0,00
RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES ATIVOS	0,00	0,00	CONSIGNAÇÕES	0,00	0,00
RETENCOES - CONTRIBUICOES AO RPPS A RECOLHER - LEGISLATIVO	0,00	0,00	DEPOSITOS DE TERCEIROS	0,00	0,00
RETENCOES - CONTRIBUICOES AO RPPS A RECOLHER-EXECUTIVO/INDIRETAS	0,00	0,00	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
			ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	0,00
CRÉDITOS À RECEBER	44.585,05	21.177,00	INSS	0,00	0,00
CRÉDITOS À RECEBER	0,00	0,00	OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	0,00
CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE AUXILIO DOENCA E ACIDENTES PAGOS	0,00	0,00	PENSAO ALIMENTICIA	0,00	0,00
CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO FAMILIA PAGO	0,00	0,00	RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES ATIVOS	0,00	0,00
CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO MATERNIDADE PAGO	0,00	0,00	RETENCOES - CONTRIBUICOES AO RPPS A RECOLHER-EXECUTIVO/INDIRETAS	0,00	0,00
DEPOSITOS JUDICIAIS EFETUADOS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS	0,00	0,00	CRÉDITOS À RECEBER	58.232,99	8.052,96
INSS A RECUPERAR CURTO PRAZO	0,00	0,00	CRÉDITOS À RECEBER	0,00	0,00
OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	44.585,05	21.177,00	CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE AUXILIO DOENCA E ACIDENTES PAGOS	0,00	0,00
OUTROS CREDITOS A RECEBER DE CURTO PRAZO	0,00	0,00			
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	435.966,55	15.032,79	CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO FAMILIA PAGO	0,00	0,00
CONTA ÚNICA - RPPS	0,00	0,00			
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	435.966,55	15.032,79	CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO MATERNIDADE PAGO	0,00	0,00
APLICACOES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA	0,00	0,00	DEPOSITOS JUDICIAIS EFETUADOS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS	0,00	0,00
TOTAL	1.849.737,81	645.448,97	INSS A RECUPERAR CURTO PRAZO	0,00	0,00
			OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	58.232,99	8.052,96
			OUTROS CREDITOS A RECEBER DE CURTO PRAZO	0,00	0,00
			PERDAS DE INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00	0,00
			AJUSTE PARA PERDAS EM INVESTIMENTOS	0,00	0,00
			(-) AJUSTES DE PERDAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00
			SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	688.044,03	435.966,55
			CAIXA	0,00	0,00
			CONTA ÚNICA - RPPS	0,00	0,00
			BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	688.044,03	435.966,55
			APLICACOES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA	0,00	0,00
			TOTAL	1.849.737,81	645.448,97

Publicado por:
Bruna Ribeiro Almeida
Código Identificador:428DAEB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO DE 2015

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA REGIÃO CENTRAL DE RONDÔNIA - CISAN CENTRAL
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
CONSOLIDADO

Exercício de 2015				DEZEMBRO	
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	688.044,03	435.966,55	PASSIVO CIRCULANTE	5.948,85	26.682,85
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	688.044,03	435.966,55	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A	0,00	7.086,06
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	688.044,03	435.966,55	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
CONTA ÚNICA - RPPS	0,00	0,00	PESSOAL A PAGAR DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	688.044,03	435.966,55	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	INSS A PAGAR	0,00	0,00
DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	0,00	0,00	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00
CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	7.086,06
DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA - CLIENTES	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	0,00	7.086,06
DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA - CLIENTES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00			
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	7.086,06
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	5.948,85	19.596,79
INSS A RECUPERAR CURTO PRAZO	0,00	0,00	VALORES RESTITUÍVEIS	5.948,85	19.596,79
CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE AUXILIO DOENCA E	0,00	0,00	CONSIGNACOES	0,00	0,00
OUTROS CREDITOS A RECEBER DE CURTO PRAZO	0,00	0,00	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	5.948,85	19.596,79
CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO FAMILIA	0,00	0,00	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	0,00	0,00
CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO	0,00	0,00			

OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	INSS A PAGAR	0,00	0,00
APLICACOES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA	0,00	0,00	RPPS – DÉBITO PARCELADO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	144.093,30
ALMOXARIFADO	0,00	0,00	FORNECEDORES NACIONAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00
GENEROS ALIMENTICIOS	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
MATERIAIS DE CONSTRUCAO	0,00	0,00			
MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
MATERIAIS A CLASSIFICAR	0,00	0,00	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	183.426,35	183.830,45	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER	0,00	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	PLANO PREVIDENCIARIO - PLANO DE AMORTIZACAO	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	TOTAL PASSIVO	5.948,85	26.682,85
DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA - CLIENTES	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00			
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LIQUIDO	865.521,53	593.114,15
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO APURADOS EM TOMADA	0,00	0,00	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
IMOBILIZADO	183.426,35	183.830,45			
BENS MOVEIS	2.245,00	2.245,00	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE ATIVOS	0,00	0,00
BENS DE INFORMATICA	0,00	0,00	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
MOVEIS E UTENSILIOS	0,00	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	865.521,53	593.114,15
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICACAO	0,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	865.521,53	593.114,15
VEICULOS	0,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	272.407,37	400.723,66
MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	593.114,16	192.390,49
DEMAIS BENS MOVEIS	2.245,00	2.245,00	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	181.585,45	181.585,45			
BENS IMOVEIS EM ANDAMENTO	0,00	0,00	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	865.521,53	593.114,15
INSTALACOES	0,00	0,00	TOTAL	871.470,38	619.797,00
BENS DE USO ESPECIAL	0,00	0,00			
BENS DOMINICAIS	0,00	0,00			
BENS DE USO COMUM DO POVO	0,00	0,00			
DEMAIS BENS IMOVEIS	181.585,45	181585,,45			
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-404,10	0,00			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	-404,10	0,00			
TOTAL	871.470,38	619.797,00			
ATIVO FINANCEIRO	688.044,03	619.797,00	PASSIVO FINANCEIRO (2.014.089,21)+ Restos não Processado(3.241.274,87)	553.386,04	593.114,15
ATIVO PERMANENTE	183.426,35	183.830,45	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	318.084,34	589.854,15
ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES	0,00	0,00	COMPENSAÇÕES	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS					SUPERÁVIT/DÉFICIT
Sem Detalhamento da Destinaçãoo de Recursos					134.657,99
TOTAL					134.657,99

Publicado por:
Bruna Ribeiro Almeida
Código Identificador:3EFE9BC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
BALANÇO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS EXERCÍCIO DE 2015

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA REGIÃO CENTRAL DE RONDÔNIA - CISAN CENTRAL
ANEXO 15 - BALANÇO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

CONSOLIDADO

Exercício de 2015				DEZEMBRO	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	PESSOAL E ENCARGOS	411.634,36	162.514,46
IMPOSTOS	0,00	0,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	325.711,99	128.112,74
TAXAS	0,00	0,00	ENCARGOS PATRONAIS	85.922,37	34.401,72
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	PENSÕES	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	0,00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL	137.707,29	37.465,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	43.307,22	12.265,70	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	9.748,93	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00	SERVIÇOS	127.554,26	37.465,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	404,10	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	42.288,03	12.265,70	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	1.019,19	0,00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	778.441,80	588.437,42	JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	778.441,80	588.437,42	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS -	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00	PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	821.749,02	600.703,12	TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	0,00	0,00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
TOTAL	821.749,02	600.703,12	INCENTIVOS	0,00	0,00
			VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	549.341,65	199.979,46
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	272.407,37	400.723,66
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS			TOTAL	821.749,02	600.703,12
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)					
ESPECIFICAÇÃO					
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	0,00	0,00			
INVESTIMENTOS	0,00	0,00			
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00			
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00	0,00			
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00			
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO	0,00	0,00			
ALIENAÇÃO DE BENS/AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS(RECEITAS)	0,00	0,00			

Publicado por:
Bruna Ribeiro Almeida
Código Identificador:C6EDDC18

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 172/GABINETE/2016

Dispõe sobre a designação de servidores para comporem comissão de trabalho técnico para estudo e avaliação dos sistemas e procedimentos de controle aplicados à frota municipal.

FRANCESCO VIALETTO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACOAL, no uso das atribuições que lhes confere a Lei Orgânica Municipal;
Considerando a solicitação através do Memorando nº 002/CTT/2016, de 18 de MARÇO de 2016.
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem comissão de trabalho técnico pertinente ao estudo e avaliação dos sistemas e procedimentos controle aplicados à frota municipal.
- Presidente: Eliane Dias Rosa Pereira Lima;
- Membros: 1 - Carlos Henrique da Silva Levy;
2 – Carlos Roberto Borgonhone;
3 – José Francisco Ragnini.
Art. 2º A comissão desempenhará suas atribuições de acordo com o cronograma de atividades anexo I desta portaria.
Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30/06/2016;
Art. 4º A comissão apresentará proposta para estruturação dos serviços de abastecimento, manutenção e guarda dos veículos, bem como, de normas de procedimentos e controle.
Art. 5º Além das propostas do artigo anterior, a comissão apresentará o relatório preliminar e o conclusivo dos trabalhos realizados.
Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2016.
Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria n. 122/GABINETE/2016.

Cacoal-RO, 22 de março de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal

ANEXO I – Portaria nº172/GABINETE/2016

ETAPAS		Março		Abril		Maio		Junho	
		1ª Quinzena	2ª Quinzena	1ª Quinzena	2ª Quinzena	1ª Quinzena	2ª Quinzena	1ª Quinzena	2ª Quinzena
	Levantamento dos servidores que conduzem veículos oficiais ou máquinas:		x						
1.1	Levantamento por Secretaria;		x						
1.2	Levantamento das Habilitações;		x						
1.3	Levantamento das permissões/Decretos de autorização para condução de veículos.		x						
1.4	Relatório preliminar		x						
	Levantamento da Legislação e das Normatizações pertinentes.		x						
	Levantamento comparativo entre o sistema Frotas e o disponibilizado pelo TCE.			x					
	Inspeção de veículos e máquinas.				x	x			
	Observação da Rotina de Trabalho de cada Secretaria em relação ao controle de abastecimento e de uso de veículos.					x	x		
	Análise dos achados na inspeção.							x	
	Elaboração da proposta de normas.								x
	Relatório Final								x

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:4D9BD7F4

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, FRANCESCO VIALETTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº : 1008/2016
b) Licitação Nrº : 76/2016
c) Modalidade : Inexigibilidade:
d) Data Homologação : 22/03/2016
e) Objeto Homologado : PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO NO PRÊMIO ANPV 2016.
f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores :

Fornecedor: QUARTET PROPAGANDA S/C LTDA-ME
CNPJ/CPF: 05.052.679/0001-86

Valor Total Homologado - R$ 5.500,00

CACOAL, 22 de março de 2016.

_____
FRANCESCO VIALETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:74EAE515

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
BALANÇO ORÇAMENTARIO 2015

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDONIA				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985				
Anexo XII, da Lei nº 4.320/64				
EXERCÍCIO: 2015	PERÍODO MÊS: 12		DATA EMISSÃO: 24/03/2016	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Bruta de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	1.113.896,25	1.113.896,25	1.081.165,63	-32.730,62
TOTAL (V) = (III + IV)	1.113.896,25	1.113.896,25	1.081.165,63	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA				
CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	1.028.632,50	1.002.483,50	970.137,21	970.137,21	970.137,21	32.346,29
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	694.575,00	743.070,00	713.836,21	713.836,21	713.836,21	29.233,79
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	8.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	325.237,50	259.413,50	256.301,00	256.301,00	256.301,00	3.112,50
DESPESAS DE CAPITAL	85.263,75	111.412,75	111.028,42	111.028,42	111.028,42	384,33
INVESTIMENTOS	68.906,25	99.793,55	99.419,32	99.419,32	99.419,32	374,23
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	16.357,50	11.619,20	11.609,10	11.609,10	11.609,10	10,10
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	1.113.896,25	1.113.896,25	1.081.165,63	1.081.165,63	1.081.165,63	32.730,62
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(VAIml)ortização						
da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (VIII) = (VI+VII)	1.113.896,25	1.113.896,25	1.081.165,63	1.081.165,63	1.081.165,63	32.730,62
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	-	-	-
TOTAL (V) = (III + IV)	1.113.896,25	1.113.896,25	1.081.165,63	1.081.165,63	1.081.165,63	32.730,62

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (A LIQUIDAR) (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (A PAGAR) (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	49.477,95	0,00	49.477,95	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	49.477,95	0,00	49.477,95	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	49.477,95	0,00	49.477,95	0,00	0,00

NIVALDO VIEIRA DA ROSA
Presidente

FABIANO ANTONIO ANTONIETTI
Contador
CRC 00623/O-1

ADRIANA BOLGENHAGEN
Diretora Geral de Adm Legislativa

Publicado por:
Adriana Bolgenhagen
Código Identificador:6C39D9D6

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
BALANÇO FINANCEIRO 2015

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDONIA
BALANÇO FINANCEIRO
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2015		PERÍODO: 1 a 12		DATA EMISSÃO: 24/03/2016	
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentáira (I)			Despesa Orçamentária (VI)	1.081.165,63	990.045,34
				1.081.165,63	990.045,34
Transferências Financeiras Recebidas (II)	1.113.896,25	1.010.500,00	Transferências Financeiras Concedidas (VI	40.128,47	20.454,64
Recebimentos Extraorçamentários (III)	0,00	69.957,95	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	69.957,95	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	49.477,95	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	49.477,95	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processad	0,00	0,00
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00	Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	20.480,00	Outras Operações	20.480,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV	77.355,80	7.397,83	Saldo em Espécie do Exercício Seguinte (IX	0,00	77.355,80
Caixa e Equivalentes de Caixa	77.355,80	7.397,83	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	77.355,80
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	1.191.252,05	1.087.855,78	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	1.191.252,05	1.087.855,78

NIVALDO VIEIRA DA ROSA
Presidente

FABIANO ANTONIO ANTONIETTI
Contador
CRC 00623/O-1

ADRIANA BOLGENHAGEN
Diretora Geral de Adm Legislativa

Comentários
-

Publicado por:
Adriana Bolgenhagen
Código Identificador:FB397F0D

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
BALANÇO PATRIMONIAL 2015

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDONIA					
BALANÇO PATRIMONIAL					
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985					
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64					
EXERCÍCIO: 2015		PERÍODO: 12		DATA EMISSÃO: 24/03/2016	
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	95,78	56.971,58	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	49.477,95
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	77.355,80			
Créditos a Curto Prazo	0,00	-20.480,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	-20.480,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	49.477,95
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	95,78	95,78			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
			PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	-2.413,13
			Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	0,00	-2.413,13
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	277.062,55	317.108,02	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	43.775,09	43.775,09	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Clientes	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	43.775,09	43.775,09			
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	0,00	47.064,82
Investimentos	0,00	0,00			
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Imobilizado	233.287,46	273.332,93	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Bens Móveis	68.933,98	53.854,98	Reserva de Capital	0,00	0,00
Bens Imóveis	170.000,00	219.477,95	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-148.458,04	-14.639,77
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	-5.646,52	0,00	Reserva de Lucros	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	Resultados Acumulados	425.616,37	341.654,55
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00			
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Resultado do Exercício	83.961,82	144.054,45
			Resultados de Exercícios Anteriores	341.654,55	197.600,10
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
			Outros Resultados	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	277.158,33	327.014,78
TOTAL	277.158,33	374.079,60	TOTAL	277.158,33	374.079,60
ATIVO FINANCEIRO	0,00	77.355,80	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	49.477,95
ATIVO PERMANENTE	277.158,33	296.723,80	PASSIVO PERMANENTE	0,00	-2.413,13
SALDO PATRIMONIAL				277.158,33	327.014,78
Compensações					
ESPECIFICAÇÃO Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Rececebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS					SUPERÁVIT/DÉFICIT
TOTAL					

NIVALDO VIEIRA DA ROSA
Presidente

ADRIANA BOLGENHAGEN
Diretora Geral de Adm Legislativa

FABIANO ANTONIO ANTONIETTI
Contador
CRC 00623/O-1

Comentários
-

Publicado por:
Adriana Bolgenhagen
Código Identificador:6EE8429B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO (PROCESSO LICITATÓRIO)

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS
Av. Brasil n.º 2570 - Cep 76997-000 - CNPJ 04.391.728/0001-42 – E-mail: camaradecerejeiras@hotmail.com

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

Homologação de julgamento proferido pela Comissão de Licitação no Processo Licitatório nº 023/2016, Câmara Municipal de Cerejeiras, dando outras providências.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS – RO, no uso de suas atribuições legais;

HOMOLOGA:

Art. 1º - Fica homologado o procedimento licitatório ao Processo 023/2016, na modalidade DISPENSA nº 002/2016-CMC, para atender as necessidades da Câmara Municipal que tem por objetos descritos no quadro resumo do preço de mercado.

NOME LICITANTE VENCEDOR	ITEN VENCIDO	VALOR R$
J.C DE SOUZA FREIRE-ME	Lote 01	1.301,00
TOTAL GERAL R$		1.301,00

Art. 2º - Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida nesta Homologação.
Art. 3º - Esta Homologação entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrario.

Cerejeiras – RO, 28 de março de 2016.

_____
SAULO SIQUEIRA DE SOUZA
Presidente – CMC

Publicado por:
Tiago da Silva Rodrigues
Código Identificador:B5E5DE31

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

LEI Nº 1.922/2016

ALTERA O ANEXO I E DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 2° DA LEI N° 1.914, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016, A QUAL DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE VAGAS E CARGOS DE ASSESSOR PARLAMENTAR NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE**.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 34, 7º da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O Anexo I da Lei nº 1.914, de 19 de fevereiro de 2016, passa a vigorar nos termos do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º. Fica alterado o artigo 2° da Lei nº 1.914, de 19 de fevereiro de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"*Art. 2º. São atribuições do Assessor Parlamentar:*
I – Reunir legislação, projetos e propostas de interesse do Vereador, assessorando-o na formulação de questionamentos e nas matérias em que se mostrarem necessárias;

II - Representar o Vereador no atendimento à comunidade, tanto da zona urbana quanto da zona rural, quando lhe for solicitado;

III – Preparar e/ou revisar material relativo a pronunciamentos, exposições e proposições do Vereador;

IV – Efetuar o atendimento aos munícipes, às autoridades e à população em geral, prestando orientações e realizando os encaminhamentos necessários aos órgãos e setores competentes;

V – Prestar assessoramento imediato ao Vereador, quando lhe for solicitado, durante a participação deste nas comissões permanentes ou temporárias da Câmara Municipal.

VI – Manter o Vereador informado sobre prazos a cumprir, bem como acompanhar as providências obtidas das proposições em trâmite na Câmara Municipal de Espigão do Oeste;

VII – Agendar e organizar as reuniões externas de interesse do Vereador.

VIII – Encaminhar ao gabinete do Vereador os assuntos de interesse público, para análise posterior e a elaboração de proposta legislativa correspondente.
IX – Auxiliar o Vereador na fiscalização da Administração Pública, observando o cumprimento da legislação, das normas e instruções pertinentes;

X – Desempenhar outras atividades de assessoramento interno e externo ao gabinete do Vereador, desde que compatíveis com o cargo ocupado".

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Romeu Francisco Melhorança, 28 de março de 2016.

DARCI JOSÉ KISCHENER
Presidente

ANEXO ÚNICO

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
Assessor Parlamentar	11	40 horas	Ensino Médio Completo	880,00	320,00	1.200,00

Publicado por:
Elze Margareth Moreno
Código Identificador:580AFE5E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12 - CONSOLIDADO

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2015	DEZEMBRO(31/12/2015)			
CONSOLIDADO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	20.261.636,35	21.040.657,25	20.576.470,38	-464.186,87
RECEITA TRIBUTARIA	1.553.493,63	1.803.493,63	1.704.694,41	-98.799,22
Impostos	1.308.454,37	1.558.454,37	1.534.598,85	-23.855,52
Taxas	245.039,26	245.039,26	170.095,56	-74.943,70
RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00	0,00	39.573,35	39.573,35
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	39.573,35	39.573,35
RECEITA PATRIMONIAL	167.079,26	167.079,26	440.251,92	273.172,66
Receitas Imobiliárias	16,33	16,33	0,00	-16,33
Receitas de Valores Mobiliários	164.720,93	164.720,93	440.251,92	275.530,99
Outras Receitas Patrimoniais	2.342,00	2.342,00	0,00	-2.342,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	18.328.272,83	18.857.293,73	18.227.169,06	-630.124,67
Transferências Intergovernamentais	18.060.199,61	18.060.199,61	17.295.855,48	-764.344,13
Transferências de Convênios	268.073,22	797.094,12	931.313,58	134.219,46
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	212.790,63	212.790,63	164.781,64	-48.008,99
Multas e Juros de Mora	90.454,36	90.454,36	80.351,94	-10.102,42
Indenizações e Restituições	20.858,91	20.858,91	6.195,88	-14.663,03
Receita da Dívida Ativa	101.465,36	101.465,36	78.233,82	-23.231,54
Receitas Correntes Diversas	12,00	12,00	0,00	-12,00
RECEITAS DE CAPITAL	791.072,65	2.875.682,49	537.704,40	-2.337.978,09
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	791.072,65	2.875.682,49	537.704,40	-2.337.978,09
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	11.200,00	11.200,00
Transferências de Convênios	791.072,65	2.875.682,49	526.504,40	-2.349.178,09
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	21.052.709,00	23.916.339,74	21.114.174,78	-2.802.164,96
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00

Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	21.052.709,00	23.916.339,74	21.114.174,78	-2.802.164,96
DÉFICIT (IV)			2.404.876,43	
TOTAL (V) = (III+IV)	21.052.709,00	23.916.339,74	23.519.051,21	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.348.161,27	2.348.161,27	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		2.348.161,27	2.348.161,27	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

MARCLES MARQUES DE OLIVEIRA
Contador
68655800287

JOÃO ADALBERTO TESTA
Prefeito Municipal
36726768187

MARCOS PAIVA FREITAS
Secretario Municipal
69535787268

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	20.235.527,04	22.246.181,28	19.812.009,84	19.308.389,10	18.949.062,80	2.434.171,44
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.396.842,69	13.329.138,31	13.282.105,18	13.272.495,65	13.016.910,47	47.033,13
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.828.684,35	8.917.042,97	6.529.904,66	6.035.893,45	5.932.152,33	2.387.138,31
DESPESAS DE CAPITAL	717.181,96	4.018.319,73	3.707.041,37	1.827.657,94	1.737.734,02	311.278,36
INVESTIMENTOS	477.181,96	3.946.099,19	3.654.761,46	1.775.378,03	1.685.454,11	291.337,73
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	240.000,00	72.220,54	52.279,91	52.279,91	52.279,91	19.940,63
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	21.052.709,00	26.264.501,01	23.519.051,21	21.136.047,04	20.686.796,82	2.745.449,80
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	21.052.709,00	26.264.501,01	23.519.051,21	21.136.047,04	20.686.796,82	2.745.449,80
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	21.052.709,00	26.264.501,01	23.519.051,21	21.136.047,04	20.686.796,82	2.745.449,80

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	82.518,29	908.293,90	665.923,38	665.923,38	309.144,31	15.744,50
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82.518,29	908.293,90	665.923,38	665.923,38	309.144,31	15.744,50
DESPESAS DE CAPITAL	532.366,81	244.084,93	214.396,37	214.396,37	98.137,18	463.918,19
INVESTIMENTOS	532.366,81	239.528,84	209.840,28	209.840,28	98.137,18	463.918,19
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	4.556,09	4.556,09	4.556,09	0,00	0,00
TOTAL	614.885,10	1.152.378,83	880.319,75	880.319,75	407.281,49	479.662,69

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	150.840,35	529.767,52	517.681,46	119.491,82	43.434,59
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	66.892,58	469.098,01	497.438,70	38.551,89	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83.947,77	60.669,51	20.242,76	80.939,93	43.434,59
DESPESAS DE CAPITAL	4.897,20	179.910,00	179.910,00	499,40	4.397,80
INVESTIMENTOS	4.897,20	179.910,00	179.910,00	499,40	4.397,80
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	155.737,55	709.677,52	697.591,46	119.991,22	47.832,39

MARCLES MARQUES DE OLIVEIRA
Contador
68655800287

JOÃO ADALBERTO TESTA
Prefeito Municipal
36726768187

MARCOS PAIVA FREITAS
Secretario Municipal
69535787268

NOTA EXPLICATIVA
O Balanço Orçamentário demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas.
Reflete o fato de que os registros contábeis da receita e da despesa ocorrem de forma a atender as especificações constantes da Lei Orçamentária Anual - LOA e dos Créditos Adicionais. Está desdobrado em Execução Orçamentária das Receitas, mostrando a previsão atualizada e a realização das receitas, e em Execução Orçamentária das Despesas, mostrando a fixação e a execução das despesas, considerado os créditos adicionais, com valores detalhados por tipo de crédito conforme quadro abaixo:

1	Orçamento Inicial Autorizado	R$ 21.052.709,00
2	Créditos Suplementares	6.088.679,18
3	Créditos Especiais	3.226.787,59
4 =(2+3)	Total dos Créditos Abertos	9.315.466,77
5	Excesso de Arrecadação	531.555,10
6	Excesso de Arrecadação Vinculado	2.332.075,64
7	Superávit Financeiro	2.348.161,27
8	Reduções Orçamentárias	4.103.674,76
9=(5+6+7+8)	Total das Fontes de Recursos	9.315.466,77
10=(4-8)	Total dos Créditos Adicionais	5.211.792,01
11=(1+10)	Total dos Créditos Atualizado	26.264.501,01

Constatamos que todos os valores estão devidamente evidenciados, e perfeitamente conciliados entre o Anexo 12 - Balanço Orçamentário e Anexo TC-18 - Quadro das Alterações Orçamentária, e demais anexos explicativos, na forma do Anexo 2 ao 11 da Lei Federal 4.320/64.
Os Valores deficitários na execução do orçamento do Poder Executivo referem-se a Convênios Firmados com os demais entes, conforme se evidencia no Anexo TC 38, cujos valores ainda não foram repassados, os quais estão inclusos nos Créditos Adicionais.
O Superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior serviu de fonte de recursos para a abertura ou reabertura de créditos Suplementares e Especiais.

RESTOS A PAGAR	
Saldo do Exercício Anterior	2.632.679,00
(+) Inscrição	2.832.254,39
(-) Pagamento	1.577.911,21
(-) Cancelamento	527.272,71
(=) Saldo para o Exercício Seguinte	3.359.749,47

Os saldos apresentados no quadro de Restos a Pagar (do exercício anterior + exercício vigente), o qual também gera saldo para o exercício seguinte, conciliam-se perfeitamente com o Anexo 17 em confronto com o Quadro integrante do Balanço Orçamentário.
Os Saldos remanescentes de exercícios anteriores referem-se exclusivamente aos Contratos, os quais dependem da liberação da Disponibilidade Financeira a ser repassada pela União/Estado conformes os termos de convênios, devidamente evidenciado no TC 38.
De acordo com as demonstrações e notas explicativas apresentadas e de posse de todos os elementos possíveis

MARCLES MARQUES DE OLIVEIRA
Contador
68655800287

JOÃO ADALBERTO TESTA
Prefeito Municipal
36726768187

MARCOS PAIVA FREITAS
Secretario Municipal
69535787268

NOTA EXPLICATIVA
para avaliar a movimentação no Exercício de 2015, entendemos que o Balanço Orçamentário espelha com exatidão e transparência todas as transações realizadas no período.

MARCLES MARQUES DE OLIVEIRA
Contador
68655800287

JOÃO ADALBERTO TESTA
Prefeito Municipal
36726768187

MARCOS PAIVA FREITAS
Secretario Municipal
69535787268

Publicado por:
Gabriela da Silva Biondo
Código Identificador:5155BEE9

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13 - CONSOLIDADO

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2015	DEZEMBRO(31/12/2015)				
CONSOLIDADO					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	21.114.174,78	22.914.619,10	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	23.519.051,21	19.968.066,81
ORDINÁRIO	14.990.759,25	23.092.208,89	ORDINÁRIO	12.941.052,67	12.005.279,80
VINCULADO	8.410.763,62	1.965.657,68	VINCULADO	10.577.998,54	7.962.787,01
ALIENAçãO DE BENS	0,00	99.737,00	AçõES E SERVIçOS DE SAúDE	0,00	30.808,70
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL – FNAS	178.897,73	231.422,58	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL – FNAS	295.398,18	123.247,00
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENV.DA EDUCAçãO - FNDE	473.745,77	0,00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENV.DA EDUCAçãO - FNDE	476.595,33	478.566,31
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE - SUS	919.002,01	1.070.328,93	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE - SUS	1.037.197,99	1.064.355,12
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - EDUCAçãO	1.109.718,99	304.169,17	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - EDUCAçãO	676.191,15	925.981,48
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - OUTROS (NãO RELACIONADOS á EDUCAçãO/SAúDE)	388.704,85	260.000,00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - OUTROS (NãO RELACIONADOS á EDUCAçãO/SAúDE)	1.984.814,09	651.927,24
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - SAúDE	19.626,76	0,00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - SAúDE	0,00	194.078,52
TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB	5.321.067,51	0,00	TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB	6.107.801,80	4.493.822,64
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-2.287.348,09	-2.143.247,47	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	8.589.062,26	8.342.575,94
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	8.589.062,26	8.342.576,76	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	8.589.062,26	8.342.575,94
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	8.589.062,26	8.342.576,76	REPASSE FINANCEIRO CONCEDIDO PARA OUTRA ENTIDADE - RECURSO LIVRE	8.589.062,26	8.342.575,94
SUB-REPASSE RECEBIDO	8.589.062,26	8.342.576,76			
EXTRA-ORÇAMENTARIA	5.371.309,36	5.423.213,86	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	3.925.938,37	6.661.652,74
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	2.832.254,39	1.862.056,35	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	1.577.911,21	3.003.364,05
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	2.383.004,17	1.152.378,83	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	880.319,75	1.902.862,18
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	449.250,22	709.677,52	RP PROCESSADOS PAGOS	697.591,46	1.100.501,87
CONSIGNAÇÕES	2.539.054,97	3.561.157,51	CONSIGNAÇÕES	2.348.027,16	3.658.288,69
DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINACAO JUDICIAL	0,00	719,53	DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINACAO JUDICIAL	0,00	719,53
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	934.396,40	1.503.972,37	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	890.363,39	1.566.272,58
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	346,72	992,05	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	0,00	767,80
ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	47.237,62	61.906,10	ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	45.659,54	63.501,91
INSS	1.081.036,96	1.347.249,22	INSS	954.153,81	1.347.743,02
ISS	128.895,63	163.433,09	ISS	129.700,03	160.603,92
OUTROS CONSIGNATARIOS	42.739,30	62.663,72	OUTROS CONSIGNATARIOS	40.776,96	64.242,86
OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	8.179,90	1.096,09	OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	8.179,90	1.096,09
PENSAO ALIMENTICIA	83.942,01	106.012,17	PENSAO ALIMENTICIA	83.942,01	106.601,37
RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES ATIVOS	200.285,09	288.160,79	RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES ATIVOS	183.295,70	315.738,29
RETENCOES CONTRATUAIS	11.995,34	24.952,38			

MARCLES MARQUES DE OLIVEIRA
Contador
68655800287

JOÃO ADALBERTO TESTA
Prefeito Municipal
36726768187

MARCOS PAIVA FREITAS
Secretario Municipal
69535787268

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	5.202.286,74	3.494.172,51	RETENCOES CONTRATUAIS	11.955,82	31.001,32
CAIXA	44.765,26	0,00	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	4.242.781,30	5.202.286,74
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	5.157.521,48	3.494.172,51	CAIXA	0,00	44.765,26
TOTAL	40.276.833,14	40.174.582,23	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	4.242.781,30	5.157.521,48
			TOTAL	40.276.833,14	40.174.582,23

MARCLES MARQUES DE OLIVEIRA
Contador
68655800287

JOÃO ADALBERTO TESTA
Prefeito Municipal
36726768187

MARCOS PAIVA FREITAS
Secretario Municipal
69535787268

NOTA EXPLICATIVA
O Balanço Financeiro tem sua estrutura definida no Anexo 13 da Lei nº 4.320/1964, no qual a Receita Orçamentária é desdobrada segundo as categorias econômicas e a Despesa Orçamentária segundo as funções. O Balanço Financeiro vem sendo elaborado com a estrutura de categoria econômica para a receita e para a despesa orçamentárias, em aderência à estrutura do Plano de Contas e devido à inviabilidade do desdobramento por

função nesse demonstrativo. Os ingressos e os dispêndios evidenciam a receita e a despesa orçamentárias, os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentárias, conjugados com os saldos financeiros advindos do exercício anterior. Dessa movimentação financeira resulta um saldo que é transferido para o exercício seguinte. Segue-se um resumo do Balanço Financeiro:

Receita	Valor	Despesa	Valor
Orçamentária	21.114.174,78	Orçamentária	23.519.051,21
Transf. Financeira Recebida	8.589.062,26	Transf. Financeira Concedidas	8.589.062,26
Extra-Orçamentária	5.371.309,36	Extra-Orçamentária	3.925.938,37
Resto a Pagar (inscrição)	2.832.254,39	Resto a Pagar (pagos)	1.577.911,21
Consignação/Cauções	2.539.054,97	Consignação/Cauções	2.348.027,16
Disponibilidade do Exercício Anterior	5.202.286,74	Disponibilidade do Exercício Seguinte	4.242.781,30
Total	40.276.833,14	Total	40.276.833,14

Fica evidenciado que as disponibilidades na data do encerramento do exercício totalizaram R$ 4.242.781,30 (quatro milhões, duzentos e quarenta e dois mil, setecentos e oitenta e um reais e trinta centavos).

MARCLES MARQUES DE OLIVEIRA
Contador
68655800287

JOÃO ADALBERTO TESTA
Prefeito Municipal
36726768187

MARCOS PAIVA FREITAS
Secretario Municipal
69535787268

Publicado por:
Gabriela da Silva Biondo
Código Identificador:05DCC1B2

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14 - CONSOLIDADO

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2015	DEZEMBRO(31/12/2015)				
CONSOLIDADO					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	4.244.318,73	5.202.409,17	PASSIVO CIRCULANTE	947.879,40	1.312.167,03
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4.242.781,30	5.202.286,74	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS	255.585,18	713.752,88
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	4.242.781,30	5.202.286,74	PESSOAL A PAGAR	0,00	182.426,89
CAIXA	0,00	44.765,26	PESSOAL A PAGAR DO EXERCICIO	0,00	182.426,89
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	4.242.781,30	5.157.521,48	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	255.585,18	531.325,99
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.537,43	122,43	INSS A PAGAR	255.585,18	531.325,99
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	1.415,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	4.556,09
SUPRIMENTO DE FUNDOS	400,00	0,00			
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	1.015,00	0,00	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	0,00	4.556,09
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	122,43	122,43	EMPRESTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	0,00	4.556,09
CREDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO	122,43	122,43	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	241.937,83	312.747,12
ATIVO NÃO CIRCULANTE	21.648.912,80	19.365.953,26	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	241.937,83	312.747,12
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	476.965,79	440.294,98	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERCICIOS ANTERIORES	208.903,24	279.712,53
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	217.941,03	181.270,22	PRECATORIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS	33.034,59	33.034,59
DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	1.462.647,21	1.232.342,22	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	12.533,76
DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA - CLIENTES	32.836,00	32.836,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	0,00	12.533,76
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	-1.277.542,18	-1.083.908,00	PIS/PASEP A RECOLHER	0,00	12.533,76
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	259.024,76	259.024,76	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	450.356,39	268.577,18
DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA - DEMAIS CRÉDITOS	259.024,76	259.024,76	VALORES RESTITUÍVEIS	449.956,39	258.928,58
IMOBILIZADO	21.171.947,01	18.925.658,28	CONSIGNACOES	448.114,39	257.126,10
BENS MOVEIS	10.864.321,32	9.109.958,24	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	1.842,00	1.802,48
BENS DE INFORMATICA	439.075,39	400.899,25	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	400,00	9.648,60
MOVEIS E UTENSILIOS	1.500.319,41	1.491.508,41	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	4.664,60
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICACAO	50.629,59	50.629,59	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	400,00	640,00
VEICULOS	6.649.631,75	5.383.043,82	OUTROS CREDORES A CURTO PRAZO	0,00	4.344,00
MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	1.133.515,58	698.735,57			
DEMAIS BENS MOVEIS	1.091.149,60	1.085.141,60	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	612.837,61	665.117,52
BENS IMÓVEIS	10.421.988,57	9.841.179,34	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR	612.837,61	612.837,61
BENS IMOVEIS EM ANDAMENTO	5.403.548,85	4.979.710,05	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	612.837,61	612.837,61
INSTALACOES	4.418.029,82	4.418.029,82	INSS A PAGAR	612.837,61	612.837,61
BENS DOMINICAIS	188.170,43	31.200,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	52.279,91
BENS DE USO ESPECIAL	137.500,59	137.500,59			
DEMAIS BENS IMOVEIS	274.738,88	274.738,88	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	0,00	52.279,91
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-114.362,88	-25.479,30	EMPRESTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	0,00	52.279,91
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	-114.362,88	-25.479,30	TOTAL PASSIVO	1.560.717,01	1.977.284,55
TOTAL	25.893.231,53	24.568.362,43	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior

			PATRIMÔNIO LIQUIDO	24.332.514,52	22.591.077,88
			RESULTADOS ACUMULADOS	24.332.514,52	22.591.077,88
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	24.332.514,52	22.591.077,88
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	1.741.436,64	0,00
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	22.591.077,88	22.591.077,88
			TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	24.332.514,52	22.591.077,88
			TOTAL	25.893.231,53	24.568.362,43
ATIVO FINANCEIRO	4.242.903,73	5.202.409,17	PASSIVO FINANCEIRO (947.879,40)+ Restos não Processado(2.861.826,46)	3.809.705,86	2.891.607,58
ATIVO PERMANENTE	21.650.327,80	19.365.953,26	PASSIVO PERMANENTE	612.837,61	847.544,41
			SALDO PATRIMONIAL	21.470.688,06	20.829.210,44
ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior

MARCLES MARQUES DE OLIVEIRA
Contador
68655800287

JOÃO ADALBERTO TESTA
Prefeito Municipal
36726768187

MARCOS PAIVA FREITAS
Secretario Municipal
69535787268

NOTA EXPLICATIVA
O Balanço Patrimonial retrata a situação estática do Patrimônio, sob seus aspectos qualitativos (Bens, Valores, Créditos e Obrigações) e quantitativos (Ativo, Passivo, Saldo Patrimonial, Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial do Exercício), registrando e demonstrando a variação de seus componentes. Entende-se por Patrimônio o conjunto de bens, materiais ou não, direitos ações e tudo o mais que pertença a uma pessoa ou uma entidade e seja suscetível de mensuração econômica.
A análise deste instrumento serve para evidenciar a situação financeira e patrimonial da prefeitura e quando combinado com outras informações permite gerenciar também limites de endividamento e níveis de dispêndios com dívidas. Apresentamos a seguir, um resumo desta importante demonstração contábil.

Contas	2015	Contas	2015
ATIVO		PASSIVO	
FINANCEIRO	4.244.318,73	FINANCEIRO	947.879,40
Disponível	4.242.781,30	Resta a Pagar	947.879,40
Realizável	1.537,43	-	-
PERMANENTE	21.648.912,80	PERMANENTE	612.837,61
CRÉDITOS	476.965,79	Dívida Ativa Fundada	612.837,61
Dívida Ativa Tributária	1.462.647,21	-	-
Dívida Ativa não Tributaria	291.860,76	-	-
Ajuste de Perdas de Créditos Prováveis.	(1.277.542,18)	Soma do Passivo	1.560.717,01
IMOBILIZADO	21.171.947,01	-	-
Bens Móveis	10.864.321,32		
Bens Imóveis	10.421.988,57	Ativo Real Líquido	24.332.514,52
Depreciação Acumulada - (Bens Móveis)	(114.362,88)	-	-
Soma do Ativo	25.893.231,53	-	-
TOTAL DO ATIVO	25.893.231,53	TOTAL DO PASSIVO	25.893.231,53

MARCLES MARQUES DE OLIVEIRA
Contador
68655800287

JOÃO ADALBERTO TESTA
Prefeito Municipal
36726768187

MARCOS PAIVA FREITAS
Secretario Municipal
69535787268

NOTA EXPLICATIVA
2.1 – DÍVIDA ATIVA
• Divida Ativa Tributária e Não Tributária
A Dívida Ativa Tributária do Município, esta composta dos Valores oriundos dos Tributos estabelecidos no Código Tributário do Município, provenientes do inadimplemento dos Impostos, Taxas pela Prestação de Serviços e das Taxas pelo Poder de Policia, sendo que desse valor foi reduzidos um montante de 39.104,66 (trinta e nove mil, cento e quatro reais e sessenta e seis centavos) da seguinte forma: R$ 29.167,63 (vinte e nove mil, cento e sessenta e sete reais e sessenta e três centavos) de cadastros isentos e em duplicidades e R$ 9.937,03 (nove mil, novecentos e trinta e sete reais e três centavos) de ações judiciais prescritas referentes aos exercícios de 2000 a 2009, cuja sua baixa não é uma renuncia de receita, visto que não se pode manter uma expectativa de uma receita em que não se possua a certeza de liquidez.
A segregação da dívida ativa em curto e longo prazo foi realizada mediante a metodologia mais simples de cálculo que é o valor estimado em orçamento para o Exercício de 2016 que utiliza a média histórica de recebimento (estacional idade dessa receita). O longo prazo abriga o restante do estoque de créditos inscritos em dívida ativa.

O total montante a ser somado com os valores de curto prazo, pois a soma destes foram a base de cálculo para os riscos de recebimento de dívidas e são reconhecidos em conta de ajuste - provisão para ajuste perdas em créditos, e foram constituídas com base em estimativas pelos prováveis valores de realização para os ativos a qual será reduzida ou revertida quando deixarem de existir os motivos que a originaram.
Para os Ajustes foi utilizada a Metodologia de quocientes dos 05 últimos exercícios, onde pode ser calculado por meio da média aritmética, sendo que o quociente de cada exercício foi calculado dividindo-se o total de créditos tributários a receber inscritos em dívida ativa daquele exercício pelo saldo da conta em 31 de dezembro do mesmo exercício, sendo calculada uma média acrescida de perda no valor total de R$ R$ 193.634,18 (cento e noventa e três mil, seiscentos e trinta e quatro reais e dezoito centavos), sendo que o mesmo não é considerado como uma renuncia de receita.
A Dívida Ativa Não Tributária é composta por Aplicação de Punições a empresas e imóveis que descumprem as normas legais do Município, bem como de Títulos Executivos expedidos pela Corte de Contas do Estado de Rondônia - Tribunal de Contas e de Tomadas de Contas Especiais realizadas diretamente pelo Município.
2.2 - IMOBILIZADO
Os Bens Móveis e Imóveis do Município compreendem principalmente os Veículos, Edifícios, e Mobiliário em Geral. O Poder Executivo estabeleceu a Data de Corte

MARCLES MARQUES DE OLIVEIRA
Contador
68655800287

JOÃO ADALBERTO TESTA
Prefeito Municipal
36726768187

MARCOS PAIVA FREITAS
Secretario Municipal
69535787268

NOTA EXPLICATIVA
de 01.01.2014, para Implantação dos Fenômenos econômicos da depreciação para os seus ativos imobilizados sendo os bens adquiridos após esta data de corte estão mensurados pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens.
Os custos subseqüentes, como ampliação e alterações significativas nos bens foram incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado conforme apropriado.
Em virtude da não conclusão do procedimento de adoção inicial aos procedimentos de Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação, dos ativos imobilizados adquiridos até 31 de dezembro de 2013 ainda não estão sofrendo os efeitos econômicos de depreciação, amortização ou exaustão e que somente após a conclusão dessas etapas é que começaram a sofrer esses efeitos econômicos e estão evidenciados pelo registro de seu custo de aquisição.
Os registros de Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável destes bens serão considerados a data do Laudo de Avaliação, e (não/se) encontram evidenciados neste Exercício.
2.3 – RESTOS A PAGAR
O valor da Dívida de Restos a Pagar mencionado na tabela acima, está constituída principalmente dos Restos a Pagar Processados, que são as despesas liquidadas e não pagas, além do total das outras obrigações financeiras resultantes de operações realizadas com terceiros tais como consignações, compulsórios e outros depósitos de diversas origens oriundos de retenções contratuais e trabalhistas, independentes da execução orçamentária.
Os Restos a Pagar não processados apesar de constituírem obrigação financeira não constituem no Passivo Financeiro por ainda não terem concluído o estágio da liquidação da despesa.
2.4 – DÍVIDA FUNDADA
A Dívida Fundada encontra-se evidenciada no Passivo Não Circulante cujo montante total apurado sem duplicidade das obrigações patrimoniais inclui o total das dívidas mobiliária, contratual e dos precatórios judiciais, atualmente sendo apenas com o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS no valor total de R$ 612.837,61 (seiscentos e doze mil, oitocentos e trinta e sete reais e sessenta e um centavos), oriundos de parcelamento.
2.5 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

MARCLES MARQUES DE OLIVEIRA
Contador
68655800287

JOÃO ADALBERTO TESTA
Prefeito Municipal
36726768187

MARCOS PAIVA FREITAS
Secretario Municipal
69535787268

NOTA EXPLICATIVA
Apurado através das Arrecadações das Receitas e dos Pagamentos das Despesas orçamentárias, de Ganhos com a Alienação de Ativos, a mudança de critérios contábeis, aos valores de ajuste de perda estimada de créditos de liquidação duvidosa, ao provisionamento das despesas e os valores decorrentes de perdas por prescrição e cancelamentos de créditos e decisões judiciais, ficando assim o quadro do patrimônio liquido da administração:

Saldo do Exercício Anterior	R$ 22.591.077,88
(+) Superávit Patrimoniais do Exercício	R$ 1.741.436,64
(=) Patrimônio Líquido em 31/12/2015	R$ 24.332.514,52

Verificando-se que o saldo patrimonial de R$ 24.332.514,52 (vinte quatro milhões, trezentos e trinta e dois mil, quinhentos e quatorze reais e cinqüenta e dois centavos) que corresponde ao Patrimônio Líquido do Município 31/12/2015.

MARCLES MARQUES DE OLIVEIRA
Contador
68655800287

JOÃO ADALBERTO TESTA
Prefeito Municipal
36726768187

MARCOS PAIVA FREITAS
Secretario Municipal
69535787268

Publicado por:
Gabriela da Silva Biondo
Código Identificador:BAADC2EA

GABINETE DO PREFEITO
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15 - CONSOLIDADO

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2015	DEZEMBRO(31/12/2015)				
CONSOLIDADO					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.972.614,58	2.421.034,40	PESSOAL E ENCARGOS	13.090.068,76	11.468.756,47
IMPOSTOS	1.802.519,02	2.251.967,92	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	10.481.613,99	8.868.025,69
TAXAS	170.095,56	169.066,48	ENCARGOS PATRONAIS	2.197.363,09	1.912.068,28
CONTRIBUIÇÕES	39.573,35	80.729,50	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	411.091,68	688.662,50
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	39.573,35	80.729,50	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	30.870,00	28.854,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	570.000,00	PENSÕES	30.870,00	28.854,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	570.000,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	6.187.850,66	6.300.605,24
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	600.327,16	384.291,44	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	2.520.156,78	2.304.606,39
JUROS E ENCARGOS DE MORA	80.351,94	79.240,27	SERVIÇOS	3.578.810,30	3.970.519,55
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	79.723,30	0,00	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	88.883,58	25.479,30
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	440.251,92	305.051,17	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	268.792,34	142.401,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	28.608.452,96	41.390.598,79	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	268.792,34	142.401,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	8.589.062,26	22.677.842,98	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	9.725.166,08	22.844.742,04
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	20.019.390,70	18.712.755,81	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	8.590.952,26	22.774.562,05
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	714.187,10	786.839,28	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	1.134.213,82	70.179,99
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	707.991,22	34.692,56	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	682.749,11	1.111.114,07
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	6.195,88	752.146,72	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	232.738,84	1.109.888,07
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	31.935.155,15	45.633.493,41	PERDAS INVOLUNTÁRIAS	450.010,27	1.226,00
			TRIBUTÁRIAS	208.221,56	187.588,11
TOTAL	31.935.155,15	45.633.493,41	CONTRIBUIÇÕES	208.221,56	187.588,11
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	30.193.718,51	42.084.060,93
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	1.741.436,64	3.549.432,48
			TOTAL	31.935.155,15	45.633.493,41

MARCLES MARQUES DE OLIVEIRA
Contador
68655800287

JOÃO ADALBERTO TESTA
Prefeito Municipal
36726768187

MARCOS PAIVA FREITAS
Secretario Municipal
69535787268

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	1.985.218,31	2.699.009,46
INVESTIMENTOS	1.985.218,31	2.699.009,46
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	52.279,91	133.622,14
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	52.279,91	133.622,14
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO	0,00	99.380,00
ALIENAÇÃO DE BENS/AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS(RECEITAS)	0,00	99.380,00

MARCLES MARQUES DE OLIVEIRA
Contador
68655800287

JOÃO ADALBERTO TESTA
Prefeito Municipal
36726768187

MARCOS PAIVA FREITAS
Secretario Municipal
69535787268

NOTA EXPLICATIVA
De acordo com a Lei 4.320/64, a Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, ocorridas durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária e indicará o resultado patrimonial do exercício.
Entende-se por Variação Patrimonial, qualquer alteração de valor relativa a elemento do patrimônio público, por alienação, dívida contratada, aquisição, depreciação, valorização, amortização, insubsistência, ou superveniência, além dos efeitos da execução orçamentária sobre o patrimônio.
Este demonstrativo faz a apuração do resultado do exercício e demonstra a origem do saldo patrimonial constante no Balanço patrimonial. A DVP é um quadro com duas seções: Variações Aumentativas e Variações Diminutivas.
Variações Aumentativas – variações que provocam aumento na situação líquida patrimonial, seja pelo aumento de valores do ativo ou diminuição de valores do passivo.
Variações Diminutivas – variações que provocam redução na situação líquida patrimonial, seja pelo aumento de valores do passivo ou diminuição de valores do ativo. Cada uma dessas seções é dividida em:
• Resultantes da Execução Orçamentária - receitas e despesas orçamentárias, incluindo as mutações patrimoniais da despesa (mutações aumentativas) e da receita (mutações diminutivas).
• Independentes da execução Orçamentária – fatos de natureza extra-orçamentária que provocam alterações no patrimônio.
• Resultado Patrimonial – déficit ou superávit patrimonial.
Vejamos alguns indicadores:
Quociente das Mutações Patrimoniais Mutação Patrimonial Aumentativa/ Mutação Patrimonial Diminutiva = 31.935.155,15 / 890.970,67 = 1,07
Este índice demonstra que a variação patrimonial ocasionada pelas variações aumentativas foi maior que a causada pelas variações diminutivas, ou seja, houve mais incorporação de bens, créditos e baixa da dívida fundada do que baixa de bens, créditos e incorporação da dívida fundada.
Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais Total das Variações Aumentativas / Total das Variações Diminutivas = 31.220.968,05 / 29.302.747,84 = 35,84
Esse quociente demonstra um superávit patrimonial, ou seja, um resultado patrimonial positivo, haja vista que o total das variações aumentativas foi maior que o total das variações diminutivas, e são elas que provocam aumento na situação líquida patrimonial do exercício com o total de R$ 1.741.436,64 (um milhão, setecentos e quarenta e um mil, quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos)

MARCLES MARQUES DE OLIVEIRA
Contador
68655800287

JOÃO ADALBERTO TESTA
Prefeito Municipal
36726768187

MARCOS PAIVA FREITAS
Secretario Municipal
69535787268

Publicado por:
Gabriela da Silva Biondo
Código Identificador:509A0460

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 9.039, DE 22 DE MARÇO DE 2016 - LEI N.2062

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JARU, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$236.810,82 distribuídos as seguintes dotações:

02	10	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
	468		12.365.1002.2251.0000	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANTE - R	100.000,00				
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	3	08	
			3	Recursos do Tesouro - Exercicios Anteriores					
			012 031	FMED AQ.MAT.PERM/CONS.C/C 44726-9					
	469		12.365.1002.2251.0000	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANTE - R	136.810,82				
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	3	08	
			3	Recursos do Tesouro - Exercicios Anteriores					
			012 031	FMED AQ.MAT.PERM/CONS.C/C 44726-9					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	236.810,82
	Fontes de Recurso

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaru, 22 de março de 2016.

INALDO PEDRO ALVES
Chefe do Executivo Municipal

Publicado por:
Mayara Coimbra Hoelzer
Código Identificador:28463DD8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 8.975 , DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016 - LEI N. 2047

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JARU, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$5.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					5.000,00
02	11	00	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	292		10.122.1001.2059.0000	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.000,00
			3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
			010 001	Recursos Próprios	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:					
02	11	00	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	294		10.122.1001.2059.0000	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	-5.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.Grupo: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
			010 001	Recursos Próprios	
Anulação (-)					-5.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JARU, 22 de março de 2016

INALDO PEDRO ALVES
Chefe do Executivo Municipal

Publicado por:
Mayara Coimbra Hoelzer
Código Identificador:C5CBFFC2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 9.040, DE 22 DE MARÇO DE 2016 -LEI N. 2063

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JARU, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$1.111.472,62 distribuídos as seguintes dotações:

02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL		
	57		08.243.1007.2016.0000	PROG. ERRRADICAÇÃO TRABALHO INFANTIL- PETI-	70.715,29
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 2 15
			2	Recursos de Outras Fontes - Exercicio Corrente	
			008 116	PETI BOLSA C/C 28934-5	
	59		08.243.1007.2019.0000	PROG. ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA - PAIF -	66.787,82
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 2 05
			2	Recursos de Outras Fontes - Exercicio Corrente	
			008 121	FMAS PISO B.FIXO 28935-3 44043	
	60		08.243.1007.2019.0000	PROG. ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA - PAIF -	70.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 2 15
			2	Recursos de Outras Fontes - Exercicio Corrente	
			008 121	FMAS PISO B.FIXO 28935-3 44043	
	61		08.243.1007.2019.0000	PROG. ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA - PAIF -	171.084,76
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 2 15
			2	Recursos de Outras Fontes - Exercicio Corrente	
			008 121	FMAS PISO B.FIXO 28935-3 44043	
	72		08.244.1007.2307.0000	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNC	30.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 1 15
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
			008 129	Vinculada a Programas	
	73		08.244.1007.2307.0000	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNC	39.139,29
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 15
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	

			008 129	Vinculada a Programas	
	74		08.244.1007.2308.0000	PROGRAMA DE ATENÇÃO ESPECIAL A FAMILIA	30.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 15
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
			008 122	FMAS PISO F.M.COMP.28938-8 44045-	
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL		
	75		08.244.1007.2308.0000	PROGRAMA DE ATENÇÃO ESPECIAL A FAMILIA	30.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 1 15
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
			008 122	FMAS PISO F.M.COMP.28938-8 44045-	
	76		08.244.1007.2308.0000	PROGRAMA DE ATENÇÃO ESPECIAL A FAMILIA	186.753,96
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 15
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
			008 122	FMAS PISO F.M.COMP.28938-8 44045-	
	78		08.244.1007.2309.0000	INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADO DO SUAS IGD	9.270,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 1 15
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
			008 113	INDICE GESTAO DESC. C/C 29374-1 44041-8	
	80		08.244.1007.2309.0000	INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADO DO SUAS IGD	12.000,33
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 1 15
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
			008 113	INDICE GESTAO DESC. C/C 29374-1 44041-8	
	84		08.244.1007.2310.0000	INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA BOLSA FAMILIA	5.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 1 15
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
			008 113	INDICE GESTAO DESC. C/C 29374-1 44041-8	
	86		08.244.1007.2310.0000	INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA BOLSA FAMILIA	217.958,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 1 15
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
			008 113	INDICE GESTAO DESC. C/C 29374-1 44041-8	
	98		08.244.1007.2321.0000	ACESSUAS - ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO	81.524,37
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 15
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
			008 134	ACESSUAS Trabalho C/C 43659-3	
	462		08.244.1007.2310.0000	INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA BOLSA FAMILIA	12.000,00
			3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0 1 15
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
			008 113	INDICE GESTAO DESC. C/C 29374-1 44041-8	
	470		08.243.1007.2332.0000	PISO BÁSICO VARIAVEL II	2.211,85
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 3 15
			3	Recursos do Tesouro - Exercicios Anteriores	
			008 105	FMAS PBVII C/C 36645-5 44044	
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL		
	471		08.244.1007.2311.0000	BENEFICIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	440,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 3 15
			3	Recursos do Tesouro - Exercicios Anteriores	
			008 102	BPC Escola Quest c/c 36435-5	
	472		08.244.1007.2333.0000	PROGRAMA PRO JOVEM	76.586,95
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 3 15
			3	Recursos do Tesouro - Exercicios Anteriores	
			008 108	FMAS PROJOVEM PBVJ 33913-X 44046-8	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	1.111.472,62
Fontes de Recurso	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaru, 22 de março de 2016.

INALDO PEDRO ALVES
Chefe do Executivo Municipal

Publicado por:
Mayara Coimbra Hoelzer
Código Identificador:DDEC8FF9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 9.038, DE 22 DE MARÇO DE 2016 - LEI N.2061

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JARU, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$505.440,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	09	00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS-SEMOSP		
		467	26.782.0006.1009.0000	CONSTRUÇÃO DE BUEIROS	505.440,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 1 14
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
			002 005	Conv.Bueiro Triplo C/C 45484-2	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	505.440,00
	Fontes de Recurso

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JARU, 22 de março de 2016.

INALDO PEDRO ALVES
Chefe do Executivo Municipal

Publicado por:
Mayara Coimbra Hoelzer
Código Identificador:E419A8B6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
3 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO-ANEXO 12

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XII, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2015	PERÍODO MÊS: 12			DATA EMISSÃO: 17/03/2016
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	20.558.499,00	20.558.499,00	21.143.285,43	584.786,43
RECEITA TRIBUTÁRIA	669.000,00	669.000,00	1.084.930,19	415.930,19
Impostos	622.000,00	622.000,00	996.115,16	374.115,16
Taxas	47.000,00	47.000,00	88.815,03	41.815,03
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	55.000,00	55.000,00	4.733,71	-50.266,29
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	55.000,00	55.000,00	4.733,71	-50.266,29
RECEITA PATRIMONIAL	30.000,60	30.000,60	315.723,41	285.722,81
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	30.000,60	30.000,60	315.723,41	285.722,81
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Bruta de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.729.498,40	19.729.498,40	19.488.743,82	-240.754,58
Transferências Intergovernamentais	19.729.498,40	19.729.498,40	19.098.743,82	-630.754,58
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	390.000,00	390.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	75.000,00	75.000,00	249.154,30	174.154,30
Multas e Juros de Mora	20.000,00	20.000,00	27.260,78	7.260,78
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	25.000,00	25.000,00	30.524,30	5.524,30
Receitas Correntes Diversas	30.000,00	30.000,00	191.369,22	161.369,22
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	7.476.380,90	7.476.380,90
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	51.750,00	51.750,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	51.750,00	51.750,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	7.424.630,90	7.424.630,90
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	366.399,82	366.399,82
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	7.058.231,08	7.058.231,08
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00

Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	20.558.499,00	20.558.499,00	28.619.666,33	8.061.167,33
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (III) = (I+II)	20.558.499,00	20.558.499,00	28.619.666,33	8.061.167,33
DÉFICIT (IV)	0,00	5.255.357,71	0,00	-5.255.357,71
TOTAL (V) = (III + IV)	20.558.499,00	25.813.856,71	28.619.666,33	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	299.774,98	0,00	-
Superávit Financeiro	-	299.774,98	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	20.196.443,06	22.050.452,14	20.865.959,14	20.532.362,30	20.403.250,69	1.184.493,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.682.190,67	13.886.450,07	13.524.709,75	13.524.709,75	13.447.019,72	361.740,32
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.479.252,39	8.164.002,07	7.341.249,39	7.007.652,55	6.956.230,97	822.752,68
DESPESAS DE CAPITAL	312.055,94	3.763.404,57	2.571.163,56	1.709.240,42	1.371.740,42	1.192.241,01
INVESTIMENTOS	192.055,94	3.578.404,57	2.386.545,47	1.524.622,33	1.187.122,33	1.191.859,10
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	120.000,00	185.000,00	184.618,09	184.618,09	184.618,09	381,91
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	20.558.499,00	25.813.856,71	23.437.122,70	22.241.602,72	21.774.991,11	2.376.734,01
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (VIII) = (VI+VII)	20.558.499,00	25.813.856,71	23.437.122,70	22.241.602,72	21.774.991,11	2.376.734,01
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	5.182.543,63	-	-	-
TOTAL (V) = (III + IV)	20.558.499,00	25.813.856,71	28.619.666,33	22.241.602,72	21.774.991,11	-2.805.809,62

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (A LIQUIDAR) (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	425.783,65	405,00	329.478,24	329.478,24	96.105,91	604,50
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	692,76	0,00	692,73	692,73	0,03	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	425.090,89	405,00	328.785,51	328.785,51	96.105,88	604,50
DESPESAS DE CAPITAL	2.828.595,28	7.611.883,12	5.379.942,72	5.379.935,42	897.615,42	4.162.927,56
INVESTIMENTOS	2.828.595,28	7.611.883,12	5.379.942,72	5.379.935,42	897.615,42	4.162.927,56
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.254.378,93	7.612.288,12	5.709.420,96	5.709.413,66	993.721,33	4.163.532,06

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (A PAGAR) (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	338.837,88	0,00	334.319,88	1.678,42	2.839,58
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	166.090,81	0,00	162.994,28	1.151,95	1.944,58
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	172.747,07	0,00	171.325,60	526,47	895,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	1.337,94	0,00	0,00	1.337,94
INVESTIMENTOS	0,00	1.337,94	0,00	0,00	1.337,94
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	338.837,88	1.337,94	334.319,88	1.678,42	4.177,52
Comentários					
1 - Nota 1 - O Município de Ministro Andreazza não possui receitas e despesas intraorçamentárias, pois não possui RPPS nem autarquia.					
Nota 2 - Do valor da receita orçamentária prevista foi alterado na execução em virtude dos convênios firmados que perfazem o valor de R$ 7.058.231,08.					
Nota 3 - As despesas executadas foram legalmente autorizadas através da Lei Orçamentária Anual - LOA nº 1376/2014. Os créditos suplementares mais significativos foram os Créditos Especiais que chegaram ao valor de R$ 4.590.863,59, os quais se referem a convênios firmados entre a União e o Estado. O valor de R$ 299.774,98 referente ao recurso de Superávit Financeiro está vinculado a volores específicos nas respectivas fontes de recursos no Balanço Patrimonial de 2014. Foi alterada a execução orçamentária, indicando o recurso Excesso de Arrecadação no valor de R$ 441.520,11 utilizando as receitas próprias e transferências constitucionais e legais.					
Nota 4 - O Município não fez atualização monetária da da receita orçamentária durante o exercício de 2015.					
Nota 5 - Em relação aos Restos a Pagar Não Processados Liquidados, esclarecemos que, quando ocorre, já são levados no final do exercício, para os Restos a Pagar Processados.					

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito

PEDRO OTAVIO ROCHA
Contador
CRC/RO 0031415/O-2

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:6D8A616B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
4 - BALANÇO FINANCEIRO-ANEXO13

BALANÇO FINANCEIRO
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64
EXERCÍCIO: 2015
PERÍODO: 1 a 12 DATA EMISSÃO: 23/03/2016

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentáira (I)	28.619.666,33	29.004.404,68	Despesa Orçamentária (VI)	23.437.122,70	26.571.318,46
Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	51.750,00	0,00	Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	33.400,00	0,00
Assistencia Farmacêutica	79.424,10	53.917,20	Assistencia Farmacêutica	57.184,09	47.890,38
Epidemiologia e Controle de Doenças - ECD	157.970,24	163.716,67	Atendimento a pessoa da Terceira Idade	0,00	13.620,55
Fundo de Infra-estrutura Habitacional	276.740,53	276.740,53	Epidemiologia e Controle de Doenças - ECD	0,00	6.017,46
Média Alta Complexidade - MAC	363.330,31	250.300,41	Fundo de Infra-estrutura Habitacional	277.189,80	659.782,72
Outras Transf.de Rec.do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	138.593,54	89.440,86	Média Alta Complexidade - MAC	367.256,28	261.384,82
Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	99.820,00	0,00	Outras Transf.de Rec.do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	122.714,30	109.376,38
Outras Transferências de Recusos Estaduais	31.751,24	37.748,96	Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	99.820,00
Outras Transferências de Recusos Federais	0,00	242.931,51	Outras Transferências de Recusos Estaduais	6.881,05	26.608,42
Piso de Atenção Básica - PAB	544.001,00	359.973,65	Outras Transferências de Recusos Federais	5.817,00	36.418,11
Programa de Atendimento Integral à Família	54.000,00	54.000,00	Piso de Atenção Básica - PAB	977.914,23	82.734,55
Programa de Saúde da Família - PSF	608.587,00	649.855,00	Programa de Atendimento Integral à Família	67.399,18	57.858,21
Recursos da Educ. no Ensino Fundamental	3.818.080,02	4.089.635,08	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	0,00	24.884,22
Recursos de Ações e Serviços de Saúde - Aplicação Direta	2.246.670,68	2.457.965,12	Programa de Saúde da Família - PSF	0,00	843.871,00
Saúde Bucal - Programa de Saúde da Família - PSF Odonto	68.500,00	54.395,00	Programa Educação de Jovens e Adultos - PEJA	0,00	35.696,29
Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	11.243.479,93	9.521.209,87	ProJovem - Adolescente	0,00	63.264,36
Transferência de Convênios da União	2.413.128,52	4.384.312,48	Recursos da Educ. no Ensino Fundamental	1.958.722,12	2.592.122,78
Transferência de Convênios do Estado	1.706.311,90	1.679.140,00	Recursos de Ações e Serviços de Saúde - Aplicação Direta	2.927.183,06	2.869.029,47
Transferência do Salário Educação	189.707,69	191.012,36	Saúde Bucal - Programa de Saúde da Família - PSF Odonto	0,00	22.383,63
Transferências do FUNDEB - Aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exerc	4.314.168,78	4.229.998,06	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	8.636.217,52	8.452.881,80
Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	104.500,00	115.752,00	Transferência de Convênios da União	1.934.708,42	2.766.839,84
			Transferência de Convênios do Estado	1.441.752,77	2.692.081,01
Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	109.150,85	102.359,92	Transferência do Salário Educação	185.586,05	207.495,95
			Transferências do FUNDEB - Aplicação em outras despesas da Educação Básica	310.550,00	664.621,07
			Transferências do FUNDEB - Aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exerc	3.791.559,08	3.462.830,54
			Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	112.744,52	119.582,43
			Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	110.542,90	116.382,01
			Vigilância em Saúde	111.800,33	231.624,42
			Vigilância Sanitária	0,00	4.216,04
Transferências Financeiras Recebidas (II)	10.843.094,20	10.718.687,10	Transferências Financeiras Concedidas (VI	10.843.094,20	10.720.810,80
Recebimentos Extraorçamentários (III)	4.971.332,43	7.588.651,26	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	9.542.701,65	14.666.390,47
Inscrição de Restos a Pagar Processados	466.611,61	338.837,88	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	334.319,88	626.749,39
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	1.195.519,98	3.254.378,93	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processad	5.709.413,66	10.080.174,09
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00	Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	3.309.200,84	3.995.434,45	Valores Restituíveis	3.498.968,11	3.959.466,99
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00	Outras Operações	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV	3.018.211,42	7.664.988,11	Saldo em Espécie do Exercício Seguinte (IX	3.629.385,83	3.018.211,42
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.014.188,31	7.664.988,11	Caixa e Equivalentes de Caixa	3.629.385,83	3.014.188,31
Realizável	4.023,11	0,00	Realizável	0,00	4.023,11
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	47.452.304,38	54.976.731,15	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	47.452.304,38	54.976.731,15

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito

PEDRO OTAVIO ROCHA
Contador
CRC/RO 0031415/O-2

Comentários
1 - Nota 1 - O Município de Ministro Andreazza contabiliza as retenções no momento da liquidação da despesa.

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:F25D9652

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
5 - BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO14

BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2015	PERÍODO: 12	DATA EMISSÃO: 23/03/2016

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	3.718.579,10	3.173.953,20	PASSIVO CIRCULANTE	1.265.748,50	710.739,38
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.629.385,83	3.014.188,31	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e		
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Assistencias a Pagar a Curto Prazo	693.790,39	181.136,89
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	391.161,82	159.038,93
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	180.796,29	370.563,56
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	4.023,11			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	89.193,27	155.741,78			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
			PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	140.171,13	31.749,70
			Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	140.171,13	31.749,70
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	37.382.240,39	30.765.754,26	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	335.229,60	233.782,85	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	334.163,87	232.717,12	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	250.954,62	149.958,26	Resultado Diferido	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	83.209,25	82.758,86			
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	1.065,73	1.065,73			
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	1.405.919,63	742.489,08
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Propriedades para Investimento	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Imobilizado	37.047.010,79	30.531.971,41	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Bens Móveis	10.588.719,55	9.398.036,12	Reserva de Capital	0,00	0,00
Bens Imóveis	26.458.291,24	21.133.935,29	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	0,00	0,00	Reserva de Lucros	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	Resultados Acumulados	39.694.899,86	33.197.218,38
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Resultado do Exercício	6.496.003,06	7.440.990,33
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	33.198.896,80	25.756.228,05
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
			Outros Resultados	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	39.694.899,86	33.197.218,38
TOTAL	41.100.819,49	33.939.707,46	TOTAL	41.100.819,49	33.939.707,46
ATIVO FINANCEIRO	3.629.385,83	3.018.211,42	PASSIVO FINANCEIRO	6.010.637,46	11.577.406,43
ATIVO PERMANENTE	37.471.433,66	30.921.496,04	PASSIVO PERMANENTE	754.326,91	31.749,70
SALDO PATRIMONIAL				34.335.855,12	22.330.551,33
Compensações					

ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Rececebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT
Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	91,76
Assistencia Farmacêutica	59.338,36
Média Alta Complexidade - MAC	1.155,05
Outras Transf.de Rec.do Fundo Nacional de Assistência Social	64.701,35
Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desen	57.313,94
Outras Transferências de Recusos Estaduais	72.987,69
Outras Transferências de Recusos Federais	26.300,24
Piso de Atenção Básica - PAB	249.142,44
Programa de Atendimento Integral à Família	3.228,29
Programa Educação de Jovens e Adultos - PEJA	5.868,59
Recursos da Educ. no Ensino Fundamental	4.273,39
Recursos de Ações e Serviços de Saúde - Aplicação Direta	66.391,19
Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	108.873,00

Transferência de Convênios da União	-3.316.093,68
Transferência de Convênios do Estado	-123.401,95
Transferência do Salário Educação	19.862,58
Transferências do FUNDEB - Aplicação em outras despesas da E	4.466,51
Transferências do FUNDEB - Aplicação na remuneração dos prof	149.914,88
Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentaçã	11.185,61
Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao T	26.988,26
Vigilância em Saúde	126.160,87
TOTAL	-2.381.251,63

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito

PEDRO OTAVIO ROCHA
Contador
CRC/RO 0031415/O-2

Comentários
1 - Nota 1 - Ativo Financeiro - Disponível O Disponível é composto de recursos financeiro de liquidez imediata, em moeda corrente, que estão a disposição da Administração. Trata-se de recursos consolidados de todas as unidades administrativas do Município.
Nota 2 - Realizável a Longo Prazo - Crédtios a Longo Prazo A Divida Ativa Tributária e Não Tributária é o componente básico dos Créditos a Longo Prazo e ficou demonstrada conforme abaixo especificado:

DEMONSTRATIVO DA DIVIDA ATIVA 2015			
VARIAÇÃO DA DIVIDA ATIVA			
ANO	Saldo da Divida	RELAÇÃO ANO A ANO	% DE VARIAÇÃO
2013	184.642,00	-	-
2014	232.717,12	26,04	79,34
2015	334.163,87	43,59	69,64
MOVIMENTAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA			
Saldo do Exercício Anterior	232.717,12		
(+) Inscrição	131.971,05		
(-) Cobrança	30.524,30		
(-) Cancelamento	-		
(=) Saldo para o Exercício Seguinte	334.163,87		

Nota 3 - Imobilizado
O Imobilizado é composto pela contas Bens Móveis e Imóveis.
Houve uma variação no Imobilizado no valor de R$ 6.515.039,38, sendo que a maior variação está na conta Bens Imóveis no valor de R$ 5.324.355,95, fato ocorrido devido à incorporação de parte do Sistema de Saneamento Básico em convênio com a União. Estão sendo implementas medidas para adequação as NBCASP-Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, que serão desenvolvidas a partir do Exercício de 2016 em relação às contas redutoras de Depreciação, Exaustão e Amortização.
Nota 4 - Passivo Circulante
O Passivo Circulante é composto das contas (Obrigações Trabalhaistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo, Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo e Demais Obrigações a Pagar a Curto Prazo). As Obrigações Trabalhistas, Tributárias e Previdenciárias a Pagar a Curto Prazo merecem destaque, pois possui o valor de R$ 614.155,78 referente a Passivos Reconhecidos do exercício.

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:822B3EBB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1801/2016

DE 22 DE MARÇO DE 2016.

"ALTERA OS DECRETOS DE NºS 1668 1669 DE 31 DE JULHO DE 2014 E DECRETO Nº 1795 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016 QUE COMPÕE OS COMITÊS DE COORDENAÇÃOEEXECUÇÃO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA E NOMEIA MEMBROS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, Estado de Rondônia Senhor JANDIR LOUZADA DE MELO usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.
RESOLVE
Art. 1º - Alterar a composição dos comitês de Coordenação e de Execução para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Mirante da Serra e nomear membros.
Art. 2º - As comissões que tratam o artigo 1º passarão a ser compostas pelos seguintes membros:
COMITÊ DE COORDENAÇÃO

Nome	Representatividade	Função no Comitê
João Fernandes da Silva	Diretor do Hospital Municipal	Coordenador
Sandra Mara Capagnoli	Diretora do RH SEMSAU	Suplente
Luciene Alves Coelho de Santana	Assessora Executiva SEMECE	Titular
Maria Aparecida de Oliveira	Chefe de Sessão de Execução Orçamentária SEMECE	Suplente
Raimundo Nonato Vieira Teixeira	Engenheiro Agrônomo SEMMAAGRI	Titular
Wilson Alves dos Santos	Motorista SEMMAAGRI	Suplente

Marcos Roberto de Oliveira	Secretário Municipal de Obras SEMOSP	Titular
Nair Sobreira	Agente Administrativo SEMOSP	Suplente
Vagner Alves da Silva	Presidente da Associação Comercial ACIMS	Titular
Valdecir Junior de Oliveira	Vice presidente ACIMS	Suplente
Edimar Ezequiel de Almeida	Presidente do Conselho de Desenvolvimento COMDRA	Titular
Fábio Dallapicola	Secretário do Conselho de Desenvolvimento COMDRA	Suplente
TamburaAmondawa	Presidente da Associação Indígena APIA	Titular
WarinaAmondawa	Vice Presidente Associação Indígena APIA	Suplente
Roberto dos Santos	Presidente da Associação Rural ASPRUSMING, LH 80	Titular
Antonio Sabino de Oliveira	Vice Presidente da Associação Rural ASPRUSMING, LH 80	Suplente
Representante do NICT (Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica)	FUNASA	Titular
Representante do NICT (Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica)	FUNASA	Suplente

COMITÊ EXECUTIVO

Nome	Representatividade	Função no Comitê
Luiz Carlos de Oliveira Silva	Secretário Municipal de Saúde	Coordenador
Valdecir Alves de Souza	Secretário Municipal de Administração	Suplente
Rosiley de Matos Viana Silva	Extensionista Social EMATER	Titular
Almir Carlos de Oliveira	Extensionista Social EMATER	Suplente
Gilson de Oliveira Brandão	Presidente da Associação Rural ASPRONE, LINHA 68	Titular
Odair dos Santos Brandão	Vice Presidente da Associação Rural ASPRONE, LINHA 68	Suplente
Gilberto dos Santos	Presidente da Associação Rural ASPRONU, LINHA 64	Titular
Marcelo Andrade	Vice Presidente da Associação Rural ASPRONU, LINHA 64	Suplente
José Edmilson Santos	Coordenador da Epidemiologia Municipal	Titular
Adriano Bispo Pinto	Motorista da Unidade Mista de Saúde	Suplente
Rosimeire IndrykoskiPich	Agente Comunitário De Saúde-ACS	Titular
Eremita Ferreira dos Santos	Agente Comunitário De Saúde-ACS	Suplente
Ananias Raimundo de Andrade	Presidente da Cooperativa Rural COOAPERNAPE	Titular
Claudionor de Oliveira	Vice Presidente da Cooperativa Rural COOAPERNAPE	Suplente
Éderson Dias da Silva	Engenheiro Agrônomo IDARON	Titular
Daniele Pereira Andrade	Assistente Administrativo IDARON	Suplente
Valter Guilherme Becker	Laboratorista do Setor de Endemias	Titular
Oziel Basílio da Silva	Coordenador do Setor de Endemias	Suplente
Ananias de Oliveira	Membro Titular do Conselho Municipal De Saúde	Titular
MôniaAnandina Vieira	Membro Titular do Conselho Municipal De Saúde	Suplente
Ermes Nunes de Oliveira	Secretário Municipal de Educação SEMECE	Titular
Celso Nunes de Oliveira	Diretor do RH da Câmara Municipal de Vereadores	Suplente
Andriele Werner Barreto	Agente Administrativo CAERD	Titular
José Iran Dantas de Lima	Gerente Regional CAERD	Suplente
Robinson Borges da Silva	Engenheiro Sanitarista - ECP	Titular
Edimar da Graça Cruz	Estagiário de Engenharia Ambiental - ECP	Suplente

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:1E060156

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO 2015

PC PAULO MIOTTO, 2330				
CNPJ: 63.761.985.0001-98			Data: 08/03/2016 11:38:18	
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Exercício: 2015		Mês: 12	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	34.778.256,32	37.816.806,80	31.088.943,97	-6.727.862,83
RECEITA TRIBUTARIA	1.746.104,71	1.746.104,71	1.461.205,01	-284.899,70
IMPOSTOS	1.544.172,51	1.544.172,51	1.312.449,87	-231.722,64
TAXAS	159.672,95	159.672,95	148.755,14	-10.917,81
CONTRIBUICAO DE MELHORIA	42.259,25	42.259,25	0,00	-42.259,25
RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.400.424,16	1.400.424,16	1.754.787,86	354.363,70
CONTRIBUICOES SOCIAIS	1.236.870,11	1.236.870,11	1.729.139,35	492.269,24
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	163.554,05	163.554,05	25.648,51	-137.905,54
RECEITA PATRIMONIAL	211.510,45	464.789,14	1.614.505,61	1.149.716,47
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	211.510,45	211.510,45	1.361.226,92	1.149.716,47
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	253.278,69	253.278,69	0,00
RECEITA DE SERVICOS	7.731,68	7.731,68	0,00	-7.731,68
TRANSFERENCIAS CORRENTES	30.736.885,78	33.522.157,57	26.050.118,74	-7.472.038,83
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	29.590.849,75	29.954.987,43	24.298.637,10	-5.656.350,33
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	1.146.036,03	3.567.170,14	1.751.481,64	-1.815.688,50
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	675.599,54	675.599,54	208.326,75	-467.272,79
MULTAS E JUROS DE MORA	130.083,55	130.083,55	51.630,20	-78.453,35
INDENIZACOES E RESTITUICOES	109.016,94	109.016,94	0,00	-109.016,94
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	190.677,73	190.677,73	124.190,35	-66.487,38
RECEITAS DIVERSAS	245.821,32	245.821,32	32.506,20	-213.315,12
RECEITAS DE CAPITAL	4.115.919,79	7.913.298,30	1.003.447,61	-6.909.850,69

ALIENACAO DE BENS	9.017,35	9.017,35	0,00	-9.017,35
ALIENACAO DE BENS MOVEIS	9.017,35	9.017,35	0,00	-9.017,35
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	4.106.902,44	7.904.280,95	1.003.447,61	-6.900.833,34
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	312.500,00	312.500,00	0,00	-312.500,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	3.794.402,44	7.591.780,95	1.003.447,61	-6.588.333,34
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	38.894.176,11	45.730.105,10	32.092.391,58	-13.637.713,52
REFINANCIAMENTO (II)				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	38.894.176,11	45.730.105,10	32.092.391,58	-13.637.713,52
DÉFICIT (IV)	-	1.338.870,95	-	-
TOTAL(V) = (III + IV)	38.894.176,11	47.068.976,05	32.092.391,58	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	1.338.870,95 -		-
SUPERÁVIT FINANCEIRO	-	1.338.870,95 -		-
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS				

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	34.394.333,20	38.312.732,07	27.626.162,82	27.618.471,43	27.323.015,76	10.686.569,25
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.493.956,60	21.412.102,29	17.054.254,39	17.046.563,00	17.022.611,12	4.357.847,90
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.900.376,60	16.900.629,78	10.571.908,43	10.571.908,43	10.300.404,64	6.328.721,35
DESPESAS DE CAPITAL	3.858.413,38	8.194.814,45	4.180.586,05	3.315.884,75	2.841.387,06	4.014.228,40
INVESTIMENTOS	3.091.905,66	6.712.306,73	2.940.695,55	2.075.994,25	1.601.496,56	3.771.611,18
AMORTIZACAO DA DIVIDA	766.507,72	1.482.507,72	1.239.890,50	1.239.890,50	1.239.890,50	242.617,22
RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	641.429,53	561.429,53	0,00	0,00	0,00	561.429,53
RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	641.429,53	561.429,53	0,00	0,00	0,00	561.429,53
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	38.894.176,11	47.068.976,05	31.806.748,87	30.934.356,18	30.164.402,82	15.262.227,18
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(VIII) = (VI + VII)	38.894.176,11	47.068.976,05	31.806.748,87	30.934.356,18	30.164.402,82	15.262.227,18
SUPERÁVIT (IX)	-	-	285.642,71			
TOTAL(X) = (VII + IX)	38.894.176,11	47.068.976,05	32.092.391,58	-	-	-

MONTE NEGRO, 31 de Dezembro de 2015

CLAUDIA ANDREIA GOMES ARAUJO
CRC: 08298/O-7
Contadora

SHIRLEI LOURENÇO ZERI
CPF: 312.600.472-53
Tesoureira

JAIR MIOTTO JUNIOR
CPF: 852.987.002-68
Prefeito

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012
28.PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO
80.CAMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
110.INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE MONTE NEGRO
415.FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO
440.FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Anexo 1 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR				
DESPESAS CORRENTES	0,00	360.409,89	331.186,62	331.186,62	29.223,27	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	360.409,89	331.186,62	331.186,62	29.223,27	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	473.672,38	94.973,50	91.392,57	91.392,57	6.557,63	470.695,68
INVESTIMENTOS	473.672,38	94.973,50	91.392,57	91.392,57	6.557,63	470.695,68
TOTAL	473.672,38	455.383,39	422.579,19	422.579,19	35.780,90	470.695,68

MONTE NEGRO, 31 de Dezembro de 2015

CLAUDIA ANDREIA GOMES ARAUJO
CRC: 08298/O-7
Contadora

SHIRLEI LOURENÇO ZERI
CPF: 312.600.472-53
Tesoureira

JAIR MIOTTO JUNIOR
CPF: 852.987.002-68
Prefeito

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012
28.PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO
80.CAMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

110.INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE MONTE NEGRO
415.FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO
440.FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Anexo 2 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados:					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR			
DESPESAS CORRENTES	0,00	343.962,10	281.519,90	71.738,87	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	29.215,98	21.680,13	7.535,85	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	314.746,12	259.839,77	64.203,02	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	34.253,10	237.986,06	49.710,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	34.253,10	237.986,06	49.710,00	0,00
TOTAL	0,00	378.215,20	519.505,96	121.448,87	0,00

MONTE NEGRO, 31 de Dezembro de 2015

CLAUDIA ANDREIA GOMES ARAUJO
CRC: 08298/O-7
Contadora

SHIRLEI LOURENÇO ZERI
CPF: 312.600.472-53
Tesoureira

JAIR MIOTTO JUNIOR
CPF: 852.987.002-68
Prefeito

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012
28.PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO
80.CAMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
110.INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE MONTE NEGRO
415.FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO
440.FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Publicado por:
Josiane Trizoti dos Santos
Código Identificador:9C67B445

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO 2015

PC PAULO MIOTTO, 2330					
CNPJ: 63.761.985.0001-98					
Anexo 13 - Balanço Financeiro			Exercício: 2015	Mês: 12	
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	32.092.391,58	33.511.074,68	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	31.806.748,87	30.224.013,60
RECEITA BRUTA ORÇAMENTÁRIA	35.575.444,63	36.961.100,83	ORDINÁRIA	19.162.804,44	19.227.360,14
ORDINÁRIA	22.885.015,29	22.230.818,92	OUTRAS DESTINAÇÕES	9.734.302,11	9.748.093,59
OUTRAS DESTINAÇÕES	2.687.839,42	2.207.268,53	OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	9.428.502,33	9.479.266,55
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	20.197.175,87	20.023.550,39	VINCULADO	12.643.944,43	10.996.653,46
VINCULADO	12.690.429,34	14.730.281,91	RECURSOS DA EDUCAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL – APLIC	1.852.495,28	1.731.245,73
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS	0,00	11.183,27	APLICAÇÃO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	16.077,41	71.923,14
PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	367.367,00	400.764,00	APLICAÇÃO NO ENSINO INFANTIL	27.301,68	45.069,67
PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	266.865,00	138.950,00	APLICAÇÃO EM OUTRAS ETAPAS DO ENSINO	116.700,00	58.824,00
PROGRAMA PACS	452.345,40	466.036,00	PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	259.847,68	271.108,22
FARMÁCIA BÁSICA	66.403,70	72.444,66	PROGRAMA PNAE	134.179,46	316.725,95
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	25.461,61	49.328,20	PROGRAMA PNATE	170.156,45	0,00
EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS	151.019,78	187.068,69	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONA	610.582,66	0,00
MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE - MAC	1.503.153,46	1.429.329,74	APLICAÇÃO PAGTO DE PROFESSORES - 60%	3.679.764,77	4.236.031,47
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ESTADUAIS	42.402,36	49.855,05	OUTRAS DESPESAS FUNDEB -40%	2.411.358,67	1.820.334,80
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	24.663,57	3.378,06	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONA	122.334,70	0,00
GESTÃO DO SUS	0,00	15.300,00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	0,00	251.202,04
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	12.673,12	0,00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO ESTADO	1.298.624,08	656.819,28
PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	268.617,77	262.147,08	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO ESTADO	0,00	0,00
PROGRAMA PNAE	118.566,00	161.344,00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	1.540.802,63	999.972,00
PROGRAMA PNATE	169.548,43	143.504,00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO ESTADO	403.718,96	537.397,16
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONA	0,00	254.999,74			
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMIN	25.648,51	66.669,23			
APLICAÇÃO PAGTO DE PROFESSORES - 60%	6.075.678,86	3.461.938,91			
OUTRAS DESPESAS FUNDEB -40%	0,00	2.586.490,12			
OUTRAS TRANSF. DE REC.DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊ	135.081,76	212.624,36			
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – FUNDEB (APLIC	10.228,36	0,00			
RECURSOS DA EDUCAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL – APLIC	65.788,79	51.916,70			
RECURSOS DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE – APLICAÇÃO	115.103,60	93.892,48			
OUTRAS TRANSF. DE REC.DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊ	11.684,73	14.399,13			
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONA	139.398,17	0,00			
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO ESTADO	1.255.001,08	627.926,01			
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	250.000,00	50.000,00			

TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO ESTADO	0,00	22.111,92			
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	641.247,72	2.360.000,00			
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO ESTADO	496.480,56	1.536.680,56			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-3.483.053,05	-3.450.026,15			
ORDINÁRIA	-3.483.053,05	-3.450.026,15			
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	-3.483.053,05	-3.450.026,15			
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	10.592.694,31	9.386.097,78	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	10.592.694,31	9.386.097,78
TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA	695.200,46	831.982,69	REPASSE FINANCEIRO CONCEDIDO PARA OUTRA ENTIDADE -	7.113.357,70	9.386.097,78
TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA	5.080.867,58	3.997.779,09	REPASSE FINANCEIRO CONCEDIDO PARA OUTRA ENTIDADE -	3.424.225,09	0,00
TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA	3.424.225,09	3.205.482,29	ORDEM DE TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	29.320,26	0,00
SUB-REPASSE RECEBIDO	1.366.609,92	1.350.853,71	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA COBERTURA DO DÉFICI	25.791,26	0,00
APORTE DE RECURSOS PARA O RPPS - PLANO FINANCEIRO	25.791,26	0,00			
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA COBERTURA DO DÉFICIT	0,00	0,00			
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	1.823.108,14	1.001.336,31	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	1.122.847,24	2.895.993,18
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	1.642.346,05	842.895,26	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	942.085,15	2.737.552,13
INSS	75.605,81	61.284,43	INSS	75.605,81	61.284,43
RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES ATI	19.630,76	20.969,03	RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES ATI	19.630,76	20.969,03
RETENCOES - CONTRIBUICOES AO RPPS A RECOLHER - LEG	11.443,61	15.854,67	RETENCOES - CONTRIBUICOES AO RPPS A RECOLHER - LEG	11.443,61	15.854,67
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	69.623,96	58.012,92	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	69.623,96	58.012,92
OUTROS CONSIGNATARIOS	222,18	2.320,00	OUTROS CONSIGNATARIOS	222,18	2.320,00
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
OUTROS DEPOSITOS	4.235,77	0,00	OUTROS DEPOSITOS	4.235,77	0,00
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	12.260.958,80	10.868.554,59	SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	13.246.862,41	12.260.958,80
CAIXA	0,00	0,00	CAIXA	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL	8.306.223,70	7.375.990,18	BANCO DO BRASIL	8.176.800,91	8.306.223,70
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.941.426,38	3.490.161,78	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	5.066.892,29	3.941.426,38
BRADESCO	13.308,72	2.402,63	BRADESCO	3.169,21	13.308,72
			DEMAIS CONTAS BANCARIAS	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	56.769.152,83	54.767.063,36	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	56.769.152,83	54.767.063,36

MONTE NEGRO, 31 de Dezembro de 2015

CLAUDIA ANDREIA GOMES ARAUJO
CRC: 08298/O-7
Contadora

SHIRLEI LOURENÇO ZERI
CPF: 312.600.472-53
Tesoureira

JAIR MIOTTO JUNIOR
CPF: 852.987.002-68
Prefeito

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012
28 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO','80 - CAMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO','110 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE MONTE NEGRO','415 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO','440 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL'

Publicado por:
Josiane Trizoti dos Santos
Código Identificador:0B0DE7F5

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO 2015

PC PAULO MIOTTO, 2330					
CNPJ: 63.761.985.0001-98					
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Exercício: 2015		Encerramento	Data: 08/03/2016 11:41:02	
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	13.250.677,74	12.260.958,80	PASSIVO CIRCULANTE	769.953,36	640.954,83
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	13.246.862,41	12.260.958,80	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIA	23.951,88	27.838,41
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOED	13.246.862,41	12.260.958,80	PESSOAL A PAGAR	9.145,26	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR	0,00	0,00
CREDITOS TRIBUTARIOS A RECEBER	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	14.806,62	27.838,41
ESTOQUES	3.815,33	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO	746.001,48	608.139,85
ALMOXARIFADO	3.815,33	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACION	746.001,48	608.139,85
OUTROS ESTOQUES	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	4.976,57
			VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	0,00
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	4.976,57
ATIVO NÃO CIRCULANTE	29.239.100,14	27.913.181,70	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	18.699.315,38	19.143.031,83
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	4.036.153,73	4.030.791,42	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIA	4.922.711,80	5.412.741,79
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	1.330.364,20	1.145.245,05	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	4.922.711,80	5.412.741,79
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PR	2.705.789,53	2.885.546,37	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	66.000,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM	0,00	66.000,00
IMOBILIZADO	25.202.946,41	23.882.390,28	PROVISÕES A LONGO PRAZO	13.623.131,50	13.360.609,84
BENS MOVEIS	12.312.833,00	11.206.807,60	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIA	13.623.131,50	13.360.609,84
BENS IMÓVEIS	12.907.454,34	12.675.582,68	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	153.472,08	303.680,20
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZA	(17.340,93)	0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	153.472,08	303.680,20
			TOTAL DO PASSIVO	19.469.268,74	19.783.986,66
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		

			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	453.948,18	453.948,18
			PATRIMÔNIO SOCIAL	453.948,18	453.948,18
			RESULTADOS ACUMULADOS	22.566.560,96	19.936.205,66
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	22.566.560,96	19.936.205,66
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	23.020.509,14	20.390.153,84
TOTAL	42.489.777,88	40.174.140,50	TOTAL	42.489.777,88	40.174.140,50
ATIVO FINANCEIRO	13.246.862,41	12.260.958,80	PASSIVO FINANCEIRO	1.872.635,16	1.310.700,23
ATIVO PERMANENTE	29.242.915,47	27.913.181,70	PASSIVO PERMANENTE	16.186.552,76	16.279.895,48
SALDO PATRIMONIAL				24.430.589,96	22.583.544,79

MONTE NEGRO, 31 de Dezembro de 2015

CLAUDIA ANDREIA GOMES ARAUJO
CRC: 08298/O-7
Contadora

SHIRLEI LOURENÇO ZERI
CPF: 312.600.472-53
Tesoureira

JAIR MIOTTO JUNIOR
CPF: 852.987.002-68
Prefeito

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO:					
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATOS POTENCIAIS ATIVOS			ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

MONTE NEGRO, 31 de Dezembro de 2015

CLAUDIA ANDREIA GOMES ARAUJO
CRC: 08298/O-7
Contadora

SHIRLEI LOURENÇO ZERI
CPF: 312.600.472-53
Tesoureira

JAIR MIOTTO JUNIOR
CPF: 852.987.002-68
Prefeito

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Outras Destinações de Recursos	1.393.609,61
Outras Transferências de Recursos Estaduais	382.064,34
Outras Transferências de Recursos Federais	(217.241,65)
Recursos da Educação no Ensino Fundamental – Aplicação Direta (5%)	(59.279,94)
Aplicação em atividades Administrativas	0,00
Aplicação no Ensino infantil	(4.171,52)
APLICAÇÃO EM OUTRAS ETAPAS DO ENSINO	0,00
Recursos de Ações e Serviços de Saúde – Aplicação Direta	1.490.527,70
Aplicação do RPPS em Atividades Administrativas (2%)	(6.094,00)
Aplicação do RPPS em Atividades Previdenciárias	8.743.310,66
Outras Transferências de Recursos Federais	885,43
Piso de atenção básica - PAB	(1.430,00)
Programa de saúde da família - PSF	(4.612,10)
Saúde Bucal - Programa de Saúde da Família - PSF Odonto	0,00
Programa PACS	0,00
Farmácia Básica	0,00
Vigilância Sanitária	0,00
Epidemiologia e controle de doenças	0,00
Média Alta Complexidade - MAC	0,00
Outras Transferências de Recursos Estaduais	0,00
Vigilância em saúde	0,00
Gestão do SUS	0,00
Programa Salário educação	0,00
Programa PNAE	(10.152,61)
Programa PNATE	0,00
Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	(465.109,50)
Aplicação pagto de professores - 60%	0,00
Outras despesas fundeb -40%	0,00
Bolsa Família	(965,50)
Outras Transf. de Rec.do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00
Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	(69.810,22)
Transferência de Convênios da União	0,00

Transferência de Convênios do Estado	30.213,50
Transferência de Convênios do Estado	0,00
Transferência de Convênios da União	32.155,32
Transferência de Convênios do Estado	110.404,74
Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	42.959,38
Convênios do Estado	0,00
	11.387.263,64

MONTE NEGRO, 31 de Dezembro de 2015

CLAUDIA ANDREIA GOMES ARAUJO
CRC: 08298/O-7
Contadora

SHIRLEI LOURENÇO ZERI
CPF: 312.600.472-53
Tesoureira

JAIR MIOTTO JUNIOR
CPF: 852.987.002-68
Prefeito

ENTIDADES:
28 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO
80 - CAMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
110 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE MONTE NEGRO
415 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO
440 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012

Publicado por:
Josiane Trizoti dos Santos
Código Identificador:3AC9730B

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 16 - DIVIDA FUNDADA DO PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO 2015

PC PAULO MIOTTO, 2330
CNPJ: 63.761.985.0001-98

Anexo 16 - Demonstração da Dívida Fundada Interna 2015									
Entidade 1 á 999									
AUTORIZAÇÕES				ENTIDADE FINANCEIRA	SALDO ANTERIOR DO EMPRÉSTIMO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO EXERCÍCIO SEGUINTE	
LEI	DATA	QTDE DE EMPRÉSTIMO	VALOR DO EMPRÉSTIMO			EMPRÉSTIMOS + CORREÇÕES	AMORTIZAÇÕES / BAIXA	QTDE DE PRESTAÇÕES	VALOR
1	22/06/2015	24	666.394,71	IPREMON	0,00	666.394,71	433.954,21	12	232.440,50
2	31/12/2015	01	25.178.700,06	RESERVA MATEMÁTICA	25.178.700,06	262.521,66	11.818.090,22	01	13.623.131,50
3	31/12/2013	120	257.387,41	PASEP	66.000,00	0,00	66.000,00	00	0,00
120	30/08/2013	60	1.040.663,41	INSS	2.549.605,44	0,00	139.656,26	01	2.409.949,18
126	31/12/2013	120	398.204,83	CERON	303.680,20	0,00	150.208,12	01	153.472,08
527	31/12/2013	240	2.644.067,62	IPREMON	2.692.519,46	0,00	412.197,34	01	2.280.322,12
580	02/12/2014	05	170.616,89	IPREMON	170.616,89	0,00	170.616,89	00	0,00
	Total		30.356.034,93		30.961.122,05	928.916,37	13.190.723,04		18.699.315,38

MONTE NEGRO, 31 de Dezembro de 2015

CLAUDIA ANDREIA GOMES ARAUJO
CRC: 08298/O-7
Contadora

JAIR MIOTTO JUNIOR
CPF: 852.987.002-68
Prefeito

28 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO
80 - CAMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
110 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE MONTE NEGRO
415 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO
440 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Publicado por:
Josiane Trizoti dos Santos
Código Identificador:7CAC1FC3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
CONCESSÃO DE DIARIA

PODER LEGISLATIVO MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO Câmara Municipal de Nova União

REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE DIÁRIA

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Nova União,

O Requerente abaixo qualificado vem à presença de Vossa Excelência, com fundamento na Resolução n° 007, de 18 de dezembro, requer a concessão e pagamento de(s) diária(s) para realização da(s) atividade, conforme abaixo descrito.

REQUERENTE	CARGO/FUNÇÃO	CPF
ROBERTO CARLOS DOS SANTOS	VEREADOR	312.371.182-04

LOCALIDADE DE DESTINO	DATA DE SAÍDA	DATA DE CHEGADA	NÚMERO DE DIÁRIAS
PORTO VELHO – RO	30/03/2016	30/03/2016	1

TIPO DE DIÁRIA	( ) INTEGRAL ( ) INTERNACIONAL ( ) PARCIAL ATÉ 250KM (X) PARCIAL ACIMA DE 251 KM

MEMÓRIA DE CÁLCULO	PERCENTUAL DA UPFM	VALOR DA UPFM	VALOR DA(S) DIÁRIA(S) – R$
	700	R$ 45,10	R$ 315,70

NECESSIDADE / MOTIVO / RELEVÂNCIA DA VIAGEM
Deslocamento a cidade de Porto Velho no Tribunal de Contas, Ministério Público Estadual e Assembleia Legislativa.

LOCAL E DATA	ASSINATURA DO(A) REQUERENTE
Nova União, em 28/3/2016.	***Roberto Carlos dos Santos*** **Vereador**

DESPACHO DO (A) PRESIDENTE	
LOCAL E DATA	DESPACHO
Nova União, em ____/_____/_____	( ) Reconheço a conveniência da viagem e concedo a(s) diária(a) nos conforme propostos.
ASSINATURA DO (A) PRESIDENTE	***Pedro Viana Siqueira*** ***Vereador – Presidente***

Publicado por:
Bruno Araújo Lenk
Código Identificador:FC92EDD8

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
CONCESSÃO DE DIARIA

PODER LEGISLATIVO MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO Câmara Municipal de Nova União

REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE DIÁRIA

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Nova União,

O Requerente abaixo qualificado vem à presença de Vossa Excelência, com fundamento na Resolução n° 007, de 18 de dezembro, requer a concessão e pagamento de(s) diária(s) para realização da(s) atividade, conforme abaixo descrito.

REQUERENTE	CARGO/FUNÇÃO	CPF
BRUNO ARAUJO LENK	DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	081.446.367-32

LOCALIDADE DE DESTINO	DATA DE SAÍDA	DATA DE CHEGADA	NÚMERO DE DIÁRIAS
PORTO VELHO – RO	30/03/2016	30/03/2016	1

TIPO DE DIÁRIA	( ) INTEGRAL ( ) INTERNACIONAL ( ) PARCIAL ATÉ 250KM (X) PARCIAL ACIMA DE 251 KM

MEMÓRIA DE CÁLCULO	PERCENTUAL DA UPFM	VALOR DA UPFM	VALOR DA(S) DIÁRIA(S) – R$
	600	R$ 45,10	R$ 270,60

NECESSIDADE / MOTIVO / RELEVÂNCIA DA VIAGEM
Deslocamento a cidade de Porto Velho no Tribunal de Contas, Ministério Público Estadual e
Acompanhando o Vereador Roberto Carlos dos Santos a Assembleia Legislativa.

LOCAL E DATA	ASSINATURA DO(A) REQUERENTE
Nova União, em 28/3/2016.	***Bruno Araújo Lenk*** **Servidor**

DESPACHO DO (A) PRESIDENTE	
LOCAL E DATA	DESPACHO
Nova União, em ____/_____/_____	( ) Reconheço a conveniência da viagem e concedo a(s) diária(a) nos conforme propostos.
ASSINATURA DO (A) PRESIDENTE	***Pedro Viana Siqueira*** ***Vereador – Presidente***

Publicado por:
Bruno Araújo Lenk
Código Identificador:2232A320

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

Unidade Solicitante: SEMSAU

	Saída: 01/02/2016	**Chegada:** 01/02/2016	**V. Unit.**	101,47
	Saída: 03/02/2016	**Chegada:** 03/02/2016		
	Saída: 05/02/2016	**Chegada:** 05/02/2016		
	Saída: 08/02/2016	**Chegada:** 08/02/2016		
	Saída: 10/02/2016	**Chegada:** 10/02/2016		
	Saída: 12/02/2016	**Chegada:** 12/02/2016		
	Saída: 15/02/2016	**Chegada:** 15/02/2016		
	Saída: 17/02/2016	**Chegada:** 17/02/2016		
	Saída: 19/02/2016	**Chegada:** 19/02/2016		
	Saída: 22/02/2016	**Chegada:** 22/02/2016		
	Saída: 24/02/2016	**Chegada:** 24/02/2016		
	Saída: 26/02/2016	**Chegada:** 26/02/2016		
	Saída: 29/02/2016	**Chegada:** 29/02/2016		
Cidade/Uf:	Ji-paraná/2O		**V. Total**	1.319,11
Diária com Pernoite			**Sem Pernoite**	X

Meio de Locomoção: Terrestre.

DADOS DO FAVORECIDO

Nome: **Paulo Celestino De Oliveira**
Cargo/Função: **Motorista** Lotação: **SEMSAU**
CPF nº: **290.564.702-72** RG: **299.921 SSP/RO**
Endereço: **Rua JK** Bairro: **Centro**
Cidade/Estado: **Nova União - RO**. Telefone: **69 8136-6701**
Banco: **Banco Do Brasil** Agência: **4001-0** Conta**: 9.964-3**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Desloca-se a cidade de Ji-paraná/RO, aonde ira conduzi os pacientes Amaurilio Bernardes e Valdecir Yeu da Silva Marcos Alexandre e Altamiro que faz tratamento de hemodiálise na Clinica CLINERON, todas as Segundas, Quartas e Sextas.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 1.319,11 (um mil trezentos e dezenove reais e onze centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

_____
Paulo Celestino de Oliveira
RG: 299.921 SSP/RO

Nova União - RO
Autorizado em: 29/01/2016

_____
JORGE ELIAS
Sec. Mun. de Saúde
Interino.

_____
JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:7F276395

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE:GABINETE DO PREFEITO

PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 29.03.16		Nº DIARIAS	02 (duas)	
	CHEGADA: 31.03.16		V. UNT.	Normal R$ 608,85	
CIDADE/UF:	Porto Velho - RO		V. TOTAL	R$ 1.217,70	
DIARIA COM PERNOITE	X		SEM PERNOITE		
MEIO DE LOCOMOÇÃO: Rodoviário					

DADOS DO FAVORECIDO

NOME: JOSE SILVA PEREIRA CADASTRO:
CARGO/FUNÇÃO: Prefeito LOTAÇÃO: Prefeitura
CPF: 856.518.425-00 RG: 601478908 SSP/BA
ENDEREÇO:Rua Castelo Branco, BAIRRO: Centro
CIDADE/ESTADO: Nova União - RO TELEFONE: 3466 1270
BANCO: Do Brasil AGÊNCIA: 4001-0 CONTA: 10.927-4

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS

Deslocar-se à Porto Velho para tratar de assuntos deste município junto ao Tribunal de Contas, Deosp, DER e estará participando da IX edição do prêmio Sebrae Prefeito Empreendedor no auditório do Senac

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 1.217,70 (Hum mil duzentos e dezessete reais e setenta centavos) referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

EM:.28.03.2016

Jose Silva Pereira
RG Nº 601478908 SSP/BA
Assinatura e RG DO Favorecido

Autorizado em: 28.03.2016

MAIKE ALAN PEREIRA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:55A55F0E

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE:GABINETE DO PREFEITO

PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 29.03.16		Nº DIARIAS	02 (duas)	
	CHEGADA: 31.03.16		V. UNT.	R$ 338,25	
CIDADE/UF:	Porto Velho/RO		V.TOTAL	R$ 676,50	
DIARIA COM PERNOITE	X		SEM PERNOITE		
MEIO DE LOCOMOÇÃO: Rodoviário					

DADOS DO FAVORECIDO

NOME: Zaqueu Martins de Oliveira CADASTRO:
CARGO/FUNÇÃO: Motorista LOTAÇÃO: SEMECET
CPF: 351.301.302-78 RG: 105.715 SSP/RO
ENDEREÇO: LH 81, KM 40, LOTE 06, GL 20 H BAIRRO:
CIDADE/ESTADO: Nova União – RO TELEFONE: -
BANCO: BRASIL AGÊNCIA: 4001-0 CONTA: 17.374-6

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS

Deslocar-se à Porto Velho para conduzir o prefeito José Silva Pereira junto ao Deosp, DER e auditório do Senac.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 676,50 (Seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos), referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

EM: 28.03.16

Zaqueu Martins de Oliveira
RG Nº 105.715 SSP/RO
Assinatura e RG DO Favorecido

Autorizado em: 28.03.16

MAIKE ALAN PEREIRA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:F7043FB3

P M N U - RO
DECRETO Nº. 1692 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ATUAL ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União/ RO, no uso da competência conferida pelo art. 67, III, da Lei Orgânica, considerando a autorização contida na Lei n° 498 de 23 de Dezembro de 2015, em especial Art. 4º. – Orçamento 2016, c/c art. 43 da Lei nº. 4.320/64

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de **R$ 53.709,79 (Cinquenta e três mil setecentos e nove reais e setenta e nove centavos),** no atual orçamento, observadas as seguintes programações orçamentárias:

Art. 2º Os créditos abertos na forma deste decreto serão cobertos por anulações de dotações em igual valor, observadas as seguintes programações orçamentárias:

PROGRAMAÇÃO E ELEMENTO DE DESPESA QUE SERÃO REDUZIDOS SALDOS ORÇAMENTÁRIOS.

PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FICHA	VALOR 'R$
02.07.12.361.0007.2701	3.3.90.32	105	**10.000,00**
		TOTAL	**10.000,00**

PROGRAMAÇÃO E ELEMENTO DE DESPESA QUE RECEBERÃO SALDOS ORÇAMENTÁRIOS.

PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FICHA	VALOR R$
02.07.12.361.0007.2701	3.3.90.36	108	**8.492,00**
02.07.12.361.0007.2701	3.3.90.47	110	**1.508,00**
		TOTAL	**10.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:99E32A29

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
BALANÇO FINANCEIRO ANEXO 12

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL - IPSNHO				
CNPJ: 08.611.715/0001-92				
Balanço Orçamentário - Anexo 12 da Lei 4320/64				
Exercicio: 2015	Periodo: Dezembro/2015			
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
Receitas Correntes (I)	891.000,00	891.000,00	1.777.842,84	886.842,84
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	541.000,00	541.000,00	1.267.603,53	1.152.611,53
Receita Patrimonial	350.000,00	350.000,00	510.239,31	320.478,62
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos arrecadados em Exercício Anteriores (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	891.000,00	891.000,00	1.777.842,84	886.842,84
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de créitos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	891.000,00	891.000,00	1.777.842,84	886.842,84
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL (V) = (III-IV)	891.000,00	891.000,00	1.777.842,84	886.842,84
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizado para créditos adicionais)				
Superávit Financeiro		266.400,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00		

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
Despesas Correntes (IX)	381.000,00	617.400,00	493.161,16	493.161,16	493.161,16	124.238,84
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	21.400,00	13.792,00	13.792,00	13.792,00	7.608,00
Juros e Encargos da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	381.000,00	596.000,00	479.369,16	479.369,16	479.369,16	116.630,84
Despesas de Capiral (X)	25.000,00	30.000,00	5.715,36	5.715,36	5.715,36	24.284,64
Investimentos	25.000,00	30.000,00	5.715,36	5.715,36	5.715,36	24.284,64
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva DO RPPS (XII)	485.000,00	243.600,00	0,00	0,00	0,00	243.600,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII=(IX+X+XI+XII)	891.000,00	891.000,00	498.876,52	498.876,52	498.876,52	392.123,48
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da divida interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da divida externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida MObiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(XV)=(XIII+XIV)	891.000,00	891.000,00	498.876,52	498.876,52	498.876,52	392.123,48
Superávit(XVI)	0,00	0,00	1.278.966,32	0,00	0,00	-
TOTAL(XVII)=(XV+XVI)	891.000,00	891.000,00	1.777.842,84	498.876,52	498.876,52	392.123,48

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em exercícios Anteriores	Em 31/Dez. do Ex. Anterior				
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despeas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
	Inscritos		Pago	Cancelado	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31/Dez.do Ex.Anterior			
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despeas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Nelma Aparecida Rodrigues
Código Identificador:C5A8DAA8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
ANEXO 12 BALANÇO ORÇAMENTARIO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARECIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PARECIS
R. JUDITE JESUS OLIVEIRA, 412, CENTRO, 76.979-000
CNPJ: 23.045.893/0001-97 - FONE: (69) 3447-1243

Anexo 12 - Balanço Orçamentário		Exercício: 2015		Mês: 12
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	2.688.076,70	4.020.609,32	3.626.557,01	-
TOTAL(V) = (III + IV)	2.688.076,70	4.020.609,32	3.626.557,01	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	659.388,69		--
SUPERÁVIT FINANCEIRO	-	659.388,69		--
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS				

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	2.674.076,70	3.410.548,50	3.255.026,11	3.218.290,32	3.150.937,37	155.522,39
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.712.100,00	2.101.985,16	2.059.750,03	2.059.750,03	2.059.750,03	42.235,13
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	961.976,70	1.308.563,34	1.195.276,08	1.158.540,29	1.091.187,34	113.287,26

DESPESAS DE CAPITAL	14.000,00	610.060,82	371.530,90	367.504,26	367.504,26	238.529,92
INVESTIMENTOS	14.000,00	610.060,82	371.530,90	367.504,26	367.504,26	238.529,92
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	2.688.076,70	4.020.609,32	3.626.557,01	3.585.794,58	3.518.441,63	394.052,31
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(VIII) = (VI + VII)	2.688.076,70	4.020.609,32	3.626.557,01	3.585.794,58	3.518.441,63	394.052,31
SUPERÁVIT (IX)	-	-	-			
TOTAL(X) = (VII + IX)	2.688.076,70	4.020.609,32	3.626.557,01		--	-

PARECIS, 31 de Dezembro de 2015

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal de Parecis

GENAIR MARCILIO FREZ
CRC-RO 007595/07
Contador

ISRAEL ELIAS DE OLIVEIRA
PORTARIA Nº 014/2015
Secretario e Gestor FMS

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012
34.PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS
164.SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Anexo 1 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR				
DESPESAS CORRENTES	0,00	34.920,99	31.587,57	31.587,57	3.333,42	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	34.920,99	31.587,57	31.587,57	3.333,42	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	888.606,34	1.230,00	430.965,12	430.965,12	485,58	458.385,64
INVESTIMENTOS	888.606,34	1.230,00	430.965,12	430.965,12	485,58	458.385,64
TOTAL	888.606,34	36.150,99	462.552,69	462.552,69	3.819,00	458.385,64

PARECIS, 31 de Dezembro de 2015

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal de Parecis

GENAIR MARCILIO FREZ
CRC-RO 007595/07
Contador

ISRAEL ELIAS DE OLIVEIRA
PORTARIA Nº 014/2015
Secretario e Gestor FMS

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012
34.PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS
164.SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Anexo 2 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR			
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PARECIS, 31 de Dezembro de 2015

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal de Parecis

GENAIR MARCILIO FREZ
CRC-RO 007595/07
Contador

ISRAEL ELIAS DE OLIVEIRA
PORTARIA Nº 014/2015
Secretario e Gestor FMS

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012
34.PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS
164.SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Publicado por:
Genair Marcilio Frez
Código Identificador:96A33D91

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
ANEXO 13 BALANÇO FINANCEIRO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARECIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PARECIS					
R. JUDITE JESUS OLIVEIRA, 412, CENTRO, 76.979-000					
CNPJ: 23.045.893/0001-97 - FONE: (69) 3447-1243					
Data: 21/03/2016 12:19:40					
Anexo 13 - Balanço Financeiro		Exercício: 2015		Mês: 12	
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	0,00	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	3.626.557,01	2.740.124,84
RECEITA BRUTA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	VINCULADO	3.626.557,01	2.740.124,84
			RECURSOS DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE – APLICAÇÃO	2.357.546,63	1.982.669,59
			PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	320.019,93	109.288,13
			PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	260.893,85	143.597,15
			SAÚDE BUCAL - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF O	0,00	16.252,16
			PROGRAMA PACS	164.063,45	143.639,67
			FARMÁCIA BÁSICA	20.511,50	31.168,46
			EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS	61.259,13	24.104,05
			MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE - MAC	0,00	83.887,96
			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ESTADUAIS	177.682,30	0,00
			VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	41.424,99
			GESTÃO DO SUS	232.465,06	0,00
			OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	32.115,16	0,00
			TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO ESTADO	0,00	164.092,68
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	3.738.868,02	3.208.195,12	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	0,00	0,00
TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA	0,00	1.997.795,39			
TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA	2.138.177,49	0,00			
TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA	1.600.690,53	1.210.399,73			
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	108.115,38	36.150,99	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	462.552,69	837.691,76
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	108.115,38	36.150,99	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	462.552,69	837.691,76
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	948.478,00	1.281.948,49	SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	706.351,70	948.478,00
BANCO DO BRASIL	948.477,79	1.281.865,81	CAIXA	0,00	0,00
DEMAIS CONTAS BANCARIAS	0,21	82,68	BANCO DO BRASIL	706.291,11	948.477,79
			DEMAIS CONTAS BANCARIAS	60,59	0,21
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	4.795.461,40	4.526.294,60	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	4.795.461,40	4.526.294,60

PARECIS, 31 de Dezembro de 2015

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal de Parecis

GENAIR MARCILIO FREZ
CRC-RO 007595/07
Contador

ISRAEL ELIAS DE OLIVEIRA
Portaria Nº 014/2015
Secretario E
Gestor
FMS

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012
'164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE'

Publicado por:
Genair Marcilio Frez
Código Identificador:D59C62B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
ANEXO 14 BALANÇO PATRIMONIAL FUNDO MUNICIPAL DE PARECIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PARECIS					
RUA JUDITE JESUS OLIVEIRA, 412 CENTRO CEP.: 76.979-000					
Exercício 2015 - Anexo 14					
BALANÇO PATRIMONIAL					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	706.351,70	948.478,00	PASSIVO CIRCULANTE	67.352,95	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	706.351,70	948.478,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS,PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	706.351,70	948.478,00	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR	0,00	0,00
ALMOXARIFADO	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	66.952,95	0,00
			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	66.952,95	0,00
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	400,00	0,00

			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	400,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.427.161,43	1.628.692,05			
IMOBILIZADO	2.427.161,43	1.628.692,05			
BENS MOVEIS	1.163.671,79	794.937,53			
BENS IMÓVEIS	1.263.489,64	833.754,52			
			TOTAL DO PASSIVO	67.352,95	0,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
			RESULTADOS ACUMULADOS	3.066.160,18	2.577.170,05
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	3.066.160,18	2.577.170,05
			RESULTADO NÃO ENCERRADO DO EXERCÍCIO	0,00	
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.066.160,18	2.577.170,05
TOTAL	3.133.513,13	2.577.170,05	TOTAL	3.133.513,13	2.577.170,05
FINANCEIRO	706.351,70	948.478,00	FINANCEIRO	566.501,02	924.757,33
PATRIMONIAL	2.427.161,43	1.628.692,05			
SALDO PATRIMONIAL				2.567.012,11	1.652.412,72

NOTA:

Conforme em tela, o Ativo Circulante com valor de R$ 706.351,70, o Ativo não Circulante totaliza em R$ 2.427.161,43, que está distribuido no Imobilizado, entre Bens Móveis com valor de R$ 1.163.671,79 e Bens Imóveis com valor de R$ 1.263.489,64; resultando no montante do Ativo o total de R$ 3.133.513,13. O Passivo Circulante apresenta o valor de R$ 67.352,95, distribuido entre fornecedores e contas a pagar em curto prazo o valor de R$ 66.952,95 e de R$ 400,00 para as demais obrigaçõesem curto prazo. O Patrimônio Líquido apresenta o montante de R$ 3.066.160,18; resultando no montante do Passivo o total de R$ 3.133.513,13. O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, resultou no saldo financeiro positivo.

PARECIS, 31 DE DEZEMBRO DE 2015

GENAIR MARCILIO FREZ
CRC-RO 007595/07
Contador

ISRAEL ELIAS DE OLIVEIRA
Portaria Nº 014/2015
Secretario e Gestor Fms

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal de Parecis

Publicado por:
Genair Marcilio Frez
Código Identificador:CCCB626F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
ANEXO 16 DEMONSTRAÇÃO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARECIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PARECIS								
R. JUDITE JESUS OLIVEIRA, 412, CENTRO, 76.979-000								
CNPJ: 23.045.893/0001-97 -	FONE: (69) 3447-1243							
Data: 21/03/2016 12:29:45								
Anexo 16 - Demonstração da Dívida Fundada Interna 2015								
Entidade 1 á 999								
AUTORIZAÇÕES				ENTIDADE FINANCEIRA	SALDO ANTERIOR DO EMPRÉSTIMO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO EXERCÍCIO SEGUINTE
LEI	DATA	QTDE DE EMPRÉSTIMO	VALOR DO EMPRÉSTIMO			EMPRÉSTIMOS + CORREÇÕES	AMORTIZAÇÕES / BAIXA PRESTAÇÕES	QTDE DE / VALOR
SEM MOVIMENTO								

PARECIS, 31 de Dezembro de 2015

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal de Parecis

GENAIR MARCILIO FREZ
CRC-RO 007595/07
Contador

ISRAEL ELIAS DE OLIVEIRA
Portaria Nº 014/2015
Secretario e
Gestor FMS

34 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS
164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Publicado por:
Genair Marcilio Frez
Código Identificador:81A2E186

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
ANEXO 19 DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO FUNDO MUNICIPAL DE PARECIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PARECIS
R. JUDITE JESUS OLIVEIRA, 412, CENTRO, 76.979-000

CNPJ: 23.045.893/0001-97 - FONE: (69) 3447-1243

Anexo 19 - Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido					Exercício: 2015				Mês: 12
ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO SOCIAL /CAPITAL SOCIAL	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	RESERVA DE CAPITAL	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	RESERVAS LUCRO	DEMAIS RESERVAS	RESULTADOS ACUMULADOS	AÇÕES /COTAS EM TESOURARIA	TOTAL
SALDO INICIAL EXERCÍCIO ANTERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.112.341,19	0,00	2.112.341,19
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00					0,00
AUMENTO DE CAPITAL		0,00						0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO							464.828,86		464.828,86
CONSTITUÍÇÃO/REVERSÃO DE RESERVAS			0,00						0,00
DIVIDENDOS									
SALDO FINAL EXERCÍCIO ANTERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.577.170,05	0,00	2.577.170,05
SALDO INICIAL EXERCÍCIO ATUAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.577.170,05	0,00	2.577.170,05
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00					0,00
AUMENTO DE CAPITAL		0,00						0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO							488.990,13		488.990,13
CONSTITUÍÇÃO/REVERSÃO DE RESERVAS			0,00						0,00
DIVIDENDOS									
SALDO FINAL EXERCÍCIO ATUAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.066.160,18	0,00	3.066.160,18

PARECIS, 31 de Dezembro de 2015

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal de Parecis

GENAIR MARCILIO FREZ
CRC-RO 007595/07
Contador

ISRAEL ELIAS DE OLIVEIRA
PORTARIA Nº 014/2015
Secretario e Gestor FMS

164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE'

Publicado por:
Genair Marcilio Frez
Código Identificador:05FA7E76

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
ANEXO 12 BALANÇO ORÇAMENTARIO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

RUA JAIR DIAS, 150 – CENTRO				
CNPJ.: 84.745.363/0001-46				
EXERCÍCIO 2015				
ANEXO 12				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	12.604.597,03	14.273.478,85	14.310.181,09	36.702,24
RECEITA TRIBUTARIA	429.670,56	433.881,56	457.807,52	23.925,96
IMPOSTOS	409.537,12	413.748,12	430.085,44	16.337,32
TAXAS	20.133,44	20.133,44	27.722,08	7.588,64
RECEITA DE CONTRIBUICOES	0	0	36.030,56	36.030,56
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0	0	36.030,56	36.030,56
RECEITA PATRIMONIAL	178.488,00	192.132,83	239.199,97	47.067,14
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	178.488,00	192.132,83	239.199,97	47.067,14
TRANSFERENCIAS CORRENTES	11.987.174,66	13.638.200,65	13.119.485,54	-518.715,11
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	11.164.960,46	11.662.045,58	11.276.720,82	-385.324,76
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	822.214,20	1.976.155,07	1.842.764,72	-133.390,35
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.263,81	9.263,81	457.657,50	448.393,69
MULTAS E JUROS DE MORA	1.407,11	1.407,11	434.312,12	432.905,01
INDENIZACOES E RESTITUICOES	492	492	1.855,88	1.363,88
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	5.366,70	5.366,70	3.863,19	-1.503,51
RECEITAS DIVERSAS	1.998,00	1.998,00	17.626,31	15.628,31
RECEITAS DE CAPITAL	0	1.455.497,04	1.437.000,00	-18.497,04
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0	1.455.497,04	1.437.000,00	-18.497,04
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	0	1.455.497,04	1.437.000,00	-18.497,04
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	12.604.597,03	15.728.975,89	15.747.181,09	18.205,20
REFINANCIAMENTO (II)				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(III) = (I + II)	12.604.597,03	15.728.975,89	15.747.181,09	18.205,20
DÉFICIT (IV)	-	1.402.547,05	301.581,69	-
TOTAL(V) = (III + IV)	12.604.597,03	17.131.522,94	16.048.762,78	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	12.087.400,09	14.355.156,66	13.708.178,94	13.349.589,77	13.147.756,74	646.977,72
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.639.340,97	7.251.955,69	7.020.936,86	7.020.936,86	7.020.936,86	231.018,83
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.448.059,12	7.103.200,97	6.687.242,08	6.328.652,91	6.126.819,88	415.958,89
DESPESAS DE CAPITAL	397.196,94	2.776.366,28	2.340.583,84	1.866.472,00	1.866.472,00	435.782,44
INVESTIMENTOS	397.096,94	2.776.266,28	2.340.583,84	1.866.472,00	1.866.472,00	435.682,44
AMORTIZACAO DA DIVIDA	100	100	0	0	0	100
RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	120.000,00	0	0	0	0	0
RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	120.000,00	0	0	0	0	0

SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	12.604.597,03	17.131.522,94	16.048.762,78	15.216.061,77	15.014.228,74	1.082.760,16
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(VIII) = (VI + VII)	12.604.597,03	17.131.522,94	16.048.762,78	15.216.061,77	15.014.228,74	1.082.760,16
SUPERÁVIT (IX)	-	-	-	-	-	-
TOTAL(X) = (VII + IX)	12.604.597,03	17.131.522,94	16.048.762,78	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	0	142.331,09	127.537,78	127.537,78	14.793,31	0
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	642,79	642,79	642,79	0	0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	141.688,30	126.894,99	126.894,99	14.793,31	0
DESPESAS DE CAPITAL	888.606,34	7.725,00	437.460,12	437.460,12	485,58	458.385,64
INVESTIMENTOS	888.606,34	7.725,00	437.460,12	437.460,12	485,58	458.385,64
TOTAL	888.606,34	150.056,09	564.997,90	564.997,90	15.278,89	458.385,64

DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	0	1.956,91	1.956,91	0	0
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	1.956,91	1.956,91	0	0
TOTAL	0	1.956,91	1.956,91	0	0

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Podemos conceituar como um quadro de contabilidade com duas seções, em que se distribui não só as “receitas previstas” no orçamento, como também as “realizadas” e, identicamente, as “despesas fixadas” e as “realizadas”, igualando-se as somas opostas com os resultados, o previsto e o realizado, e o déficit ou superávit.

Demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizada se o resultado orçamentário apurado no exercício. Adicionalmente ao Balanço Orçamentário, são incluídos dois quadros demonstrativos de execução de restos a pagar, um relativo aos restos a pagar não processados, outro relativo aos restos a pagar processados, com o mesmo detalhamento das despesas orçamentárias do balanço, de modo a propiciar uma análise da execução orçamentária do exercício em conjunto com a execução dos restos a pagar.

Este trabalho levará em conta necessidade de explicar e fazer compreender os dados e informações que consta do Balanço Orçamentário e também traduzir da maneira mais simples e objetiva os resultados apresentados.

Nota nº 01-EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO

A seguir apresentam-se os valores utilizados para apuração dos quocientes orçamentários:

DESCRIÇÃO	2015
Previsão Inicial da Receita	12.604.597,03
Dotação Inicial da Despesa	12.604.597,03
Previsão Atualizada da Receita	15.728.975,89
Dotação Atualizada da Despesa	17.131.522,94
Receita Realizada	15.747.181,09
Despesa Empenhada	16.048.762,78
Despesas Liquidadas	15.216.061,77
Despesa Paga	15.014.228,74
Receita Realizada Corrente	15.747.181,09
Despesa Empenhada Corrente	16.048.762,78
Créditos Adicionais (Excesso de Arrecadação)	4.526.925,91
Créditos Adicionais (Superávit Financeiro)	1.402.547,05

Podemos observar que o equilíbrio orçamentário é resultante da relação entre a Previsão Inicial da Receita e a Dotação Inicial da Despesa elaborada com um dos princípios a uma cautela na elaboração da projeção da receita obedecendo assim a media dos últimos cinco anos, indicando assim equilíbrio entre a previsão e a fixação constante na LOA, as despesas de capital não tiveram previsão inicial, foram incluídas no orçamento conforme os convênios foram sendo firmados. De acordo com o Princípio do Equilíbrio Orçamentário, a Lei Orçamentária Anual - LOA deve ser aprovada com o montante da despesa fixada igual ao da receita prevista. Este quociente demonstra que ocorreu esse Equilíbrio Orçamentário no exercício de 2015.

Nota nº 02 – DESEMPENHO DA ARRECADAÇAO DA RECEITA

O percentual da execução da receita é resultante da relação entre a Receita Realizada e a Previsão da Receita, indicando a existência de excesso ou falta de arrecadação para a cobertura de despesas.

DESCRIÇÃO	2015
Previsão Inicial da Receita (A)	12.604.597,03
Receita Realizada (B)	15.728.975,89
Variação% (B/A)	12,49

Como podemos observar o quociente de execução da receita calculado para o exercício de 2015 demonstra que houve excesso na arrecadação da receita, devido algumas das principais receitas correntes terem comportadas acima da previsão inicial como as fonte do FPM e ICMS, outra situação ocorrida foram os créditos vinculados, receitas de recursos de convênios acrescidos no orçamento.

DESCRIÇÃO	2015
Previsão Atualizada da Receita (A)	15.728.975,89
Receita Realizada (B)	15.747.181,09

Variação% (B/A)	0,12

Podemos observar que ao compararmos a previsão atualizada da receita demonstra que houve superávit na arrecadação da receita, devido algumas receitas as correntes de capital terem comportadas conforme a previsão inicial do cronograma de desembolso dos créditos de recursos vinculados, convênios acrescidos no orçamento que não se efetivou em sua totalidade financeira no exercício.

Nota nº 04 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE CONVENIOS

Os Créditos Adicionais abertos por meio de excesso de arrecadação.

DESCRIÇÃO	2015
Créditos Adicionais (Excesso de Arrecadação vinculado)	4.526.925,91

Como podemos observar que a utilização dos créditos adicionais por excesso de Arrecadação de recursos vinculados, ou seja, os referentes aos convênios como já citados no item anterior, com base nos convênios firmados no exercício registrou se estes recursos vinculados para inserir no orçamento anual para a sua execução.

Nota nº 05 - UTILIZAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

É resultante da relação entre os créditos adicionais abertos por meio de superávit financeiro e o total do superávit financeiro apurado no exercício anterior, indicando a parcela do superávit financeiro utilizada para abertura de créditos adicionais.

Nota nº 06 - EXECUÇÃO DA DESPESA

É resultante da relação entre a Despesa Executada e a Dotação Atualizada, cuja discrepância pode ser ocasionada por ineficiência no processo planejamento-execução ou a uma economia de despesa orçamentária.

DESCRIÇÃO	2015
Dotação Atualizada da Despesa (A)	17.131.522,94
Despesa Empenhada (B)	16.048.762,78
Resultado (a-b)	1.082.760,16
Variação % (b/a)	93,68

A execução da despesa atualizada para o exercício de 2015 demonstra que houve uma cautela obedecendo assim o cronograma de execução financeira das receitas correntes e vinculadas, ainda queremos ressaltar que parte desta despesa empenhada utilizou se de créditos por superávit financeiro por fonte de recursos, demonstrando assim observar o equilíbrio das contas publicas.

Nota nº 07 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

É resultante da relação entre a Receita Realizada e a Despesa Empenhada, indicando a existência de superávit ou déficit.

DESCRIÇÃO	2015
Receita Realizada (A)	15.747.181,09
Despesa Empenhada (B)	16.048.762,78
Resultado (A-B)	(301.581,69)

Podemos observar que no exercício de 2015, o Município apresentou déficit orçamentário no montante de R$ (301.581,69), um dos motivos foram a execução das despesas empenhadas com base no superávit financeiro por fonte de recurso, uma vez inserido no orçamento ele aumenta somente a parte orçamentaria da despesa, pois as receitas não são lançadas, resultando assim neste impacto orçamentário..

Nota nº 08 - FINANCEIRO REAL DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

É resultante da relação entre a Receita Realizada e a Despesa Paga, indicando o quanto a receita orçamentária arrecadada representa em relação à despesa orçamentária paga.

DESCRIÇÃO	2015
Receita Realizada (A)	15.747.181,09
Despesa Paga (B)	15.014.228,74
Variação % (A / B)	1,04

Execução Orçamentária apurada para o exercício demonstra que para cada R$ 1,00 de Despesa paga, o Município dispõe de R$ 1,04 de Receita Realizada. Indica que a receita realizada foi superior às despesas pagas no exercício, logo obtendo no contesto geral um superávit. Também podemos dizer que a despesa paga equivaleu a 95,35% das receitas realizadas.

Nota nº 09 – RESUMO DAS ALTERAÇÕES DO ORÇMENTO INICIAL

Nos quadros abaixo está detalhado o orçamento anual com as suas devidas alterações bem como os recursos utilizados para a abertura dos créditos adicionais:

ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO E ADICIONAIS	VALOR
Dotação Inicial	12.604.597,03
(+) Créditos Suplementares	3.177.452,38
(+) Créditos Especiais	4.526.925,91
(+) Créditos Extraordinários	0,00
(-) Anulações de Créditos	3.177.452,38
(=) Despesa Autorizada	17.131.522,94
(-) Despesa Empenhada	16.048.762,78

(=) Saldo de Dotação	1.082.760,16

A movimentação acima está devidamente demonstrada no Quadro Demonstrativo das Alterações Orçamentárias – TC 18 desta Prestação de Contas.

Nota nº 10 – RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EM EXERCICIO ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	0,00	142.331,09	127.537,78	127.837,78	14.793,31	0,00
Pessoal e encargos	0,00	642,79	642,79	642,79	00,00	0,00
Outras Despesas	0,00	141688,30	126.894,99	126.894,99	14.793,31	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	888.606,34	7.725,00	437.460,12	437.460,12	485,58	458.385,64
Investimentos	888.606,34	7.725,00	437.460,12	437.460,12	485,58	458.385,64
TOTAL	888.606,34	150.056,09	564997,90	564997,90	15.278,89	458.385,64

Como podemos observar os Restos a Pagar Não Processados em exercício anteriores foram todos pagos ou cancelados no decorrer do exercício. Em referencia ao tratamento dado aos Restos a Pagar Não Processados em 31 de dezembro do exercício anterior é de que todos devem ser liquidados e pagos dentro do exercício subsequente a sua inscrição, os valores não processados serão anulados, mas podemos verificar que os saldos para o exercício subsequente são exatamente a despesas de capital, são obras que a sua execução vão além de um exercício financeiro.

Nota nº 11 – RESTOS PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	EM EXERCICIO ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESSPESAS CORRENTES	0,00	1.956,91	1.956,91	0,00	00,00
Pessoal e encargos	0,00	1.956,91	1.956,91	00,00	0,00
Outras Despesas	0,00	00,00	0,00	00,00	00,00
DESPEAS DE CAPITAL	0,00	00,00	00,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	00,00	00,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	1.956,91	1.956,91	00,00	00,00

Em referencia ao anexo II do balanço orçamentário, dos restos a pagar processados e não processados liquidados foram todos em suas totalidades pagos.

BALANÇO ELABORADO CONFORME PORTARIA STN 372/2000

PARECIS, 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal

GENAIR MARCILIO FREZ
CRCRO 0075295-O7

Publicado por:
Genair Marcilio Frez
Código Identificador:C4032BBB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
ANEXO 14 BALANÇO PATRIMONIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

RUA JAIR DIAS, 150 – CENTRO
CNPJ.: 84.745.363/0001-46
ANEXO 14
EXERCÍCIO 2015
BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	2.341.472,34	2.175.074,80	PASSIVO CIRCULANTE	234.671,67	34.795,55
			OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS,		
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	2.332.308,34	2.166.310,80	PREVIDENCIÁRIA	-	-
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA EM MOEDA	2.332.308,34	2.166.310,80	PESSOAL A PAGAR	-	-
			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	-	-
				-	
DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO			EMPRESTIMOS E FINANANCIAMENTOS A		
PRAZO	9.164,00	8.764,00	CURTO PRAZO	-	-
CRÉDITOS POR DAMOS AO PATRIMÔNIO	8.764,00	8.764,00	EMPRESTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	-	-
OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A					
CURTO PRAZO	400,00	-	JUROS E ENCARGOS A PG DE EMPRESTIMOS	-	-
				-	
			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A		
ESTOQUES	-	-	CURTO PRAZO	201.233,03	-
ALMOXARIFADO	-	-	FORNECEDORE E CONTAS A PAGAR NACION	201.233,03	-
OUTROS ESTOQUES	-	-			
			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	-	
			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	-	-
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	33.438,64	34.795,55
			VALORES RESTITUIVEIS		
				32.838,64	32.838,64
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	600,00	1.956,91

				-	
ATIVO NÃO CIRCULANTE	12.333.776,79	10.091.056,30	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-
			OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS,		
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	194.883,47	164.999,57	PREVIDENCIÁRIA	-	-
CREDITOS A LONGO PRAZO	173.433,61	157.216,44	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	-	-
DEMAIS CREDITOS E VALORES A LONGO					
PRAZO	21.449,86	7.783,13			
INVESTIMENTOS E APLICAÇÃO TEMPORARIAS	-	-	EMPRESTIMOS E FINANANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	-	-
ESTOQUES	-		EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	-	-
	-		JUROS E ENCARGOS A PG DE EMPRESTIMOS	-	
			TOTAL DO PASSIVO	234.671,67	34.795,55
			PATRIMONIO LIQUIDO		
IMOBILIZADO	12.138.893,32	9.926.056,73	RESULTADOS ACUMULADOS	14.440.577,46	12.231.335,55
BENS MOVEIS	7.604.163,70	6.341.902,93	SUPERAVITS OU DECIFITS ACUMULADOS	14.440.577,46	12.231.335,55
BENS IMOVEIS	4.534.729,62	3.584.153,80			
			RESULTADO NÃO ENCERRADO DO EXERCICIO	(400,00)	
			TOTAL DO PATRIMONIO LIQUIDO	14.440.177,46	12.231.335,55
TOTAL	14.675.249,13	12.266.131,10	TOTAL	14.674.849,13	12.266.131,10
ATIVO FINANCEIRO	2.332.308,34	2.166.310,80	PASSIVO FINANCEIRO	1.525.758,32	1.073.457,98
ATIVO PERMANENTE	12.342.940,79	10.099.820,30	PASSIVO PERMANENTE	-	-
SALDO PATRIMONIAL				13.149.090,81	11.192.673,12

BALANÇO PATRIMONIAL

Demonstração Contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio das contas que são representadas do patrimônio público, além das contas de compensação. Segue abaixo Notas explicativas elencando a composição das principais Contas deste Demonstrativo.

Este balanço foi elaborado em obediência às normas Legais, em especial às estabelecidas na Lei Federal nº. 4.230/64 e às Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, parte V, 5ª edição.

O valor de R$2.332.308,34, demonstrado no grupo de conta Caixa e Equivalentes de Caixa conferem com os valores apresentados no Balanço Financeiro, campo Saldo em Espécie do Exercício Atual, e com o Anexo 18 – Demonstração do Fluxo de Caixa, conta Caixa e Equivalente de Caixa Final.

O valor de R$194.883,47, demonstrado no grupo de contas pertencentes ao Ativo Não Circulante, confere com os valores demonstrados no anexo TC-23 e também confere com o CD gravado pelo setor de patrimônio somado com o CD gravado pelo setor tributário. As informações do Anexo TC-23 conferem com as informações dos setores de patrimônio e tributário gravados em CDs e anexados a prestação de contas.

O Ativo Realizável à Longo Prazo, no valor de R$194.883,47, é composto por créditos que estão inscritos na dívida ativa tributária e não tributária em 31/12. A dívida ativa tributária apresenta o valor de R$173.433,61 e a não tributária o valor de R$21.449,86 , sendo que sua composição está da seguinte forma:

Nota nº 01 – ATIVO CIRCULANTE – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA.

O Caixa e Equivalentes de Caixa compreende o somatório dos valores consolidados das contas do poder executivo municipal e suas entidades , em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato, também podemos observar que deste saldo temos valores a restituir de cauções em dinheiro referente a garantia em contratos, registrados nas demais obrigações a curto prazo e na demonstração da divida flutuante, em analise ao registro deste grupo de contas, podemos verificar que esta em conformidade com os registros no anexo 13 na conta saldo para o exercício seguinte.

O valor de R$194.883,47, demonstrado no grupo de contas pertencentes ao Ativo Não Circulante, confere com os valores demonstrados no anexo TC-23 e também confere com o CD gravado pelo setor de patrimônio somado com o CD gravado pelo setor tributário. As informações do Anexo TC-23 conferem com as informações dos setores de patrimônio e tributário gravados em CDs e anexados a prestação de contas.

O Ativo Realizável à Longo Prazo, no valor de R$194.883,47, é composto por créditos que estão inscritos na dívida ativa tributária e não tributária em 31/12. A dívida ativa tributária apresenta o valor de R$173.433,61 e a não tributária o valor de R$21.449,86, sendo que sua composição está da seguinte forma:

Nota nº 02 – ATIVO CIRCULANTE – ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO .

Créditos a longo prazo que se refere a divida ativa tributaria referente aos tributos de IPTU e ISS obteve a seguinte composição:

DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA

LIVROS	IPTU	ISS	OUT/TRIB	TOTAL
2003	0,00	1.883,22	-	1.883,22
2004	3.476,85	2.106,12	-	5.582,97
2005	3.431,95	613,12	-	4.045,07
2006	4.629,12	2.545,58	-	7.174,70
2007	5.208,94	9.190,85	-	14.399,79
2008	5.504,80	4.544,01		10.048,81
2009	8.768,62	1.238,66		10.007,28
2010	10.783,54	-		10.783,54
2011	13.093,79	24.430,67	-	37.524,46
2012	13.937,60	-		13.937,60
2013	15.157,94	2.980,74		18.138,68
2014	19.827,13	-		19.827,13
2015	20.080,36	-		20.080,36
TOTAL	123.900,64	49.532,97	-	173.433,61

A cobrança da dívida Ativa no exercício correspondeu a R$ 3.863,19 (Três Mil, Oitocentos e Sessenta e Três Reais e Dezenove Centavos) correspondendo a 2,46 % do montante do saldo do exercício anterior. Não foi o resultado esperado nos recebimentos por esta administração, tendo em vista a Prefeitura Municipal de Parecis vem tomando medidas administrativa, esta em elaboração o projeto de lei autorizando o Poder Executivo a fazer as cobranças em cartório com a negativação do credor, o setor de tributos está também esta fazendo as atualizações cadastrais dos endereços dos proprietários dos imóveis. Desta forma o Poder Executivo Municipal buscara para o próximo exercício fazer as cobranças em cartório, e buscara mais medidas administrativas para que tenhamos melhores resultados quanto ao recebimento da dívida ativa tributária.

DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA

Divida ativa não Tributária	2015
Saldo do exercício anterior	7.783,13
(+) Inscrição no exercício	13.666,73
(-) Baixa	-
(-) Cancelamentos	-
Saldo para o exercício Seguinte	21.449,86

Nota nº 03– ATIVO NÃO CIRCULANTE – IMOBILIZADO.
Compreendem os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens, desta forma no exercício os bens moveis teve a seguinte movimentação.

DECRIÇÃO	SALDO EXER ANT	INCORPORAÇÕES	BAIXAS	SALDO EXER SEGUINTE
Bens Moveis	6.341.902,93	1.268.529,64	00,00	7.610.432,47
Bens Imóveis	3.584.153,80	950.575,82	00,00	4.534.729,62

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento. Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios futuros ou potenciais de serviços.
No exercício corrente registrou o ingresso de R$ 2.219.105,68 sendo deste o valor de R$ 1.268.529,54 em Bens Móveis e de R$ 950.575,82 em Bens Imóveis, não ocorrendo nenhuma baixa de patrimônio no período. Sendo que adicionando o saldo anterior mais as inscrições do período resulta no valor de R$ 12.138.893,32 saldo do ativo imobilizado para exercício seguinte.
O Saldo para o exercício seguinte dos bens Móveis acima demonstrado está corretamente registrado no Balanço Patrimonial e corresponde com o valor registrado no Demonstrativo Sintético das Contas do Ativo Permanente – TC 23. Este saldo também corresponde ao total do Inventário Físico-Financeiro dos Bens Móveis – TC –15.
O saldo para o exercício seguinte dos bens Imóvel acima demonstrado está corretamente registrado no Balanço Patrimonial e corresponde com total registrado no Inventário Físico-Financeiro dos Bens Imóveis – TC 16.

Nota nº 04 – PASSIVO CIRCULANTE – FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO
Compreendem as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar. O valor corresponde o de R$ 201.233,03, tais obrigações não contemplam os restos a pagar não processados, por representar uma obrigação somente orçamentária.
Nota nº 05 – PASSIVO CIRCULANTE – DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO
Os valores registrados neste grupo, na conta valores a restituir no valor de R$ 32.838,64 são referente a consignações de cauções em dinheiros referente a garantias contratuais referente as obras realizadas no município, e as outras obrigações a curto prazo no valor de R$ 600,00 e referente a diária de servidor.
Nota nº 06 – PATRIMONIO LÍQUIDO – RESULTADOS ACUMULADOS
Conforme a demonstração das variações Patrimoniais Quantitativas, Aumentativas e Diminutivas, podemos observar que durante o exercício as variações quantitativa diminutiva teve uma movimentação muito superior que as variações quantitativa aumentativa, uma das principais variações foram baixa do ativo permanente de bens moveis obsoletos registrados na contabilidade, desta forma o RESULTADO PATRIMONIAL DO PERIODO do Exercício foi de R$ 2.223.107,87, .
Sobre a conta e metodologia das depreciações, informamos que a rotina de contabilização de depreciação começou a ser utilizado e que o setor de patrimônio, através da secretaria municipal de administração, está providenciando a a reavaliação, para que todos os bens possa demonstrar o valor de acordo com as novas normas contábeis aplicadas ao setor públicos.

BALANÇO ELABORADO CONFORME PORTARIA STN 372/2000

PARECIS, 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal

GENAIR MARCILIO FREZ
CRCRO 0075295-O7

Publicado por:
Genair Marcilio Frez
Código Identificador:66D205B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
ANEXO 15 DEMONSTRAÇÃO VARIAÇÕES PATRIMONIAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

RUA JAIR DIAS, 150 – CENTRO
CNPJ.: 84.745.363/0001-46
EXERCÍCIO 2015
ANEXO 15 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	23.002.885,03	22.711.388,76
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	477.887,88	961.433,57
IMPOSTOS	450.165,80	947.084,87
TAXAS	27.722,08	14.348,70
CONTRIBUIÇÕES	36.030,56	30.654,07
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	36.030,56	30.654,07
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0	72.280,00

EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0	72.280,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	254.318,77	251.524,28
JUROS E ENCARGOS DE MORA	1.452,07	1.806,14
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	13.666,73	11.413,10
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	239.199,97	238.305,04
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	21.771.961,03	21.385.209,49
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	5.199.367,06	4.623.216,32
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	16.572.593,97	16.761.993,17
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	10.344,55	0
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	10.344,55	0
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	452.342,24	10.287,35
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0	5.171,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	452.342,24	5.116,35
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	20.779.777,16	19.734.495,65
PESSOAL E ENCARGOS	7.253.264,58	6.959.829,13
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	6.157.453,97	5.524.049,64
ENCARGOS PATRONAIS	847.536,88	1.142.691,36
BENEFÍCIOS A PESSOAL	241.205,33	217.016,53
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	7.068,40	76.071,60
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	9.520,40	7.690,90
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	9.520,40	7.690,90
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	5.611.807,78	5.189.787,92
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	2.215.737,24	1.990.701,41
SERVIÇOS	3.396.070,54	3.199.086,51
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0	41.345,05
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0	41.345,05
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	7.299.475,49	6.587.419,71
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	5.199.367,06	4.623.216,32
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	2.016.108,43	1.892.673,39
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	84.000,00	71.530,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	2.739,72	0
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	2.739,72	0
TRIBUTÁRIAS	115.923,86	136.751,38
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.287,03	0
CONTRIBUIÇÕES	111.636,83	136.751,38
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	487.045,33	811.671,56
PREMIAÇÕES	0	6.200,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	487.045,33	805.471,56
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	2.223.107,87	2.976.893,11

Quaisquer alterações nos elementos patrimoniais (bens, direitos e obrigações) são denominadas variações patrimoniais, as quais podem acarretar ou não modificação do patrimônio líquido, sendo assim classificadas em: variações patrimoniais quantitativas, qualitativas e mistas.
Demonstração das Variações Patrimoniais – Demonstração que evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.
Nota nº 01Das Variações Patrimoniais Quantitativas do exercício de 2015, apresenta o saldo de R$ 23.002.885,03 de
variação patrimonial aumentativa (transferências intragovernamentais, taxas, impostos, contribuições, renumeração de depósito bancário, reavaliação de ativos e outras variações patrimoniais), e variação patimonial diminutiva (despesa pessoal e encargos, benefiício previdênciários e assistênciais, transferências e delegações concedidas, desvalorização e perda de ativos, tributárias e outras variações patrimoniais diminutivas) o montante de R$ 20.779.777,16.
Em interpretação do quociente dos ganhos e perdas de ativo, a divisão entre a valorização e ganhos com ativos e a desvalorização e perdas de ativos:

VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	10.344,55
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	2.739,72
QUOCIENTE	3,78

Esse quociente exprime o seguinte relação:

VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	10.344,55	377,58
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	2.739,72	100%
DIFERENÇA	7.604,83	277,58

Pelos dados, verifica-se ter haviado valorização e ganhos com ativos de R$ 10.344,55, igual a 377,58% e desvalorização e perdas de ativos de R$ 2.739.72, igual a 100%, que propiciou um aumento da situação patrimonial de de R$ 7.604,83 igual a 277,58%.
Demonstra que foram realizados 3,78 de variação patrimonial aumentativa com a valorização e ganhos com ativos, para cada 1 de variação patrimonial diminutiva com a desvalorização e perdas de ativos, sendo considerado um resultado positivo, pois contribui para aumentar o patrimônio líquido.
Em interpretação do quociente do resultado das variações patrimoniais, a divisão entre a variações patrimoniais aumentativas com variações patrimoniais diminutivas:

VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	23.002.885,03
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	20.779.777,16
QUOCIENTE	1,11

Esse quociente exprime o seguinte relação:

VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	23.002.885,03	110,70
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	20.779.777,16	100%
DIFERENÇA	2.223.107,87	10,70

Pelos dados, verifica-se ter haviado a soma das variações pattimoniais aumentativas no valor de R$ 23.02.885,03 igual 110,70% e a soma de variações patrimoniais diminutivas no valor de R$ 20.779.777,16 igual a 100%, cujo resultado apresentou a diferença no valor de R$ 2.223.107,87, que representa um aumento da situação patrimonial no exercício.

O Quociente demonstra que foram registrados 1,11 de variação patrimonial aumentativa, para cada 1,00 de variação patrimonial diminutiva. Sendo resultado positivo, pois contribui com a diferença de 2.223.107,87 para aumentar o patrimônio líquido.
O demonstrativo em tela, eflete ocorrência de resultado patrimonial positivo no exercício, ou seja, um "superávit" patrimonial, que produziu um aumento do patrimônio no valor de R$ 2.223.107,87.

BALANÇO ELABORADO CONFORME PORTARIA STN 372/2000

PARECIS, 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal

GENAIR MARCILIO FREZ
CRCRO 0075295-O7

Publicado por:
Genair Marcilio Frez
Código Identificador:DA7BFB53

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
ANEXO 16 DEMONSTRAÇÃO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,									
CNPJ: 84.745.363/0001-46 -				FONE: (69) 3447-1051.					
Data: 24/03/2016 12:00:41									
Anexo 16 - Demonstração da Dívida Fundada Interna 2015									
Entidade 1 á 999									
AUTORIZAÇÕES				ENTIDADE FINANCEIRA	SALDO ANTERIOR DO EMPRÉSTIMO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO EXERCÍCIO SEGUINTE	
LEI	DATA	QTDE DE EMPRÉSTIMO	VALOR DO EMPRÉSTIMO			EMPRÉSTIMOS + CORREÇÕES	AMORTIZAÇÕES / BAIXA	QTDE DE PRESTAÇÕES	VALOR
SEM MOVIMENTO									

PARECIS, 31 de Dezembro de 2015

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal de Parecis

GENAIR MARCILIO FREZ
CRC-RO 007595/07
Contador

34 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS
86 - CAMARA MUNICIPAL DE PARECIS - RO
164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
448 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PARECIS

Publicado por:
Genair Marcilio Frez
Código Identificador:6B3F42FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
ANEXO 17 DEMONSTRAÇÃO DIVIDA FLUTUANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,					
CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.					
Data: 24/03/2016 12:01:31					
Anexo 17 - Demonstração Dívida Flutuante do Exercício de 2015					
TÍTULOS	Saldo do Exercício Anterior	* -- Movimentação no Exercício -- *			Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	Cancelamento	
RESTOS A PAGAR					
RESTOS A PAGAR DE 2015					
R.P. Processado		201.833,03			201.833,03
R.P. Não Processado		832.701,01			832.701,01
RESTOS A PAGAR DE 2014	152.013,00		137.219,69	14.793,31	0,00
RESTOS A PAGAR DE 2013	888.606,34		429.735,12	485,58	458.385,64
TOTAL	1.040.619,34	1.034.534,04	566.954,81	15.278,89	1.492.919,68
CONSIGNAÇÕES, DEPÓSITOS E CAUÇÕES					
2.1.8.8.1.01.02.00.00.00 - INSS	0,00	34.497,49	34.497,49		0,00
2.1.8.8.1.01.04.01.00.00 - RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES ATIVOS	0,00	5.761,23	5.761,23		0,00
2.1.8.8.1.01.22.00.00.00 - EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	91.360,30	91.360,30		0,00
2.1.8.8.1.01.99.00.00.00 - OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	187,86	187,86		0,00
2.1.8.8.1.04.06.00.00.00 - DEPOSITOS RETIDOS DE FORNECEDORES	32.838,64	0,00	0,00		32.838,64
TOTAL	32.838,64	131.806,88	131.806,88		32.838,64
TOTAL GERAL	1.073.457,98	1.166.340,92	698.761,69		1.525.758,32

PARECIS, 31 de Dezembro de 2015

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal de Parecis

GENAIR MARCILIO FREZ
CRC-RO 007595/07
Contador

34.0
34.1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS
34.2 - ENSINO
34.3 - FUNDEB
34.4 - CONVENIO/PROGRAMAS - EDUCAÇÃO
34.5 - SAUDE
34.6 - CONVENIO SAUDE
34.7 - ASSISTENCIA SOCIAL
34.8 - PROGRAMA/SAUDE
34.9 - PROGRAMA/ASSISTENCIA SOCIAL
86.0
86.1 - CAMARA MUNICIPAL DE PARECIS - RO
164.0
164.1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
164.5 - SAUDE
164.6 - CONVENIO SAUDE
164.8 - PROGRAMA/SAUDE
448.0
448.1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PARECIS
448.7 - ASSISTENCIA SOCIAL
448.8 - PROGRAMA/SAUDE

Publicado por:
Genair Marcilio Frez
Código Identificador:D9E8A7BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
ANEXO 19 DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LIQUIDO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

RUA JAIR DIAS, Nº 150, CENTRO, CEP: 76.979-000,
CNPJ: 84.745.363/0001-46 - FONE: (69) 3447-1051.

Anexo 19 - Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido							Exercício: 2015		Mês: 12
ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO SOCIAL /CAPITAL SOCIAL	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	RESERVA DE CAPITAL	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	RESERVAS LUCRO	DEMAIS RESERVAS	RESULTADOS ACUMULADOS	AÇÕES /COTAS EM TESOURARIA	TOTAL
SALDO INICIAL EXERCÍCIO ANTERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.245.678,44	0,00	9.245.678,44
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00					0,00
AUMENTO DE CAPITAL		0,00						0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO							2.976.893,11		2.976.893,11
CONSTITUÍÇÃO/REVERSÃO DE RESERVAS			0,00						0,00
DIVIDENDOS									
SALDO FINAL EXERCÍCIO ANTERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.222.571,55	0,00	12.222.571,55
SALDO INICIAL EXERCÍCIO ATUAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.231.335,55	0,00	12.231.335,55
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00					0,00
AUMENTO DE CAPITAL		0,00						0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO							2.223.107,87		2.223.107,87
CONSTITUÍÇÃO/REVERSÃO DE RESERVAS			0,00						0,00
DIVIDENDOS									
SALDO FINAL EXERCÍCIO ATUAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.454.443,42	0,00	14.454.443,42

PARECIS, 31 de Dezembro de 2015

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal de Parecis

GENAIR MARCILIO FREZ
CRC-RO 007595/07
Contador

'34 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS','86 - CAMARA MUNICIPAL DE PARECIS - RO','164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE','448 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PARECIS'

Publicado por:
Genair Marcilio Frez
Código Identificador:B9DD0285

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2016

PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2016
PROCESSO N° 068/GLOBAL/2016

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Pneus e Serviços de Alinhamento, Balanceamento e Cambagem de veículos.

O Setor de Gerenciamento de Atas de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, e em cumprimento a que dispões o art. 43, VI da lei n° 8666/93 e Decreto Municipal 801/GP/2010, os preços registrados na Ata de Registro de Preços n° 005/2016, conforme pregão eletrônico n° 002/2016, com prazo de validade de 12 (doze) meses, conforme os itens abaixo:

EMPRESA DETENTORA DA ATA				**CNPJ Nº**	**CLASSIFICAÇÃO**	
RALLY PNEUS – COMERCIO DE PNEUS E PEÇAS PARA VEICULOS LTDA-ME				34.745.729/0001-09	**1ª**	
COD	**UND**	**QTD**	**MARCA**	**ESPECIFICAÇÃO**	**VALORES REGISTRADOS**	
					UNIT. (R$)	**TOTAL (R$)**
001	UND	74	SEIBERLING	PNEU 175/70 14	225,00	16.650,00
002	UND	08	SEIBERLING	PNEU 175/70 R13 Q80	154,00	1.232,00
003	UND	08	SEIBERLING	PNEU 175/70 R13	154,00	1.232,00
004	UND	08	SEIBERLING	PNEU 185/70 R14 N80	319,50	2.556,00
005	UND	12	BRIDGESTONE	PNEU 185 R14 CARGA	363,00	4.356,00
006	UND	16	SEIBERLING	PNEU 185/70 ARO 14	266,00	4.256,00
007	SERV	24	SERVIÇO	SERVIÇO DE CAMBAGEM VEÍCULO LEVE	42,00	1.008,00
008	SERV	44	SERVIÇO	SERVIÇO DE ALINHAMENTO VEÍCULO LEVE	30,00	1.320,00
009	SERV	46	SERVIÇO	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO VEÍCULO LEVE	30,00	1.380,00
010	UND	16	BRIDGESTONE	PNEU 225/75 R16 R108	678,00	10.848,00
011	UND	08	BRIDGESTONE	PNEU 205/75 R16	534,75	4.278,00
012	UND	08	FIRESTONE	PNEU 235/70 16	558,00	4.464,00
013	UND	14	FIRESTONE	PNEU 265/70 ARO 16 LISO	592,00	8.288,00
014	UND	06	FIRESTONE	PNEU 265/70 ARO 16 BORRACHUDO	768,00	4.608,00
015	UND	08	FIRESTONE	PNEU 265/70 ARO 16	625,00	5.000,00
016	SERV	12	SERVIÇO	SERVIÇO DE CAMBAGEM VEÍCULO VAN E CAMINHONETE	40,00	480,00
017	SERV	22	SERVIÇO	SERVIÇO DE ALINHAMENTO VEÍCULO VAN E CAMINHONETE	40,00	880,00
018	SERV	22	SERVIÇO	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO VEÍCULO VAN E CAMINHONETE	40,00	1.144,00
019	UND	08	J.F.F	CAMARA DE AR ARO 24	231,00	1.848,00
020	UND	04	FIRESTONE	PNEU 16.9-28 - 10 LONAS	3.138,00	12.552,00
021	UND	04	FIRESTONE	PNEU 10.5/80 ARO 18- 10 LONAS	884,25	3.537,00
022	UND	18	FIRESTONE	PNEU 1.400 - 24 - 16 LONAS	2.711,00	48.798,00
023	UND	08	FIRESTONE	PNEU 19.5 ARO 24 – 10 LONAS	3.344,00	26.752,00
024	UND	08	J.K	PNEU 12X16.5 – 10 LONAS	1.141,00	9.128,00
025	UND	08	FIRESTONE	PNEU 17.5/25 – 16 LONAS	3.862,00	30.896,00
VALOR TOTAL POR EXTENSO				**Duzentos e sete mil quatrocentos e noventa e um reais**		
Representante legal: José Neri Correia Lira						
Endereço: Av. Dois de Junho N. 2364 Bairro: Centro - Cacoal RO						
Telefone: (69) 3441-4176 - **E-mail:** rally_pneus@hotmail.com						

Primavera de Rondônia, 28 de Março de 2016.

RENATA DE ARAÚJO GONCHOROWISKI
Presidente da CPLP

Publicado por:
Renata de Araújo Gonchorowiski
Código Identificador:8CB47149

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2016

PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2016
PROCESSO N° 068/GLOBAL/2016

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de pneus e serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem de veículos.

O Setor de Gerenciamento de Atas de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, e em cumprimento a que dispões o art. 43, VI da lei n° 8666/93 e Decreto Municipal 801/GP/2010, os preços registrados na Ata de Registro de Preços n° 006/2016, conforme pregão eletrônico n° 002/2016, com prazo de validade de 12 (doze) meses, conforme os itens abaixo:

EMPRESA DETENTORA DA ATA				**CNPJ Nº**	**CLASSIFICAÇÃO**	
JAPURA PNEUS - LTDA CNPJ: 04.214.987/0007-93				04.214.987/0007-93	**1ª**	
COD	**UND**	**QTD**	**MARCA**	**ESPECIFICAÇÃO**	**VALORES REGISTRADOS**	
					UNIT. (R$)	**TOTAL (R$)**
001	UND	138	NEXEN/R20	CAMARA 1000/20	137,00	18.906,00
002	UND	138	ABC/R20	PROTETOR 1000/20	57,00	7.866,00
003	UND	116	LINGLONG/LL59	PNEU 1000/20 BORRACHUDO	1.078,00	125.048,00
004	UND	62	LINGLONG/LL47	PNEU 1000/20 LISO	1.050,00	65.100,00
005	UND	14	AUSTONE/AT78	PNEU 215/75 17.5 LISO	600,00	8.400,00
006	UND	30	AUSTONE/AT68	PNEU 215/75 17.5 BORRACHUDO	649,00	19.470,00
007	UND	60	LINGLONG/F820	PNEU 275/80 R22.5 BORRACHUDO	1.200,00	72.000,00
008	UND	26	LINGLONG/LLF01	PNEU 275/80 R22.5 LISO	1.180,00	30.680,00
009	UND	8	UNITED/UT505	PNEU 295/80 ARO 22.5 LISO	1.290,00	10.320,00
009	SERV	18	SERVIÇO	SERVIÇO DE CAMBAGEM VEÍCULO ÔNIBUS	108,00	1.944,00
010	SERV	04	SERVIÇO	SERVIÇO DE CAMBAGEM VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS	97,50	390,00

011	SERV	26	SERVIÇO	SERVIÇO DE ALINHAMENTO VEÍCULO ÔNIBUS	88,00	2.288,00
012	SERV	06	SERVIÇO	SERVIÇO DE ALINHAMENTO VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS	88,00	528,00
013	SERV	34	SERVIÇO	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO VEÍCULO ÔNIBUS	100,50	3.417,00
014	SERV	06	SERVIÇO	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS	100,50	603,00
015	SERV	10	SERVIÇO	SERVIÇO DE CAMBAGEM VEICULO PESADO	108,00	1.080,00
016	SERV	10	SERVIÇO	SERVIÇO DE ALINHAMENTO VEICULO PESADO	95,50	955,00
017	SERV	10	SERVIÇO	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO VEICULO PESADO	100,50	1.005,00
VALOR TOTAL POR EXTENSO			**Trezentos e setenta mil reais**			
Representante legal: Eduardo Gomes Barbosa						
Endereço: Rua Raimundo Cantuária N. 3511 Bairro: Nova Porto Velho – Porto velho RO						
Telefone: (69) 3222-6522 - **E-mail:** eduardogomes@japura.com.br						

Primavera de Rondônia, 28 de Março de 2016.

RENATA DE ARAÚJO GONCHOROWISKI
Presidente da CPLP

Publicado por:
Renata de Araújo Gonchorowiski
Código Identificador:2BA537CD

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2016

PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2016
PROCESSO N° 068/GLOBAL/2016

Objeto: Registro de Preços para aquisição de pneus e serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem de veículos.

O Setor de Gerenciamento de Atas de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, e em cumprimento a que dispões o art. 43, VI da lei n° 8666/93 e Decreto Municipal 801/GP/2010, os preços registrados na Ata de Registro de Preços n° 007/2016, conforme pregão eletrônico n° 002/2016, com prazo de validade de 12 (doze) meses, conforme os itens abaixo:

EMPRESA DETENTORA DA ATA				**CNPJ Nº**	**CLASSIFICAÇÃO**	
CICLO CAIRU - LTDA				02.513.526/0001-09	**1ª**	
COD	**UND**	**QTD**	**MARCA**	**ESPECIFICAÇÃO**	**VALORES REGISTRADOS**	
					UNIT. (R$)	**TOTAL (R$)**
001	UND	16	RINALDI	CÂMARA DE AR 300-18	30,50	488,00
002	UND	06	RINALDI	CÂMARA DE AR ARO Nº 19 DIANTEIRO	33,50	201,00
003	UND	06	RINALDI	CÂMARA DE AR ARO Nº 17 TRASEIRO	32,00	192,00
004	UND	04	RINALDI	CÂMARA DE AR ARO Nº 18 TRASEIRO	30,60	122,40
005	UND	04	RINALDI	CÂMARA DE AR ARO Nº 18 DIANTEIRO	30,60	122,40
006	UND	08	RINALDI	CÂMARA DE AR ARO Nº 16	75,75	606,00
007	UND	04	RINALDI	PNEU 90/90-18 TRASEIRO	120,75	483,00
008	UND	08	RINALDI	PNEU 90/90-19 DIANTEIRO	168,25	1.346,00
009	UND	04	RINALDI	PNEU 275/18 DIANTEIRO	117,00	468,00
010	UND	08	RINALDI	PNEU 110/90 - 17 TRASEIRO	190,00	1.520,00
VALOR TOTAL POR EXTENSO			**Cinco mil quinhentos e quarenta e oito reais**			
Representante legal: Igor Sales Barbosa da Silva						
Endereço: Rua Cairu N. 601 Setor industrial – Pimenta Bueno - RO						
Telefone: (69) 3451-0500 - **E-mail:** licitacao@ciclocairu.com.br						

Primavera de Rondônia, 28 de Março de 2016.

RENATA DE ARAÚJO GONCHOROWISKI
Presidente da CPLP

Publicado por:
Renata de Araújo Gonchorowiski
Código Identificador:E9182D82

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2016

A Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, a dispensa de licitação, com base no parecer da Procuradoria Jurídica do Legislativo, conforme artigo 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, e suas alterações. A presente dispensa de licitação, que conforme Memorando nº 020/2016 da Secretaria Geral Legislativa tem por objeto a aquisição de:

Item	Especificações	Und.	Quant.	Valor Unitário Vencedor (R$)
01	Aparelho de telefone sem fio: com identificador de chamadas; detecção automática de sistema (DTMF/FSK); display LCD luminoso; modo: tom e pulso; teclas: multi, pause, redial e flash; alimentação: bateria recarregável; campainha: mínimo de 4 tipos de campainha, mais desligada e com 3 opções de volume; chave de bloqueio; voltagem: bivolt; chamadas identificadas: mínimo de 10 ultimas chamadas; agenda: mínimo de 20 nomes e números; rediscagem: 5 últimos números; bloqueio de teclado e de chamadas; atendimento em qualquer tecla; garantia do fornecedor: 12 meses.	UN.	04	99,90

Junto ao fornecedor abaixo discriminado:

NOME DO CREDOR: **GAZIN IND. COM. DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA, CNPJ: 77.941.490/0001-55,** localizado na Avenida Tancredo Neves, n°2181, setor 03, CEP 76.870-507, Ariquemes – RO, com a proposta para o item no valor total de R$399,60 (trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos);

Valor total para aquisição do produto: R$ 399,60 (trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos);

Rio Crespo - RO, 28 de Março de 2016.

MAIKON LUCAS FRESCHA DIAS
Presidente
CPL

Publicado por:
Edineusa Nogueira Lopes
Código Identificador:D2AB248A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO N. 073-16 -DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE HORAS AULAS EXCEDENTES AO SERVIDOR

DECRETO N. 073/2016 DE 22 DE MARÇO DE 2016.

"Dispõe sobre Concessão de Horas Aulas Excedentes ao servidor Sr. JOSÉ PINTO DE ALMEIDA, e adota outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o teor do Capítulo III, Seção VI da Lei n. 696 de 18 de dezembro de 2015, que institui Plano de Cargo Carreiras Salário Educação.
Considerando, poder haver substituição para o exercício das funções de docentes, nos casos que se configurar ausência e afastamento, previstos no Estatuto dos Servidores, a título de aulas excedentes, mediante despacho fundamentado do Secretário Municipal de Educação e autorização do Chefe do Poder Executivo.
Considerando, que o professor não poderá de maneira alguma ultrapassar a título de aulas excedente a carga semanal, bem como estas não o dispensarão do cumprimento das horas atividade em regência, e que tal valores percebidos a este título não se incorporam à remuneração efetiva, para fins de cálculos ulteriores.
Considerando ainda o processo administrativo n. 173/2016, da Secretaria Municipal Educação e Cultura.

R E S O L V E:
Art. 1º Fica concedido a título de Aulas Excedentes, ao servidor efetivo **Sr. JOSÉ PINTO DE ALMEIDA,** portador da cédula de identidade RG sob o n. 382.205 SSP/RO, devidamente inscrito no CPF sob n. 351.297.942-49, investido no cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme segue:

NOME	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE R$	AULAS EXCEDENTES	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
Jose Pinto de Almeida	40 hs	2.274,64	03	81,23	243,69

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **com eficácia retroativa ao dia 02 de fevereiro de 2016.**
Art. 3º Publique-se na forma da Lei.

SÉRGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Eliane Dutra dos Santos Lima
Código Identificador:BDB003D8

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO N. 074-16 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE HORAS AULAS EXCEDENTES A SERVIDORA

DECRETO N. 074/2016 DE 22 DE MARÇO DE 2016.

"Dispõe sobre Concessão de Horas Aulas Excedentes a servidora Srª. CINTIA JEANE G. DE SOUZA e adota outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o teor do Capítulo III, Seção VI da Lei n. 696 de 18 de dezembro de 2015, que institui Plano de Cargo Carreiras Salário Educação.
Considerando, poder haver substituição para o exercício das funções de docentes, nos casos que se configurar ausência e afastamento, previstos no Estatuto dos Servidores, a título de aulas excedentes, mediante despacho fundamentado do Secretário Municipal de Educação e autorização do Chefe do Poder Executivo.
Considerando, que o professor não poderá de maneira alguma ultrapassar a título de aulas excedente a carga semanal, bem como estas não o dispensarão do cumprimento das horas atividade em regência, e que tal valores percebidos a este título não se incorporam à remuneração efetiva, para fins de cálculos ulteriores.
Considerando ainda o processo administrativo n. 173/2016, da Secretaria Municipal Educação e Cultura.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedida a título de Aulas Excedentes, a servidora efetiva **Sr. CÍNTIA JEANE G. DE SOUZA,** portadora da cédula de identidade RG sob o n. 1.778.341 SSP/PI, devidamente inscrita no CPF sob n. 640.430.452-04, investido no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme segue:

NOME	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE R$	AULAS EXCEDENTES	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
Cíntia Jeane G. de Souza	40 hs	2.274,64	06	81,23	487,38

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **com eficácia retroativa ao dia 02 de fevereiro de 2016.**
Art. 3º Publique-se na forma da Lei.

SÉRGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Eliane Dutra dos Santos Lima
Código Identificador:8F3EEA15

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO N. 076-16 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE HORAS AULAS EXCEDENTES A SERVIDORA

DECRETO N. 076/2016 DE 22 DE MARÇO DE 2016.

"Dispõe sobre Concessão de Horas Aulas Excedentes a servidora Srª. MARIA DAS DORES SILVA LÁZARO e adota outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o teor do Capítulo III, Seção VI da Lei n. 696 de 18 de dezembro de 2015, que institui Plano de Cargo Carreiras Salário Educação.
Considerando, poder haver substituição para o exercício das funções de docentes, nos casos que se configurar ausência e afastamento, previstos no Estatuto dos Servidores, a título de aulas excedentes, mediante despacho fundamentado do Secretário Municipal de Educação e autorização do Chefe do Poder Executivo.
Considerando, que o professor não poderá de maneira alguma ultrapassar a título de aulas excedente a carga semanal, bem como estas não o dispensarão do cumprimento das horas atividade em regência, e que tal valores percebidos a este título não se incorporam à remuneração efetiva, para fins de cálculos ulteriores.
Considerando ainda o processo administrativo n. 173/2016, da Secretaria Municipal Educação e Cultura.

R E S O L V E:
Art. 1º Fica concedida a título de Aulas Excedentes, a servidora efetiva **Sr. MARIA DAS DORES SILVA LÁZARO,** portadora da cédula de identidade RG sob o n. RG: 132.159 SSP/RO, devidamente inscrita no CPF sob n. 103.036.342-00, investida no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme segue:

NOME	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE R$	AULAS EXCEDENTES	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
Maria das Dores Silva Lázaro	40 hs	2.274,64	02	81,23	162,46

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **com eficácia retroativa ao dia 02 de fevereiro de 2016.**
Art. 3º Publique-se na forma da Lei.

SÉRGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Eliane Dutra dos Santos Lima
Código Identificador:EC49E501

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO N. 078-16 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE HORAS AULAS EXCEDENTES A SERVIDORA

DECRETO N. 078/2016 DE 22 DE MARÇO DE 2016.

"Dispõe sobre Concessão de Horas Aulas Excedentes a servidora Srª. NILCÉIA VIEIRA KELLER OLIVEIRA e adota outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o teor do Capítulo III, Seção VI da Lei n. 696 de 18 de dezembro de 2015, que institui Plano de Cargo Carreiras Salário Educação.
Considerando, poder haver substituição para o exercício das funções de docentes, nos casos que se configurar ausência e afastamento, previstos no Estatuto dos Servidores, a título de aulas excedentes, mediante despacho fundamentado do Secretário Municipal de Educação e autorização do Chefe do Poder Executivo.
Considerando, que o professor não poderá de maneira alguma ultrapassar a título de aulas excedente a carga semanal, bem como estas não o dispensarão do cumprimento das horas atividade em regência, e que tal valores percebidos a este título não se incorporam à remuneração efetiva, para fins de cálculos ulteriores.
Considerando ainda o processo administrativo n. 173/2016, da Secretaria Municipal Educação e Cultura.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedida a título de Aulas Excedentes, a servidora efetiva **Sr. NILCÉIA VIEIRA KELLER OLIVEIRA,** portadora da cédula de identidade RG sob o n. RG: RG: 360.977 SSP/RO, devidamente inscrita no CPF sob n. 350.515.662-00, investida no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme segue:

NOME	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE R$	AULAS EXCEDENTES	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
Nilcéia Vieira Keller Oliveira	40 hs	2.274,64	03	81,23	243,69

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **com eficácia retroativa ao dia 02 de fevereiro de 2016.**
Art. 3º Publique-se na forma da Lei.

SÉRGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Eliane Dutra dos Santos Lima
Código Identificador:9B31E199

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

SETOR DE PUBLICAÇÃO
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIALCONSOLIDADO - REPUBLICAÇÃO

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2015	DEZEMBRO(31/12/2015)				
CONSOLIDADO					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	11.703.389,81	9.544.049,72	PASSIVO CIRCULANTE	1.403.842,70	1.659.654,55
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.242.127,23	3.158.473,94	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR	427.503,42	281.782,43
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	3.242.127,23	3.158.473,94	PESSOAL A PAGAR	427.503,42	281.782,43
CAIXA	319,66	0,00	PESSOAL A PAGAR DO EXERCICIO	427.503,42	281.782,43
CONTA ÚNICA - RPPS	152.410,83	78.015,10	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	690.650,24	1.101.371,70
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	3.089.396,74	3.080.458,84			
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	113.095,47	54.100,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	690.650,24	1.101.371,70
DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	106.069,97	54.100,00	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERCICIOS ANTERIORES	690.650,24	1.101.371,70
CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS	106.069,97	54.100,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	285.689,04	276.500,42
DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA - CLIENTES	7.025,50	0,00	VALORES RESTITUÍVEIS	276.500,42	276.500,42
DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA - CLIENTES - CONSOLIDAÇÃO	7.025,50	0,00	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	4.443,84	4.443,84
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	5.331,12	15.682,53	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	272.056,58	272.056,58
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	4.177,94	3.751,65	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	9.188,62	0,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	4.177,94	3.751,65	CONVENIOS A PAGAR	2.625,00	0,00
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	1.153,18	1.533,88	OUTRAS OBRIGAÇÕES CONSOLIDAÇÃO	6.563,62	0,00
CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO PROVENIENTES DE CREDITOS ADMINISTR	1.153,18	1.533,88	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	20.580.140,18	3.670.780,32
DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA - DEMAIS CRÉDITOS	0,00	7.500,00			
NSCRICAO DE CERTIDAO DE DECISAO - TITULO EXECUTIVO DO TCE/RO 0,00		7.500,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A	0,00	75.430,56
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	2.897,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	75.430,56
CREDITOS A RECEBER DE ENTIDADES FEDERAIS	0,00	2.897,00	RPPS – DÉBITO PARCELADO	0,00	75.430,56
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	8.342.835,99	6.315.793,25	PROVISÕES A LONGO PRAZO	20.580.140,18	3.595.349,76
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	8.342.835,99	6.315.793,25	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO	20.580.140,18	3.595.349,76
APLICACOES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA	8.342.835,99	6.315.793,25	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	183.407,51	190.865,55
ATIVO NÃO CIRCULANTE	17.301.079,94	16.629.908,64	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER	13.303.566,76	15.344.506,10
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	150.633,68	564.278,07	PROVISOES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIARIO	7.093.165,91	-11.940.021,89
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	150.633,68	142.001,27			
DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	538.974,56	566.841,88	TOTAL PASSIVO	21.983.982,88	5.330.434,87
DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA - CLIENTES	581.040,96	0,00			
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	-969.381,84	-424.840,61	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00	422.276,80	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA - DEMAIS CRÉDITOS	0,00	422.276,80	PATRIMÔNIO LIQUIDO	7.020.486,87	20.843.523,49
IMOBILIZADO	17.150.446,26	16.065.630,57	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	205.947,26	205.947,26
BENS MOVEIS	9.199.353,79	8.443.485,44			
BENS DE INFORMATICA	297.010,62	295.878,62	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE ATIVOS	205.947,26	205.947,26
MOVEIS E UTENSILIOS	1.956.535,10	1.922.663,88	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO 205.947,26		205.947,26
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICACAO	58.716,84	55.206,84	RESULTADOS ACUMULADOS	6.814.539,61	20.637.576,23
VEICULOS	3.705.185,07	3.126.342,07	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	6.814.539,61	20.637.576,23
MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	2.899.423,56	2.760.911,43	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-13.823.036,62	0,00
DEMAIS BENS MOVEIS	282.482,60	282.482,60	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	20.637.576,23	20.637.576,23
BENS IMÓVEIS	8.093.431,27	7.638.323,24	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.020.486,87	20.843.523,49
BENS DE USO ESPECIAL	3.314.893,17	3.314.893,17			
BENS IMOVEIS EM ANDAMENTO	305.629,34	305.629,34	TOTAL	29.004.469,75	26.173.958,36
BENS DOMINICAIS	582.497,52	582.497,52			
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
DEMAIS BENS IMOVEIS	3.890.411,24	3.435.303,21			

(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-142.338,80	-16.178,11			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	-142.338,80	-16.178,11			
TOTAL	29.004.469,75	26.173.958,36			
ATIVO FINANCEIRO	11.584.963,22	9.474.267,19	PASSIVO FINANCEIRO (704.282,70)+ Restos não Processado(114.326,98)	818.609,68	2.570.082,00
ATIVO PERMANENTE	17.419.506,53	16.699.691,17	PASSIVO PERMANENTE	21.279.700,18	4.224.619,33
			SALDO PATRIMONIAL	6.906.159,89	19.379.257,03
ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
			COMPENSAÇÕES	94.446,11	94.446,11
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	94.446,11	94.446,11
			TOTAL	94.446,11	94.446,11

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal
327.042.242-34

EIDSON CARLOS POLITO
Contador
CRC RO 05964/O-3

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:E1E1B6B2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO - EXERCÍCIO 2015

Município: Ariquemes UF: RO	Anexo 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			
Período: Exercício de 2015	Orçamento fiscal e da seguridade social.			
Unidade Gestora: 9999 - CONSOLIDADO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	184.536.820,60	184.536.820,60	187.542.878,42	3.006.057,82
Receita Tributária	28.661.057,00	28.661.057,00	23.871.508,72	(4.789.548,28)
RECEITA DE CONTRIBUIC S	12.827.636,00	12.827.636,00	13.139.550,73	311.914,73
RECEITA PATRIMONIAL	10.476.755,00	10.476.755,00	15.876.554,21	5.399.799,21
RECEITA DE SERVICOS	92.227,00	92.227,00	359.961,20	267.734,20
TRANSFERENCIAS CORRENTES	132.727.600,60	132.727.600,60	128.159.559,12	(4.568.041,48)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.115.545,00	6.115.545,00	12.678.868,77	6.563.323,77
RECEITAS DE CAPITAL (II)	30.812.436,00	30.812.436,00	12.909.920,96	(17.902.515,04)
OPERAC S DE CREDITO	17.500.000,00	17.500.000,00	7.903.160,52	(9.596.839,48)
ALIENACAO DE BENS	192.436,00	192.436,00	375.029,59	182.593,59
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	13.120.000,00	13.120.000,00	4.631.730,85	(8.488.269,15)
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	221.713.256,60	221.713.256,60	206.995.923,71	(14.717.332,89)
Operações de Crédito / Refinanciamento (V)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	221.713.256,60	221.713.256,60	206.995.923,71	(14.717.332,89)
Déficit (VII)	-	-	-	-
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	221.713.256,60	221.713.256,60	206.995.923,71	(14.717.332,89)
Saldos de Exercícios Anteriores	-	36.547.420,85	13.467.668,82	(23.079.752,03)
(Utilizados Para Créditos Adicionais)				
Superávit Financeiro	-	36.547.420,85	13.467.668,82	(23.079.752,03)
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	166.182.307,02	188.178.877,99	171.674.477,08	165.854.782,76	161.840.391,81	16.504.400,91
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101.912.367,22	115.314.196,49	112.157.129,48	112.156.196,29	111.958.331,60	3.157.067,01
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	2.414.305,00	983.670,26	983.666,01	882.584,86	874.351,18	4,25
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	61.855.634,80	71.881.011,24	58.533.681,59	52.816.001,61	49.007.709,03	13.347.329,65
DESPESAS DE CAPITAL (X)	38.144.573,58	63.758.529,67	23.425.057,75	16.596.852,43	16.068.375,97	40.333.471,92
INVESTIMENTOS	37.485.940,58	62.388.116,63	22.054.645,11	15.233.492,90	14.705.016,44	40.333.471,52
AMORTIZACAO DA DIVIDA	658.633,00	1.370.413,04	1.370.412,64	1.363.359,53	1.363.359,53	0,40
Reserva de Contingência (XI)	3.359.320,00	-	-	-	-	-
Reserva de Contingência (XII)	14.027.056,00	13.247.056,00	-	-	-	13.247.056,00
Reserva do RPPS (XIII)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIV) = (X + XI + XII + XIII)	221.713.256,60	265.184.463,66	195.099.534,83	182.451.635,19	177.908.767,78	70.084.928,83
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XV)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XVI) = (XIV + XV)	221.713.256,60	265.184.463,66	195.099.534,83	182.451.635,19	177.908.767,78	70.084.928,83
Superávit (XVII)	-	-	-	24.544.288,52	-	(24.544.288,52)
TOTAL (XVIII) = (XVI + XVII)	221.713.256,60	265.184.463,66	195.099.534,83	206.995.923,71	177.908.767,78	45.540.640,31

QUADRO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
	Em Exercícios	Em 31 de				

	Anteriores (a)	Dezembro de 2014 (b)				
Despesas Correntes (I)	24.000,00	3.657.277,39	2.632.482,72	2.632.011,60	980.401,86	68.863,93
Pessoal e Encargos Sociais	-	26.356,34	3.305,39	3.305,39	22.217,46	833,49
Juros e Encargos da Dívida	-	12.272,96	-	-	12.272,96	-
Outras Despesas Correntes	24.000,00	3.618.648,09	2.629.177,33	2.628.706,21	945.911,44	68.030,44
Despesas de Capital (II)	-	8.722.789,13	5.321.434,36	5.321.434,36	3.367.883,61	33.471,16
Investimentos	-	8.722.789,13	5.321.434,36	5.321.434,36	3.367.883,61	33.471,16
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	24.000,00	12.380.066,52	7.953.917,08	7.953.445,96	4.348.285,47	102.335,09

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (f) = (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2014 (b)			
Despesas Correntes (I)	4.010,66	3.219.853,61	3.133.937,49	86.270,09	3.656,69
Pessoal e Encargos Sociais	4.010,66	620.648,71	579.235,33	41.767,35	3.656,69
Juros e Encargos da Dívida	-	19.058,98	19.058,98	-	-
Outras Despesas Correntes	-	2.580.145,92	2.535.643,18	44.502,74	-
Despesas de Capital (II)	-	2.095.433,68	2.080.433,68	-	15.000,00
Investimentos	-	2.046.559,18	2.031.559,18	-	15.000,00
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	48.874,50	48.874,50	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	4.010,66	5.315.287,29	5.214.371,17	86.270,09	18.656,69
Notas Explicativas					
As Receitas e Despesas Intra-orçamentárias foram consideradas para computo dos valores deste anexo					
a. O detalhamento das Receitas e Despesas Intra-orçamentárias assim apresentadas: Receitas Previsto R$ 6.364.000,00 não havendo reestimativa da previ - são, receitas intra-orçamentárias realizadas R$ 6.543.124,00. As Despesas Intra-orçamentárias foram apresentadas na forma: Dotação Inicial R$ 6.218.000,00 havendo uma atualização restabelecendo uma dotação atualizada no valor de R$ 6.077.471,21, sendo empenhadas R$ 5.855.551,83, despesas liquidadas no valor de R$ 5.855.551,83 e despesas pagas no valor de R$ 5.849.732,00.					
b. As despesas do exercício de de 2015 autorizada pela Lei 1.905 de 16/12/2014, distribuídas da seguintes formas: Dotação Inicial, Créditos Suplementares e Especiais. Dotação Inicial R$ 221. 713.256,60, devido as não informação do Fundo Municipal de Saúde fica prejudicado essa informação. Salientamos que será informa- da posteriormente, assim que o Fundo Municipal de Saúde informar os dados necessários. Créditos Suplementares, devido as não informação do Fundo Municipal de Saúde fica prejudicado essa informação. Salientamos que será informadas pos- teriormente, assim que o Fundo Municipal de Saúde informar os dados necessários a esta informação. Crédito Especiais R$ 5.512.936,17, Despesas empenhadas R$ 4.580.513, 79, despesa liquidada R$ 4.439.000,00 e despesas pagas R$ 4.439.000,00. Não houve movimentação de Créditos Extraordinários.					
c. A utilização do Superávit Financeiro movimentado da seguinte forma: Autorizado uma despesa R$ 13.467.668,82 através de Créditos Adicionais Suple- mentares e Especiais, da seguinte forma: Prefeitura Municipal de Ariquemes foi empenhado R$ 4.428.611, 32, liquidado R$ 4.382.816,37 e o valor pago de R$ 4.382.816,37, no Fundo Municipal de Assistência Social valor empenhado R$ 487.702,36, despesa liquidada no valor de R$ 325.219,46 e valor pago de R$ 311. 605, 73. Faltando informar os valores empenhados, liquidados e pagos por superávit financeiro do Fundo Municipal de Saúde, que até a elaboração deste anexo não apresentou as informações e nem disponibilizou dentro do sistema contábil as devidas informações.					
d. Não Houve movimentação de Atualizações Monetárias após a publicação da LOA.					
e. A Prefeitura municipal de Ariquemes não possui restos a pagar não processados liquidados a pagar no fim do exercício 2015, pois todos os restos a pagarnão processados foram liquidados pagos até o último dia útil, desta forma obedecendo o parecer do TCE/RO que a validade dos restos a pagar é de um ano.					
f. O detalhamento dos “recursos de exercícios anteriores” que é apurado através de superávit financeiro, esta descrito na letra “c” desta nota explicativa.					

Publicado por:
Vagner Ramalho Deltrino
Código Identificador:E831A7F7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2016

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA/RO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2016
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 153/2016/SEMAS 157/2016/SEMPLAN 158/2016/SEMED 160/2016/SEMAM 223/2016/SEMUSA e 228/2016/SEMOSP.
VALIDA ATÉ: 23 DE MARÇO DE 2017.
Aos 23 dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, o Município de Corumbiara/RO inscrito no CNPJ sob o no 63.762.041/0001-35, com sede na Avenida Olavo Pires, 2129- Centro, nesta cidade de Corumbiara/RO, e a empresa abaixo qualificada na Cláusula II, nos termos do art. 15 Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8883/94, Lei Federal 10.520/02, 10.898/04 e pela Resolução 31/TCERO-2006 e de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas ao PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº. 004/2016/SRP, em virtude de deliberação da Pregoeira, e da homologação do procedimento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, Deocleciano Ferreira Filho, firmam a presente ata para registrar os preços ofertados pela empresa para

fornecimento dos objetos conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão respectivo e a classificação por ela alcançada, observada as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA I – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. Os registros de preços no âmbito do Município de Corumbiara do Estado de Rondônia encontram-se regulamentados pelo Decreto Municipal nº. 010/2015.

2. O registro de preços terá vigência máxima de 01 (um) ano, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, fixado no art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

3. Será permitido o aditamento dos quantitativos consignados na Ata de Registro de Preços em favor do órgão ou entidade beneficiário originalmente, porém limitado a 25%, calculados sobre o valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

4. Serão permitidas aquisições ou contratações adicionais (caronas), não podendo exceder uma única vez a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

4.1. Permitir-se-á adesões, não importando o número de vezes, desde que ao todo, somadas, não se ultrapasse aquele percentual (100%) do valor inicialmente licitado e registrado na Ata originária, observado ainda, o prazo de sua vigência.

CLÁUSULA II – DO OBJETO

1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para Futura **E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS**, deste Município de Corumbiara/RO.

2. As quantidades serão fornecidas conforme as necessidades das Secretarias **SEMAS SEMPLAN SEMED SEMAM SEMUSA e SEMOSP** objeto do Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de Material de Consumo, nos quantitativos conforme descrito no Termo de Referência, anexo I deste Edital.

ADEQUAR AO OBJETO VENCIDO PELO FORNECEDOR

3. A quantidade estimada para contratação deverá ser considerada em termos aproximados, observando a determinação contida no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8666/93, apenas quanto aos acréscimos.

4. A existência de preços registrados não obriga o Município de Corumbiara Estado de Rondônia a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultada a realização de licitações específicas para aquisição do objeto, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

EMPRESA VENCEDORA LOTE 01.			CNPJ Nº		CLASSIFICAÇÃO 1ª	
R.A SILVA ME.			05.960.611/0001-03		VALORES REGISTRADOS	
ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V.UNITARIO	V.TOTAL
01	CX	57	Grampo para grampeador, 26/6 galvanizado, caixa contendo 5.000 unid.	Acc	8,77	499,89
02	CX	25	Grampo para grampeador,106/6 galvanizado, caixa contendo 3.500 unid.	Acc	7,72	193,00
03	UND	06	Grampeador de tapeceiro em aço, profissional, para grampos 106/6.	Slaizer	20,75	124,50
04	UND	28	Grampeador em aço inoxidável tipo mesa tamanho grande, para grampo 26/6, para mínimo de 60 folhas.	Jocar	59,00	1.652,00
05	UND	06	Grampeador em aço inoxidável tipo mesa tamanho médio, para grampos 26/6 para mínimo de 20 folhas.	Jocar	59,00	354,00
06	UND	15	Perfurador de papel 02 furos para no mínimo de 45 folhas.	Jocar	45,00	675,00
07	UND	22	Perfurador de papel 02 furos para no mínimo 60 folhas	Jocar	53,81	1.183,82
08	UND	18	Extrator de grampo espátula galvanizado	Vmp	3,65	65,70
09	UND	121	Estilete largo plástico profissional c/ trava	Vmp	3,69	446,49
10	UND	120	Lâmina larga para estilete profissional com trava	Vmp	3,80	456,00
11	UND	44	Tesoura grande com cabo de polipropileno preto, com lamina em aço inoxidável	Acrilex	15,00	660,00
12	UND	12	Tesoura media com cabo de polipropileno preto, com lamina em aço inoxidável	Acrilex	22,56	270,72
13	UND	24	Clips n° 1/0 galvanizado acondicionado em caixa com 100 unidades 1ª qualidade	Acc	6,20	148,80
14	UND	47	Clips n° 2/0 galvanizado acondicionado em caixa com 100 unidades 1ª qualidade	Acc	3,65	171,55
15	UND	61	Clips n° 3/0 galvanizado acondicionado em caixa com 100 unidades 1ª qualidade	Acc	4,70	286,70
16	UND	14	Clips n° 4/0 galvanizado acondicionado em caixa com 100 unidades 1ª qualidade	Acc	4,05	56,70
17	UND	54	Clips n° 6/0 galvanizado acondicionado em caixa com 100 unidades 1ª qualidade	Acc	4,71	254,34
18	UND	23	Clips n° 8/0 galvanizado acondicionado em caixa com 100 unidades 1ª qualidade	Acc	7,36	169,28
19	CX	17	Colchete de aço metálico n° 8 cx com 72 unidades.	Acc	5,50	93,50
20	CX	16	Colchete de aço metálico n° 10 cx com 72 unidades.	Acc	12,00	192,00
21	CX	22	Colchete de aço metálico n° 12 cx com 72 unidades.	Acc	12,35	271,70
22	CX	23	Colchete de aço metálico n° 15 cx com 72 unidades.	Acc	13,50	310,50
23	UND	24	Caixa Polionda, box para arquivo morto, confeccionada em plástico resistente, 25cm de largura, 35,5 de altura e 13cm de profundidade, tamanho ofício, 1ª qualidade- azul escura.	Polibras	5,00	120,00
24	UND	95	Caixa Polionda, box para arquivo morto, confeccionada em plástico resistente, 25cm de largura, 35,5 de altura e 13cm de profundidade, tamanho ofício, 1ª qualidade- cor branca.	Polibras	5,00	475,00
25	UND	100	Caixa Polionda, box para arquivo morto, confeccionada em plástico resistente, 25cm de largura, 35,5 de altura e 13cm de profundidade, tamanho ofício, 1ª qualidade- cor amarela.	Polibras	5,00	500,00
26	UND	108	Caixa Polionda, box para arquivo morto, confeccionada em plástico resistente, 25cm de largura, 35,5 de altura e 13cm de profundidade, tamanho ofício, 1ª qualidade- cor vermelha.	Polibras	5,00	540,00
27	UND	71	Agenda semanal de mesa capa dura 2016.	Cadernal	25,00	1.775,00
28	UND	61	Caderneta pequena de bolso c/ 40 folhas 70 mm x 100 mm	Credeal	2,50	152,50
29	UND	45	Caderneta de anotações 117/164	Credeal	3,75	168,75
30	UND	34	Livro ata sem margem costurado capa dura preto 50 folhas	São domingos	14,00	476,00
31	UND	46	Livro ata sem margem costurado capa dura preto 100 folhas	São domingos	15,00	690,00

32	UND	16	Livro ata sem margem costurado capa dura preto 200 folhas	São domingos	44,00	704,00
33	UND	12	Livro protocolo de correspondência com 50 folhas capa dura.	São domingos	8,25	99,00
34	UND	36	Livro protocolo de correspondência com 100 folhas capa dura.	São domingos	9,75	351,00
35	UND	616	Caderno 1/4 brochura capa dura com no mínimo 48 fls	cadernal	5,00	3.080,00
36	UND	100	Caderno 1/4 brochura capa dura com no mínimo 96 fls	Cadernal	7,00	700,00
37	UND	200	Caderno universitário capa dura com 10 matérias	Cadernal	20,92	4.184,00
38	CX	42	Lápis preto HB n.2 redondo grafite ultra resistente cx com 72 unidades.	Vmp	48,00	2.016,00
39	UND	64	Lápis borracha SM/107000	Vmp	4,75	304,00
40	CX	600	Lápis de cor 12 cores redondo cores vivas e intensa, ótima cobertura feito de material não toxico seguro para crianças.	Vmp	6,50	3.900,00
41	CX	06	Lápis de cor 24 cores redondo cores vivas e intensa, ótima cobertura feito de material não toxico .	Vmp	25,66	153,96
42	CX	100	Giz de cera 12 cores fabricado com cera de alta qualidade, proporcionando total cobertura e excelentes traços, dando vivacidade nos desenhos.	Vmp	5,00	500,00
43	CX	102	Caneta hidrográfica para colorir 12 cores secagem rápida leve e macia secagem rápida tinta lavável.	Vmp	7,01	715,02
44	CX	23	Pincel marca texto ponta chanfrada para marcar com linha grossa ou sublinhar com linha finatintas fluorescentes brilhantes boa resistência à luzdestaca-se mesmo em papel de fotocópia e fax cor verde limão caixa com 12.	Jocar	26,66	613,18
45	CX	28	Pincel marca texto ponta chanfrada para marcar com linha grossa ou sublinhar com linha finatintas fluorescentes brilhantes boa resistência à luzdestaca-se mesmo em papel de fotocópia e fax cor amarelo caixa com 12.	Jocar	26,66	746,48
46	CX	02	Pincel marca texto ponta chanfrada para marcar com linha grossa ou sublinhar com linha finatintas fluorescentes brilhantes boa resistência à luzdestaca-se mesmo em papel de fotocópia e fax cor laranja caixa com 12.	Jocar	26,66	53,32
47	UND	292	Pincel marcador permanente atômico azul 1100-p escrita grossa recarregável tinta a base de álcool .ponta de feltro	Pilot	4,45	1.299,40
48	UND	222	Pincel marcador permanente atômico preto 1100-p escrita grossa recarregável tinta a base de álcool .ponta de feltro	Pilot	4,45	987,90
49	UND	36	Pincel marcador permanente atômico vermelho 1100-p escrita grossa recarregável tinta a base de álcool ponta de feltro	Pilot	4,45	160,20
50	CX	15	Pincel para quadro branco na cor azul cx com 12 unidades cores intensa fácil apagabilidade recarregávelPonta Redonda.	Pilot	87,50	1.312,50
51	CX	15	Pincel para quadro branco na cor preto cx com 12 unidades cores intensa fácil apagabilidade recarregávelponta redonda.	Pilot	87,50	1.312,50
52	CX	17	Caneta esferográfica recarregável com carga RFJS-GP (media) 1.0 ponta de aço inox retrátil grip em borracha macia esfera de 1.0 mm (media) e corpo fumê tinta a base de óleo. Cx com 12 unidade azul.	Pilot	147,50	2.507,50
53	CX	02	Caneta esferográfica recarregável com carga RFJS-GP (media) 1.0 ponta de aço inox retrátil grip em borracha macia esfera de 1.0 mm (media) e corpo fumê tinta a base de óleo. Cx com 12 unidade preta.	Pilot	146,52	293,04
54	UND	22	Almofada para carimbo N.2 azul 5,9 x 9,4 cm tampa plástica.	Vmp	7,25	159,50
55	UND	10	Almofada para carimbo N.2 preta 5,9 x 9,4 cm tampa plástica cx com 01 unidade.	Vmp	7,25	72,50
56	UND	34	Tinta para almofada de carimbo frasco com 40 ml na cor azul.	Vmp	5,40	183,60
57	UND	23	Tinta para almofada de carimbo frasco com 40 ml na cor preto.	Vmp	5,40	124,20
58	CX	20	Tinta para marcador de quadro branco cx com 06 x 40 ml azul.	Radex	62,48	1.008,00
59	CX	20	Tinta para marcador de quadro branco cx com 06 x 40 ml preto	Radex	62,48	1.008,00
60	CX	05	Tinta para marcador de quadro branco cx com 06 x 40 ml vermelho	Radex	62,48	252,00
61	CX	150	Tinta guache 15 ml cx com 06 cores não toxica, solúvel em agua ideal para papel, gesso, cerâmica, madeira e cartolina.	Vmp	3,90	585,00
62	UND	50	Tinta acrílica brilhante 250 ml. Embalagem com 03 unidades com cores diversas.	Acrilex	33,00	1.650,00
63	UND	10	Apontador manual de mesa H100 empurra o lápis automaticamente, com gaveta de resíduos, com manivela dimensões 109 x 60 x 104 mm.	Jocar	51,50	515,00
64	CX	21	Apontador de lápis simples cx com 24 unidades	Vmp	13,50	283,50
65	CX	39	Borracha branca escolar macia e suave, aplicável sobre diversos tipo de superfície e para qualquer graduação de grafite apaga lápis e lapiseira produto sem embalagem : 3,1 x 2 x 0,065 cm 6.7 g cx com 60 unidades.	Vmp	18,00	702,00
66	CX	58	Cola branca 40g lavável, a base de agua, não toxico cx com 12 unidade.	Radex	24,00	1.392,00
67	UND	19	Adesivo Epoxy AB 17ml	Epoxy	22,00	418,00
68	UND	53	Cola instantânea 5g para aplicações precisas pois alcança os lugares mais difícil ideal para porcelana, metal, borracha, couro, madeira etc.	Epoxy	7,50	397,50
69	PCTE	52	Refil de cola quente fina pacote com 50 unidades	Slaizer	25,00	1.300,00
70	CX	109	Cola de contato transparente 90G para isopor, mantas rígidas como feltro, EVA, papéis e materiais similares. Indicada para uso em trabalhos artesanais, enfeites de festas, carnaval, maquetes, no escritório e na escola Com bico aplicador econômico, solúvel em álcool e secagem rápida.cx com 12 unidades.	Vmp	77,99	7.967,90
71	CX	40	Cola gliter 35G Ideal para atividades de desenvolvimento artístico. Possui um exclusivo bico aplicador que facilita a pintura, podendo ser usada também com esponja ou pincel, para fazer colagens, decorar e pintar sobre papel, papel cartão e cartolina não é tóxica e possui brilho intenso cx com 12 unidades na cor prata.	Acrilex	42,00	1.680,00
72	CX	30	Cola gliter 35G Ideal para atividades de desenvolvimento artístico. Possui um exclusivo bico aplicador que facilita a pintura, podendo ser usada também com esponja ou pincel, para fazer colagens, decorar e pintar sobre papel, papel cartão e cartolina não é tóxica e possui brilho intenso cx com 12 unidades na cor amarelo.	Acrilex	42,00	1.260,00
73	CX	05	Cola gliter 35G Ideal para atividades de desenvolvimento artístico. Possui um exclusivo bico aplicador que facilita a pintura, podendo ser usada também com esponja ou pincel, para fazer colagens, decorar e pintar sobre papel, papel cartão e cartolina não é tóxica e possui brilho intenso cx com 12 unidades na cor vermelho.	Acrilex	42,00	210,00
74	CX	05	Cola gliter 35G Ideal para atividades de desenvolvimento artístico. Possui um exclusivo bico aplicador que facilita a pintura, podendo ser usada também com esponja ou pincel, para fazer colagens, decorar e pintar sobre papel, papel cartão e cartolina não é tóxica e possui brilho intenso cx com 12 unidades na cor azul.	Acrilex	42,00	210,00
75	CX	05	Cola gliter 35G Ideal para atividades de desenvolvimento artístico. Possui um exclusivo bico aplicador que facilita a pintura, podendo ser usada também com esponja ou pincel, para fazer colagens, decorar e pintar sobre papel, papel cartão e cartolina não é tóxica e possui brilho intenso cx com 12 unidades na cor verde.	Acrilex	42,00	210,00
76	CX	15	Tesoura escolar 13 cm cores sortidas ponta arredondada lamina em aço inox com escala de 5 cm impressa cabo de reino termoplástica anatômico colorido cx com 24 unidades.	Acrilex	84,00	1.260,00
77	UND	10	Tesoura de picotar profissional 9,5' grande lamina em aço inoxidável com 22 cm cabo plástico emborrachado produto corta papeis, E.V.A, tecido, plástico e etc.	Acrilex	59,00	590,00
78	UND	99	Corretivo liquido a base de agua secagem rápida 18 ml, acondicionada em frasco plástico resistente.	Vmp	2,49	246,51
79	CAIXA	97	Caneta esferográfica 1.0mm cristal, tinta azul	Bic	28,85	2.798,45
80	CAIXA	61	Caneta esferográfica 1.0mm cristal, tinta Preta	Bic	28,85	1.759,85
81	CAIXA	53	Caneta esferográfica 1.0mm cristal, tinta Vermelha	Bic	28,85	1.529,05

VALOR TOTAL POR EXTENSO: R$:69.199,00 (Sessenta e Nove mil cento e noventa e nove reais)

Representante legal: Roseli Aparecida Silva.

2° Colocado: Andrade & Rodrigues Ltda-EPP.

EMPRESA VENCEDORA LOTE 02.			CNPJ Nº		CLASSIFICAÇÃO 1ª	
R.A SILVA ME.			05.960.611/0001-03		VALORES REGISTRADOS	
ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V.UNITARIO	V.TOTAL
01	PCT	11	Envelope de papel kraft liso natural 310x410 mm pacote com 250 unidades.	Foroni	50,00	550,00
02	PCT	12	Envelope de papel kraft liso natural 200x280 mm pacote com 250 unidades.	Foroni	50,00	600,00
03	PCT	31	Envelope de papel kraft liso natural para papel A4 pacote com 250 unidades.	Foroni	50,00	1.550,00
04	PCT	38	Envelope de papel kraft liso branco 200x280 mm pacote com 250 unidades.	Foroni	50,00	1.900,00
05	PCT	14	Envelope de papel kraft liso branco para papel A4 pacote com 250 unidades.	Foroni	50,00	700,00
06	UND	52	Corretivo em fita com no mínimo 8 m de comprimento, correção rápida e precisa.	Vmp	7,40	384,80
07	CX	03	Grampo trilho metalizado 80 mm caixa com 50 unidades.	Acc	13,49	40,47
08	UND	154	Pasta aba elástico oficio simples resistente 100% plástico transparente 235 largura x 350 altura mm.	Polibras	4,35	669,90
09	UND	137	Pasta com presilha plástica, tipoRomeu e Julieta, ideal para arquivamento de documentos ou entrega de trabalhos escolares feita de material leve, atóxico e 100% reciclável , 245 largura x 340 altura mm transparente. .	Polibras	2,00	274,00
10	UND	100	Pasta com presilha plástica, tipoRomeu e Julieta, ideal para arquivamento de documentos ou entrega de trabalhos escolares feita de material leve, atóxico e 100% reciclável , 245 largura x 340 altura mm azul.	Polibras	2,00	200,00
11	UND	20	Pasta com presilha plástica, tipoRomeu e Julieta, ideal para arquivamento de documentos ou entrega de trabalhos escolares feita de material leve, atóxico e 100% reciclável, 245 largura x 340 altura mm rosa.	Polibras	4,20	84,00
12	UND	20	Pasta com presilha plástica, tipoRomeu e Julieta, ideal para arquivamento de documentos ou entrega de trabalhos escolares feita de material leve, atóxico e 100% reciclável, 245 largura x 340 altura mm preta.	Polibras	4,20	84,00
13	UND	20	Pasta com presilha plástica, tipoRomeu e Julieta, ideal para arquivamento de documentos ou entrega de trabalhos escolares feita de material leve, atóxico e 100% reciclável , 245 largura x 340 altura mm amarela.	Polibras	4,20	84,00
14	UND	01	Pasta catálogo c/50 env. C/visor transp. Ideal para formato ofício.	Waleu	22,99	22,99
15	CX	08	Pasta suspensa kraft 170g haste plástica, com visor, Etiqueta, Grampo plásticocx com 50 unidades.	Waleu	50,00	400,00
16	UND	162	Registrador a/z Altamente resistente e durável formato oficio lombada larga com mecanismo niquelado.L:285 x A:75 x C:345mm cor preto.	Waleu	8,50	1.377,00
17	CX	212	Papel sulfite 75g 210x297 A4 com 500 folhas cx com 10 resmas.	Repórter	125,00	26.500,00
18	UND	66	Prancheta poliestireno oficio para uso geral com pegador em poliestireno Cristal 3 x 240 x 340.	Waleu	12,00	792,00
19	UND	03	Prancheta poliestireno para uso geral com pegador em poliestireno Cristal pequena.	Waleu	9,00	27,00
20	CX	07	Prendedor de papel 32mm(tipo grampomol) Corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidávelcorpo medindo 32mm bertura de 15mm Prende até 150 fls de papel 75g/m2 cx com 12 unidades.	acc	39,16	274,12
21	CX	16	Prendedor de papel 51mm (tipo grampomol) corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidávelcorpo medindo 51mm abertura de 26mm Prende até 250 fls de papel 75g/m2 cx com 12 unidades.	Acc	25,00	400,00
22	CX	01	Prendedor de papel 19mm cx com 12 unidades.	Acc	13,15	13,15
23	UND	19	Porta lápis/clips/lembrete poliestireno fumê Ideal para organizar sua mesa de escritório e home office.	Waleu	28,50	541,50
24	UND	136	Régua em poliestireno 30 cm cristal com escala de precisão4 x 35 x 310.	Waleu	2,33	316,88
25	UND	25	Régua em poliestireno 50 cm cristal	Waleu	4,45	111,25
26	UND	21	Alfinete colorido para mapa redondo n° 3 embalagem cx com 50 unidades.	Acc	3,75	78,75
27	UND	104	Fita adesiva transparente polipropileno 48mmx40m pacote com 04 rolo.	Adelbras	7,00	728,00
28	UND	18	Fita adesiva dupla face papel 12x30 mtsembalagem com 6 rolos	Adelbras	36,00	648,00
29	UND	78	Molhador de dedos 12g	Vmp	6,00	468,00
30	UND	28	Mochila unissex de poliéster com zíper 15x30x50cm.	Tex	65,00	1.820,00
31	PCT	03	Etiqueta adesiva preço pequena n.1 Medida 12x18mm embalagem pacote com 05 rolos de 250 etiquetas cada.	Vmp	10,00	30,00
32	UND	02	Fita para impressora LX-300+ABS 15A	LX	55,04	110,08
33	UND	04	Filme para faz 275	LX	22,50	90,00
34	UND	430	Folha E.V.A 40x60cm branco	VMP	2,00	860,00
35	UND	280	Folha E.V.A 40x60cm amarelo	VMP	2,00	560,00
36	UND	280	Folha E.V.A 40x60cm azul escuro	VMP	2,00	560,00
37	UND	250	Folha E.V.A 40x60cm azul claro	VMP	2,00	500,00
38	UND	250	Folha E.V.A 40x60cm cor de pele	VMP	2,00	500,00
39	UND	280	Folha E.V.A 40x60cm rosa	VMP	2,00	560,00
40	UND	250	Folha E.V.A 40x60cm preto	VMP	2,00	500,00
41	UND	280	Folha E.V.A 40x60cm verde claro	VMP	2,00	560,00
42	UND	280	Folha E.V.A 40x60cm verde escuro	VMP	2,00	560,00
43	UND	280	Folha E.V.A 40x60cm vermelho	VMP	2,00	560,00
44	UND	250	Folha E.V.A 40x60cm marrom	VMP	2,00	500,00
45	UND	250	Folha E.V.A 40x60cm laranja	VMP	2,00	500,00
46	UND	250	Folha E.V.A 40x60cm vermelho	VMP	2,00	500,00
47	UND	280	Folha E.V.A 40x60cm lilás	VMP	2,00	560,00
48	UND	80	Folha E.V.A gliter 40x 60 cm prata.	VMP	6,00	480,00

49	UND	60	Folha E.V.A gliter 40x 60 cm vermelho	VMP	6,00	360,00
50	UND	60	Folha E.V.A gliter 40x 60 cm amarelo	VMP	6,00	360,00
51	UND	80	Folha E.V.A gliter 40x 60 cm azul	VMP	6,00	480,00
52	UND	60	Folha E.V.A gliter 40x 60 cm verde	VMP	6,00	360,00
53	UND	40	Folha E.V.A gliter 40x 60 cm preto	VMP	6,00	240,00
54	UND	40	Folha E.V.A gliter 40x 60 cm marrom	VMP	6,00	240,00
55	UND	60	Folha E.V.A gliter 40x 60 cm lilas	VMP	6,00	360,00
56	UND	60	Folha E.V.A gliter 40x 60 cm branco	VMP	6,00	360,00
57	UND	80	Folha E.V.A gliter 40x 60 cm rosa	VMP	6,00	480,00
58	UND	80	Folha E.V.A gliter 40x 60 cm dourado	VMP	6,00	480,00
59	UND	60	Folha E.V.A gliter 40x 60 cm laranja	VMP	6,00	360,00
60	UND	60	Folha E.V.A com lantejoula prata	VMP	6,00	360,00
61	UND	60	Folha E.V.A com lantejoula amarelo	VMP	6,00	360,00
62	UND	60	Folha E.V.A com lantejoula azul	VMP	6,00	360,00
63	UND	60	Folha E.V.A com lantejoula verde	VMP	6,00	360,00
64	UND	40	Folha E.V.A com lantejoula preto	VMP	6,00	240,00
65	UND	40	Folha E.V.A com lantejoula marrom	VMP	6,00	240,00
66	UND	60	Folha E.V.A com lantejoula lilás	VMP	6,00	360,00
67	UND	60	Folha E.V.A com lantejoula branco	VMP	6,00	360,00
68	UND	60	Folha E.V.A com lantejoula rosa	VMP	6,00	360,00
69	UND	60	Folha E.V.A com lantejoula vermelho	VMP	6,00	360,00
70	UND	60	Folha E.V.A com lantejoula dourado	VMP	6,00	360,00
71	UND	60	Folha E.V.A com lantejoula laranja	VMP	4,00	240,00
72	UND	60	Placa de EVA Estampado atoalhado tamanho: 40 x 60 cm - Espessura 1 mm prata.	VMP	4,00	240,00
73	UND	60	Placa de EVA Estampado atoalhado tamanho: 40 x 60 cm - Espessura 1 mm amarelo.	VMP	6,00	360,00
74	UND	60	Placa de EVA Estampado atoalhado tamanho: 40 x 60 cm - Espessura 1 mm azul.	VMP	6,00	360,00
75	UND	60	Placa de EVA Estampado atoalhado tamanho: 40 x 60 cm - Espessura 1 mm verde.	VMP	6,00	360,00
76	UND	40	Placa de EVA Estampado atoalhado tamanho: 40 x 60 cm - Espessura 1 mm preto.	VMP	6,00	240,00
77	UND	40	Placa de EVA Estampado atoalhado tamanho: 40 x 60 cm - Espessura 1 mm marrom.	VMP	6,00	240,00
78	UND	60	Placa de EVA Estampado atoalhado tamanho: 40 x 60 cm - Espessura 1 mm lilás.	VMP	6,00	360,00
79	UND	60	Placa de EVA Estampado atoalhado tamanho: 40 x 60 cm - Espessura 1 mm branco.	VMP	6,00	360,00
80	UND	60	Placa de EVA Estampado atoalhado tamanho: 40 x 60 cm - Espessura 1 mm rosa.	VMP	6,00	360,00
81	UND	60	Placa de EVA Estampado atoalhado tamanho: 40 x 60 cm - Espessura 1 mm vermelho.	VMP	6,00	360,00
82	UND	60	Placa de EVA Estampado atoalhado tamanho: 40 x 60 cm - Espessura 1 mm dourado.	VMP	6,00	360,00
83	UND	60	Placa de EVA Estampado atoalhado tamanho: 40 x 60 cm - Espessura 1 mm laranja.	VMP	6,00	360,00
84	UND	60	Placa de EVA Estampado atoalhado tamanho: 40 x 60 cm - Espessura 1 mm marrom.	VMP	6,00	360,00
85	UND	40	Placa de EVA Estampado atoalhado tamanho: 40 x 60 cm - Espessura 1 mm com listra fina.	VMP	6,00	240,00
VALOR TOTAL POR EXTENSO: R$: 62.729,89 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e nove reais e oitenta e nove centavos).						
Representante legal: Roseli Aparecida Silva.						
2° Colocado: Andrade & Rodrigues Ltda-EPP.						
EMPRESA VENCEDORA LOTE 03.			CNPJ Nº		CLASSIFICAÇÃO 1ª	
ANDRADE & RODRIGUES LTDA –EPP.			63.753.693/0001-03		VALORES REGISTRADOS	
ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V.UNITARIO	V.TOTAL
01	UND	300	Cartolina amarela 500x600mm	VMP	0,85	255,00
02	UND	300	Cartolina verde 500x600mm	VMP	0,85	255,00
03	UND	300	Cartolina azul 500x600mm	VMP	0,85	255,00
04	UND	300	Cartolina branca 500x600mm	VMP	0,85	255,00
05	UND	300	Cartolina rosa 500x600mm	VMP	0,85	255,00
06	UND	30	Papel camurça 40x60mm vermelho	VMP	1,00	30,00
07	UND	30	Papel camurça 40x60mm verde	VMP	1,00	30,00
08	UND	30	Papel camurça 40x60mm azul	VMP	1,00	30,00
09	UND	30	Papel camurça 40x60mm amarelo	VMP	1,00	30,00
10	UND	30	Papel camurça 40x60mm rosa	VMP	1,00	30,00
11	UND	200	Papel cartão fosco 50x70mm amarelo.	VMP	1,50	300,00
12	UND	200	Papel cartão fosco 50x70mm azul	VMP	1,50	300,00
13	UND	200	Papel cartão fosco 50x70mm verde	VMP	1,50	300,00
14	UND	200	Papel cartão fosco 50x70mm vermelho	VMP	1,50	300,00
15	UND	50	Papel kraft pardo tamanho A4	VMP	0,90	45,00
16	UND	250	Papel kraft branco tamanho A4.	VMP	1,10	275,00
17	BOBINA	02	Papel kraft 40 cm natural bobina com no mínimo de 100 mts	VMP	90,00	180,00
18	UND	50	Papel de seda 48x60 mm amarelo	VMP	0,40	20,00

19	UND	50	Papel de seda 48x60 mm azul	VMP	0,40	20,00
20	UND	50	Papel de seda 48x60 mm rosa	VMP	0,40	20,00
21	UND	50	Papel de seda 48x60 mm vermelho	VMP	0,40	20,00
22	UND	50	Papel de seda 48x60 mm verde	VMP	0,40	20,00
23	UND	100	Papel laminado 60x48 cm amarelo	VMP	1,00	100,0
24	UND	60	Papel laminado 60x48 cm azul	VMP	1,00	60,00
25	UND	100	Papel laminado 60x48 cm prata	VMP	1,00	100,00
26	UND	60	Papel laminado 60x48 cm verde	VMP	1,00	60,00
27	UND	60	Papel laminado 60x48 cm vermelho	VMP	1,00	60,00
28	MTS	200	Papel contact	VMP	8,50	1.700,00
29	UND	22	Papel Casca de Ovo A4/180g 50fls Branco	TILIBRA	20,00	440,00
30	UND	24	Papel Vergê Branco A4 180g caixa com 50 folhas	TILIBRA	20,00	480,00
31	MTS	100	TNT cor branco 1,40x50mt rolo	N.W	2,00	200,00
32	MTS	100	TNT cor verde 1,40x50 mt rolo	N.W	2,00	200,00
33	MTS	70	TNT cor vermelho 1,40x50 mts rolo	N.W	2,00	140,00
34	MTS	30	TNT cor preto 1,40x50,mt rolo	N.W	2,00	60,00
35	MTS	30	TNT cor amarelo 1,40x50 mts rolo	N.W	2,00	60,00
36	MTS	30	TNT cor azul 1,40x50 mts rolo	N.W	2,00	60,00
37	MTS	30	TNT cor rosa 1,40x50 mts rolo	N.W	2,00	60,00
38	MTS	30	TNT cor vermelho 1,40x50 mts rolo	N.W	2,00	60,00
39	CX	03	Pincel para E.V.A ponta dupla (azul) cx com 12 unidades.	FABER	94,00	282,00
40	CX	15	Pincel para E.V.A ponta dupla (preto) cx com 12 unidades.	FABER	94,00	1.410,00
41	CX	15	Pincel para E.V.A ponta dupla (vermelho) cx com 12 unidades.	FABER	92,00	1.380,00
42	UND	30	Pincel chato n° 04 amarelo cerda brancafilamento sintético cabo longovirola em alumínio.	CASSIA	5,25	157,50
43	UND	30	Pincel chato n° 06 amarelo cerda brancafilamento sintético cabo longovirola em alumínio	CASSIA	5,40	162,00
44	UND	30	Pincel chato n° 08 amarelo cerda brancafilamento sintético cabo longovirola em alumínio	CASSIA	5,50	165,00
45	UND	30	Pincel chato n° 10 amarelo cerda brancafilamento sintético cabo longovirola em alumínio.	CASSIA	5,45	163,50
46	UND	30	Pincel chato n° 12 amarelo cerda brancafilamento sintético cabo longovirola em alumínio	CASSIA	6,00	180,00
47	CX	02	Pincel da ponta quadrada caixa com 12 unidades azul	COMPACTOR	53,02	106,04
48	UND	13	Quadro aviso moldura em madeira para fixaçao de avisos, lembretes, notas, informaçoes, fotos, etc., com o uso de percevejos ou alfinetes 1,20x0,90 cm.	STALO	134,00	1.742,00
49	UND	03	Quadro aviso moldura em madeira para fixaçao de avisos, lembretes, notas, informaçoes, fotos, etc., com o uso de percevejos ou alfinetes 1,50x1,0 cm.	STALO	152,50	457,50
50	UND	10	Barbante CRUtodos os cones tem 700g número n **** Composição 85% algodão 15% outras fibras	BARBANTEXTIL	16,50	165,00
51	PCT	80	Bexiga n° 7 lisa cores sortidas pacote com 50 undades.	SÃO ROQUE	8,20	656,00
52	PCT	12	Bexiga n° 7 lisa cor branca pacote com 50 unidades.	SÃO ROQUE	8,20	98,40
53	PCT	12	Bexiga n° 7 lisa cor laranja pacote com 50 unidades.	SÃO ROQUE	8,20	98,40
54	PCT	12	Bexiga n° 7 lisa cor preto pacote com 50 unidades.	SÃO ROQUE	8,20	98,40
55	PCT	12	Bexiga n° 7 lisa cor verde claro pacote com 50 unidades.	SÃO ROQUE	8,20	98,40
56	PCT	12	Bexiga n° 7 lisa cor verde escuro pacote com 50 unidades.	SÃO ROQUE	8,20	98,40
57	PCT	12	Bexiga n° 7 lisa cor amarelo pacote com 50 unidades	SÃO ROQUE	8,20	98,40
58	PCT	12	Bexiga n° 7 lisa cor vermelho pacote com 50 unidades	SÃO ROQUE	8,20	98,40
59	PCT	12	Bexiga n° 7 lisa cor dourado pacote com 50 unidades	SÃO ROQUE	8,20	98,40
60	PCT	12	Bexiga n° 7 lisa cor azul claro pacote com 50 unidades	SÃO ROQUE	8,20	98,40
61	PCT	12	Bexiga n° 7 lisa cor azul escuro pacote com 50 unidades	SÃO ROQUE	8,20	98,40
62	PCT	12	Bexiga n° 7 lisa cor prata pacote com 50 unidades	SÃO ROQUE	8,20	98,40
63	PCT	12	Bexiga n° 7 lisa cor marrom pacote com 50 unidades	SÃO ROQUE	8,20	98,40
64	PCT	12	Bexiga n° 7 lisa cor lilás pacote com 50 unidades	SÃO ROQUE	8,20	98,40
65	PCT	12	Bexiga n° 7 lisa cor rosa pacote com 50 unidades	SÃO ROQUE	8,20	98,40
66	PCT	12	Bexiga balão canudo verde pacote com 50 unidades.	SÃO ROQUE	8,20	98,40
67	CX	100	Massa p/modelar 180g c/12 cores, macia feita á base de amido não tóxica.	ACRILEX	4,60	460,00
68	UND	30	Pistola para cola quente fina.	GENIAL	28,00	840,00
69	UND	60	Compasso de metal c/grafite com regulagem de ponta regulagem de abertura.	JOCAR	10,00	600,00
70	MAÇO	50	Caixa de fósforo maço com 10 caixas com 40 fosforo cada caixa.	PARANÁ	7,00	350,00
71	PCT	50	Algodão em bola pacote com 50G.	CREMER	14,70	735,00
72	PCT	06	Elástico, látex, cor amarelo, n° 18, aplicação escritório, tipo prender dinheiro, embalagem com 100º unidades.	MERCUR	15,00	90,00
73	PCT	06	Canudos plásticos coloridos para refrigerante pacote com 800 unidades.	SM	39,55	237,36
74	PCT	10	Palito para picolé com ponta redonda pacote com 100 unidades.	TAYSA	26,15	261,50
75	ROLO	10	Bobina de Sacola Plástica picotada virgem 20x30 cm, rolo com no mínimo de 500 sacos sem dobras.	IDEAL	64,16	641,60
76	ROLO	10	Bobina de Sacola Plástica picotada virgem 30x40 cm, rolo com no mínimo de 500 sacos sem dobras.	IDEAL	106,75	1.067,50
77	ROLO	10	Bobina de Sacola Plástica picotada virgem 40x60 cm, rolo com no mínimo de 500 sacos sem dobras.	IDEAL	137,15	1.371,50
78	PAR	200	Olhos moveis 10 mm	REI	0,75	150,00
79	PAR	200	Olhos moveis 16 mm	REI	0,90	180,00
80	PAR	200	Olhos moveis 21 mm	REI	1,25	250,00

81	PAR	200	Olhos de plástico 4,5 mm	REI	0,75	150,00
82	PAR	200	Olhos de plástico 6 mm	REI	0,75	150,00
83	PAR	200	Olhos de plástico 7,5 mm	REI	0,85	170,00
84	JOGO	12	Jogo tapete cobertores do bebê em E.V.A alfabeto & números espuma macia enigma do jogo Mats acima de 3 anos 43.5*29.5 cm 36 pçs.	TOMIX	269,00	3.228,00
VALOR TOTAL POR EXTENSO: R$: 26.500,00 (Vinte e seis mil e quinhentos reais)						
Representante legal: Carlos Lopes Andrade.						
2° Colocado: R.A SILVA ME.						

EMPRESA VENCEDORA LOTE 04.			CNPJ Nº		CLASSIFICAÇÃO 1ª	
R.A SILVA ME.			05.960.611/0001-03		VALORES REGISTRADOS	
ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V.UNITARIO	V.TOTAL
01	UND	40	Calculadora de Mesa 12 Dígitos PC123, Memória, %, Inversão de Sinais, Raiz Quadrada, Duplo Zero, Tecla Off. Alimentação: Bateria e Solar.	ELGIN	106,93	4.277,20
02	UND	21	Calculadora eletrônica MPp 1010	ELGIN	51,00	1.071,00
03	UND	48	Mouse sem fio usb preto Tecnologia 2.4Ghz1200 dpi Plug&PlayDesign AnatômicoAlcance: 10 metrosAlimentação: 2 pilhas AAA (não inclusas).itens incluso: 1 Mouse sem fio, 1 Mini receptor, 1 Manual do usuário.	SLIM	72,50	3.480,00
04	UND	70	Pen drive 4 GB – preto.	SANDISK	39,00	2.730,00
05	UND	11	Pen drive 8 GB - preto	SANDIK	49,00	539,00
06	UND	39	TECLADO E MOUSE - SEM FIO (WIRELESS COMBO) - PRETO/CINZA : Kit composto por teclado sem fio com design slim (leiaute Brasileiro (Português),teclas de perfil baixo (silenciosas),teclas extras (Volume),design resistente a espirros acidentais de líquidos)),receiver compacto com interface USB v2.0 (2,4GHz) e Mouse compacto sem fio com sensor óptico (1.200dpi,3 botões,scroll vertical e ergonomia para destros e canhotos).	SLIM	250,00	9.750,00
07	UND	34	CD-R gravável Estojo plástico com 1 unidade.	RW	13,50	459,00
08	UND	36	Cartucho para impressora HP colorido tricolor N° 901(genuíno)	HP	95,00	3.420,00
09	UND	24	Cartucho para impressora HP preto N° 901(genuíno)	HP	65,00	1.560,00
10	UND	24	Cartucho para impressora HP colorido tricolor 122 (genuíno)	HP	50,00	1.200,00
11	UND	36	Cartucho para impressora HP preto 122 (genuíno)	HP	45,00	1.620,00
12	UND	108	Toner Compatível para impressora HP LASER CF-283/83A.	PREMIUM	50,00	5.400,00
13	UND	18	Toner Original para impressora lex Mark laser printer X264.	HP	277,50	4.995,00
14	UND	148	Toner 2612A compatível para impressora HP 1319,3015.	PREMIUM	50,00	7.400,00
15	UND	260	Toner compatível CB -435,436,285,278ª para impressoras HP laser.	PREMIUM	50,00	13.000,00
16	UND	12	Toner compatível M3375 para impressora Samsung.	PREMIUM	210,00	2.520,00
17	UND	10	Toner Xerox Phaser 3010 3040 Work Centre 3045 Compatível	PREMIUM	40,00	400,00
18	UND	54	Toner compatível para impressora HP laser jet 1536 DNF.	PREMIUM	50,00	2.700,00
19	UND	30	Toner compatível para impressora sansung ML 3750 ND impressora mono laser 35 ppm	PREMIUM	120,00	3.600,00
20	UND	02	Toner compatível 80A para impressora laser jet.	PREMIUM	59,49	118.28
21	UND	24	Cartucho tinta tricolor compatível para impressora HP Office jet pro 8600 plus 951 (azul, amarelo e vermelho).	HP	264,00	6.336,00
22	UND	24	Cartucho de tinta para impressora HP Office Jet pro 8600 plus 950 preto Original.	HP	98,00	2.352,00
23	UND	12	Cartucho de tinta colorida n° 75(para impressora c4480 original CB337 WB)	HP	90,00	1.080,00
24	UND	12	Cartucho de tinta preta n° 74 (para impressora c4480 original CB 337 WB)	HP	70,00	840,00
25	UND	02	Kit 4 tinta L200/L355 para Epson Bulk ink 1 litro cada refil, com 04 bicos dosadores-cores:black/cyan/yellow/magenta.	HP	250,04	500,08
26	UND	24	Cartucho original para impressora HP Office jet 6100 cor preto.	HP	84,00	2.016,00
27	UND	24	Cartucho original colorido para impressora HP Office jet 6100/6600 CYAN 933.	HP	78,00	1.872,00
28	UND	24	Cartucho original colorido para impressora HP Office jet 6100/6600 magenta 933xl.	HP	78,00	1.872,00
29	UND	24	Cartucho original colorido para impressora HP Office jet 6100/6600 amarelo 933.	HP	78,00	1.872,00
VALOR TOTAL POR EXTENSO: R$: 88.980,26 (Oitenta e oito mil novecentos e oitenta reais e vinte e seis centavos)						
Representante legal: Roseli Aparecida Silva.						
2° Colocado: kleber Arrabaca Barbosa –EPP.						

CLÁUSULA III – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

1. O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 01 (um) ano, contado da data da assinatura, conforme previsto no § 3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

2. Durante o prazo de validade do registro, a Administração não será obrigada a adquirir exclusivamente por seu intermédio, os objetos referidos na Cláusula II, podendo se utilizar, para tanto, de outros meios de aquisição, desde que permitidos em lei, sem que desse fato Caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, conforme previsto no § 4º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA IV – DA ADMINISTRAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A Administração e o gerenciamento da presente ata caberão à Comissão de Implantação do sistema de registro de Preço, nos termos do Decreto Municipal nº 010/2015 que disciplina o sistema de registro de preços no âmbito desta Corte de Contas.

CLÁUSULA V – DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. É vedada a utilização desta Ata pelos demais órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, salvo após autorização expressa da Administração.

2. A Adesão ao presente Registro de Preços fica condicionada ao atendimento das determinações do Município de Corumbiara do Estado de Rondônia, consolidadas no Parecer.

3. Os pedidos de adesão deverão observar o atendimento prévio ao regulamento acima mencionado, e encaminhados à Comissão de Implantação do sistema de Registro de Preço.

CLÁUSULA VI – DO PREÇO

1. Em cada fornecimento decorrente desta Ata será observada a compatibilidade dos preços registrados com aqueles praticados no mercado, conforme especificações técnicas e condições constantes do Edital Pregão, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA VII – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

1.A contratada deverá realizar a entrega do material conforme solicitação da gerência de registro de preço, em conformidade com o Decreto Municipal nº 010/2015, a partir do recebimento da requisições emitida pela secretaria, e sujeitar-se-ão ao disposto neste Edital e nos seus Anexos, **de forma parcial ao longo da vigência da ATA, Autorização de Compra/contrato, entrega no local determinado pelas Secretarias, mediante Nota de Empenho e apresentação de Requisição de Fornecimento, assinada por servidor responsável na solicitação de entrega dos produtos/materiais, onde o prazo será imediato após a solicitação da Secretaria. A entrega dos produtos não poderá exceder o limite de 05(cinco) dias uteis, para sua devida entrega após a solicitação.**

2. As entregas serão efetuadas somente com a Nota de empenho e apresentação das Requisições de Fornecimento, nas quantidades estipuladas no Documento, com as demais características do Produto.

3. Os produtos deverão ser fornecidos de acordo com as necessidades das Secretarias.

4. A empresa deverá indicar os endereços de localização de suas sedes, orientando seus empregados sobre a forma do fornecimento dos produtos à respectiva Unidade administrativa.

5. As entregas deverão ser entregues nas Secretarias solicitantes, ou na sede da Prefeitura Municipal de Corumbiara-RO, localizado na Avenida Olavo Pires, n°. 2129, Centro, Corumbiara/RO, das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

CLÁUSULA VIII – DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado mediante a entrega do material solicitado, com Nota Fiscal dos produtos entregues e certidões que comprovam as regularidades fiscais da empresa, mediante ordem bancária em moeda corrente nacional, e as tarifas derivadas da Transferência serão por conta da contratada, até 30 dia após a entrega dos Produtos, mediante a apresentação de notas fiscais, devidamente conferido pela comissão de recebimento composta de cinco membros e devidamente atestada pelo Secretário da Pasta, e de acordo com a quantidade de produtos entregues no período, observados a ordem cronológica estabelecida no art. 5º da Lei 8.666/93, com o respectivo material discriminado, conforme dispõe os Artigos 40, inciso XIV, "a", e 67, § 1º e 2º, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. No caso do recurso de fonte conveniada, o pagamento se dará conforme liberação deste recurso de forma parcial ou em uma única parcela.

2. Para a realização do pagamento será observado o fiel cumprimento do fornecimento nas condições acordadas, comparando-se os dados contidos na Nota Fiscal/Fatura.

3. Será procedida consulta "ON LINE" junto aos órgãos os quais são exigidas as documentações fiscais, antes de cada pagamento a ser efetuado à Contratada, para verificação da situação da mesma relativa às condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

4. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

5. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADA das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

CLÁUSULA IX – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

1. Os contratos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados nos termos do edital de Pregão Eletrônico Nº. **004/2016/SRP**.

2. As licitantes vencedoras ficam obrigadas a atender todas as ordens de fornecimento efetuadas durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega delas decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

3. Se o fornecimento não corresponder às especificações exigidas no Edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a contratada será intimada à sua substituição imediatamente.

4. As faturas deverão ser entregues com a devida comprovação de manutenção das condições habilita tórias previstas no certame, na forma exigida pelo edital de licitação.

5. Os tributos (impostos, taxas, emolumentos e contribuições Fiscais, sociais e trabalhistas) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da contratação objeto da presente Ata, assim definidos nas Normas Tributárias, serão de exclusiva responsabilidade do licitante vencedor.

6. O licitante vencedor declara haver levado em conta na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições Fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre o fornecimento, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

7. Além das condições e exigências constantes desta Cláusula, em cada contratação decorrente da presente ata deverão ser observadas as disposições constantes do Edital de Pregão Eletrônico Nº. **004/2016/SRP**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

8. A eventual recusa no recebimento não implicará em alteração dos prazos e nem eximirá a contratada da aplicação das penalidades previstas no Art. 87, da Lei n.º 8.666/93.

9. O contratado é responsável pelos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos contratos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

CLÁUSULA X – DAS PENALIDADES

1. Nos termos do artigo 87, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, mediante publicação no Diário Oficial do Estado, as seguintes penalidades:

a)advertência por escrito;

b) multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de 10%(dez por cento) sobre a parcela inadimplida do contrato;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Corumbiara/RO, por prazo não superior a 2(dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração do Município, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 2(dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punção, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93.

2. Se a contratada não proceder o recolhimento da multa no prazo de 5(cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela procuradoria Geral do Município de Corumbiara/RO.

3. Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhido será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela procuradoria Geral do Município de Corumbiara/RO;
4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 5(cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

CLÁUSULA XI – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS
1. Os preços informados pelo licitante vencedor em sua proposta serão fixos e irreajustáveis durante a vigência desta Ata de Registro de Preços.
1.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de fatos e de normas aplicáveis à espécie, nos termos previstos no art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e art. 11 da Resolução Administrativa 31/TCERO-2006.

CLÁUSULA XII – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
1. O recebimento do objeto mediante aposição de “atesto” na fatura/nota fiscal far-se-á nos prazos e condições estabelecidos no edital de licitação que precedeu o presente registro, em consonância com o art. 73, I da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA XIII – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:
1.1. Pela Administração, quando:
1.1.1. O licitante vencedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
1.1.2. O licitante vencedor der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente da presente Ata de Registro de Preços;
1.1.3. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, sendo frustrada a negociação para redução dos preços avençados;
1.1.4. Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
1.2. Pelo licitante vencedor quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
1.2.1. A solicitação para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades mencionadas nesta ata, caso não aceitas as razões do pedido.
2. A comunicação do cancelamento do preço registrado pela Administração será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que originaram está Ata.
2.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do licitante vencedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município de Corumbiara/RO, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
CLÁUSULA XIV – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS
1. As contratações do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pela Comissão de Implantação do Sistema do Registro de Preço.
CLÁUSULA XV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
1. Integram está Ata o edital de Pregão Eletrônico Nº. **004/2016/SRP**, a proposta da empresa vencedora que está subscreve, bem como todos os demais elementos dos Processos Nº. **153/2016/SEMAS 157/2016/SEMPLAN 158/2016/SEMED 160/2016/SEMAM 223/2016/SEMUSA e 228/2016/SEMOSP.**
2. A eficácia da validade da presente Ata de Registro de Preços dar-se-á pela HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação que a originou, Pregão Eletrônico Nº. **004/2016/SRP**, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Corumbiara/RO.

Corumbiara-RO; 23 de Março de 2016.

DEOCLECIANO FERREIRA FILHO
Prefeito Municipal
Contratante: Prefeitura Municipal de Corumbiara – RO

CARLA POQUIVIQUI DA CRUZ
Diretora do Registro de Preços
Portaria nº. 057/2015

CONTRATADA: R A SILVA ME
CNPJ:05.960.611/0001-03
Representada Por: Roseli Aparecida Silva
RG:452461121 SSP/SP
CPF: 300.519.468-07

CONTRATADA: ANDRADE & RODRIGUES LTDA-EPP.
CNPJ: 63.753.693/0001-03
Representada Por: Carlos Lopes Andrade
RG: 271436
CPF:303.552.811-04 SSP/MT

Publicado por:
Adriana Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:F05DDB05

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
ESCALAS ENFERMEIROS ABRIL 2016

ESCALA DO MÊS DE ABRIL DE 2016																																		
ENFERMEIROS																													Publicada em:					
COREN	Nome do Servidor	Matricula	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	Carga Horaria
			S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	
250.463	Ieda M. Pinheiro	1139	DN		DN		D					DN					DN		DN											DN			156
190.840	Andressa Ferreira	1162		DN		DN			DN									DN		DN					D		DN						156
167.624	Leonice Alves	1020						DN			DN				DN							DN				D			DN			DN	156
222.628	Jose Luiz	1019					L	I	C	E	N	Ç	A		P	R	E	M	I	O													
419.294	Adriana Cruz	1269		G	E	R	E	N	T	E		D	E		E	N	F	E	R	M	A	G	E	M									
Legenda:																																		
D: Diurno (Plantão das 07:00 às 19:00 horas)																																		
N: noturno (Plantão dás 19:00 às 07:00 horas)																																		
E: Extra (plantão extra 24 horas)																																		

ADRIANA A. CRUZ
Supervisora de Enfermagem
COREN nº419.294 /RO

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:7D4DB0B4

P M N U - RO
ESCALAS LIMPEZA ABRIL 2016

Escala de Plantões Limpeza e Conservação De Abril de 2016

Nome	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	Carga Horaria
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	
Silviane Antunes	X			X			X			X			X			X			X			X			X			X			120 horas
Ruth Celia	X			X			X			X			X			X			X			X			X			X			120 horas
Maria de Assis		X			X			X			X			X			X			X			X			X			X		120 horas
Marilene Alves		X			X			X			X			X			X			X			X			X			X		120 horas
Maria de Lurdes			X			X			X			X			X			X			X			X			X			X	120 horas
Eliane Viana			X			X			X			X			X			X			X			X			X			X	120 horas
Shirlei Cordeiro	Férias																														

ADRIANA A. CRUZ
Coordenadora de Enfermagem

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:39028228

P M N U - RO
ESCALAS MÉDICO ABRIL 2016

ESCALA DO MÊS DE ABRIL DE 2016
MÉDICOS

CRM	Nome do Servidor	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	Carga Horaria
		S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	
1.570	Mário Orlando		EX	EX	DN	DN				EX	EX	DN	DN				EX	EX	DN	DN				EX	EX	DN	DN				EX	320 Horas
1.394	Romas Deolino						DN							DN							DN							DN				96 Horas
4.556	Renan Helmer	DN							DN							DN							DN							DN		120 Horas
Observação: Os Plantões de Sabado e Domingo são Plantões Extras.																																

Nova União/RO,28 de março DE 2016.

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:E44A805B

P M N U - RO
ESCALAS MOTORISTA ABRIL 2016

Escala de Plantões dos Motoristas mês de ABRIL de 2016

Nome	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	Carga Horaria
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	
Fernando do N Soares	X						X						X		DN				X						X				DN		168
Ednaldo de Araujo		X						X						X			DN			X			DN			X					168
Leandro Ferreira da Silva			X				DN		X						X						X						X			DN	168
Alexandre Nunes de Oliveira				X						X				DN		X						X		DN				X			168
Paulo Celestino		DN		X				DN		X						X						X						X			168
Andre Gonçalves de Aragão			DN		X						X		DN				X						X						X		168
Edison Batista						X			DN			X						X			DN			X						X	168

ADRIANA A. CRUZ
Coordenadora de Enfermagem

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:CDCF1936

P M N U - RO
ESCALAS RECEPÇÃO ABRIL 2016

ESCALA DO MÊS DE ABRIL DE 2016
RECEPÇÃO

Nome do Servidor	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	Carga Horaria
	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	
Adão Luiz Vieira	X		X		X		X		X		X		X		X		X		X		X		X		X		X		X		150 horas
Maria da Penha		X		X		X		X		X		X		X		X		X		X		X		X		X		X		X	150 horas

Nova União/RO, 28 de março de 2016.

ADRIANA A. CRUZ
Supervisora de Enfermagem
COREN nº419.294 /RO

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:623D95F8

P M N U - RO
ESCALAS TÉCNICO DE ENFERMAGEM ABRIL 2016

ESCALA DE ENFERMAGEM MÊS DE ABRIL DE 2016
TECNICOS DE ENFERMAGEM
Publicada em:

COREN	Nome do Servidor	Matricula	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	Carga Horaria
			S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	
574.959	Marizete S. Oliveira	174	DN							DN							DN							DN							DN		120 HORAS
547.996	Francisca Lucineide	994	DN							DN							DN							DN							DN		120 HORAS
470.085	Eliel de Carvalho	1053		DN							DN							DN							DN							DN	120 HORAS
712.858	Cleusmil S. Santos	1165		DN							DN							DN							DN							DN	120 HORAS
63.014	Edileusa V. da Silva	1017							DN			DN							DN				DN			DN							120 HORAS
241.480	Maria Aparecida Marques	29							DN			DN							DN				DN			DN							120 HORAS
451.244	João Alves	1059				DN							DN			DN				DN							DN						120 HORAS
707.243	João Carlos	1017				DN							DN			DN				DN							DN						120 HORAS
489.952	Deijanira Miranda Oliveira	49			DN			DN							DN							DN						DN				120 HORAS
462.027	Ednamar Barbosa Tavares	318			DN			DN							DN							DN						DN				120 HORAS
593.662	Eloisa C. Mendes	1102					DN							DN							DN							DN		DN			120 HORAS
408.597	Valdeci Andrade Pinto	70					L	I	C	E	N	Ç	A		P	R	E	M	I	O													
	Chirley Portela						L	I	C	E	N	Ç	A		M	A	T	E	R	N	I	D	A	D	E								

Legenda:
D: Diurno (Plantão das 07:00 às 19:00 horas)
N: noturno (Plantão dás 19:00 às 07:00 horas)
EX - extra (Plantão 24 horas)

ADRIANA A. CRUZ
Supervisora de Enfermagem
COREN nº 419.294/RO

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:653225DE

P M N U - RO
ESCALAS TÉCNICO DE RAIO-X ABRIL 2016

Escala de Plantão Equipe de Raio -X

Nome do Servidor	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	Carga Horaria
	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	
Daniel dos Santos	X				X		X					X		X	X				X		X					X		X	X		110
Jussara Candeias				X		X		X			X		X					X		X		X			X		X				100

Nova União/RO, 28 de março de 2016.

ADRIANA A. CRUZ
Supervisora de Enfermagem
COREN nº419.294 /RO

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:64A5B8EC

P M N U - RO
ESCALAS VIGILANTE ABRIL 2016

Escala de Plantões Portaria e Vigilancia Mês de Abril de 2016																																
Nome	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Cargo Horaria
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	
NATAL				N		D	D			N			D		N	N			D			N			D		D	N		D	156
JÓSE ANTUNES	N		D				N			D		N	N			D			N			D		D	N			D			144
JOEL		D	N		N			D			N			D			N	N		D			N			N			N		144
JAIDER		N			D			N	N		D	D		N			D			N	N		D						D		144
JOÃO VICENTE	D			D		N			D						D			D			D			N		D	N			N	144
MARCELO- FÉRIAS	LICENÇA PREMIO																															
PAULO CESAR	FÉRIAS																															

ADRIANA A. CRUZ
Coordenadora de Enfermagem

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:A3FA8100

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REAJUSTE DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 26/2015

Edital nº 054/2015
Processo nº: 0408/2015
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2015
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
REGISTRO DE PREÇO 015/2015
OBJETO; GENERO ALIMENTICIO E MAT DE LIMPEZA E OUTROS.

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO	FONE	REPRESENTANTE	V. ADJUDICADO
COMERCIAL RONDON LTDA EPP	**03.418.117/0001-88**	**AV; BRASIL 2563 SANTA LUZIA DO OESTE – RO**	**69 3434 – 2235**	**EZEQUIAS PETERSON**	**203.182,80**

PREÇOS A SER REAJUSTADO CONFORME PERCENTUAIS ADQUIRIDOS ATRAVES DE COTAÇÂO E UMA MEDIA DE PREÇOS, CONFORME PLANILHA ABAIXO.

Item	Descrição	Preço Anterior	Reajuste	Preço atual
01	Repolho verde	2,20	68.06 %	**3,71**
02	Fígado bovino	7,00	16,67 %	**8,16**
03	Maçã	3,00	47,17 %	**4,41**
04	Papel hig. 16x4x60m	48,00	31.05 %	**63,12**

UANDERSON F. CRUZ
D. DE REGISTRO DE PREÇO
PORT 0138/GP/2013

Demais informações estão disponíveis no endereço: Rua Sete de Setembro nº 2370 Prefeitura Municipal de Santa Luzia, no telefone (69) 3434-2358/3434 2263

23/03/2016

Publicado por:
José Maria Barbosa Ferreira
Código Identificador:081B2DD5

